MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 149 – 59 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 5
Advocacia-Geral do Estado 5
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 7
Secretaria de Estado de Fazenda 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 25
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 26
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 26
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 28
Secretaria de Estado de Saúde 33
Secretaria de Estado de Educação 35
Editais e Avisos 38

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

MENSAGEM Nº 215, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade, à Proposição de Lei Complementar nº 175, de 2022, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, a Advocacia-Geral do Estado – AGE, a Consultoria Técnico-Legislativa – CTL e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

O § 5º do art. 15 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, acrescido pelo art. 4º da Proposição

"Art.15 – (…)
§ 5º – O cômputo do cumprimento da carga horária semanal de trabalho será apurado ao final de noventa dias, e o somatório da carga horária não poderá exceder cento e sessenta horas por mês.".

Motivos do Veto

Observo, de início, que o § 5º acrescentado ao art. 15 da Lei nº 5.301, de 1969, inserido na proposição a partir de emenda parlamentar, versa sobre regime jurídico dos servidores militares. Nesse contexto, em sintonia com a Constituição da República e a Constituição do Estado, a matéria constante do dispositivo vetado é de iniciativa privativa – ou, mais tecnicamente dizendo, exclusiva – do Chefe do Poder Executivo.

Nesses termos, o regime jurídico dos servidores estaduais, inclusive o dos servidores militares, é matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Sobre o tema, o Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de controle concentrado de constitucionalidade (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 766 MC), no voto do Ministro Celso de Mello, reconheceu a inconstitucionalidade da iniciativa parlamentar para apresentar lei que dispunha sobre o regime jurídico e a remuneração de servidores do Poder Executivo:

> "EMENTA: ADIN – LEI COMPLEMENTAR 9.643/92, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PUBLICOS - ABRANGENCIA CONCEITUAL - JORNADA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO E ADICIONAL DO TRABALHO NOTURNO - USURPAÇÃO DO PODER DE INICIATIVA RESERVADA CONFERIDO AO CHEFE DO EXECUTIVO - MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA. – A locução constitucional **"regime jurídico dos servidores públicos"** corresponde ao conjunto de normas que disciplinam os diversos aspectos das relações, estatutárias ou contratuais, mantidas pelo Estado com os seus agentes. – **A cláusula de reserva pertinente ao poder de instauração do processo legislativo traduz postulado constitucional de observância compulsória pelos Estados-membros**. Incide em vício de inconstitucionalidade formal a norma legal estadual que, oriunda de iniciativa parlamentar, versa matéria sujeita a iniciativa constitucionalmente reservada ao Chefe do Poder Executivo." (ADI 766 MC, Relator Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 03/09/1992, DJ 27-05-1994, grifo nosso)

Ademais, cumpre salientar que a expressão "carga horária" a que se refere o artigo da proposição insere-se em temática própria e específica do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, conforme reconhecido na decisão acima referenciada:

> "Parece-me evidente que a Lei Complementar ora questionada veicula normas que se submetem, em função de seu próprio conteúdo material, ao exclusivo poder de iniciativa do Chefe do Executivo estadual.
> Não se pode perder de perspectiva, neste ponto – e especialmente no que concerne ao sentido da locução constitucional **regime jurídico dos servidores públicos** –, que esta expressão exterioriza o conjunto de normas que disciplinam os diversos aspectos das relações, estatutárias ou contratuais, mantidas pelo Estado com os seus agentes.
> Trata-se, em essência, de noção que, em virtude da extensão de sua abrangência conceitual, compreende todas as regras pertinentes (a) às formas de provimento; (b) às formas de nomeação; (c) à realização do concurso; (d) à posse; (e) ao exercício, inclusive as hipóteses de afastamento, de dispensa de ponto e de contagem de tempo de serviço; (f) às hipóteses de vacância; (g) à promoção e respectivos critérios, bem como avaliação do mérito e classificação final (cursos, títulos, interstícios mínimos); (h) aos direitos e às vantagens de ordem pecuniária; (i) às reposições salariais e aos vencimentos; (j) ao horário de trabalho e ao ponto, inclusive os regimes especiais de trabalho; (k) aos adicionais por tempo de serviço, gratificações, diárias, ajudas de custo e acumulações remuneradas; (l) às férias, licença em geral, estabilidade, disponibilidade, aposentadoria; (m) aos deveres e proibições; (n) às penalidades e sua aplicação; (o) ao processo administrativo." (ADI 766 MC, Relator Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 03/09/1992, DJ 27-05-1994, grifo do autor)

Portanto, o veto ao § 5º do art. 15 da Lei nº 5.301, de 1969, acrescido pelo art. 4º da proposição tem fundamento em sua inconstitucionalidade.

O § 4º do art. 207 e o *caput* do art. 214 da Lei nº 5.301, de 1969, com as redações dadas, respectivamente, pelos arts. 20 e 21 da Proposição

Art. 20 – O § 4º do art. 207 da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 207 – (…)
§ 4º – A promoção por tempo de serviço à graduação de Cabo poderá ser concedida em qualquer data e seus efeitos retroagem, para todos os fins de direito, à data em que o militar completou sete anos de efetivo exercício.".
Art. 21 - O *caput* do art. 214 da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 214 - A promoção por tempo de serviço é devida ao Soldado de 1ª Classe que tenha, no mínimo, sete anos de efetivo exercício e ao Cabo que tenha, no mínimo, sete anos de efetivo exercício na mesma graduação, observado o disposto nos incisos I, II, IV e VI do *caput* do art. 186 e nos arts. 187, 194, 198 e 203.".

Motivos do Veto

Informo, de início, que apesar dos dispositivos vetados terem sido originalmente propostos pelo Chefe do Poder Executivo, os prazos referentes à promoção de cabo ou soldado foram materialmente alterados via emenda parlamentar, reduzindo-se de oito anos – redação original proposta – para sete anos.

Nesse contexto, destaco que o art. 68 da Constituição do Estado dispõe sobre as limitações quanto ao acréscimo de despesas a projetos de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Por sua vez, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, em seu art. 187, está em sintonia com a Constituição do Estado, estabelecendo que não será admitido aumento da despesa prevista em projeto de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, ressalvada a comprovação da existência de receita e o disposto no inciso III do art. 160 da Constituição do Estado. Logo, por meio de emenda parlamentar da qual resultou o dispositivo ora vetado, a Assembleia contrariou norma expressa da Constituição e de seu próprio regimento.

Além disso, a Constituição da República, em seu art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelece que a proposição legislativa que cria ou altera despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, o que não se fez.

Por seu turno, o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; b) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, fica uma vez mais destacada a antijuridicidade da emenda parlamentar, já que não foi instruída das referidas estimativas ou declarações exigidas no ADCT da Constituição da República e na LRF, caracterizando-se como medida de irresponsabilidade fiscal.

Ressalto que, em relação ao referido art. 113 do ADCT, o STF reconheceu sua normatividade em âmbito nacional, estabelecendo obrigações a todos os entes federativos e, por óbvio, a todos os Poderes e órgãos estatais, no exercício de suas respectivas competências. Nesse sentido o seguinte precedente em relação à Lei nº 1.237, de 22 de janeiro de 2018, do Estado de Roraima:

> "EMENTA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO FINANCEIRO. LEI Nº 1.237, DE 22 DE JANEIRO DE 2018, DO ESTADO DE RORAIMA. PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR. ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTIGOS 169, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E 113 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT. A AUSÊNCIA DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO IMPLICA INCONSTITUCIONALIDADE. IMPEDIMENTO DE APLICAÇÃO DA LEI CONCESSIVA DE VANTAGEM OU AUMENTO DE REMUNERAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS NO RESPECTIVO EXERCÍCIO FINANCEIRO. NÃO CONHECIMENTO DA AÇÃO DIRETA QUANTO À SUPOSTA VIOLAÇÃO DO ARTIGO 169, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O ARTIGO 113 DO ADCT DIRIGE-SE A TODOS OS ENTES FEDERATIVOS. AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA LEI IMPUGNADA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. CONHECIMENTO PARCIAL DA AÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO. 1. A jurisprudência desta Casa firmou-se no sentido de que a ausência de dotação orçamentária prévia apenas impede a aplicação da legislação que implique aumento de despesa no respectivo exercício financeiro, sem que disso decorra a declaração de sua inconstitucionalidade. Precedentes. Ação direta não conhecida quanto à suposta violação do artigo 169, § 1º, da Constituição Federal. 2. O artigo 113 do ADCT tem caráter nacional e irradia obrigações a todos os entes federativos. Precedentes. 3. A Lei nº 1.237/2018 do Estado de Roraima cria e altera despesas obrigatórias de forma a gerar impacto orçamentário. A ausência de prévia instrução da proposta legislativa com a estimativa do impacto financeiro e orçamentário, nos termos do art. 113 do ADCT, aplicável a todos os entes federativos, implica inconstitucionalidade formal. 4. O ato normativo, não obstante viciado na sua origem, acarretou o pagamento a servidores. O caráter alimentício das verbas auferidas demonstra a inviabilidade de ressarcimento dos valores. Modulação dos efeitos da decisão para proteger a confiança legítima que resultou na aplicação da lei e preservar a boa-fé objetiva. 5. Conhecimento parcial da ação direta e, na parte conhecida, julgado procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade formal da Lei nº 1.237, de 22 de janeiro de 2018, do Estado de Roraima, com efeitos ex nunc a contar da data da publicação da ata do julgamento." (ADI 6102, Relatora Min. ROSA WEBER, Tribunal Pleno, julgado em 21/12/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-025 DIVULG 09-02-2021 PUBLIC 10-02-2021)

Em suma, as alterações realizadas nos arts. 20 e 21 resultam de emenda parlamentar e geram impactos financeiros sem previsão de fonte orçamentária. Portanto, o veto aos arts. 20 e 21 da proposição tem fundamento em sua inconstitucionalidade.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220720005537011.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 168, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - O inciso V do *caput* e o § 10 do art. 5º da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao *caput* do mesmo artigo o inciso XI a seguir:

"Art. 5º - (…)

V - ter nível superior de escolaridade;

(…)

XI - ter Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo na categoria "B".

(…)

§ 10 – Para o preenchimento de cargos no Quadro de Oficiais Complementares e no Quadro de Oficiais Especialistas, os militares, para ingressarem no Curso de Habilitação de Oficiais, deverão ter, no máximo, vinte e oito anos de efetivo exercício, o que deverá ser comprovado até a data da matrícula.".

Art. 2º – Os arts. 6º a 6º-D da Lei nº 5.301, de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º – Os editais dos concursos públicos para os cargos do Quadro de Oficiais de Saúde exigirão dos candidatos o título de graduação em nível superior em área compatível com a função a ser exercida, reconhecido nos termos da legislação, podendo, no interesse da administração pública, ser exigido ainda:

I – residência médica, especialização ou titulação em área específica, reconhecidas nos termos da legislação;

II – registro profissional junto à respectiva entidade de classe.

Art. 6º-A – Para ingresso no cargo de Oficial do Quadro de Oficiais da Polícia Militar – QO-PM – é exigido o título de bacharel em Direito e a aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos realizado com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – O cargo de Oficial do Quadro de Oficiais da Polícia Militar de que trata o *caput* tem natureza especial e íntegra, para todos os fins, a carreira jurídica militar do Estado.

Art. 6º-B – Observado o interesse da administração pública, os editais dos concursos públicos para os cargos dos Quadros de Praças e de Praças Especialistas das Instituições Militares Estaduais – IMEs – exigirão dos candidatos nível superior de escolaridade, reconhecido nos termos da legislação, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 13.

Parágrafo único – Exclusivamente para o ingresso no Quadro de Praças Especialistas das IMEs, o edital poderá exigir ainda:

I – a formação em curso técnico em área de concentração definida em edital, para atender o interesse da administração pública;

II – o registro profissional junto à respectiva entidade de classe;

III – a comprovação de habilidades técnicas especificadas em edital e necessárias para o exercício das atividades que lhes forem correlatas.

Art. 6º-C – Para ingresso no Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar é exigida a titulação de nível superior de escolaridade, na modalidade de bacharelado ou na de licenciatura, reconhecida nos termos da legislação, sem prejuízo do disposto no § 2º do art. 13.

Parágrafo único - O edital de concurso público para ingresso de Oficiais definirá as vagas destinadas para cada área ou formação específicas, de acordo com a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º-D – Para ingresso nos Quadros de Praças e de Praças Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar é exigida a titulação de nível superior de escolaridade, reconhecida nos termos da legislação, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 13.

Parágrafo único - O edital de concurso público para ingresso de Praças definirá as vagas destinadas para cada área ou formação específicas, de acordo com a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar.".

Art. 3º - Ficam acrescentados à Lei nº 5.301, de 1969, os seguintes arts. 7º-A, 13-A e 13-B:

"Art. 7º-A – As atribuições dos cargos correspondentes aos diversos postos e graduações que integram as carreiras das IMEs, conforme os quadros previstos no art. 13, são essenciais, próprias e típicas de Estado.

(…)

Art. 13-A - Os cargos das carreiras integrantes dos quadros previstos no art. 13 possuem caráter técnico-científico, derivados da aplicação dos conhecimentos das ciências policiais, humanas, sociais e naturais.

Art. 13-B – Os militares integrantes do QO-PM/BM, do QP-PM/BM e do QOC-PM/BM, além das atribuições típicas de seus cargos relacionadas às atividades finalísticas da respectiva IME, poderão, eventualmente, prestar assessoramento técnico-científico nas áreas de saúde, engenharia, arquitetura, tecnologia, logística, recursos humanos, contabilidade, estatística, música e veterinária, entre outras, conforme o conhecimento e a habilidade do militar e respeitadas as limitações legais para o seu exercício.".

Art. 4º – Ficam acrescentados ao art. 15 da Lei nº 5.301, de 1969, os seguintes §§ 1º a 5º:

"Art. 15 – (…)

§ 1º – A carga horária semanal de trabalho dos militares estaduais que exerçam atividades administrativas, especializadas, de ensino e operacionais será de quarenta horas, ressalvado o disposto no *caput*.

§ 2º – A carga horária semanal dos discentes dos cursos de formação, habilitação, especialização e atualização das IMEs será regida pelo cumprimento da matriz curricular e extracurricular do respectivo curso.

§ 3º – As escalas ordinárias de trabalho dos militares serão publicadas em ciclos de sete dias, com no mínimo sete dias de antecedência, e inseridas no sistema de dados da instituição para acompanhamento e controle.

§ 4º – Os militares terão livre acesso à respectiva escala de trabalho e ao respectivo banco de horas, por meio de acesso a sistema informatizado específico de dados da instituição militar na qual estejam lotados, a ser implementado em até um ano, contado da data de publicação desta lei complementar.

§ 5º – VETADO.".

Art. 5º – Fica acrescentado ao art. 87 da Lei nº 5.301, de 1969, o seguinte § 3º:

"Art. 87 – (…)

§ 3º – O pagamento das diárias devidas aos militares será feito exclusivamente conforme a ordem cronológica de apresentação dos requerimentos de pagamento.".

Art. 6º – O art. 95 da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 95 – O militar transferido para a reserva remunerada, nas condições previstas no art. 136, perceberá:

I – a remuneração básica do posto ou da graduação e vantagens legalmente incorporáveis que perceber na ocasião, desde que cumprido o tempo mínimo de trinta e cinco anos de serviço, dos quais no mínimo trinta anos de exercício de atividade de natureza militar;

II – o percentual da remuneração básica do posto ou da graduação e vantagens legalmente incorporáveis, proporcional ao tempo de serviço, caso não atinja os tempos mínimos definidos no inciso I, calculado como a média das seguintes razões:

a) dos anos de serviço em relação ao tempo máximo de trinta e cinco anos, limitado a 100% (cem por cento);

b) dos anos de exercício de atividade de natureza militar em relação ao tempo máximo de trinta anos, limitado a 100% (cem por cento).

Parágrafo único - A remuneração proporcional prevista no inciso II do *caput* somente se aplica nas hipóteses de transferência para a reserva remunerada previstas nos incisos IV e V do *caput* do art. 136.".

Art. 7º - O art. 96 da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96 – O militar da ativa, ao ser reformado nas condições previstas nos arts. 137, 139, 140 e 142, perceberá remuneração de inatividade nos termos dos incisos I e II do *caput* do art. 95.

§ 1º - Perceberá a remuneração básica do posto ou da graduação e vantagens legalmente incorporáveis que perceber na ocasião o militar que for atestado incapaz, mediante laudo da Junta Central de Saúde, para o desempenho de suas atividades em decorrência de acidente no serviço ou por moléstia profissional ou alienação mental, cegueira, estados avançados da doença de Paget – osteíte deformante –, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, esclerose múltipla, hanseníase, tuberculose ativa, nefropatia grave, contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, fibrose cística – mucoviscidose –, doença de Parkinson, neoplasia maligna, espondilite anquilosante, hepatopatia grave ou doença que o invalide inteiramente, qualquer que seja o tempo de serviço.

§ 2º - Aplicar-se-á o disposto no inciso II do *caput* do art. 95 nos casos em que:

I - a reforma for determinada por incapacidade moral ou profissional, nos termos do § 2º do art. 16 e alíneas "c" e "d" do inciso I do art. 139, no caso de Oficial, e nos termos do inciso III do art. 140, no caso de praça;

II - o indivíduo for atestado incapaz para funções típicas de policial-militar ou bombeiro-militar, podendo, entretanto, manter sua subsistência pelo exercício de atividades civis.

§ 3º - Ao militar reformado em virtude de invalidez permanente, considerado inválido para o exercício de qualquer atividade laboral, pública ou privada, em consequência de acidente no desempenho de suas funções ou de ato por ele praticado no cumprimento do dever profissional, é assegurado o pagamento mensal de auxílio-invalidez, de valor igual à remuneração de seu posto ou graduação, incorporado à sua remuneração de inatividade para todos os fins.".

Art. 8º - Fica acrescentado ao *caput* do art. 136 da Lei nº 5.301, de 1969, o seguinte inciso V, e, ao mesmo artigo, o § 16 a seguir, e o *caput*, os incisos I, II e IV do *caput* e o § 11 do mesmo artigo passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136 – Será transferido para a reserva remunerada:

I - compulsoriamente, o militar que completar trinta e cinco anos de efetivo exercício na respectiva IME;

II - voluntariamente, o militar que tenha no mínimo trinta e cinco anos de serviço, sendo no mínimo trinta anos de exercício de atividade de natureza militar;

(…)

IV - de ofício, no ato da diplomação, o militar que houver sido eleito para o cargo e tiver dez anos ou mais de efetivo serviço;

V - de ofício, o militar que atingir a idade limite de permanência no serviço ativo.

(…)

§ 11 – O oficial ocupante do cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Chefe do Gabinete Militar do Governador, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar, Chefe da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça ou Chefe do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa que atingir o tempo de serviço para transferência compulsória para a reserva remunerada poderá permanecer em serviço ativo mediante solicitação do chefe do Poder em que o cargo é exercido e até o final do mandato, respeitado o limite de idade previsto nesta lei complementar.

(…)

§ 16 - A transferência voluntária para a reserva remunerada somente se dará quando cumpridos os tempos mínimos previstos no inciso II do *caput*.".

Art. 9º - O *caput* do art. 137 da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137 – O limite de idade para a permanência do oficial no serviço ativo é de sessenta e cinco anos.".

Art. 10 - O art. 142 da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 142 – O limite de idade para a permanência da praça no serviço ativo é de sessenta e cinco anos.".

Art. 11 - Fica acrescentado ao § 1º do art. 159 da Lei nº 5.301, de 1969, o seguinte inciso III, e, ao § 2º do mesmo artigo, o inciso III a seguir:

"Art. 159 - (…)

§ 1º - (…)

III - tempo de exercício de atividade de natureza militar.

§ 2º – (…)

III - tempo de exercício de atividade de natureza militar é o espaço de tempo contado dia a dia, entre a data inicial da praça ou inclusão e a data de exclusão, transferência para a reserva ou reforma, acrescido dos tempos previstos nos arts. 104 e 108, computados de forma simples, do tempo de serviço em campanha computado em dobro e da averbação decorrente de exercício de cargo militar em outra instituição militar, deduzindo-se, na apuração, os períodos não computáveis e desprezados os demais acréscimos previstos na legislação vigente.".

Art. 12 - Ficam acrescentados ao art. 167 da Lei nº 5.301, de 1969, os seguintes inciso V e §§ 1º a 3º:

"Art. 167 - (…)

V – acompanhar, a requerimento, cônjuge ou companheiro, servidor público de provimento efetivo civil ou militar do Poder Executivo do Estado, que foi deslocado no interesse da administração.

§ 1º – A movimentação por motivo de saúde do militar, do seu cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional depende de comprovação em procedimento administrativo.

§ 2º – A movimentação de que trata o § 1º fica condicionada à existência de vaga na localidade de destino.

§ 3º – Não havendo vaga na localidade de destino a que se refere o § 2º, o militar será lotado na localidade mais próxima onde houver vaga.".

Art. 13 - O § 2º do art. 168 da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 168 – (…)

§ 2º – A movimentação por conveniência da disciplina será feita por solicitação documentada do Comandante ou Chefe do Serviço ao Comandante-Geral e, em princípio, quando o Oficial for punido com prisão, respeitados:

I – a motivação do ato, em qualquer caso;

II – os limites das áreas das regiões da polícia militar ou comandos operacionais de bombeiros contíguas à região ou ao comando do município sede de lotação do militar, salvo se comprovada a prática de transgressão em processo administrativo, caso em que tais limites poderão não ser observados.".

Art. 14 - Ficam acrescentados ao art. 174 da Lei nº 5.301, de 1969, os seguintes inciso V e §§ 1º a 3º:

"Art. 174 - (…)

V – acompanhar, a requerimento, cônjuge ou companheiro, servidor público de provimento efetivo civil ou militar do Poder Executivo do Estado, que foi deslocado no interesse da administração.

§ 1º – A movimentação por motivo de saúde do militar, do seu cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional depende de comprovação em procedimento administrativo.

§ 2º – A movimentação de que trata o § 1º fica condicionada à existência de vaga na localidade de destino.

§ 3º – Não havendo vaga na localidade de destino a que se refere o § 2º, o militar será lotado na localidade mais próxima onde houver vaga.".

Art. 15 - O § 2º do art. 175 da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 175 – (…)

§ 2º – A movimentação por conveniência da disciplina será feita por solicitação do Comandante ou Chefe de Serviço da praça, respeitados:

I – a motivação do ato, em qualquer caso;

II – os limites das áreas das regiões da polícia militar ou comandos operacionais de bombeiros contíguas à região ou ao comando do município sede de lotação do militar, salvo se comprovada a prática de transgressão em processo administrativo, caso em que tais limites poderão não ser observados.".

Art. 16 - O parágrafo único do art. 191 da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 191 – (…)

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica:

I – aos discentes de cursos de formação para provimento inicial no respectivo quadro;

II – aos discentes do curso de habilitação para provimento inicial no respectivo quadro, salvo quando a dispensa definitiva for decorrente de acidente de serviço ou moléstia profissional.".

Art. 17 - Fica acrescentado ao art. 192 da Lei nº 5.301, de 1969, o seguinte parágrafo único:

"Art. 192 - (…)

Parágrafo único - O Aspirante-a-Oficial que for declarado não vocacionado para o oficialato, nos termos de regulamentação específica, não será submetido novamente ao estágio previsto no § 2º do art. 13, devendo ser exonerado ou retornar à graduação que ocupava antes do início do Curso de Formação de Oficiais, no caso de militar estável que já pertencia à IME, após submissão a processo administrativo exoneratório ou equivalente.".

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220720005537012.

Art. 18 - O *caput* do art. 200 da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a redação a seguir, e fica acrescentado ao mesmo artigo o seguinte § 5º:

"Art. 200 - A Comissão de Promoção de Oficiais – CPO – será constituída por Coronéis do QO-PM/BM da ativa, tendo como membros natos o Comandante-Geral e o Chefe do Estado-Maior.

(…)

§ 5º - O Chefe do Gabinete Militar do Governador integrará, na condição de membro nato, a CPO da Polícia Militar e, considerando a sua atribuição de assessoramento direto do Governador em matéria atinente às IMEs, poderá integrar a CPO do Corpo de Bombeiros Militar.".

Art. 19 - O *caput* e o § 1º do art. 204 da Lei nº 5.301, de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 204 – O Oficial da ativa, ao completar trinta e cinco anos de serviço, dos quais no mínimo trinta anos de exercício de atividade de natureza militar, quando de sua transferência para a reserva, será promovido ao posto imediato, desde que:

I - conte pelo menos um ano de efetivo exercício no posto;

II - satisfaça os requisitos estabelecidos nos incisos I, IV e VI do *caput* do art. 186;

III - não se enquadre nas situações previstas no art. 203.

§ 1º – Sendo do último posto, e satisfeitos os requisitos previstos no *caput*, o Oficial de que trata o *caput* terá a sua remuneração de inatividade acrescida de 10% (dez por cento).".

Art. 20 – VETADO

Art. 21 - VETADO

Art. 22 - O *caput* do art. 220 da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 220 – Ao completar trinta e cinco anos de serviço, dos quais no mínimo trinta anos de exercício de atividade de natureza militar, quando de sua transferência para a reserva, a praça da ativa será promovida à graduação imediata, e o Subtenente, ao posto de 2º Tenente, desde que:

I - conte pelo menos um ano de efetivo exercício na graduação;

II - satisfaça os requisitos estabelecidos nos incisos I, IV e VI do *caput* do art. 186;

III - não se enquadre nas situações previstas no art. 203.".

Art. 23 - Fica acrescentado à Lei nº 5.301, de 1969, o seguinte art. 240-F:

"Art. 240-F – Consumada a deserção, nos termos estabelecidos no art. 240-C, o desertor que atingir a idade de quarenta e cinco anos, ou, se oficial, a de sessenta, não poderá ser reincluído ou revertido ao serviço ativo, hipótese em que será submetido a processo administrativo disciplinar próprio, nos termos dos arts. 240-A e 240-C desta lei.".

Art. 24 - O militar incluído em Instituição Militar Estadual – IME – até 17 de dezembro de 2019 e que não tiver completado, até 31 de dezembro de 2021, o tempo mínimo de trinta anos de serviço para fins de inatividade com remuneração integral deverá cumprir:

I – o tempo de serviço faltante para atingir o tempo mínimo de trinta anos, acrescido de 17% (dezessete por cento);

II – no mínimo, vinte e cinco anos de exercício de atividade de natureza militar.

§ 1º – Para fins da transferência para a inatividade de que trata o *caput*, será observado o seguinte:

I – para o cálculo do tempo de serviço estabelecido no inciso I do *caput*:

a) serão apurados em 1º de janeiro de 2022, inclusive, os dias faltantes para o militar completar trinta anos de serviço, computando-se todos os acréscimos legais, sem realizar a conversão prevista nos §§ 3º e 4º do art. 159 da Lei nº 5.301, de 1969;

b) o resultado obtido na alínea "a" será acrescido de 17% (dezessete por cento), sendo feito o arredondamento dos dias fracionados;

II – o tempo de atividade de natureza militar estabelecido no inciso II do *caput* será acrescido de quatro meses a cada ano faltante para atingir trinta anos de serviço, a partir de 1º de janeiro de 2022, limitado a cinco anos de acréscimo, conforme disposto no Anexo.

§ 2º – Computar-se-ão como tempo de exercício de atividade de natureza militar, para os militares que foram incluídos em IME até a data de 17 de dezembro de 2019, exclusivamente para fins do disposto no inciso II do *caput* e no inciso II do § 1º, os acréscimos legais adquiridos até 31 de dezembro de 2021, inclusive o previsto no art. 282 da Constituição do Estado.

Art. 25 – Para a militar incluída em IME até 17 de dezembro de 2019 que optar pela transferência para a inatividade aos vinte e cinco anos de efetivo serviço sem ter completado esse tempo até 31 de dezembro de 2021 serão acrescidos quatro meses para cada ano faltante, a partir de 1º de janeiro de 2022, limitado o acréscimo a cinco anos.

Art. 26 – O tempo de serviço a ser cumprido pelas militares na forma do art. 25 desta lei complementar terá o acréscimo de quatro meses nos anos ou períodos, conforme disposto no Anexo.

Art. 27 - A transferência voluntária para a reserva remunerada, para os militares que foram incluídos em IME até 17 de dezembro de 2019, somente ocorrerá quando satisfeitos os tempos mínimos previstos nos arts. 24 e 25.

Art. 28 – O militar que, até 31 de dezembro de 2021, não houver completado trinta anos de efetivo exercício será compulsoriamente transferido para a inatividade mediante o seguinte cálculo:

I – em 1º de janeiro de 2022, serão apurados os dias faltantes para o militar completar trinta anos de efetivo exercício;

II – o número de dias apurado nos termos do inciso I será multiplicado por 17% (dezessete por cento), sendo feito o arredondamento dos dias fracionados;

III – a soma dos resultados obtidos nos cálculos previstos nos incisos I e II, expressa em número de dias, determinará a nova data de transferência compulsória para a inatividade.

Art. 29 - O militar transferido para a inatividade com remuneração de inatividade proporcional ao tempo de serviço, nos casos definidos em lei, que não atinja os tempos mínimos definidos no art. 24, terá sua remuneração de inatividade calculada com base nos seguintes percentuais:

I – dos anos de serviço em relação ao tempo máximo de trinta anos, acrescido do pedágio de 17% (dezessete por cento) do tempo faltante, limitado a 100% (cem por cento);

II – dos anos de exercício de atividade de natureza militar em relação a vinte e cinco anos, limitado a 100% (cem por cento).

Parágrafo único – Computar-se-ão como tempo de exercício de atividade de natureza militar, para os militares que foram incluídos em IME até a data de 17 de dezembro de 2019, os acréscimos legais adquiridos até 31 de dezembro de 2021, inclusive o previsto no art. 282 da Constituição do Estado.

Art. 30 - Para a concessão do abono de permanência, previsto nos arts. 204 e 220 da Lei nº 5.301, de 1969, será observado o cumprimento das exigências para transferência voluntária para a reserva remunerada com remuneração de inatividade integral estabelecidas nos arts. 24 e 25 desta lei complementar.

Parágrafo único – Para aquisição da promoção prevista nos arts. 204 e 220 da Lei nº 5.301, de 1969, no momento da transferência para a reserva remunerada prevista nos arts. 24 e 25 desta lei complementar, o militar deverá contar, pelo menos, um ano de efetivo serviço no posto e vinte anos de efetivo serviço na IME, vedada, neste último caso, a contagem de qualquer tempo fictício não prevista naquela lei, desde que satisfaça os requisitos estabelecidos nos incisos I, IV e VI do *caput* do art. 186 da Lei nº 5.301, de 1969, e não se enquadre nas situações previstas no art. 203 da mesma lei.

Art. 31 - O militar que, até 31 de dezembro de 2021, tiver completado trinta anos de efetivo exercício será compulsoriamente transferido para a inatividade, com remuneração integral, na data em que tiver cumprido esse tempo de serviço.

Parágrafo único – É assegurado o direito adquirido na concessão de inatividade voluntária remunerada aos militares e de pensão militar aos seus beneficiários, a qualquer tempo, observados:

I – o cumprimento, até 31 de dezembro de 2021, dos requisitos até então exigidos pela Lei nº 5.301, de 1969, para a obtenção dos benefícios de que trata o *caput*;

II – os critérios de concessão e de cálculo vigentes na data do atendimento dos requisitos.

Art. 32 – O tempo de licença-maternidade, licença-paternidade ou licença-adotante será computado para fins de estágio probatório, progressões e promoções.

Art. 33 - As exigências de nível superior de escolaridade previstas no *caput* do art. 6º-C e no *caput* do art. 6º-D da Lei nº 5.301, de 1969, com a redação dada pelo art. 2º desta lei complementar, serão implementadas em até dois anos contados da data de publicação desta lei complementar.

Art. 34 – Somente a lei poderá condicionar o exercício de direito, impor dever, prever infração ou prescrever sanção.

Art. 35 – É vedada a aplicação de penalidade disciplinar sem lei anterior que a defina, sendo assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa no processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único – A lei posterior que favoreça o acusado aplica-se aos procedimentos administrativos em trâmite quando da sua publicação.

Art. 36 – As unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais mantêm regime disciplinar compatível com o preparo para o ingresso à carreira militar, e suas vagas destinam-se ao seguinte público, observada a ordem de prioridade a seguir:

I – dependentes de militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

II – dependentes de servidores das carreiras a que se referem os incisos VII a XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004;

III – netos de militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

IV – demais candidatos que preencham os requisitos de seleção das unidades.

Art. 37 - Ficam revogados:

I – os §§ 13 e 14 do art. 136 da Lei nº 5.301, de 1969;

II – os arts. 43 e 44 da Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989.

Art. 38 - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 24 e 26 da Lei Complementar nº 168, de 19 de julho de 2022)

TEMPO OU PERÍODO	TEMPO DE ATIVIDADE DE NATUREZA MILITAR A SER CUMPRIDO PELOS MILITARES
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022	25 anos e 4 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023	25 anos e 8 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024	26 anos
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025	26 anos e 4 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026	26 anos e 8 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027	27 anos
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2028	27 anos e 4 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2029	27 anos e 8 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2030	28 anos
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2031	28 anos e 4 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2032	28 anos e 8 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2033	29 anos
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2034	29 anos e 4 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2035	29 anos e 8 meses
a partir de 1º de janeiro de 2036	30 anos

MENSAGEM Nº 216, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 25.182, de 2022, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, a Advocacia-Geral do Estado – AGE, a Consultoria Técnico-Legislativa – CTL e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

Motivos do Veto

Inicialmente, observo que a alteração contida na proposição determina que os recursos administrativos que versem especificamente sobre concessão de licença para tratamento de saúde serão recebidos com efeitos devolutivo e suspensivo.

Contudo, a proposição revela-se contrária ao interesse público uma vez que a concessão de efeito suspensivo automático, conforme previsto, contraria a característica de presunção de validade e legalidade dos atos administrativos – atributo que decorre da própria natureza de tais atos – emanados de agentes investidos na função pública e da sua submissão ao princípio da legalidade.

Nesse sentido, destaco que a concessão de efeito suspensivo a ato administrativo por meio de previsão genérica e objetiva da lei contraria a sistemática jurídica adotada como regra no direito processual administrativo brasileiro, vez que este tem por diretriz a redução das hipóteses de efeitos temporários a atos jurídicos.

Cumpre destacar, ainda, que o parágrafo único do art. 57 da Lei nº 14.184, de 2002, já dispõe sobre a possibilidade do efeito suspensivo em situação concreta, o que se coaduna com o nosso sistema administrativo-processual, nos seguintes termos: "havendo justo receio de prejuízo ou de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido do interessado, em decisão fundamentada, atribuir efeito suspensivo ao recurso". Dessa forma, o efeito suspensivo pode ser atribuído em qualquer tipo de processo administrativo – incluída a hipótese para tratamento de saúde –, não sendo juridicamente recomendável a concessão "automática" de efeito suspensivo pela simples previsão legal. Portanto, as expectativas legítimas que amparam a proposta em tela já são resguardadas pela legislação em vigor.

Por fim, destaco que em situação precária e não definitiva – e como consequência da incidência objetiva do pretendido efeito suspensivo –, recursos administrativos não providos ou pendentes de decisão poderiam ensejar significativo prejuízo financeiro e gerencial à Administração Pública, considerando o grande volume de processos administrativos dessa natureza que tramitam no Estado e que demandam análise de diversos requisitos e comprovações.

Ademais, nas hipóteses em que houver recebimento de boa-fé dos valores abrigados pelo recurso, por parte dos interessados, há relevantes precedentes jurisprudenciais segundo os quais não haverá obrigação de restituição ao Estado – embora haja distinções importantes construídas pela jurisprudência. Essas situações poderão ensejar a irrepetibilidade das verbas para as quais a Administração já terá exercido seu controle de legalidade e decidido pela sua antijuridicidade, em concreto.

Assim, o veto à proposição tem fundamento na contrariedade ao interesse público.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos que me levam a vetar totalmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 217, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto total, por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 25.186, de 2022, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado.

Ouvidas, ao longo da tramitação do processo legislativo, a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Advocacia-Geral do Estado – AGE, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, a Secretaria de Estado de Saúde – SES, a Consultoria Técnico-Legislativa – CTL e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220720005537013.

Motivos do Veto

A proposição altera a Lei nº 13.392, de 1999, para inserir como hipótese de isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado o cidadão doador regular de sangue, nos termos que especifica.

Observo, de início, que a doação de sangue é uma ação voluntária de elevado altruísmo do cidadão, que demonstra, por espontaneidade do doador, empatia e alteridade.

Dessa forma, pela sua natureza humanitária, o ânimo espontâneo do doador não deve ser incentivado por compensações financeiras ou contraprestações que possam desnaturalizar a motivação voluntária e altruísta do ato de doação de sangue, como a isenção de taxa de inscrição em concurso público.

Nesse sentido, o art. 30 da Portaria do Ministério da Saúde nº 158, de 4 de fevereiro de 2016, estabelece que a doação de sangue deve ser voluntária, anônima e altruísta, não devendo o doador, de forma direta ou indireta, receber qualquer remuneração ou benefício em virtude da sua realização.

Outrossim, o art. 20 da Resolução – RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, editada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa (que dispõe sobre as boas práticas no Ciclo do Sangue) determina que o ato de doação de sangue deve ser voluntário, anônimo, altruísta e não remunerado, além de o procedimento ter que preservar, direta e indiretamente, o sigilo das informações prestadas pelo doador.

As orientações advindas das normas regulamentares acima identificadas têm por fim garantir a integridade do procedimento de doação em seus aspectos humanitário, sanitário e informacional, de modo a coibir o desvio comportamental e finalístico desse ato de elevado altruísmo, conforme já dito.

Por fim, cumpre salientar que o presente veto não prejudica a lei atualmente em vigor, alcançando sistemicamente apenas as alterações que se pretendem inserir por meio da proposição. Assim, cidadãos continuarão sendo beneficiados pela isenção de taxas de inscrição em concurso público do Estado caso se qualifiquem como socioeconomicamente hipossuficientes, tal como se pode interpretar do texto legal vigente.

O veto à proposição é necessariamente integral na medida em que as modificações constantes da proposição, para além do mérito tratado acima, tem o objetivo de promover ajustes de técnica legislativa para inserir a nova hipótese de isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado.

Por oportuno, reafirmo que a situação hoje prevista na lei em vigor continuará contemplando a condição de cidadão desempregado, nos termos que especifica.

Assim, o veto à proposição tem fundamento na contrariedade ao interesse público.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos que me levam a vetar totalmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 218, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade, à Proposição de Lei nº 25.180, de 2022, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual.

Ouvidas, ao longo da tramitação do processo legislativo, a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Educação – SEE, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, a Consultoria Técnico-Legislativa – CTL e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

O art. 2º da Proposição

"Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei por parte de instituição de ensino privada ensejará às seguintes penalidades:

I – advertência, na primeira autuação da infração;

II – multa, em caso de reincidência da infração.

Parágrafo único – A multa prevista no inciso II do *caput* será fixada entre R$1.000,00 (um mil reais) e R$50.000,00 (cinquenta mil reais), a depender do porte da instituição e das circunstâncias da infração.".

Motivos do Veto

A proposição em análise tem por objetivo determinar que as instituições públicas e privadas que integram o sistema estadual de educação emitam, mediante requerimento e sem custo adicional, uma via do diploma ou do certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual, qual seja, em sistema Braile. Determina, ainda, que as instituições privadas que descumprirem a referida exigência ficarão sujeitas à advertência, na primeira autuação da infração, e multa, em caso de reincidência, a ser fixada entre R$1.000,00 (um mil reais) e R$50.000,00 (cinquenta mil reais), a depender do porte da instituição e das circunstâncias da infração.

Inicialmente, reconheço a louvável proposta que, em sua essência, visa concretizar a plena garantia às pessoas com deficiência visual, por meio de recebimento de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato adequado às suas necessidades. Logo, a proposição visa ampliar a acessibilidade social das pessoas com deficiência visual, assegurar-lhes o exercício do direito à informação e afirmar, por conseguinte, o princípio constitucional da igualdade.

No entanto, a redação conferida ao parágrafo único do art. 2º da proposição incorre em inconstitucionalidade fundamentada na infringência aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, uma vez que estabelece uma multa que pode atingir o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ademais, a proposição não fixou parâmetros seguros e mais específicos para a aplicação da sanção de multa, cujos valores foram previstos em quantitativos muito díspares, desarrazoados e desproporcionais entre o mínimo e o máximo. A proposição estipula apenas dois critérios muito genéricos, quais sejam, o porte da instituição e as circunstâncias da infração. Porém, tais critérios abrangentes inviabilizariam a adequada regulamentação do ato legislativo proposto e, por conseguinte, a sua efetiva aplicação sem se incorrer em juízos solipsistas.

Destaco que a matéria já foi objeto de legislação em outros estados e municípios. A título de exemplo, cito a Lei Estadual nº 5.140, de 8 de novembro de 2021, do Estado de Rondônia, e a Lei Municipal nº 12.572, de 23 de maio de 2022, do Município de Sorocaba. Em ambas as leis, as sanções para as situações análogas às versadas na proposição foram fixadas de modo razoável e proporcional.

Além disso, é importante destacar que, no âmbito federal, o Projeto de Lei nº 862, de 2022, prevê, para hipóteses semelhantes às da proposição, multa no valor de R$500,00 (quinhentos reais), sendo aplicada em dobro a cada novo caso.

Explicito, por fim, que os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade são reconhecidos pela doutrina e pela jurisprudência como princípios constitucionalmente positivados no sistema jurídico-constitucional nacional, sendo expresso o princípio da razoabilidade no art. 13 da Constituição do Estado.

Assim, o veto ao art. 2º da proposição tem fundamento em sua inconstitucionalidade em relação à Constituição da República e à Constituição do Estado.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

LEI Nº 24.225, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – As instituições de ensino públicas e privadas que integram o sistema estadual de educação emitirão, mediante requerimento e sem custo adicional, via do diploma ou do certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência.

§ 1º – A via do diploma ou do certificado de conclusão de curso a que se refere o *caput* conterá os dados obrigatórios e seguirá os prazos de expedição e de registro em consonância com a legislação aplicável.

§ 2º – A via do diploma ou do certificado de conclusão de curso a que se refere o *caput* deverá ser, caso solicitado pelo interessado, em braile.

Art. 2º – VETADO

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta lei por parte de instituição de ensino pública ensejará a responsabilização administrativa da autoridade competente, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.462, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 48.461, de 18 de julho de 2022, que estabelece alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações internas com Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC, destinadas a consumidor final.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, e na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 1º do Decreto nº 48.461, de 18 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica estabelecida em 9,29% (nove inteiros e vinte e nove centésimos por cento) a alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS na operação interna com Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC.".

Art. 2º – A Ementa do Decreto nº 48.461, de 2022, passa a ser: "Estabelece alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações internas com Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC.".

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 julho de 2022.

Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 432, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$193.349.587,80.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$193.349.587,80 (cento e noventa e três milhões trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$180,00 (cento e oitenta reais);

III – do saldo financeiro do convênio nº 01/2020, firmado em 17 de março de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Congonhas, no valor de R$1.934,52 (mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 905864/2020, firmado em 29 de dezembro de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$55.073,07 (cinquenta e cinco mil setenta e três reais e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 432, de 19 de julho de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 097)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1251.06181034-2.032-0001-3390-0-24.1	68.004,95
1251.06181034-2.032-0001-4490-0-24.1	61.810,82
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-45.1	180,00
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-24.1	55.073,07
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	1.934,52
1251.06181034-4.214-0001-4490-0-24.1	530.682,54
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306108-4.325-0001-3350-0-21.1	20.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06122705-2.500-0001-3190-0-10.1	850.000,00
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-24.1	9.989.124,91
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122038-4.053-0001-3390-0-10.1	142.600,00
1501.04122038-4.053-0001-3390-0-10.7	400,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220720005537014.

1501.04122161-4.481-0001-3390-0-10.1	1.347.240,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	400.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.535-0001-3350-0-71.1	124.671,65
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.454-0001-3390-1-10.1	177.981.039,48
4291.10302158-4.463-0001-3390-0-92.1	67.773,00
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS	
4631.04130029-4.485-0001-4567-0-10.1	1.709.052,86
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	193.349.587,80

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-24.1	660.498,31
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306106-4.300-0001-3350-0-21.1	20.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	9.989.124,91
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3190-0-10.1	850.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122075-4.170-0001-3390-0-10.1	143.000,00
1501.04122161-4.481-0001-4490-0-10.1	1.347.240,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	400.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.535-0001-4450-0-71.1	124.671,65
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.1	67.929.560,00
4291.10302157-4.453-0001-3390-1-10.1	15.653.325,52
4291.10302157-4.459-0001-3390-1-10.1	78.816.411,35
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-92.1	67.773,00
4291.10305150-4.349-0001-3390-0-10.1	15.581.742,61
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS	
4631.04130029-4.393-0001-4567-0-10.1	1.709.052,86
TOTAL DA ANULAÇÃO	193.292.400,21

19 1664452 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
AMANDA CARNEIRO PAIVA /MASP 1.397.823-4 / GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados, em exercício no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentarem-se integralmente do país, no período de 1/8/2022 a 6/8/2022, para participarem do Customer Advisory Council 2022 (Conselho Latino-Americano de Clientes de Governo), em Flórida/EUA, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
CORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA/1010370/ COMANDANTE-GERAL;
CORONEL BM DANIELA LOPES ROCHA DA COSTA/1132802/ DIRETORA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Pela Secretaria de Estado de Educação:
MICHELLE ANDRADE HENRIQUES, em substituição a SANDRA JANUÁRIA DA SILVA, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA**, MASP 10799286, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100940, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ CARLOS DE PAIVA**, MASP 12216545, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101023, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

19 1664450 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 à servidora: MASP 752.832-6, CamilaXavierCamargos,pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental- EPPGG Nível II, GrauJ, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão deDAD-7 AV1100561, a partir de 14/07/2022.

MASP	NOME	CARGO	REF.	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
1394357-6	Amanda Constanzo Anunciação	AUDI I/B	1º	28/06/2020	20/08/2020
1396431-7	Ana Luiza Lindenberg Dabien Horta	AUDI I/B	1º	08/08/2020	11/09/2020
1072374-0	Arnaldo Celso Moreira	AUDI III/C	6º	06/03/2021	23/04/2021
1192442-0	Aurisete Tiago Dias	AUDI I/B	1º	28/06/2020	20/08/2020
1394391-5	Carolina Lage Pedroso Bertani	AUDI I/B	1º	28/06/2020	20/08/2020
1073572-8	Carla Simone Viana Lage	AUDI II/A	4º	27/04/2021	11/06/2021
1104114-2	Carlos Humberto Ornelas Oliveira	AUDI II/A	3º	07/09/2021	27/10/2021
1394408-7	Dandara Bispo Pimenta	AUDI I/B	1º	28/06/2020	20/08/2020
1394375-8	Danielle Teodora Dias Costa	AUDI II/A	1º	28/06/2020	21/08/2020
1062961-6	Fernando de Almeida de Souza	AUDI III/A	3°	06/08/2021	15/10/2021
1156633-8	Gisele Miranda Paixão Gouveia	AUDI I/B	1º	28/06/2020	20/08/2020
1223192-4	Heliabe Amorim de Moraes	AUDI II/A	2º	21/05/2021	11/06/2021
1396707-0	Helton José Almeida de Souza	AUDI I/B	1º	11/08/2020	11/09/2020
1278141-5	Igor Martins da Costa	AUDI II/C	2º	22/04/2021	11/06/2021
1394966-4	Isac Moreira Aguiar	AUDI I/B	1º	03/07/2020	20/08/2020
0358658-3	José Maria de Almeida	GGOV II/J	9º	20/09/2021	15/10/2021
1073702-1	Judismar Wailton Figueiredo Andrade	AUDI II/A	4º	01/07/2021	14/07/2021
1394387-3	Juliana de Sá Lopes	AUDI I/B	1º	28/06/2020	11/09/2020
1357432-2	Kátia Meire Pereira	AUDI II/A	1º	03/07/2020	27/10/2021
1148350-0	Késia Cristina Barbosa Alves Bomfá	AUDI IV/A	3º	24/07/2021	29/12/2021
1398496-8	Laila Maria Rocha Feres	AUDI I/B	1º	31/08/2020	11/09/2020
1394700-7	Leonardo Vitorino de Melo	AUDI I/B	1º	30/06/2020	20/08/2020
1227744-8	Lincoln Teixeira Genuíno de Farias	AUDI I/B	1º	28/06/2020	20/08/2020
1394365-9	Nuno José Chain Cotta Jorge	AUDI I/B	1º	28/06/2020	20/08/2020
1277677-9	Paola Fonseca Cunha Furlan	AUDI II/B	1º	29/03/2021	15/10/2021
0362297-4	Sérgio Luiz Reis	AGOV III/G	9º	17/07/2021	14/08/2021
0342748-1	Tannus Cassius Carneiro Soares	AUDI III/C	6º	01/07/2021	14/07/2021
1394385-7	Thaís Cristina de Alcântara Leonídio	AUDI I/B	1º	28/06/2020	20/08/2020
1261620-7	Uriel Brandão de Rezende Alvim Segundo	AUDI II/A	2º	26/08/2020	11/09/2020

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ANULA oato que CONCEDEU TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, conforme publicaçõesaosservidores abaixo:
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, aos seguintes servidores:

MASP	NOME	ADM.	CARGO	REF.	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
0348630-5	ANDRÉIA CIRINA BARBOSA DE PAIVA	1	AGOV V/F	7º	19/09/2021	15/10/2021
1072374-0	ARNALDO CELSO MOREIRA	1	AUDI III/ C	6º	06/03/2021	27/04/2021
0365165-0	BERNARDO OLIVEIRA DAIBERT	1	AUDI III/B	6º	13/11/2020	06/01/2021
1073572-8	CARLA SIMONE VIANA LAGE	1	AUDI II/A	4º	27/04/2021	11/06/2021
1062961-6	FERNANDO DE ALMEIDA DE SOUZA	1	AUDI III/A	3º	06/08/2021	15/10/2021
0358658-3	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA	1	AGOV II/J	9º	20/09/2021	15/10/2021
1073702-1	JUDISMAR WAILTON FIGUEIREDO ANDRADE	1	AUDI II/A	4º	01/07/2021	14/07/2021
0348356-7	PAULA ALVES RAMOS CABRAL	1	AGOV III/G	9º	05/01/2021	03/02/2021
0391879-4	RENATA EMARA NAZIAZENA	1	AGOV IV/B	7º	13/03/2021	27/04/2021
0362297-4	SÉRGIO LUIZ REIS	1	AGOV III/G	9º	17/07/2021	14/08/2021
0342748-1	TANNUS CASSIUS CARNEIRO	1	AUDI III/C	6º	01/07/2021	14/07/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores abaixo:

MASP	NOME	CARGO	REF.	VIGÊNCIA
1394357-6	AMANDA COSTANZO ANUNCIAÇÃO	AUDI II/A	1º	01/02/2022
1396431-7	ANA LUIZA LINDENBERG DABIEN HORTA	AUDI I/B	1º	14/03/2022
1394391-5	CAROLINA LAGE PEDROSO BERTANI	AUDI I/B	1º	01/02/2022
1394408-7	DANDARA BISPO PIMENTA	AUDI I/B	1º	01/02/2022
1394375-8	DANIELLE TEODORA DIAS COSTA	AUDI I/B	1º	01/02/2022
1396707-0	HELTON JOSE ALMEIDA DE SOUZA	AUDI II/A	1º	17/03/2022
1394966-4	ISAC MOREIRA AGUIAR	AUDI I/B	1º	06/02/2022
1394387-3	JULIANA DE SÁ LOPES	AUDI I/B	1º	01/02/2022
1398496-8	LAILA MARIA ROCHA FERES	AUDI II/A	1º	06/04/2022
1394700-7	LEONARDO VITORINO DE MELO	AUDI II/A	1º	03/02/2022
1394365-9	NUNO JOSE CHAIN COTTA JORGE	AUDI II/A	1º	01/02/2022
1394385-7	THAIS CRISTINA DE ALCANTARA LEONIDIO	AUDI I/B	1º	01/02/2022

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aoservidor: MASP 365.165-0, Bernardo Oliveira Daibert, referente ao 6º quinquênio, a partir de 20/06/2022.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

19 1663931 - 1

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela da Portaria COGE nº 08/2021, SEI nº nº 1100.01.0000347/2021-44, cujo extrato foi publicado no DOEMG em 24 de abril de 2021, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 15/2022, decide aplicar a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 244, inciso V, da Lei Estadual nº 869/1952 à servidora Janaína Passos de Paula, Masp 1.205.948-1, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde pela inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, bem como pela incidência em falta grave, nos termos do art. 246, inciso I, e pela aplicação indevida de dinheiros públicos, nos termos do art. 249, inciso III, todos da Lei nº 869/1952; a pena de SUSPENSÃO pelo período de 60 (sessenta) dias, prevista prevista no art. 244, inciso III, da Lei Estadual nº 869/1952 à servidora Janaína Fonseca Almeida Souza, Masp 1.205.794-9, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde pela inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, bem como pela incidência em falta grave, nos termos do art. 246, inciso I, todos da Lei nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa das servidoras acima qualificadas e de seus procuradores: Daniel Evangelista Vasconcelos Almeida, OAB/MG 167.048 e Natália de Deus Afonseca, OAB/MG 179.655
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

19 1664017 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 151, 18 DE JULHO DE 2022
Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.
Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2022.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Oficial de Serviços Operacionais – OSO

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	903.973-6	CLÁUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	V	D	V	E	30	6	2022
2	278.485-8	MARIA CRISTINA COSTA DE ASSIS	V	E	V	F	30	6	2022
3	904.482-7	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	IV	H	IV	I	1	7	2022
4	262.335-3	SANDERSON RENATO MARTINS	V	E	V	F	2	7	2022

ANEXO II
Carreira de Auxiliar de Serviços Governamentais – AUSG

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	326.571-7	LUCILENE CUSTÓDIA SIUVES	V	E	V	F	1	7	2022
2	348.386-4	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	V	E	V	F	1	7	2022
3	352.044-2	MARIA DE LOURDES INDIO DO BRASIL	IV	H	IV	I	30	6	2022
4	352.975-7	ROGÉRIO PEREIRA DE ARAÚJO	IV	H	IV	I	30	6	2022

ANEXO III
Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	374.911-6	HÉLIO DE CÁSSIO AZEVEDO DOS REIS	IV	H	IV	I	30	6	2022

ANEXO IV
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.391.908-9	ANDRÉSIA VIDAL TIMBUIBA DE SANTANA	I	C	I	D	31	5	2022
2	950.427-5	DANIELA CHAVES SANTOS	I	C	I	D	3	6	2022
3	1.255.104-0	JANINE ALVES NASCIMENTO	II	B	II	C	24	6	2022

RESOLUÇÃO AGE Nº 152, DE 18 DE JULHO DE 2022.
Concede Promoções nas Carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020 e na Resolução SEPLAG nº 067, de 18 de outubro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, pela regra geral, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e Resolução SEPLAG Nº 067 de 18 de outubro de 2010, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados nos Anexos desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2022.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220720005537015.

ANEXO I
Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.366.918-9	ANTONIO CARLOS DE MORAES	I	D	II	A	6	6	2022
2	1.366.788-6	BERNARDO DINIZ FREIRE	I	D	II	A	11	6	2022
3	1.366.641-7	CLAUDINEY GARCIA DO NASCIMENTO	I	D	II	A	11	6	2022
4	1.366.730-8	CRISTIANE AMADO JOVIANO DOS SANTOS	I	D	II	A	4	6	2022
5	1.365.615-2	EVERTON FERREIRA TEODORO	I	D	II	A	12	6	2022
6	1.367.393-4	FERNANDO REIS SANTOS	I	D	II	A	12	6	2022
7	1.367.390-0	GILBERTO COSTALONGA	I	D	II	A	28	6	2022
8	1.366.459-4	IRISNALDO DOS SANTOS COELHO	I	D	II	A	9	6	2022
9	1.366.912-2	ISABEL REGINA LOPES SILVA	I	D	II	A	10	6	2022
10	1.367.389-2	JEAN PIERRY NEVES MARTINS	I	D	II	A	11	6	2022
11	1.366.780-3	JULIANO DE OLIVEIRA	I	D	II	A	8	6	2022
12	1.367.293-6	LUCAS LOPES BELMONTE	I	D	II	A	12	6	2022
13	1.366.671-4	NATHALI MARIA DA SILVA ALMEIDA	I	D	II	A	21	6	2022
14	1.367.345-4	NELMA DE ALMEIDA SOARES	I	D	II	A	3	6	2022
15	1.366.434-7	NUBIA ROMUALDO DOS SANTOS	I	D	II	A	3	6	2022
16	1.367.388-4	RAISSA DE OLIVEIRA FABIANO	I	D	II	A	15	6	2022
17	1.367.336-3	RAYNER LUCIANO MARCOLINO	I	D	II	A	16	6	2022
18	1.367.385-0	SAMUEL GOMES MOURA	I	D	II	A	12	6	2022
19	1.366.833-0	TATIANA MARTINS DOS SANTOS	I	D	II	A	13	6	2022
20	1.366.495-8	THAIS CRISTINA PEREIRA LEMOS	I	D	II	A	3	6	2022
21	1.366.560-9	THIAGO BRITO BARBETO DE OLIVEIRA	I	D	II	A	13	6	2022
22	1.367.196-1	THIAGO MALVEIRA DO NASCIMENTO	I	D	II	A	9	6	2022
23	896.091-6	WILMA MARIA LAGE DE ANDRADE	I	D	II	A	15	6	2022

ANEXO II
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.367.291-0	BERNARDO BARACHO PIRES ARAUJO	I	D	II	A	12	6	2022
2	1.367.386-8	CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	I	D	II	A	18	6	2022
3	1.367.298-5	ELAINE ABREU FRAGA BERALDO	I	D	II	A	12	6	2022
4	1.337.900-3	FERNANDO ANTONIO SANTOS MAIA	I	D	II	A	23	6	2022
5	753.316-9	JOSIENE LOPES FERREIRA SUZUKI	I	D	II	A	26	6	2022
6	1.076.987-5	MICHELLI CARLA CUNHA COSTA TOMAZ	I	D	II	A	12	6	2022
7	753.148-6	TIAGO RODRIGUES FELIX	I	D	II	A	11	6	2022

19 1664319 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2022

Sindicância Administrativa. Comissão Sindicante: Servidoras do Estado Janaina Soares Siqueira (Presidente), Shirley de Oliveira Batista e Isabela Angélica de Morais. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

MARIANE RIBEIRO BUENO
CORREGEDORA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

19 1664416 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO DE SOLUÇÃO

PMMG/DEEAS - EXTRATO DE DESPACHO ADM. EM RECURSO N. 00.1.1/2022-DEEAS1 - PORTARIA Nº 117.561/2020-EM/10ª RPM - Processo de Servidor Civil- PSC. Processada: Servidora Civil S.S.O, nº 126.690-7, PEB 1B-24, lotada no CTPM/Patos de Minas. Resolve: 1. Conhecer o recurso administrativo por estar presentes os pressupostos de admissibilidade (...); 2. concordar com os Atos de Solução de Processo de Servidor Civil do Ten Cel PM, Chefe do Estado Maior da 10ª RPM, na função de Diretor Administrativo do CTPM/Patos de Minas/MG, quanto à aplicação da pena disciplinar de 15 dias de SUSPENSÃO (...).

Belo Horizonte - MG, 28/12/2021 (a) Welerson Conceição Silva, Coronel PM - Diretor".

19 1663872 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.110 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, torna sem efeito a progressão da servidora adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5120632-26.2021.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados do Servidor			Data de Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1356690-6	Patricia Matoso Nicacio Alves da Silva	ANPOL	21/01/2021	I	C	I	D	15/01/2021

1.111 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, torna sem efeito a promoção da servidora adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5120632-26.2021.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados do Servidor			Data de Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1356690-6	Patricia Matoso Nicacio Alves da Silva	ANPOL	09/02/2022	I	D	II	A	16/01/2022

19 1664422 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
TERCEIRA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira – Delegado de Polícia, designado pela Portaria nº 266/CGPC/2017, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 17/11/2017, para promover a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº. 234.976, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, NOTIFICA pelo presente Edital o servidor ADEILTON PEREIRA DOS SANTOS, Investigador de Polícia, nível III, Masp 387.503-6, de que seu interrogatório foi agendado para o dia 12 (doze) de setembro de 2.022, às 10h00, na sede da Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedra Azul, no interesse do aludido Processo Administrativo Disciplinar, que apura as transgressões disciplinares insculpidas nos artigos 149; 158, inciso II, e 159, incisos II, VII e IX; todos da Lei 5.406/69. O processo em questão encontra-se à disposição para consulta e carga nesta 3ª.Comissão Processante, instalada nesta Corregedoria-Geral de Polícia Civil (rua Gonçalves Dias, 2553 – bairro Santo Agostinho/BH - 4º andar – tel. (31) 3348-6113), tudo em consonância ao que dispõe o artigo 180 da Lei 5.406/69. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Celso Barbosa Santana Júnior, Secretário da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022
Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira
Delegado de Polícia - Nível Especial
Presidente da Comissão Processante

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 182.295/2016
ACUSADO: JONAS PREGINO DE SÁ JUNIOR, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 667.908-8.
TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 144, incisos III, VI e VIII c/c art. 149 c/c art. 150, incisos XXIII, XXV e XXX; art. 158, inciso II e art. 159, incisos II, VI, VII e IX c/c art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e absolveu o acusado das imputações que lhe foram atribuídas, por insuficiência de provas e aplicação do princípio "in dubio pro reo", determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO
PELO SERVIDOR J.L.C.C. – DELEGADO DE
POLÍCIA TITULAR, MASP. 1.238.021-8.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil conheceu do Pedido de Reconsideração ora interposto pelo servidor, para, no mérito, negar-lhe provimento, em face da ausência de novos argumentos, mantendo a pena aplicada constante no Minas Gerias nº 111, datado de 08/06/2022 e no Boletim Interno nº106, datado de 08/06/22, S.A nº 253.838/CGPC/2020.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 273.351/CGPC/2021
Sindicado: M.X.O.B.– Médico Legista, Nível I, Masp 1.176.617-7.
O Sr. Chefe do 11º Departamento de Polícia Civil, Dr. Jurandir Rodrigues César Filho, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor infringiu o disposto previsto no art. 150, inciso XXXI, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva s/nº – 11º DEPPC/Montes Claros, datada de 29/06/2022, a punição disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 267.419/CGPC/2020
Sindicado: G.O.S.B.– Perito Criminal, Nível II, Masp 1.145.309-9.
O Sr. Chefe do 11º Departamento de Polícia Civil, Dr. Jurandir Rodrigues César Filho, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor infringiu o disposto previsto no art. 150, inciso XXII, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva s/nº – 11º DEPPC/Montes Claros, datada de 29/06/2022, a punição disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 264.176/CGPC/2020
Sindicada: B.N.G.– Investigadora de Polícia I, Nível I, Masp 1.166.643-5.
O Sr. Chefe do 11º Departamento de Polícia Civil, Dr. Jurandir Rodrigues César Filho, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que a servidora infringiu o disposto previsto no art. 150, inciso XXXI, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou à mesma, através da Portaria Punitiva s/nº – 11º DEPPC/Montes Claros, datada de 29/06/2022, a punição disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 269.014/CGPC/2021
Sindicado: A.L.B.– Investigador de Polícia I, Nível I, Masp 1.412.230-3.
O Sr. Chefe do 11º Departamento de Polícia Civil, Dr. Jurandir Rodrigues César Filho, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor infringiu o disposto previsto no art. 144, inciso III c/c art. 149, ambos da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva s/nº – 11º DEPPC/Montes Claros, datada de 29/06/2022, a punição disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

19 1664420 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.926 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro, André Luis de Oliveira Cardoso, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.145.078-0, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora.

76.927 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro, Bruno Wink dos Santos, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.145.105-1, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora.

76.928 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro, Márcio Rocha Vianna Dias, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.451-7, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora.

76.929 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro, Pedro Gonçalves Pereira Jahara, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.790-8, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora.

76.930 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa Rodrigo Henrique Alves, Perito Criminal, nível II, Masp 1.145.268-7, de responder pelo expediente da Seção Técnica de Crimes Contra o Meio Ambiente do Instituto de Criminalística/ SPTC.

76.931 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa Paulo Elpídio de Alvarenga Marinho, Perito Criminal, nível II, Masp 1.229.256-1, para responder pelo expediente da Seção Técnica de Crimes Contra o Meio Ambiente do Instituto de Criminalística/ SPTC.

76.932 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro, Lincoln Sette Câmara Simões, Escrivão de Polícia, nível III, Masp 1.233.885-1, para prestar serviços na Divisão Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC, procedente do Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio.

76.933 – no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro, Rogério Pereira Dias, Escrivão de Polícia, nível II, Masp 950.753-4, para prestar serviços no Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio, procedente da Divisão Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC.

76.934 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, em razão da reintegração do servidor, conforme ato do Senhor Governador do Estado, publicado em 5 de julho de 2022, designa Rodrigo Vieira dos Santos, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.174.115-4, para prestar serviços no Instituto de Criminalística/ SPTC.

76.935 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Thatiane Macedo Fuly, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.412.848-2, lotada na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/ 12º Depto. Ipatinga, pelo período de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 20/06/2022.

76.936 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5120632-26.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Patrícia Matoso Nicácio Alves da Silva, Masp 1.356.690-6, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 08/03/2019.

76.937 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5120632-26.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Patrícia Matoso Nicácio Alves da Silva, Masp 1.356.690-6, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 08/03/2021.

76.938 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, face ao teor do Ofício nº 717/2022 PCMG/DEFAM/GABINETE, a fim de regularizar situação funcional, Arlindo Bernardes Vieira, Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.355.058-7, para prestar serviços na Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM, procedente da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM.

76.939 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Daniela Fernandes de Jesus, Técnica Assistente da Polícia Civil, Masp 1.367.259-7, lotada no Instituto de Identificação/ SIIP, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

19 1664429 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora:
Masp.1060934-5, Sonia Barbosa de Castro Oliveira, referente ao 3º quinquênio, com vigência à partir de 09/12/2017 em retificação ao MG de 04/04/2018 que o concedeu a contar de 14/05/2017.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 20 de maio de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

19 1664421 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA IMA Nº 2.166, DE 18 DE JULHO DE 2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2022
Considerando a declaração da Gerência da Rede Laboratorial, feita por meio do Memorando IMA/GRL. nº 62/2022, o Centro de Inovação e Tecnologia / Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-MG, inscrito no CNPJ n.º 03.773.700/0083-53, com sede a Avenida José Cândido da Silveira, 2000 no bairro Horto Florestal, na cidade de Belo Horizonte/MG cumpriu os requisitos previstos na Portaria IMA no 1602 de 15.04.2016, HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO DO MESMO JUNTO AO IMA para realizar análises Físico-químicas e microbiológicas de carnes e produtos derivados, consoante competência fixada no inciso VIII do art. 12 do Decreto n° 47.859/2020 de 07.02.2020.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022
Antônio Carlos de Moraes.
Diretor-Geral

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
PORTARIA IMA Nº 2.167, DE 18 DE JULHO DE 2022
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2022
Considerando a declaração da Gerência da Rede Laboratorial feita por meio do Memorando IMA/GRL. nº 61/2020, o Laboratório Terra Consultoria e Análises Ambientais, inscrito no CNPJ n.º 09.115.746/0001-15, com sede à Rua Idalina Dornas, n° 80, Bairro Universitário, Itaúna/MG, cumpriu os requisitos previstos na Portaria IMA no 1602 de 15/04/2016, HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO DO MESMO JUNTO AO IMA para realizar análises microbiológicas e físico-químicas de água, consoante competência fixada no inciso VIII do art. 12 do Decreto Estadual n. 47.859/2020.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022
Antônio Carlos de Moraes.
Diretor-Geral

19 1664239 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

CONVOCAÇÃO
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2022 – CONEP

A presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º do Decreto 44.785/2008, torna pública a realização da 1ª Reunião Extraordinária/2022 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP, a ser realizada no dia 27 de julho de 2022, quarta-feira, às 14h, na sede do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais – IEPHA/MG na Praça da Liberdade, 470 – 3º andar – Prédio Verde.
A pauta da reunião abrangerá os seguintes assuntos:
1 – Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 13 de julho de 2022;
2 – Deliberação: referendo da Portaria 22/2022 de 19 de junho de 2022 conforme determina a Portaria 29 / 2012 do IEPHA/MG em seu artigo 12, parágrafo 2º;
3 – Assuntos Gerais.
Ficam por meio desta convocados os conselheiros que de outra forma não o foram e cientes os demais interessados, que poderão participar da reunião desde que se credenciem com antecedência mínima de 48 horas, de acordo com Artigo nº 13 do Regimento Interno do CONEP (Decreto44.785/08)
–e-mail: secretariaexecutiva.conep@iepha.mg.gov.br
Marília Palhares Machado
Secretária-executiva do CONEP
Presidente do IEPHA/MG
Belo Horizonte, 19 de julho de 2022

19 1664340 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº32, 19 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação do Art. 2º da RESOLUÇÃO SECULT Nº27, 15 de julho de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO,no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018 e no Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018,
RESOLVE:
Art.1º - Retifica o art. 2º. da RESOLUÇÃO SECULT Nº27, 15 de julho de 2022,
onde se lê:
"O referido servidor exercerá, ainda,as funções de membro e coordenadora da Câmara Setorial - Área 7 - Preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar e da Câmara Setorial - Área 3 - Artes visuais no mesmo período constante do artigo anterior."
Leia-se:
"O referido servidor exercerá, ainda,as funções de membro e coordenadora da Câmara Setorial - Área 3 - Artes visuais no mesmo período constante do artigo anterior."
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

19 1664329 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220720005537016.

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, aos seguintes servidores:

Masp	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Ref. quinquênio	Data da publicação
1035918-0	FERNANDO CORDEIRO	1°	DAI-22	5°	09/01/2021
1035995-8	CRISTIANO DE SOUSA REIS	1°	DAI-22	4°	09/01/2021
1035901-6	ANTONIO AFONSO GONCALVES	1°	MUSICO INSTRUMENTISTA	7°	09/01/2021
1035913-1	JUDSON XAVIER DE FREITAS	1°	MUSICO CANTOR	5°	09/01/2021
1035666-5	ADILSON FRANCISCO FERREIRA	1°	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	9°	09/01/2021
1035852-1	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA GARROCHO	1°	PROFESSOR DE ARTE	8°	09/01/2021
1035823-2	EDERLUCIO SILVEIRA BRAZ	1°	BAILARINO	7°	08/10/2020
1034184-0	SERGIO SILVA GOMES	2°	MUSICO INSTRUMENTISTA	8°	08/10/2020
1035760-6	IURI MICHAILOWSKY GOMES	1°	MUSICO CANTOR	7°	08/10/2020
1035914-9	LILIAN SOUSA ASSUMPCAO	1°	MUSICO CANTOR	5°	08/10/2020
1035726-7	MARIA EVA PEREIRA	1°	AUXILIAR DE GESTAO ARTISTICA	9°	23/07/2021
1035845-5	CELESTE ALCANTARA MAYRINK	1°	AUXILIAR DE GESTAO ARTISTICA	6°	23/07/2021
1035775-4	RODRIGO NELSON VIEIRA GIESE	1°	BAILARINO	7°	23/07/2021
1035750-7	SONIA MARIA PEDROSO DE CARVALHO	1°	BAILARINO	8°	23/07/2021
870266-4	ISRAEL BALABRAM	1°	MUSICO CANTOR	4°	23/07/2021
1035853-9	LUCIO ROGERIO MARTINS	1°	MUSICO CANTOR	8°	23/07/2021
1034274-9	PETRONIO DUARTE TEIXEIRA	2°	MUSICO CANTOR	4°	23/07/2021
1044583-1	VANESSA CAMARGOS VIEIRA	1°	MUSICO CANTOR	4°	23/07/2021
1044584-9	WELINGTON CELIO NASCIMENTO	1°	MUSICO CANTOR	4°	23/07/2021
1035815-8	ROSDMAN DE SOUZA FERREIRA	1°	MUSICO INSTRUMENTISTA	10°	23/07/2021
1035898-4	WILLIAM BRANHAM M DE BARROS	1°	MUSICO INSTRUMENTISTA	4°	23/07/2021
1044594-8	ALEX ALVES EVANGELISTA	1°	MUSICO INSTRUMENTISTA	4°	23/07/2021
1044608-6	FIRMINO CAVAZZA PINTO COELHO	1°	MUSICO INSTRUMENTISTA	4°	23/07/2021
1035969-3	HELIO AZEVEDO DA SILVA	2°	MUSICO INSTRUMENTISTA	4°	23/07/2021
1044610-2	KARINE PATRICIA SANTANA DE OLIVEIRA	1°	MUSICO INSTRUMENTISTA	4°	23/07/2021
1035875-2	ALUIZIO ERNESTO BRANT CAMPOS	1°	MUSICO INSTRUMENTISTA	6°	13/11/2021
1044600-3	ALINE AMARAL DE CASTRO	1°	MUSICO CANTOR	4°	13/11/2021
1044597-1	URBANO FRANCISCO PERES DE LIMA	1°	MUSICO CANTOR	4°	13/11/2021
1044595-5	VANIA LUCIA GOMES SOARES	1°	MUSICO CANTOR	4°	13/11/2021
1035807-5	ALZIRA AQUIDANO BATISTA DE MORAIS	1°	AUXILIAR DE GESTAO ARTISTICA	7°	13/11/2021
1035859-6	ANDERSEN VIANA	1°	MUSICO INSTRUMENTISTA	6°	16/09/2020
1035814-1	VITO DUARTE DE OLIVEIRA	1°	MUSICO INSTRUMENTISTA	6°	16/09/2020
1035863-8	EDUARDO CUNHA MELO	1°	MUSICO CANTOR	6°	16/09/2020
1035851-3	GUILHERME MOTTA DE CASTRO	1°	MUSICO CANTOR	8°	16/09/2020
1044592-2	MARCELO ALVES TORRES SALOMAO	1°	MUSICO CANTOR	4°	16/09/2020
1035908-1	MARIA HELENA NUNES DOS SANTOS VERSIANI	1°	MUSICO CANTOR	5°	16/09/2020
1035827-3	JOSE GILDASIO EVANGELISTA RODRIGUES	1°	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	8°	16/09/2020
1035868-7	JOSE PATRICIO	1°	AUXILIAR DE GESTAO ARTISTICA	8°	16/09/2020

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
Marina Emediato Lara Carvalho
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

19 1664365 - 1

ATO 01
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao saldo de 7 (sete) meses, a servidora: MARIA EVA PEREIRA, MASP 1035726-7, no cargo efetivo de AUXILIAR DE GESTÃO ARTÍSTICA, AUGA2, Nível II,Grau J, a partir de 10 de maio de 2022.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

ATO 02
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao saldo de 6 (seis) meses, a servidora: MARLENE MOREIRA MARTINS, MASP 1035788-7, no cargo efetivo de MÚSICO INSTRUMENTISTA, MUS4, Nível IV,Grau G, a partir de 07 de fevereiro de 2020.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

ATO 03
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao saldo de 3 (três) meses, o servidor: GERALDO BENÍCIO ALVES CANABRAVA, MASP 1035880-2, no cargo efetivo de AUXILIAR DE GESTÃO ARTÍSTICA, AUGA5, Nível V,Grau J, a partir de 28 de janeiro de 2020.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

ATO 04
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao saldo de 9 (nove) meses, o servidor: RUBENS JUSTO DO CARMO, MASP 1035816-6, no cargo efetivo de MÚSICO CANTOR, MUSC1, Nível I,Grau J, a partir de 13 de julho de 2020.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

ATO 05
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao saldo de 3 (três) meses, o servidor: EDUARDO CUNHA MELO, MASP 1035863-8, no cargo efetivo de MÚSICO CANTOR, MUSC5, Nível V,Grau D, a partir de 17 de maio de 2022.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

19 1664358 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos 7º e 16º da Lei Delegada nº 182 de 22 de janeiro de 2011, àservidora Marina Brandão Dutra, Masp752610-6, do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-24, AP1100007, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 18/07/2022.
(A) Paulo Sergio Lacerda Beirão
Presidente da FAPEMIG

19 1663927 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL
DO CONVÊNIONº 1481001054/2021
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Prefeitura de Capitão Andrade/MG. Fica designado como Fiscal do Convênio o Servidor Alex RamondePaiva Moura, Masp 1.514.317-5. Processo Sei nº1480.01.0007944/2021-52.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL
DO CONVÊNIONº 1481001134/2021
Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Prefeitura de Berizal/MG. Fica designado como Fiscal do Convênio o Servidor Alex RamondePaiva Moura, Masp 1.514.317-5. Processo Sei nº 1480.01.0007941/2021-36.

19 1663995 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 152, DE 19 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria SUFIS nº 118, de 13 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Item 168 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

168	VIAÇÃO UMUARAMA LTDA	76.354.281/0045-63	Art. 628	-	-	-	158.171

”

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

CARLOS RENATO MACHADO CONFARSuperintendente de Fiscalização

19 1664426 - 1

PORTARIA SUFIS Nº 151, DE 19 DE JULHO DE 2022

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido do seguinte item:
“

205	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	61.230.314/0009-22

”

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

19 1664425 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220720005537017.

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 30 DE 19 DE JULHO DE 2022

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de junho 2022, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 30, de 19 de julho de 2022)
Demonstrativo dos valores de ICMS entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE DE JUNHO 2022	BRUTO MAIO 2022	BRUTO JUNHO 2022	FUNDEB	SAÚDE	(*)COMPENSAÇÕES	LÍQUIDO
			1	2	3	4	5	1+2-3-4+5=6
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,03997957	22.911,07	509.793,00	106.540,78	-	-5.717,09	420.446,20
2	ABAETE	0,07259139	41.617,48	925.637,32	193.450,94	-	-11.601,34	762.202,52
3	ABRE CAMPO	0,03922309	22.481,71	500.146,87	104.525,70	-	772,69	418.875,57
4	ACAIACA	0,01773177	10.127,18	226.103,81	47.246,17	-	-317,14	188.667,68
5	ACUCENA	0,02719880	15.550,32	346.821,09	72.474,26	-	-831,31	289.065,84
6	AGUA BOA	0,03128627	17.895,10	398.941,79	83.367,36	-	-800,70	332.668,83
7	AGUA COMPRIDA	0,05338420	30.605,87	680.719,96	142.265,14	-	-793,61	568.267,08
8	AGUANIL	0,02625437	15.023,74	334.778,33	69.960,40	-	-513,36	279.328,31
9	AGUAS FORMOSAS	0,03597071	20.578,75	458.674,67	95.850,66	-	-60,80	383.341,96
10	AGUAS VERMELHAS	0,03428723	19.624,11	437.208,04	91.366,41	-	2.384,87	367.850,61
11	AIMORES	0,09405864	53.946,46	1.199.373,47	250.663,96	-	-2.023,74	1.000.632,23
12	AIURUOCA	0,02803798	16.031,75	357.521,75	74.710,69	-	427,13	299.269,94
13	ALAGOA	0,02309770	13.188,54	294.526,59	61.542,99	-	523,08	246.695,22
14	ALBERTINA	0,02426693	13.875,73	309.435,82	64.662,29	-	-3.219,05	255.430,21
15	ALEM PARAIBA	0,07486121	42.905,58	954.580,57	199.497,21	-	-141.260,77	656.728,17
16	ALFENAS	0,29126107	167.210,85	3.713.968,23	776.235,79	-	-4.439,01	3.100.504,28
17	ALMENARA	0,07400876	42.319,40	943.710,68	197.205,99	-	-2.382,97	786.441,12
18	ALPERCATA	0,02650982	15.166,05	338.035,67	70.640,33	-	-581,69	281.979,70
19	ALPINOPOLIS	0,07927704	45.475,43	1.010.888,30	211.272,73	-	566,77	845.657,77
20	ALTEROSA	0,04760278	27.259,28	606.999,12	126.851,66	-	-89,64	507.317,10
21	ALTO RIO DOCE	0,02903488	16.600,51	370.233,57	77.366,80	77.202,77	-656,09	231.608,42
22	ALVARENGA	0,01847307	10.559,81	235.556,37	49.223,22	-	838,95	197.731,91
23	ALVINOPOLIS	0,05446162	31.239,13	694.458,50	145.139,49	-	-3.246,11	577.312,03
24	ALVORADA DE MINAS	0,22574544	129.742,80	2.878.556,33	601.659,80	-	117.749,29	2.524.388,62
25	AMPARO DO SERRA	0,02045759	11.687,58	260.861,64	54.509,81	-	-445,14	217.594,27
26	ANDRADAS	0,14208712	81.558,18	1.811.800,82	378.671,77	-	-27.813,38	1.486.873,85
27	CACHOEIRA DE PAJEU	0,02430109	13.877,78	309.871,39	64.749,81	-	1.599,23	260.598,59
28	ANDRELANDIA	0,04748565	27.195,80	605.505,56	126.540,24	-	-1.760,01	504.401,11
29	ANTONIO CARLOS	0,03256966	18.639,45	415.306,74	86.789,22	-	250,75	347.407,72
30	ANTONIO DIAS	0,09957210	57.171,80	1.269.677,46	265.369,84	-	-5.254,49	1.056.224,93
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	0,01516682	8.659,70	193.397,24	40.411,37	-	-171,69	161.473,88
32	ARACAI	0,01835599	10.490,57	234.063,41	48.910,78	-	-226,17	195.417,03
33	ARACITABA	0,01340284	7.649,89	170.904,15	35.710,79	26.824,30	219,85	116.238,80
34	ARACUAI	0,06091557	34.844,38	776.755,00	162.319,85	-	453,36	649.732,89
35	ARAGUARI	0,97545637	560.633,02	12.438.373,48	2.599.801,25	-	256.889,25	10.656.094,50
36	ARANTINA	0,01708830	9.751,60	217.898,69	45.530,03	-	-75,32	182.044,94
37	ARAPONGA	0,03645558	20.834,43	464.857,42	97.138,33	-	-946,39	387.607,13
38	ARAPUA	0,03148989	18.045,27	401.538,22	83.916,68	-	-1.893,97	333.772,84
39	ARAUJOS	0,03787739	21.697,12	482.987,39	100.936,88	76.583,17	4.696,14	331.860,60
40	ARAXA	1,41395152	813.058,22	18.029.773,15	3.768.566,21	-	-52.447,31	15.021.817,85
41	ARCEBURGO	0,06188038	35.496,23	789.057,61	164.910,75	-	-4.488,54	655.154,55
42	ARCOS	0,31858776	183.124,80	4.062.420,09	849.108,94	-	-24.955,60	3.371.480,35
43	AREADO	0,04368940	25.021,11	557.098,30	116.423,85	-	-1.939,42	463.756,14
44	ARGIRITA	0,01690394	9.647,46	215.547,85	45.039,05	-	-155,22	180.001,04
45	ARINOS	0,06196674	35.469,22	790.158,83	165.125,60	-	-2.801,49	657.700,96
46	ASTOLFO DUTRA	0,05092356	29.195,37	649.343,50	135.707,75	-	1.030,66	543.861,78
47	ATALEIA	0,03846749	22.014,10	490.511,96	102.505,19	-	9.979,44	420.000,31
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02647144	15.120,14	337.546,28	70.533,25	-	20,61	282.153,78
49	BAEPENDI	0,04689329	26.834,75	597.952,17	124.957,36	-	-1.965,51	497.864,05
50	BALDIM	0,02743898	15.690,13	349.883,70	73.114,74	-	1.280,35	293.739,44
51	BAMBUI	0,11880481	68.195,78	1.514.920,24	316.623,17	-	-5.132,93	1.261.359,92
52	BANDEIRA	0,01767074	10.085,49	225.325,57	47.082,18	-	166,84	188.495,72
53	BANDEIRA DO SUL	0,02243860	12.825,87	286.122,17	59.789,58	-	-59,87	239.098,59
54	BARAO DE COCAIS	0,22026616	126.540,64	2.808.688,19	587.045,75	-	37.234,01	2.385.417,09
55	BARAO DO MONTE ALTO	0,01771091	10.113,96	225.837,79	47.190,33	-	-119,30	188.642,12
56	BARBACENA	0,30612555	175.631,15	3.903.510,23	815.828,26	-	-22.710,55	3.240.602,57
57	BARRA LONGA	0,02355951	13.459,84	300.415,27	62.774,99	-	1.499,19	252.599,31
58	TRES MARIAS	0,28535804	164.003,82	3.638.696,71	760.540,08	-	-469.641,16	2.572.519,29
59	BARROSO	0,08819717	50.608,87	1.124.631,90	235.048,14	-	18.676,83	958.869,46
60	BELA VISTA DE MINAS	0,06587316	37.808,92	839.970,89	175.555,93	-	31.862,09	734.085,97
61	BELMIRO BRAGA	0,02721186	15.572,59	346.987,59	72.512,01	-	11.012,92	301.061,09
62	BELO HORIZONTE	6,64879733	3.817.486,66	84.781.059,13	17.719.708,94	-	-439.329,29	70.439.507,56
63	BELO ORIENTE	0,27992985	160.906,52	3.569.480,02	746.077,28	-	-565.994,30	2.418.314,96
64	BELO VALE	0,17075328	98.129,63	2.177.332,73	455.092,45	-	7.429,26	1.827.799,17
65	BERILO	0,02342059	13.378,70	298.643,84	62.404,49	-	3.622,08	253.240,13
66	BERTOPOLIS	0,01740782	9.941,37	221.973,01	46.382,86	-	161,24	185.692,76
67	BETIM	4,86881802	2.799.829,76	62.083.942,17	12.976.754,24	-	-918.053,69	50.988.964,00
68	BIAS FORTES	0,01577356	9.011,58	201.134,01	42.029,09	-	-343,23	167.773,27
69	BICAS	0,03462901	19.808,66	441.566,20	92.274,95	-	-1.282,09	367.817,82
70	BIQUINHAS	0,01662075	9.502,78	211.936,80	44.287,89	33.117,91	-522,61	143.511,17
71	BOA ESPERANCA	0,14254303	81.788,92	1.817.614,30	379.880,62	-	1.329,64	1.520.852,24
72	BOCAINA DE MINAS	0,02102846	12.008,84	268.140,98	56.029,94	-	-350,80	223.769,08
73	BOCAIUVA	0,11221517	64.322,83	1.430.893,52	299.043,25	-	-7.052,74	1.189.120,36
74	BOM DESPACHO	0,16855280	96.732,88	2.149.273,64	449.201,28	334.962,03	-10.340,97	1.451.502,24
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02769242	15.836,41	353.115,41	73.790,34	55.670,57	1.748,42	241.239,33
76	BOM JESUS DA PENHA	0,04062115	23.292,18	517.974,00	108.253,21	-	2.137,81	435.150,78
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02946695	16.851,84	375.743,04	78.518,95	-	1.591,72	315.667,65
78	BOM JESUS DO GALHO	0,03054278	17.467,16	389.461,31	81.385,68	-	-1.035,28	324.507,51
79	BOM REPOUSO	0,04605263	26.386,51	587.232,63	122.723,81	-	-2.666,07	488.229,26
80	BOM SUCESSO	0,05674068	32.506,18	723.519,57	151.205,13	-	7.993,76	612.814,38
81	BONFIM	0,02947594	16.854,29	375.857,68	78.542,37	-	-956,50	313.213,10
82	BONFINOPOLIS DE MINAS	0,08494324	48.761,15	1.083.139,93	226.380,19	-	677,19	906.198,08
83	BORDA DA MATA	0,04825880	27.640,39	615.364,26	128.600,90	-	-2.557,04	511.846,71
84	BOTELHOS	0,05418748	31.059,08	690.962,84	144.404,36	-	549,18	578.166,74
85	BOTUMIRIM	0,02371673	13.542,87	302.420,03	63.192,56	-	339,07	253.109,41
86	BRASILIA DE MINAS	0,05135423	29.354,07	654.835,12	136.837,83	102.365,81	-1.400,17	443.585,38
87	BRAS PIRES	0,01884935	10.758,16	240.354,43	50.222,51	-	-177,99	200.712,09
88	BRAUNAS	0,03281328	18.797,64	418.413,20	87.442,15	-	-8.483,30	341.285,39
89	BRASOPOLIS	0,03511702	20.084,33	447.788,99	93.574,64	-	-1.224,87	373.073,81
90	BRUMADINHO	0,50090536	287.977,27	6.387.213,33	1.335.038,08	-	-103.744,76	5.236.407,76
91	BUENO BRANDAO	0,03975242	22.758,38	506.896,52	105.930,96	-	-376,45	423.347,49
92	BUENOPOLIS	0,04005358	22.871,84	510.736,73	106.721,69	-	-145,08	426.741,80
93	BURITIS	0,21958219	126.139,94	2.799.966,64	585.221,28	431.312,64	-40.551,07	1.869.021,59
94	BURITIZEIRO	0,09931515	56.911,78	1.266.401,00	264.662,54	-	-16.528,25	1.042.121,99
95	CABO VERDE	0,05306709	30.422,91	676.676,38	141.419,84	-	-6.461,57	559.217,88
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01773860	10.131,53	226.190,90	47.264,47	-	852,22	189.910,18
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,05417702	31.056,90	690.829,48	144.377,25	-	-3.355,47	574.153,66
98	CACHOEIRA DOURADA	0,15840892	91.052,61	2.019.925,62	422.195,62	-	171.367,49	1.860.150,10
99	CAETANOPOLIS	0,03878327	22.203,36	494.538,58	103.348,37	-	-5.486,19	407.907,38
100	CAETE	0,09885030	56.677,97	1.260.473,56	263.430,28	-	-164.794,41	888.926,84
101	CAIANA	0,01800675	10.284,73	229.610,16	47.978,96	-	571,94	192.487,87
102	CAJURI	0,02402365	13.738,43	306.333,68	64.014,41	-	35,81	256.093,51
103	CALDAS	0,04962807	28.427,71	632.824,29	132.250,37	-	-2.707,86	526.293,77
104	CAMACHO	0,01866204	10.679,89	237.965,97	49.729,15	37.146,22	-803,31	160.967,18
105	CAMANDUCAIA	0,09705820	55.662,85	1.237.621,87	258.656,92	-	-1.569,36	1.033.058,44
106	CAMBUI	0,17095033	98.190,83	2.179.845,38	455.607,22	-	-8.909,24	1.813.519,75
107	CAMBUQUIRA	0,04035778	23.105,05	514.615,68	107.544,14	-	-1.546,70	428.629,89
108	CAMPANARIO	0,01461519	8.344,37	186.363,22	38.941,49	-	-1.110,20	154.655,90
109	CAMPANHA	0,05545094	31.775,13	707.073,66	147.769,74	110.646,80	-962,64	479.469,61
110	CAMPESTRE	0,06870339	39.389,57	876.060,12	183.089,92	-	-4.521,22	727.838,55
111	CAMPINA VERDE	0,09596109	55.040,12	1.223.632,25	255.734,45	-	-6.832,37	1.016.105,55
112	CAMPO BELO	0,10830177	62.098,42	1.380.992,43	288.618,15	-	-4.461,62	1.150.011,08
113	CAMPO DO MEIO	0,05061460	28.998,77	645.403,86	134.880,51	-	-351,36	539.170,76
114	CAMPO FLORIDO	0,15462064	88.831,40	1.971.619,98	412.090,25	-	-27.393,86	1.620.967,27

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220720005537018.

115	CAMPOS ALTOS	0,08880403	50.967,68	1.132.370,16	236.667,54	-	-7.042,31	939.627,99
116	CAMPOS GERAIS	0,11905068	68.340,92	1.518.055,40	317.279,24	-	24.982,82	1.294.099,90
117	CANAA	0,02643831	15.127,02	337.123,81	70.450,14	-	-795,41	281.005,28
118	CANAPOLIS	0,09375336	53.779,91	1.195.480,75	249.852,11	-	-6.840,28	992.568,27
119	CANA VERDE	0,02276674	13.009,72	290.306,39	60.663,20	-	471,20	243.124,11
120	CANDEIAS	0,05495239	31.491,86	700.716,48	146.441,65	-	-5.870,20	579.896,49
121	CAPARAO	0,02044042	11.673,78	260.642,69	54.463,27	-	-356,39	217.496,81
122	CAPELA NOVA	0,01598638	9.130,73	203.847,74	42.595,67	-	-176,81	170.205,99
123	CAPELINHA	0,08486879	48.635,87	1.082.190,61	226.165,27	169.533,06	-484,70	734.643,45
124	CAPETINGA	0,03710516	21.258,57	473.140,44	98.879,79	-	-6.513,55	389.005,67
125	CAPIM BRANCO	0,02493474	14.247,74	317.951,29	66.439,79	-	1.063,10	266.822,34
126	CAPINOPOLIS	0,10171752	58.361,58	1.297.034,45	271.079,18	-	-163.220,11	921.096,74
127	CAPITAO ENEAS	0,05936521	34.024,76	756.985,83	158.202,10	-	-3.667,19	629.141,30
128	CAPITOLIO	0,05133472	29.379,59	654.586,36	136.793,16	102.172,23	-2.253,99	442.746,57
129	CAPUTIRA	0,02491989	14.243,60	317.761,94	66.401,09	-	-676,33	264.928,12
130	CARAI	0,04176231	23.857,31	532.525,31	111.276,50	-	1.014,43	446.120,55
131	CARANAIBA	0,02301082	13.172,30	293.418,74	61.318,20	-	-163,95	245.108,89
132	CARANDAI	0,09705146	55.674,76	1.237.535,92	258.642,13	-	-14.026,11	1.020.542,44
133	CARANGOLA	0,05456283	31.248,73	695.749,07	145.399,53	-	-2.817,49	578.780,78
134	CARATINGA	0,19496112	111.779,01	2.486.015,06	519.558,80	-	-29.929,65	2.048.305,62
135	CARBONITA	0,04691999	26.873,19	598.292,63	125.033,13	-	501,40	500.634,09
136	CAREACU	0,03959027	22.688,60	504.828,91	105.503,48	-	-2.402,94	419.611,09
137	CARLOS CHAGAS	0,07957594	45.608,87	1.014.699,67	212.061,69	-	7.739,95	855.986,80
138	CARMESIA	0,01748547	9.977,55	222.963,15	46.588,12	-	63,90	186.416,48
139	CARMO DA CACHOEIRA	0,05952113	34.129,64	758.974,03	158.620,70	-	14.267,09	648.750,06
140	CARMO DA MATA	0,03581963	20.516,03	456.748,21	95.452,82	71.232,22	-1.906,02	308.673,18
141	CARMO DE MINAS	0,04815818	27.603,38	614.081,21	128.336,91	-	3.842,47	517.190,15
142	CARMO DO CAJURU	0,06193616	35.491,01	789.768,89	165.051,96	-	-3.650,66	656.557,28
143	CARMO DO PARANAIBA	0,16284975	93.504,75	2.076.552,14	434.011,36	-	39.976,24	1.776.021,77
144	CARMO DO RIO CLARO	0,11181137	64.172,73	1.425.744,53	297.983,43	-	9.184,30	1.201.118,13
145	CARMOPOLIS DE MINAS	0,06568605	37.657,20	837.585,01	175.048,42	-	-10.149,78	690.044,01
146	CARRANCAS	0,02807975	16.068,97	358.054,39	74.824,65	-	202,78	299.501,49
147	CARVALHOPOLIS	0,02345324	13.400,33	299.060,19	62.492,08	-	45,20	250.013,64
148	CARVALHOS	0,01750286	10.004,17	223.184,88	46.637,79	-	-1.345,50	185.205,76
149	CASA GRANDE	0,02027413	11.590,88	258.522,27	54.022,61	-	56,95	216.147,49
150	CASCALHO RICO	0,03030761	17.342,06	386.462,56	80.760,90	-	-56.799,51	266.244,21
151	CASSIA	0,06762000	38.748,26	862.245,45	180.198,72	-	-5.869,19	714.925,80
152	CONCEICAO DA BARRA MINAS	0,02266698	12.961,29	289.034,34	60.399,10	-	786,52	242.383,05
153	CATAGUASES	0,15106639	86.592,82	1.926.298,54	402.578,25	-	-9.491,05	1.600.822,06
154	CATAS ALTAS DO NORUEGA	0,01568930	8.959,85	200.059,57	41.803,86	-	308,10	167.523,66
155	CAXAMBU	0,04212329	24.101,38	537.128,29	112.245,91	-	-1.526,61	447.457,15
156	CEDRO DO ABAETE	0,01512806	8.633,66	192.903,00	40.307,31	30.213,78	-88,90	130.926,67
157	CENTRAL DE MINAS	0,01888591	10.789,05	240.820,62	50.321,92	-	-87,83	201.199,92
158	CENTRALINA	0,06367499	36.530,74	811.941,30	169.694,38	-	10.527,60	689.305,26
159	CHACARA	0,01885112	10.762,37	240.377,00	50.227,85	-	20,19	200.931,71
160	CHALE	0,02470131	14.130,78	314.974,75	65.821,08	-	-944,68	262.339,77
161	CHAPADA DO NORTE	0,02444204	13.950,26	311.668,70	65.123,77	-	-205,68	260.289,51
162	CHIADOR	0,03733733	21.392,76	476.100,90	99.498,71	-	4.099,54	402.094,49
163	CIPOTANEA	0,01653558	9.442,85	210.850,77	44.058,71	33.057,90	74,08	143.251,09
164	CLARAVAL	0,04876709	27.938,60	621.845,64	129.956,83	-	-8.316,26	511.511,15
165	CLARO DOS POCOES	0,02138141	12.214,25	272.641,59	56.971,15	-	-432,40	227.452,29
166	CLAUDIO	0,11443311	65.675,36	1.459.175,22	304.970,08	-	-9.019,52	1.210.860,98
167	COIMBRA	0,04096504	23.476,42	522.359,06	109.167,07	-	2.422,61	439.091,02
168	COLUNA	0,02281819	13.032,00	290.962,45	60.798,87	-	-397,49	242.798,09
169	COMENDADOR GOMES	0,04670335	26.765,17	595.530,16	124.459,05	-	6.215,15	504.051,43
170	COMERCINHO	0,02217483	12.655,95	282.758,77	59.082,92	-	379,51	236.711,31
171	CONCEICAO DA APARECIDA	0,05449868	31.244,68	694.931,07	145.235,13	-	2.717,34	583.657,96
172	CONCEICAO DAS ALAGOAS	0,23145421	132.969,53	2.951.350,74	616.864,03	463.035,40	2.066,06	2.006.486,90
173	CONCEICAO DAS PEDRAS	0,01845764	10.552,57	235.359,59	49.182,40	-	-570,94	196.158,82
174	CONCEICAO DE IPANEMA	0,01906056	10.888,88	243.047,63	50.787,27	-	-401,70	202.747,54
175	CONCEICAO DO MATO DENTRO	1,08424628	623.556,58	13.825.590,32	2.889.829,32	-	597.362,97	12.156.680,55
176	CONCEICAO DO PARA	0,06876564	39.474,92	876.853,90	183.265,74	-	951,58	734.014,66
177	CONCEICAO DO RIO VERDE	0,04829720	27.676,69	615.853,92	128.706,10	-	6.458,90	521.283,41
178	CONCEICAO DOS OUROS	0,03720701	21.299,33	474.439,12	99.147,67	-	-17.814,77	378.776,01
179	CONGONHAL	0,03851414	22.058,25	491.106,80	102.632,99	-	5.022,01	415.554,07
180	CONGONHAS	1,67991263	966.181,11	21.421.133,03	4.477.462,76	-	-1.377,94	17.908.473,44
181	CONGONHAS DO NORTE	0,01430827	8.169,77	182.449,59	38.123,86	-	408,52	152.904,02
182	CONQUISTA	0,12621952	72.509,60	1.609.467,69	336.395,44	-	48.817,24	1.394.399,09
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	0,25500520	146.217,29	3.251.657,39	679.574,90	-	-19.374,63	2.698.925,15
184	CONSELHEIRO PENA	0,04831745	27.650,64	616.112,11	128.752,52	-	-582,59	514.427,64
185	CONSOLACAO	0,01353710	7.728,96	172.616,14	36.069,00	-	-190,42	144.085,68
186	CONTAGEM	3,45576953	1.985.840,19	44.065.683,86	9.210.304,69	-	-329.658,72	36.511.560,64
187	COQUEIRAL	0,05176447	29.672,91	660.066,25	137.947,81	-	11.283,01	563.074,36
188	CORACAO DE JESUS	0,04513757	25.798,69	575.564,39	120.272,59	-	648,98	481.739,47
189	CORDISBURGO	0,03374707	19.307,55	430.320,28	89.925,55	-	1.786,78	361.489,06
190	CORDISLANDIA	0,01860843	10.646,16	237.282,39	49.585,69	-	-49,84	198.293,02
191	CORINTO	0,08540171	48.973,32	1.088.986,02	227.591,85	-	-9.620,57	900.746,92
192	COROACI	0,02643636	15.112,04	337.098,96	70.442,18	52.690,16	-754,49	228.324,17
193	COROMANDEL	0,21275310	122.248,43	2.712.886,58	567.026,96	-	10.752,48	2.278.860,53
194	CORONEL FABRICIANO	0,19217778	110.035,07	2.450.523,76	512.111,74	-	-28.152,22	2.020.294,87
195	CORONEL MURTA	0,02692806	15.381,42	343.368,80	71.750,02	-	800,14	287.800,34
196	CORONEL PACHECO	0,01718187	9.810,09	219.091,83	45.780,36	-	-184,37	182.937,19
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0,02223021	12.710,15	283.464,91	59.235,00	-	-704,12	236.235,94
198	CORREGO DANTA	0,02648512	15.158,32	337.720,71	70.575,79	-	-1.174,83	281.128,41
199	CORREGO DO BOM JESUS	0,01661226	9.485,84	211.828,55	44.262,86	-	141,31	177.192,84
200	CORREGO NOVO	0,01481212	8.457,89	188.874,35	39.466,43	-	-166,76	157.699,05
201	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	0,02996830	17.150,45	382.135,92	79.857,25	-	5.121,83	324.550,95
202	CRISTAIS	0,06097615	34.945,74	777.527,48	162.494,62	-	-2.567,94	647.410,66
203	CRISTALIA	0,01877024	10.710,61	239.345,68	50.011,24	-	-48,65	199.996,40
204	CRISTIANO OTONI	0,02635211	15.062,50	336.024,66	70.217,42	-	-736,21	280.133,53
205	CRISTINA	0,03472742	19.876,34	442.821,07	92.539,47	-	-929,89	369.228,05
206	CRUCILANDIA	0,02000186	11.433,08	255.050,47	53.296,69	39.867,06	-562,33	172.757,47
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0,04232922	24.259,60	539.754,19	112.802,74	-	-2.606,90	448.604,15
208	CRUZILIA	0,04430274	25.367,60	564.919,19	118.057,34	-	3.576,26	475.805,71
209	CURVELO	0,20968878	120.168,14	2.673.812,41	558.796,09	-	2.818,64	2.238.003,10
210	DATAS	0,01993116	11.387,12	254.148,95	53.107,19	-	1.010,55	213.439,43
211	DELFIM MOREIRA	0,03105304	17.753,57	395.967,80	82.744,26	-	-239,55	330.737,56
212	DELFINOPOLIS	0,05220377	29.886,78	665.667,88	139.110,91	-	-1.035,18	555.408,57
213	DESCOBERTO	0,02366049	13.528,85	301.702,90	63.046,33	-	-765,54	251.419,88
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0,05342054	30.646,20	681.183,34	142.365,89	-	10.718,64	580.182,29
215	DESTERRO DO MELO	0,01970486	11.247,72	251.263,32	52.502,19	-	349,38	210.358,23
216	DIAMANTINA	0,09370698	53.657,08	1.194.889,34	249.709,25	-	5.434,28	1.004.271,45
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0,01569627	8.964,28	200.148,44	41.822,52	-	713,21	168.003,41
218	DIONISIO	0,02346399	13.395,16	299.197,27	62.518,47	-	-284,95	249.789,01
219	DIVINESIA	0,02362482	13.486,41	301.248,04	62.946,88	-	-285,37	251.502,20
220	DIVINO	0,04006693	22.926,61	510.906,95	106.766,70	-	-1.638,17	425.428,69
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0,01700462	9.717,83	216.831,66	45.309,88	-	277,81	181.517,42
222	DIVINOLANDIA DE MINAS	0,02292221	13.090,90	292.288,84	61.075,92	-	1.206,13	245.509,95
223	DIVINOPOLIS	0,64699346	371.414,81	8.250.032,01	1.724.289,33	-	-52.874,04	6.844.283,45
224	DIVISA NOVA	0,03039945	17.400,10	387.633,68	81.006,74	-	100,84	324.127,88
225	DOM CAVATI	0,01760104	10.052,57	224.436,81	46.897,86	-	690,60	188.282,12
226	DOM JOAQUIM	0,01897115	10.832,17	241.907,54	50.547,92	-	-274,49	201.917,30
227	DOM SILVERIO	0,02180996	12.476,09	278.106,15	58.116,42	-	-821,53	231.644,29
228	DOM VICOSO	0,01378810	7.874,70	175.816,72	36.738,27	-	-245,40	146.707,75
229	DONA EUZEBIA	0,02241886	12.813,54	285.870,46	59.736,78	-	-533,04	238.414,18
230	DORES DE CAMPOS	0,04757520	27.268,64	606.647,43	126.783,20	-	482,86	507.615,73
231	DORES DE GUANHAES	0,04322861	24.774,12	551.222,59	115.199,31	-	3.877,44	464.674,84
232	DORES DO INDAIA	0,04863294	27.845,58	620.135,04	129.596,10	96.748,41	-2.392,76	419.243,35
233	DORES DO TURVO	0,01832892	10.474,06	233.718,26	48.838,44	-	-455,18	194.898,70
234	DORESOPOLIS	0,02171564	12.424,60	276.903,46	57.865,60	-	739,89	232.202,35
235	DOURADOQUARA	0,02122933	12.136,87	270.702,36	56.567,83	-	-651,89	225.619,51
236	ELOI MENDES	0,08999246	51.612,40	1.147.524,24	239.827,32	-	-3.431,54	955.877,78
237	ENGENHEIRO CALDAS	0,02915434	16.669,33	371.756,83	77.685,22	-	-913,70	309.827,24
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0,02453576	14.014,74	312.863,74	65.375,67	-	-266,12	261.236,69
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0,03930621	22.398,27	501.206,76	104.720,98	-	-219,79	418.664,26
240	ERVALIA	0,06226141	35.672,84	793.916,27	165.917,80	-	-3.576,42	660.094,89
241	ESMERALDAS	0,10512445	60.139,88	1.340.477,35	280.123,43	-	-3.978,86	1.116.514,94
242	ESPERA FELIZ	0,05190543	29.724,84	661.863,67	138.317,68	-	420,73	553.691,56
243	ESPINOSA	0,05013591	28.666,42	639.299,91	133.593,24	-	-1.210,65	533.162,44

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220720005537019.

244	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	0,03167631	18.128,92	403.915,33	84.408,84	-	-1.396,43	336.238,98
245	ESTIVA	0,04245830	24.332,81	541.400,11	113.146,56	-	-2.197,62	450.388,74
246	ESTRELA DALVA	0,01518134	8.669,74	193.582,39	40.450,40	-	-257,17	161.544,56
247	ESTRELA DO INDAIA	0,02189173	12.527,71	279.148,85	58.335,30	-	-935,04	232.406,22
248	ESTRELA DO SUL	0,07874327	45.147,67	1.004.082,02	209.845,91	-	-117.780,53	721.603,25
249	EUGENOPOLIS	0,03519654	20.130,23	448.802,97	93.786,62	-	-105,71	375.040,87
250	EWBANK DA CAMARA	0,01704940	9.733,83	217.402,66	45.427,28	34.028,19	-225,36	147.455,66
251	EXTREMA	1,98891651	1.143.933,27	25.361.345,83	5.301.055,74	-	-92.102,63	21.112.120,73
252	FAMA	0,01796591	10.271,53	229.089,37	47.872,16	-	-72,79	191.415,95
253	FARIA LEMOS	0,01724087	9.858,34	219.844,15	45.940,47	-	-563,51	183.198,51
254	FELICIO DOS SANTOS	0,02203405	12.580,60	280.963,61	58.708,82	-	-311,38	234.524,01
255	SAO GONCALO DO RIO PRETO	0,02317279	13.224,43	295.484,06	61.741,67	-	694,94	247.661,76
256	FELISBURGO	0,02114095	12.064,96	269.575,39	56.328,05	-	-169,43	225.142,87
257	FELIXLANDIA	0,04728412	27.059,56	602.935,78	125.999,05	-	-1.286,43	502.709,86
258	FERNANDES TOURINHO	0,01514720	8.652,86	193.147,06	40.359,97	-	-309,66	161.130,29
259	FERROS	0,02707221	15.495,89	345.206,88	72.140,53	-	2.946,74	291.508,98
260	FLORESTAL	0,03283573	18.805,39	418.699,47	87.500,95	-	-693,89	349.310,02
261	FORMIGA	0,18877448	108.339,64	2.407.127,14	503.093,33	-	-14.795,76	1.997.577,69
262	FORMOSO	0,07337073	42.060,08	935.574,96	195.526,99	-	-4.731,99	777.376,06
263	FORTALEZA DE MINAS	0,01849881	10.578,09	235.884,59	49.292,51	-	-2.536,69	194.633,48
264	FORTUNA DE MINAS	0,02041182	11.666,06	260.278,02	54.388,78	-	398,25	217.953,55
265	FRANCISCO BADARO	0,02010472	11.474,06	256.362,09	53.567,22	-	-94,46	214.174,47
266	FRANCISCO DUMONT	0,02887529	16.507,90	368.198,59	76.941,27	58.027,36	1.714,28	251.452,14
267	FRANCISCO SA	0,05166719	29.558,43	658.825,78	137.676,82	-	-1.976,33	548.731,06
268	FREI GASPAR	0,02124418	12.139,88	270.891,69	56.606,29	-	2.062,87	228.488,15
269	FREI INOCENCIO	0,02730247	15.623,17	348.143,01	72.753,22	-	-1.132,72	289.880,24
270	FRONTEIRA	0,28342444	162.956,58	3.614.040,72	755.399,43	-	260.284,25	3.281.882,12
271	FRUTAL	0,37929038	217.894,13	4.836.459,68	1.010.870,73	-	15.528,97	4.059.012,05
272	FUNILANDIA	0,02083955	11.911,08	265.732,14	55.528,62	-	1.219,93	223.334,53
273	GALILEIA	0,02443174	13.972,18	311.537,37	65.101,89	-	32,98	260.440,64
274	GONCALVES	0,02384740	13.619,38	304.086,27	63.541,10	-	-363,86	253.800,69
275	GONZAGA	0,02573506	14.712,79	328.156,45	68.573,83	-	-530,59	273.764,82
276	GOUVEIA	0,03367766	19.262,27	429.435,22	89.739,48	-	890,91	359.848,92
277	GOVERNADOR VALADARES	0,57413178	329.365,96	7.320.948,14	1.530.062,79	-	-99.997,39	6.020.253,92
278	GRAO MOGOL	0,07651696	43.860,51	975.693,59	203.910,80	-	-117.891,41	697.751,89
279	GRUPIARA	0,02118479	12.102,15	270.134,41	56.447,29	-	803,90	226.593,17
280	GUANHAES	0,09095732	52.148,45	1.159.827,49	242.395,17	-	9.363,04	978.943,81
281	GUAPE	0,06116447	35.047,96	779.928,81	162.995,34	-	1.469,28	653.450,71
282	GUARACIABA	0,02693484	15.395,22	343.455,24	71.770,07	-	-632,52	286.447,87
283	GUARANESIA	0,06700996	38.429,89	854.466,62	178.579,27	-	-4.651,50	709.665,74
284	GUARANI	0,03783562	21.661,80	482.454,76	100.823,30	-	-1.622,73	401.670,53
285	GUARARA	0,01907016	10.890,28	243.170,05	50.812,04	-	-161,82	203.086,47
286	GUARDA-MOR	0,13648205	78.395,16	1.740.328,69	363.744,75	-	-12.241,12	1.442.737,98
287	GUAXUPE	0,21001129	120.607,03	2.677.924,84	559.706,35	-	-34.391,34	2.204.434,18
288	GUIDOVAL	0,02500279	14.294,05	318.819,02	66.622,60	-	-715,41	265.775,06
289	GUIMARANIA	0,05417809	31.069,36	690.843,12	144.382,48	-	-1.629,88	575.900,12
290	GUIRICEMA	0,03048917	17.445,13	388.777,70	81.244,53	-	-192,07	324.786,23
291	GURINHATA	0,05825763	33.399,73	742.862,70	155.252,45	-	1.224,69	622.234,67
292	HELIODORA	0,02916966	16.693,88	371.952,18	77.729,19	-	-1.268,15	309.648,72
293	IAPU	0,02855262	16.334,31	364.084,09	76.083,67	-	-11,77	304.322,96
294	IBERTIOGA	0,02284156	13.061,50	291.260,46	60.864,38	45.831,87	979,21	198.604,92
295	IBIA	0,22646014	130.134,37	2.887.669,70	603.560,78	-	-21.544,38	2.392.698,91
296	IBIAI	0,02753798	15.747,06	351.146,09	73.378,61	-	-907,23	292.607,31
297	IBIRACI	0,17940887	103.072,88	2.287.703,06	478.155,16	-	131.677,75	2.044.298,53
298	IBIRITE	0,45532253	261.313,47	5.805.971,28	1.213.456,92	-	-40.299,38	4.813.528,45
299	IBITIURA DE MINAS	0,01828802	10.454,42	233.196,72	48.730,21	-	-329,14	194.591,79
300	IBITURUNA	0,01836676	10.493,91	234.200,77	48.938,91	-	1.599,59	197.355,36
301	IGARAPE	0,19860663	114.060,48	2.532.500,19	529.312,11	-	65.825,78	2.183.074,34
302	IGARATINGA	0,07116550	40.841,64	907.455,32	189.659,36	145.492,72	17.323,78	630.468,66
303	IGUATAMA	0,07576477	43.502,95	966.102,16	201.921,01	-	11.247,93	818.932,03
304	IJACI	0,06557127	37.631,02	836.121,40	174.750,47	-	-8.685,86	690.316,09
305	ILICINEA	0,05099593	29.223,26	650.266,32	135.897,89	-	7.537,29	551.128,98
306	INCONFIDENTES	0,02749140	15.730,79	350.552,12	73.256,56	-	-1.135,88	291.890,47
307	INDIANOPOLIS	0,16821440	96.635,78	2.144.958,60	448.318,85	-	71.800,07	1.865.075,60
308	INGAI	0,02417647	13.838,86	308.282,35	64.424,22	-	1.912,33	259.609,32
309	INHAPIM	0,05184012	29.682,09	661.030,86	138.142,56	-	-2.526,58	550.043,81
310	INHAUMA	0,03548162	20.318,41	452.438,12	94.551,28	-	-1.812,45	376.392,80
311	INIMUTABA	0,02375827	13.581,76	302.949,74	63.306,28	-	55,59	253.280,81
312	IPANEMA	0,04298064	24.612,09	548.060,66	114.534,51	-	5.833,20	463.971,44
313	IPATINGA	1,06335954	610.851,84	13.559.256,45	2.834.021,61	-	-94.947,25	11.241.139,43
314	IPIACU	0,05869667	33.563,04	748.461,05	156.404,80	-	-20.336,36	605.282,93
315	IPUIUNA	0,03756476	21.515,63	479.000,93	100.103,28	-	-1.720,12	398.693,16
316	IRAI DE MINAS	0,04649249	26.662,38	592.841,45	123.900,73	-	-3.224,88	492.378,22
317	ITABIRA	1,45309514	835.547,20	18.528.906,67	3.872.890,73	-	-52.033,08	15.439.530,06
318	ITABIRINHA DE MANTENA	0,02524361	14.423,35	321.889,80	67.262,61	-	-348,51	268.702,03
319	ITABIRITO	0,94322254	542.428,52	12.027.349,03	2.513.955,47	1.642.956,22	-1.293.388,67	7.119.477,19
320	ITACAMBIRA	0,02632633	15.053,66	335.695,93	70.149,90	-	-861,30	279.738,39
321	ITACARAMBI	0,05069379	28.978,41	646.413,63	135.078,40	-	5.745,34	546.058,98
322	ITAGUARA	0,04500548	25.779,98	573.880,08	119.931,99	-	-1.339,68	478.388,39
323	ITAIPE	0,02830310	16.161,97	360.902,38	75.412,85	-	-278,96	301.372,54
324	ITAJUBA	0,33439292	191.988,54	4.263.957,02	891.189,08	-	-20.229,10	3.544.527,38
325	ITAMARANDIBA	0,08329086	47.717,80	1.062.069,87	221.957,52	-	-3.173,99	884.656,16
326	ITAMARATI DE MINAS	0,01946574	11.110,43	248.214,23	51.864,91	-	-194,07	207.265,68
327	ITAMBACURI	0,04719510	27.011,46	601.800,65	125.762,40	-	-2.052,96	500.996,75
328	ITAMBE DO MATO DENTRO	0,01695543	9.677,53	216.204,40	45.176,37	-	-171,32	180.534,24
329	ITAMOGI	0,06217582	35.661,27	792.824,87	165.697,20	-	-810,83	661.978,11
330	ITAMONTE	0,09886308	56.743,59	1.260.636,51	263.476,00	-	-17.116,43	1.036.787,67
331	ITANHANDU	0,06274652	35.999,76	800.102,06	167.220,34	-	-4.691,06	664.190,42
332	ITANHOMI	0,02709356	15.481,92	345.479,13	72.192,18	-	-646,25	288.122,62
333	ITAOBIM	0,04989832	28.582,47	636.270,32	132.970,55	-	6.716,24	538.598,48
334	ITAPAGIPE	0,11136006	63.916,83	1.419.989,73	296.781,29	-	5.448,28	1.192.573,55
335	ITAPECERICA	0,06996762	40.114,54	892.180,75	186.459,03	-	-4.602,76	741.233,50
336	ITAPEVA	0,12016415	69.000,79	1.532.253,65	320.250,86	-	4.703,70	1.285.707,28
337	ITATIAIUCU	0,51520791	296.277,43	6.569.590,00	1.373.173,46	-	43.292,40	5.535.986,37
338	ITAUNA	0,43096609	247.550,97	5.495.394,10	1.148.588,97	-	-71.059,14	4.523.296,96
339	ITAVERAVA	0,01778243	10.158,33	226.749,80	47.381,60	-	-93,57	189.432,96
340	ITINGA	0,03456871	19.758,00	440.797,30	92.111,05	-	798,30	369.242,55
341	ITUETA	0,02511008	14.346,58	320.187,10	66.906,72	-	121,34	267.748,30
342	ITUIUTABA	0,44888227	257.788,01	5.723.849,36	1.196.327,43	-	-29.213,51	4.756.096,43
343	ITUMIRIM	0,02380150	13.611,01	303.500,96	63.422,38	-	700,59	254.390,18
344	ITURAMA	0,44104016	253.559,09	5.623.851,97	1.175.482,18	-	210.183,68	4.912.112,56
345	ITUTINGA	0,03664270	21.004,42	467.243,44	97.649,55	-	32.085,53	422.683,84
346	JABOTICATUBAS	0,05310220	30.364,08	677.124,07	141.497,60	-	2.344,52	568.335,07
347	JACINTO	0,02639685	15.076,57	336.595,14	70.334,32	-	706,68	282.044,07
348	JACUI	0,03788711	21.700,91	483.111,33	100.962,43	-	-2.045,94	401.803,87
349	JACUTINGA	0,13601968	78.105,54	1.734.432,85	362.507,64	-	11.601,13	1.461.631,88
350	JAGUARACU	0,02528594	14.447,96	322.429,57	67.375,48	-	-596,66	268.905,39
351	JANAUBA	0,12843907	73.621,23	1.637.769,94	342.278,21	357.289,72	-8.009,10	1.003.814,14
352	JANUARIA	0,11834201	67.662,43	1.509.018,93	315.336,25	-	-3.638,41	1.257.706,70
353	JAPARAIBA	0,02802574	16.036,66	357.365,67	74.680,46	55.791,38	-1.167,70	241.762,79
354	JECEABA	0,23706691	136.225,83	3.022.920,20	631.829,16	-	90.001,65	2.617.318,52
355	JEQUERI	0,06051845	34.713,84	771.691,19	161.280,98	-	-10.603,11	634.520,94
356	JEQUITAI	0,03009199	17.212,84	383.713,12	80.185,16	-	-12.979,82	307.760,98
357	JEQUITIBA	0,03409566	19.521,08	434.765,27	90.857,24	-	4.856,72	368.285,83
358	JEQUITINHONHA	0,04724060	26.992,96	602.380,85	125.874,74	-	-1.083,84	502.415,23
359	JESUANIA	0,02473255	14.148,36	315.373,09	65.904,28	-	218,63	263.835,80
360	JOAIMA	0,03378731	19.303,37	430.833,41	90.027,33	-	-724,04	359.385,41
361	JOANESIA	0,02166483	12.404,85	276.255,55	57.732,07	-	-1.071,90	229.856,43
362	JOAO MONLEVADE	0,42092111	241.821,74	5.367.307,18	1.121.825,75	-	1.367,61	4.488.670,78
363	JOAO PINHEIRO	0,28985660	166.442,22	3.696.059,37	772.500,29	-	-55.855,13	3.034.146,17
364	JOAQUIM FELICIO	0,03481099	19.887,54	443.886,67	92.754,81	-	1.283,40	372.302,80
365	JORDANIA	0,01990999	11.374,08	253.879,02	53.050,60	-	-97,19	212.105,31
366	NOVA UNIAO	0,02843210	16.249,31	362.547,30	75.759,30	-	236,91	303.274,22
367	JUIZ DE FORA	1,54902940	889.382,86	19.752.196,80	4.128.315,87	-	-129.780,34	16.383.483,45
368	JURAMENTO	0,01854712	10.584,40	236.500,59	49.416,98	-	364,39	198.032,40
369	JURUAIA	0,04968158	28.472,03	633.506,60	132.395,70	-	1.411,72	530.994,65
370	LADAINHA	0,02855638	16.301,80	364.132,04	76.086,74	-	919,69	305.266,79
371	LAGAMAR	0,04533414	25.980,92	578.070,93	120.810,35	-	4.609,24	487.850,74
372	LAGOA DA PRATA	0,21096649	121.186,42	2.690.104,92	562.258,25	-	-42.444,25	2.206.588,84

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370110.

373	LAGOA DOS PATOS	0,01892016	10.799,54	241.257,34	50.411,35	-	421,00	202.066,53
374	LAGOA DOURADA	0,05711761	32.723,22	728.325,93	152.209,80	-	-1.047,69	607.791,66
375	LAGOA FORMOSA	0,09315430	53.459,40	1.187.841,91	248.260,25	-	-3.545,85	989.495,21
376	LAGOA SANTA	0,22584396	129.516,96	2.879.812,59	601.865,89	-	-8.085,41	2.399.378,25
377	LAJINHA	0,05126858	29.371,02	653.742,97	136.622,78	-	-2.864,42	543.626,79
378	LAMBARI	0,05511593	31.584,89	702.801,82	146.877,33	-	-1.775,82	585.733,56
379	LAMIM	0,01491611	8.517,65	190.200,36	39.743,58	-	-235,14	158.739,29
380	LARANJAL	0,02468791	14.102,33	314.803,88	65.781,22	-	516,04	263.641,03
381	LASSANCE	0,05265046	30.162,50	671.363,80	140.305,23	104.672,37	-2.968,25	453.580,45
382	LAVRAS	0,26760180	153.537,19	3.412.280,90	713.163,58	-	-20.061,50	2.832.593,01
383	LEANDRO FERREIRA	0,01906412	10.896,87	243.093,05	50.797,97	-	180,43	203.372,38
384	LEOPOLDINA	0,11553825	66.261,81	1.473.267,23	307.905,80	-	-17.479,36	1.214.143,88
385	LIBERDADE	0,01859028	10.629,96	237.050,94	49.536,16	-	-603,61	197.541,13
386	LIMA DUARTE	0,04880193	27.946,02	622.289,89	130.047,17	-	9.248,49	529.437,23
387	LUMINARIAS	0,03175624	18.186,74	404.934,52	84.624,23	-	-1.657,63	336.839,40
388	LUZ	0,08658687	49.667,70	1.104.098,42	230.753,20	-	-6.259,46	916.753,46
389	MACHACALIS	0,02364811	13.520,66	301.545,03	63.013,12	-	1.378,52	253.431,09
390	MACHADO	0,17493646	100.464,03	2.230.673,87	466.227,55	-	-15.208,71	1.849.701,64
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	0,05257367	30.167,23	670.384,61	140.110,35	-	19.411,41	579.852,90
392	MALACACHETA	0,03696810	21.151,21	471.392,73	98.508,77	-	-2.076,90	391.958,27
393	MANGA	0,04301696	24.576,53	548.523,77	114.620,04	-	-928,04	457.552,22
394	MANHUACU	0,22777989	130.689,91	2.904.498,28	607.037,62	-	-38.547,87	2.389.602,70
395	MANHUMIRIM	0,05551561	31.844,74	707.898,29	147.948,57	-	-88.802,83	502.991,63
396	MANTENA	0,05199763	29.768,96	663.039,32	138.561,63	-	-929,39	553.317,26
397	MARAVILHAS	0,03461887	19.824,68	441.436,90	92.252,30	69.374,15	986,32	300.621,45
398	MAR DE ESPANHA	0,03447189	19.733,65	439.562,72	91.859,25	-	-1.600,51	365.836,61
399	MARIA DA FE	0,03846345	22.005,63	490.460,45	102.493,19	-	542,62	410.515,51
400	MARIANA	0,53493782	307.494,44	6.821.172,72	1.425.733,39	-	-764.611,36	4.938.322,41
401	MARILAC	0,01873284	10.705,72	238.868,78	49.914,87	-	-23,56	199.636,07
402	MARIPA DE MINAS	0,02050783	11.715,23	261.502,27	54.643,47	-	-178,39	218.395,64
403	MARLIERIA	0,04201648	23.980,08	535.766,31	111.949,25	-	-397,56	447.399,58
404	MARMELOPOLIS	0,01397295	7.975,44	178.173,83	37.229,83	-	-143,62	148.775,82
405	MARTINHO CAMPOS	0,07337507	42.072,24	935.630,30	195.540,48	146.317,18	-1.803,57	634.041,31
406	MATERLANDIA	0,01915623	10.938,36	244.267,55	51.041,17	-	1.395,26	205.560,00
407	MATEUS LEME	0,10110355	58.005,00	1.289.205,50	269.442,09	-	-7.506,22	1.070.262,19
408	MATIAS BARBOSA	0,12820563	73.648,48	1.634.793,27	341.688,33	-	-24.472,99	1.342.280,43
409	MATIPO	0,04918712	28.187,58	627.201,58	131.077,80	-	-2.939,17	521.372,19
410	MATO VERDE	0,02789101	15.934,22	355.647,69	74.316,36	55.652,27	-453,31	241.159,97
411	MATOZINHOS	0,15855742	91.011,12	2.021.819,19	422.566,03	-	-31.085,02	1.659.179,26
412	MATUTINA	0,02028861	11.604,50	258.706,92	54.062,26	-	-736,54	215.512,62
413	MEDEIROS	0,04939472	28.330,65	629.848,74	131.635,86	-	-3.516,96	523.026,57
414	MEDINA	0,03634548	20.773,13	463.453,49	96.845,30	-	-953,74	386.427,58
415	MENDES PIMENTEL	0,01960152	11.196,25	249.945,62	52.228,35	-	656,28	209.569,80
416	MERCES	0,02847062	16.282,09	363.038,48	75.864,09	-	-896,23	302.560,25
417	MESQUITA	0,01818034	10.378,59	231.823,66	48.440,42	-	-157,17	193.604,66
418	MINAS NOVAS	0,05585195	31.939,74	712.187,07	148.825,33	-	1.467,41	596.768,89
419	MINDURI	0,02196764	12.570,33	280.116,80	58.537,40	-	618,86	234.768,59
420	MIRABELA	0,02794740	15.966,19	356.366,74	74.466,56	-	-578,97	297.287,40
421	MIRADOURO	0,03498165	19.995,78	446.062,83	93.211,69	-	245,98	373.092,90
422	MIRAI	0,04118135	23.588,30	525.117,31	109.741,11	-	-2.218,56	436.745,94
423	MOEDA	0,02366473	13.517,55	301.756,96	63.054,88	-	1.067,95	253.287,58
424	MOEMA	0,02842099	16.268,41	362.405,64	75.734,79	57.138,11	1.797,52	247.598,67
425	MONJOLOS	0,02191676	12.533,11	279.468,01	58.400,20	-	5.117,80	238.718,72
426	MONSENHOR PAULO	0,04073700	23.339,63	519.451,24	108.558,15	-	-2.336,03	431.896,69
427	MONTALVANIA	0,02964243	16.932,27	377.980,64	78.982,56	59.131,40	-562,78	256.236,17
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,15834285	90.942,67	2.019.083,14	422.005,13	-	-14.005,88	1.674.014,80
429	MONTE AZUL	0,03744922	21.398,53	477.527,66	99.785,21	-	-465,70	398.675,28
430	MONTE BELO	0,06518509	37.385,07	831.197,08	173.716,41	-	-5.567,21	689.298,53
431	MONTE CARMELO	0,18022217	103.483,83	2.298.073,73	480.311,47	-	-15.052,83	1.906.193,26
432	MONTE SANTO DE MINAS	0,07907728	45.353,77	1.008.341,09	210.738,95	-	-4.147,12	838.808,79
433	MONTES CLAROS	0,96594904	554.328,67	12.317.142,29	2.574.294,15	-	-177.347,83	10.119.828,98
434	MONTE SIAO	0,06462754	37.023,09	824.087,58	172.222,10	-	-3.587,96	685.300,61
435	MORADA NOVA DE MINAS	0,06572834	37.661,73	838.124,26	175.157,16	130.644,18	-3.859,62	566.125,03
436	MORRO DA GARCA	0,02404547	13.755,54	306.611,90	64.073,47	-	-478,59	255.815,38
437	MORRO DO PILAR	0,01593621	9.093,10	203.208,01	42.460,19	-	-97,93	169.742,99
438	MUNHOZ	0,02645575	15.134,20	337.346,19	70.496,07	-	-3.783,83	278.200,49
439	MURIAE	0,20877898	119.683,00	2.662.211,26	556.378,82	-	-13.288,59	2.212.226,85
440	MUTUM	0,07208772	41.321,62	919.214,86	192.107,26	-	-4.544,52	763.884,70
441	MUZAMBINHO	0,06039739	34.618,80	770.147,52	160.953,25	-	-2.029,62	641.783,45
442	NACIP RAYDAN	0,01254821	7.162,09	160.006,46	33.433,70	-	-122,16	133.612,69
443	NANUQUE	0,10264955	58.877,56	1.308.919,08	273.559,31	-	2.052,11	1.096.289,44
444	NATERCIA	0,02185651	12.501,12	278.699,73	58.240,14	-	-789,19	232.171,52
445	NAZARENO	0,08358920	47.971,49	1.065.874,10	222.769,09	-	-33.009,49	858.067,01
446	NEPOMUCENO	0,08218954	47.129,36	1.048.026,59	219.031,17	-	25.884,05	902.008,83
447	NOVA ERA	0,06345327	36.373,14	809.114,09	169.097,43	-	-112.578,45	563.811,35
448	NOVA LIMA	1,54699099	889.523,07	19.726.204,35	4.123.145,43	3.115.765,21	124.832,67	13.501.649,45
449	NOVA MODICA	0,01708203	9.757,67	217.818,73	45.515,24	-	804,73	182.865,89
450	NOVA PONTE	0,19665023	113.012,69	2.507.553,47	524.113,21	-	94.049,13	2.190.502,08
451	NOVA RESENDE	0,07615687	43.684,72	971.101,98	202.957,31	-	7.314,74	819.144,13
452	NOVA SERRANA	0,29626273	170.010,68	3.777.746,08	789.551,33	-	-22.848,49	3.135.356,94
453	NOVO CRUZEIRO	0,05443159	31.101,27	694.075,59	145.035,34	-	2.295,46	582.436,98
454	OLARIA	0,01613724	9.210,71	205.771,41	42.996,40	-	-167,19	171.818,53
455	OLIMPIO NORONHA	0,01753871	10.014,40	223.642,04	46.731,28	-	-12,16	186.913,00
456	OLIVEIRA	0,12093949	69.385,37	1.542.140,26	322.305,10	240.964,24	-4.077,78	1.044.178,51
457	OLIVEIRA FORTES	0,01348115	7.694,70	171.902,69	35.919,46	27.044,64	560,35	117.193,64
458	ONCA DO PITANGUI	0,02517947	14.414,78	321.071,92	67.097,32	-	959,75	269.349,13
459	OURO BRANCO	0,31952081	183.612,31	4.074.317,71	851.585,98	-	-61.152,01	3.345.192,03
460	OURO FINO	0,10367174	59.498,53	1.321.953,35	276.290,35	-	-8.144,10	1.097.017,43
461	OURO PRETO	0,88533896	509.059,75	11.289.255,95	2.359.663,10	-	-1.055.871,70	8.382.780,90
462	OURO VERDE DE MINAS	0,01687287	9.635,46	215.151,68	44.957,41	-	1.351,67	181.181,40
463	PADRE PARAISO	0,03306564	18.897,42	421.631,15	88.105,70	-	518,32	352.941,19
464	PAINEIRAS	0,02084860	11.926,87	265.847,56	55.554,86	41.111,12	-2.960,12	178.148,33
465	PAINS	0,10168948	58.407,09	1.296.676,90	271.016,78	-	-9.042,79	1.075.024,42
466	PAIVA	0,01431990	8.171,34	182.597,91	38.153,83	-	-43,72	152.571,70
467	PALMA	0,02175628	12.432,63	277.421,68	57.970,85	-	53,12	231.936,58
468	FRONTEIRA DOS VALES	0,01553378	8.867,78	198.076,47	41.388,83	-	352,16	165.907,58
469	PAPAGAIOS	0,06372598	36.548,23	812.591,50	169.827,93	-	1.047,29	680.359,09
470	PARACATU	1,07044065	615.380,30	13.649.550,08	2.852.986,03	-	-212.099,43	11.199.844,92
471	PARA DE MINAS	0,39124214	224.664,94	4.988.860,61	1.042.705,07	775.740,88	-33.535,59	3.361.544,01
472	PARAGUACU	0,08797089	50.460,73	1.121.746,51	234.441,42	-	-6.336,35	931.429,47
473	PARAISOPOLIS	0,06242685	35.783,33	796.025,84	166.361,80	-	-3.934,96	661.512,41
474	PARAOPEBA	0,08305811	47.645,47	1.059.102,00	221.349,46	-	5.743,82	891.141,83
475	PASSABEM	0,01291003	7.367,05	164.620,17	34.397,42	-	205,70	137.795,50
476	PASSA QUATRO	0,05542562	31.775,50	706.750,79	147.705,24	-	-9.317,60	581.503,45
477	PASSA TEMPO	0,05824073	33.409,68	742.647,22	155.211,35	-	-4.254,71	616.590,84
478	PASSA VINTE	0,01580493	9.024,77	201.533,99	42.111,73	31.547,86	-191,55	136.707,62
479	PASSOS	0,33321682	191.236,73	4.248.960,15	888.039,34	-	-5.080,86	3.547.076,68
480	PATOS DE MINAS	0,63302250	363.580,93	8.071.883,59	1.687.092,86	-	-131.611,76	6.616.759,90
481	PATROCINIO	0,49633178	285.110,21	6.328.894,07	1.322.800,82	-	-44.778,79	5.246.424,67
482	PATROCINIO DO MURIAE	0,02171714	12.416,06	276.922,58	57.867,71	-	-663,18	230.807,75
483	PAULA CANDIDO	0,02699458	15.441,34	344.217,01	71.931,64	-	-4.196,96	283.529,75
484	PAULISTAS	0,01903341	10.868,83	242.701,43	50.714,02	-	190,50	203.046,74
485	PAVAO	0,02269748	12.973,32	289.423,25	60.479,30	-	463,55	242.380,82
486	PECANHA	0,04276629	24.476,87	545.327,39	113.960,84	85.698,55	1.215,65	371.360,52
487	PEDRA AZUL	0,05332170	30.528,40	679.923,00	142.090,26	-	-2.558,77	565.802,37
488	PEDRA DO ANTA	0,01667691	9.526,12	212.652,92	44.435,78	-	-329,83	177.413,43
489	PEDRA DO INDAIA	0,03007393	17.217,46	383.482,85	80.140,05	60.045,07	-319,77	260.195,42
490	PEDRA DOURADA	0,02003069	11.430,66	255.418,09	53.369,73	-	-156,68	213.322,34
491	PEDRALVA	0,03225006	18.450,28	411.231,41	85.936,32	-	-1.247,63	342.497,74
492	PEDRINOPOLIS	0,05095873	29.227,38	649.791,98	135.803,85	-	1.330,95	544.546,46
493	PEDRO LEOPOLDO	0,21426378	123.004,90	2.732.149,77	571.030,92	-	-17.627,98	2.266.495,77
494	PEDRO TEIXEIRA	0,01460431	8.338,34	186.224,48	38.912,53	-	523,61	156.173,90
495	PEQUERI	0,01904092	10.875,63	242.797,20	50.734,53	-	61,56	202.999,86
496	PEQUI	0,02494204	14.280,56	318.044,37	66.464,95	-	3.944,19	269.804,17
497	PERDIGAO	0,04387396	25.142,97	559.451,66	116.918,91	88.494,02	4.292,57	383.474,27
498	PERDIZES	0,23088909	132.685,01	2.944.144,74	615.365,92	-	-5.396,60	2.456.067,23
499	PERDOES	0,09215581	52.877,09	1.175.109,85	245.597,35	-	18.969,11	1.001.358,70
500	PESCADOR	0,01693239	9.669,35	215.910,63	45.115,98	-	31,94	180.495,94
501	PIAU	0,01836616	10.503,13	234.193,10	48.939,22	-	-376,20	195.380,81

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370111.

502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,02903640	16.631,40	370.252,94	77.376,84	-	-1.412,33	308.095,17
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0,02505410	14.335,28	319.473,28	66.761,68	-	-44,42	267.002,46
504	PIEDADE DOS GERAIS	0,01879362	10.741,21	239.643,81	50.076,99	-	-34.285,77	166.022,26
505	PIMENTA	0,04967844	28.471,78	633.466,55	132.387,64	-	-2.666,62	526.884,07
506	PIRACEMA	0,05578715	32.024,74	711.360,78	148.677,09	112.351,74	4.501,00	486.857,69
507	PIRAJUBA	0,09759750	56.048,46	1.244.498,66	260.109,39	193.818,47	-6.739,00	839.880,26
508	PIRANGA	0,04579075	26.204,68	583.893,31	122.019,57	-	-70,61	488.007,81
509	PIRANGUCU	0,02557844	14.623,72	326.159,33	68.156,59	-	176,87	272.803,33
510	PIRANGUINHO	0,02752361	15.730,79	350.962,85	73.338,70	-	-730,51	292.624,43
511	PIRAPETINGA	0,07218840	41.441,85	920.498,65	192.388,09	-	1.422,54	770.974,95
512	PIRAPORA	0,24649657	141.600,38	3.143.160,97	656.952,24	-	-51.435,16	2.576.373,95
513	PIRAUBA	0,03220098	18.421,96	410.605,57	85.805,49	-	-1.113,78	342.108,26
514	PITANGUI	0,06753718	38.711,99	861.189,39	179.980,26	-	-2.453,86	717.467,26
515	PIUMHI	0,14234877	81.727,20	1.815.137,24	379.372,86	-	-11.881,89	1.505.609,69
516	PLANURA	0,13638793	78.351,21	1.739.128,54	363.495,93	-	85.418,56	1.539.402,38
517	POCO FUNDO	0,05365562	30.759,10	684.180,93	142.988,00	-	-3.456,00	568.496,03
518	POCOS DE CALDAS	0,90695548	521.142,03	11.564.895,50	2.417.207,46	1.806.187,61	-35.829,30	7.826.813,16
519	POCRANE	0,02699719	15.451,77	344.250,30	71.940,38	-	3.497,83	291.259,52
520	POMPEU	0,14894868	85.490,72	1.899.294,91	396.957,10	293.478,13	-22.611,65	1.271.738,75
521	PONTE NOVA	0,21300188	122.316,11	2.716.058,88	567.674,98	-	-18.311,26	2.252.388,75
522	PORTEIRINHA	0,07713661	44.170,95	983.594,95	205.553,16	-	-912,81	821.299,93
523	PORTO FIRME	0,02100622	12.010,91	267.857,41	55.973,64	-	108,93	224.003,61
524	POTE	0,02955467	16.888,02	376.861,58	78.749,90	59.220,60	843,64	256.622,74
525	POUSO ALEGRE	1,72482728	991.810,17	21.993.854,90	4.597.132,96	-	-76.490,06	18.312.042,05
526	POUSO ALTO	0,04807877	27.572,84	613.068,64	128.128,27	-	-3.353,72	509.159,49
527	PRADOS	0,04319327	24.729,66	550.771,97	115.100,30	-	-659,33	459.742,00
528	PRATA	0,17985903	103.236,25	2.293.443,20	479.335,87	-	-14.462,15	1.902.881,43
529	PRATAPOLIS	0,03583819	20.528,48	456.984,87	95.502,65	-	-1.953,53	380.057,17
530	PRATINHA	0,03779539	21.640,40	481.941,78	100.716,42	75.185,74	-1.875,08	325.804,94
531	PRESIDENTE BERNARDES	0,02043052	11.664,57	260.516,45	54.436,18	-	180,32	217.925,16
532	PRESIDENTE JUSCELINO	0,02450222	14.007,92	312.436,10	65.288,79	-	1.218,76	262.373,99
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0,01697023	9.684,57	216.393,14	45.215,52	-	430,33	181.292,52
534	PRESIDENTE OLEGARIO	0,11960828	68.628,71	1.525.165,55	318.758,83	-	-6.190,94	1.268.844,49
535	ALTO JEQUITIBA	0,02365098	13.525,40	301.581,64	63.021,39	-	-799,08	251.286,57
536	PRUDENTE DE MORAES	0,04050294	23.202,83	516.466,66	107.933,87	-	1.272,34	433.007,96
537	QUARTEL GERAL	0,02521184	14.425,49	321.484,69	67.182,01	-	361,11	269.089,28
538	QUELUZITO	0,01648873	9.417,54	210.253,37	43.934,15	-	-306,16	175.430,60
539	RAPOSOS	0,04200818	24.050,67	535.660,48	111.942,20	73.524,82	-55.636,44	318.607,69
540	RAUL SOARES	0,05220582	29.896,53	665.694,03	139.118,09	103.840,16	-2.658,06	449.974,25
541	RECREIO	0,02870331	16.417,68	366.005,62	76.484,64	-	-1.038,53	304.900,13
542	RESENDE COSTA	0,03934463	22.511,11	501.696,67	104.841,53	-	-1.579,42	417.786,83
543	RESPLENDOR	0,04543072	25.978,25	579.302,46	121.056,11	-	-5.780,19	478.444,41
544	RESSAQUINHA	0,03416080	19.563,49	435.595,90	91.031,85	68.746,66	2.521,53	297.902,41
545	RIACHO DOS MACHADOS	0,05692083	32.613,04	725.816,74	151.685,93	115.412,69	8.790,64	500.121,80
546	RIBEIRAO DAS NEVES	0,57079205	327.289,69	7.278.362,12	1.521.130,33	-	-97.311,53	5.987.209,95
547	RIBEIRAO VERMELHO	0,01911877	10.928,70	243.789,90	50.943,70	-	-547,04	203.227,86
548	RIO ACIMA	0,12945703	74.378,40	1.650.750,29	345.025,72	208.525,68	-267.965,86	903.611,43
549	RIO CASCA	0,04228179	24.201,03	539.149,38	112.670,06	-	-1.556,73	449.123,62
550	RIO DOCE	0,02338843	13.346,77	298.233,78	62.316,09	-	-74,46	249.190,00
551	RIO DO PRADO	0,01830132	10.445,52	233.366,31	48.762,34	-	-172,01	194.877,48
552	RIO ESPERA	0,01827094	10.433,38	232.978,94	48.682,43	-	285,89	195.015,78
553	RIO MANSO	0,02223374	12.720,68	283.509,93	59.246,10	-	-881,52	236.102,99
554	RIO NOVO	0,02502374	14.300,29	319.086,15	66.677,25	-	-626,60	266.082,59
555	RIO PARANAIBA	0,20946172	120.383,78	2.670.917,11	558.260,16	-	115.409,57	2.348.450,30
556	RIO PARDO DE MINAS	0,05108896	29.206,12	651.452,57	136.131,71	-	-1.477,11	543.049,87
557	RIO PIRACICABA	0,13989761	80.196,25	1.783.881,66	372.815,55	-	17.818,35	1.509.080,71
558	RIO POMBA	0,05124003	29.347,24	653.378,94	136.545,21	-	-2.705,81	543.475,16
559	RIO PRETO	0,02188722	12.500,34	279.091,32	58.318,30	-	-338,96	232.934,40
560	RIO VERMELHO	0,02682927	15.323,28	342.109,08	71.486,45	-	105,80	286.051,71
561	RITAPOLIS	0,02266293	12.955,99	288.982,67	60.387,71	-	839,63	242.390,58
562	ROCHEDO DE MINAS	0,01887700	10.785,56	240.706,99	50.298,49	-	2.012,63	203.206,69
563	RODEIRO	0,05277993	30.262,73	673.014,70	140.655,46	-	-9.472,04	553.149,93
564	ROMARIA	0,04894102	28.075,88	624.063,45	130.427,84	-	-3.606,56	518.104,93
565	RUBELITA	0,02164862	12.368,05	276.048,85	57.683,36	-	260,05	230.993,59
566	RUBIM	0,02607602	14.892,86	332.504,15	69.479,38	-	-457,79	277.459,84
567	SABARA	0,44408783	254.974,94	5.662.713,85	1.183.537,73	-	-1.029,93	4.733.121,13
568	SABINOPOLIS	0,03670970	21.012,08	468.097,77	97.821,95	-	-1.299,18	389.988,72
569	SACRAMENTO	0,46022418	264.572,01	5.868.473,88	1.226.609,15	-	235.727,48	5.142.164,22
570	SALINAS	0,06916599	39.596,40	881.958,89	184.311,05	-	-3.217,81	734.026,43
571	SALTO DA DIVISA	0,03447361	19.735,83	439.584,64	91.864,08	-	-1.642,66	365.813,73
572	STA BARBARA	0,28149130	161.741,24	3.589.390,59	750.226,33	-	-25.287,56	2.975.617,94
573	STA BARBARA DO TUGURIO	0,01879387	10.735,53	239.647,00	50.076,49	37.705,76	791,59	163.391,87
574	STA CRUZ DO ESCALVADO	0,02482835	14.204,78	316.594,68	66.159,87	-	353,78	264.993,37
575	STA EFIGENIA DE MINAS	0,01676949	9.571,42	213.833,42	44.680,95	-	-164,04	178.559,85
576	STA FE DE MINAS	0,02208589	12.617,95	281.624,63	58.848,50	-	-485,16	234.908,92
577	STA JULIANA	0,13146432	75.515,95	1.676.345,92	350.372,35	-	-11.864,74	1.389.624,78
578	STA LUZIA	0,51192908	293.772,57	6.527.780,52	1.364.310,59	-	-39.441,00	5.417.801,50
579	STA MARGARIDA	0,03338270	19.096,71	425.674,07	88.954,13	-	-1.250,97	354.565,68
580	STA MARIA DO ITABIRA	0,03394170	19.425,56	432.802,09	90.445,52	-	-1.483,48	360.298,65
581	STA MARIA DO SALTO	0,01818578	10.377,06	231.893,05	48.454,00	-	88,21	193.904,32
582	STA MARIA DO SUACUI	0,02718691	15.535,54	346.669,48	72.440,98	-	-646,55	289.117,49
583	SANTANA DA VARGEM	0,04103755	23.517,15	523.283,65	109.360,14	-	13.361,07	450.801,73
584	SANTANA DE CATAGUASES	0,01899379	10.841,45	242.196,21	50.607,52	-	-198,52	202.231,62
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0,03429832	19.625,67	437.349,45	91.394,99	-	2.968,15	368.548,28
586	SANTANA DO DESERTO	0,01982809	11.314,48	252.834,68	52.829,81	-	-123,92	211.195,43
587	SANTANA DO GARAMBEU	0,01648995	9.416,87	210.268,90	43.937,14	-	-275,60	175.473,03
588	SANTANA DO JACARE	0,02093731	11.974,42	266.978,71	55.790,61	-	-38.317,40	184.845,12
589	SANTANA DO MANHUACU	0,03098603	17.742,51	395.113,34	82.571,14	-	-51.438,56	278.846,15
590	SANTANA DO RIACHO	0,03120548	17.816,07	397.911,60	83.145,51	-	921,02	333.503,18
591	SANTANA DOS MONTES	0,01828005	10.434,17	233.095,10	48.705,83	-	356,13	195.179,57
592	STA RITA DE CALDAS	0,04072837	23.351,55	519.341,21	108.538,53	-	-2.703,55	431.450,68
593	STA RITA DE IBITIPOCA	0,02495729	14.271,27	318.238,84	66.502,01	50.752,01	4.669,48	219.925,57
594	STA RITA DO ITUETO	0,02495717	14.274,77	318.237,29	66.502,40	-	1.428,75	267.438,41
595	STA RITA DO JACUTINGA	0,02474055	14.140,96	315.475,11	65.923,20	-	-612,03	263.080,84
596	STA RITA DO SAPUCAI	0,19024689	109.257,66	2.425.902,33	507.031,97	-	-16.251,87	2.011.876,15
597	STA ROSA DA SERRA	0,02379872	13.624,97	303.465,51	63.418,09	-	-1.147,91	252.524,48
598	STA VITORIA	0,57412447	330.117,28	7.320.854,93	1.530.194,40	-	321.687,32	6.442.465,13
599	STO ANTONIO DO AMPARO	0,05929942	33.993,14	756.146,91	158.027,99	-	2.768,44	634.880,50
600	STO ANTONIO DO AVENTUREIRO	0,01695288	9.681,02	216.171,90	45.170,57	-	-277,06	180.405,29
601	STO ANTONIO DO GRAMA	0,02150405	12.291,61	274.205,40	57.299,38	-	750,33	229.947,96
602	STO ANTONIO DO ITAMBE	0,02391102	13.649,05	304.897,47	63.709,30	-	471,02	255.308,24
603	STO ANTONIO DO JACINTO	0,02473988	14.125,55	315.466,55	65.918,40	-	965,42	264.639,12
604	STO ANTONIO DO MONTE	0,07796891	44.701,22	994.207,89	207.781,80	-	-1.596,43	829.530,88
605	STO ANTONIO DO RIO ABAIXO	0,01230163	7.018,49	156.862,24	32.776,12	-	32,50	131.137,11
606	STO HIPOLITO	0,01541618	8.803,84	196.576,93	41.076,13	-	-257,65	164.046,99
607	SANTOS DUMONT	0,10715651	61.463,42	1.366.388,83	285.570,42	-	-7.619,51	1.134.662,32
608	SAO BENTO ABADE	0,02396990	13.708,13	305.648,28	63.871,26	-	3.423,53	258.908,68
609	SAO BRAS DO SUACUI	0,02026737	11.571,12	258.436,08	54.001,41	-	-157,15	215.848,64
610	SAO DOMINGOS DO PRATA	0,04462678	25.558,55	569.051,15	118.921,93	-	-2.330,37	473.357,40
611	SAO FRANCISCO	0,08774974	50.161,19	1.118.926,56	233.817,51	-	-1.996,01	933.274,23
612	SAO FRANCISCO DE PAULA	0,02843562	16.266,55	362.592,20	75.771,74	56.626,69	-1.077,85	245.382,47
613	SAO FRANCISCO DE SALES	0,06001778	34.353,71	765.306,97	159.932,11	-	-2.749,24	636.979,33
614	SAO FRANCISCO DO GLORIA	0,02091663	11.951,39	266.715,00	55.733,25	-	579,40	223.512,54
615	SAO GERALDO	0,03767931	21.594,70	480.461,61	100.411,24	-	-727,71	400.917,36
616	SAO GERALDO DA PIEDADE	0,01573873	8.984,48	200.689,87	41.934,84	-	86,95	167.826,46
617	SAO GONCALO DO ABAETE	0,09231059	52.982,68	1.177.083,50	246.013,22	-	45.490,08	1.029.543,04
618	SAO GONCALO DO PARA	0,04517870	25.895,13	576.088,86	120.396,79	-	-2.818,47	478.768,73
619	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	0,72126596	414.773,57	9.197.105,73	1.922.375,82	-	-75.226,11	7.614.277,37
620	SAO GONCALO DO SAPUCAI	0,08483377	48.675,96	1.081.744,04	226.083,98	-	-5.987,16	898.348,86
621	SAO GOTARDO	0,14216874	81.609,92	1.812.841,59	378.890,28	-	-25.434,28	1.490.126,95
622	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	0,14533800	83.490,48	1.853.253,91	387.348,85	-	106.852,34	1.656.247,88
623	SAO JOAO DA MATA	0,01725843	9.863,52	220.068,07	45.986,29	-	-439,46	183.505,84
624	SAO JOAO DA PONTE	0,05312530	30.383,52	677.418,65	141.560,41	-	18.091,91	584.333,67
625	SAO JOAO DEL REI	0,24543830	140.816,76	3.129.666,63	654.096,65	-	-6.040,49	2.610.346,25
626	SAO JOAO DO ORIENTE	0,02323103	13.284,04	296.226,71	61.902,13	-	-759,44	246.849,18
627	SAO JOAO DO PARAISO	0,04664251	26.681,46	594.754,38	124.287,14	-	-673,55	496.475,15
628	SAO JOAO EVANGELISTA	0,03720162	21.276,89	474.370,41	99.129,44	-	2.080,01	398.597,87
629	SAO JOAO NEPOMUCENO	0,05662318	32.426,79	722.021,28	150.889,59	-	-820,43	602.738,05
630	SAO JOSE DA SAFIRA	0,01736641	9.915,57	221.444,94	46.272,07	-	569,48	185.657,92

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370112.

631	SAO JOSE DA VARGINHA	0,04541535	26.057,16	579.106,46	121.032,71	-	10.077,16	494.208,07
632	SAO JOSE DO ALEGRE	0,01916303	10.948,52	244.354,27	51.060,53	-	258,07	204.500,33
633	SAO JOSE DO DIVINO	0,01718256	9.814,60	219.100,62	45.783,03	-	846,89	183.979,08
634	SAO JOSE DO GOIABAL	0,01790839	10.227,87	228.355,94	47.716,73	-	594,94	191.462,02
635	SAO JOSE DO JACURI	0,02034880	11.626,60	259.474,42	54.220,18	40.835,75	910,00	176.955,09
636	SAO JOSE DO MANTIMENTO	0,01339140	7.647,51	170.758,29	35.681,15	-	-224,84	142.499,81
637	SAO LOURENCO	0,09597769	55.025,83	1.223.843,93	255.773,92	-	-6.264,92	1.016.830,92
638	SAO MIGUEL DO ANTA	0,02502357	14.315,05	319.083,98	66.679,79	-	-389,66	266.329,58
639	SAO PEDRO DA UNIAO	0,03471928	19.895,32	442.717,26	92.522,50	-	-591,28	369.498,80
640	SAO PEDRO DO SUACUI	0,01866179	10.658,26	237.962,79	49.724,19	37.231,55	-328,37	161.336,94
641	SAO PEDRO DOS FERROS	0,02867936	16.410,42	365.700,20	76.422,10	-	-253,22	305.435,30
642	SAO ROMAO	0,02976880	17.010,87	379.592,02	79.320,56	48.860,00	-56.695,47	211.726,86
643	SAO ROQUE DE MINAS	0,06500291	37.283,74	828.874,04	173.231,53	-	4.889,66	697.815,91
644	SAO SEB DA BELA VISTA	0,07147375	41.041,30	911.385,91	190.485,43	-	-6.118,99	755.822,79
645	SAO SEB DO MARANHAO	0,01693365	9.673,26	215.926,69	45.119,97	-	-328,35	180.151,63
646	SAO SEB DO OESTE	0,08596386	49.352,56	1.096.154,21	229.101,33	-	7.750,24	924.155,68
647	SAO SEB DO PARAISO	0,22384208	128.521,05	2.854.285,94	596.561,37	-	-18.064,56	2.368.181,06
648	SAO SEB DO RIO PRETO	0,01266270	7.226,84	161.466,38	33.738,62	-	638,32	135.592,92
649	SAO SEB DO RIO VERDE	0,01760768	10.051,94	224.521,47	46.914,66	-	-58,87	187.599,88
650	SAO TIAGO	0,04005861	22.933,45	510.800,88	106.746,85	79.931,96	-683,47	346.372,05
651	SAO TOMAS DE AQUINO	0,05363851	30.759,96	683.962,75	142.944,53	-	-9.612,92	562.165,26
652	SAO TOME DAS LETRAS	0,02767905	15.829,49	352.944,93	73.754,85	-	642,97	295.662,54
653	SAO VICENTE DE MINAS	0,04154083	23.805,36	529.701,16	110.701,28	-	1.272,29	444.077,53
654	SAPUCAI-MIRIM	0,02865561	16.378,43	365.397,36	76.355,13	-	447,73	305.868,39
655	SARDOA	0,02026861	11.573,61	258.451,90	54.005,08	-	-307,37	215.713,06
656	SEN. CORTES	0,01763149	10.064,54	224.825,08	46.977,90	-	138,93	188.050,65
657	SEN. FIRMINO	0,02721890	15.552,17	347.077,39	72.525,89	-	1.099,93	291.203,60
658	SEN. JOSE BENTO	0,01467948	8.386,15	187.183,00	39.113,82	-	218,80	156.674,13
659	SEN. MODESTINO GONCALVES	0,01791595	10.234,05	228.452,33	47.737,26	-	-357,18	190.591,94
660	SENHORA DE OLIVEIRA	0,02155311	12.305,76	274.830,97	57.427,33	-	-24,79	229.684,61
661	SENHORA DO PORTO	0,01441978	8.235,68	183.871,48	38.421,42	-	372,51	154.058,25
662	SENHORA DOS REMEDIOS	0,02128089	12.160,70	271.359,81	56.704,09	-	770,91	227.587,33
663	SERICITA	0,02158742	12.327,63	275.268,47	57.519,19	-	-348,01	229.728,90
664	SERITINGA	0,01738434	9.927,87	221.673,58	46.320,27	-	347,18	185.628,36
665	SERRA AZUL DE MINAS	0,01615978	9.223,56	206.058,81	43.056,45	-	584,76	172.810,68
666	SERRA DA SAUDADE	0,01869694	10.674,88	238.411,01	49.817,15	37.313,20	-264,83	161.690,71
667	SERRA DO SALITRE	0,15770956	90.602,73	2.011.007,85	420.322,09	-	19.104,38	1.700.392,87
668	SERRA DOS AIMORES	0,01999637	11.417,92	254.980,48	53.279,66	-	-2.577,08	210.541,66
669	SERRANIA	0,03273687	18.737,58	417.438,88	87.235,26	-	-1.471,14	347.470,06
670	SERRANOS	0,01628069	9.299,21	207.600,58	43.379,95	-	-74,84	173.445,00
671	SERRO	0,04437772	25.380,57	565.875,31	118.251,15	-	-260,32	472.744,41
672	SETE LAGOAS	1,37403708	789.645,90	17.520.810,66	3.662.091,26	-	-37.499,60	14.610.865,70
673	SILVEIRANIA	0,01487953	8.494,54	189.733,91	39.645,65	-	-190,06	158.392,74
674	SILVIANOPOLIS	0,03126312	17.893,10	398.646,60	83.307,92	-	3.557,32	336.789,10
675	SIMAO PEREIRA	0,02418485	13.823,03	308.389,17	64.442,42	-	789,39	258.559,17
676	SIMONESIA	0,03969646	22.714,65	506.182,97	105.779,51	-	-67.128,15	355.989,96
677	SOBRALIA	0,01850487	10.569,53	235.961,84	49.306,25	-	-344,62	196.880,50
678	SOLEDADE DE MINAS	0,02208954	12.619,68	281.671,18	58.858,15	-	506,10	235.938,81
679	TABULEIRO	0,01740975	9.947,86	221.997,60	46.389,07	-	-411,94	185.144,45
680	TAIOBEIRAS	0,06595607	37.764,99	841.028,12	175.758,60	-	804,23	703.838,74
681	TAPIRA	0,09420343	54.077,53	1.201.219,74	251.059,43	-	-174.228,06	830.009,78
682	TAPIRAI	0,01994934	11.411,79	254.380,75	53.158,49	-	-30,19	212.603,86
683	TAQUARACU DE MINAS	0,02037060	11.627,97	259.752,40	54.276,05	-	-213,58	216.890,74
684	TARUMIRIM	0,02779239	15.900,41	354.390,14	74.058,09	-	-1.074,25	295.158,21
685	TEIXEIRAS	0,03476110	19.905,09	443.250,54	92.631,09	-	-1.629,59	368.894,95
686	TEOFILO OTONI	0,24268588	139.069,51	3.094.569,57	646.727,79	-	-33.553,31	2.553.357,98
687	TIMOTEO	0,43226168	248.234,66	5.511.914,61	1.152.029,84	-	-76.485,20	4.531.634,23
688	TIRADENTES	0,03583578	20.487,36	456.954,13	95.488,28	-	-584,29	381.368,92
689	TIROS	0,06737957	38.659,18	859.179,65	179.567,74	-	-10.848,05	707.423,04
690	TOCANTINS	0,04408233	25.245,66	562.108,68	117.470,85	-	-2.281,26	467.602,23
691	TOLEDO	0,02389625	13.649,72	304.709,17	63.671,76	-	-299,67	254.387,46
692	TOMBOS	0,02876125	16.434,05	366.744,43	76.635,68	-	-676,23	305.866,57
693	TRES CORACOES	0,30393063	174.518,05	3.875.522,06	810.008,00	-	-25.843,79	3.214.188,32
694	TRES PONTAS	0,20974240	120.442,98	2.674.496,15	558.987,80	-	43.367,71	2.279.319,04
695	TUMIRITINGA	0,02217973	12.666,55	282.821,24	59.097,54	-	315,76	236.706,01
696	TUPACIGUARA	0,19144006	109.915,45	2.441.116,83	510.206,44	-	13.196,15	2.054.021,99
697	TURMALINA	0,05778558	33.085,40	736.843,44	153.985,75	-	-2.811,73	613.131,36
698	TURVOLANDIA	0,03215056	18.408,08	409.962,66	85.674,12	-	320,29	343.016,91
699	UBA	0,30126466	172.886,64	3.841.527,39	802.882,77	-	-23.353,06	3.188.178,20
700	UBAI	0,02447896	13.980,99	312.139,50	65.224,08	-	-425,56	260.470,85
701	UBERABA	2,20208693	1.265.626,76	28.079.553,82	5.869.036,04	-	-213.528,82	23.262.615,72
702	UBERLANDIA	4,92272180	2.458.838,22	62.771.287,53	13.046.024,98	-	7.204.332,45	59.388.433,22
703	UMBURATIBA	0,02506715	14.346,04	319.639,70	66.797,13	-	8.760,05	275.948,66
704	UNAI	0,57048899	327.812,75	7.274.497,70	1.520.462,05	-	-102.872,28	5.978.976,12
705	URUCANIA	0,06680218	37.067,81	851.817,16	177.776,96	-	-5.370,75	705.737,26
706	VARGEM BONITA	0,02187530	12.507,07	278.939,34	58.289,27	-	-691,26	232.465,88
707	VARGINHA	1,05991956	609.224,36	13.515.392,11	2.824.923,26	-	17.883,36	11.317.576,57
708	VARZEA DA PALMA	0,11436025	65.589,44	1.458.246,15	304.767,09	227.070,58	-8.025,17	983.972,75
709	VARZELANDIA	0,03396860	19.396,73	433.145,08	90.508,34	-	550,51	362.583,98
710	VAZANTE	0,12279848	70.499,43	1.565.844,88	327.268,84	-	-21.299,00	1.287.776,47
711	VERISSIMO	0,04792496	27.464,64	611.107,34	127.714,37	-	536,32	511.393,93
712	VESPASIANO	0,31277746	179.355,92	3.988.330,98	833.537,36	-	-23.287,93	3.310.861,61
713	VICOSA	0,16033183	91.922,86	2.044.445,30	427.273,61	-	-25.298,69	1.683.795,86
714	VIEIRAS	0,02228334	12.733,58	284.142,39	59.375,18	-	580,25	238.081,04
715	MATHIAS LOBATO	0,01592675	9.094,06	203.087,37	42.436,27	-	-217,06	169.528,10
716	VIRGEM DA LAPA	0,02701644	15.430,19	344.495,76	71.985,16	-	-151,29	287.789,50
717	VIRGINIA	0,02632062	15.053,36	335.623,10	70.135,27	-	-572,87	279.968,32
718	VIRGINOPOLIS	0,03202077	18.309,92	408.307,65	85.323,50	-	2.701,48	343.995,55
719	VIRGOLANDIA	0,01705658	9.738,48	217.494,22	45.446,52	-	-52,17	181.734,01
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0,15115381	86.787,93	1.927.413,25	402.840,21	-	61.988,29	1.673.349,26
721	VOLTA GRANDE	0,03572689	20.466,67	455.565,65	95.206,43	-	-25.792,20	355.033,69
722	WENCESLAU BRAZ	0,01356112	7.743,69	172.922,42	36.133,20	-	-127,47	144.405,44
723	ITAU DE MINAS	0,09446459	54.223,95	1.204.549,87	251.754,75	-	-7.653,23	999.365,84
724	ALFREDO VASCONCELOS	0,03053421	17.475,45	389.352,02	81.365,48	-	2.391,57	327.853,56
725	ARAPORA	0,36378396	209.180,87	4.638.732,09	969.582,57	-	264.602,05	4.142.932,44
727	CAPITAO ANDRADE	0,01968618	11.242,19	251.025,14	52.453,44	-	-322,09	209.491,80
728	CARNEIRINHO	0,20992328	120.632,23	2.676.802,61	559.486,94	-	-19.978,07	2.217.969,83
729	CATUJI	0,02183884	12.465,45	278.474,43	58.187,96	-	-225,59	232.526,33
731	DIVISOPOLIS	0,02389524	13.644,80	304.696,28	63.668,20	-	1.194,53	255.867,41
732	DURANDE	0,02910724	16.663,72	371.156,26	77.563,97	-	-1.384,87	308.871,14
733	ENTRE FOLHAS	0,01782458	10.179,53	227.287,24	47.493,33	-	-302,56	189.670,88
734	FERVEDOURO	0,03154081	18.029,97	402.187,53	84.043,48	-	-906,61	335.267,41
736	ICARAI DE MINAS	0,02412164	13.774,58	307.583,18	64.271,53	-	524,02	257.610,25
737	IPABA	0,03430658	19.608,16	437.454,79	91.412,57	-	-640,73	365.009,65
738	JAIBA	0,10735816	61.561,12	1.368.960,14	286.104,22	213.833,53	-3.971,30	926.612,21
739	JAMPRUCA	0,01860133	10.623,64	237.191,84	49.563,07	-	-193,64	198.058,77
740	JUATUBA	0,27169796	156.172,29	3.464.512,41	724.136,92	-	-8.858,86	2.887.688,92
741	LAGOA GRANDE	0,05759299	33.026,29	734.387,66	153.482,77	-	-1.636,18	612.295,00
742	LIMEIRA DO OESTE	0,12583952	72.274,67	1.604.622,20	335.379,34	-	-11.121,48	1.330.396,05
743	LONTRA	0,02283787	13.037,53	291.213,40	60.850,16	-	-42.497,52	200.903,25
744	MAMONAS	0,02207556	12.597,45	281.492,91	58.818,05	-	375,99	235.648,30
745	MATA VERDE	0,02127270	12.147,01	271.255,39	56.680,45	-	-316,21	226.405,74
746	MATIAS CARDOSO	0,04667720	26.697,11	595.196,73	124.378,75	92.970,93	-1.669,93	402.874,23
747	MONTEZUMA	0,02375828	13.568,24	302.949,85	63.303,59	-	-398,44	252.816,06
750	PALMOPOLIS	0,01879427	10.732,33	239.652,07	50.076,86	-	-12,23	200.295,31
751	PEDRAS MARIA CRUZ	0,02687119	15.342,30	342.643,63	71.597,16	-	-113,42	286.275,35
754	RIACHINHO	0,03349931	19.172,81	427.161,01	89.266,74	-	-1.477,15	355.589,93
756	STA BARBARA DO LESTE	0,02400623	13.730,76	306.111,55	63.968,44	-	-859,53	255.014,34
757	STA RITA DE MINAS	0,02366647	13.529,04	301.779,14	63.061,61	-	-689,44	251.557,13
758	SANTANA DO PARAISO	0,10353554	59.388,18	1.320.216,64	275.920,93	-	10.626,37	1.114.310,26
760	SAO JOAO DO MANHUACU	0,02981798	17.051,62	380.219,13	79.454,13	-	-996,56	316.820,06
761	SAO JOAO DO MANTENINHA	0,01990860	11.380,75	253.861,29	53.048,39	-	-183,65	212.010,00
763	SAO JOSE DA LAPA	0,09214915	52.862,25	1.175.024,94	245.577,43	-	-13.200,89	969.108,87
766	SEN. AMARAL	0,02462897	14.080,60	314.052,33	65.626,57	-	-42.922,00	219.584,36
767	UBAPORANGA	0,02824686	16.158,97	360.185,25	75.268,81	-	-1.065,78	300.009,63
768	URUCUIA	0,03701993	21.161,91	472.053,63	98.643,09	-	-55,43	394.517,02
769	ALTO CAPARAO	0,02294087	13.102,94	292.526,78	61.125,93	-	-425,34	244.078,45
770	ANGELANDIA	0,02874370	16.424,97	366.520,63	76.589,10	-	1.080,00	307.436,50
771	ARICANDUVA	0,02039375	11.641,11	260.047,60	54.337,72	-	-224,50	217.126,49

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370113.

772	BERIZAL	0,01826898	10.432,24	232.953,95	48.677,22	-	-287,50	194.421,47
773	BONITO DE MINAS	0,03107050	17.735,07	396.190,45	82.785,07	-	1.804,24	332.944,69
774	BRASILANDIA DE MINAS	0,06042926	34.626,87	770.553,90	161.036,14	-	2.643,42	646.788,05
775	BUGRE	0,01370939	7.835,19	174.813,07	36.529,63	-	144,48	146.263,11
776	CABECEIRA GRANDE	0,07984524	45.835,45	1.018.133,62	212.793,80	-	1.785,82	852.961,09
777	CAMPO AZUL	0,01530086	8.730,25	195.106,41	40.767,32	-	-85,61	162.983,73
778	CANTAGALO	0,01542803	8.809,30	196.728,02	41.107,44	30.820,33	-54,56	133.554,99
779	CATAS ALTAS	0,20282906	116.525,87	2.586.341,82	540.573,51	-	204.610,13	2.366.904,31
780	CATUTI	0,02053086	11.713,93	261.795,94	54.701,95	41.070,17	233,17	177.970,92
781	CHAPADA GAUCHA	0,07787925	44.635,21	993.064,61	207.539,94	-	-4.809,99	825.349,89
782	CONEGO MARINHO	0,02207573	12.594,83	281.495,09	58.817,96	-	277,39	235.549,35
783	CONFINS	0,06464436	37.020,21	824.302,07	172.264,43	-	-10.601,71	678.456,14
784	CORREGO FUNDO	0,05037976	28.901,20	642.409,33	134.262,08	-	-8.365,92	528.682,53
785	CRISOLITA	0,02539067	14.515,08	323.765,00	67.655,99	51.233,63	2.622,15	222.012,61
786	CUPARAQUE	0,01914645	10.938,20	244.142,85	51.016,20	-	-408,44	203.656,41
787	CURRAL DE DENTRO	0,02269463	12.959,74	289.386,88	60.469,30	-	-357,14	241.520,18
788	DIVISA ALEGRE	0,03749328	21.484,00	478.089,48	99.914,67	-	1.350,51	401.009,32
789	DOM BOSCO	0,02306761	13.197,12	294.142,88	61.467,98	-	-906,75	244.965,27
790	FRANCISCOPOLIS	0,02687936	15.379,51	342.747,82	71.625,46	-	-3.076,78	283.425,09
791	FREI LAGONEGRO	0,01256286	7.169,16	160.193,28	33.472,46	-	-96,28	133.793,70
792	FRUTA DE LEITE	0,01623522	9.264,01	207.020,79	43.256,94	-	-20,50	173.007,36
793	GAMELEIRAS	0,02459508	14.037,14	313.620,18	65.531,43	49.106,57	-223,99	212.795,33
794	GLAUCILANDIA	0,01408522	8.039,41	179.605,39	37.528,94	-	442,46	150.558,32
795	GOIABEIRA	0,01370058	7.823,44	174.700,74	36.504,80	-	-98,05	145.921,33
796	GOIANA	0,01982359	11.322,11	252.777,29	52.819,86	-	386,58	211.666,12
797	GUARACIAMA	0,01684739	9.613,12	214.826,76	44.887,96	33.659,05	-36,75	145.856,12
798	IBIRACATU	0,01709827	9.754,73	218.025,83	45.556,09	-	178,09	182.402,56
799	IMBE DE MINAS	0,02015678	11.520,57	257.025,92	53.709,27	-	-538,24	214.298,98
800	INDAIABIRA	0,02125873	12.140,24	271.077,25	56.643,47	-	-282,72	226.291,30
801	JENIPAPO DE MINAS	0,02146538	12.247,83	273.712,31	57.192,00	-	-39,50	228.728,64
802	JOSE GONCALVES DE MINAS	0,01637601	9.346,36	208.816,02	43.632,46	-	252,00	174.781,92
803	JOSE RAYDAN	0,02033967	11.613,15	259.358,02	54.194,21	-	-287,58	216.489,38
804	JOSENOPOLIS	0,02289449	13.092,25	291.935,38	61.005,51	-	3.526,71	247.548,83
805	JUVENILIA	0,02286732	13.050,55	291.588,93	60.927,88	-	-167,48	243.544,12
806	LEME DO PRADO	0,02328263	13.289,41	296.884,67	62.034,79	-	182,07	248.321,36
807	LUISBURGO	0,02413465	13.788,78	307.749,08	64.307,56	-	-11.540,71	245.689,59
808	LUISLANDIA	0,01739530	9.926,52	221.813,34	46.347,94	-	-68,78	185.323,14
809	MARIO CAMPOS	0,03988295	22.835,99	508.560,97	106.279,36	-	4.594,76	429.712,36
810	MARTINS SOARES	0,03847841	22.045,94	490.651,20	102.539,40	-	-5.582,60	404.575,14
811	MIRAVANIA	0,01590672	9.076,03	202.831,97	42.381,57	31.778,37	-41,57	137.706,49
812	MONTE FORMOSO	0,01644989	9.387,08	209.758,11	43.829,01	-	-118,05	175.198,13
813	NAQUE	0,02129027	12.160,44	271.479,41	56.727,95	-	1.103,96	228.015,86
814	NATALANDIA	0,01813078	10.356,73	231.191,71	48.309,65	-	-37.096,66	156.142,13
815	NINHEIRA	0,02868675	16.403,72	365.794,45	76.439,61	-	3.020,07	308.778,63
816	NOVA BELEM	0,01562063	8.918,31	199.183,93	41.620,43	-	-211,02	166.270,79
817	NOVA PORTEIRINHA	0,02650485	15.160,63	337.972,30	70.626,56	-	-968,67	281.537,70
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02729226	15.582,08	348.012,83	72.718,97	-	-358,86	290.517,08
819	NOVORIZONTE	0,02039983	11.653,57	260.125,11	54.355,71	-	30,72	217.453,69
820	OLHOS D AGUA	0,03947191	22.572,66	503.319,67	105.178,44	-	-1.346,24	419.367,65
821	ORATORIOS	0,02704486	15.468,81	344.858,15	72.065,37	-	-982,20	287.279,39
822	ORIZANIA	0,02586176	14.775,47	329.772,03	68.909,48	-	-568,04	275.069,98
823	PADRE CARVALHO	0,02531428	14.474,41	322.790,93	67.453,05	-	6.513,40	276.325,69
824	PAI PEDRO	0,02414644	13.777,02	307.899,42	64.335,26	-	685,72	258.026,90
825	PATIS	0,01828375	10.436,13	233.142,26	48.715,67	-	672,77	195.535,49
826	PEDRA BONITA	0,02092580	11.950,12	266.831,93	55.756,40	-	-341,22	222.684,43
827	PERIQUITO	0,02424379	13.856,25	309.140,76	64.599,37	-	-646,07	257.751,57
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02630124	15.037,79	335.375,99	70.082,74	-	-819,82	279.511,22
829	PINGO D AGUA	0,01711138	9.770,76	218.192,98	45.592,73	-	2.396,62	184.767,63
830	PINTOPOLIS	0,02213562	12.640,06	282.258,77	58.979,75	-	323,59	236.242,67
831	PONTO CHIQUE	0,02215538	12.653,73	282.510,74	59.032,87	-	2.770,23	238.901,83
832	PONTO DOS VOLANTES	0,02960278	16.903,74	377.475,03	78.875,73	-	2.620,01	318.123,05
833	REDUTO	0,02246724	12.846,60	286.487,35	59.866,77	-	-719,05	238.748,13
834	ROSARIO DA LIMEIRA	0,02351140	13.424,66	299.801,82	62.645,28	-	-347,55	250.233,65
835	STA BARBARA DO MONTE VERDE	0,02000794	11.426,38	255.128,00	53.310,85	-	-268,35	212.975,18
836	STA CRUZ DE MINAS	0,02723724	15.556,52	347.311,24	72.573,52	-	394,58	290.688,82
837	STA CRUZ DE SALINAS	0,01736689	9.909,97	221.451,07	46.272,19	-	165,03	185.253,88
838	STA HELENA DE MINAS	0,02097156	11.974,60	267.415,45	55.877,99	-	1.383,74	224.895,80
839	STO ANTONIO DO RETIRO	0,02197188	12.539,29	280.170,86	58.542,00	-	268,98	234.437,13
840	SAO DOMINGOS DAS DORES	0,02325239	13.295,22	296.499,08	61.958,84	-	-745,03	247.090,43
841	SAO FELIX DE MINAS	0,01727314	9.868,34	220.255,65	46.024,77	-	42,22	184.141,44
842	SAO GERALDO DO BAIXIO	0,01374709	7.852,85	175.293,78	36.629,32	-	177,21	146.694,52
843	SAO JOAO DA LAGOA	0,02220143	12.675,89	283.097,92	59.154,73	-	390,00	237.009,08
844	SAO JOAO DAS MISSOES	0,03744349	21.362,30	477.454,59	99.763,36	-	201,63	399.255,16
845	SAO JOAO DO PACUI	0,01528513	8.723,49	194.905,86	40.725,84	-	-6,65	162.896,86
846	SAO JOAQUIM DE BICAS	0,10627225	60.956,90	1.355.113,33	283.214,03	-	5.445,53	1.138.301,73
847	SAO JOSE DA BARRA	0,14039773	80.672,72	1.790.258,87	374.186,29	-	110.077,95	1.606.823,25
848	SAO SEBASTIAO VARGEM ALEGRE	0,02174215	12.429,39	277.241,50	57.934,15	-	-376,78	231.359,96
849	SAO SEBASTIAO DO ANTA	0,02177765	12.440,10	277.694,15	58.026,83	-	-435,92	231.671,50
850	SARZEDO	0,24205360	139.114,83	3.086.507,17	645.124,37	-	13.590,80	2.594.088,43
851	SEM PEIXE	0,01565433	8.936,69	199.613,66	41.710,05	-	-195,90	166.644,40
852	SERRANOPOLIS DE MINAS	0,02598783	14.824,63	331.379,59	69.240,83	51.930,39	-1,15	225.031,85
853	SETUBINHA	0,02460580	14.060,10	313.756,87	65.563,38	-	-578,67	261.674,92
854	TAPARUBA	0,01662506	9.496,04	211.991,76	44.297,55	-	563,07	177.753,32
855	TOCOS DO MOGI	0,02062979	11.786,17	263.057,42	54.968,69	-	-92,03	219.782,87
856	UNIAO DE MINAS	0,04203562	24.081,72	536.010,40	112.018,39	-	-2.380,48	445.693,25
857	URUANA DE MINAS	0,02295428	13.126,28	292.697,80	61.164,80	-	-771,82	243.887,46
858	VARGEM ALEGRE	0,01802468	10.294,98	229.838,78	48.026,74	-	-327,70	191.779,32
859	VARGEM GRANDE RIO PARDO	0,02116996	12.095,90	269.945,32	56.408,23	-	-250,55	225.382,44
860	VARJAO DE MINAS	0,03772125	21.607,70	480.996,39	100.520,81	-	-55.565,58	346.517,70
861	VERDELANDIA	0,03807509	21.784,11	485.508,33	101.458,46	-	959,33	406.793,31
862	VEREDINHA	0,02567067	14.677,30	327.335,41	68.402,52	-	2.412,65	276.022,84
863	VERMELHO NOVO	0,01939660	11.080,56	247.332,59	51.682,61	-	-12,41	206.718,13
864	DELTA	0,08994504	51.647,90	1.146.919,58	239.713,46	-	-15.088,66	943.765,36
865	JAPONVAR	0,02339201	13.348,28	298.279,41	62.325,51	-	139,21	249.441,39
Total Geral		100,00000000	57.028.519,41	1.275.133.760,98	266.432.435,64	14.096.163,92	0,00	1.051.633.680,83

Fonte: Fundação João Pinheiro , SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valor Rateio
07/06/2022	28/05/2022 a 31/05/2022	maio	57.028.519,41	11.405.700,44	45.622.818,97
07/06/2022	01/06/2022 a 03/06/2022	junho	77.344.086,45	15.468.813,96	61.875.272,49
14/06/2022	04/06/2022 a 10/06/2022	junho	923.879.713,97	184.775.936,07	739.103.777,90
21/06/2022	11/06/2022 a 17/06/2022	junho	185.614.892,28	37.122.974,90	148.491.917,38
28/06/2022	18/06/2022 a 24/06/2022	junho	88.295.068,28	17.659.010,27	70.636.058,01
Totais			1.332.162.280,39	266.432.435,64	1.065.729.844,75

Data	(*) Compensações Financeiras ocorridas no período
14/06/2022	Por Determinação Judicial - Decisão na ação ordinária nº 1.0024.03.028.697-5/002
14/06/2022	Por Determinação Judicial - Mandado de Segurança nº. 1.0000.07.450.264-2/000
14/06/2022	Por Determinação Administrativa - Portaria SRE nº 193, de 22 de outubro de 2021
14/06/2022	Por Determinação Administrativa-Portaria SRE 197/2022 04 de abril de 2022
14/06/2022	Sustação de Liminar e de Sentença nº 3090-MG

19 1664273 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370114.

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 19 DE JULHO DE 2022

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de Junho 2022, relativo ao Acordo EMG AMM, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ano 2018 , conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 31, de 19 de julho de 2022)
Demonstrativo dos valores de ICMS entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ICMS		
		BRUTO	FUNDEB	LÍQUIDO
		1	2	1-2=3
1	ABADIA DOS DOURADOS	51.036,44	10.207,28	40.829,16
2	ABAETE	-	-	-
3	ABRE CAMPO	-	-	-
4	ACAIACA	-	-	-
5	ACUCENA	-	-	-
6	AGUA BOA	-	-	-
7	AGUA COMPRIDA	-	-	-
8	AGUANIL	26.638,86	5.327,77	21.311,09
9	AGUAS FORMOSAS	-	-	-
10	AGUAS VERMELHAS	-	-	-
11	AIMORES	127.369,29	25.473,85	101.895,44
12	AIURUOCA	32.374,42	6.474,88	25.899,54
13	ALAGOA	-	-	-
14	ALBERTINA	28.972,60	5.794,52	23.178,08
15	ALEM PARAIBA	-	-	-
16	ALFENAS	359.126,89	71.825,38	287.301,51
17	ALMENARA	-	-	-
18	ALPERCATA	27.683,95	5.536,79	22.147,16
19	ALPINOPOLIS	90.718,50	18.143,70	72.574,80
20	ALTEROSA	55.044,47	11.008,89	44.035,58
21	ALTO RIO DOCE	-	-	-
22	ALVARENGA	-	-	-
23	ALVINOPOLIS	-	-	-
24	ALVORADA DE MINAS	84.523,40	16.904,68	67.618,72
25	AMPARO DO SERRA	-	-	-
26	ANDRADAS	197.530,73	39.506,14	158.024,59
27	CACHOEIRA DE PAJEU	-	-	-
28	ANDRELANDIA	52.075,91	10.415,18	41.660,73
29	ANTONIO CARLOS	35.426,09	7.085,22	28.340,87
30	ANTONIO DIAS	-	-	-
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	15.582,71	3.116,54	12.466,17
32	ARACAI	20.397,27	4.079,45	16.317,82
33	ARACITABA	15.094,62	3.018,92	12.075,70
34	ARACUAI	-	-	-
35	ARAGUARI	-	-	-
36	ARANTINA	15.756,96	3.151,39	12.605,57
37	ARAPONGA	37.317,34	7.463,47	29.853,87
38	ARAPUA	28.104,37	5.620,87	22.483,50
39	ARAUJOS	-	-	-
40	ARAXA	-	-	-
41	ARCEBURGO	81.012,43	16.202,49	64.809,94
42	ARCOS	348.759,52	69.751,90	279.007,62
43	AREADO	51.115,36	10.223,07	40.892,29
44	ARGIRITA	-	-	-
45	ARINOS	-	-	-
46	ASTOLFO DUTRA	-	-	-
47	ATALEIA	-	-	-
48	AUGUSTO DE LIMA	-	-	-
49	BAEPENDI	-	-	-
50	BALDIM	-	-	-
51	BAMBUI	126.785,55	25.357,11	101.428,44
52	BANDEIRA	-	-	-
53	BANDEIRA DO SUL	26.214,61	5.242,92	20.971,69
54	BARAO DE COCAIS	-	-	-
55	BARAO DO MONTE ALTO	-	-	-
56	BARBACENA	363.879,29	72.775,85	291.103,44
57	BARRA LONGA	-	-	-
58	TRES MARIAS	307.480,65	61.496,13	245.984,52
59	BARROSO	75.205,31	15.041,06	60.164,25
60	BELA VISTA DE MINAS	-	-	-
61	BELMIRO BRAGA	-	-	-
62	BELO HORIZONTE	-	-	-
63	BELO ORIENTE	-	-	-
64	BELO VALE	-	-	-
65	BERILO	-	-	-
66	BERTOPOLIS	-	-	-
67	BETIM	-	-	-
68	BIAS FORTES	17.998,79	3.599,76	14.399,03
69	BICAS	46.575,93	9.315,18	37.260,75
70	BIQUINHAS	16.107,55	3.221,51	12.886,04
71	BOA ESPERANCA	-	-	-
72	BOCAINA DE MINAS	21.246,21	4.249,24	16.996,97
73	BOCAIUVA	-	-	-
74	BOM DESPACHO	-	-	-
75	BOM JARDIM DE MINAS	35.068,44	7.013,69	28.054,75
76	BOM JESUS DA PENHA	39.074,69	7.814,94	31.259,75
77	BOM JESUS DO AMPARO	28.465,73	5.693,15	22.772,58
78	BOM JESUS DO GALHO	34.706,33	6.941,27	27.765,06
79	BOM REPOUSO	51.543,26	10.308,65	41.234,61
80	BOM SUCESSO	67.417,56	13.483,51	53.934,05
81	BONFIM	-	-	-
82	BONFINOPOLIS DE MINAS	-	-	-
83	BORDA DA MATA	61.922,77	12.384,55	49.538,22
84	BOTELHOS	60.068,43	12.013,69	48.054,74
85	BOTUMIRIM	19.708,29	3.941,66	15.766,63
86	BRASILIA DE MINAS	-	-	-
87	BRAS PIRES	17.069,23	3.413,85	13.655,38
88	BRAUNAS	37.701,21	7.540,24	30.160,97
89	BRASOPOLIS	42.072,32	8.414,46	33.657,86
90	BRUMADINHO	-	-	-
91	BUENO BRANDAO	48.393,61	9.678,72	38.714,89
92	BUENOPOLIS	-	-	-
93	BURITIS	236.653,33	47.330,66	189.322,67
94	BURITIZEIRO	-	-	-
95	CABO VERDE	67.041,44	13.408,28	53.633,16
96	CACHOEIRA DA PRATA	22.740,86	4.548,17	18.192,69
97	CACHOEIRA DE MINAS	53.450,97	10.690,19	42.760,78
98	CACHOEIRA DOURADA	109.909,90	21.981,98	87.927,92
99	CAETANOPOLIS	36.910,32	7.382,06	29.528,26
100	CAETE	-	-	-
101	CAIANA	28.523,67	5.704,73	22.818,94
102	CAJURI	-	-	-
103	CALDAS	62.722,77	12.544,55	50.178,22
104	CAMACHO	20.371,96	4.074,39	16.297,57
105	CAMANDUCAIA	97.752,34	19.550,47	78.201,87
106	CAMBUI	160.826,78	32.165,35	128.661,43
107	CAMBUQUIRA	43.103,64	8.620,73	34.482,91
108	CAMPANARIO	-	-	-
109	CAMPANHA	68.449,18	13.689,84	54.759,34
110	CAMPESTRE	79.566,76	15.913,35	63.653,41
111	CAMPINA VERDE	-	-	-
112	CAMPO BELO	-	-	-
113	CAMPO DO MEIO	50.463,94	10.092,79	40.371,15
114	CAMPO FLORIDO	-	-	-
115	CAMPOS ALTOS	116.004,49	23.200,89	92.803,60
116	CAMPOS GERAIS	117.487,21	23.497,44	93.989,77
117	CANAA	29.654,25	5.930,85	23.723,40
118	CANAPOLIS	-	-	-
119	CANA VERDE	21.399,18	4.279,83	17.119,35
120	CANDEIAS	-	-	-
121	CAPARAO	26.297,45	5.259,49	21.037,96
122	CAPELA NOVA	19.280,22	3.856,04	15.424,18
123	CAPELINHA	87.878,91	17.575,78	70.303,13
124	CAPETINGA	42.627,61	8.525,52	34.102,09
125	CAPIM BRANCO	-	-	-
126	CAPINOPOLIS	117.231,19	23.446,23	93.784,96
127	CAPITAO ENEAS	80.508,19	16.101,64	64.406,55
128	CAPITOLIO	-	-	-
129	CAPUTIRA	-	-	-
130	CARAI	-	-	-
131	CARANAIBA	27.070,04	5.414,01	21.656,03
132	CARANDAI	-	-	-
133	CARANGOLA	70.367,06	14.073,41	56.293,65
134	CARATINGA	-	-	-
135	CARBONITA	-	-	-
136	CAREACU	-	-	-
137	CARLOS CHAGAS	-	-	-
138	CARMESIA	-	-	-
139	CARMO DA CACHOEIRA	-	-	-
140	CARMO DA MATA	42.354,05	8.470,81	33.883,24
141	CARMO DE MINAS	52.673,21	10.534,64	42.138,57
142	CARMO DO CAJURU	-	-	-
143	CARMO DO PARANAIBA	181.539,06	36.307,81	145.231,25
144	CARMO DO RIO CLARO	118.468,13	23.693,63	94.774,50
145	CARMOPOLIS DE MINAS	85.015,84	17.003,17	68.012,67
146	CARRANCAS	30.965,69	6.193,13	24.772,56
147	CARVALHOPOLIS	29.727,99	5.945,60	23.782,39
148	CARVALHOS	19.171,66	3.834,33	15.337,33
149	CASA GRANDE	20.562,31	4.112,46	16.449,85
150	CASCALHO RICO	46.363,07	9.272,61	37.090,46
151	CASSIA	68.981,36	13.796,27	55.185,09
152	CONCEICAO DA BARRA MINAS	21.461,88	4.292,38	17.169,50
153	CATAGUASES	-	-	-
154	CATAS ALTAS DO NORUEGA	16.585,92	3.317,18	13.268,74
155	CAXAMBU	-	-	-
156	CEDRO DO ABAETE	17.895,99	3.579,20	14.316,79
157	CENTRAL DE MINAS	23.295,53	4.659,11	18.636,42
158	CENTRALINA	-	-	-
159	CHACARA	18.395,75	3.679,15	14.716,60
160	CHALE	-	-	-
161	CHAPADA DO NORTE	-	-	-
162	CHIADOR	-	-	-
163	CIPOTANEA	19.596,64	3.919,33	15.677,31
164	CLARAVAL	48.087,62	9.617,52	38.470,10
165	CLARO DOS POCOES	-	-	-
166	CLAUDIO	-	-	-
167	COIMBRA	42.915,64	8.583,13	34.332,51
168	COLUNA	29.929,60	5.985,92	23.943,68
169	COMENDADOR GOMES	53.994,16	10.798,83	43.195,33
170	COMERCINHO	-	-	-
171	CONCEICAO DA APARECIDA	-	-	-
172	CONCEICAO DAS ALAGOAS	-	-	-
173	CONCEICAO DAS PEDRAS	20.375,32	4.075,06	16.300,26
174	CONCEICAO DE IPANEMA	-	-	-
175	CONCEICAO DO MATO DENTRO	382.978,87	76.595,77	306.383,10
176	CONCEICAO DO PARA	-	-	-
177	CONCEICAO DO RIO VERDE	-	-	-
178	CONCEICAO DOS OUROS	42.219,07	8.443,81	33.775,26
179	CONGONHAL	-	-	-
180	CONGONHAS	-	-	-
181	CONGONHAS DO NORTE	15.682,68	3.136,54	12.546,14
182	CONQUISTA	136.574,33	27.314,87	109.259,46
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	284.557,36	56.911,47	227.645,89
184	CONSELHEIRO PENA	-	-	-
185	CONSOLACAO	16.730,08	3.346,02	13.384,06
186	CONTAGEM	-	-	-
187	COQUEIRAL	46.018,22	9.203,64	36.814,58
188	CORACAO DE JESUS	-	-	-
189	CORDISBURGO	34.241,71	6.848,34	27.393,37
190	CORDISLANDIA	20.147,02	4.029,40	16.117,62
191	CORINTO	64.227,47	12.845,49	51.381,98
192	COROACI	-	-	-
193	COROMANDEL	-	-	-
194	CORONEL FABRICIANO	-	-	-
195	CORONEL MURTA	-	-	-
196	CORONEL PACHECO	15.968,39	3.193,68	12.774,71
197	CORONEL XAVIER CHAVES	25.137,11	5.027,42	20.109,69
198	CORREGO DANTA	-	-	-
199	CORREGO DO BOM JESUS	20.048,28	4.009,66	16.038,62
200	CORREGO NOVO	19.473,34	3.894,67	15.578,67
201	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	-	-	-
202	CRISTAIS	55.460,26	11.092,05	44.368,21
203	CRISTALIA	-	-	-
204	CRISTIANO OTONI	-	-	-
205	CRISTINA	-	-	-
206	CRUCILANDIA	-	-	-
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	-	-	-
208	CRUZILIA	-	-	-
209	CURVELO	229.468,48	45.893,69	183.574,79
210	DATAS	21.536,74	4.307,35	17.229,39
211	DELFIM MOREIRA	36.701,37	7.340,27	29.361,10
212	DELFINOPOLIS	63.570,18	12.714,04	50.856,14
213	DESCOBERTO	20.333,74	4.066,75	16.266,99
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	26.915,79	5.383,16	21.532,63
215	DESTERRO DO MELO	18.233,97	3.646,79	14.587,18
216	DIAMANTINA	-	-	-
217	DIOGO DE VASCONCELOS	-	-	-
218	DIONISIO	-	-	-
219	DIVINESIA	-	-	-
220	DIVINO	46.560,57	9.312,11	37.248,46
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	-	-	-
222	DIVINOLANDIA DE MINAS	-	-	-
223	DIVINOPOLIS	-	-	-
224	DIVISA NOVA	31.932,51	6.386,50	25.546,01
225	DOM CAVATI	-	-	-
226	DOM JOAQUIM	20.639,78	4.127,96	16.511,82
227	DOM SILVERIO	-	-	-
228	DOM VICOSO	-	-	-
229	DONA EUZEBIA	-	-	-
230	DORES DE CAMPOS	51.629,40	10.325,88	41.303,52
231	DORES DE GUANHAES	-	-	-
232	DORES DO INDAIA	-	-	-
233	DORES DO TURVO	16.858,28	3.371,66	13.486,62
234	DORESOPOLIS	15.791,07	3.158,21	12.632,86
235	DOURADOQUARA	25.385,05	5.077,01	20.308,04
236	ELOI MENDES	107.407,40	21.481,48	85.925,92
237	ENGENHEIRO CALDAS	-	-	-
238	ENGENHEIRO NAVARRO	-	-	-
239	ENTRE RIOS DE MINAS	-	-	-
240	ERVALIA	64.980,58	12.996,12	51.984,46
241	ESMERALDAS	-	-	-
242	ESPERA FELIZ	-	-	-

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370115.

243	ESPINOSA	-	-	-
244	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	-	-	-
245	ESTIVA	45.073,44	9.014,69	36.058,75
246	ESTRELA DALVA	-	-	-
247	ESTRELA DO INDAIA	-	-	-
248	ESTRELA DO SUL	61.512,81	12.302,56	49.210,25
249	EUGENOPOLIS	-	-	-
250	EWBANK DA CAMARA	17.336,48	3.467,30	13.869,18
251	EXTREMA	1.614.988,98	322.997,79	1.291.991,19
252	FAMA	18.816,07	3.763,21	15.052,86
253	FARIA LEMOS	19.724,82	3.944,96	15.779,86
254	FELICIO DOS SANTOS	-	-	-
255	SAO GONCALO DO RIO PRETO	26.637,86	5.327,57	21.310,29
256	FELISBURGO	-	-	-
257	FELIXLANDIA	-	-	-
258	FERNANDES TOURINHO	15.936,15	3.187,23	12.748,92
259	FERROS	-	-	-
260	FLORESTAL	-	-	-
261	FORMIGA	-	-	-
262	FORMOSO	72.492,51	14.498,50	57.994,01
263	FORTALEZA DE MINAS	33.931,27	6.786,25	27.145,02
264	FORTUNA DE MINAS	20.465,75	4.093,15	16.372,60
265	FRANCISCO BADARO	-	-	-
266	FRANCISCO DUMONT	-	-	-
267	FRANCISCO SA	-	-	-
268	FREI GASPAR	-	-	-
269	FREI INOCENCIO	31.793,44	6.358,69	25.434,75
270	FRONTEIRA	-	-	-
271	FRUTAL	-	-	-
272	FUNILANDIA	21.672,69	4.334,54	17.338,15
273	GALILEIA	-	-	-
274	GONCALVES	-	-	-
275	GONZAGA	32.554,93	6.510,99	26.043,94
276	GOUVEIA	43.778,61	8.755,72	35.022,89
277	GOVERNADOR VALADARES	-	-	-
278	GRAO MOGOL	-	-	-
279	GRUPIARA	23.988,20	4.797,64	19.190,56
280	GUANHAES	90.593,63	18.118,73	72.474,90
281	GUAPE	70.561,03	14.112,21	56.448,82
282	GUARACIABA	-	-	-
283	GUARANESIA	81.501,70	16.300,34	65.201,36
284	GUARANI	-	-	-
285	GUARARA	21.148,50	4.229,70	16.918,80
286	GUARDA-MOR	190.684,81	38.136,96	152.547,85
287	GUAXUPE	298.003,15	59.600,63	238.402,52
288	GUIDOVAL	30.116,24	6.023,25	24.092,99
289	GUIMARANIA	55.564,92	11.112,98	44.451,94
290	GUIRICEMA	-	-	-
291	GURINHATA	52.574,92	10.514,98	42.059,94
292	HELIODORA	33.071,27	6.614,25	26.457,02
293	IAPU	-	-	-
294	IBERTIOGA	26.198,39	5.239,68	20.958,71
295	IBIA	-	-	-
296	IBIAI	-	-	-
297	IBIRACI	170.068,98	34.013,80	136.055,18
298	IBIRITE	-	-	-
299	IBITIURA DE MINAS	22.476,29	4.495,26	17.981,03
300	IBITURUNA	18.286,70	3.657,34	14.629,36
301	IGARAPE	-	-	-
302	IGARATINGA	-	-	-
303	IGUATAMA	-	-	-
304	IJACI	115.999,09	23.199,82	92.799,27
305	ILICINEA	58.934,50	11.786,90	47.147,60
306	INCONFIDENTES	31.116,08	6.223,22	24.892,86
307	INDIANOPOLIS	180.257,70	36.051,54	144.206,16
308	INGAI	25.945,94	5.189,19	20.756,75
309	INHAPIM	-	-	-
310	INHAUMA	40.205,22	8.041,04	32.164,18
311	INIMUTABA	-	-	-
312	IPANEMA	-	-	-
313	IPATINGA	1.404.301,55	280.860,31	1.123.441,24
314	IPIACU	85.292,43	17.058,49	68.233,94
315	IPUIUNA	52.158,04	10.431,61	41.726,43
316	IRAI DE MINAS	56.051,75	11.210,35	44.841,40
317	ITABIRA	-	-	-
318	ITABIRINHA DE MANTENA	-	-	-
319	ITABIRITO	-	-	-
320	ITACAMBIRA	36.470,55	7.294,11	29.176,44
321	ITACARAMBI	-	-	-
322	ITAGUARA	-	-	-
323	ITAIPE	-	-	-
324	ITAJUBA	-	-	-
325	ITAMARANDIBA	101.451,40	20.290,28	81.161,12
326	ITAMARATI DE MINAS	23.085,28	4.617,06	18.468,22
327	ITAMBACURI	-	-	-
328	ITAMBE DO MATO DENTRO	20.225,26	4.045,05	16.180,21
329	ITAMOGI	63.473,97	12.694,79	50.779,18
330	ITAMONTE	129.711,62	25.942,32	103.769,30
331	ITANHANDU	89.053,32	17.810,66	71.242,66
332	ITANHOMI	32.743,96	6.548,79	26.195,17
333	ITAOBIM	-	-	-
334	ITAPAGIPE	166.102,52	33.220,50	132.882,02
335	ITAPECERICA	-	-	-
336	ITAPEVA	87.354,44	17.470,89	69.883,55
337	ITATIAIUCU	-	-	-
338	ITAUNA	-	-	-
339	ITAVERAVA	21.536,82	4.307,36	17.229,46
340	ITINGA	-	-	-
341	ITUETA	36.960,35	7.392,07	29.568,28
342	ITUIUTABA	666.310,71	133.262,14	533.048,57
343	ITUMIRIM	23.134,95	4.626,99	18.507,96
344	ITURAMA	333.154,85	66.630,97	266.523,88
345	ITUTINGA	-	-	-
346	JABOTICATUBAS	-	-	-
347	JACINTO	-	-	-
348	JACUI	42.833,75	8.566,75	34.267,00
349	JACUTINGA	109.730,75	21.946,15	87.784,60
350	JAGUARACU	-	-	-
351	JANAUBA	-	-	-
352	JANUARIA	-	-	-
353	JAPARAIBA	23.368,90	4.673,78	18.695,12
354	JECEABA	-	-	-
355	JEQUERI	63.640,08	12.728,02	50.912,06
356	JEQUITAI	-	-	-
357	JEQUITIBA	-	-	-
358	JEQUITINHONHA	-	-	-
359	JESUANIA	24.932,42	4.986,48	19.945,94
360	JOAIMA	-	-	-
361	JOANESIA	-	-	-
362	JOAO MONLEVADE	-	-	-
363	JOAO PINHEIRO	-	-	-
364	JOAQUIM FELICIO	-	-	-
365	JORDANIA	-	-	-
366	NOVA UNIAO	-	-	-
367	JUIZ DE FORA	-	-	-
368	JURAMENTO	21.593,58	4.318,72	17.274,86
369	JURUAIA	56.694,83	11.338,97	45.355,86
370	LADAINHA	-	-	-
371	LAGAMAR	55.468,88	11.093,78	44.375,10
372	LAGOA DA PRATA	-	-	-
373	LAGOA DOS PATOS	-	-	-
374	LAGOA DOURADA	-	-	-
375	LAGOA FORMOSA	-	-	-
376	LAGOA SANTA	333.847,49	66.769,50	267.077,99
377	LAJINHA	-	-	-
378	LAMBARI	71.258,93	14.251,79	57.007,14
379	LAMIM	15.825,49	3.165,10	12.660,39
380	LARANJAL	24.479,93	4.895,99	19.583,94
381	LASSANCE	57.416,27	11.483,25	45.933,02
382	LAVRAS	321.070,68	64.214,14	256.856,54
383	LEANDRO FERREIRA	-	-	-
384	LEOPOLDINA	-	-	-
385	LIBERDADE	-	-	-
386	LIMA DUARTE	-	-	-
387	LUMINARIAS	33.663,95	6.732,79	26.931,16
388	LUZ	97.654,99	19.531,00	78.123,99
389	MACHACALIS	-	-	-
390	MACHADO	219.010,27	43.802,05	175.208,22
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	40.407,79	8.081,56	32.326,23
392	MALACACHETA	-	-	-
393	MANGA	-	-	-
394	MANHUACU	-	-	-
395	MANHUMIRIM	-	-	-
396	MANTENA	63.575,94	12.715,19	50.860,75
397	MARAVILHAS	-	-	-
398	MAR DE ESPANHA	44.115,66	8.823,13	35.292,53
399	MARIA DA FE	-	-	-
400	MARIANA	-	-	-
401	MARILAC	22.188,34	4.437,67	17.750,67
402	MARIPA DE MINAS	19.761,35	3.952,27	15.809,08
403	MARLIERIA	42.854,05	8.570,81	34.283,24
404	MARMELOPOLIS	14.394,94	2.878,99	11.515,95
405	MARTINHO CAMPOS	-	-	-
406	MATERLANDIA	24.557,79	4.911,56	19.646,23
407	MATEUS LEME	-	-	-
408	MATIAS BARBOSA	176.024,65	35.204,93	140.819,72
409	MATIPO	-	-	-
410	MATO VERDE	-	-	-
411	MATOZINHOS	207.270,15	41.454,03	165.816,12
412	MATUTINA	-	-	-
413	MEDEIROS	43.586,57	8.717,31	34.869,26
414	MEDINA	-	-	-
415	MENDES PIMENTEL	19.510,08	3.902,02	15.608,06
416	MERCES	-	-	-
417	MESQUITA	-	-	-
418	MINAS NOVAS	60.488,52	12.097,70	48.390,82
419	MINDURI	22.463,52	4.492,70	17.970,82
420	MIRABELA	-	-	-
421	MIRADOURO	-	-	-
422	MIRAI	-	-	-
423	MOEDA	-	-	-
424	MOEMA	28.712,86	5.742,57	22.970,29
425	MONJOLOS	22.934,41	4.586,88	18.347,53
426	MONSENHOR PAULO	54.910,94	10.982,19	43.928,75
427	MONTALVANIA	-	-	-
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	-	-	-
429	MONTE AZUL	-	-	-
430	MONTE BELO	82.837,39	16.567,48	66.269,91
431	MONTE CARMELO	-	-	-
432	MONTE SANTO DE MINAS	96.452,19	19.290,44	77.161,75
433	MONTES CLAROS	-	-	-
434	MONTE SIAO	86.430,46	17.286,09	69.144,37
435	MORADA NOVA DE MINAS	67.146,13	13.429,23	53.716,90
436	MORRO DA GARCA	27.622,44	5.524,49	22.097,95
437	MORRO DO PILAR	17.571,82	3.514,36	14.057,46
438	MUNHOZ	30.716,87	6.143,37	24.573,50
439	MURIAE	-	-	-
440	MUTUM	-	-	-
441	MUZAMBINHO	82.973,55	16.594,71	66.378,84
442	NACIP RAYDAN	16.634,17	3.326,83	13.307,34
443	NANUQUE	-	-	-
444	NATERCIA	27.686,88	5.537,38	22.149,50
445	NAZARENO	-	-	-
446	NEPOMUCENO	-	-	-
447	NOVA ERA	-	-	-
448	NOVA LIMA	-	-	-
449	NOVA MODICA	19.329,56	3.865,91	15.463,65
450	NOVA PONTE	-	-	-
451	NOVA RESENDE	87.354,44	17.470,89	69.883,55
452	NOVA SERRANA	-	-	-
453	NOVO CRUZEIRO	-	-	-
454	OLARIA	17.516,16	3.503,23	14.012,93
455	OLIMPIO NORONHA	17.061,80	3.412,36	13.649,44
456	OLIVEIRA	-	-	-
457	OLIVEIRA FORTES	13.762,49	2.752,50	11.009,99
458	ONCA DO PITANGUI	-	-	-
459	OURO BRANCO	-	-	-
460	OURO FINO	120.392,95	24.078,59	96.314,36
461	OURO PRETO	-	-	-
462	OURO VERDE DE MINAS	-	-	-
463	PADRE PARAISO	-	-	-
464	PAINEIRAS	25.900,59	5.180,12	20.720,47
465	PAINS	140.106,57	28.021,31	112.085,26
466	PAIVA	14.035,86	2.807,17	11.228,69
467	PALMA	22.433,53	4.486,71	17.946,82
468	FRONTEIRA DOS VALES	-	-	-
469	PAPAGAIOS	-	-	-
470	PARACATU	1.045.665,60	209.133,12	836.532,48
471	PARA DE MINAS	-	-	-
472	PARAGUACU	98.097,76	19.619,55	78.478,21
473	PARAISOPOLIS	-	-	-
474	PARAOPEBA	93.672,05	18.734,41	74.937,64
475	PASSABEM	14.479,96	2.895,99	11.583,97
476	PASSA QUATRO	65.365,65	13.073,13	52.292,52
477	PASSA TEMPO	-	-	-
478	PASSA VINTE	17.050,58	3.410,12	13.640,46
479	PASSOS	402.085,24	80.417,05	321.668,19
480	PATOS DE MINAS	-	-	-
481	PATROCINIO	-	-	-
482	PATROCINIO DO MURIAE	-	-	-
483	PAULA CANDIDO	36.233,30	7.246,66	28.986,64
484	PAULISTAS	29.283,47	5.856,69	23.426,78
485	PAVAO	-	-	-
486	PECANHA	50.484,89	10.096,98	40.387,91
487	PEDRA AZUL	-	-	-
488	PEDRA DO ANTA	-	-	-
489	PEDRA DO INDAIA	33.380,60	6.676,12	26.704,48
490	PEDRA DOURADA	26.973,92	5.394,78	21.579,14
491	PEDRALVA	42.330,39	8.466,08	33.864,31
492	PEDRINOPOLIS	48.572,61	9.714,52	38.858,09
493	PEDRO LEOPOLDO	-	-	-
494	PEDRO TEIXEIRA	15.166,59	3.033,32	12.133,27
495	PEQUERI	20.468,99	4.093,80	16.375,19
496	PEQUI	-	-	-
497	PERDIGAO	-	-	-
498	PERDIZES	229.413,54	45.882,71	183.530,83
499	PERDOES	104.954,72	20.990,94	83.963,78
500	PESCADOR	-	-	-

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370116.

501	PIAU	21.185,87	4.237,17	16.948,70
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	-	-	-
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	27.217,72	5.443,54	21.774,18
504	PIEDADE DOS GERAIS	-	-	-
505	PIMENTA	58.959,96	11.791,99	47.167,97
506	PIRACEMA	30.844,25	6.168,85	24.675,40
507	PIRAJUBA	-	-	-
508	PIRANGA	-	-	-
509	PIRANGUCU	21.560,11	4.312,02	17.248,09
510	PIRANGUINHO	31.839,57	6.367,91	25.471,66
511	PIRAPETINGA	-	-	-
512	PIRAPORA	-	-	-
513	PIRAUBA	37.239,67	7.447,93	29.791,74
514	PITANGUI	-	-	-
515	PIUMHI	186.008,64	37.201,73	148.806,91
516	PLANURA	146.039,29	29.207,86	116.831,43
517	POCO FUNDO	-	-	-
518	POCOS DE CALDAS	1.179.607,01	235.921,40	943.685,61
519	POCRANE	-	-	-
520	POMPEU	-	-	-
521	PONTE NOVA	-	-	-
522	PORTEIRINHA	-	-	-
523	PORTO FIRME	-	-	-
524	POTE	37.724,69	7.544,94	30.179,75
525	POUSO ALEGRE	-	-	-
526	POUSO ALTO	59.839,94	11.967,99	47.871,95
527	PRADOS	50.653,09	10.130,62	40.522,47
528	PRATA	-	-	-
529	PRATAPOLIS	45.369,80	9.073,96	36.295,84
530	PRATINHA	-	-	-
531	PRESIDENTE BERNARDES	-	-	-
532	PRESIDENTE JUSCELINO	-	-	-
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	14.483,61	2.896,72	11.586,89
534	PRESIDENTE OLEGARIO	-	-	-
535	ALTO JEQUITIBA	28.472,72	5.694,54	22.778,18
536	PRUDENTE DE MORAES	46.898,60	9.379,72	37.518,88
537	QUARTEL GERAL	27.205,97	5.441,19	21.764,78
538	QUELUZITO	19.025,78	3.805,16	15.220,62
539	RAPOSOS	-	-	-
540	RAUL SOARES	-	-	-
541	RECREIO	39.464,11	7.892,82	31.571,29
542	RESENDE COSTA	44.879,09	8.975,82	35.903,27
543	RESPLENDOR	-	-	-
544	RESSAQUINHA	-	-	-
545	RIACHO DOS MACHADOS	-	-	-
546	RIBEIRAO DAS NEVES	-	-	-
547	RIBEIRAO VERMELHO	-	-	-
548	RIO ACIMA	-	-	-
549	RIO CASCA	-	-	-
550	RIO DOCE	31.934,11	6.386,82	25.547,29
551	RIO DO PRADO	-	-	-
552	RIO ESPERA	19.817,15	3.963,43	15.853,72
553	RIO MANSO	-	-	-
554	RIO NOVO	32.078,87	6.415,77	25.663,10
555	RIO PARANAIBA	246.600,15	49.320,03	197.280,12
556	RIO PARDO DE MINAS	-	-	-
557	RIO PIRACICABA	-	-	-
558	RIO POMBA	60.416,09	12.083,22	48.332,87
559	RIO PRETO	23.912,18	4.782,44	19.129,74
560	RIO VERMELHO	33.493,61	6.698,72	26.794,89
561	RITAPOLIS	-	-	-
562	ROCHEDO DE MINAS	13.460,01	2.692,00	10.768,01
563	RODEIRO	49.094,30	9.818,86	39.275,44
564	ROMARIA	64.273,99	12.854,80	51.419,19
565	RUBELITA	-	-	-
566	RUBIM	-	-	-
567	SABARA	-	-	-
568	SABINOPOLIS	42.701,26	8.540,25	34.161,01
569	SACRAMENTO	-	-	-
570	SALINAS	-	-	-
571	SALTO DA DIVISA	-	-	-
572	STA BARBARA	-	-	-
573	STA BARBARA DO TUGURIO	-	-	-
574	STA CRUZ DO ESCALVADO	38.031,41	7.606,28	30.425,13
575	STA EFIGENIA DE MINAS	20.494,96	4.098,99	16.395,97
576	STA FE DE MINAS	-	-	-
577	STA JULIANA	-	-	-
578	STA LUZIA	-	-	-
579	STA MARGARIDA	-	-	-
580	STA MARIA DO ITABIRA	-	-	-
581	STA MARIA DO SALTO	-	-	-
582	STA MARIA DO SUACUI	-	-	-
583	SANTANA DA VARGEM	52.150,56	10.430,11	41.720,45
584	SANTANA DE CATAGUASES	23.109,73	4.621,95	18.487,78
585	SANTANA DE PIRAPAMA	-	-	-
586	SANTANA DO DESERTO	-	-	-
587	SANTANA DO GARAMBEU	15.785,73	3.157,15	12.628,58
588	SANTANA DO JACARE	22.937,82	4.587,56	18.350,26
589	SANTANA DO MANHUACU	-	-	-
590	SANTANA DO RIACHO	31.591,98	6.318,40	25.273,58
591	SANTANA DOS MONTES	18.829,85	3.765,97	15.063,88
592	STA RITA DE CALDAS	50.458,60	10.091,72	40.366,88
593	STA RITA DE IBITIPOCA	22.388,99	4.477,80	17.911,19
594	STA RITA DO ITUETO	27.787,92	5.557,58	22.230,34
595	STA RITA DO JACUTINGA	30.378,04	6.075,61	24.302,43
596	STA RITA DO SAPUCAI	241.626,89	48.325,38	193.301,51
597	STA ROSA DA SERRA	-	-	-
598	STA VITORIA	-	-	-
599	STO ANTONIO DO AMPARO	-	-	-
600	STO ANTONIO DO AVENTUREIRO	-	-	-
601	STO ANTONIO DO GRAMA	-	-	-
602	STO ANTONIO DO ITAMBE	22.484,21	4.496,84	17.987,37
603	STO ANTONIO DO JACINTO	-	-	-
604	STO ANTONIO DO MONTE	-	-	-
605	STO ANTONIO DO RIO ABAIXO	13.327,01	2.665,40	10.661,61
606	STO HIPOLITO	15.702,49	3.140,50	12.561,99
607	SANTOS DUMONT	139.421,93	27.884,39	111.537,54
608	SAO BENTO ABADE	27.261,98	5.452,40	21.809,58
609	SAO BRAS DO SUACUI	27.073,01	5.414,60	21.658,41
610	SAO DOMINGOS DO PRATA	47.607,09	9.521,42	38.085,67
611	SAO FRANCISCO	-	-	-
612	SAO FRANCISCO DE PAULA	-	-	-
613	SAO FRANCISCO DE SALES	74.791,31	14.958,26	59.833,05
614	SAO FRANCISCO DO GLORIA	21.199,52	4.239,90	16.959,62
615	SAO GERALDO	39.837,00	7.967,40	31.869,60
616	SAO GERALDO DA PIEDADE	19.571,35	3.914,27	15.657,08
617	SAO GONCALO DO ABAETE	-	-	-
618	SAO GONCALO DO PARA	-	-	-
619	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	-	-	-
620	SAO GONCALO DO SAPUCAI	109.834,97	21.966,99	87.867,98
621	SAO GOTARDO	-	-	-
622	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	123.496,89	24.699,38	98.797,51
623	SAO JOAO DA MATA	21.961,96	4.392,39	17.569,57
624	SAO JOAO DA PONTE	-	-	-
625	SAO JOAO DEL REI	-	-	-
626	SAO JOAO DO ORIENTE	-	-	-
627	SAO JOAO DO PARAISO	-	-	-
628	SAO JOAO EVANGELISTA	42.853,35	8.570,67	34.282,68
629	SAO JOAO NEPOMUCENO	74.536,54	14.907,31	59.629,23
630	SAO JOSE DA SAFIRA	21.443,99	4.288,80	17.155,19
631	SAO JOSE DA VARGINHA	-	-	-
632	SAO JOSE DO ALEGRE	19.238,20	3.847,64	15.390,56
633	SAO JOSE DO DIVINO	20.591,08	4.118,22	16.472,86
634	SAO JOSE DO GOIABAL	17.565,68	3.513,14	14.052,54
635	SAO JOSE DO JACURI	21.489,56	4.297,91	17.191,65
636	SAO JOSE DO MANTIMENTO	-	-	-
637	SAO LOURENCO	126.104,00	25.220,80	100.883,20
638	SAO MIGUEL DO ANTA	31.957,88	6.391,58	25.566,30
639	SAO PEDRO DA UNIAO	-	-	-
640	SAO PEDRO DO SUACUI	19.426,19	3.885,24	15.540,95
641	SAO PEDRO DOS FERROS	-	-	-
642	SAO ROMAO	50.067,88	10.013,58	40.054,30
643	SAO ROQUE DE MINAS	-	-	-
644	SAO SEB DA BELA VISTA	-	-	-
645	SAO SEB DO MARANHAO	19.248,39	3.849,68	15.398,71
646	SAO SEB DO OESTE	97.105,30	19.421,06	77.684,24
647	SAO SEB DO PARAISO	280.525,25	56.105,05	224.420,20
648	SAO SEB DO RIO PRETO	13.421,00	2.684,20	10.736,80
649	SAO SEB DO RIO VERDE	16.624,63	3.324,93	13.299,70
650	SAO TIAGO	42.224,45	8.444,89	33.779,56
651	SAO TOMAS DE AQUINO	60.926,22	12.185,24	48.740,98
652	SAO TOME DAS LETRAS	29.290,25	5.858,05	23.432,20
653	SAO VICENTE DE MINAS	46.935,25	9.387,05	37.548,20
654	SAPUCAI-MIRIM	31.305,28	6.261,06	25.044,22
655	SARDOA	27.269,16	5.453,83	21.815,33
656	SEN. CORTES	12.972,05	2.594,41	10.377,64
657	SEN. FIRMINO	28.915,33	5.783,07	23.132,26
658	SEN. JOSE BENTO	15.397,52	3.079,50	12.318,02
659	SEN. MODESTINO GONCALVES	-	-	-
660	SENHORA DE OLIVEIRA	-	-	-
661	SENHORA DO PORTO	18.834,71	3.766,94	15.067,77
662	SENHORA DOS REMEDIOS	22.949,67	4.589,93	18.359,74
663	SERICITA	23.352,05	4.670,41	18.681,64
664	SERITINGA	17.831,63	3.566,33	14.265,30
665	SERRA AZUL DE MINAS	17.024,39	3.404,88	13.619,51
666	SERRA DA SAUDADE	20.845,13	4.169,03	16.676,10
667	SERRA DO SALITRE	145.105,73	29.021,15	116.084,58
668	SERRA DOS AIMORES	39.859,93	7.971,99	31.887,94
669	SERRANIA	40.053,72	8.010,74	32.042,98
670	SERRANOS	18.508,84	3.701,77	14.807,07
671	SERRO	47.906,17	9.581,23	38.324,94
672	SETE LAGOAS	-	-	-
673	SILVEIRANIA	14.628,95	2.925,79	11.703,16
674	SILVIANOPOLIS	28.568,72	5.713,74	22.854,98
675	SIMAO PEREIRA	26.068,68	5.213,74	20.854,94
676	SIMONESIA	-	-	-
677	SOBRALIA	23.151,75	4.630,35	18.521,40
678	SOLEDADE DE MINAS	-	-	-
679	TABULEIRO	19.870,62	3.974,12	15.896,50
680	TAIOBEIRAS	-	-	-
681	TAPIRA	-	-	-
682	TAPIRAI	-	-	-
683	TAQUARACU DE MINAS	-	-	-
684	TARUMIRIM	34.292,67	6.858,53	27.434,14
685	TEIXEIRAS	-	-	-
686	TEOFILO OTONI	-	-	-
687	TIMOTEO	-	-	-
688	TIRADENTES	-	-	-
689	TIROS	77.639,17	15.527,83	62.111,34
690	TOCANTINS	52.169,49	10.433,90	41.735,59
691	TOLEDO	23.745,91	4.749,18	18.996,73
692	TOMBOS	-	-	-
693	TRES CORACOES	-	-	-
694	TRES PONTAS	222.608,19	44.521,64	178.086,55
695	TUMIRITINGA	25.560,39	5.112,08	20.448,31
696	TUPACIGUARA	151.209,45	30.241,89	120.967,56
697	TURMALINA	-	-	-
698	TURVOLANDIA	28.801,60	5.760,32	23.041,28
699	UBA	341.281,78	68.256,35	273.025,43
700	UBAI	-	-	-
701	UBERABA(*)	-	-	-
702	UBERLANDIA	-	-	-
703	UMBURATIBA	-	-	-
704	UNAI	713.264,55	142.652,91	570.611,64
705	URUCANIA	-	-	-
706	VARGEM BONITA	26.560,38	5.312,08	21.248,30
707	VARGINHA	811.577,79	162.315,55	649.262,24
708	VARZEA DA PALMA	-	-	-
709	VARZELANDIA	42.511,81	8.502,36	34.009,45
710	VAZANTE	149.654,01	29.930,80	119.723,21
711	VERISSIMO	49.965,20	9.993,04	39.972,16
712	VESPASIANO	-	-	-
713	VICOSA	66.444,43	13.288,89	53.155,54
714	VIEIRAS	-	-	-
715	MATHIAS LOBATO	17.777,67	3.555,53	14.222,14
716	VIRGEM DA LAPA	-	-	-
717	VIRGINIA	-	-	-
718	VIRGINOPOLIS	38.530,04	7.706,01	30.824,03
719	VIRGOLANDIA	20.023,09	4.004,62	16.018,47
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	-	-	-
721	VOLTA GRANDE	40.528,74	8.105,75	32.422,99
722	WENCESLAU BRAZ	13.558,96	2.711,79	10.847,17
723	ITAU DE MINAS	136.807,68	27.361,54	109.446,14
724	ALFREDO VASCONCELOS	33.131,94	6.626,39	26.505,55
725	ARAPORA	-	-	-
727	CAPITAO ANDRADE	21.166,53	4.233,31	16.933,22
728	CARNEIRINHO	187.930,20	37.586,04	150.344,16
729	CATUJI	-	-	-
731	DIVISOPOLIS	25.920,06	5.184,01	20.736,05
732	DURANDE	32.858,94	6.571,79	26.287,15
733	ENTRE FOLHAS	-	-	-
734	FERVEDOURO	32.576,73	6.515,35	26.061,38
736	ICARAI DE MINAS	27.421,90	5.484,38	21.937,52
737	IPABA	-	-	-
738	JAIBA	-	-	-
739	JAMPRUCA	-	-	-
740	JUATUBA	-	-	-
741	LAGOA GRANDE	64.569,97	12.913,99	51.655,98
742	LIMEIRA DO OESTE	148.057,72	29.611,54	118.446,18
743	LONTRA	-	-	-
744	MAMONAS	-	-	-
745	MATA VERDE	-	-	-
746	MATIAS CARDOSO	-	-	-
747	MONTEZUMA	-	-	-
750	PALMOPOLIS	-	-	-
751	PEDRAS MARIA CRUZ	-	-	-
754	RIACHINHO	-	-	-
756	STA BARBARA DO LESTE	28.042,77	5.608,55	22.434,22
757	STA RITA DE MINAS	26.059,03	5.211,81	20.847,22
758	SANTANA DO PARAISO	-	-	-
760	SAO JOAO DO MANHUACU	34.980,15	6.996,03	27.984,12
761	SAO JOAO DO MANTENINHA	23.224,90	4.644,98	18.579,92
763	SAO JOSE DA LAPA	-	-	-
766	SEN. AMARAL	35.279,36	7.055,87	28.223,49
767	UBAPORANGA	-	-	-
768	URUCUIA	-	-	-
769	ALTO CAPARAO	27.551,77	5.510,35	22.041,42
770	ANGELANDIA	-	-	-

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370117.

771	ARICANDUVA	-	-	-
772	BERIZAL	-	-	-
773	BONITO DE MINAS	-	-	-
774	BRASILANDIA DE MINAS	66.427,47	13.285,49	53.141,98
775	BUGRE	-	-	-
776	CABECEIRA GRANDE	110.616,11	22.123,22	88.492,89
777	CAMPO AZUL	-	-	-
778	CANTAGALO	22.353,17	4.470,63	17.882,54
779	CATAS ALTAS	115.682,29	23.136,46	92.545,83
780	CATUTI	-	-	-
781	CHAPADA GAUCHA	-	-	-
782	CONEGO MARINHO	-	-	-
783	CONFINS	128.950,45	25.790,09	103.160,36
784	CORREGO FUNDO	55.254,62	11.050,92	44.203,70
785	CRISOLITA	-	-	-
786	CUPARAQUE	-	-	-
787	CURRAL DE DENTRO	-	-	-
788	DIVISA ALEGRE	-	-	-
789	DOM BOSCO	23.332,39	4.666,48	18.665,91
790	FRANCISCOPOLIS	-	-	-
791	FREI LAGONEGRO	16.075,57	3.215,11	12.860,46
792	FRUTA DE LEITE	-	-	-
793	GAMELEIRAS	-	-	-
794	GLAUCILANDIA	14.305,58	2.861,12	11.444,46
795	GOIABEIRA	-	-	-
796	GOIANA	19.746,96	3.949,39	15.797,57
797	GUARACIAMA	19.524,08	3.904,82	15.619,26
798	IBIRACATU	21.170,27	4.234,05	16.936,22
799	IMBE DE MINAS	-	-	-
800	INDAIABIRA	-	-	-
801	JENIPAPO DE MINAS	-	-	-
802	JOSE GONCALVES DE MINAS	-	-	-
803	JOSE RAYDAN	20.953,67	4.190,73	16.762,94
804	JOSENOPOLIS	-	-	-
805	JUVENILIA	-	-	-
806	LEME DO PRADO	-	-	-
807	LUISBURGO	-	-	-
808	LUISLANDIA	-	-	-
809	MARIO CAMPOS	-	-	-
810	MARTINS SOARES	38.873,06	7.774,61	31.098,45
811	MIRAVANIA	19.861,21	3.972,24	15.888,97
812	MONTE FORMOSO	-	-	-
813	NAQUE	-	-	-
814	NATALANDIA	24.188,29	4.837,66	19.350,63
815	NINHEIRA	-	-	-
816	NOVA BELEM	15.859,20	3.171,84	12.687,36
817	NOVA PORTEIRINHA	-	-	-
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	-	-	-
819	NOVORIZONTE	-	-	-
820	OLHOS D AGUA	-	-	-
821	ORATORIOS	-	-	-
822	ORIZANIA	28.381,37	5.676,27	22.705,10
823	PADRE CARVALHO	-	-	-
824	PAI PEDRO	-	-	-
825	PATIS	21.679,80	4.335,96	17.343,84
826	PEDRA BONITA	-	-	-
827	PERIQUITO	-	-	-
828	PIEDADE DE CARATINGA	-	-	-
829	PINGO D AGUA	-	-	-
830	PINTOPOLIS	-	-	-
831	PONTO CHIQUE	-	-	-
832	PONTO DOS VOLANTES	-	-	-
833	REDUTO	-	-	-
834	ROSARIO DA LIMEIRA	24.640,19	4.928,04	19.712,15
835	STA BARBARA DO MONTE VERDE	19.503,53	3.900,71	15.602,82
836	STA CRUZ DE MINAS	26.687,31	5.337,46	21.349,85
837	STA CRUZ DE SALINAS	-	-	-
838	STA HELENA DE MINAS	-	-	-
839	STO ANTONIO DO RETIRO	-	-	-
840	SAO DOMINGOS DAS DORES	26.399,80	5.279,96	21.119,84
841	SAO FELIX DE MINAS	-	-	-
842	SAO GERALDO DO BAIXIO	15.842,56	3.168,51	12.674,05
843	SAO JOAO DA LAGOA	-	-	-
844	SAO JOAO DAS MISSOES	-	-	-
845	SAO JOAO DO PACUI	-	-	-
846	SAO JOAQUIM DE BICAS	-	-	-
847	SAO JOSE DA BARRA	116.885,66	23.377,13	93.508,53
848	SAO SEBASTIAO VARGEM ALEGRE	28.719,20	5.743,84	22.975,36
849	SAO SEBASTIAO DO ANTA	-	-	-
850	SARZEDO	-	-	-
851	SEM PEIXE	-	-	-
852	SERRANOPOLIS DE MINAS	-	-	-
853	SETUBINHA	-	-	-
854	TAPARUBA	-	-	-
855	TOCOS DO MOGI	23.338,58	4.667,72	18.670,86
856	UNIAO DE MINAS	50.497,69	10.099,54	40.398,15
857	URUANA DE MINAS	32.615,28	6.523,06	26.092,22
858	VARGEM ALEGRE	-	-	-
859	VARGEM GRANDE RIO PARDO	20.864,94	4.172,99	16.691,95
860	VARJAO DE MINAS	64.200,13	12.840,03	51.360,10
861	VERDELANDIA	-	-	-
862	VEREDINHA	-	-	-
863	VERMELHO NOVO	17.623,82	3.524,76	14.099,06
864	DELTA	-	-	-
865	JAPONVAR	-	-	-
Total Geral		32.064.687,12	6.412.937,26	25.651.749,86

Fonte: SCAF/SEF/MG

19 1664276 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 29 DE 19 DE JULHO DE 2022

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de junho de 2022, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art .2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 29, de 19 de julho de 2022)
Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios

CÓDIGOS	MUNICÍPIOS	BRUTO	FUNDEB	LÍQUIDO
		1	2	3 = 1-2
1	Abadia dos Dourados	72.340,82	14.468,06	57.872,76
2	Abaeté	286.071,15	57.214,14	228.857,01
3	Abre Campo	158.751,21	31.750,15	127.001,06
4	Acaiaca	21.294,25	4.258,78	17.035,47
5	Açucena	43.477,11	8.695,34	34.781,77
6	Água Boa	90.618,58	18.123,60	72.494,98
7	Água Comprida	18.275,66	3.655,06	14.620,60
8	Aguanil	32.234,08	6.446,73	25.787,35
9	Águas Formosas	165.784,30	33.156,77	132.627,53
10	Águas Vermelhas	42.171,82	8.434,28	33.737,54
11	Aimorés	135.848,78	27.169,66	108.679,12
12	Aiuruoca	55.981,13	11.196,14	44.784,99
13	Alagoa	11.330,08	2.265,94	9.064,14
14	Albertina	16.804,50	3.360,82	13.443,68
15	Além Paraíba	392.572,58	78.514,43	314.058,15
16	Alfenas	1.139.186,49	227.837,20	911.349,29
17	Almenara	362.056,78	72.411,24	289.645,54
18	Alpercata	32.931,30	6.586,15	26.345,15
19	Alpinópolis	206.209,59	41.241,83	164.967,76
20	Alterosa	107.610,58	21.522,00	86.088,58
21	Alto Rio Doce	65.668,64	13.133,60	52.535,04
22	Alvarenga	29.590,49	5.917,99	23.672,50
23	Alvinópolis	96.421,37	19.284,18	77.137,19
24	Alvorada de Minas	32.382,56	6.476,42	25.906,14
25	Amparo da Serra	36.943,48	7.388,58	29.554,90
26	Andradas	477.414,51	95.482,80	381.931,71
27	Cachoeira de Pajeú	25.219,48	5.043,83	20.175,65
28	Andrelândia	74.246,09	14.849,12	59.396,97
29	Antônio Carlos	71.266,41	14.253,18	57.013,23
30	Antônio Dias	59.234,53	11.846,80	47.387,73
31	Antônio Prado de Minas	9.531,51	1.906,21	7.625,30
32	Araçaí	8.956,42	1.791,20	7.165,22
33	Aracitaba	11.652,19	2.330,37	9.321,82
34	Araçuaí	224.377,07	44.875,34	179.501,73
35	Araguari	1.892.467,71	378.493,41	1.513.974,30
36	Arantina	11.091,70	2.218,27	8.873,43
37	Araponga	38.290,83	7.658,06	30.632,77
38	Arapuá	34.001,96	6.800,30	27.201,66
39	Araújos	117.966,50	23.593,19	94.373,31
40	Araxá	2.193.061,63	438.612,23	1.754.449,40
41	Arceburgo	63.625,02	12.724,91	50.900,11
42	Arcos	674.344,54	134.868,81	539.475,73
43	Areado	154.363,65	30.872,65	123.491,00
44	Argirita	20.483,37	4.096,60	16.386,77
45	Arinos	114.211,88	22.842,30	91.369,58
46	Astolfo Dutra	170.143,91	34.028,65	136.115,26
47	Ataléia	63.417,44	12.683,40	50.734,04
48	Augusto de Lima	15.912,48	3.182,41	12.730,07
49	Baependi	162.328,89	32.465,70	129.863,19
50	Baldim	70.966,08	14.193,09	56.772,99
51	Bambuí	278.120,65	55.624,04	222.496,61
52	Bandeira	14.306,92	2.861,31	11.445,61
53	Bandeira do Sul	47.474,80	9.494,86	37.979,94
54	Barão de Cocais	326.161,19	65.232,13	260.929,06
55	Barão do Monte Alto	26.871,80	5.374,27	21.497,53
56	Barbacena	1.489.268,85	297.853,67	1.191.415,18
57	Barra Longa	36.321,72	7.264,24	29.057,48
58	Três Marias	353.337,00	70.667,30	282.669,70
59	Barroso	171.419,00	34.283,74	137.135,26
60	Bela Vista de Minas	92.863,08	18.572,50	74.290,58
61	Belmiro Braga	14.655,89	2.931,09	11.724,80
62	Belo Horizonte	65.190.087,26	13.038.017,34	52.152.069,92
63	Belo Oriente	182.623,99	36.524,71	146.099,28
64	Belo Vale	95.904,47	19.180,80	76.723,67
65	Berilo	37.376,10	7.475,14	29.900,96
66	Bertópolis	15.942,51	3.188,42	12.754,09
67	Betim	5.595.091,72	1.119.018,23	4.476.073,49
68	Bias Fortes	12.327,10	2.465,35	9.861,75
69	Bicas	196.752,33	39.350,34	157.401,99
70	Biquinhas	32.578,61	6.515,63	26.062,98
71	Boa Esperança	506.829,11	101.365,73	405.463,38
72	Bocaina de Minas	30.225,77	6.045,06	24.180,71
73	Bocaiúva	541.211,82	108.242,26	432.969,56
74	Bom Despacho	837.859,87	167.571,86	670.288,01
75	Bom Jardim de Minas	47.380,69	9.476,06	37.904,63
76	Bom Jesus da Penha	31.642,22	6.328,36	25.313,86
77	Bom Jesus do Amparo	39.960,34	7.991,96	31.968,38
78	Bom Jesus do Galho	56.037,62	11.207,40	44.830,22
79	Bom Repouso	136.629,09	27.325,75	109.303,34
80	Bom Sucesso	124.847,59	24.969,42	99.878,17
81	Bonfim	58.725,41	11.744,99	46.980,42
82	Bonfinópolis de Minas	54.935,44	10.987,01	43.948,43
83	Borda da Mata	183.157,45	36.631,39	146.526,06
84	Botelhos	155.971,58	31.194,21	124.777,37
85	Botumirim	18.850,24	3.769,97	15.080,27
86	Brasília de Minas	207.120,42	41.423,97	165.696,45
87	Brás Pires	31.585,32	6.316,96	25.268,36
88	Braúnas	23.352,45	4.670,40	18.682,05
89	Brasópolis	105.185,44	21.036,99	84.148,45
90	Brumadinho	677.286,90	135.457,30	541.829,60
91	Bueno Brandão	96.033,23	19.206,55	76.826,68
92	Buenópolis	64.968,55	12.993,58	51.974,97
93	Buritis	173.276,04	34.655,10	138.620,94
94	Buritizeiro	181.874,32	36.374,77	145.499,55
95	Cabo Verde	108.233,71	21.646,62	86.587,09
96	Cachoeira da Prata	29.497,00	5.899,31	23.597,69
97	Cachoeira de Minas	73.519,71	14.703,84	58.815,87
98	Cachoeira Dourada	24.572,53	4.914,41	19.658,12
99	Caetanópolis	91.989,23	18.397,77	73.591,46
100	Caeté	434.494,66	86.898,85	347.595,81
101	Caiana	41.155,35	8.230,96	32.924,39
102	Cajuri	27.439,56	5.487,82	21.951,74
103	Caldas	127.637,24	25.527,38	102.109,86
104	Camacho	19.660,10	3.931,93	15.728,17
105	Camanducaia	306.474,61	61.294,83	245.179,78
106	Cambuí	458.205,31	91.640,97	366.564,34
107	Cambuquira	129.920,17	25.983,93	103.936,24
108	Campanário	15.530,24	3.105,94	12.424,30
109	Campanha	177.714,51	35.542,80	142.171,71
110	Campestre	189.152,06	37.830,31	151.321,75
111	Campina Verde	211.380,55	42.276,00	169.104,55
112	Campo Belo	630.174,56	126.034,82	504.139,74
113	Campo do Meio	102.635,13	20.526,94	82.108,19
114	Campo Florido	78.937,26	15.787,35	63.149,91
115	Campos Altos	171.850,35	34.369,97	137.480,38
116	Campos Gerais	272.630,55	54.526,01	218.104,54
117	Canaã	36.516,11	7.303,13	29.212,98
118	Canápolis	109.385,33	21.876,96	87.508,37
119	Cana Verde	44.485,27	8.896,97	35.588,30
120	Candeias	130.413,34	26.082,56	104.330,78
121	Caparaó	50.853,36	10.170,57	40.682,79
122	Capela Nova	24.921,25	4.984,16	19.937,09
123	Capelinha	421.493,35	84.298,55	337.194,80
124	Capetinga	47.059,24	9.411,77	37.647,47
125	Capim Branco	142.299,32	28.459,77	113.839,55
126	Capinópolis	207.513,51	41.502,59	166.010,92
127	Capitão Enéias	61.276,20	12.255,12	49.021,08
128	Capitólio	153.851,20	30.770,12	123.081,08
129	Caputira	87.301,71	17.460,23	69.841,48
130	Caraí	38.332,96	7.666,48	30.666,48
131	Caranaíba	21.140,11	4.227,92	16.912,19
132	Carandaí	235.772,66	47.154,44	188.618,22
133	Carangola	315.774,71	63.154,81	252.619,90
134	Caratinga	1.085.345,22	217.068,94	868.276,28
135	Carbonita	41.358,61	8.271,64	33.086,97
136	Careaçu	65.259,44	13.051,80	52.207,64
137	Carlos Chagas	122.143,51	24.428,61	97.714,90
138	Carmésia	55.833,66	11.166,62	44.667,04
139	Carmo da Cachoeira	79.166,60	15.833,23	63.333,37
140	Carmo da Mata	93.071,01	18.614,10	74.456,91
141	Carmo de Minas	91.627,48	18.325,38	73.302,10
142	Carmo do Cajuru	196.371,20	39.274,13	157.097,07
143	Carmo do Paranaíba	479.395,91	95.879,10	383.516,81
144	Carmo do Rio Claro	227.353,40	45.470,57	181.882,83
145	Carmópolis de Minas	218.168,00	43.633,47	174.534,53
146	Carrancas	30.094,77	6.018,86	24.075,91

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370118.

147	Carvalhópolis	34.602,21	6.920,33	27.681,88
148	Carvalhos	26.354,35	5.270,76	21.083,59
149	Casa Grande	10.752,77	2.150,48	8.602,29
150	Cascalho Rico	18.111,72	3.622,27	14.489,45
151	Cássia	245.635,42	49.127,00	196.508,42
152	Conceição da Barra de Minas	19.588,69	3.917,64	15.671,05
153	Cataguases	762.670,51	152.533,99	610.136,52
154	Catas Altas da Noruega	21.335,67	4.267,05	17.068,62
155	Caxambu	237.882,53	47.576,40	190.306,13
156	Cedro do Abaeté	8.677,71	1.735,46	6.942,25
157	Central de Minas	41.050,46	8.209,98	32.840,48
158	Centralina	66.397,83	13.279,45	53.118,38
159	Chácara	17.223,04	3.444,52	13.778,52
160	Chalé	76.439,66	15.287,84	61.151,82
161	Chapada do Norte	21.491,67	4.298,22	17.193,45
162	Chiador	26.488,30	5.297,55	21.190,75
163	Cipotânea	39.174,51	7.834,77	31.339,74
164	Claraval	35.186,00	7.037,12	28.148,88
165	Claro dos Poções	29.875,82	5.975,08	23.900,74
166	Cláudio	379.631,91	75.926,30	303.705,61
167	Coimbra	72.579,42	14.515,79	58.063,63
168	Coluna	54.527,65	10.905,44	43.622,21
169	Comendador Gomes	30.030,09	6.005,94	24.024,15
170	Comercinho	19.145,32	3.828,99	15.316,33
171	Conceição da Aparecida	83.332,55	16.666,41	66.666,14
172	Conceição das Alagoas	245.155,63	49.031,03	196.124,60
173	Conceição das Pedras	17.760,79	3.552,08	14.208,71
174	Conceição de Ipanema	35.102,35	7.020,37	28.081,98
175	Conceição do Mato Dentro	156.389,71	31.277,86	125.111,85
176	Conceição do Pará	45.845,19	9.168,94	36.676,25
177	Conceição do Rio Verde	85.826,82	17.165,27	68.661,55
178	Conceição dos Ouros	89.699,52	17.939,82	71.759,70
179	Congonhal	117.279,13	23.455,72	93.823,41
180	Congonhas	866.171,64	173.234,21	692.937,43
181	Congonhas do Norte	23.773,72	4.754,66	19.019,06
182	Conquista	89.567,06	17.913,29	71.653,77
183	Conselheiro Lafaiete	1.858.454,06	371.690,70	1.486.763,36
184	Conselheiro Pena	146.080,90	29.216,06	116.864,84
185	Consolação	6.441,69	1.288,28	5.153,41
186	Contagem	8.899.392,32	1.779.878,35	7.119.513,97
187	Coqueiral	87.639,57	17.527,79	70.111,78
188	Coração de Jesus	151.770,57	30.353,98	121.416,59
189	Cordisburgo	58.757,99	11.751,51	47.006,48
190	Cordislândia	21.923,10	4.384,52	17.538,58
191	Corinto	224.414,64	44.882,85	179.531,79
192	Coroaci	46.371,57	9.274,24	37.097,33
193	Coromandel	444.748,76	88.949,62	355.799,14
194	Coronel Fabriciano	1.140.785,12	228.156,92	912.628,20
195	Coronel Murta	49.102,11	9.820,29	39.281,82
196	Coronel Pacheco	17.021,87	3.404,29	13.617,58
197	Coronel Xavier Chaves	41.059,80	8.211,86	32.847,94
198	Córrego Danta	26.913,81	5.382,69	21.531,12
199	Córrego do Bom Jesus	32.841,00	6.568,11	26.272,89
200	Córrego Novo	11.140,55	2.228,02	8.912,53
201	Couto de Magalhães de Minas	29.639,93	5.927,92	23.712,01
202	Cristais	109.888,21	21.977,53	87.910,68
203	Cristália	21.350,72	4.270,06	17.080,66
204	Cristiano Otoni	49.078,11	9.815,55	39.262,56
205	Cristina	65.036,17	13.007,13	52.029,04
206	Crucilândia	35.890,32	7.177,95	28.712,37
207	Cruzeiro da Fortaleza	46.671,32	9.334,15	37.337,17
208	Cruzília	133.063,10	26.612,49	106.450,61
209	Curvelo	1.293.806,90	258.761,29	1.035.045,61
210	Datas	40.614,59	8.122,80	32.491,79
211	Delfim Moreira	54.809,55	10.961,81	43.847,74
212	Delfinópolis	88.099,22	17.619,75	70.479,47
213	Descoberto	28.863,54	5.772,60	23.090,94
214	Desterro de Entre-Rios	44.065,05	8.812,90	35.252,15
215	Desterro do Melo	12.257,18	2.451,38	9.805,80
216	Diamantina	591.382,90	118.276,48	473.106,42
217	Diogo de Vasconcelos	11.415,86	2.283,10	9.132,76
218	Dionísio	45.407,36	9.081,35	36.326,01
219	Divinésia	36.843,14	7.368,57	29.474,57
220	Divino	180.834,96	36.166,91	144.668,05
221	Divino das Laranjeiras	25.472,01	5.094,30	20.377,71
222	Divinolândia de Minas	51.763,78	10.352,67	41.411,11
223	Divinópolis	3.284.827,00	656.965,28	2.627.861,72
224	Divisa Nova	44.403,27	8.880,55	35.522,72
225	Dom Cavati	63.667,21	12.733,36	50.933,85
226	Dom Joaquim	22.594,51	4.518,82	18.075,69
227	Dom Silvério	37.404,60	7.480,84	29.923,76
228	Dom Viçoso	26.463,50	5.292,61	21.170,89
229	Dona Euzébia	84.406,24	16.881,15	67.525,09
230	Dores de Campos	98.685,38	19.736,99	78.948,39
231	Dores de Guanhães	37.328,68	7.465,65	29.863,03
232	Dores do Indaiá	132.079,26	26.415,75	105.663,51
233	Dores do Turvo	38.855,88	7.771,09	31.084,79
234	Doresópolis	13.663,40	2.732,63	10.930,77
235	Douradoquara	12.908,53	2.581,64	10.326,89
236	Elói Mendes	252.224,88	50.444,88	201.780,00
237	Engenheiro Caldas	78.256,26	15.651,16	62.605,10
238	Engenheiro Navarro	45.712,98	9.142,48	36.570,50
239	Entre Rios de Minas	171.090,26	34.217,94	136.872,32
240	Ervália	165.584,27	33.116,74	132.467,53
241	Esmeraldas	553.576,22	110.715,12	442.861,10
242	Espera Feliz	248.139,20	49.627,76	198.511,44
243	Espinosa	140.795,76	28.159,04	112.636,72
244	Espírito Santo do Dourado	54.119,29	10.823,75	43.295,54
245	Estiva	132.258,43	26.451,59	105.806,84
246	Estrela Dalva	10.544,61	2.108,85	8.435,76
247	Estrela do Indaiá	21.586,81	4.317,26	17.269,55
248	Estrela do Sul	50.101,95	10.020,30	40.081,65
249	Eugenópolis	105.455,41	21.090,99	84.364,42
250	Ewbank da Câmara	23.843,02	4.768,53	19.074,49
251	Extrema	605.870,06	121.173,89	484.696,17
252	Fama	18.609,56	3.721,85	14.887,71
253	Faria Lemos	12.578,73	2.515,66	10.063,07
254	Felício dos Santos	21.837,93	4.367,53	17.470,40
255	São Gonçalo do Rio Preto	15.946,57	3.189,23	12.757,34
256	Felisburgo	53.733,11	10.746,52	42.986,59
257	Felixlândia	98.315,26	19.662,96	78.652,30
258	Fernandes Tourinho	13.718,59	2.743,63	10.974,96
259	Ferros	53.458,64	10.691,62	42.767,02
260	Florestal	90.710,81	18.142,07	72.568,74
261	Formiga	1.013.136,52	202.627,19	810.509,33
262	Formoso	26.752,68	5.350,44	21.402,24
263	Fortaleza de Minas	24.599,53	4.919,80	19.679,73
264	Fortuna de Minas	27.189,69	5.437,83	21.751,86
265	Francisco Badaró	28.273,94	5.654,71	22.619,23
266	Francisco Dumont	45.194,43	9.038,78	36.155,65
267	Francisco Sá	146.930,68	29.386,05	117.544,63
268	Frei Gaspar	28.704,45	5.740,79	22.963,66
269	Frei Inocêncio	45.058,98	9.011,70	36.047,28
270	Fronteira	111.838,86	22.367,67	89.471,19
271	Frutal	909.406,08	181.881,12	727.524,96
272	Funilândia	22.566,33	4.513,17	18.053,16
273	Galiléia	61.370,57	12.274,03	49.096,54
274	Gonçalves	46.261,92	9.252,29	37.009,63
275	Gonzaga	35.045,75	7.009,04	28.036,71
276	Gouveia	91.511,86	18.302,26	73.209,60
277	Governador Valadares	3.430.612,91	686.122,48	2.744.490,43
278	Grão Mogol	55.350,62	11.070,02	44.280,60
279	Grupiara	13.404,74	2.680,88	10.723,86
280	Guanhães	385.190,83	77.038,07	308.152,76
281	Guapé	109.525,85	21.905,08	87.620,77
282	Guaraciaba	52.898,48	10.579,58	42.318,90
283	Guaranésia	205.640,97	41.128,11	164.512,86
284	Guarani	48.157,86	9.631,47	38.526,39
285	Guarará	39.216,64	7.843,25	31.373,39
286	Guarda-Mor	89.015,47	17.803,02	71.212,45
287	Guaxupé	773.230,72	154.646,07	618.584,65
288	Guidoval	58.554,37	11.710,78	46.843,59
289	Guimarânia	76.448,93	15.289,69	61.159,24
290	Guiricema	65.979,47	13.195,77	52.783,70
291	Gurinhatã	56.349,85	11.269,87	45.079,98
292	Heliodora	46.667,88	9.333,49	37.334,39
293	Iapu	107.697,23	21.539,34	86.157,89
294	Ibertioga	18.587,64	3.717,44	14.870,20
295	Ibiá	303.247,53	60.649,39	242.598,14
296	Ibiaí	37.404,87	7.480,87	29.924,00
297	Ibiraci	118.406,94	23.681,31	94.725,63
298	Ibirité	1.706.094,70	341.218,82	1.364.875,88
299	Ibitiura de Minas	38.509,38	7.701,80	30.807,58
300	Ibituruna	20.100,19	4.019,97	16.080,22
301	Igarapé	685.117,15	137.023,35	548.093,80
302	Igaratinga	139.217,76	27.843,46	111.374,30
303	Iguatama	45.933,07	9.186,50	36.746,57
304	Ijaci	76.951,97	15.390,29	61.561,68
305	Ilicínea	121.023,06	24.204,49	96.818,57
306	Inconfidentes	62.099,65	12.419,82	49.679,83
307	Indianópolis	76.245,91	15.249,12	60.996,79
308	Ingaí	14.747,81	2.949,45	11.798,36
309	Inhapim	243.539,87	48.707,88	194.831,99
310	Inhaúma	59.780,66	11.956,03	47.824,63
311	Inimutaba	44.768,06	8.953,52	35.814,54
312	Ipanema	186.339,62	37.267,83	149.071,79
313	Ipatinga	4.026.859,94	805.371,89	3.221.488,05
314	Ipiaçu	38.338,26	7.667,55	30.670,71
315	Ipuiúna	134.312,97	26.862,50	107.450,47
316	Iraí de Minas	104.532,13	20.906,33	83.625,80
317	Itabira	1.501.243,98	300.248,70	1.200.995,28
318	Itabirinha de Mantena	108.261,37	21.652,16	86.609,21
319	Itabirito	769.732,13	153.946,32	615.785,81
320	Itacambira	6.435,88	1.287,13	5.148,75
321	Itacarambi	72.270,06	14.453,93	57.816,13
322	Itaguara	145.309,67	29.061,83	116.247,84
323	Itaipé	67.012,14	13.402,35	53.609,79
324	Itajubá	1.165.564,35	233.112,76	932.451,59
325	Itamarandiba	259.828,40	51.965,59	207.862,81
326	Itamarati de Minas	27.753,33	5.550,58	22.202,75
327	Itambacuri	148.080,61	29.616,03	118.464,58
328	Itambé do Mato Dentro	5.787,75	1.157,47	4.630,28
329	Itamoji	83.090,18	16.617,92	66.472,26
330	Itamonte	145.565,18	29.112,94	116.452,24
331	Itanhandu	167.052,50	33.410,38	133.642,12
332	Itanhomi	92.542,82	18.508,46	74.034,36
333	Itaobim	145.996,59	29.199,22	116.797,37
334	Itapajipe	160.573,57	32.114,62	128.458,95
335	Itapecerica	128.283,31	25.656,59	102.626,72
336	Itapeva	110.879,67	22.175,84	88.703,83
337	Itatiaiuçu	143.554,91	28.710,90	114.844,01
338	Itaúna	1.505.138,38	301.027,58	1.204.110,80
339	Itaverava	36.616,86	7.323,28	29.293,58
340	Itinga	44.727,07	8.945,32	35.781,75
341	Itueta	36.897,25	7.379,36	29.517,89
342	Ituiutaba	1.634.529,87	326.905,85	1.307.624,02
343	Itumirim	39.485,99	7.897,08	31.588,91
344	Iturama	619.558,24	123.911,54	495.646,70
345	Itutinga	43.110,50	8.621,99	34.488,51
346	Jabuticatubas	153.098,85	30.619,70	122.479,15
347	Jacinto	59.745,18	11.948,95	47.796,23
348	Jacuí	57.225,89	11.445,05	45.780,84
349	Jacutinga	303.318,85	60.663,69	242.655,16
350	Jaguaraçu	31.866,94	6.373,28	25.493,66
351	Janaúba	640.893,48	128.178,63	512.714,85
352	Januária	425.104,65	85.020,80	340.083,85
353	Japaraíba	50.539,02	10.107,73	40.431,29
354	Jeceaba	42.018,46	8.403,62	33.614,84
355	Jequeri	90.083,90	18.016,69	72.067,21
356	Jequitaí	35.963,50	7.192,61	28.770,89
357	Jequitibá	47.999,41	9.599,75	38.399,66
358	Jequitinhonha	92.641,73	18.528,25	74.113,48
359	Jesuânia	37.295,46	7.458,99	29.836,47
360	Joaima	65.695,51	13.139,03	52.556,48
361	Joanésia	20.575,66	4.115,03	16.460,63
362	João Monlevade	1.238.759,05	247.751,72	991.007,33
363	João Pinheiro	604.342,88	120.868,44	483.474,44
364	Joaquim Felício	21.029,06	4.205,74	16.823,32
365	Jordânia	20.475,36	4.094,96	16.380,40
366	Nova União	53.984,13	10.796,72	43.187,41
367	Juiz de Fora	7.974.694,43	1.594.938,79	6.379.755,64
368	Juramento	9.518,42	1.903,62	7.614,80
369	Juruaia	152.745,05	30.548,92	122.196,13
370	Ladainha	44.467,35	8.893,38	35.573,97
371	Lagamar	55.897,72	11.179,43	44.718,29
372	Lagoa da Prata	870.905,02	174.180,93	696.724,09
373	Lagoa dos Patos	19.731,71	3.946,23	15.785,48
374	Lagoa Dourada	183.649,84	36.729,88	146.919,96
375	Lagoa Formosa	247.933,57	49.586,62	198.346,95
376	Lagoa Santa	989.367,54	197.873,39	791.494,15
377	Lajinha	210.888,89	42.177,68	168.711,21
378	Lambari	229.530,11	45.905,91	183.624,20
379	Lamim	18.034,60	3.606,84	14.427,76
380	Laranjal	75.366,98	15.073,33	60.293,65
381	Lassance	37.004,86	7.400,87	29.603,99
382	Lavras	1.626.822,93	325.364,47	1.301.458,46
383	Leandro Ferreira	36.680,86	7.336,07	29.344,79
384	Leopoldina	485.870,73	97.174,06	388.696,67
385	Liberdade	39.972,97	7.994,51	31.978,46
386	Lima Duarte	114.753,06	22.950,49	91.802,57
387	Luminárias	47.993,64	9.598,63	38.395,01
388	Luz	226.921,85	45.384,27	181.537,58
389	Machacalis	46.726,51	9.345,19	37.381,32
390	Machado	493.171,41	98.634,18	394.537,23
391	Madre de Deus de Minas	52.600,75	10.520,06	42.080,69
392	Malacacheta	129.986,02	25.997,09	103.988,93
393	Manga	82.639,20	16.527,74	66.111,46
394	Manhuaçu	1.270.073,18	254.014,55	1.016.058,63
395	Manhumirim	219.125,03	43.824,88	175.300,15
396	Mantena	202.952,07	40.590,30	162.361,77
397	Maravilhas	195.821,04	39.164,10	156.656,94
398	Mar de Espanha	147.873,37	29.574,58	118.298,79
399	Maria da Fé	118.391,80	23.678,23	94.713,57
400	Mariana	781.907,14	156.381,34	625.525,80
401	Marilac	32.043,61	6.408,61	25.635,00
402	Maripá de Minas	20.605,72	4.121,04	16.484,68
403	Marliéria	35.559,42	7.111,76	28.447,66
404	Marmelópolis	21.245,67	4.249,04	16.996,63

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370119.

405	Martinho Campos	257.444,76	51.488,83	205.955,93
406	Materlândia	11.412,60	2.282,41	9.130,19
407	Mateus Leme	381.111,75	76.222,24	304.889,51
408	Matias Barbosa	275.161,87	55.032,28	220.129,59
409	Matipó	183.266,27	36.653,14	146.613,13
410	Mato Verde	85.537,72	17.107,45	68.430,27
411	Matozinhos	577.574,70	115.514,87	462.059,83
412	Matutina	44.682,14	8.936,35	35.745,79
413	Medeiros	54.754,04	10.950,73	43.803,31
414	Medina	95.867,69	19.173,46	76.694,23
415	Mendes Pimentel	36.263,29	7.252,55	29.010,74
416	Mercês	89.950,78	17.990,05	71.960,73
417	Mesquita	35.227,43	7.045,40	28.182,03
418	Minas Novas	117.554,91	23.510,89	94.044,02
419	Minduri	21.321,70	4.264,27	17.057,43
420	Mirabela	223.048,00	44.609,50	178.438,50
421	Miradouro	96.325,89	19.265,08	77.060,81
422	Miraí	114.988,96	22.997,70	91.991,26
423	Moeda	41.285,16	8.256,96	33.028,20
424	Moema	112.614,51	22.522,82	90.091,69
425	Monjolos	4.116,94	823,34	3.293,60
426	Monsenhor Paulo	70.148,15	14.029,55	56.118,60
427	Montalvânia	73.172,87	14.634,47	58.538,40
428	Monte Alegre de Minas	232.536,41	46.507,18	186.029,23
429	Monte Azul	116.542,65	23.308,43	93.234,22
430	Monte Belo	143.462,65	28.692,44	114.770,21
431	Monte Carmelo	776.826,23	155.365,14	621.461,09
432	Monte Santo de Minas	228.546,34	45.709,17	182.837,17
433	Montes Claros	5.961.078,12	1.192.215,50	4.768.862,62
434	Monte Sião	300.484,93	60.096,89	240.388,04
435	Morada Nova de Minas	85.033,45	17.006,62	68.026,83
436	Morro da Garça	12.152,33	2.430,42	9.721,91
437	Morro do Pilar	12.694,22	2.538,78	10.155,44
438	Munhoz	81.345,29	16.268,95	65.076,34
439	Muriaé	1.381.172,55	276.234,42	1.104.938,13
440	Mutum	165.581,11	33.116,10	132.465,01
441	Muzambinho	315.738,55	63.147,62	252.590,93
442	Nacip Raydan	7.264,72	1.452,88	5.811,84
443	Nanuque	303.882,70	60.776,44	243.106,26
444	Natércia	42.017,66	8.403,46	33.614,20
445	Nazareno	83.741,80	16.748,25	66.993,55
446	Nepomuceno	212.130,49	42.426,00	169.704,49
447	Nova Era	179.645,98	35.929,10	143.716,88
448	Nova Lima	1.992.011,73	398.402,23	1.593.609,50
449	Nova Módica	9.481,13	1.896,14	7.584,99
450	Nova Ponte	249.985,45	49.996,99	199.988,46
451	Nova Resende	194.588,79	38.917,66	155.671,13
452	Nova Serrana	1.236.453,43	247.290,60	989.162,83
453	Novo Cruzeiro	129.989,37	25.997,77	103.991,60
454	Olaria	8.919,10	1.783,73	7.135,37
455	Olímpio Noronha	13.106,74	2.621,27	10.485,47
456	Oliveira	417.051,56	83.410,20	333.641,36
457	Oliveira Fortes	10.461,18	2.092,16	8.369,02
458	Onça de Pitangui	18.366,85	3.673,28	14.693,57
459	Ouro Branco	537.799,69	107.559,85	430.239,84
460	Ouro Fino	383.491,88	76.698,28	306.793,60
461	Ouro Preto	799.144,56	159.828,78	639.315,78
462	Ouro Verde de Minas	34.193,29	6.838,55	27.354,74
463	Padre Paraíso	123.217,54	24.643,42	98.574,12
464	Paineiras	31.950,01	6.389,91	25.560,10
465	Pains	91.907,87	18.381,47	73.526,40
466	Paiva	6.584,47	1.316,84	5.267,63
467	Palma	40.442,83	8.088,51	32.354,32
468	Fronteira dos Vales	15.641,30	3.128,17	12.513,13
469	Papagaios	240.517,59	48.103,42	192.414,17
470	Paracatu	1.387.266,12	277.453,10	1.109.813,02
471	Pará de Minas	1.394.410,76	278.882,02	1.115.528,74
472	Paraguaçu	240.114,35	48.022,80	192.091,55
473	Paraisópolis	156.187,34	31.237,37	124.949,97
474	Paraopeba	302.405,42	60.480,97	241.924,45
475	Passabém	6.710,20	1.341,98	5.368,22
476	Passa Quatro	137.413,29	27.482,54	109.930,75
477	Passa Tempo	76.674,18	15.334,75	61.339,43
478	Passa Vinte	30.057,00	6.011,31	24.045,69
479	Passos	1.686.631,80	337.326,27	1.349.305,53
480	Patos de Minas	3.256.904,49	651.380,78	2.605.523,71
481	Patrocínio	1.402.852,39	280.570,36	1.122.282,03
482	Patrocínio do Muriaé	44.436,40	8.887,17	35.549,23
483	Paula Cândido	54.005,06	10.800,90	43.204,16
484	Paulistas	34.808,94	6.961,71	27.847,23
485	Pavão	44.031,58	8.806,23	35.225,35
486	Peçanha	109.815,71	21.963,02	87.852,69
487	Pedra Azul	150.331,34	30.066,18	120.265,16
488	Pedra do Anta	20.135,83	4.027,08	16.108,75
489	Pedra do Indaiá	34.684,37	6.936,78	27.747,59
490	Pedra Dourada	13.668,27	2.733,55	10.934,72
491	Pedralva	91.104,45	18.220,79	72.883,66
492	Pedrinópolis	45.594,43	9.118,82	36.475,61
493	Pedro Leopoldo	816.885,28	163.376,95	653.508,33
494	Pedro Teixeira	12.882,21	2.576,36	10.305,85
495	Pequeri	30.123,51	6.024,60	24.098,91
496	Pequi	86.790,84	17.358,06	69.432,78
497	Perdigão	120.776,88	24.155,27	96.621,61
498	Perdizes	271.597,63	54.319,44	217.278,19
499	Perdões	309.368,15	61.873,53	247.494,62
500	Pescador	14.283,38	2.856,59	11.426,79
501	Piau	12.583,77	2.516,71	10.067,06
502	Piedade de Ponte Nova	20.413,06	4.082,54	16.330,52
503	Piedade do Rio Grande	15.486,59	3.097,26	12.389,33
504	Piedade dos Gerais	37.669,84	7.533,86	30.135,98
505	Pimenta	96.418,55	19.283,60	77.134,95
506	Piracema	53.633,51	10.726,61	42.906,90
507	Pirajuba	46.233,06	9.246,52	36.986,54
508	Piranga	95.399,48	19.079,81	76.319,67
509	Piranguçu	33.854,79	6.770,86	27.083,93
510	Piranguinho	100.958,28	20.191,58	80.766,70
511	Pirapetinga	129.499,38	25.899,79	103.599,59
512	Pirapora	553.058,39	110.611,57	442.446,82
513	Piraúba	109.540,95	21.908,11	87.632,84
514	Pitangui	326.078,96	65.215,69	260.863,27
515	Piumhi	460.716,40	92.143,16	368.573,24
516	Planura	94.051,92	18.810,28	75.241,64
517	Poço Fundo	179.943,70	35.988,65	143.955,05
518	Poços de Caldas	2.911.043,32	582.208,56	2.328.834,76
519	Pocrane	42.198,40	8.439,57	33.758,83
520	Pompéu	307.755,65	61.551,04	246.204,61
521	Ponte Nova	755.940,25	151.187,95	604.752,30
522	Porteirinha	260.802,35	52.160,37	208.641,98
523	Porto Firme	44.300,85	8.860,06	35.440,79
524	Poté	83.320,89	16.664,07	66.656,82
525	Pouso Alegre	2.604.799,79	520.959,83	2.083.839,96
526	Pouso Alto	74.251,64	14.850,21	59.401,43
527	Prados	65.641,63	13.128,21	52.513,42
528	Prata	401.497,86	80.299,46	321.198,40
529	Pratápolis	95.851,66	19.170,22	76.681,44
530	Pratinha	46.063,89	9.212,67	36.851,22
531	Presidente Bernardes	18.808,04	3.761,54	15.046,50
532	Presidente Juscelino	22.266,67	4.453,26	17.813,41
533	Presidente Kubitschek	16.107,88	3.221,50	12.886,38
534	Presidente Olegário	197.976,81	39.595,26	158.381,55
535	Alto Jequitibá	98.443,22	19.688,54	78.754,68
536	Prudente de Morais	120.257,90	24.051,46	96.206,44
537	Quartel Geral	19.675,15	3.934,94	15.740,21
538	Queluzita	15.368,91	3.073,69	12.295,22
539	Raposos	125.131,16	25.026,13	100.105,03
540	Raul Soares	196.099,24	39.219,78	156.879,46
541	Recreio	59.728,15	11.945,54	47.782,61
542	Resende Costa	80.626,49	16.125,19	64.501,30
543	Resplendor	120.845,23	24.168,93	96.676,30
544	Ressaquinha	47.793,96	9.558,69	38.235,27
545	Riacho dos Machados	49.673,96	9.934,73	39.739,23
546	Ribeirão das Neves	2.155.379,18	431.075,73	1.724.303,45
547	Ribeirão Vermelho	26.072,47	5.214,42	20.858,05
548	Rio Acima	93.333,37	18.666,59	74.666,78
549	Rio Casca	98.597,54	19.719,44	78.878,10
550	Rio Doce	21.703,79	4.340,67	17.363,12
551	Rio do Prado	25.444,62	5.088,85	20.355,77
552	Rio Espera	29.124,99	5.824,92	23.300,07
553	Rio Manso	33.685,85	6.737,09	26.948,76
554	Rio Novo	85.101,55	17.020,21	68.081,34
555	Rio Paranaíba	221.513,24	44.302,53	177.210,71
556	Rio Pardo de Minas	118.672,22	23.734,37	94.937,85
557	Rio Piracicaba	149.584,12	29.916,70	119.667,42
558	Rio Pomba	198.922,97	39.784,49	159.138,48
559	Rio Preto	40.659,77	8.131,87	32.527,90
560	Rio Vermelho	39.627,76	7.925,43	31.702,33
561	Ritápolis	30.161,90	6.032,26	24.129,64
562	Rochedo de Minas	12.996,56	2.599,24	10.397,32
563	Rodeiro	65.209,92	13.041,87	52.168,05
564	Romaria	38.946,12	7.789,12	31.157,00
565	Rubelita	15.397,67	3.079,48	12.318,19
566	Rubim	38.405,94	7.681,09	30.724,85
567	Sabará	1.095.401,85	219.080,28	876.321,57
568	Sabinópolis	71.844,10	14.368,73	57.475,37
569	Sacramento	410.626,36	82.125,17	328.501,19
570	Salinas	366.335,56	73.267,01	293.068,55
571	Salto da Divisa	21.552,05	4.310,31	17.241,74
572	Santa Bárbara	321.052,82	64.210,46	256.842,36
573	Santa Bárbara do Tugúrio	25.672,41	5.134,40	20.538,01
574	Santa Cruz do Escalvado	39.984,24	7.996,74	31.987,50
575	Santa Efigênia de Minas	25.239,31	5.047,78	20.191,53
576	Santa Fé de Minas	10.146,16	2.029,17	8.116,99
577	Santa Juliana	265.715,51	53.143,01	212.572,50
578	Santa Luzia	1.851.142,89	370.228,47	1.480.914,42
579	Santa Margarida	155.603,21	31.120,53	124.482,68
580	Santa Maria de Itabira	67.058,29	13.411,56	53.646,73
581	Santa Maria do Salto	15.050,81	3.010,06	12.040,75
582	Santa Maria do Suaçuí	61.206,00	12.241,11	48.964,89
583	Santana da Vargem	73.714,72	14.742,86	58.971,86
584	Santana de Cataguases	23.680,49	4.736,01	18.944,48
585	Santana de Pirapama	38.933,70	7.786,63	31.147,07
586	Santana do Deserto	21.459,72	4.291,86	17.167,86
587	Santana do Garambéu	4.591,10	918,16	3.672,94
588	Santana do Jacaré	31.869,94	6.373,90	25.496,04
589	Santana do Manhuaçu	104.313,59	20.862,61	83.450,98
590	Santana do Riacho	30.761,31	6.152,17	24.609,14
591	Santana dos Montes	13.318,07	2.663,53	10.654,54
592	Santa Rita de Caldas	100.691,08	20.138,13	80.552,95
593	Santa Rita do Ibitipoca	16.698,20	3.339,54	13.358,66
594	Santa Rita do Itueto	43.210,66	8.642,02	34.568,64
595	Santa Rita de Jacutinga	34.553,60	6.910,62	27.642,98
596	Santa Rita do Sapucaí	484.789,69	96.957,83	387.831,86
597	Santa Rosa da Serra	42.383,03	8.476,54	33.906,49
598	Santa Vitória	292.083,21	58.416,55	233.666,66
599	Santo Antônio do Amparo	132.961,70	26.592,25	106.369,45
600	Santo Antônio do Aventureiro	17.744,19	3.548,76	14.195,43
601	Santo Antônio do Grama	34.976,44	6.995,19	27.981,25
602	Santo Antônio do Itambé	12.294,64	2.458,83	9.835,81
603	Santo Antônio do Jacinto	50.650,80	10.130,05	40.520,75
604	Santo Antônio do Monte	477.769,71	95.553,86	382.215,85
605	Santo Antônio do Rio Abaixo	9.722,82	1.944,51	7.778,31
606	Santo Hipólito	8.784,07	1.756,76	7.027,31
607	Santos Dumont	307.434,39	61.486,77	245.947,62
608	São Bento Abade	30.675,42	6.134,99	24.540,43
609	São Brás do Suaçuí	36.001,46	7.200,20	28.801,26
610	São Domingos do Prata	158.985,56	31.797,00	127.188,56
611	São Francisco	267.713,13	53.542,52	214.170,61
612	São Francisco de Paula	32.289,01	6.457,70	25.831,31
613	São Francisco de Sales	61.379,87	12.275,87	49.104,00
614	São Francisco do Glória	43.740,75	8.748,06	34.992,69
615	São Geraldo	68.921,63	13.784,22	55.137,41
616	São Geraldo da Piedade	13.804,89	2.760,88	11.044,01
617	São Gonçalo do Abaeté	40.500,86	8.100,07	32.400,79
618	São Gonçalo do Pará	164.786,42	32.957,19	131.829,23
619	São Gonçalo do Rio Abaixo	106.096,13	21.219,11	84.877,02
620	São Gonçalo do Sapucaí	272.594,59	54.518,82	218.075,77
621	São Gotardo	751.753,16	150.350,51	601.402,65
622	São João Batista do Glória	91.758,40	18.351,58	73.406,82
623	São João da Mata	23.245,16	4.648,98	18.596,18
624	São João da Ponte	91.278,72	18.255,64	73.023,08
625	São João Del-Rei	1.015.057,56	203.011,41	812.046,15
626	São João do Oriente	53.673,74	10.734,65	42.939,09
627	São João do Paraíso	125.622,91	25.124,47	100.498,44
628	São João Evangelista	136.868,49	27.373,60	109.494,89
629	São João Nepomuceno	220.562,03	44.112,32	176.449,71
630	São José da Safira	17.391,84	3.478,31	13.913,53
631	São José da Varginha	31.645,61	6.329,00	25.316,61
632	São José do Alegre	31.975,03	6.394,93	25.580,10
633	São José do Divino	15.949,24	3.189,78	12.759,46
634	São José do Goiabal	31.464,74	6.292,86	25.171,88
635	São José do Jacuri	34.447,84	6.889,50	27.558,34
636	São José do Mantimento	21.987,83	4.397,47	17.590,36
637	São Lourenço	626.754,63	125.350,82	501.403,81
638	São Miguel do Anta	43.422,98	8.684,50	34.738,48
639	São Pedro da União	58.160,06	11.631,91	46.528,15
640	São Pedro do Suaçuí	46.791,83	9.358,29	37.433,54
641	São Pedro dos Ferros	34.629,28	6.925,76	27.703,52
642	São Romão	49.500,24	9.899,95	39.600,29
643	São Roque de Minas	123.603,64	24.720,63	98.883,01
644	São Sebastião da Bela Vista	63.476,51	12.695,22	50.781,29
645	São Sebastião do Maranhão	34.981,84	6.996,26	27.985,58
646	São Sebastião do Oeste	71.329,53	14.265,80	57.063,73
647	São Sebastião do Paraíso	1.074.287,21	214.857,33	859.429,88
648	São Sebastião do Rio Preto	3.030,96	606,12	2.424,84
649	São Sebastião do Rio Verde	17.127,68	3.425,45	13.702,23
650	São Tiago	110.557,23	22.111,33	88.445,90
651	São Tomás de Aquino	65.074,87	13.014,85	52.060,02
652	São Tomé das Letras	36.497,02	7.299,29	29.197,73
653	São Vicente de Minas	70.964,48	14.192,81	56.771,67
654	Sapucaí Mirim	66.938,06	13.387,52	53.550,54
655	Sardoá	51.259,79	10.251,88	41.007,91
656	Senador Cortes	17.975,81	3.595,08	14.380,73
657	Senador Firmino	65.732,49	13.146,41	52.586,08
658	Senador José Bento	12.106,28	2.421,16	9.685,12
659	Senador Modestino Gonçalves	16.929,54	3.385,81	13.543,73
660	Senhora de Oliveira	43.921,96	8.784,30	35.137,66
661	Senhora do Porto	11.638,31	2.327,61	9.310,70
662	Senhora dos Remédios	66.696,71	13.339,23	53.357,48

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370120.

663	Sericita	66.623,91	13.324,70	53.299,21
664	Seritinga	26.944,81	5.388,88	21.555,93
665	Serra Azul de Minas	12.963,41	2.592,59	10.370,82
666	Serra da Saudade	5.381,53	1.076,27	4.305,26
667	Serra do Salitre	141.878,23	28.375,55	113.502,68
668	Serra dos Aimorés	51.551,80	10.310,27	41.241,53
669	Serrania	55.566,89	11.113,29	44.453,60
670	Serranos	17.147,49	3.429,44	13.718,05
671	Serro	129.793,53	25.958,60	103.834,93
672	Sete Lagoas	3.504.968,76	700.993,66	2.803.975,10
673	Silveirânia	8.403,19	1.680,56	6.722,63
674	Silvianópolis	40.783,59	8.156,66	32.626,93
675	Simão Pereira	42.573,85	8.514,65	34.059,20
676	Simonésia	244.574,67	48.914,84	195.659,83
677	Sobrália	25.191,79	5.038,24	20.153,55
678	Soledade de Minas	30.802,25	6.160,35	24.641,90
679	Tabuleiro	17.222,64	3.444,45	13.778,19
680	Taiobeiras	452.004,65	90.400,82	361.603,83
681	Tapira	62.480,01	12.495,93	49.984,08
682	Tapiraí	19.742,01	3.948,33	15.793,68
683	Taquaraçu de Minas	25.493,12	5.098,53	20.394,59
684	Tarumirim	113.899,53	22.779,82	91.119,71
685	Teixeiras	114.498,60	22.899,62	91.598,98
686	Teófilo Otoni	1.715.654,03	343.130,68	1.372.523,35
687	Timóteo	1.105.339,80	221.067,88	884.271,92
688	Tiradentes	120.200,46	24.039,97	96.160,49
689	Tiros	124.651,66	24.930,25	99.721,41
690	Tocantins	146.619,19	29.323,74	117.295,45
691	Toledo	60.971,05	12.194,11	48.776,94
692	Tombos	62.494,70	12.498,82	49.995,88
693	Três Corações	847.044,43	169.408,79	677.635,64
694	Três Pontas	676.640,50	135.328,01	541.312,49
695	Tumiritinga	17.454,15	3.490,74	13.963,41
696	Tupaciguara	408.143,80	81.628,65	326.515,15
697	Turmalina	142.521,74	28.504,26	114.017,48
698	Turvolândia	48.451,73	9.690,24	38.761,49
699	Ubá	1.222.598,94	244.519,68	978.079,26
700	Ubaí	45.046,17	9.009,15	36.037,02
701	Uberaba	5.612.558,89	1.122.511,66	4.490.047,23
702	Uberlândia	13.872.835,65	2.774.567,07	11.098.268,58
703	Umburatiba	15.684,02	3.136,74	12.547,28
704	Unaí	1.400.948,10	280.189,48	1.120.758,62
705	Urucânia	72.844,13	14.568,74	58.275,39
706	Vargem Bonita	15.090,74	3.018,07	12.072,67
707	Varginha	2.010.127,61	402.025,42	1.608.102,19
708	Várzea da Palma	292.194,27	58.438,73	233.755,54
709	Varzelândia	72.456,52	14.491,21	57.965,31
710	Vazante	368.039,92	73.607,88	294.432,04
711	Veríssimo	22.117,75	4.423,48	17.694,27
712	Vespasiano	1.272.899,69	254.579,85	1.018.319,84
713	Viçosa	903.635,09	180.726,92	722.908,17
714	Vieiras	36.804,64	7.360,85	29.443,79
715	Mathias Lobato	12.860,31	2.571,94	10.288,37
716	Virgem da Lapa	50.787,01	10.157,29	40.629,72
717	Virgínia	59.233,10	11.846,51	47.386,59
718	Virginópolis	92.853,63	18.570,61	74.283,02
719	Virgolândia	20.982,50	4.196,41	16.786,09
720	Visconde do Rio Branco	438.832,07	87.766,33	351.065,74
721	Volta Grande	25.190,67	5.038,02	20.152,65
722	Wenceslau Brás	12.142,31	2.428,39	9.713,92
723	Itaú de Minas	205.071,47	41.014,18	164.057,29
724	Alfredo Vasconcelos	67.010,21	13.401,94	53.608,27
725	Araporã	63.410,81	12.682,06	50.728,75
727	Capitão Andrade	22.209,33	4.441,77	17.767,56
728	Carneirinho	98.888,25	19.777,53	79.110,72
729	Catuji	38.436,27	7.687,16	30.749,11
731	Divisópolis	24.624,30	4.924,77	19.699,53
732	Durandé	84.620,46	16.923,99	67.696,47
733	Entre-Folhas	44.909,75	8.981,86	35.927,89
734	Fervedouro	79.353,52	15.870,61	63.482,91
736	Icaraí de Minas	31.045,90	6.209,07	24.836,83
737	Ipaba	110.210,59	22.042,04	88.168,55
738	Jaíba	242.797,80	48.559,47	194.238,33
739	Jampruca	12.184,69	2.436,86	9.747,83
740	Juatuba	325.326,78	65.065,24	260.261,54
741	Lagoa Grande	97.629,54	19.525,79	78.103,75
742	Limeira do Oeste	98.281,55	19.656,23	78.625,32
743	Lontra	48.589,31	9.717,78	38.871,53
744	Mamonas	19.863,29	3.972,55	15.890,74
745	Mata Verde	33.364,36	6.672,79	26.691,57
746	Matias Cardoso	25.178,67	5.035,63	20.143,04
747	Montezuma	20.030,71	4.006,05	16.024,66
750	Palmópolis	23.663,08	4.732,52	18.930,56
751	Pedras de Maria da Cruz	29.581,95	5.916,30	23.665,65
754	Riachinho	44.126,10	8.825,12	35.300,98
756	Santa Bárbara do Leste	67.446,39	13.489,17	53.957,22
757	Santa Rita de Minas	49.450,57	9.890,02	39.560,55
758	Santana do Paraíso	302.512,29	60.502,36	242.009,93
760	São João do Manhuaçu	104.022,11	20.804,29	83.217,82
761	São João do Manteninha	41.030,95	8.206,08	32.824,87
763	São José da Lapa	544.620,72	108.924,04	435.696,68
766	Senador Amaral	89.455,08	17.890,91	71.564,17
767	Ubaporanga	119.229,10	23.845,76	95.383,34
768	Urucuia	27.797,45	5.559,37	22.238,08
769	Alto Caparaó	73.391,67	14.678,22	58.713,45
770	Angelândia	54.526,80	10.905,26	43.621,54
771	Aricanduva	23.253,28	4.650,59	18.602,69
772	Berizal	18.793,99	3.758,71	15.035,28
773	Bonito de Minas	22.035,75	4.407,06	17.628,69
774	Brasilândia de Minas	169.488,68	33.897,63	135.591,05
775	Bugre	21.869,25	4.373,76	17.495,49
776	Cabeceira Grande	19.183,18	3.836,57	15.346,61
777	Campo Azul	6.940,45	1.388,01	5.552,44
778	Cantagalo	18.045,73	3.609,05	14.436,68
779	Catas Altas	51.039,13	10.207,74	40.831,39
780	Catuti	17.688,11	3.537,55	14.150,56
781	Chapada Gaúcha	106.786,97	21.357,30	85.429,67
782	Cônego Marinho	17.863,54	3.572,64	14.290,90
783	Confins	153.272,99	30.654,49	122.618,50
784	Córrego Fundo	74.315,03	14.862,92	59.452,11
785	Crisólita	15.952,09	3.190,36	12.761,73
786	Cuparaque	28.645,09	5.728,94	22.916,15
787	Curral de Dentro	28.982,59	5.796,45	23.186,14
788	Divisa Alegre	18.699,65	3.739,85	14.959,80
789	Dom Bosco	21.739,33	4.347,78	17.391,55
790	Franciscopólis	22.289,88	4.457,91	17.831,97
791	Frei Lagonegro	18.255,30	3.650,96	14.604,34
792	Fruta de Leite	9.734,75	1.946,86	7.787,89
793	Gameleiras	12.041,88	2.408,28	9.633,60
794	Glaucilandia	11.131,56	2.226,24	8.905,32
795	Goiabeira	16.562,48	3.312,41	13.250,07
796	Goianá	27.873,82	5.574,70	22.299,12
797	Guaraciama	66.300,62	13.259,99	53.040,63
798	Ibiracatu	15.261,00	3.052,12	12.208,88
799	Imbé de Minas	43.328,82	8.665,66	34.663,16
800	Indaiabira	24.905,69	4.981,03	19.924,66
801	Jenipapo de Minas	19.361,70	3.872,23	15.489,47
802	José Gonçalves de Minas	17.191,23	3.438,15	13.753,08
803	José Raydan	28.190,11	5.637,92	22.552,19
804	Josenópolis	4.445,58	889,06	3.556,52
805	Juvenília	6.981,91	1.396,30	5.585,61
806	Leme do Prado	17.385,17	3.476,95	13.908,22
807	Luisburgo	60.707,30	12.141,38	48.565,92
808	Luislândia	18.766,43	3.753,22	15.013,21
809	Mario Campos	196.628,42	39.325,60	157.302,82
810	Martins Soares	79.021,27	15.804,16	63.217,11
811	Miravânia	10.753,75	2.150,67	8.603,08
812	Monte Formoso	12.803,77	2.560,66	10.243,11
813	Naque	37.706,54	7.541,18	30.165,36
814	Natalândia	17.661,29	3.532,16	14.129,13
815	Ninheira	24.825,80	4.965,06	19.860,74
816	Nova Belém	13.833,11	2.766,54	11.066,57
817	Nova Porteirinha	22.875,56	4.575,05	18.300,51
818	Novo Oriente de Minas	45.853,65	9.170,63	36.683,02
819	Novorizonte	22.670,42	4.533,99	18.136,43
820	Olhos D'Água	53.735,02	10.746,90	42.988,12
821	Oratórios	46.375,36	9.274,98	37.100,38
822	Orizania	57.610,32	11.521,98	46.088,34
823	Padre Carvalho	12.286,84	2.457,29	9.829,55
824	Pai Pedro	8.690,65	1.738,03	6.952,62
825	Patis	24.455,86	4.891,09	19.564,77
826	Pedra Bonita	63.074,43	12.614,78	50.459,65
827	Periquito	23.249,03	4.649,73	18.599,30
828	Piedade de Caratinga	88.189,57	17.637,80	70.551,77
829	Pingo D'Água	19.162,58	3.832,44	15.330,14
830	Pintópolis	16.124,11	3.224,74	12.899,37
831	Ponto Chique	13.628,91	2.725,69	10.903,22
832	Ponto dos Volantes	37.880,09	7.575,90	30.304,19
833	Reduto	71.900,83	14.380,07	57.520,76
834	Rosário da Limeira	35.722,61	7.144,43	28.578,18
835	Santa Bárbara do Monte Verde	18.046,78	3.609,28	14.437,50
836	Santa Cruz de Minas	77.253,83	15.450,67	61.803,16
837	Santa Cruz de Salinas	11.889,44	2.377,80	9.511,64
838	Santa Helena de Minas	23.562,92	4.712,51	18.850,41
839	Santo Antônio do Retiro	22.083,17	4.416,54	17.666,63
840	São Domingos das Dores	51.472,58	10.294,42	41.178,16
841	São Félix de Minas	24.348,45	4.869,59	19.478,86
842	São Geraldo do Baixio	16.807,97	3.361,52	13.446,45
843	São João da Lagoa	26.447,64	5.289,44	21.158,20
844	São João das Missões	17.425,36	3.484,96	13.940,40
845	São João do Pacuí	13.784,51	2.756,82	11.027,69
846	São Joaquim de Bicas	427.063,93	85.412,70	341.651,23
847	São José da Barra	80.056,83	16.011,25	64.045,58
848	São Sebastião da Vargem Alegre	37.154,66	7.430,85	29.723,81
849	São Sebastião do Anta	48.251,12	9.650,14	38.600,98
850	Sarzedo	626.789,54	125.357,81	501.431,73
851	Sem-Peixe	15.400,72	3.080,03	12.320,69
852	Serranópolis de Minas	11.128,85	2.225,70	8.903,15
853	Setubinha	21.529,10	4.305,73	17.223,37
854	Taparuba	18.070,67	3.614,05	14.456,62
855	Tocos do Moji	36.144,75	7.228,85	28.915,90
856	União de Minas	37.183,52	7.436,62	29.746,90
857	Uruana de Minas	8.368,69	1.673,64	6.695,05
858	Vargem Alegre	31.251,87	6.250,28	25.001,59
859	Vargem Grande do Rio Pardo	13.750,72	2.750,08	11.000,64
860	Varjão de Minas	85.962,47	17.192,41	68.770,06
861	Verdelândia	20.064,94	4.012,88	16.052,06
862	Veredinha	27.219,46	5.443,80	21.775,66
863	Vermelho Novo	45.055,76	9.011,07	36.044,69
864	Delta	118.964,06	23.792,69	95.171,37
865	Japonvar	34.829,39	6.965,79	27.863,60
	TOTAL GERAL	280.492.763,88	56.098.471,86	224.394.292,02

Fonte: SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

19 1664271 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 28 DE 19 DE JULHO DE 2022

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de junho de 2022, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 28, de 19 de julho de 2022)
Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE JUNHO 2022	BRUTO	FUNDEB	PASEP	SAÚDE	LÍQUIDO
			1	2	3	4	(1-2-3-4)=5
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,03997957	6.293,98	1.258,80	50,35	-	4.984,83
2	ABAETÉ	0,07259139	11.428,05	2.285,61	91,42	-	9.051,02
3	ABRE CAMPO	0,03922309	6.174,88	1.234,98	49,40	-	4.890,50
4	ACAIACA	0,01773177	2.791,50	558,30	22,33	-	2.210,87
5	AÇUCENA	0,02719880	4.281,90	856,38	34,25	-	3.391,27
6	ÁGUA BOA	0,03128627	4.925,38	985,07	39,40	-	3.900,91
7	ÁGUA COMPRIDA	0,05338420	8.404,28	1.680,86	67,24	-	6.656,18
8	AGUANIL	0,02625437	4.133,20	826,64	33,06	-	3.273,50
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03597071	5.662,85	1.132,57	45,30	-	4.484,98
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03428723	5.397,81	1.079,56	43,18	-	4.275,07
11	AIMORÉS	0,09405864	14.807,63	2.961,53	118,45	-	11.727,65
12	AIURUOCA	0,02803798	4.414,01	882,80	35,31	-	3.495,90
13	ALAGOA	0,02309770	3.636,27	727,26	29,09	-	2.879,92
14	ALBERTINA	0,02426693	3.820,34	764,07	30,56	-	3.025,71
15	ALÉM PARAÍBA	0,07486121	11.785,37	2.357,07	94,28	-	9.334,02
16	ALFENAS	0,29126107	45.853,19	9.170,64	366,82	-	36.315,73
17	ALMENARA	0,07400876	11.651,19	2.330,24	93,21	-	9.227,74
18	ALPERCATA	0,02650982	4.173,45	834,69	33,39	-	3.305,37
19	ALPINÓPOLIS	0,07927704	12.480,59	2.496,12	99,85	-	9.884,62
20	ALTEROSA	0,04760278	7.494,10	1.498,82	59,95	-	5.935,33
21	ALTO RIO DOCE	0,02903488	4.570,94	914,18	36,57	905,04	2.715,15
22	ALVARENGA	0,01847307	2.908,22	581,65	23,26	-	2.303,31
23	ALVINÓPOLIS	0,05446162	8.573,89	1.714,78	68,59	-	6.790,52
24	ALVORADA DE MINAS	0,22574544	35.539,08	7.107,81	284,32	-	28.146,95
25	AMPARO DA SERRA	0,02045759	3.220,64	644,13	25,77	-	2.550,74
26	ANDRADAS	0,14208712	22.368,75	4.473,75	178,95	-	17.716,05
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02430109	3.825,70	765,14	30,60	-	3.029,96
28	ANDRELÂNDIA	0,04748565	7.475,66	1.495,13	59,80	-	5.920,73
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03256966	5.127,44	1.025,49	41,02	-	4.060,93
30	ANTÔNIO DIAS	0,09957210	15.675,62	3.135,12	125,41	-	12.415,09
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01516682	2.387,71	477,54	19,10	-	1.891,07
32	ARAÇAÍ	0,01835599	2.889,79	577,96	23,12	-	2.288,71
33	ARACITABA	0,01340284	2.109,99	422,00	16,87	313,31	1.357,81
34	ARAÇUAÍ	0,06091557	9.589,94	1.917,98	76,73	-	7.595,23
35	ARAGUARI	0,97545637	153.565,95	30.713,20	1.228,52	-	121.624,23
36	ARANTINA	0,01708830	2.690,21	538,05	21,52	-	2.130,64
37	ARAPONGA	0,03645558	5.739,19	1.147,83	45,92	-	4.545,44
38	ARAPUÁ	0,03148989	4.957,45	991,49	39,66	-	3.926,30
39	ARAÚJOS	0,03787739	5.963,04	1.192,61	47,70	885,50	3.837,23
40	ARAXÁ	1,41395152	222.598,19	44.519,65	1.780,78	-	176.297,76
41	ARCEBURGO	0,06188038	9.741,81	1.948,36	77,94	-	7.715,51
42	ARCOS	0,31858776	50.155,22	10.031,04	401,24	-	39.722,94
43	AREADO	0,04368940	6.878,03	1.375,61	55,03	-	5.447,39
44	ARGIRITA	0,01690394	2.661,18	532,23	21,29	-	2.107,66
45	ARINOS	0,06196674	9.755,42	1.951,08	78,05	-	7.726,29
46	ASTOLFO DUTRA	0,05092356	8.016,89	1.603,38	64,14	-	6.349,37
47	ATALÉIA	0,03846749	6.055,94	1.211,19	48,45	-	4.796,30
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02647144	4.167,40	833,48	33,34	-	3.300,58

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370121.

49	BAEPENDI	0,04689329	7.382,40	1.476,48	59,05	-	5.846,87
50	BALDIM	0,02743898	4.319,71	863,94	34,56	-	3.421,21
51	BAMBUÍ	0,11880481	18.703,42	3.740,69	149,62	-	14.813,11
52	BANDEIRA	0,01767074	2.781,91	556,38	22,26	-	2.203,27
53	BANDEIRA DO SUL	0,02243860	3.532,52	706,50	28,27	-	2.797,75
54	BARÃO DE COCAIS	0,22026616	34.676,47	6.935,29	277,41	-	27.463,77
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0,01771091	2.788,22	557,64	22,31	-	2.208,27
56	BARBACENA	0,30612555	48.193,30	9.638,66	385,55	-	38.169,09
57	BARRA LONGA	0,02355951	3.708,97	741,80	29,67	-	2.937,50
58	TRÊS MARIAS	0,28535804	44.923,87	8.984,77	359,39	-	35.579,71
59	BARROSO	0,08819717	13.884,87	2.776,98	111,08	-	10.996,81
60	BELA VISTA DE MINAS	0,06587316	10.370,40	2.074,09	82,96	-	8.213,35
61	BELMIRO BRAGA	0,02721186	4.283,96	856,79	34,27	-	3.392,90
62	BELO HORIZONTE	6,64879733	1.046.719,21	209.343,86	8.373,72	-	829.001,63
63	BELO ORIENTE	0,27992985	44.069,31	8.813,86	352,56	-	34.902,89
64	BELO VALE	0,17075328	26.881,67	5.376,34	215,05	-	21.290,28
65	BERILO	0,02342059	3.687,10	737,42	29,49	-	2.920,19
66	BERTÓPOLIS	0,01740782	2.740,51	548,10	21,92	-	2.170,49
67	BETIM	4,86881802	766.497,28	153.299,48	6.131,95	-	607.065,85
68	BIAS FORTES	0,01577356	2.483,24	496,65	19,87	-	1.966,72
69	BICAS	0,03462901	5.451,63	1.090,32	43,61	-	4.317,70
70	BIQUINHAS	0,01662075	2.616,60	523,32	20,93	388,55	1.683,80
71	BOA ESPERANÇA	0,14254303	22.440,52	4.488,10	179,52	-	17.772,90
72	BOCAINA DE MINAS	0,02102846	3.310,50	662,10	26,48	-	2.621,92
73	BOCAIÚVA	0,11221517	17.666,01	3.533,20	141,33	-	13.991,48
74	BOM DESPACHO	0,16855280	26.535,26	5.307,06	212,28	3.940,47	17.075,45
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02769242	4.359,60	871,91	34,88	647,39	2.805,42
76	BOM JESUS DA PENHA	0,04062115	6.394,99	1.279,00	51,16	-	5.064,83
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02946695	4.638,99	927,80	37,11	-	3.674,08
78	BOM JESUS DO GALHO	0,03054278	4.808,36	961,68	38,47	-	3.808,21
79	BOM REPOUSO	0,04605263	7.250,08	1.450,02	58,00	-	5.742,06
80	BOM SUCESSO	0,05674068	8.932,66	1.786,53	71,46	-	7.074,67
81	BONFIM	0,02947594	4.640,40	928,08	37,13	-	3.675,19
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0,08494324	13.372,59	2.674,51	106,98	-	10.591,10
83	BORDA DA MATA	0,04825880	7.597,39	1.519,47	60,79	-	6.017,13
84	BOTELHOS	0,05418748	8.530,71	1.706,14	68,24	-	6.756,33
85	BOTUMIRIM	0,02371673	3.733,71	746,74	29,87	-	2.957,10
86	BRASÍLIA DE MINAS	0,05135423	8.084,68	1.616,93	64,68	1.200,56	5.202,51
87	BRÁS PIRES	0,01884935	2.967,45	593,49	23,74	-	2.350,22
88	BRAÚNAS	0,03281328	5.165,80	1.033,16	41,33	-	4.091,31
89	BRASÓPOLIS	0,03511702	5.528,45	1.105,69	44,22	-	4.378,54
90	BRUMADINHO	0,50090536	78.857,46	15.771,50	630,85	-	62.455,11
91	BUENO BRANDÃO	0,03975242	6.258,22	1.251,64	50,07	-	4.956,51
92	BUENÓPOLIS	0,04005358	6.305,63	1.261,12	50,45	-	4.994,06
93	BURITIS	0,21958219	34.568,80	6.913,76	276,55	5.133,46	22.245,03
94	BURITIZEIRO	0,09931515	15.635,17	3.127,03	125,09	-	12.383,05
95	CABO VERDE	0,05306709	8.354,34	1.670,86	66,84	-	6.616,64
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01773860	2.792,57	558,51	22,34	-	2.211,72
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,05417702	8.529,07	1.705,81	68,23	-	6.755,03
98	CACHOEIRA DOURADA	0,15840892	24.938,28	4.987,65	199,51	-	19.751,12
99	CAETANÓPOLIS	0,03878327	6.105,65	1.221,13	48,85	-	4.835,67
100	CAETÉ	0,09885030	15.561,98	3.112,40	124,49	-	12.325,09
101	CAIANA	0,01800675	2.834,80	566,96	22,68	-	2.245,16
102	CAJURI	0,02402365	3.782,05	756,41	30,26	-	2.995,38
103	CALDAS	0,04962807	7.812,95	1.562,59	62,50	-	6.187,86
104	CAMACHO	0,01866204	2.937,95	587,58	23,51	436,27	1.890,59
105	CAMANDUCAIA	0,09705820	15.279,88	3.055,98	122,24	-	12.101,66
106	CAMBUÍ	0,17095033	26.912,70	5.382,54	215,31	-	21.314,85
107	CAMBUQUIRA	0,04035778	6.353,53	1.270,71	50,83	-	5.031,99
108	CAMPANÁRIO	0,01461519	2.300,88	460,18	18,41	-	1.822,29
109	CAMPANHA	0,05545094	8.729,64	1.745,93	69,84	1.296,34	5.617,53
110	CAMPESTRE	0,06870339	10.815,96	2.163,19	86,52	-	8.566,25
111	CAMPINA VERDE	0,09596109	15.107,13	3.021,43	120,85	-	11.964,85
112	CAMPO BELO	0,10830177	17.049,92	3.409,98	136,40	-	13.503,54
113	CAMPO DO MEIO	0,05061460	7.968,27	1.593,66	63,75	-	6.310,86
114	CAMPO FLORIDO	0,15462064	24.341,90	4.868,38	194,73	-	19.278,79
115	CAMPOS ALTOS	0,08880403	13.980,41	2.796,09	111,84	-	11.072,48
116	CAMPOS GERAIS	0,11905068	18.742,14	3.748,43	149,94	-	14.843,77
117	CANAÃ	0,02643831	4.162,18	832,44	33,30	-	3.296,44
118	CANÁPOLIS	0,09375336	14.759,59	2.951,92	118,08	-	11.689,59
119	CANA VERDE	0,02276674	3.584,16	716,83	28,67	-	2.838,66
120	CANDEIAS	0,05495239	8.651,15	1.730,23	69,21	-	6.851,71
121	CAPARAÓ	0,02044042	3.217,93	643,59	25,74	-	2.548,60
122	CAPELA NOVA	0,01598638	2.516,74	503,35	20,13	-	1.993,26
123	CAPELINHA	0,08486879	13.360,88	2.672,18	106,89	1.984,07	8.597,74
124	CAPETINGA	0,03710516	5.841,48	1.168,30	46,74	-	4.626,44
125	CAPIM BRANCO	0,02493474	3.925,48	785,10	31,40	-	3.108,98
126	CAPINÓPOLIS	0,10171752	16.013,38	3.202,68	128,11	-	12.682,59
127	CAPITÃO ENÉAS	0,05936521	9.345,84	1.869,16	74,77	-	7.401,91
128	CAPITÓLIO	0,05133472	8.081,60	1.616,32	64,65	1.200,10	5.200,53
129	CAPUTIRA	0,02491989	3.923,13	784,63	31,38	-	3.107,12
130	CARAÍ	0,04176231	6.574,64	1.314,93	52,60	-	5.207,11
131	CARANAÍBA	0,02301082	3.622,59	724,52	28,98	-	2.869,09
132	CARANDAÍ	0,09705146	15.278,80	3.055,76	122,23	-	12.100,81
133	CARANGOLA	0,05456283	8.589,82	1.717,96	68,72	-	6.803,14
134	CARATINGA	0,19496112	30.692,69	6.138,54	245,54	-	24.308,61
135	CARBONITA	0,04691999	7.386,61	1.477,33	59,09	-	5.850,19
136	CAREAÇU	0,03959027	6.232,69	1.246,54	49,86	-	4.936,29
137	CARLOS CHAGAS	0,07957594	12.527,62	2.505,52	100,22	-	9.921,88
138	CARMÉSIA	0,01748547	2.752,74	550,55	22,02	-	2.180,17
139	CARMO DA CACHOEIRA	0,05952113	9.370,40	1.874,08	74,96	-	7.421,36
140	CARMO DA MATA	0,03581963	5.639,07	1.127,81	45,11	837,38	3.628,77
141	CARMO DE MINAS	0,04815818	7.581,54	1.516,31	60,65	-	6.004,58
142	CARMO DO CAJURU	0,06193616	9.750,58	1.950,11	78,00	-	7.722,47
143	CARMO DO PARANAÍBA	0,16284975	25.637,41	5.127,49	205,09	-	20.304,83
144	CARMO DO RIO CLARO	0,11181137	17.602,45	3.520,49	140,82	-	13.941,14
145	CARMÓPOLIS DE MINAS	0,06568605	10.340,95	2.068,19	82,73	-	8.190,03
146	CARRANCAS	0,02807975	4.420,58	884,12	35,36	-	3.501,10
147	CARVALHÓPOLIS	0,02345324	3.692,24	738,44	29,54	-	2.924,26
148	CARVALHOS	0,01750286	2.755,48	551,10	22,05	-	2.182,33
149	CASA GRANDE	0,02027413	3.191,73	638,34	25,53	-	2.527,86
150	CASCALHO RICO	0,03030761	4.771,32	954,26	38,17	-	3.778,89
151	CÁSSIA	0,06762000	10.645,39	2.129,07	85,16	-	8.431,16
152	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	0,02266698	3.568,46	713,69	28,55	-	2.826,22
153	CATAGUASES	0,15106639	23.782,35	4.756,47	190,26	-	18.835,62
154	CATAS ALTAS DA NORUEGA	0,01568930	2.469,95	493,98	19,76	-	1.956,21
155	CAXAMBU	0,04212329	6.631,46	1.326,29	53,05	-	5.252,12
156	CEDRO DO ABAETÉ	0,01512806	2.381,60	476,32	19,05	353,65	1.532,58
157	CENTRAL DE MINAS	0,01888591	2.973,20	594,64	23,78	-	2.354,78
158	CENTRALINA	0,06367499	10.024,35	2.004,87	80,19	-	7.939,29
159	CHÁCARA	0,01885112	2.967,72	593,54	23,74	-	2.350,44
160	CHALÉ	0,02470131	3.888,72	777,75	31,10	-	3.079,87
161	CHAPADA DO NORTE	0,02444204	3.847,91	769,58	30,78	-	3.047,55
162	CHIADOR	0,03733733	5.878,01	1.175,60	47,03	-	4.655,38
163	CIPOTÂNEA	0,01653558	2.603,20	520,64	20,83	386,56	1.675,17
164	CLARAVAL	0,04876709	7.677,39	1.535,48	61,42	-	6.080,49
165	CLARO DOS POÇÕES	0,02138141	3.366,07	673,21	26,93	-	2.665,93
166	CLÁUDIO	0,11443311	18.015,18	3.603,03	144,12	-	14.268,03
167	COIMBRA	0,04096504	6.449,12	1.289,82	51,60	-	5.107,70
168	COLUNA	0,02281819	3.592,26	718,46	28,73	-	2.845,07
169	COMENDADOR GOMES	0,04670335	7.352,49	1.470,49	58,82	-	5.823,18
170	COMERCINHO	0,02217483	3.490,99	698,20	27,93	-	2.764,86
171	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	0,05449868	8.579,72	1.715,94	68,64	-	6.795,14
172	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	0,23145421	36.437,80	7.287,56	291,50	5.411,00	23.447,74
173	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	0,01845764	2.905,77	581,16	23,24	-	2.301,37
174	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	0,01906056	3.000,70	600,13	24,01	-	2.376,56
175	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	1,08424628	170.692,72	34.138,55	1.365,53	-	135.188,64
176	CONCEIÇÃO DO PARÁ	0,06876564	10.825,76	2.165,15	86,61	-	8.574,00
177	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	0,04829720	7.603,41	1.520,68	60,82	-	6.021,91
178	CONCEIÇÃO DOS OUROS	0,03720701	5.857,48	1.171,50	46,85	-	4.639,13
179	CONGONHAL	0,03851414	6.063,28	1.212,66	48,51	-	4.802,11
180	CONGONHAS	1,67991263	264.468,39	52.893,69	2.115,73	-	209.458,97
181	CONGONHAS DO NORTE	0,01430827	2.252,55	450,51	18,02	-	1.784,02
182	CONQUISTA	0,12621952	19.870,71	3.974,14	158,97	-	15.737,60
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	0,25500520	40.145,42	8.029,08	321,17	-	31.795,17
184	CONSELHEIRO PENA	0,04831745	7.606,61	1.521,32	60,86	-	6.024,43
185	CONSOLAÇÃO	0,01353710	2.131,15	426,23	17,05	-	1.687,87
186	CONTAGEM	3,45576953	544.041,29	108.808,28	4.352,32	-	430.880,69
187	COQUEIRAL	0,05176447	8.149,28	1.629,85	65,20	-	6.454,23
188	CORAÇÃO DE JESUS	0,04513757	7.106,00	1.421,20	56,86	-	5.627,94
189	CORDISBURGO	0,03374707	5.312,79	1.062,56	42,50	-	4.207,73
190	CORDISLÂNDIA	0,01860843	2.929,52	585,90	23,44	-	2.320,18
191	CORINTO	0,08540171	13.444,76	2.688,95	107,55	-	10.648,26
192	COROACI	0,02643636	4.161,86	832,37	33,30	618,03	2.678,16
193	COROMANDEL	0,21275310	33.493,67	6.698,73	267,95	-	26.526,99
194	CORONEL FABRICIANO	0,19217778	30.254,53	6.050,91	242,04	-	23.961,58
195	CORONEL MURTA	0,02692806	4.239,29	847,86	33,91	-	3.357,52
196	CORONEL PACHECO	0,01718187	2.704,94	540,99	21,63	-	2.142,32
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0,02223021	3.499,71	699,95	28,00	-	2.771,76
198	CÓRREGO DANTA	0,02648512	4.169,54	833,91	33,35	-	3.302,28
199	CÓRREGO DO BOM JESUS	0,01661226	2.615,26	523,05	20,92	-	2.071,29
200	CÓRREGO NOVO	0,01481212	2.331,88	466,38	18,66	-	1.846,84
201	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	0,02996830	4.717,91	943,58	37,75	-	3.736,58
202	CRISTAIS	0,06097615	9.599,46	1.919,89	76,80	-	7.602,77
203	CRISTÁLIA	0,01877024	2.955,00	591,00	23,64	-	2.340,36
204	CRISTIANO OTONI	0,02635211	4.148,62	829,72	33,20	-	3.285,70
205	CRISTINA	0,03472742	5.467,13	1.093,42	43,74	-	4.329,97
206	CRUCILÂNDIA	0,02000186	3.148,88	629,77	25,19	467,60	2.026,32
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0,04232922	6.663,88	1.332,78	53,31	-	5.277,79
208	CRUZÍLIA	0,04430274	6.974,57	1.394,91	55,80	-	5.523,86
209	CURVELO	0,20968878	33.011,26	6.602,25	264,09	-	26.144,92
210	DATAS	0,01993116	3.137,75	627,55	25,10	-	2.485,10
211	DELFIM MOREIRA	0,03105304	4.888,69	977,74	39,11	-	3.871,84
212	DELFINÓPOLIS	0,05220377	8.218,44	1.643,69	65,75	-	6.509,00
213	DESCOBERTO	0,02366049	3.724,87	744,97	29,80	-	2.950,10
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0,05342054	8.409,98	1.682,00	67,27	-	6.660,71
215	DESTERRO DO MELO	0,01970486	3.102,11	620,42	24,81	-	2.456,88
216	DIAMANTINA	0,09370698	14.752,29	2.950,46	118,02	-	11.683,81
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0,01569627	2.471,06	494,21	19,77	-	1.957,08
218	DIONÍSIO	0,02346399	3.693,93	738,78	29,55	-	2.925,60
219	DIVINÉSIA	0,02362482	3.719,24	743,85	29,75	-	2.945,64
220	DIVINO	0,04006693	6.307,74	1.261,55	50,47	-	4.995,72
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0,01700462	2.677,02	535,40	21,41	-	2.120,21
222	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	0,02292221	3.608,63	721,72	28,87	-	2.858,04
223	DIVINÓPOLIS	0,64699346	101.856,11	20.371,23	814,86	-	80.670,02
224	DIVISA NOVA	0,03039945	4.785,78	957,16	38,28	-	3.790,34
225	DOM CAVATI	0,01760104	2.770,93	554,19	22,17	-	2.194,57
226	DOM JOAQUIM	0,01897115	2.986,63	597,33	23,89	-	2.365,41
227	DOM SILVÉRIO	0,02180996	3.433,53	686,70	27,47	-	2.719,36
228	DOM VIÇOSO	0,01378810	2.170,64	434,13	17,36	-	1.719,15
229	DONA EUZÉBIA	0,02241886	3.529,39	705,88	28,23	-	2.795,28
230	DORES DE CAMPOS	0,04757520	7.489,75	1.497,95	59,91	-	5.931,89
231	DORES DE GUANHÃES	0,04322861	6.805,46	1.361,09	54,44	-	5.389,93
232	DORES DO INDAIÁ	0,04863294	7.656,28	1.531,26	61,25	1.136,94	4.926,83
233	DORES DO TURVO	0,01832892	2.885,52	577,10	23,09	-	2.285,33
234	DORESÓPOLIS	0,02171564	3.418,70	683,74	27,35	-	2.707,61
235	DOURADOQUARA	0,02122933	3.342,13	668,43	26,74	-	2.646,96
236	ELÓI MENDES	0,08999246	14.167,49	2.833,50	113,33	-	11.220,66
237	ENGENHEIRO CALDAS	0,02915434	4.589,76	917,95	36,71	-	3.635,10
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0,02453576	3.862,67	772,54	30,90	-	3.059,23
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0,03930621	6.187,97	1.237,60	49,50	-	4.900,87
240	ERVÁLIA	0,06226141	9.801,81	1.960,36	78,42	-	7.763,03
241	ESMERALDAS	0,10512445	16.549,72	3.309,94	132,40	-	13.107,38
242	ESPERA FELIZ	0,05190543	8.171,47	1.634,30	65,37	-	6.471,80
243	ESPINOSA	0,05013591	7.892,88	1.578,58	63,14	-	6.251,16
244	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	0,03167631	4.986,80	997,36	39,89	-	3.949,55
245	ESTIVA	0,04245830	6.684,22	1.336,85	53,48	-	5.293,89
246	ESTRELA DALVA	0,01518134	2.390,00	478,00	19,12	-	1.892,88
247	ESTRELA DO INDAIÁ	0,02189173	3.446,40	689,28	27,57	-	2.729,55
248	ESTRELA DO SUL	0,07874327	12.396,54	2.479,30	99,18	-	9.818,06
249	EUGENÓPOLIS	0,03519654	5.540,98	1.108,20	44,32	-	4.388,46
250	EWBANK DA CÂMARA	0,01704940	2.684,10	536,82	21,48	398,58	1.727,22
251	EXTREMA	1,98891651	313.114,83	62.622,98	2.504,91	-	247.986,94
252	FAMA	0,01796591	2.828,36	565,67	22,62	-	2.240,07
253	FARIA LEMOS	0,01724087	2.714,23	542,84	21,72	-	2.149,67
254	FELÍCIO DOS SANTOS	0,02203405	3.468,82	693,77	27,74	-	2.747,31
255	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	0,02317279	3.648,08	729,61	29,19	-	2.889,28
256	FELISBURGO	0,02114095	3.328,21	665,64	26,62	-	2.635,95
257	FELIXLÂNDIA	0,04728412	7.443,94	1.488,79	59,55	-	5.895,60
258	FERNANDES TOURINHO	0,01514720	2.384,62	476,92	19,08	-	1.888,62
259	FERROS	0,02707221	4.261,98	852,39	34,10	-	3.375,49
260	FLORESTAL	0,03283573	5.169,33	1.033,87	41,35	-	4.094,11
261	FORMIGA	0,18877448	29.718,74	5.943,75	237,75	-	23.537,24
262	FORMOSO	0,07337073	11.550,74	2.310,15	92,40	-	9.148,19
263	FORTALEZA DE MINAS	0,01849881	2.912,27	582,45	23,30	-	2.306,52
264	FORTUNA DE MINAS	0,02041182	3.213,42	642,69	25,70	-	2.545,03
265	FRANCISCO BADARÓ	0,02010472	3.165,09	633,02	25,32	-	2.506,75
266	FRANCISCO DUMONT	0,02887529	4.545,84	909,17	36,37	675,04	2.925,26
267	FRANCISCO SÁ	0,05166719	8.133,96	1.626,79	65,08	-	6.442,09
268	FREI GASPAR	0,02124418	3.344,47	668,90	26,76	-	2.648,81
269	FREI INOCÊNCIO	0,02730247	4.298,24	859,65	34,39	-	3.404,20
270	FRONTEIRA	0,28342444	44.619,45	8.923,89	356,95	-	35.338,61
271	FRUTAL	0,37929038	59.711,62	11.942,32	477,69	-	47.291,61
272	FUNILÂNDIA	0,02083955	3.280,77	656,16	26,24	-	2.598,37
273	GALILÉIA	0,02443174	3.846,27	769,25	30,77	-	3.046,25
274	GONÇALVES	0,02384740	3.754,30	750,86	30,03	-	2.973,41
275	GONZAGA	0,02573506	4.051,47	810,29	32,42	-	3.208,76
276	GOUVEA	0,03367766	5.301,87	1.060,37	42,42	-	4.199,08
277	GOVERNADOR VALADARES	0,57413178	90.385,49	18.077,11	723,08	-	71.585,30
278	GRÃO MOGOL	0,07651696	12.046,05	2.409,20	96,37	-	9.540,48
279	GRUPIARA	0,02118479	3.335,14	667,03	26,69	-	2.641,42
280	GUANHÃES	0,09095732	14.319,38	2.863,87	114,56	-	11.340,95
281	GUAPÉ	0,06116447	9.629,12	1.925,83	77,03	-	7.626,26
282	GUARACIABA	0,02693484	4.240,34	848,07	33,92	-	3.358,35
283	GUARANÉSIA	0,06700996	10.549,36	2.109,88	84,39	-	8.355,09
284	GUARANI	0,03783562	5.956,45	1.191,29	47,65	-	4.717,51
285	GUARARÁ	0,01907016	3.002,22	600,45	24,02	-	2.377,75
286	GUARDA-MOR	0,13648205	21.486,34	4.297,27	171,88	-	17.017,19
287	GUAXUPÉ	0,21001129	33.062,04	6.612,41	264,49	-	26.185,14
288	GUIDOVAL	0,02500279	3.936,17	787,23	31,49	-	3.117,45
289	GUIMARÂNIA	0,05417809	8.529,25	1.705,85	68,23	-	6.755,17
290	GUIRICEMA	0,03048917	4.799,91	959,98	38,40	-	3.801,53
291	GURINHATÃ	0,05825763	9.171,48	1.834,30	73,37	-	7.263,81
292	HELIODORA	0,02916966	4.592,19	918,44	36,74	-	3.637,01
293	IAPU	0,02855262	4.495,03	899,00	35,96	-	3.560,07
294	IBERTIOGA	0,02284156	3.595,95	719,19	28,77	533,98	2.314,01
295	IBIÁ	0,22646014	35.651,60	7.130,32	285,22	-	28.236,06
296	IBIAÍ	0,02753798	4.335,28	867,05	34,68	-	3.433,55
297	IBIRACI	0,17940887	28.244,30	5.648,86	225,95	-	22.369,49
298	IBIRITÉ	0,45532253	71.681,35	14.336,27	573,45	-	56.771,63
299	IBITIURA DE MINAS	0,01828802	2.879,08	575,82	23,03	-	2.280,23
300	IBITURUNA	0,01836676	2.891,46	578,29	23,12	-	2.290,05
301	IGARAPÉ	0,19860663	31.266,61	6.253,32	250,13	-	24.763,16
302	IGARATINGA	0,07116550	11.203,58	2.240,71	89,63	1.663,71	7.209,53
303	IGUATAMA	0,07576477	11.927,64	2.385,53	95,42	-	9.446,69
304	IJACI	0,06557127	10.322,86	2.064,57	82,58	-	8.175,71
305	ILICÍNEA	0,05099593	8.028,28	1.605,65	64,23	-	6.358,40
306	INCONFIDENTES	0,02749140	4.327,96	865,59	34,62	-	3.427,75

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370122.

307	INDIANÓPOLIS	0,16821440	26.481,98	5.296,40	211,86	-	20.973,72
308	INGAÍ	0,02417647	3.806,10	761,22	30,45	-	3.014,43
309	INHAPIM	0,05184012	8.161,17	1.632,23	65,29	-	6.463,65
310	INHAÚMA	0,03548162	5.585,87	1.117,17	44,69	-	4.424,01
311	INIMUTABA	0,02375827	3.740,26	748,05	29,92	-	2.962,29
312	IPANEMA	0,04298064	6.766,45	1.353,29	54,14	-	5.359,02
313	IPATINGA	1,06335954	167.404,52	33.480,91	1.339,22	-	132.584,39
314	IPIAÇU	0,05869667	9.240,60	1.848,12	73,92	-	7.318,56
315	IPUIÚNA	0,03756476	5.913,81	1.182,76	47,31	-	4.683,74
316	IRAÍ DE MINAS	0,04649249	7.319,30	1.463,86	58,55	-	5.796,89
317	ITABIRA	1,45309514	228.760,55	45.752,12	1.830,08	-	181.178,35
318	ITABIRINHA DE MANTENA	0,02524361	3.974,09	794,81	31,80	-	3.147,48
319	ITABIRITO	0,94322254	148.491,39	29.698,28	1.187,93	22.050,95	95.554,23
320	ITACAMBIRA	0,02632633	4.144,56	828,91	33,16	-	3.282,49
321	ITACARAMBI	0,05069379	7.980,70	1.596,14	63,84	-	6.320,72
322	ITAGUARA	0,04500548	7.085,21	1.417,04	56,68	-	5.611,49
323	ITAIPÉ	0,02830310	4.455,76	891,15	35,65	-	3.528,96
324	ITAJUBÁ	0,33439292	52.643,42	10.528,68	421,15	-	41.693,59
325	ITAMARANDIBA	0,08329086	13.112,47	2.622,49	104,90	-	10.385,08
326	ITAMARATI DE MINAS	0,01946574	3.064,49	612,90	24,51	-	2.427,08
327	ITAMBACURI	0,04719510	7.429,92	1.485,98	59,44	-	5.884,50
328	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	0,01695543	2.669,30	533,86	21,35	-	2.114,09
329	ITAMOGI	0,06217582	9.788,33	1.957,67	78,30	-	7.752,36
330	ITAMONTE	0,09886308	15.564,01	3.112,80	124,52	-	12.326,69
331	ITANHANDU	0,06274652	9.878,19	1.975,64	79,03	-	7.823,52
332	ITANHOMI	0,02709356	4.265,35	853,07	34,13	-	3.378,15
333	ITAOBIM	0,04989832	7.855,48	1.571,10	62,84	-	6.221,54
334	ITAPAGIPE	0,11136006	17.531,39	3.506,28	140,25	-	13.884,86
335	ITAPECERICA	0,06996762	11.014,99	2.203,00	88,12	-	8.723,87
336	ITAPEVA	0,12016415	18.917,42	3.783,48	151,34	-	14.982,60
337	ITATIAIUÇU	0,51520791	81.109,10	16.221,82	648,87	-	64.238,41
338	ITAÚNA	0,43096609	67.846,93	13.569,39	542,77	-	53.734,77
339	ITAVERAVA	0,01778243	2.799,48	559,89	22,40	-	2.217,19
340	ITINGA	0,03456871	5.442,12	1.088,42	43,53	-	4.310,17
341	ITUETA	0,02511008	3.953,08	790,62	31,62	-	3.130,84
342	ITUIUTABA	0,44888227	70.667,47	14.133,50	565,34	-	55.968,63
343	ITUMIRIM	0,02380150	3.747,07	749,41	29,98	-	2.967,68
344	ITURAMA	0,44104016	69.432,88	13.886,58	555,46	-	54.990,84
345	ITUTINGA	0,03664270	5.768,65	1.153,73	46,14	-	4.568,78
346	JABOTICATUBAS	0,05310220	8.359,86	1.671,97	66,88	-	6.621,01
347	JACINTO	0,02639685	4.155,65	831,12	33,25	-	3.291,28
348	JACUÍ	0,03788711	5.964,58	1.192,92	47,72	-	4.723,94
349	JACUTINGA	0,13601968	21.413,55	4.282,71	171,31	-	16.959,53
350	JAGUARAÇU	0,02528594	3.980,76	796,15	31,85	-	3.152,76
351	JANAÚBA	0,12843907	20.220,14	4.044,03	161,76	4.203,76	11.810,59
352	JANUÁRIA	0,11834201	18.630,55	3.726,11	149,04	-	14.755,40
353	JAPARAÍBA	0,02802574	4.412,09	882,42	35,30	655,18	2.839,19
354	JECEABA	0,23706691	37.321,41	7.464,28	298,58	-	29.558,55
355	JEQUERI	0,06051845	9.527,41	1.905,47	76,23	-	7.545,71
356	JEQUITAÍ	0,03009199	4.737,37	947,47	37,90	-	3.752,00
357	JEQUITIBÁ	0,03409566	5.367,66	1.073,53	42,94	-	4.251,19
358	JEQUITINHONHA	0,04724060	7.437,08	1.487,41	59,50	-	5.890,17
359	JESUÂNIA	0,02473255	3.893,66	778,73	31,16	-	3.083,77
360	JOAIMA	0,03378731	5.319,14	1.063,83	42,56	-	4.212,75
361	JOANÉSIA	0,02166483	3.410,69	682,14	27,28	-	2.701,27
362	JOÃO MONLEVADE	0,42092111	66.265,54	13.253,11	530,12	-	52.482,31
363	JOÃO PINHEIRO	0,28985660	45.632,09	9.126,42	365,06	-	36.140,61
364	JOAQUIM FELÍCIO	0,03481099	5.480,30	1.096,06	43,84	-	4.340,40
365	JORDÂNIA	0,01990999	3.134,44	626,89	25,08	-	2.482,47
366	NOVA UNIÃO	0,02843210	4.476,07	895,21	35,81	-	3.545,05
367	JUIZ DE FORA	1,54902940	243.863,46	48.772,71	1.950,89	-	193.139,86
368	JURAMENTO	0,01854712	2.919,87	583,97	23,37	-	2.312,53
369	JURUAIA	0,04968158	7.821,36	1.564,27	62,57	-	6.194,52
370	LADAINHA	0,02855638	4.495,63	899,13	35,96	-	3.560,54
371	LAGAMAR	0,04533414	7.136,96	1.427,40	57,09	-	5.652,47
372	LAGOA DA PRATA	0,21096649	33.212,42	6.642,48	265,70	-	26.304,24
373	LAGOA DOS PATOS	0,01892016	2.978,60	595,72	23,83	-	2.359,05
374	LAGOA DOURADA	0,05711761	8.992,02	1.798,40	71,94	-	7.121,68
375	LAGOA FORMOSA	0,09315430	14.665,28	2.933,06	117,33	-	11.614,89
376	LAGOA SANTA	0,22584396	35.554,58	7.110,92	284,43	-	28.159,23
377	LAJINHA	0,05126858	8.071,22	1.614,24	64,58	-	6.392,40
378	LAMBARI	0,05511593	8.676,89	1.735,37	69,42	-	6.872,10
379	LAMIM	0,01491611	2.348,24	469,65	18,79	-	1.859,80
380	LARANJAL	0,02468791	3.886,62	777,33	31,09	-	3.078,20
381	LASSANCE	0,05265046	8.288,75	1.657,75	66,31	1.230,86	5.333,83
382	LAVRAS	0,26760180	42.128,52	8.425,70	337,04	-	33.365,78
383	LEANDRO FERREIRA	0,01906412	3.001,26	600,25	24,01	-	2.377,00
384	LEOPOLDINA	0,11553825	18.189,17	3.637,84	145,51	-	14.405,82
385	LIBERDADE	0,01859028	2.926,66	585,33	23,41	-	2.317,92
386	LIMA DUARTE	0,04880193	7.682,88	1.536,58	61,46	-	6.084,84
387	LUMINÁRIAS	0,03175624	4.999,38	999,88	40,00	-	3.959,50
388	LUZ	0,08658687	13.631,36	2.726,27	109,05	-	10.796,04
389	MACHACALIS	0,02364811	3.722,92	744,59	29,78	-	2.948,55
390	MACHADO	0,17493646	27.540,21	5.508,04	220,32	-	21.811,85
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	0,05257367	8.276,67	1.655,33	66,22	-	6.555,12
392	MALACACHETA	0,03696810	5.819,89	1.163,98	46,56	-	4.609,35
393	MANGA	0,04301696	6.772,14	1.354,42	54,18	-	5.363,54
394	MANHUAÇU	0,22777989	35.859,36	7.171,88	286,87	-	28.400,61
395	MANHUMIRIM	0,05551561	8.739,82	1.747,96	69,92	-	6.921,94
396	MANTENA	0,05199763	8.185,99	1.637,20	65,49	-	6.483,30
397	MARAVILHAS	0,03461887	5.450,04	1.090,01	43,60	809,32	3.507,11
398	MAR DE ESPANHA	0,03447189	5.426,90	1.085,38	43,41	-	4.298,11
399	MARIA DA FÉ	0,03846345	6.055,29	1.211,06	48,44	-	4.795,79
400	MARIANA	0,53493782	84.215,18	16.843,04	673,72	-	66.698,42
401	MARILAC	0,01873284	2.949,10	589,82	23,59	-	2.335,69
402	MARIPÁ DE MINAS	0,02050783	3.228,54	645,70	25,83	-	2.557,01
403	MARLIÉRIA	0,04201648	6.614,63	1.322,92	52,92	-	5.238,79
404	MARMELÓPOLIS	0,01397295	2.199,76	439,95	17,60	-	1.742,21
405	MARTINHO CAMPOS	0,07337507	11.551,42	2.310,28	92,41	1.715,37	7.433,36
406	MATERLÂNDIA	0,01915623	3.015,76	603,15	24,13	-	2.388,48
407	MATEUS LEME	0,10110355	15.916,73	3.183,35	127,34	-	12.606,04
408	MATIAS BARBOSA	0,12820563	20.183,40	4.036,68	161,47	-	15.985,25
409	MATIPÓ	0,04918712	7.743,50	1.548,70	61,94	-	6.132,86
410	MATO VERDE	0,02789101	4.390,89	878,18	35,13	652,03	2.825,55
411	MATOZINHOS	0,15855742	24.961,66	4.992,33	199,69	-	19.769,64
412	MATUTINA	0,02028861	3.194,04	638,81	25,55	-	2.529,68
413	MEDEIROS	0,04939472	7.776,22	1.555,25	62,21	-	6.158,76
414	MEDINA	0,03634548	5.721,87	1.144,37	45,78	-	4.531,72
415	MENDES PIMENTEL	0,01960152	3.085,88	617,18	24,69	-	2.444,01
416	MERCÊS	0,02847062	4.482,12	896,42	35,86	-	3.549,84
417	MESQUITA	0,01818034	2.862,14	572,43	22,90	-	2.266,81
418	MINAS NOVAS	0,05585195	8.792,76	1.758,55	70,34	-	6.963,87
419	MINDURI	0,02196764	3.458,36	691,67	27,67	-	2.739,02
420	MIRABELA	0,02794740	4.399,76	879,95	35,20	-	3.484,61
421	MIRADOURO	0,03498165	5.507,18	1.101,44	44,07	-	4.361,67
422	MIRAÍ	0,04118135	6.483,18	1.296,64	51,87	-	5.134,67
423	MOEDA	0,02366473	3.725,53	745,10	29,81	-	2.950,62
424	MOEMA	0,02842099	4.474,31	894,86	35,79	664,42	2.879,24
425	MONJOLOS	0,02191676	3.450,36	690,07	27,60	-	2.732,69
426	MONSENHOR PAULO	0,04073700	6.413,22	1.282,65	51,30	-	5.079,27
427	MONTALVÂNIA	0,02964243	4.666,61	933,32	37,34	692,98	3.002,97
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,15834285	24.927,90	4.985,58	199,43	-	19.742,89
429	MONTE AZUL	0,03744922	5.895,63	1.179,13	47,17	-	4.669,33
430	MONTE BELO	0,06518509	10.262,06	2.052,41	82,09	-	8.127,56
431	MONTE CARMELO	0,18022217	28.372,35	5.674,47	226,98	-	22.470,90
432	MONTE SANTO DE MINAS	0,07907728	12.449,13	2.489,83	99,60	-	9.859,70
433	MONTES CLAROS	0,96594904	152.069,20	30.413,84	1.216,55	-	120.438,81
434	MONTE SIÃO	0,06462754	10.174,30	2.034,86	81,39	-	8.058,05
435	MORADA NOVA DE MINAS	0,06572834	10.347,60	2.069,52	82,78	1.536,61	6.658,69
436	MORRO DA GARÇA	0,02404547	3.785,48	757,10	30,28	-	2.998,10
437	MORRO DO PILAR	0,01593621	2.508,84	501,77	20,08	-	1.986,99
438	MUNHOZ	0,02645575	4.164,93	832,99	33,32	-	3.298,62
439	MURIAÉ	0,20877898	32.868,03	6.573,61	262,94	-	26.031,48
440	MUTUM	0,07208772	11.348,75	2.269,75	90,79	-	8.988,21
441	MUZAMBINHO	0,06039739	9.508,35	1.901,67	76,06	-	7.530,62
442	NACIP RAYDAN	0,01254821	1.975,45	395,09	15,80	-	1.564,56
443	NANUQUE	0,10264955	16.160,09	3.232,02	129,27	-	12.798,80
444	NATÉRCIA	0,02185651	3.440,86	688,17	27,52	-	2.725,17
445	NAZARENO	0,08358920	13.159,43	2.631,88	105,28	-	10.422,27
446	NEPOMUCENO	0,08218954	12.939,09	2.587,82	103,51	-	10.247,76
447	NOVA ERA	0,06345327	9.989,43	1.997,89	79,91	-	7.911,63
448	NOVA LIMA	1,54699099	243.542,58	48.708,53	1.948,34	36.166,06	156.719,65
449	NOVA MÓDICA	0,01708203	2.689,21	537,84	21,51	-	2.129,86
450	NOVA PONTE	0,19665023	30.958,64	6.191,73	247,68	-	24.519,23
451	NOVA RESENDE	0,07615687	11.989,36	2.397,87	95,92	-	9.495,57
452	NOVA SERRANA	0,29626273	46.640,60	9.328,12	373,13	-	36.939,35
453	NOVO CRUZEIRO	0,05443159	8.569,14	1.713,82	68,55	-	6.786,77
454	OLARIA	0,01613724	2.540,46	508,09	20,32	-	2.012,05
455	OLÍMPIO NORONHA	0,01753871	2.761,12	552,23	22,09	-	2.186,80
456	OLIVEIRA	0,12093949	19.039,50	3.807,90	152,32	2.827,35	12.251,93
457	OLIVEIRA FORTES	0,01348115	2.122,33	424,46	16,98	315,16	1.365,73
458	ONÇA DO PITANGUI	0,02517947	3.964,00	792,80	31,71	-	3.139,49
459	OURO BRANCO	0,31952081	50.302,12	10.060,42	402,42	-	39.839,28
460	OURO FINO	0,10367174	16.321,03	3.264,21	130,57	-	12.926,25
461	OURO PRETO	0,88533896	139.378,77	27.875,77	1.115,01	-	110.387,99
462	OURO VERDE DE MINAS	0,01687287	2.656,31	531,26	21,26	-	2.103,79
463	PADRE PARAÍSO	0,03306564	5.205,51	1.041,10	41,64	-	4.122,77
464	PAINEIRAS	0,02084860	3.282,19	656,43	26,26	487,39	2.112,11
465	PAINS	0,10168948	16.008,97	3.201,80	128,07	-	12.679,10
466	PAIVA	0,01431990	2.254,38	450,87	18,04	-	1.785,47
467	PALMA	0,02175628	3.425,10	685,02	27,40	-	2.712,68
468	FRONTEIRA DOS VALES	0,01553378	2.445,48	489,10	19,56	-	1.936,82
469	PAPAGAIOS	0,06372598	10.032,38	2.006,48	80,26	-	7.945,64
470	PARACATU	1,07044065	168.519,31	33.703,86	1.348,16	-	133.467,29
471	PARÁ DE MINAS	0,39124214	61.593,20	12.318,64	492,75	9.146,58	39.635,23
472	PARAGUAÇU	0,08797089	13.849,23	2.769,84	110,79	-	10.968,60
473	PARAISÓPOLIS	0,06242685	9.827,86	1.965,57	78,63	-	7.783,66
474	PARAOPEBA	0,08305811	13.075,84	2.615,17	104,61	-	10.356,06
475	PASSABEM	0,01291003	2.032,43	406,49	16,26	-	1.609,68
476	PASSA QUATRO	0,05542562	8.725,65	1.745,13	69,80	-	6.910,72
477	PASSA TEMPO	0,05824073	9.168,83	1.833,77	73,35	-	7.261,71
478	PASSA VINTE	0,01580493	2.488,16	497,63	19,91	369,48	1.601,14
479	PASSOS	0,33321682	52.458,29	10.491,66	419,67	-	41.546,96
480	PATOS DE MINAS	0,63302250	99.656,64	19.931,33	797,25	-	78.928,06
481	PATROCÍNIO	0,49633178	78.137,45	15.627,49	625,11	-	61.884,85
482	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	0,02171714	3.418,93	683,79	27,35	-	2.707,79
483	PAULA CÂNDIDO	0,02699458	4.249,76	849,96	33,99	-	3.365,81
484	PAULISTAS	0,01903341	2.996,42	599,28	23,97	-	2.373,17
485	PAVÃO	0,02269748	3.573,26	714,65	28,59	-	2.830,02
486	PEÇANHA	0,04276629	6.732,69	1.346,54	53,86	999,79	4.332,50
487	PEDRA AZUL	0,05332170	8.394,42	1.678,88	67,16	-	6.648,38
488	PEDRA DO ANTA	0,01667691	2.625,44	525,08	21,01	-	2.079,35
489	PEDRA DO INDAIÁ	0,03007393	4.734,54	946,91	37,88	703,06	3.046,69
490	PEDRA DOURADA	0,02003069	3.153,43	630,68	25,23	-	2.497,52
491	PEDRALVA	0,03225006	5.077,12	1.015,42	40,62	-	4.021,08
492	PEDRINÓPOLIS	0,05095873	8.022,44	1.604,49	64,18	-	6.353,77
493	PEDRO LEOPOLDO	0,21426378	33.731,51	6.746,31	269,85	-	26.715,35
494	PEDRO TEIXEIRA	0,01460431	2.299,17	459,84	18,40	-	1.820,93
495	PEQUERI	0,01904092	2.997,61	599,52	23,99	-	2.374,10
496	PEQUI	0,02494204	3.926,61	785,32	31,41	-	3.109,88
497	PERDIGÃO	0,04387396	6.907,08	1.381,42	55,26	1.025,69	4.444,71
498	PERDIZES	0,23088909	36.348,84	7.269,77	290,79	-	28.788,28
499	PERDÕES	0,09215581	14.508,06	2.901,61	116,06	-	11.490,39
500	PESCADOR	0,01693239	2.665,67	533,13	21,33	-	2.111,21
501	PIAU	0,01836616	2.891,37	578,28	23,12	-	2.289,97
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,02903640	4.571,20	914,24	36,57	-	3.620,39
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0,02505410	3.944,26	788,85	31,55	-	3.123,86
504	PIEDADE DOS GERAIS	0,01879362	2.958,68	591,74	23,67	-	2.343,27
505	PIMENTA	0,04967844	7.820,88	1.564,18	62,57	-	6.194,13
506	PIRACEMA	0,05578715	8.782,55	1.756,50	70,26	1.304,19	5.651,60
507	PIRAJUBA	0,09759750	15.364,76	3.072,95	122,92	2.281,65	9.887,24
508	PIRANGA	0,04579075	7.208,82	1.441,76	57,67	-	5.709,39
509	PIRANGUÇU	0,02557844	4.026,80	805,36	32,21	-	3.189,23
510	PIRANGUINHO	0,02752361	4.333,04	866,61	34,67	-	3.431,76
511	PIRAPETINGA	0,07218840	11.364,61	2.272,92	90,92	-	9.000,77
512	PIRAPORA	0,24649657	38.805,93	7.761,19	310,45	-	30.734,29
513	PIRAÚBA	0,03220098	5.069,38	1.013,87	40,56	-	4.014,95
514	PITANGUI	0,06753718	10.632,36	2.126,47	85,06	-	8.420,83
515	PIUMHI	0,14234877	22.409,96	4.482,00	179,28	-	17.748,68
516	PLANURA	0,13638793	21.471,53	4.294,30	171,78	-	17.005,45
517	POÇO FUNDO	0,05365562	8.447,00	1.689,40	67,58	-	6.690,02
518	POÇOS DE CALDAS	0,90695548	142.781,85	28.556,38	1.142,24	21.203,10	91.880,13
519	POCRANE	0,02699719	4.250,17	850,04	34,00	-	3.366,13
520	POMPÉU	0,14894868	23.448,99	4.689,80	187,60	3.482,16	15.089,43
521	PONTE NOVA	0,21300188	33.532,85	6.706,57	268,26	-	26.558,02
522	PORTEIRINHA	0,07713661	12.143,60	2.428,72	97,15	-	9.617,73
523	PORTO FIRME	0,02100622	3.307,01	661,40	26,46	-	2.619,15
524	POTÉ	0,02955467	4.652,80	930,56	37,22	690,92	2.994,10
525	POUSO ALEGRE	1,72482728	271.539,29	54.307,87	2.172,30	-	215.059,12
526	POUSO ALTO	0,04807877	7.569,04	1.513,81	60,55	-	5.994,68
527	PRADOS	0,04319327	6.799,91	1.359,98	54,40	-	5.385,53
528	PRATA	0,17985903	28.315,18	5.663,03	226,53	-	22.425,62
529	PRATÁPOLIS	0,03583819	5.642,00	1.128,40	45,14	-	4.468,46
530	PRATINHA	0,03779539	5.950,13	1.190,03	47,60	883,57	3.828,93
531	PRESIDENTE BERNARDES	0,02043052	3.216,39	643,28	25,74	-	2.547,37
532	PRESIDENTE JUSCELINO	0,02450222	3.857,38	771,48	30,86	-	3.055,04
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0,01697023	2.671,62	534,33	21,37	-	2.115,92
534	PRESIDENTE OLEGÁRIO	0,11960828	18.829,93	3.765,98	150,65	-	14.913,30
535	ALTO JEQUITIBÁ	0,02365098	3.723,36	744,67	29,78	-	2.948,91
536	PRUDENTE DE MORAIS	0,04050294	6.376,37	1.275,28	51,01	-	5.050,08
537	QUARTEL GERAL	0,02521184	3.969,10	793,82	31,75	-	3.143,53
538	QUELUZITO	0,01648873	2.595,84	519,17	20,77	-	2.055,90
539	RAPOSOS	0,04200818	6.613,35	1.322,67	52,91	982,07	4.255,70
540	RAUL SOARES	0,05220582	8.218,76	1.643,74	65,76	1.220,47	5.288,79
541	RECREIO	0,02870331	4.518,76	903,75	36,15	-	3.578,86
542	RESENDE COSTA	0,03934463	6.194,01	1.238,80	49,55	-	4.905,66
543	RESPLENDOR	0,04543072	7.152,15	1.430,43	57,22	-	5.664,50
544	RESSAQUINHA	0,03416080	5.377,93	1.075,58	43,03	798,61	3.460,71
545	RIACHO DOS MACHADOS	0,05692083	8.961,04	1.792,21	71,69	1.330,69	5.766,45
546	RIBEIRÃO DAS NEVES	0,57079205	89.859,70	17.971,93	718,88	-	71.168,89
547	RIBEIRÃO VERMELHO	0,01911877	3.009,87	601,97	24,08	-	2.383,82
548	RIO ACIMA	0,12945703	20.380,39	4.076,08	163,04	3.026,48	13.114,79
549	RIO CASCA	0,04228179	6.656,44	1.331,29	53,26	-	5.271,89
550	RIO DOCE	0,02338843	3.682,03	736,40	29,46	-	2.916,17
551	RIO DO PRADO	0,01830132	2.881,17	576,23	23,05	-	2.281,89
552	RIO ESPERA	0,01827094	2.876,40	575,28	23,02	-	2.278,10
553	RIO MANSO	0,02223374	3.500,25	700,05	28,00	-	2.772,20
554	RIO NOVO	0,02502374	3.939,48	787,89	31,52	-	3.120,07
555	RIO PARANAÍBA	0,20946172	32.975,53	6.595,10	263,81	-	26.116,62
556	RIO PARDO DE MINAS	0,05108896	8.042,93	1.608,59	64,34	-	6.370,00
557	RIO PIRACICABA	0,13989761	22.024,06	4.404,81	176,20	-	17.443,05
558	RIO POMBA	0,05124003	8.066,71	1.613,34	64,54	-	6.388,83
559	RIO PRETO	0,02188722	3.445,70	689,14	27,57	-	2.728,99
560	RIO VERMELHO	0,02682927	4.223,71	844,74	33,78	-	3.345,19
561	RITÁPOLIS	0,02266293	3.567,84	713,57	28,55	-	2.825,72
562	ROCHEDO DE MINAS	0,01887700	2.971,80	594,36	23,78	-	2.353,66
563	RODEIRO	0,05277993	8.309,14	1.661,83	66,48	-	6.580,83
564	ROMARIA	0,04894102	7.704,77	1.540,95	61,64	-	6.102,18

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370123.

565	RUBELITA	0,02164862	3.408,14	681,63	27,26	-	2.699,25
566	RUBIM	0,02607602	4.105,15	821,03	32,84	-	3.251,28
567	SABARÁ	0,44408783	69.912,70	13.982,54	559,31	-	55.370,85
568	SABINÓPOLIS	0,03670970	5.779,21	1.155,84	46,24	-	4.577,13
569	SACRAMENTO	0,46022418	72.453,01	14.490,60	579,62	-	57.382,79
570	SALINAS	0,06916599	10.888,77	2.177,75	87,11	-	8.623,91
571	SALTO DA DIVISA	0,03447361	5.427,17	1.085,43	43,42	-	4.298,32
572	SANTA BÁRBARA	0,28149130	44.315,12	8.863,02	354,52	-	35.097,58
573	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	0,01879387	2.958,72	591,74	23,67	439,35	1.903,96
574	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	0,02482835	3.908,72	781,74	31,27	-	3.095,71
575	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	0,01676949	2.640,02	528,01	21,12	-	2.090,89
576	SANTA FÉ DE MINAS	0,02208589	3.476,98	695,40	27,81	-	2.753,77
577	SANTA JULIANA	0,13146432	20.696,41	4.139,28	165,57	-	16.391,56
578	SANTA LUZIA	0,51192908	80.592,91	16.118,58	644,74	-	63.829,59
579	SANTA MARGARIDA	0,03338270	5.255,42	1.051,08	42,04	-	4.162,30
580	SANTA MARIA DE ITABIRA	0,03394170	5.343,44	1.068,69	42,75	-	4.232,00
581	SANTA MARIA DO SALTO	0,01818578	2.862,99	572,60	22,90	-	2.267,49
582	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	0,02718691	4.280,03	856,01	34,24	-	3.389,78
583	SANTANA DA VARGEM	0,04103755	6.460,53	1.292,11	51,68	-	5.116,74
584	SANTANA DE CATAGUASES	0,01899379	2.990,20	598,04	23,92	-	2.368,24
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0,03429832	5.399,57	1.079,91	43,20	-	4.276,46
586	SANTANA DO DESERTO	0,01982809	3.121,53	624,30	24,98	-	2.472,25
587	SANTANA DO GARAMBÉU	0,01648995	2.596,01	519,20	20,77	-	2.056,04
588	SANTANA DO JACARÉ	0,02093731	3.296,18	659,24	26,38	-	2.610,56
589	SANTANA DO MANHUAÇU	0,03098603	4.878,14	975,63	39,03	-	3.863,48
590	SANTANA DO RIACHO	0,03120548	4.912,68	982,53	39,31	-	3.890,84
591	SANTANA DOS MONTES	0,01828005	2.877,83	575,57	23,02	-	2.279,24
592	SANTA RITA DE CALDAS	0,04072837	6.411,88	1.282,38	51,30	-	5.078,20
593	SANTA RITA DE IBITIPOCA	0,02495729	3.929,03	785,81	31,43	583,44	2.528,35
594	SANTA RITA DO ITUETO	0,02495717	3.928,99	785,80	31,43	-	3.111,76
595	SANTA RITA DE JACUTINGA	0,02474055	3.894,90	778,98	31,16	-	3.084,76
596	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0,19024689	29.950,55	5.990,11	239,61	-	23.720,83
597	SANTA ROSA DA SERRA	0,02379872	3.746,63	749,32	29,98	-	2.967,33
598	SANTA VITÓRIA	0,57412447	90.384,31	18.076,87	723,06	-	71.584,38
599	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	0,05929942	9.335,52	1.867,11	74,69	-	7.393,72
600	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	0,01695288	2.668,89	533,78	21,35	-	2.113,76
601	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	0,02150405	3.385,38	677,07	27,09	-	2.681,22
602	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	0,02391102	3.764,32	752,86	30,12	-	2.981,34
603	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	0,02473988	3.894,79	778,95	31,16	-	3.084,68
604	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	0,07796891	12.274,63	2.454,92	98,20	-	9.721,51
605	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	0,01230163	1.936,64	387,33	15,49	-	1.533,82
606	SANTO HIPÓLITO	0,01541618	2.426,98	485,40	19,42	-	1.922,16
607	SANTOS DUMONT	0,10715651	16.869,63	3.373,93	134,95	-	13.360,75
608	SÃO BENTO ABADE	0,02396990	3.773,57	754,71	30,19	-	2.988,67
609	SÃO BRÁS DO SUAÇUI	0,02026737	3.190,70	638,14	25,53	-	2.527,03
610	SÃO DOMINGOS DO PRATA	0,04462678	7.025,59	1.405,12	56,21	-	5.564,26
611	SÃO FRANCISCO	0,08774974	13.814,43	2.762,89	110,51	-	10.941,03
612	SÃO FRANCISCO DE PAULA	0,02843562	4.476,61	895,32	35,81	664,76	2.880,72
613	SÃO FRANCISCO DE SALES	0,06001778	9.448,59	1.889,72	75,59	-	7.483,28
614	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	0,02091663	3.292,92	658,59	26,34	-	2.607,99
615	SÃO GERALDO	0,03767931	5.931,85	1.186,36	47,46	-	4.698,03
616	SÃO GERALDO DA PIEDADE	0,01573873	2.477,76	495,56	19,82	-	1.962,38
617	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	0,09231059	14.532,43	2.906,48	116,26	-	11.509,69
618	SÃO GONÇALO DO PARÁ	0,04517870	7.112,49	1.422,50	56,90	-	5.633,09
619	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	0,72126596	113.548,80	22.709,77	908,38	-	89.930,65
620	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	0,08483377	13.355,36	2.671,07	106,84	-	10.577,45
621	SÃO GOTARDO	0,14216874	22.381,60	4.476,32	179,05	-	17.726,23
622	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	0,14533800	22.880,54	4.576,11	183,04	-	18.121,39
623	SÃO JOÃO DA MATA	0,01725843	2.717,00	543,40	21,74	-	2.151,86
624	SÃO JOÃO DA PONTE	0,05312530	8.363,52	1.672,71	66,91	-	6.623,90
625	SÃO JOÃO DEL REI	0,24543830	38.639,32	7.727,86	309,12	-	30.602,34
626	SÃO JOÃO DO ORIENTE	0,02323103	3.657,26	731,45	29,26	-	2.896,55
627	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	0,04664251	7.342,92	1.468,58	58,75	-	5.815,59
628	SÃO JOÃO EVANGELISTA	0,03720162	5.856,63	1.171,32	46,85	-	4.638,46
629	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	0,05662318	8.914,17	1.782,83	71,31	-	7.060,03
630	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	0,01736641	2.733,98	546,79	21,88	-	2.165,31
631	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	0,04541535	7.149,73	1.429,94	57,20	-	5.662,59
632	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	0,01916303	3.016,83	603,37	24,13	-	2.389,33
633	SÃO JOSÉ DO DIVINO	0,01718256	2.705,04	541,01	21,63	-	2.142,40
634	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	0,01790839	2.819,32	563,87	22,55	-	2.232,90
635	SÃO JOSÉ DO JACURI	0,02034880	3.203,51	640,70	25,63	475,70	2.061,48
636	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	0,01339140	2.108,20	421,64	16,86	-	1.669,70
637	SÃO LOURENÇO	0,09597769	15.109,76	3.021,95	120,88	-	11.966,93
638	SÃO MIGUEL DO ANTA	0,02502357	3.939,45	787,88	31,52	-	3.120,05
639	SÃO PEDRO DA UNIÃO	0,03471928	5.465,85	1.093,17	43,72	-	4.328,96
640	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	0,01866179	2.937,92	587,58	23,51	436,27	1.890,56
641	SÃO PEDRO DOS FERROS	0,02867936	4.514,99	903,00	36,12	-	3.575,87
642	SÃO ROMÃO	0,02976880	4.686,51	937,31	37,49	695,92	3.015,79
643	SÃO ROQUE DE MINAS	0,06500291	10.233,41	2.046,69	81,87	-	8.104,85
644	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	0,07147375	11.252,10	2.250,42	90,02	-	8.911,66
645	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	0,01693365	2.665,87	533,17	21,33	-	2.111,37
646	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	0,08596386	13.533,28	2.706,66	108,26	-	10.718,36
647	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	0,22384208	35.239,44	7.047,89	281,92	-	27.909,63
648	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	0,01266270	1.993,48	398,70	15,94	-	1.578,84
649	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	0,01760768	2.771,96	554,39	22,17	-	2.195,40
650	SÃO TIAGO	0,04005861	6.306,41	1.261,27	50,46	936,49	4.058,19
651	SÃO TOMÁS DE AQUINO	0,05363851	8.444,31	1.688,87	67,55	-	6.687,89
652	SÃO TOMÉ DAS LETRAS	0,02767905	4.357,51	871,50	34,86	-	3.451,15
653	SÃO VICENTE DE MINAS	0,04154083	6.539,77	1.307,95	52,32	-	5.179,50
654	SAPUCAÍ-MIRIM	0,02865561	4.511,26	902,26	36,09	-	3.572,91
655	SARDOÁ	0,02026861	3.190,89	638,18	25,53	-	2.527,18
656	SENADOR CORTÊS	0,01763149	2.775,71	555,14	22,20	-	2.198,37
657	SENADOR FIRMINO	0,02721890	4.285,06	857,01	34,28	-	3.393,77
658	SENADOR JOSÉ BENTO	0,01467948	2.310,98	462,20	18,48	-	1.830,30
659	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	0,01791595	2.820,50	564,10	22,56	-	2.233,84
660	SENHORA DE OLIVEIRA	0,02155311	3.393,10	678,62	27,14	-	2.687,34
661	SENHORA DO PORTO	0,01441978	2.270,10	454,02	18,16	-	1.797,92
662	SENHORA DOS REMÉDIOS	0,02128089	3.350,25	670,05	26,81	-	2.653,39
663	SERICITA	0,02158742	3.398,51	679,70	27,19	-	2.691,62
664	SERITINGA	0,01738434	2.736,81	547,36	21,90	-	2.167,55
665	SERRA AZUL DE MINAS	0,01615978	2.544,02	508,80	20,35	-	2.014,87
666	SERRA DA SAUDADE	0,01869694	2.943,45	588,69	23,55	437,08	1.894,13
667	SERRA DO SALITRE	0,15770956	24.828,18	4.965,64	198,62	-	19.663,92
668	SERRA DOS AIMORÉS	0,01999637	3.148,03	629,61	25,19	-	2.493,23
669	SERRANIA	0,03273687	5.153,76	1.030,75	41,23	-	4.081,78
670	SERRANOS	0,01628069	2.563,07	512,61	20,51	-	2.029,95
671	SERRO	0,04437772	6.986,39	1.397,28	55,89	-	5.533,22
672	SETE LAGOAS	1,37403708	216.314,44	43.262,90	1.730,50	-	171.321,04
673	SILVEIRÂNIA	0,01487953	2.342,48	468,49	18,74	-	1.855,25
674	SILVIANÓPOLIS	0,03126312	4.921,76	984,35	39,38	-	3.898,03
675	SIMÃO PEREIRA	0,02418485	3.807,42	761,48	30,46	-	3.015,48
676	SIMONÉSIA	0,03969646	6.249,41	1.249,88	50,00	-	4.949,53
677	SOBRÁLIA	0,01850487	2.913,23	582,65	23,31	-	2.307,27
678	SOLEDADE DE MINAS	0,02208954	3.477,55	695,52	27,81	-	2.754,22
679	TABULEIRO	0,01740975	2.740,80	548,16	21,92	-	2.170,72
680	TAIOBEIRAS	0,06595607	10.383,45	2.076,69	83,06	-	8.223,70
681	TAPIRA	0,09420343	14.830,43	2.966,08	118,65	-	11.745,70
682	TAPIRAÍ	0,01994934	3.140,62	628,12	25,13	-	2.487,37
683	TAQUARAÇU DE MINAS	0,02037060	3.206,94	641,39	25,65	-	2.539,90
684	TARUMIRIM	0,02779239	4.375,35	875,07	35,00	-	3.465,28
685	TEIXEIRAS	0,03476110	5.472,44	1.094,49	43,78	-	4.334,17
686	TEÓFILO OTONI	0,24268588	38.206,00	7.641,20	305,65	-	30.259,15
687	TIMÓTEO	0,43226168	68.050,89	13.610,18	544,40	-	53.896,31
688	TIRADENTES	0,03583578	5.641,63	1.128,32	45,14	-	4.468,17
689	TIROS	0,06737957	10.607,55	2.121,51	84,86	-	8.401,18
690	TOCANTINS	0,04408233	6.939,87	1.387,97	55,52	-	5.496,38
691	TOLEDO	0,02389625	3.761,98	752,39	30,10	-	2.979,49
692	TOMBOS	0,02876125	4.527,88	905,58	36,22	-	3.586,08
693	TRÊS CORAÇÕES	0,30393063	47.847,75	9.569,55	382,78	-	37.895,42
694	TRÊS PONTAS	0,20974240	33.019,72	6.603,94	264,16	-	26.151,62
695	TUMIRITINGA	0,02217973	3.491,76	698,35	27,94	-	2.765,47
696	TUPACIGUARA	0,19144006	30.138,37	6.027,67	241,10	-	23.869,60
697	TURMALINA	0,05778558	9.097,18	1.819,44	72,78	-	7.204,96
698	TURVOLÂNDIA	0,03215056	5.061,46	1.012,29	40,49	-	4.008,68
699	UBÁ	0,30126466	47.428,03	9.485,60	379,42	-	37.563,01
700	UBAÍ	0,02447896	3.853,71	770,74	30,83	-	3.052,14
701	UBERABA	2,20208693	346.674,21	69.334,84	2.773,40	-	274.565,97
702	UBERLÂNDIA	4,92272180	774.983,34	154.996,67	6.199,86	-	613.786,81
703	UMBURATIBA	0,02506715	3.946,33	789,27	31,57	-	3.125,49
704	UNAÍ	0,57048899	89.812,01	17.962,40	718,50	-	71.131,11
705	URUCÂNIA	0,06680218	10.516,65	2.103,33	84,13	-	8.329,19
706	VARGEM BONITA	0,02187530	3.443,83	688,77	27,55	-	2.727,51
707	VARGINHA	1,05991956	166.862,98	33.372,60	1.334,90	-	132.155,48
708	VÁRZEA DA PALMA	0,11436025	18.003,73	3.600,74	144,04	2.673,54	11.585,41
709	VARZELÂNDIA	0,03396860	5.347,67	1.069,53	42,78	-	4.235,36
710	VAZANTE	0,12279848	19.332,17	3.866,44	154,66	-	15.311,07
711	VERÍSSIMO	0,04792496	7.544,82	1.508,96	60,36	-	5.975,50
712	VESPASIANO	0,31277746	49.240,51	9.848,10	393,93	-	38.998,48
713	VIÇOSA	0,16033183	25.241,01	5.048,20	201,93	-	19.990,88
714	VIEIRAS	0,02228334	3.508,05	701,61	28,06	-	2.778,38
715	MATHIAS LOBATO	0,01592675	2.507,35	501,47	20,06	-	1.985,82
716	VIRGEM DA LAPA	0,02701644	4.253,19	850,63	34,03	-	3.368,53
717	VIRGÍNIA	0,02632062	4.143,65	828,73	33,14	-	3.281,78
718	VIRGINÓPOLIS	0,03202077	5.041,02	1.008,21	40,32	-	3.992,49
719	VIRGOLÂNDIA	0,01705658	2.685,21	537,04	21,48	-	2.126,69
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0,15115381	23.796,11	4.759,22	190,37	-	18.846,52
721	VOLTA GRANDE	0,03572689	5.624,48	1.124,89	45,00	-	4.454,59
722	WENCESLAU BRAZ	0,01356112	2.134,93	426,99	17,08	-	1.690,86
723	ITAÚ DE MINAS	0,09446459	14.871,54	2.974,30	118,98	-	11.778,26
724	ALFREDO VASCONCELOS	0,03053421	4.807,00	961,40	38,46	-	3.807,14
725	ARAPORÃ	0,36378396	57.270,46	11.454,10	458,16	-	45.358,20
727	CAPITÃO ANDRADE	0,01968618	3.099,20	619,84	24,80	-	2.454,56
728	CARNEIRINHO	0,20992328	33.048,19	6.609,64	264,38	-	26.174,17
729	CATUJI	0,02183884	3.438,09	687,62	27,51	-	2.722,96
731	DIVISÓPOLIS	0,02389524	3.761,82	752,36	30,10	-	2.979,36
732	DURANDÉ	0,02910724	4.582,35	916,47	36,66	-	3.629,22
733	ENTRE FOLHAS	0,01782458	2.806,13	561,23	22,45	-	2.222,45
734	FERVEDOURO	0,03154081	4.965,45	993,09	39,72	-	3.932,64
736	ICARAÍ DE MINAS	0,02412164	3.797,46	759,49	30,38	-	3.007,59
737	IPABA	0,03430658	5.400,88	1.080,18	43,20	-	4.277,50
738	JAÍBA	0,10735816	16.901,38	3.380,28	135,21	2.509,83	10.876,06
739	JAMPRUCA	0,01860133	2.928,42	585,68	23,43	-	2.319,31
740	JUATUBA	0,27169796	42.773,37	8.554,67	342,19	-	33.876,51
741	LAGOA GRANDE	0,05759299	9.066,84	1.813,36	72,53	-	7.180,95
742	LIMEIRA DO OESTE	0,12583952	19.810,90	3.962,19	158,48	-	15.690,23
743	LONTRA	0,02283787	3.595,37	719,07	28,77	-	2.847,53
744	MAMONAS	0,02207556	3.475,36	695,07	27,80	-	2.752,49
745	MATA VERDE	0,02127270	3.348,97	669,79	26,80	-	2.652,38
746	MATIAS CARDOSO	0,04667720	7.348,39	1.469,68	58,79	1.091,22	4.728,70
747	MONTEZUMA	0,02375828	3.740,26	748,05	29,92	-	2.962,29
750	PALMÓPOLIS	0,01879427	2.958,78	591,76	23,67	-	2.343,35
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	0,02687119	4.230,32	846,06	33,84	-	3.350,42
754	RIACHINHO	0,03349931	5.273,79	1.054,76	42,19	-	4.176,84
756	SANTA BÁRBARA DO LESTE	0,02400623	3.779,30	755,85	30,24	-	2.993,21
757	SANTA RITA DE MINAS	0,02366647	3.725,80	745,16	29,81	-	2.950,83
758	SANTANA DO PARAÍSO	0,10353554	16.299,58	3.259,92	130,39	-	12.909,27
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	0,02981798	4.694,24	938,85	37,56	-	3.717,83
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	0,01990860	3.134,21	626,84	25,08	-	2.482,29
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	0,09214915	14.507,01	2.901,40	116,05	-	11.489,56
766	SENADOR AMARAL	0,02462897	3.877,34	775,47	31,02	-	3.070,85
767	UBAPORANGA	0,02824686	4.446,89	889,38	35,57	-	3.521,94
768	URUCUIA	0,03701993	5.828,07	1.165,62	46,63	-	4.615,82
769	ALTO CAPARAÓ	0,02294087	3.611,58	722,32	28,89	-	2.860,37
770	ANGELÂNDIA	0,02874370	4.525,13	905,03	36,21	-	3.583,89
771	ARICANDUVA	0,02039375	3.210,59	642,12	25,69	-	2.542,78
772	BERIZAL	0,01826898	2.876,07	575,21	23,01	-	2.277,85
773	BONITO DE MINAS	0,03107050	4.891,42	978,28	39,13	-	3.874,01
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	0,06042926	9.513,36	1.902,67	76,10	-	7.534,59
775	BUGRE	0,01370939	2.158,27	431,65	17,27	-	1.709,35
776	CABECEIRA GRANDE	0,07984524	12.570,02	2.514,00	100,56	-	9.955,46
777	CAMPO AZUL	0,01530086	2.408,80	481,76	19,26	-	1.907,78
778	CANTAGALO	0,01542803	2.428,83	485,76	19,44	360,67	1.562,96
779	CATAS ALTAS	0,20282906	31.931,35	6.386,27	255,45	-	25.289,63
780	CATUTI	0,02053086	3.232,17	646,44	25,85	479,96	2.079,92
781	CHAPADA GAÚCHA	0,07787925	12.260,51	2.452,10	98,08	-	9.710,33
782	CÔNEGO MARINHO	0,02207573	3.475,38	695,08	27,80	-	2.752,50
783	CONFINS	0,06464436	10.176,96	2.035,39	81,42	-	8.060,15
784	CÓRREGO FUNDO	0,05037976	7.931,27	1.586,25	63,45	-	6.281,57
785	CRISÓLITA	0,02539067	3.997,24	799,45	31,98	593,58	2.572,23
786	CUPARAQUE	0,01914645	3.014,23	602,85	24,11	-	2.387,27
787	CURRAL DE DENTRO	0,02269463	3.572,80	714,56	28,58	-	2.829,66
788	DIVISA ALEGRE	0,03749328	5.902,57	1.180,52	47,22	-	4.674,83
789	DOM BOSCO	0,02306761	3.631,53	726,30	29,06	-	2.876,17
790	FRANCISCÓPOLIS	0,02687936	4.231,61	846,32	33,85	-	3.351,44
791	FREI LAGONEGRO	0,01256286	1.977,76	395,55	15,82	-	1.566,39
792	FRUTA DE LEITE	0,01623522	2.555,89	511,18	20,44	-	2.024,27
793	GAMELEIRAS	0,02459508	3.872,00	774,40	30,98	574,98	2.491,64
794	GLAUCILANDIA	0,01408522	2.217,43	443,48	17,74	-	1.756,21
795	GOIABEIRA	0,01370058	2.156,88	431,37	17,26	-	1.708,25
796	GOIANÁ	0,01982359	3.120,83	624,16	24,98	-	2.471,69
797	GUARACIAMA	0,01684739	2.652,29	530,46	21,22	393,85	1.706,76
798	IBIRACATU	0,01709827	2.691,79	538,36	21,54	-	2.131,89
799	IMBÉ DE MINAS	0,02015678	3.173,29	634,66	25,39	-	2.513,24
800	INDAIABIRA	0,02125873	3.346,75	669,35	26,77	-	2.650,63
801	JENIPAPO DE MINAS	0,02146538	3.379,29	675,86	27,03	-	2.676,40
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	0,01637601	2.578,06	515,61	20,63	-	2.041,82
803	JOSÉ RAYDAN	0,02033967	3.202,07	640,41	25,62	-	2.536,04
804	JOSENÓPOLIS	0,02289449	3.604,28	720,86	28,84	-	2.854,58
805	JUVENÍLIA	0,02286732	3.600,00	720,00	28,80	-	2.851,20
806	LEME DO PRADO	0,02328263	3.665,38	733,08	29,32	-	2.902,98
807	LUISBURGO	0,02413465	3.799,51	759,90	30,39	-	3.009,22
808	LUISLÂNDIA	0,01739530	2.738,54	547,71	21,91	-	2.168,92
809	MÁRIO CAMPOS	0,03988295	6.278,76	1.255,76	50,22	-	4.972,78
810	MARTINS SOARES	0,03847841	6.057,65	1.211,53	48,46	-	4.797,66
811	MIRAVÂNIA	0,01590672	2.504,19	500,84	20,03	371,85	1.611,47
812	MONTE FORMOSO	0,01644989	2.589,71	517,94	20,72	-	2.051,05
813	NAQUE	0,02129027	3.351,72	670,35	26,81	-	2.654,56
814	NATALÂNDIA	0,01813078	2.854,32	570,86	22,83	-	2.260,63
815	NINHEIRA	0,02868675	4.516,14	903,22	36,13	-	3.576,79
816	NOVA BELÉM	0,01562063	2.459,16	491,84	19,67	-	1.947,65
817	NOVA PORTEIRINHA	0,02650485	4.172,65	834,53	33,38	-	3.304,74
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02729226	4.296,62	859,32	34,38	-	3.402,92
819	NOVORIZONTE	0,02039983	3.211,55	642,31	25,69	-	2.543,55
820	OLHOS D' ÁGUA	0,03947191	6.214,04	1.242,80	49,71	-	4.921,53
821	ORATÓRIOS	0,02704486	4.257,66	851,53	34,06	-	3.372,07
822	ORIZANIA	0,02586176	4.071,41	814,28	32,57	-	3.224,56
823	PADRE CARVALHO	0,02531428	3.985,23	797,05	31,88	-	3.156,30
824	PAI PEDRO	0,02414644	3.801,38	760,28	30,41	-	3.010,69
825	PATIS	0,01828375	2.878,41	575,68	23,02	-	2.279,71
826	PEDRA BONITA	0,02092580	3.294,36	658,88	26,35	-	2.609,13
827	PERIQUITO	0,02424379	3.816,69	763,34	30,53	-	3.022,82
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02630124	4.140,61	828,12	33,13	-	3.279,36
829	PINGO D' ÁGUA	0,01711138	2.693,84	538,77	21,55	-	2.133,52
830	PINTÓPOLIS	0,02213562	3.484,79	696,95	27,88	-	2.759,96
831	PONTO CHIQUE	0,02215538	3.487,93	697,59	27,90	-	2.762,44
832	PONTO DOS VOLANTES	0,02960278	4.660,37	932,08	37,28	-	3.691,01
833	REDUTO	0,02246724	3.537,01	707,40	28,30	-	2.801,31
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	0,02351140	3.701,39	740,27	29,61	-	2.931,51

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370124.

835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	0,02000794	3.149,86	629,97	25,20	-	2.494,69
836	SANTA CRUZ DE MINAS	0,02723724	4.287,95	857,58	34,31	-	3.396,06
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	0,01736689	2.734,07	546,81	21,88	-	2.165,38
838	SANTA HELENA DE MINAS	0,02097156	3.301,54	660,31	26,41	-	2.614,82
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	0,02197188	3.459,04	691,81	27,67	-	2.739,56
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0,02325239	3.660,61	732,12	29,28	-	2.899,21
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	0,01727314	2.719,32	543,87	21,76	-	2.153,69
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	0,01374709	2.164,19	432,83	17,31	-	1.714,05
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,02220143	3.495,16	699,03	27,96	-	2.768,17
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0,03744349	5.894,73	1.178,95	47,16	-	4.668,62
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	0,01528513	2.406,33	481,26	19,25	-	1.905,82
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,10627225	16.730,42	3.346,09	133,84	-	13.250,49
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0,14039773	22.102,80	4.420,57	176,82	-	17.505,41
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	0,02174215	3.422,87	684,58	27,38	-	2.710,91
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0,02177765	3.428,45	685,69	27,43	-	2.715,33
850	SARZEDO	0,24205360	38.106,45	7.621,29	304,84	-	30.180,32
851	SEM-PEIXE	0,01565433	2.464,48	492,90	19,72	-	1.951,86
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0,02598783	4.091,26	818,25	32,73	607,53	2.632,75
853	SETUBINHA	0,02460580	3.873,66	774,73	30,98	-	3.067,95
854	TAPARUBA	0,01662506	2.617,29	523,46	20,94	-	2.072,89
855	TOCOS DO MOJI	0,02062979	3.247,74	649,55	25,98	-	2.572,21
856	UNIÃO DE MINAS	0,04203562	6.617,65	1.323,53	52,94	-	5.241,18
857	URUANA DE MINAS	0,02295428	3.613,68	722,73	28,91	-	2.862,04
858	VARGEM ALEGRE	0,01802468	2.837,62	567,53	22,70	-	2.247,39
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0,02116996	3.332,77	666,55	26,66	-	2.639,56
860	VARJÃO DE MINAS	0,03772125	5.938,44	1.187,68	47,51	-	4.703,25
861	VERDELÂNDIA	0,03807509	5.994,17	1.198,83	47,96	-	4.747,38
862	VEREDINHA	0,02567067	4.041,33	808,26	32,34	-	3.200,73
863	VERMELHO NOVO	0,01939660	3.053,60	610,72	24,42	-	2.418,46
864	DELTA	0,08994504	14.160,05	2.832,02	113,28	-	11.214,75
865	JAPONVAR	0,02339201	3.682,60	736,52	29,46	-	2.916,62
TOTAL GERAL		100,00000000	15.742.984,88	3.148.596,98	125.943,87	168.595,50	12.299.848,53

Fontes: Fundação João Pinheiro; Banco do Brasil e SCAF/SEF/MG

DATA	BRUTO	FUNDEB	PASEP	Valor Rateio
10/06/2022	9.095.859,65	1.819.171,93	72.766,87	7.203.920,85
20/06/2022	4.404.725,04	880.945,01	35.237,80	3.488.542,23
30/06/2022	2.242.400,19	448.480,04	17.939,20	1.775.980,95
TOTAL	15.742.984,88	3.148.596,98	125.943,87	12.468.444,03

19 1664268 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DO LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que, conforme documentação anexada ao PTA em referência, a peça fiscal foi reformulada pela Delegacia Fiscal BH-1.
Assim, nos termos da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 5134256-16.2019.8.13.0024, procedeu-se a exclusão do coobrigado Banco Sofisa S/A, CNPJ 6.889.128/0001-80, do Extrato de Débito Eletrônico – ED-e nº 01.000916389.91, relacionado com a cobrança do IPVA do veículo RENAVAM 842468978 e Placa HCI-1982, tendo sido excluídos também a cobrança dos exercícios de 2013 e 2014.
Informamos, ainda, que o referido PTA encontra-se localizado na repartição fazendária identificada, localizada na Rua da Bahia, 1816 – 2º andar, para vista.
Considerando tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa, não cabe impugnação e nem houve suspensão de prazos.
Procedeu-se também à ratificação dos demais itens da notificação de lançamento.
Sujeito Passivo: Wellington Pereira de Araújo – CPF 201.324.846-68
Rua São Clemente, 548 – Santo André – Bhte-MG
Coobrigado Excluído: Banco Sofisa S/A – CNPJ 60.889.128/0001-80
Avenida Santos, 1496 – Jardim Paulista – São Paulo - SP
PTA 01.000916389.91
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

19 1664287 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF 2º NÍVEL / PARÁ DE MINAS
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do § 1º, do artigo 10 do Decreto nº. 44747/2008, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a cobrança por via postal, em virtude da devolução pelos correios, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa, prevista pela Resolução nº. 5.209 de 17/12/2018, fica o sujeito passivo e coobrigados, abaixo indicados, intimados a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento integral ou o parcelamento do Processo Tributário Administrativo no prazo estipulado.
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da AF/2º Nível/Pará de Minas, localizada na Praça Padre José Pereira Coelho, n.º 90, Centro, Pará de Minas-MG.
Decorrido o prazo acima previsto sem a devida regularização, o PTA será imediatamente encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA Nº: 03.000473012-06
Sujeito Passivo: FLÁVIO PEIXOTO SILVEIRA. - IE: 47119344900-63
Endereço: Rua Francisco Valadares,41 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Pará de Minas - MG - CEP 35660-172
Dados Cadastrais do Responsável Solidário:
Geraldo Vales Silveira – CPF 174.730.046-20
Endereço: Rua Joaquim Peregrino, 229- Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Pará de Minas – CEP 35660-177
Pará de Minas, 19 de julho de 2022.
Augusto Mário Motta Mayer - Masp 314.058-9
Chefe da AF/2º Nível/Pará de Minas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF 2º NÍVEL / PARÁ DE MINAS
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do § 1º, do artigo 10 do Decreto nº. 44747/2008, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a cobrança por via postal, em virtude da devolução pelos correios, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa, prevista pela Resolução nº. 5.209 de 17/12/2018, fica o sujeito passivo e coobrigados, abaixo indicados, intimados a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento integral ou o parcelamento do Processo Tributário Administrativo no prazo estipulado.
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da AF/2º Nível/Pará de Minas, localizada na Praça Padre José Pereira Coelho, n.º 90, Centro, Pará de Minas-MG.
Decorrido o prazo acima previsto sem a devida regularização, o PTA será imediatamente encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA Nº: 03.000480350-54
Sujeito Passivo: FLÁVIO PEIXOTO SILVEIRA. - IE: 47119344900-63
Endereço: Rua Francisco Valadares,41 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Pará de Minas - MG - CEP 35660-172
Dados Cadastrais do Responsável Solidário:
Geraldo Vales Silveira – CPF 174.730.046-20
Endereço: Rua Joaquim Peregrino, 229- Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Pará de Minas – CEP 35660-177
Pará de Minas, 19 de julho de 2022.
Augusto Mário Motta Mayer - Masp 314.058-9
Chefe da AF/2º Nível/Pará de Minas

19 1664290 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL/ CATAGUASES
TERMO DE INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o Pagamento / Parcelamento /Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração 01.002392302-11
Sujeito Passivo: Casa da Esfiha MG Ltda.
Inscrição Estadual: 001.770892.00-78
Endereço: Av. Coronel Artur Cruz, 499 – Granjaria – Cataguases/MG – CEP 36.773-569
Coobrigado: Lizia Rodrigues Benevenute
CPF: 112.390.616-50
Endereço: Av. Olyntrho Almada, 220 – Nossa Senhora de Fátima – Astolfo Dutra/MG – CEP 36.780-000
Coobrigado: Leila Rodrigues Badaró
CPF: 284.242.778-56
Endereço: Rua José Miranda Rossi, 345 – Colinas – Cataguases/MG – CEP 36.773-292
Auto de Infração 01.002392603-23
Sujeito Passivo: Casa da Esfiha MG Ltda.
Inscrição Estadual: 001.770892.00-78
Endereço: Av. Coronel Artur Cruz, 499 – Granjaria – Cataguases/MG – CEP 36.773-569
Coobrigado: Leila Rodrigues Badaró
CPF: 284.242.778-56
Endereço: Rua José Miranda Rossi, 345 – Colinas – Cataguases/MG – CEP 36.773-292
Cataguases, 18 de julho de 2022
Jane Esteves Pereira Araújo – Chefe da AF/2º Nível/Cataguases em Substituição

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J. FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ
INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, por meio de DAE, do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, originário de lançamento promovido pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75.
Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG - CEP: 36500-026, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela "A" anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº 15.000069744-47
SUJEITO PASSIVO: ROBERT MANOEL PINTO
CPF: 038.111.296-94
End: RUA LADEIRA JOSE SOARES DA COSTA 88 –
Bairro VILA NELY
CEP: 36.520-000 – Visconde do Rio Branco-MG
Cleomar Teixeira Soares
Chefe em substituição – AF/2º Nível/Ubá – Data: 19/07/2022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J .FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ
INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, por meio de DAE, do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, originário de lançamento promovido pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75.
Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG - CEP: 36500-026, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela "A" anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº 15.000069732-97
SUJEITO PASSIVO: MARLUCE MIRIANI PINTO TORMEN
CPF: 062.222.526-05
End: RUA ROSA PACHECO - S/N –
Bairro JARDIM ALICE
CEP: 36.520-000 – Visconde do Rio Branco-MG
Cleomar Teixeira Soares
Chefe em substituição – AF/2º Nível/Ubá – Data: 19/07/2022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J. FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ
INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento, por meio de DAE, do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, originário de lançamento promovido pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75.
Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG - CEP: 36500-026, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela "A" anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº 15.000069741-02
SUJEITO PASSIVO: MAVELUCIA APARECIDA PINTO
CPF: 003.283.736-48
End: RUA LADEIRA JOSE SOARES DA COSTA- 88 –
Bairro VILA NELY
CEP: 36.520-000 – Visconde do Rio Branco-MG
Cleomar Teixeira Soares
Chefe em substituição – AF/2º Nível/Ubá – Data: 19/07/2022

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º10.000042698.93, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de crédito/débito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 06/12/2017 a 30/04/2022.
AFRE: Ana Cristina Souza Rua
Informações pelo telefone: 32 2101 6212
E-mail: ana.cristina.souza@fazenda.mg.gov.br
IRACY FELIZ ROCHA 06958746678
IE: 003.090.626.00-00
CNPJ: 29.215.304/0001-58
Rua dos Tamoios, 341 loja 727 – Centro – Belo Horizonte - MG
Juiz de Fora, 19 de julho de 2022
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal – Em substituição
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

19 1664292 - 1

SRF II - Varginha

SRF II/VARGINHA - AF/2º NÍVEL/MACHADO
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante os PTA lavrados pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Varginha, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Prof. José Vieira, 509 - Centro - Machado - CEP 37.750-000.
PTA 01.002357116.81, 01.002357477.41, 01.002364600.20, 01.002364856.00, 01.002364943.66, 01.002355309.11, 01.002353689.87 e 01.002353981.93
Sujeito Passivo: GRAO SULDESTE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CAFE E CEREAIS LTDA - CNPJ 10.947.249/0001-62 - Endereço: Avenida Doutor Renato Azeredo, 508, - Bairro Ouro Verde - Machado - MG - CEP 37750-000.
Poços de Caldas, 19 de Julho de 2022.
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas - Masp 309.074-3

19 1664295 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
(em conformidade com § 3º do art. 73 da CE/89, acrescido pela EC nº 61, de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/2003)
Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 18 de julho de 2022. Referência: 2º Trimestre de 2022. (Em R$).
Bruno Selmi Dei Falci - Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

REFERÊNCIA: 2º TRIMESTRE 2022							
FUNÇÃO / CARGO	ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL TRIMESTRE
	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	
RECRUTAMENTO AMPLO	112.760,97	17	158.299,68	17	122.876,81	17	393.937,46
EFETIVOS	1.080.360,54	158	1.402.591,37	158	1.128.130,89	157	3.611.082,80
INATIVOS	578.632,57	110	715.697,71	110	594.234,11	111	1.888.564,39
SUBTOTAL	1.771.754,08	285	2.276.588,76	285	1.845.241,81	285	5.893.584,65
PATRONAL	261.673,12	-	308.370,23	-	307.950,34	-	877.993,69
T O T A L	2.033.427,20	285	2.584.958,99	285	2.153.192,15	285	6.771.578,34

19 1663994 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

PORTARIA 002 DE 19 DE JULHO DE 2022
O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no uso das atribuições, e
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal 8.666/1993 e do Decreto Estadual n°. 45.902/2012;
CONSIDERANDO a Nota Técnica SEINFRA/CECP/NGG nº 26/2022 (49650354);
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1300.01.0002511/2022-28;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Punitivo (PAP) em desfavor da empresa Portal Norte de Segurança Patrimonial Eirelli - EPP, CNPJ nº 06.311.787/0001-99, sediada na rua Castelo de Lisboa, nº 94, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP31330-452 tendo em vista descumprimentos contratuais por parte da Contratada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

19 1664361 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS – DER/MG.
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO a seguinte publicação, referente à concessão de QUINQUÊNIO, ao servidor:

MASP	NOME	REF	VIG	MG
1033770-7	Gil Fernando Ferreira Cavalcante	8º	03/06/2021	06/07/2021

Nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO ao servidor:

MASP	NOME	REF	VIG
1033770-7	Gil Fernando Ferreira Cavalcante	8º	11/07/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370125.

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, aos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIG.	MG
1023770-9	João Afonso Baeta Costa Machado	9º	31/05/2021	02/06/2021
1028151-7	João Damásio	7º	30/06/2020	25/08/2020
1033510-7	Sebastião Espedito Fernandes	8º	20/07/2020	25/08/2020
1033612-1	Washington Geraldo Landim Ferreira	8º	26/07/2020	25/08/2020
1033808-5	João Tadeu da Costa	8º	04/09/2021	14/09/2021
0276886-9	Antônio Eustáquio Ramos	9º	19/07/2020	25/08/2020
0612072-9	Jorge Ferreira Pinto Filho	7º	26/11/2021	02/12/2021
0854357-1	Oriovaldo de Brito Nery	8º	02/12/2021	02/12/2021

Nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO aos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIG.
1028151-7	João Damásio	7º	03/02/2022
1028521-1	Lucimaria Pereira dos Santos	7º	08/07/2022
1033301-1	Carlos Eduardo Sales Alves Filho	8º	14/07/2022
1033490-2	Carlos Alberto Lage	8º	10/07/2022
1033510-7	Sebastião Espedito Fernandes	8º	23/02/2022
1033612-1	Washington Geraldo Landim Ferreira	8º	28/02/2022
1033842-4	Paulo Gonçalves de Resende	7º	11/07/2022
1033858-0	João Carlos Sobrinho	7º	12/07/2022
0276886-9	Antônio Eustáquio Ramos	9º	21/02/2022

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIG.	MG
1023863-2	José de Fátima Alves Ferreira	9º	01/02/2021	06/07/2021
1028360-4	Heloisa Cavalcanti Coscarelli	8º	10/10/2021	26/10/2021
1033842-4	Paulo Gonçalves de Resende	7º	03/02/2021	16/02/2021
1033858-0	João Carlos Sobrinho	7º	23/08/2021	26/08/2021
1034915-7	Josias de Moura	8º	21/09/2021	26/10/2021
1074496-9	Maria Selma Freitas Schwab	8º	14/02/2021	16/02/2021
0854357-1	Oriovaldo de Brito Nery	8º	10/12/2021	26/01/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, e com fundamento no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020, no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs. 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 03/2022, ficando, assim, RETIFICADO as seguintes publicações, referentes à concessão de FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores:

MASP	NOME	REF.	MG	NOVA VIG.
1023362-5	Helena Pereira da Conceição	9º	29/08/2020	07/03/2022
1028459-4	Miguel Eduardo Libero Estanislau	7º	29/08/2020	06/02/2022
1033044-7	Elpídio Antônio da Silva	9º	17/09/2020	15/03/2022
1033155-1	Nelsimar Medina de Oliveira	8º	11/11/2020	23/05/2022
1033725-1	Valter Donizetti Teófilo	7º	29/08/2020	12/01/2022
1033808-5	João Tadeu da Costa	7º	29/08/2020	03/02/2022

19 1664382 - 1

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, ao servidor: Masp 1033558-6, Gerson Marcos Rodrigues, de 16/08/2022 a 30/08/2022 (15 dias), referente ao 5º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Masp 0904680-6, Sabrina Marques Fortes Araújo, de 15/08/2022 a 15/09/2022, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028530-2, Moisés Cardoso, de 16/08/2022 a 16/09/2022, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033116-3, José Carlos Ferreira, de 01/08/2022 a 01/09/2022, referente ao 8º quinquênio; Masp 1033451-4, Jonas Queiroz Filho, de 23/08/2022 a 23/09/2022, referente ao 6º quinquênio.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 44.391 de 03/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1029751-3, Diogo Gonçalves Torres, 390 dias.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora BÁRBARA CAPELO TIRELLI, Masp 1375388-4, a partir de 16/07/2022.

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora:Masp 1375388-4 – Bárbara Capelo Faria Martins, para Bárbara Capelo Tirelli.

19 1664380 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 011/2022, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, se comprovada, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA: ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1 PROCESSADO NOS AUTOS.

Barbacena, 18 de julho de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp: 1.379.045- 6
Presidente de Comissão

18 1663816 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 272/2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 272/2020 – ADITAMENTO, publicada no Minas Gerais em 18/03/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALYSSON FREDERICO DE OLIVEIRA - MASP 1.451.850-0, para tomar conhecimento do aditamento e querendo acompanhar a instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do aditamento na Portaria de Instauração, acompanhar sua tramitação, em tese, ilícitos administrativos, conforme aditamento, no sentido de incluir a seguinte conduta em desfavor dos servidores I. S. L., Masp: 1.450.754-5 e R. A. B., Masp: 1.341.043-6, Agentes de Segurança Penitenciários: "por, supostamente, não prestar o imediato socorro ao reeducando J. N. S., Infopen 549.598, após sofrer queimaduras graves no dia 30/06/2019", no âmbito da Penitenciária de Uberaba I, sob pena de REVELIA.

Uberaba, 18 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

18 1663765 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 023/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 023/2022, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor WENDEL TOMAZ SOARES, Masp: 1.352.071-3, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 13 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

13 1661809 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº Nº 032/2022, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 032/2022, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 23/06/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Varginha-MG, na Rua professor Antônio Domingos Chaves, 35, Jardim Petrópolis, CEP 37006-720, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (35) 3222-8201 (Whatsapp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail nucadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA, em face do ex - prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, DEMILSON DOS REIS FERNANDES - MASP 1.264.885-3 – PROCESSADO NO PDS 032/2022.

André Luiz Freitas
Masp. 1208264-0
Presidente de Comissão

13 1661871 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais em 14/10/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7, para apresentar razões finais de defesa e acompanhar o deslinde final da instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de todos os atos processuais praticados e acompanhar a tramitação final do PDS 088/2021, apresentar Defesa Final e em face de ilícitos administrativos, por suposta omissão no dever de vigilância, o que remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, sob pena de REVELIA: ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7 PROCESSADO N PDS 088/2021.

Uberaba, 19 de julho de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão
Masp:1.377.979-8

19 1664087 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.158, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Altera a Resolução Semad nº 2.666, de 06 de agosto de 2018, que designa os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao SIAFI no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – A alínea "d", do inciso II do artigo 1° da Resolução Semad nº 2.666, de 06 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º (...):

II – Nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente – Supram's:

d) Cândida Cristina Barroso de Vilhena – Masp 1.021.268-6 e Kamila Rodrigues Ribeiro – Masp 1.401.668-7, U.E 13700.013;"

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

19 1663897 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público a reconsideração da decisão do Indeferimento do Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS: 1) Nova Aurora Mármores E Granitos LTDA, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Medina/MG – PA/Nº 6582/2021 – Classe 3. Motivo: Autotutela, com base no que faculta o art. 39, do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, que seja tornado sem efeito o indeferimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

19 1663989 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de Dionísio – Aterro de Resíduos RCC, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Dionísio/MG, PA/Nº 5725/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 18/07/2032. 2) LF Engenharia – Usina de Asfalto BR116, Usinas de produção de concreto asfáltico, Inhapim/MG, PA/Nº 1546/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 19/07/2032.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Ceminas Indústria e Comércio de Produtos Cerâmicos Eireli, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Vargem Alegre/MG, PA/Nº 1637/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Empresa de Mineração Serra Azul Indústria Comércio e Exportação Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 2760/2022, Classe 2. 2) Liberty Rochas Ornamentais Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Governador Valadares/MG, PA/Nº 2761/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

19 1664409 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) SS Materiais de Construção e Serviços Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Janaúba e Porteirinha/MG, PA/nº 2751/2022 ANM 831118/2017, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

19 1663937 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Ouro Verde Engenharia Ltda/Fazenda Ataque, São Miguel e Gameleira, Denominada "Fazenda São Miguel 2 Irmãos", Matrícula 27.594 - ANM: 831.388/2006, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 2712/2022, Classe 3.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

19 1663900 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Vando Pereira Nunes/ Fazenda Torrão de Ouro II, Fazenda Torrão de Ouro III, Fazenda Nova Floresta e Fazenda Prata dos Netos, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Presidente Olegário/MG, PA nº. 2710/2022, Classe 2; 2) Município de Araxá, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Araxá/MG, PA nº. 2709/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

19 1663899 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) M- Empreendimentos e Assessoria Imobiliaria Ltda - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Urucuia/MG. Processo: 2747/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Renovação de Licença de Operação (LAC 1): *Ana Cristina Zanquet/ Fazenda São Vicente ou Santa Tereza / Mangues / Vitória - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - Processo: 2755/2022 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1664203 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Rodrigues Empreendimentos e Participações Societárias Ltda., CNPJ 11.090.779/0001-08 - para: Costa Rica Empreendimentos e Participações Societárias S/A., CNPJ 11.090.779/0001-08. PT 26508/2013.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

19 1664376 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Marcelo Abrão Carloni, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaxupé/MG, PA nº 2752/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1) S & S Indústria e Comércio Ltda., Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Bom Sucesso/MG, Processo: 3318/2021. Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

19 1664375 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC): 1) JLX Jequitinhonha Mineração S/A, Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Turmalina/MG, PA nº 2759/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0025548/2022-44.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

19 1664192 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1). Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Joao Emilio Rocheto- fazendas douradinho, capão alto, peroba e bebedouro matrículas 207.777; 207.780 e 212.090 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Uberlândia/MG, PA/SLA nº1426/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/SEI nº 1370.01.0034112/2021-67.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

19 1663942 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi Concedido Adendo ao Parecer, no processo abaixo identifica do:09039/2005/007/2018(SIAM).Salitre Fertilizantes Ltda CNPJ , Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo de 16,2100ha, Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 15,8600ha, Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa em 5,9200ha e o Corte ou aproveitamento de 1181 árvores isoladas nativas vivas em 247,8700ha. Validade: coincidente com a validade da licença ambiental.

Município Serra do Salitre /MG.
Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

19 1664405 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370126.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa MG, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Diamantina/MG, PA n° 2763/2022, Classe 3.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

19 1664395 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 496, DE 19 DE JULHO DE 2022.
Altera a Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018 que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – para o triênio 2018 – 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 4 da alínea "a" e a alínea "b" do inciso I do art. 1º, da Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
I– (...)
a) (...)
4 – (...)
1º Suplente: Florence Belo Sidney
b) (...)
Titular: Carolina Frare Lameirinha
1º Suplente: Carlos Alberto Valera".
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

19 1664432 - 1

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 490, DE 30 DE JUNHO DE 2022
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande, na forma da Deliberação Normativa do CBH GD1nº 18, de 14 de dezembro de 2021.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no artigo 12 do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande, na forma da Deliberação Normativa do CBH GD1nº 18, de 14 de dezembro de 2021, conforme decisões deliberadas na 128ª Reunião Extraordináriado Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH-MG, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 491, DE 30 DE JUNHO DE 2022
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde, na forma da Deliberação Normativa do CBH do Rio Verde Nº 06/2022.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no artigo 12 do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde, na forma da Deliberação Normativa do CBH do Rio Verde nº 06/2022, conforme decisões deliberadas na 128ª Reunião Extraordinária Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH-MG, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 492, DE 30 DE JUNHO DE 2022
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Sapucaí– CBH-GD5, na forma da DELIBERAÇÃO CBH Sapucaí nº 11/2021, de 16de dezembro de 2021.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no artigo 12 do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Sapucaí– CBH-GD5, na forma da Deliberação CBH Sapucaí nº 11/2021, de 16 de dezembro de 2021, conforme decisõesdeliberadas na 128ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH-MG, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 493, DE 30 DE JUNHO DE 2022
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – CBH-GD7, na forma da Deliberação CBH GD7 nº 28, de 11 de fevereiro de 2022.
OCONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no artigo 12 do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – CBH-GD7, na forma da Deliberação CBH GD7 nº 28, de 11 de fevereiro de 2022, conforme decisões deliberadas na 128ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais de Minas Gerais - CERH-MG, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 494, DE 30 DE JUNHO DE 2022
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográficados Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - GD8, na forma da Deliberação Normativa do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - GD8 - Nº 05/2021.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no artigo 12 do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande, na forma da Deliberação Normativa do CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - GD8 - Nº 05/2021, conforme decisões deliberadas na 128ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH-MG, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 495, DE 30 DE JUNHO DE 2022
Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Paracatu, na forma da Deliberação CBH-Paracatu nº 34, de 07 de junho de 2022.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS- CERH-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, §2º, da Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999; no artigo 40 do Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001; e o disposto no artigo 12 do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Paracatu, na forma da Deliberação CBH-Paracatu nº 34, de 07 de junho de 2022, conforme decisões deliberadas na 128ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH-MG, realizada no dia 30 de junhode 2022.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

19 1664441 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

A Presidente Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de abril a junhode 2022.
EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	ABRIL	QUANT.	MAIO	QUANT.	JUNHO	Total Trimestral
Efetivos	133	R$ 1.319.104,44	132	R$ 1.642.733,51	132	R$ 1.345.063,98	R$ 4.306.901,93
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	7	R$ 29.775,88	7	R$ 30.950,56	6	R$ 11.793,12	R$ 72.519,56
Recrutamento Amplo	13	R$ 44.685,96	13	R$ 53.727,72	13	R$ 42.041,89	R$ 140.455,57
Outros	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	93	R$ 1.017.176,73	94	R$ 1.386.279,14	94	R$ 1.128.443,07	R$ 3.531.898,94
Subtotal	246	R$ 2.410.743,01	246	R$ 3.113.690,93	245	R$ 2.527.342,06	R$ 8.051.776,00
Patronal	0	R$ 614.767,85	0	R$ 701.253,84	0	R$ 566.043,29	R$ 1.882.064,98
Total	246	R$ 3.025.510,86	246	R$ 3.814.944,77	245	R$ 3.093.385,35	R$ 9.933.840,98

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/FunçãoEfetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 12/05/2022 e 30/06/2022;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1664427 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de abril a junho de 2022.
EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	ABRIL	QUANT.	MAIO	QUANT.	JUNHO	Total Trimestral
Efetivos	642	R$ 5.186.129,73	641	R$ 6.624.553,86	641	R$ 5.289.360,37	R$ 17.100.043,96
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	9	R$ 39.192,69	9	R$ 40.749,92	9	R$ 17.328,74	R$ 97.271,35
Recrutamento Amplo	146	R$ 328.494,86	144	R$ 404.143,78	151	R$ 339.327,77	R$ 1.071.966,41
Outros	1	R$ 3.060,06	1	R$ 3.464,15	0	R$ 0,00	R$ 6.524,21
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	370	R$ 2.007.621,41	371	R$ 2.465.944,82	368	R$ 2.027.754,34	R$ 6.501.320,57
Subtotal	1.168	R$ 7.564.498,75	1.166	R$ 9.538.856,53	1.169	R$ 7.673.771,22	R$ 24.777.126,50
Patronal	0	R$ 2.641.786,06	0	R$ 3.067.651,44	0	R$ 2.355.477,98	R$ 8.064.915,48
Total	1.168	R$ 10.206.284,81	1.166	R$ 12.606.507,97	1.169	R$ 10.029.249,20	R$ 32.842.041,98

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/Função
Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;
Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;
Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;
Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 12/05/2022 e 30/06/2022;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00)

19 1664428 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de abril a junho de 2022.
EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	ABRIL	QUANT.	MAIO	QUANT.	JUNHO	Total Trimestral
Efetivos	129	R$ 1.108.817,72	127	R$ 1.463.532,47	126	R$ 1.140.683,05	R$ 3.713.033,24
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	10	R$ 35.420,17	11	R$ 37.065,64	9	R$ 15.025,25	R$ 87.511,06
Recrutamento Amplo	13	R$ 36.935,42	13	R$ 47.747,59	15	R$ 44.547,80	R$ 129.230,81
Outros	1	R$ 8.644,84	1	R$ 11.305,94	1	R$ 8.813,44	R$ 28.764,22
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	43	R$ 236.695,58	44	R$ 342.379,56	44	R$ 239.990,12	R$ 819.065,26
Subtotal	196	R$ 1.426.513,73	196	R$ 1.902.031,20	195	R$ 1.449.059,66	R$ 4.777.604,59
Patronal	0	R$ 541.395,69	0	R$ 633.427,85	0	R$ 507.224,66	R$ 1.682.048,20
Total	196	R$ 1.967.909,42	196	R$ 2.535.459,05	195	R$ 1.956.284,32	R$ 6.459.652,79

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Cargo/Função
Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;
Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;
Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;
Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;
3 - Dados Extraídos do SISAP, conforme relatórios gerados pelo Business Objects em 12/05/2022 e 30/06/2022;
4 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).

19 1664430 - 1

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora ROSANE DE MORAES, MASP 1138370-0 pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental Nível III Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-19 IG1100170 a partir de 18 de julho de 2021.

19 1664039 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 27423/2015, Usuário: Gema Empreendimentos Ltda, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1305002/2022. *Processo n° 28221/2015, Usuário: ENGETRON – Engenharia Eletrônica Industria e Comércio Ltda , Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria n°1305004/2022. *Processo n° 35343/2015, Usuário: Cerca Grande Ativos Geo-Florestais Empreendimentos Ltda - ME, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1305005/2022. *Processo n° 38329/2015, Usuário: Álvaro Alves Nunes Fernandes, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1305007/2022. *Processo n° 08357/2022, Usuário: Associação dos Proprietários e Possuidores de Glebas Localizadas no Terras de Alcatruz, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1305009/2022. *Processo n° 08349/2022, Usuário: Vitoriapar Indústria, Comércio e Empreendimentos Ltda, Vespasiano, Deferido com condicionantes, Portaria n°1305010/2022. *Processo n° 37826/2021, Usuário: Eliane Cristina de Freitas Souza Maia, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria n°1305011/2022. *Processo n° 51500/2019, Usuário: Prefeitura Municipal de Taquaraçú de Minas, Taquaraçu de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1305012/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022.

19 1664336 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 25253/2022, Usuário: Getulio F. Guimarães, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905001/2022. *Processo n° 10904/2020, Usuário: Hélvio C. Marcussi, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904939/2022. *Processo n° 18726/2022, Usuário: EBBA - Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S/A, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904776/2022. *Processo n° 15909/2022, Usuário: Jose E. Cadelca, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904483/2022. *Processo n° 15920/2022, Usuário: Durval B. da C. Filho, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904486/2022. *Processo n° 16011/2022, Usuário: Jose E. Cadelca, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904564/2022. *Processo n° 15695/2022, Usuário: Liderança Auto Posto Eireli, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904567/2022. *Processo n° 15858/2022, Usuário: Gimisson J. Ribeiro, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904942/2022. *Processo n° 09726/2022, Usuário: Luciene A. S. dos Reis, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904603/2022. *Processo n° 16101/2022, Usuário: Américo M. Borges, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904606/2022. *Processo n° 16018/2022, Usuário: Gabriela M. Dianin, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904944/2022. *Processo n° 16052/2022, Usuário: Luis H. Borges, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904945/2022. *Processo n° 16066/2022, Usuário: Rogerio de P. Frade, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904947/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 19 de julho de 2022.

19 1664200 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 54695/2020, Usuário: Pedro Alves do Nascimento, Porteirinha, Deferido, Portaria n°1604985/2022. *Processo n° 00872/2020, Usuário: Mary Léia Padilha Corso, Bonito de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604991/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 19 de Julho de 2022.

19 1663922 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento
Mantido o arquivamento do Processo 18507/2015 publicado dia 01/07/2015.Requerente:Antônio Firmino Soares.CPF:016.***.***-**. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019, mantendo o motivo pelo qual foi arquivado. Município: Bom Despacho - MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370127.

Mantido o arquivamento do Processo 10172/2018. publicado dia 13/12/2018. Requerente: Espólio de Avelino Augusto dos Santos. CPF: 024.***.***.***. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019, mantendo o motivo pelo qual foi arquivado. Município: Igaratinga- MG.
Mantido o arquivamento do Processo 10174/2018. publicado dia 13/12/2018. Requerente: Espólio de Avelino Augusto dos Santos. CPF: 024.***.***.***. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019, mantendo o motivo pelo qual foi arquivado. Município: Igaratinga- MG.
Os Processos Administrativo encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, Divinópolis, 19 de julho de 2022.

19 1664352 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FUNED
Nº 10.612, DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores, a que se refere o Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022, na Fundação Ezequiel Dias.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos I e VII do Decreto Nº. 47910, de 07/04/2020, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, e no art. 22 do Decreto 48.348, de 10 de janeiro de 2022,
RESOLVEM:
CAPÍTULO I
DOS REGIMES DE CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO
Art. 1º - Esta resolução conjunta dispõe sobre cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores da Fundação Ezequiel Dias, conforme os objetivos e as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 48.348/2022.
Art. 2º - Fica autorizada a prática dos seguintes regimes de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito da Fundação Ezequiel Dias:
I – Controle diário;
II- Plantão na modalidade de escala fixa;
III- Plantão na modalidade de escala variável;
§1º - Fica autorizada a prática combinada de controle diário e plantão nas modalidades escala fixa e escala variável, na forma e limites definidos no capítulo III desta Resolução.
§2º - A realização do regime de teletrabalho parcial, será executada na forma e limites da Resolução Conjunta nº 10.464/2021 e do Decreto 48.275/2021.
Art. 3º - O regime de cumprimento de jornada de trabalho de plantão na modalidade de escala fixa será realizado pelas unidades administrativas elencadas no Anexo I, conforme os parâmetros fixados pelo art. 10 do Decreto 48.348/2022.
§1º - Fica autorizada a realização de plantão na modalidade escala fixa com duração de 24 horas nas seguintes hipóteses, mediante justificativa técnica da área demandante, com aprovação do Diretor e autorização do Dirigente Máximo da FUNED:
I - Atendimento das ocorrências de surtos, epidemias, pandemias e emergências em Saúde Pública;
II - Situação de Emergência ou Calamidade Pública em Saúde;
III - Necessidade de cuidados e monitoramento de animais;
IV - Necessidade de redução dos prazos de produção;
V - Necessidade de realização de processos de produção e monitoramento de sistemas de utilidades em situações que requeiram acompanhamento prolongado;
VI - Transporte de servidores e materiais fora do horário comercial;
VII - Necessidade de verificação, manutenção e instalação de equipamentos nas unidades fabris;
VIII - Conserto, manutenção, reparos e demais serviços em equipamentos de TI.
IX - Atividades de apoio logístico e operacional, necessárias às hipóteses descritas nos incisos anteriores.
§2º - A carga horária mínima de cumprimento da jornada de trabalho no plantão de escala fixa será de 12 horas.
§3º - Fica assegurada, nas modalidades de plantão de escala fixa, a prerrogativa de realização de intervalo intrajornada, cuja duração será de 60 minutos, a cada 12 horas de trabalho, contabilizado na duração da jornada.
§4º - Ao servidor plantonista fica autorizada a troca de até 05 plantões de escala fixa por mês, desde que haja autorização da chefia imediata.
Art. 4º - O regime de cumprimento de jornada de trabalho de plantão na modalidade de escala variável será realizado pelas unidades administrativas elencadas no Anexo II, seguindo os parâmetros fixados pelo art. 10 do Decreto 48.348/2022.
§1º - Fica autorizada a realização de plantão na modalidade escala variável com duração de 24 horas consecutivas nas seguintes hipóteses, mediante justificativa técnica da área demandante, com aprovação do Diretor e autorização do Dirigente Máximo da FUNED:
I - Atendimento das ocorrências de surtos, epidemias, pandemias e emergências em Saúde Pública;
II - Situação de Emergência ou Calamidade Pública em Saúde;
III - Necessidade de cuidados e monitoramento de animais;
IV - Necessidade de redução dos prazos de produção;
V - Necessidade de realização de processos de produção e monitoramento de sistemas de utilidades em situações que requeiram acompanhamento prolongado;
VI - Transporte de servidores e materiais fora do horário comercial;
VII - Necessidade de verificação, manutenção e instalação de equipamentos nas unidades fabris;
VIII - Conserto, manutenção, reparos e demais serviços em equipamentos de TI;
IX - Atividades de apoio logístico e operacional, necessárias às hipóteses descritas nos incisos anteriores.
§2º - A carga horária mínima de cumprimento da jornada de trabalho no plantão de escala variável será de 12 horas.
§3º - Fica assegurada, na modalidade de plantão de escala variável, a prerrogativa de realização de intervalo intrajornada, cuja duração será de 60 minutos, a cada 12 horas de trabalho, contabilizado na duração da jornada.
§4º - Ao servidor plantonista fica autorizada a troca de até 05 plantões de escala variável por mês, desde que haja autorização da chefia imediata.
CAPÍTULO II
DA APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA E DO SOBREAVISO:
Art. 5º - A apuração de frequência dos servidores da Fundação Ezequiel Dias, observará o disposto no Capítulo V do Decreto 48.348/2022 e far-se-á mediante marcação eletrônica de ponto.
Art. 6º - Fica autorizado o plantão em sobreaviso, nos termos do artigo 12, § 7º do Decreto 48.348/2022, no qual é facultada a convocação de servidor para realização de horas em sobreaviso, fora de seu local de trabalho e durante seu o período de descanso ou folga, nos termos e nas condições estabelecidas por resolução da SEPLAG.
CAPÍTULO III
DO CONTROLE DIÁRIO COMBINADO COM O PLANTÃO:
Art. 7º - Fica autorizada a prática do regime combinado de cumprimento de jornada de trabalho do controle diário e plantão.
Parágrafo único. O regime a que se refere o "caput" será realizado pelas unidades administrativas elencadas no Anexo III.
Art. 8º - As unidades administrativas poderão adotar a prática do regime combinado de cumprimento de jornada de trabalho do controle diário e plantão nas seguintes hipóteses, mediante justificativa técnica da área demandante, com aprovação do Diretor e autorização do Dirigente Máximo da FUNED:
I - Atendimento das ocorrências de surtos, epidemias, pandemias e emergências em Saúde Pública;
II - Situação de Emergência ou Calamidade Pública em Saúde;
III - Necessidade de cuidados e monitoramento de animais;
IV - Necessidade de redução dos prazos de produção;
V - Necessidade de realização de processos de produção e monitoramento de sistemas de utilidades em situações que requeiram acompanhamento prolongado;
VI - Transporte de servidores e materiais fora do horário comercial;
VII - Necessidade de verificação, manutenção e instalação de equipamentos nas unidades fabris;
VIII - Conserto, manutenção, reparos e demais serviços em equipamentos de TI;
IX - Atividades de apoio logístico e operacional, necessárias às hipóteses descritas nos incisos I a VIII.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º - Após a implantação do Ponto Digital na Fundação Ezequiel Dias será de responsabilidade da unidade de recursos humanos a solicitação de cadastro, no Ponto Digital, de novos Planos de Horário de Trabalho - PHTs, em conformidade com o Decreto 48.348/2022 e com esta Resolução Conjunta.
§ 1º - É de responsabilidade da unidade de recursos humanos Fundação Ezequiel Dias a análise e tomada de providências, para a inativação, no Ponto Digital, dos Planos de Horário de Trabalho - PHTs, que estejam incompatíveis com o Decreto 48.348/2022 e com esta Resolução Conjunta.
§2º - É de responsabilidade da unidade de recursos humanos da Fundação Ezequiel Dias a solicitação de adequação dos Planos de Horário de Trabalho, que estejam cadastrados no Ponto Digital, em desconformidade com o Decreto 48.348/2022 e com esta Resolução Conjunta.
§3º - A ausência de validação, na forma do §1º, implicará a automática desativação dos planos de horário cadastrados anteriormente à publicação do Decreto 48.348/2022.
Art. 10 - Fica revogada a Resolução Conjunta SEPLAG/FUNED Nº 5.699, de 24 de janeiro de 2005.
Art. 11 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE PLANTÃO NA MODALIDADE DE ESCALA FIXA

UNIDADE
Presidência
Vice-presidência
Procuradoria
Controladoria Seccional
Assessoria de Comunicação Social
Assessoria de Gestão e Integração Institucional
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária
Divisão de Engenharia e Infraestrutura
Divisão de Compras e Gestão de Contratos
Divisão de Gestão de Pessoas
Divisão de Logística e Administração Geral
Divisão de Tecnologia da Informação
Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
Divisão de Fabricação de Bioprodutos e Preparo de Materiais
Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
Divisão de Epidemiologia e Controle de Doenças
Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
Divisão de Extensão e Divulgação da Ciência
Divisão de Ciência e Inovação
Diretoria Industrial
Divisão de Garantia da Qualidade
Divisão de Planejamento e Gestão da Produção
Divisão de Desenvolvimento de Medicamentos
Divisão de Controle de Qualidade
Divisão de Produção Farmacêutica
Divisão de Produção Animal

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE PLANTÃO NA MODALIDADE DE ESCALA VARIÁVEL

UNIDADE
Presidência
Vice-presidência
Procuradoria
Controladoria Seccional
Assessoria de Comunicação Social
Assessoria de Gestão e Integração Institucional
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária
Divisão de Engenharia e Infraestrutura
Divisão de Compras e Gestão de Contratos
Divisão de Gestão de Pessoas
Divisão de Logística e Administração Geral
Divisão de Tecnologia da Informação
Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
Divisão de Fabricação de Bioprodutos e Preparo de Materiais
Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
Divisão de Epidemiologia e Controle de Doenças
Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
Divisão de Extensão e Divulgação da Ciência
Divisão de Ciência e Inovação
Diretoria Industrial
Divisão de Garantia da Qualidade
Divisão de Planejamento e Gestão da Produção
Divisão de Desenvolvimento de Medicamentos
Divisão de Controle de Qualidade
Divisão de Produção Farmacêutica
Divisão de Produção Animal

ANEXO III
UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME COMBINADO DE CONTROLE DIÁRIO E PLANTÃO

UNIDADE
Presidência
Vice-presidência
Procuradoria
Controladoria Seccional
Assessoria de Comunicação Social
Assessoria de Gestão e Integração Institucional
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária
Divisão de Engenharia e Infraestrutura
Divisão de Compras e Gestão de Contratos
Divisão de Gestão de Pessoas
Divisão de Logística e Administração Geral
Divisão de Tecnologia da Informação
Diretoria do Instituto Octávio Magalhães
Divisão de Fabricação de Bioprodutos e Preparo de Materiais
Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
Divisão de Epidemiologia e Controle de Doenças
Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
Divisão de Extensão e Divulgação da Ciência
Divisão de Ciência e Inovação
Diretoria Industrial
Divisão de Garantia da Qualidade
Divisão de Planejamento e Gestão da Produção
Divisão de Desenvolvimento de Medicamentos
Divisão de Controle de Qualidade
Divisão de Produção Farmacêutica
Divisão de Produção Animal

19 1664253 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
CARLOS ALBERTO DE SOUZA -Masp 1196938-3, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TECNICO DE ENFERMAGEM(CONTAGEM).
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
CINTIA LUCIA DE LIMA -Masp 0264246-0, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/PES.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
CYNTHIA MARIA COIMBRA -Masp 1135812-4, PEB/PEB; ADRIANA CARVALHO DORNELLAS DE OLIVEIRA -Masp 1097330-3, PEB/PEB; WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR -Masp 1501686-8, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA B:
VANESSA DE FATIMA GOMES BRAGA DA SILVA -Masp 1015455-7, PEB/PEB; VANDA MARIA VASCONCELOS -Masp 0966540-7, PEB/PEB; DOUGLAS PIRES PINTO -Masp 1383482-5, PEB/PEB; CRISTIANE CONCEICAO NUNES OLIVEIRA LUIZ -Masp 1424685-4, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); EDELVANIA SOUZA MARQUES -Masp 1361027-4, PEB/TÉCNICO DE SECRETARIA(BETIM); JOSÉ VANDER PALMA SOUZA -Masp 1433865-1, PEB/PEB; SHEILA FERREIRA DE SOUZA GARCIA -Masp 1164434-1, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE).
-SRE DE ALMENARA:
PAULA LACERDA BAHIA -Masp 1239958-0, PEB/ATB; ANA PAULA GOMES DOS SANTOS CARMO -Masp 1238365-9, PEB/PEB; JUSCELIA MARIA BARBOSA -Masp 1169677-0, PEB/PEB; OLINDA RODRIGUES SANTOS -Masp 0861027-1, PEB/PROFESSOR(JORDÂNIA); MARCIA PEREIRA DA SILVA -Masp 1011317-3, PEB/PROFESSOR(ÁGUAS VERMELHAS); EDERLICE SANTOS GOMES -Masp 0233413-4, PEB/PEB.
-SRE DE ARACUAI:
DALVENIR DOS SANTOS BARROS -Masp 1003116-9, PEB/PEB.
-SRE DE BARBACENA:
WAINER DO NASCIMENTO RODRIGUES -Masp 1199200-5, PEB/PEB; ANA PAULA RAMOS -Masp 1415650-9, EEB/PROFESSOR II(DESTERRO DO MELO).
-SRE DE CARANGOLA:
THATIANY DE SOUZA DIAS -Masp 1254997-8, PEB/PEB.
-SRE DE CARATINGA:
AMANDA GUIMARAES PEREIRA -Masp 1403713-9, PEB/PEB; MARIA APARECIDA DE LIMA CUNHA SOUZA -Masp 0846142-8, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB.
-SRE DE CAXAMBU:
ABIGAIL DE AMORIM OLIVEIRA -Masp 0893590-0, PEB/PROFESSOR(SÃO THOMÉ DAS LETRAS); VALERIA FARIA LIMA FONSECA -Masp 1225666-5, PEB/EEB.
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:
SEBASTIANA MARIA DANIEL SOUSA -Masp 1397886-1, PEB/PEB.
-SRE DE CURVELO:
MARCIA MARIA DE LIMA AGUIAR -Masp 1216347-3, EEB/PROFESSOR(CORINTO).
-SRE DE DIAMANTINA:
CLAUDIA APARECIDA VIANA LINHARES -Masp 1063159-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MARIA ROZIRENE VIEIRA -Masp 0933651-2, PEB/PEB.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
ELIANE NOGUEIRA SILVA -Masp 1288625-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
MARINA GONCALVES DE MEIRA -Masp 1140604-8, PEB/PEB; LEIDE MARIA DA LUZ SANTOS -Masp 0645148-8, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II(COROACI); RUTH JAQUES SILVA PEREIRA -Masp 0449575-0, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; MARILIA DIAS DE FARIA -Masp 1498286-2, PEB/PEB; MARIA REGINA DIAS DE FIGUEIREDO -Masp 0369537-6, PEB/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); DAYANE MOURA DOS SANTOS -Masp 1468298-3, PEB/PEB; RENAN GALVAO DA SILVA -Masp 1405171-8, PEB/PEB; LUISA GENI CARMEN SCARDUA BERGAMIN -Masp 1168483-4, PEB/EDUCADOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO); MARIA DAS DORES SILVA -Masp 0517861-1, PEB(APOSENTADO)/PEB; ANDREIA DIAS ROSA PEDRO -Masp 1511608-0, EEB/PEB; DEIZIANE MARIA NUNES XAVIER -Masp 1383378-5, PEB/EEB; SONIA NASCIMENTO DO AMARAL -Masp 1204769-2, EEB/PEB; WIVIANE PASCOAL DE ANDRADE -Masp 1363270-8, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(GOVERNADOR VALADARES).
-SRE DE GUANHAES:
VARLENE DO SOCORRO GOMES DA SILVA -Masp 1187075-5, PEB/PEB; MICHELLE EUSTAQUIO BATISTA SILVA -Masp 1220915-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(VIRGINÓPOLIS); IRES FERNANDES XAVIER AMORIM -Masp 1470613-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(VIRGINÓPOLIS); FLAVIA MARIA RODRIGUES LEAO -Masp 0565246-6, PEB/PEB; SANDRA APARECIDA ANDRADE SILVA -Masp 1001250-8, PEB/PEB; CLAUDINEI VIEIRA DO CARMO -Masp 1393938-4, PEB/PEB; AELIDA APARECIDA NUNES -Masp 1364436-4, PEB/PEB.
-SRE DE ITAJUBA:
RAQUEL APARECIDA DE MARINS -Masp 1439046-2, PEB/EEB; JOSIANI APARECIDA BORGES DE ALMEIDA -Masp 1062057-3, PEB/PROFESSOR(SAPUCAI-MIRIM); FERNANDO NOGUEIRA BORGES -Masp 1510768-3, PEB/PROFESSOR(SAPUCAI-MIRIM).
-SRE DE ITUIUTABA:
CARLA REJANE PEREIRA GOUVEIA -Masp 0619387-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CANÁPOLIS).
-SRE DE JANAUBA:
NEYVA RODRIGUES LACERDA -Masp 1475872-6, PEB/SUPERVISOR (ITACARAMBI); ADRIANA MIKAELLY SOARES SILVA E SILVEIRA -Masp 1081904-3, PEB/PEB.
-SRE DE JANUARIA:
CRISTIANE ALVES DE SOUZA SANTOS -Masp 1097889-8, PEB/PEB.
-SRE DE JUIZ DE FORA:
JOSIANE DOS SANTOS ANDRADE CARMO -Masp 1412985-2, PEB/PROFESSOR(MAR DE ESPANHA).
-SRE DE LEOPOLDINA:
MARIANGELA CORREA -Masp 0521917-5, ATB/PROFESSOR(ALÉM PARAÍBA).
-SRE DE MANHUACU:
ANGELINA DE CASSIA PEREIRA ROSA -Masp 1231814-3, PEB/PEDAGOGO(MATIPÓ); DENISIA MARTINS DUTRA DE ALMEIDA -Masp 1483789-2, EEB/PEB; VICENCIA GUIOMAR CAMPBELL LOPES -Masp 1351706-5, PEB/PROFESSOR(MANHUAÇU); SIMONE APARECIDA DE CRISTO -Masp 1505113-9, PEB/PROFESSOR(SIMONÉSIA); PAULO HENRIQUE SILVA DE FREITAS -Masp 1159629-3, PEB/PROFESSOR(MANHUAÇU); CLEDSON GUILHERME PEREIRA -Masp 1309977-5, PEB/PROFESSOR(REDUTO).
-SRE DE MONTE CARMELO:
MARCOS TULIO MARQUES -Masp 1510538-0, PEB/PEB; MARLA DE MOURA CARDOSO -Masp 1508075-7, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(ROMARIA); JANAINA JUNQUEIRA VALACI CRUVINEL -Masp 1084684-8, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR MUNICIPAL(COROMANDEL).
-SRE DE MONTES CLAROS:
CANDIDA MARIA DE JESUS SILVA VASCONCELOS -Masp 0872612-7, PEB/PEB.
-SRE DE OURO PRETO:
PRISCILLY ANNE MARQUES GURGEL -Masp 1498759-8, PEB/FISCAL SANITÁRIO (ITABIRITO).
-SRE DE PARA DE MINAS:
SIMONICA MARIA DE SAO JOSE -Masp 0802972-0, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; MATEUS RIBEIRO MATIAS -Masp 1267368-7, PEB/PROFESSOR(CONCEIÇÃO DO PARÁ); ROSILENE DUARTE SILVA -Masp 1488717-8, PEB/PEB; SINTIA APARECIDA DE MOURA -Masp 1248328-5, PEB/PROFESSOR(SÃO JOSÉ DA VARGINHA).
-SRE DE PARACATU:
HELEN CASSIA DOS REIS OLIVEIRA SOUZA -Masp 0962316-6, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; FERNANDO APARECIDO PIRES DA SILVEIRA -Masp 1351476-5, PEB/PEB; MAYLLA GONCALVES DA SILVA -Masp 1394095-2, PEB/PEB.
-SRE DE PATOS DE MINAS:
ISAURA GONCALVES -Masp 0219867-9, PEB/PEB.
-SRE DE PATROCINIO:
SIMONE MARIA DE CASTRO SILVA -Masp 1127508-8, PEB/PROFESSOR(SERRA DO SALITRE); ELIANE CABRAL TEIXEIRA -Masp 1464691-3, PEB/EEB; ANA CLAUDIA APARECIDA DE BRITO MENEZES -Masp 1515069-1, PEB/PROFESSOR(PATROCÍNIO); ROSIANGELA ELZIA LEMBRANZZA SCHUTTZ BORGES -Masp 0598098-2, EEB/PEB; LUCIRENE APARECIDA DOS REIS DE SOUZA -Masp 1382584-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL(PATROCÍNIO); VANIA LUCIA CUNHA REIS -Masp 0379650-5, ATB(APOSENTADO)/PEB; RENATA DAMIAO GOMES VIEIRA -Masp 1321105-7, PEB/PROFESSOR PI(PATROCÍNIO).
-SRE DE PONTE NOVA:
FERNANDA MARGARIDA PEREIRA DO AMARAL -Masp 1366496-6, PEB/PROFESSOR(JEQUERI).
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
GENICE MARQUES DE OLIVEIRA -Masp 1303648-8, PEB/PEB.
-SRE DE TEOFILO OTONI:
ROBELIA LIMA PORTO SANTOS -Masp 0335788-6, PEB/PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO); ALINE DIAS DA SILVA -Masp 1325701-9, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(ITAMBACURI); MATEUS EDUARDO DE CARVALHO -Masp 1386507-6, PEB/PEB; FABIANO OLAVIO DE SOUZA -Masp 1218011-3, PEB/PROFESSOR II(PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI- ESTADO DA BAHIA); CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS -Masp 1060156-5, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; SUELI GOMES DO AMARAL -Masp 0639603-0, PEBPEB/PEBPEB; LOURDES ALVES BARBOZA -Masp 1460207-2, PEB/PEB; ELIENE RODRIGUES SOARES -Masp 1146225-6, PEB/PEB; MARCIO PEREIRA MOURA -Masp 1003826-3, PEB/PEB; WENDELL CHRISTI CAMILO SENA -Masp 1372019-8, PEB/PEB.
-SRE DE UBA:
GEISIANE APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 1485367-5, PEB/PEB; BIANCA DE LANA SOUZA -Masp 1414398-6, PEB/PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO(INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO); SHAIENE MARIA DA SILVA -Masp 1460443-3, PEB/PROFESSOR(VISCONDE DO RIO BRANCO); ELDISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS -Masp 1504987-7, EEB/PEB; YARA BRAZ VIEIRA -Masp 1509988-0, EEB/PROFESSOR(ASTOLFO DUTRA); MARIA LUIZA LEANDRO DE SOUZA -Masp 1509026-9, PEB/PEB; SABRINA DOS SANTOS DA SILVA -Masp 1504783-0, PEB/PEB; RAFAEL RIBEIRO DA SILVA -Masp 1509140-8, PEB/PEB; NATHALIA HONORIO VIEIRA FERREIRA -Masp 1279975-5, EEB/PROFESSOR(DORES DO TURVO); VIRGINIA MOREIRA DE FREITAS -Masp 1458755-4, PEB/PEB; DIEGO DE OLIVEIRA MOREIRA -Masp 1455997-5, PEB/PEB; LAURALICE FERNANDES DURSO DO CARMO -Masp 0534833-9, PEB/PROFESSOR(UBÁ).
-SRE DE UBERLANDIA:
JENNYFFER KRYS SILVA -Masp 1247193-4, PEB/EEB; MARIA JOSEFINA DIAS RODRIGUES -Masp 1258116-1, EEB/PEB; WANILDE MARTINS COSTA -Masp 1000508-0, PEB/PROFESSOR II(CAMPINA VERDE); JULIANO ARAUJO CARVALHO -Masp 1322387-0, PEB/PEB; EMILY ALVES DE ALMEIDA -Masp 1428463-2, PEB/PEB; WELLENN SILVA DOS SANTOS -Masp 1485144-8, PEB/PEB; AURELIO MACHAIN SILVA VIEIRA -Masp 1081044-8, PEB/PEB; AILTON ALVES DE OLIVEIRA PALASTRIM -Masp 1451959-9, PEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
MARIETA FERNANDES -Masp 0839666-5, PEB/PROFESSOR (EXERCENDO DIRETOR ESCOLAR - SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ); PATRICIA DE CASSIA RAMOS FREIRE -Masp 1266969-3, PEB/ESPECIALISTA (CARMO DA CACHOEIRA); ALESSANDRA BASTOS TERRA -Masp 1423180-7, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
LUCIANA FLAVIA DE OLIVEIRA -Masp 1286778-4, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(JUIZ DE FORA). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
ADILSON MARTINS DA SILVA -Masp 1331690-6, PEB/GUARDA MUNICIPAL (BELO HORIZONTE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de GUARDA MUNICIPAL de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE ARACUAI:
KEILLA BORGES CARDOSO -Masp 1459558-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE BARBACENA:
ANDRE JOSE DE OLIVEIRA RUFFO -Masp 1399442-1, EEB/PROFESSOR MUNICIPAL(PAIVA). - Por não haver compatibilidade de horários; CARLA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOARES -Masp 1266788-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE CARATINGA:
SANDRA PEREIRA DE SOUZA SILVA -Masp 1444945-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
ANA PAULA ROCHA E PAIVA -Masp 1106451-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE ITAJUBA:
CAROLINE AZEVEDO COSTA -Masp 1508153-2, EEB/PROFESSOR(EXERCENDO COORDENADOR - ESTADO DE SÃO PAULO). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: CARGO DE COORDENADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO EXIGE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL.
-SRE DE JANAUBA:
DILMA SIMOES DE OLIVEIRA -Masp 1234429-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; EDENIA CALDEIRA DAMASCENO SOIER -Masp 1194523-5, PEB/SUPERVISOR EDUCACIONAL(JAIBA). - Por não haver compatibilidade de horários; FABIANA APARECIDA DE MORAES -Masp 1113092-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE LEOPOLDINA:
CARLA CARVALHO DA GAMA PEREIRA JUNQUEIRA -Masp 0556981-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PATROCINIO:
LETICIA DE SOUZA VIEIRA -Masp 1169636-6, EEB/SUPERVISOR ESCOLAR (SERRA DO SALITRE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SRE DE UBA:
KATIA VEREDIANA BENTO MAURICIO -Masp 1389590-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; SILVANDO DE ASSIS PALMA -Masp 1507074-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

19 1664004 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370128.

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

A Diretoria da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional retifica o resultado de avaliação de caracterização de acidente de trabalho/doença profissional, publicado no Diário do Executivo, Minas Gerais, caderno 1, pág. 23, col.1, no dia 30 de março de 2022, pelos textos a seguir, permanecendo inalterado o restante.
ONDE SE LÊ:

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL					
MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.445.727-9	VANESSA FARIA DANTAS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO	NÃO CUMPRIMENTO, PELO SERVIDOR, DO ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG/ SCPMSO Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

LEIA-SE:

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL					
MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.445.727-9	VANESSA FARIA DANTAS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

19 1663941 - 1

COMUNICAÇÃO : 1487/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 10959328 Edvania Moura Antunes – PEB – 3 - Buritis - 31 - 28/10/2021 A 27/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13861224 Franciele Soares Josino – ASP – 1 - Betim - 35 - 27/11/2021 A 31/12/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 07484777 Maria de Fatima Teixeira De Souza – ASB – 1 - Itajuba - 6 - 28/01/2022 A 02/02/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12483137 Wellington Martins de Abreu – PEB – 1 - Pouso Alegre - 13 - 05/07/2022 A 17/07/2022 - , 12483137 Wellington Martins de Abreu – PEB – 2 - Pouso Alegre - 13 - 05/07/2022 A 17/07/2022 - , 14567226 Daiane Aparecida Machado – ASB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - , 14567226 Daiane Aparecida Machado – ASB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 14567226 Daiane Aparecida Machado – ASB – 1 - Pouso Alegre - 06/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1502/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 08685323 Esmeralda Gomes dos Santos – EEB – 3 - Sao Jose do Jacuri - 30 - 02/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 13194980 Nalu Mara Ananias Morais Martins – TDE – 1 - Nova Era - 60 - 04/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 13225859 Adriana Aparecida Duarte Rosa – PEB – 2 - Itabira - 60 - 02/07/2022 A 30/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14429781 Renato de Oliveira Dias Junior – ASP – 1 - Sao Domingos do Prata - 30 - 04/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 06623136 Simone de Oliveira Barcelos – PEB – 2 - Joao Monlevade - 60 - 23/06/2022 A 21/08/2022 - , 10675999 Renilda Conceicao Figueiredo – PEB – 1 - Itabira - 60 - 30/06/2022 A 28/08/2022 - , 10675999 Renilda Conceicao Figueiredo – PEB – 1 - Itabira - 60 - 31/03/2022 A 29/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1513/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06580799 Ivete Porfirio de Barcelos Boaventura – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 11966652 Isamelia Santos Babilonia – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 10/05/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13222617 Kenya de Jesus Goncalves Ferreira – ATB – 2 - Patos de Minas - 62 - 01/06/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 13222617 Kenya de Jesus Goncalves Ferreira – ATB – 2 - Patos de Minas - 15 - 16/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 04448767 Claudia Maria de Faria Goncalves – PEB – 4 - Uberaba - 10 - 01/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 08641177 Agostinho Morais de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 93 - 01/06/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 08742777 Monica Crozara Ferreira – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 01/06/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 09663246 Sandra Goncalves Tizo – PEB – 3 - Conquista - 62 - 31/05/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 09663246 Sandra Goncalves Tizo – PEB – 4 - Conquista - 62 - 31/05/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 10116960 Maria do Amparo Rocha Cunha – PEB – 2 - Uberaba - 61 - 01/06/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 11784451 Lauanda Carvalho de Mello – EEB – 3 - Uberaba - 4 - 14/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 11784451 Lauanda Carvalho de Mello – EEB – 3 - Uberaba - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06974984 Adilza Pereira de Amorim – ATB – 2 - Presidente Olegario - 6 - 10/05/2022 A 15/05/2022 - , 06974984 Adilza Pereira de Amorim – ATB – 2 - Presidente Olegario - 9 - 21/03/2022 A 29/03/2022 - , 15013949 Auta Calazans Caixeta Neta – PEB – 1 - Lagamar - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - , 15013949 Auta Calazans Caixeta Neta – PEB – 2 - Lagamar - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - , 15013949 Auta Calazans Caixeta Neta – PEB – 1 - Lagamar - 15 - 18/05/2022 A 01/06/2022 - , 15013949 Auta Calazans Caixeta Neta – PEB – 2 - Lagamar - 15 - 18/05/2022 A 01/06/2022 - , 15013949 Auta Calazans Caixeta Neta – PEB – 1 - Lagamar - 1 - 25/02/2022 A 25/02/2022 - , 15013949 Auta Calazans Caixeta Neta – PEB – 2 - Lagamar - 1 - 25/02/2022 A 25/02/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 06917843 Angela Maria de Oliveira Pereira – PEB – 1 - Patrocinio - 15 - 12/10/2021 A 26/10/2021 - , 12068136 Leidiane Dias Cardoso – ASB – 1 - Perdizes - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 - , 12068136 Leidiane Dias Cardoso – ASB – 1 - Perdizes - 15 - 08/12/2021 A 22/12/2021 - , 12068136 Leidiane Dias Cardoso – ASB – 1 - Perdizes - 10 - 20/01/2022 A 29/01/2022 - , 13954821 Odileia Regina de Souza – ASB – 1 - Serra do Salitre - 7 - 04/03/2022 A 10/03/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 04448767 Claudia Maria de Faria Goncalves – PEB – 2 - Uberaba - 10 - 01/06/2022 A 10/06/2022 - , 06593156 Luciana de Oliveira Naves – EEB – 1 - Uberaba - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - , 06593156 Luciana de Oliveira Naves – EEB – 1 - Uberaba - 1 - 13/06/2022 A 13/06/2022 - , 06593156 Luciana de Oliveira Naves – EEB – 1 - Uberaba - 1 - 24/06/2022 A 24/06/2022 - , 06593156 Luciana de Oliveira Naves – EEB – 1 - Uberaba - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - , 12391876 Elenice Rosa de Jesus – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 - , 12684353 Marilia Estela Costa de Sousa – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - , 12684353 Marilia Estela Costa de Sousa – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 13/06/2022 A 26/06/2022 - , 13117023 Mayara Ferreira Paula Santos – PEB – 1 - Frutal - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 13117023 Mayara Ferreira Paula Santos – PEB – 1 - Frutal

COMUNICAÇÃO : 1522/2022
REGIONAL : Divinopolis
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 70508992672 - Eliane Garcia Assuncao – - 18/07/2022 , 00362803641 - Adenita Assis de Souza Amorim – - 18/07/2022 , 03800250608 - Lilian Alves Pereira do Carmo – - 18/07/2022 , 08206429670 - Claudiane Lauriundo Silva – - 18/07/2022 , 02726247644 - Rosemary Aparecida Brito de Castro – - 18/07/2022

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 10662203 Crislene Aparecida Santos – PEB – 1 - Bom Despacho - 30,28.10.2021,26.11.2021,1423/2022,MG 12.07.2022

COMUNICAÇÃO : 1523/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 02867307 Maurina Fonseca Mota de Matos – – 0 - Montes Claros - 90 - 20/06/2022 A 17/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 12658209 Helenice da Silva e Castro – PEB – 3 - Barbacena - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 09521469 Maria Claudia Almeida Paraiso – EEB – 3 - Sao Francisco - 30 - 15/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 09594029 Valeria Rodrigues Ferreira – PEB – 1 - Januaria - 75 - 30/05/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 11146099 Samela Antonia Ribeiro – PEB – 1 - Januaria - 61 - 11/07/2022 A 09/09/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 11573748 Zuleica Cristina Fernandes Borges – DV – 3 - Estrela do Sul - 14 - 14/12/2021 A 27/12/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03320249 Maria Elzani Correa – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 25/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 05974019 Sebastiao de Andrade Filho – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 06153811 Eliene Antunes de Freitas – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 31 - 27/06/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 06153811 Eliene Antunes de Freitas – ATB – 2 - Coracao de Jesus - 31 - 27/06/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 08082844 Walkiria Aparecida Ramos – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 07/03/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 08082844 Walkiria Aparecida Ramos – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 27/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 08082844 Walkiria Aparecida Ramos – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 28/03/2022 A 30/03/2022 - 158.I, 08082844 Walkiria Aparecida Ramos – ATB – 1 - Montes Claros - 15 - 31/03/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 09431941 Lindomar Peres Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 64 - 27/06/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 09431941 Lindomar Peres Oliveira – PEB – 4 - Montes Claros - 64 - 27/06/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 09469925 Maisa Silva Mota Antunes – EEB – 1 - Montes Claros - 8 - 22/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 10053130 Luciana Pereira Coutinho – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 10053130 Luciana Pereira Coutinho – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 10491470 Luciane da Mota Frota – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 10491470 Luciane da Mota Frota – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 10491470 Luciane da Mota Frota – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 12/05/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 11544277 Fernanda Dias da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 23/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 11544277 Fernanda Dias da Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 11635091 Leandro Junio Santos Queiroz – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11635091 Leandro Junio Santos Queiroz – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 23/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 12064135 Daniela Rocha Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 12644498 Jecely Santos de Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 24/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 12663696 Isabela Maria Andrade Guimaraes Prates – PEB – 3 - Sao Joao da Lagoa - 14 - 27/06/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 13211602 Sirlene Andrade Dias – ATB – 3 - Japonvar - 7 - 20/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 13263934 Thays Ferreira Reis – PEB – 2 - Montes Claros - 20 - 28/06/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 13279450 Milene Alves Goncalves – PEB – 3 - Capitao Eneas - 30 - 10/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 13279450 Milene Alves Goncalves – PEB – 3 - Capitao Eneas - 8 - 11/07/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 14048466 Thafany Thuany Ferreira de Oliveira – PEB – 3 - Grao Mogol - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 14130926 Alessandra Alves Xavier – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 30 - 29/06/2022 A 28/07/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 06101422 Waldecy Lourdes de Moura Alves – EEB – 2 - Buritizeiro - 6 - 13/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 06101422 Waldecy Lourdes de Moura Alves – EEB – 2 - Buritizeiro - 20 - 27/06/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 12663696 Isabela Maria Andrade Guimaraes Prates – PEB – 4 - Lagoa dos Patos - 14 - 27/06/2022 A 10/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09793811 Maura de Lourdes De Oliveira A Marques – PEB – 2 - Paraopeba - 30 - 19/11/2021 A 18/12/2021 - 158.I
Janauba, 05913132 Maria Ivone de Araujo Santos – PEB – 2 - Janauba - 30 - 22/02/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 05913132 Maria Ivone de Araujo Santos – PEB – 2 - Janauba - 32 - 24/03/2022 A 24/04/2022 - 158.I, 05913132 Maria Ivone de Araujo Santos – PEB – 2 - Janauba - 60 - 25/04/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 05913132 Maria Ivone de Araujo Santos – PEB – 2 - Janauba - 31 - 27/06/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 06118285 Jane Kerley Souza – PEB – 5 - Nova Porteirinha - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 09459991 Maria de Jesus Pereira Soares – PEB – 1 - Catuti - 31 - 27/06/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 09459991 Maria de Jesus Pereira Soares – PEB – 2 - Catuti - 31 - 27/06/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 11160991 Ana Amelia Goncalves Santos Damasceno – EEB – 3 - Serranopolis de Minas - 62 - 27/06/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 12353512 Leide Aparecida de Jesus Barbosa Mastrocollo – EEB – 3 - Verdelandia - 5 - 18/04/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 12353512 Leide Aparecida de Jesus Barbosa Mastrocollo – SEIII – 4 - Verdelandia - 5 - 18/04/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 12353512 Leide Aparecida de Jesus Barbosa Mastrocollo – EEB – 3 - Verdelandia - 30 - 27/06/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 12353512 Leide Aparecida de Jesus Barbosa Mastrocollo – SEIII – 4 - Verdelandia - 30 - 27/06/2022 A 26/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11068129 Camila Regina Marques da Rocha – ASP – 2 - Bocaiuva - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 12289823 Aldieres Rocha da Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 11/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 12470191 Evanildo Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Montes Claros - 30 - 11/07/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 12470191 Evanildo Teixeira da Silva – AGSE – 1 - Montes Claros - 10 - 27/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13755939 Remesonn Thiago Silva Rocha – ASP – 1 - Bocaiuva - 19 - 04/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 13813522 Daniela Alves Cunha – ANEDS – 1 - Bocaiuva - 6 - 24/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 13868153 Helton Charlles Barbosa Nascimento – ASP – 1 - Pocos de Caldas - 62 - 08/12/2021 A 07/02/2022 - 158.I, 14446538 Jose Carlos Pereira Santana Junior – ASP – 1 - Montes Claros - 15 - 25/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10707735 Raimundo Eustaquio de Aguiar – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 08/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10155935 Ana Freire Souto – DAI12 – 2 - Montes Claros - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 10459675 Edilson Furtado – AUNIV – 1 - Montes Claros - 60 - 25/06/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 10462299 Maria Jose Oliveira Soares – DAI24 – 1 - Montes Claros - 60 - 11/02/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 10462299 Maria Jose Oliveira Soares – DAI24 – 1 - Montes Claros - 60 - 12/04/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 10462299 Maria Jose Oliveira Soares – DAI24 – 1 - Montes Claros - 60 - 13/12/2021 A 10/02/2022 - 158.I, 10462299 Maria Jose Oliveira Soares – DAI24 – 1 - Montes Claros - 60 - 27/06/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 11744786 Ana Paula Rodrigues – TUNIV – 1 - Montes Claros - 30 - 23/06/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 11750403 Hellen Fabianne das Neves – TUS – 1 - Montes Claros - 28 - 04/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 11750403 Hellen Fabianne das Neves – TUS – 1 - Montes Claros - 10 - 15/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I, 11750403 Hellen Fabianne das Neves – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 23/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 11750403 Hellen Fabianne das Neves – TUS – 1 - Montes Claros - 10 - 27/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 11750403 Hellen Fabianne das Neves – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 11771078 Cinthia Polianne de Souza Pinho – TUS – 1 - Montes Claros - 5 - 28/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 09736133 Elzio Barros Santana – PEB – 2 - Montes Claros - 18/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 12658209 Helenice da Silva e Castro – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 12212353 Marta Geralda da Costa – ASB – 1 - Serra Azul de Minas - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 04768248 Maria Alves de Fatima – ASB – 2 - Divinopolis - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 -
17ª SRE - Januaria, 11219102 Jose Geraldo de Souza Junior – PEB – 2 - Itacarambi - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - , 13163365 Gloria Goncalves Barbosa – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 - , 13163365 Gloria Goncalves Barbosa – PEB – 1 - Chapada Gaucha - 11 - 21/06/2022 A 01/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 04447876 Maria Janine Goncalves dos Santos – PEB – 1 - Capitao Eneas - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - , 04447876 Maria Janine Goncalves dos Santos – PEB – 1 - Capitao Eneas - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - , 08910705 Maria de Jesus Alves Moreira – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 6 - 16/06/2022 A 21/06/2022 - , 09403205 Tatiane Goncalves Campos Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - , 10491470 Luciane da Mota Frota – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - , 10491470 Luciane da Mota Frota – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 08/07/2022 A 14/07/2022 - , 10491470 Luciane da Mota Frota – PEB – 2 - Montes Claros - 4 - 12/05/2022 A 15/05/2022 - , 11229432 Shirley de Jesus Goncalves – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - , 11229432 Shirley de Jesus Goncalves – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 11/07/2022 A 13/07/2022 - , 11229432 Shirley de Jesus Goncalves – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - , 11229432 Shirley de Jesus Goncalves – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - , 11409653 Aledeni Goncalves Lima Viana – PEB – 1 - Capitao Eneas - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - , 11409653 Aledeni Goncalves Lima Viana – PEB – 2 - Capitao Eneas - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - , 11899267 Marlene Soares Ramos Pereira – ASB – 1 - Botumirim - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - , 12138400 Gizele Fagundes de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 9 - 20/06/2022 A 28/06/2022 - , 12250684 Gleicia Jucelina Goncalves Lima – ASB – 1 - Capitao Eneas - 6 - 23/06/2022 A 28/06/2022 - , 12599031 Alessandro Dias Domingues – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 26/06/2022 A 05/07/2022 - , 12793006 Rosilene Damasceno Barbosa Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 01/06/2022 A 02/06/2022 - , 12793006 Rosilene Damasceno Barbosa Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 01/06/2022 A 02/06/2022 - , 12793006 Rosilene Damasceno Barbosa Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - , 12793006 Rosilene Damasceno Barbosa Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 21/06/2022 A 22/06/2022 - , 12793006 Rosilene Damasceno Barbosa Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 22/05/2022 A 28/05/2022 - , 12793006 Rosilene Damasceno Barbosa Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 22/05/2022 A 28/05/2022 - , 12993283 Roberta Leticia Fonseca – PEB – 1 - Claro dos Pocoes - 7 - 22/06/2022 A 28/06/2022 - , 13359054 Maria Luiza Goncalves Ribeiro – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - , 13359054 Maria Luiza Goncalves Ribeiro – PEB – 1 - Montes Claros - 11 - 27/06/2022 A 07/07/2022 - , 13900832 Jessica Thais Antunes Gusmao – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 10567402 Jacqueline Izabel Guimaraes Abreu – EEB – 2 - Ibiai - 9 - 16/02/2022 A 24/02/2022 - , 10567402 Jacqueline Izabel Guimaraes Abreu – EEB – 2 - Ibiai - 11 - 20/06/2022 A 30/06/2022 -
41ª SRE - Varginha, 12458345 Hosana Morais Bueno Narciso – ASB – 1 - Eloi Mendes - 1 - 24/01/2022 A 24/01/2022 -
Metropolitana C, 13660022 Michele Moreira de Oliveira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 27/01/2022 A 02/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08680753 Maria Araujo Leite de Souza – PEB – 1 - Itacarambi - 60 - 15/02/2022 A 15/04/2022 - , 08680753 Maria Araujo Leite de Souza – PEB – 1 - Itacarambi - 121 - 16/04/2022 A 14/08/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11647989 Ana Neta Francisca Pereira – PEB – 1 - Lontra - 60 - 27/06/2022 A 25/08/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 06093280 Maria da Conceicao Pereira – PEB – 2 - Pirapora - 74 - 08/11/2021 A 20/01/2022 - , 06093280 Maria da Conceicao Pereira – PEB – 2 - Pirapora - 65 - 22/03/2022 A 25/05/2022 - , 06093280 Maria da Conceicao Pereira – PEB – 2 - Pirapora - 60 - 26/05/2022 A 24/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 08782146 Jane Alves Santos Costa – PEB – 1 - Taiobeiras - 60 - 29/06/2022 A 27/08/2022 - , 11299385 Andreia Silma Almeida Duarte – PEB – 1 - Salinas - 120 - 20/04/2022 A 17/08/2022 - , 11299385 Andreia Silma Almeida Duarte – PEB – 1 - Salinas - 58 - 21/02/2022 A 19/04/2022 - , 11299385 Andreia Silma Almeida Duarte – PEB – 1 - Salinas - 61 - 22/12/2021 A 20/02/2022 - Janauba, 09378431 Aldair Antunes Nascimento – PEB – 2 - Porteirinha - 60 - 28/06/2022 A 26/08/2022 - , 09378431 Aldair Antunes Nascimento – PEB – 2 - Porteirinha - 180 - 30/12/2021 A 27/06/2022 - , 10967743 Maria da Gloria Mendes Pereira – PEB – 1 - Janauba - 125 - 23/02/2022 A 27/06/2022 - , 10967743 Maria da Gloria Mendes Pereira – PEB – 2 - Janauba - 125 - 23/02/2022 A 27/06/2022 - , 10967743 Maria da Gloria Mendes Pereira – PEB – 1 - Janauba - 60 - 28/06/2022 A 26/08/2022 - , 10967743 Maria da Gloria Mendes Pereira – PEB – 2 - Janauba - 60 - 28/06/2022 A 26/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1524/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 05669544 Daniela Honorio Nascimento Faria – PEB – 3 - Carmo do Paranaiba - 60 - 22/06/2022 A 20/08/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 08415226 Vicente Sergio da Silva – PEB – 1 - Patrocinio - 119 - 18/03/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 08415226 Vicente Sergio da Silva – PEB – 3 - Patrocinio - 119 - 18/03/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 08415226 Vicente Sergio da Silva – PEB – 1 - Patrocinio - 120 - 19/09/2021 A 16/01/2022 - 158.I, 08415226 Vicente Sergio da Silva – PEB – 3 - Patrocinio - 120 - 19/09/2021 A 16/01/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03008182 Paulo Cesar de Paula Cancado – PEB – 2 - Planura - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 03901931 Osana Domingues de Andrade Pereira – PEB – 1 - Uberaba - 101 - 11/10/2021 A 19/01/2022 - 172, 08703241 Cristina Alves Castanheira – PEB – 1 - Frutal - 10 - 16/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 08703241 Cristina Alves Castanheira – PEB – 1 - Frutal - 3 - 22/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 08837510 Katia Cilene Souza de Oliveira – ATB – 1 - Uberaba - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 08837510 Katia Cilene Souza de Oliveira – ATB – 1 - Uberaba - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 10516664 Rose Mary Goncalves de Melo – EEB – 1 - Uberaba - 83 - 26/04/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 11670437 Andrea Luisa Tiago – PEB – 2 - Uberaba - 59 - 30/08/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 11938040 Xirlvania Santos Resende – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 12252326 Camila Aparecida Oliveira da Costa – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 09/05/2022 A 11/05/2022 - 158.I, 12252326 Camila Aparecida Oliveira da Costa – PEB – 3 - Uberaba - 20 - 23/05/2022 A 11/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13167994 Rubiane Santos Max – AGSE – 2 - Uberaba - 29 - 10/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 14997944 Raquel de Fatima Alves – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 - , 14997944 Raquel de Fatima Alves – PEB – 2 - Patos de Minas - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 03320975 Luciane Izabel de Lima – EEB – 2 - Fronteira - 8 - 22/06/2022 A 29/06/2022 - , 03320975 Luciane Izabel de Lima – EEB – 2 - Fronteira - 5 - 28/05/2022 A 01/06/2022 - , 03320975 Luciane Izabel de Lima – EEB – 2 - Fronteira - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - , 11084712 Kesley Gredíaga Alexandre – PEB – 2 - Verissimo - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - , 11084712 Kesley Gredíaga Alexandre – PEB – 3 - Verissimo - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - , 14102370 Fernanda Clara Gutierrez da Silva – PEB – 1 - Uberaba -

A 31/01/2022 - , 08243669 Adelmo Assis de Freitas – ASB – 2 - Claudio - 3 - 12/01/2021 A 14/01/2021 - , 08640385 Katia Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Nova Serrana - 11 - 15/02/2022 A 25/02/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 03254109 Adelaide Maria dos Santos – PEB – 2 - Itajuba - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 -
27ª SRE - Passos, 08759805 Delsilene Maria Alves Castro – ATB – 1 - Formiga - 6 - 19/02/2022 A 24/02/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 11171089 Rosa Helena da Silva – ASB – 2 - Sao Gotardo - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12753323 Leticia Deyse da Silva Andrade Pereira – PEB – 1 - Bom Repouso - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 12531869 Andressa Tatiana da Silva – ATB – 1 - Uberlandia - 4 - 10/01/2022 A 13/01/2022 - , 12645768 Pedro Henrique da Silva Costa – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 - , 12645768 Pedro Henrique da Silva Costa – PEB – 2 - Araguari - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 - , 13252945 Brendha Moura e Silva – PEB – 1 - Monte Alegre de Minas - 7 - 04/04/2022 A 10/04/2022 - , 13252945 Brendha Moura e Silva – PEB – 2 - Monte Alegre de Minas - 7 - 04/04/2022 A 10/04/2022 -
Para de Minas, 10605327 Maria Aparecida Pimenta Campos – ASB – 2 - Conceicao do Para - 5 - 24/05/2021 A 28/05/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1526/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 02690303 Marirlei Rocha de Oliveira – PEB – 2 - Curvelo - 60 - 10/11/2021 A 08/01/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 11816600 Marcella de Oliveira Hott – PEB – 2 - Manhuacu - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 11296472 Evangelia de Fatima Pereira Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 24/04/2022 A 30/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14399935 Gilmar Rodrigues – ASP – 1 - Corinto - 1 - 12/12/2021 A 12/12/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 01907922 Elci Maximo Batista – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 10 - 05/04/2022 A 14/04/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11980067 Lara Borges e Santos – ATB – 1 - Santo Antonio do Monte - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 10643617 Lilian Barbosa Fidelis Costa – ANE – 2 - Manhuacu - 10 - 14/12/2021 A 23/12/2021 - , 13101068 Maiane de Freitas Hubner – PEB – 1 - Chale - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 13101068 Maiane de Freitas Hubner – PEB – 2 - Mutum - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1529/2022
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11122587 Maria Amelia Alves – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 13230669 Valeria de Oliveira Mariano Ribeiro – PEB – 3 - Leopoldina - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 10923548 Luis Carlos de Paiva – PEB – 1 - Manhuacu - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 10923548 Luis Carlos de Paiva – PEB – 3 - Luisburgo - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 12347910 Roselane Helena Braga Silva – PEB – 3 - Patos de Minas - 6 - 04/04/2022 A 09/04/2022 - 158.I, 12347910 Roselane Helena Braga Silva – PEB – 3 - Patos de Minas - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 13976550 Mara Paula Maia Coelho – ATB – 1 - Resende Costa - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 04460259 Rosilene Duarte Capanema – ATB – 2 - Maravilhas - 10 - 31/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 06925861 Marta Regina da Cunha Rezende Bueno – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I
Metropolitana B, 09742651 Debora Pereira Lopes Goes – EEB – 1 - Contagem - 10 - 31/01/2022 A 09/02/2022 - 158.I
Metropolitana C, 13690631 Cassia Cabral e Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 13690631 Cassia Cabral e Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 21/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11434727 Leonardo Cristiano Miranda Guimaraes – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 8 - 10/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 13977798 Nilcilene de Oliveira – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I, 13977798 Nilcilene de Oliveira – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/01/2022 A 20/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11238557 Luciano Alessandro de Almeida – ASP – 3 - Santos Dumont - 5 - 07/09/2021 A 11/09/2021 - 158.I, 11946670 Waltherson de Souza Lima – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 25/02/2022 A 06/03/2022 - 158.I, 13744958 Rodrigo Marthan Rodrigues de Sousa – ASP – 1 - Uberaba - 10 - 03/01/2022 A 12/01/2022 - 158.I, 13744958 Rodrigo Marthan Rodrigues de Sousa – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 03/12/2021 A 05/12/2021 - 158.I, 13744958 Rodrigo Marthan Rodrigues de Sousa – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 28/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 13835145 Henrique Felipe Penido de Almeida – ASEDS – 1 - Contagem - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 14355382 Paulo Henrique Emilio Trindade – ASP – 1 - Bom Despacho - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 14530380 Diego da Silva Brito – ASP – 1 - Sete Lagoas - 1 - 07/06/2021 A 07/06/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10736296 Eliane da Silva Goncalves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/02/2022 A 03/02/2022 - 158.I, 14632756 Betania Maira Pontelo – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12829776 Sonia Aparecida Saturnino – PEB – 1 - Sabara - 2 - 05/04/2022 A 06/04/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 11806031 Juliana Vieira Sather – PEB – 1 - Manhuacu - 3 - 10/12/2021 A 12/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 06044663 Gidalti Malta de Brito Tomaz – ATB – 2 - Planura - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - , 10950806 Maria Rita de Menezes – ATB – 2 - Frutal - 4 - 20/01/2022 A 23/01/2022 - , 12910725 Lucia Marques – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 25/02/2022 A 03/03/2022 - , 13665294 Ariana Tereza Nascimento – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 20/01/2022 A 26/01/2022 -
Metropolitana B, 12180501 Eliana Aparecida Martins de Souza – EEB – 1 - Betim - 15 - 21/05/2022 A 04/06/2022 -
Metropolitana C, 14343446 Valdomiro Moreira de Jesus – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 15054265 Sebastiana Rosa Ribeiro – – 1 - - 7 - 29/01/2022 A 04/02/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12829776 Sonia Aparecida Saturnino – PEB – 1 - Sabara - 07/04/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 09817347 Elivania Aparecida do Couto Oliveira – PEB – 2 - Cristais - 21/12/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 14230643 Ana Paula Rocha Alves – ATB – 1 - Bom Jesus do Galho - 09/12/2021 -
Metropolitana B, 08502056 Jose da Costa Barros – ASB – 2 - Belo Horizonte - 01/12/2021 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14302855 Luiza Cristina Fernandes Vaz – ASB – 1

COMUNICAÇÃO : 1530/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11020013 Simone das Dores Soares Costa Longuinho – – 0 - Bom Despacho - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 05982137 Raquel Melo Urbano de Carvalho – PE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 07/06/2021 A 05/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 02882983 Joao Thelmo do Amaral Cerqueira – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 05/07/2021 A 03/08/2021 - 158.I, 03747219 Renato Curcio Berquo – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 9 - 12/07/2021 A 20/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05470810 Silmara Aparecida Salles de Souza – EEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 24/07/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 06048300 Genice da Conceicao Teixeira Castro – PEB – 1 - Belo Vale - 122 - 03/05/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 06048300 Genice da Conceicao Teixeira Castro – PEB – 2 - Belo Vale - 122 - 03/05/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 08560922 Rosilene Izolino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 28/06/2021 A 17/07/2021 - 158.I, 09041591 Rodrigo de Brito Azevedo – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 10596799 Ana Carina Costa de Avelar – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 03/05/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 10596799 Ana Carina Costa de Avelar – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 23/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 12986279 Adriana Cristina Santos Barrozo Vieira – EEB – 4 - Sabara - 110 - 03/05/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 14721104 Giuliano Bruno Baldez Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 02/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 14721104 Giuliano Bruno Baldez Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 09/07/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 14721104 Giuliano Bruno Baldez Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 13/06/2022 A 27/06/2022 - 158.I, 14721104 Giuliano Bruno Baldez Gomes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 28/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 10763902 Darlene Rocha Pereira – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 08046898 Vania Lucia dos Santos – PEB – 1 - Barbacena - 30 - 18/05/2021 A 16/06/2021 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 13565940 Micheline Maria Martins Teixeira – EEB – 1 - Santo Antonio do Amparo - 12 - 04/08/2021 A 15/08/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 14555544 Marlene Aredes Aleixo – EEB – 1 - Bugre - 4 - 13/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 09486671 Cassia do Carmo Chagas Lima – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 25/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11772449 Carlos Magno de Oliveira Butinhol – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 10 - 14/10/2021 A 23/10/2021 - 172, 11772449 Carlos Magno de Oliveira Butinhol – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 25 - 16/09/2021 A 10/10/2021 - 172, 11843265 Eliandra Pedroso Chagas – PEB – 3 - Timoteo - 5 - 15/07/2021 A 19/07/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 09391046 Luiz Antonio Rocha Mascarenhas – PEB – 1 - Itauna - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 09391046 Luiz Antonio Rocha Mascarenhas – PEB – 2 - Itauna - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I, 12858387 Simone Soares Silva – PEB – 4 - Divinopolis - 7 - 18/05/2021 A 24/05/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03797875 Maria da Soledade Lima Gomes – PEB – 3 - Frei Inocencio - 30 - 23/07/2021 A 21/08/2021 - 158.I, 10931483 Rachel Martins Filgueiras de Oliveira – PEB – 3 - Governador Valadares - 49 - 17/08/2021 A 04/10/2021 - 158.I, 11772449 Carlos Magno de Oliveira Butinhol – PEB – 4 - Itanhomi - 10 - 14/10/2021 A 23/10/2021 - 172, 11772449 Carlos Magno de Oliveira Butinhol – PEB – 4 - Itanhomi - 25 - 16/09/2021 A 10/10/2021 - 172, 12671160 Rivia Vieira Santos – EEB – 2 - Governador Valadares - 50 - 09/08/2021 A 27/09/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 06122121 Claudia Cristina Simao – PEB – 1 - Juiz de Fora - 11 - 05/06/2020 A 15/06/2020 - 158.I, 13265673 Maria do Carmo Aparecida da Silva Pereira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 6 - 30/06/2021 A 05/07/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 10203073 Paula Rosangela Meira Moreira Alves – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 11590692 Laysa Paulline Carvalho Silva – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 14 - 24/07/2020 A 06/08/2020 - 158.I, 11590692 Laysa Paulline Carvalho Silva – PEB – 4 - Brasilia de Minas - 14 - 24/07/2020 A 06/08/2020 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 13164496 Jacqueline Aparecida Clemente Elias – PEB – 2 - Muriae - 30 - 28/06/2021 A 27/07/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 12549960 Maria Isabel dos Santos Vieira – PEB – 3 - Mariana - 5 - 18/05/2021 A 22/05/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 11290228 Ana Lucia Duarte – PEB – 1 - Passos - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 08967986 Edilene Nogueira de Santana – PEB – 2 - Sao Gotardo - 60 - 04/09/2021 A 02/11/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 10665362 Selma Abadia Pinto – PEB – 2 - Patrocinio - 113 - 08/02/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 10665362 Selma Abadia Pinto – PEB – 2 - Patrocinio - 15 - 24/02/2021 A 10/03/2021 - 158.I, 10665362 Selma Abadia Pinto – PEB – 2 - Patrocinio - 176 - 25/04/2021 A 17/10/2021 - 158.I, 10665362 Selma Abadia Pinto – PEB – 2 - Patrocinio - 12 - 28/11/2021 A 09/12/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 08722761 Maria da Consolacao Miranda – PEB – 1 - Sao Miguel do Anta - 60 - 03/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 08722761 Maria da Consolacao Miranda – PEB – 2 - Sao Miguel do Anta - 60 - 03/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08292674 Maysa Ferreira Naves Cavalcante – ANE – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 30 - 08/10/2020 A 06/11/2020 - 158.I, 11290228 Ana Lucia Duarte – PEB – 3 - Itau de Minas - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03773413 Maria Elisa do Carmo Maria – ATB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 03/08/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 09604174 Dione Edna Veloso – PEB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 18/03/2021 A 19/03/2021 - 158.I, 10760205 Vera Lucia Mendes da Silva – PEB – 3 - Pompeu - 30 - 15/01/2021 A 13/02/2021 - 158.I, 14546808 Ailton de Castro – PEB – 2 - Sete Lagoas - 106 - 02/05/2022 A 15/08/2022 - 172, 14546808 Ailton de Castro – PEB – 2 - Sete Lagoas - 4 - 25/04/2022 A 28/04/2022 - 172
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08773871 Karina Lopes de Almeida – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 14/06/2021 A 28/06/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 09663246 Sandra Goncalves Tizo – PEB – 3 - Conquista - 60 - 07/01/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 09663246 Sandra Goncalves Tizo – PEB – 4 - Conquista - 60 - 07/01/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 09818097 Carla Hordones Ferreira – PEB – 3 - Araxa - 60 - 06/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 08749376 Rachel Alessandra Barbosa – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 05/07/2021 A 06/07/2021 - 158.I
Metropolitana B, 09683087 Marta Fernandes de Souza – SEV – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 09683087 Marta Fernandes de Souza – SEV – 1 - Belo Horizonte - 10 - 29/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 10163889 Fernanda Mateus Borges – PEB – 1 - Contagem - 10 - 06/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 10163889 Fernanda Mateus Borges – PEB – 1 - Contagem - 2 - 23/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 10163889 Fernanda Mateus Borges – PEB – 1 - Contagem - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 22 - 06/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 4 - Belo Horizonte - 22 - 06/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 17/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 4 - Belo Horizonte - 6 - 17/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 22/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 11254646 Cristiana Santos Francisco – PEB – 4 - Belo Horizonte - 14 - 22/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 12857629 Kelly Cardozo Dantas – EEB – 2 - Contagem - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 12857629 Kelly Cardozo Dantas – EEB – 2 - Contagem - 7 - 17/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 13563127 Uiara Cristina da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 13563127 Uiara Cristina da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 14176994 Renata Dias Fernandes Caetano – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 05567292 Cassia Alves Rodrigues – PEB – 3 - Salinas - 8 - 12/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 05567292 Cassia Alves Rodrigues – ATB – 2 - Taiobeiras - 8 - 12/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
Janauba, 08373144 Marizete Silveira dos Santos Cantuaria – PEB – 1 - Nova Porteirinha - 29 - 26/04/2021 A 24/05/2021 - 158.I, 08373144 Marizete Silveira dos Santos Cantuaria – PEB – 4 - Janauba - 29 - 26/04/2021 A 24/05/2021 - 158.I
Para de Minas, 11906401 Welton Monteiro do Amaral – PEB – 2 - Para de Minas - 60 - 25/11/2021 A 23/01/2022 - 158.I, 11906401 Welton Monteiro do Amaral – PEB – 2 - Para de Minas - 60 - 26/09/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 11906401 Welton Monteiro do Amaral – PEB – 2 - Para de Minas - 61 - 27/07/2021 A 25/09/2021 - 158.I, 11920022 Michelly Cristine Madeira Mendes – EEB – 3 - Bom Despacho - 20 - 11/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I
Metropolitana C, 06142939 Wagner Coutinho de Moura – PEB – 1 - Belo Horizonte - 25 - 09/04/2021 A 03/05/2021 - 158.I, 06142939 Wagner Coutinho de Moura – PEB – 3 - Belo Horizonte - 25 - 09/04/2021 A 03/05/2021 - 158.I, 09741604 Jeanilton Ribeiro Mendes – ATB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 01/05/2021 A 07/05/2021 - 158.I, 11092368 Cristiane dos Santos Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 23/11/2021 A 21/01/2022 - 158.I, 12545463 Raphael Simoes Gomes – PEB – 3 - Vespasiano - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 12545463 Raphael Simoes Gomes – PEB – 4 - Vespasiano - 5 - 30/06/2022 A 04/07/2022 - 158.I, 13904065 Flavia Paola Felix Meira – PEB – 3 - Santa Luzia - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 13904065 Flavia Paola Felix Meira – PEB – 3 - Santa Luzia - 6 - 22/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13798228 Kenia Arantes Goncalves – TDE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 21/06/2021 A 05/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03770716 Andre Luiz de Cristo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 54 - 05/07/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 11080686 Bruno Fernando de Castro Duarte – ASP – 3 - Divinopolis - 8 - 09/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I, 11335767 Antonio Marcos de Almeida – ASP – 3 - Muriae - 26 - 04/04/2021 A 29/04/2021 - 158.I, 11913498 Rogerio Martins de Oliveira – ANEDS – 2 - Divinopolis - 29 - 01/03/2021 A 29/03/2021 - 158.I, 12583357 Alester Flavio Paula de Souza – ASP – 2 - Betim - 60 - 02/02/2021 A 02/04/2021 - 158.I, 12583357 Alester Flavio Paula de Souza – ASP – 2 - Betim - 30 - 03/01/2021 A 01/02/2021 - 158.I, 12583357 Alester Flavio Paula de Souza – ASP – 2 - Betim - 209 - 03/04/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 12583357 Alester Flavio Paula de Souza – ASP – 2 - Betim - 30 - 10/10/2020 A 08/11/2020 - 158.I, 12583357 Alester Flavio Paula de Souza – ASP – 2 - Betim - 22 - 12/12/2020 A 02/01/2021 - 158.I, 13374715 Saint Clair Peres Damasio – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 13412275 Mesac Vitor Saturnino – ASP – 2 - Unai - 28 - 16/08/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 13417969 Riccelly Fernando da Silva – ASP – 2 - Ibirite - 37 - 15/07/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 13417969 Riccelly Fernando da Silva – ASP – 2 - Ibirite - 206 - 19/11/2021 A 12/06/2022 - 158.I, 13417969 Riccelly Fernando da Silva – ASP – 2 - Ibirite - 60 - 21/06/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 13814256 Leidson Teixeira Goncalves – ASP – 1 - Uberlandia - 25 - 17/08/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 14016422 Livia Mara Santos Belli – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 22/07/2021 A 31/07/2021 - 158.I, 14363014 Thiago Everaldino Almeida Costa – ASP – 1 - Carlos Chagas - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 14363014 Thiago Everaldino Almeida Costa – ASP – 1 - Carlos Chagas - 6 - 23/12/2021 A 28/12/2021 - 158.I, 14402085 Antonio Carlos Nascimento Filho – AGSE – 1 - Uberlandia - 1 - 28/06/2021 A 28/06/2021 - 158.I, 14456354 Tadeu Augusto Marcelino – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 28/06/2021 A 30/06/2021 - 158.I, 14531206 Beatriz Montes de Oliveira – ASP – 1 - Uberlandia - 26 - 28/07/2021 A 22/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10738664 Eliana de Castro Morais – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 09/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 10738664 Eliana de Castro Morais – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 10738664 Eliana de Castro Morais – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 10741676 Jacqueline de Oliveira Pereira Kingma – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 23/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 10937647 Ana Paula Carvalho de Morais – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 4 - 12/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 11498532 Sulamita Crespo Carrilho Machado – PCT – 1 - Belo Horizonte - 29 - 14/05/2021 A 11/06/2021 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 11813375 Davi Nascimento Lantelme Silva – AAMB – 1 - Governador Valadares - 29 - 05/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 13662333 Cyntia Goulart Correa Bruno – AAMB – 1 - Uberlandia - 10 - 27/07/2021 A 05/08/2021 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11148921 Sergio Antonio de Castro Ferreira – PEB – 1 - Ibirite - 30 - 03/02/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 11148921 Sergio Antonio de Castro Ferreira – PEB – 1 - Ibirite - 28 - 05/03/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 11148921 Sergio Antonio de Castro Ferreira – PEB – 1 - Ibirite - 30 - 06/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 11148921 Sergio Antonio de Castro Ferreira – PEB – 1 - Ibirite - 29 - 06/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11685518 Lindomar Rodrigues da Silva – TST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13795810 Renata Cristina Pimenta Marques – TST – 1 - Belo Horizonte - 35 - 24/11/2021 A 28/12/2021 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10337269 Raquel Ferreira Viana – AUTOP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 10337269 Raquel Ferreira Viana – AUTOP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/01/2022 A 12/01/2022 - 158.I, 10337269 Raquel Ferreira Viana – AUTOP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10496693 Maria Neusa Camargos – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 10 - 24/02/2021 A 05/03/2021 - 158.I, 10506566 Elen Cristina Hauck Lechtman – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/07/2020 A 06/08/2020 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 12495016 Daniel da Silva Pereira – AGDA – 1 - Guanhaes - 43 - 14/05/2021 A 25/06/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 42909570649 - Oziel Cornelio de Amorin – PEBItajuba - 18/07/2022
Belo Horizonte - Sede, 49714767334 - Joel Rodrigues Pessoa Filho – PEB - 18/07/2022 , 01262073642 - Reginaldo de Oliveira Pereira – PEB - 18/07/2022 , 07099748688 - Nubia Regina dos Santos Oliveira – PEB - 18/07/2022 , 12241654620 - Thiago Henrique de Souza Fernandes – PEB - 18/07/2022

Fundacao Helena Antipoff, 98997262653 - Cintia Silveira Monteiro de Castro – ATB - 18/07/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10458966 Maria do Perpetuo Socorro Nassau Araujo – PES – 1 - Montes Claros - 18/05/2022 - , 10458966 Maria do Perpetuo Socorro Nassau Araujo – ANU – 2 - Montes Claros - 18/05/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 13164496 Jacqueline Aparecida Clemente Elias – PEB – 2 - Muriae - 30,19.07.20 21,17.08.2021,1558/2021,MG 25.08.2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12005864 Bruno Goncalves – AGSE – 3 - Onde se Lê: 59,21.05.2022,18.07.2022,1121/2022,MG 14.06.2022 - Leia-se: 31,21.05.2022,20.06.2022, 12519823 Wagner Rodrigues Muniz – AGSE – 1 - Onde se Lê: 18,15.05.2021,01.06.2021, 1325/2021,MG 22.07.2021 - Leia-se: 30,15.05.2021,13.06.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02802296 Maria Inez de Pinho Marques – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 25/08/2021 A 08/09/2021 - , 03523925 Denise Rabelo Sampaio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 06/08/2021 A 19/08/2021 - , 11542255 Maria Aparecida da Silva Miranda – PEB – 2 - Nova Lima - 10 - 29/09/2021 A 08/10/2021 -
02ª SRE - Almenara, 08961039 Maria Elisnai Santos Martins Sousa – ASB – 2 - Almenara - 15 - 07/10/2021 A 21/10/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 11893708 Maria Gorete da Silva – ASB – 1 - Santa Rita do Ibitipoca - 8 - 11/08/2021 A 18/08/2021 -
05ª SRE - Carangola, 03194784 Orita Virtuoso Martins – PEB – 2 - Fervedouro - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05590047 Marlene Aparecida da Cruz Oliveira – ASB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 14 - 09/11/2021 A 22/11/2021 - , 10963726 Terezinha Narcizo – ASB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 12 - 11/11/2021 A 22/11/2021 - , 12287363 Edineia Goncalves de Melo Ferreira – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 -

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

Diretor Presidente: Roberto Tostes Reis

Referência Legal: Constituição Estadual art. 73, § 3º, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003
Despesas com Pessoal – 2º Trimestre 2022

Cargo/Emprego/Função	Abril/2022		Maio/2022		Junho/2022		Total do Trimestre
	Remuneração	Qte.	Remuneração	Qte.	Remuneração	Qte.	
Diretor e Conselheiro	149.173,73	15	149.813,31	15	147.117,85	15	446.104,89
Assessor	194.820,43	8	150.146,37	8	175.719,10	8	520.685,90
Assessor e Assistente Amplo	2.174.715,72	221	1.705.070,19	223	1.739.517,39	221	5.619.303,30
Superintendente	224.973,76	12	230.375,88	12	202.614,77	12	657.964,41
Gerente	654.103,31	38	525.139,08	38	565.797,04	38	1.745.039,43
Técnico	9.134.708,06	738	7.270.363,18	716	7.244.357,63	704	23.649.428,87
Subtotal	12.532.495,01	1.032	10.030.908,01	1.012	10.075.123,78	998	32.638.526,80
Encargos Patronais	2.552.356,25	1.032	2.667.337,88	1.012	2.606.635,09	998	7.826.329,22
Total	15.084.851,26	1.032	12.698.245,89	1.012	12.681.758,87	998	40.464.856,02

Roberto Tostes Reis
Diretor Presidente

19 1663956 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário
76733-6	Enir Martins Alves	Patricia Helena Teixeira Alves

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)
30.174-4	Orestes Miranda	Maria Luiza de Freitas Miranda, Hamilton Antônio Miranda Cristiano Antônio Miranda, Celia Penha Miranda
30.673-8	Eva Pereira da Silva	Jorcelino Pereira Dias
32.846-4	Delio Cesar	Elza Victor Cesar, David Vincent Victor Cesar
27.405-4	Aristóteles Mendes de Paula	Maria de Lourdes Mendes de Paula, Geraldo Afonso Mendes
30.334-8	Ieda Lucia Santiago Alves	Roberta Aparecida Santiago Alves, Marcelo Roberto Santiago Alves Jorge Alves Junior, Bianca Santiago Alves, Ana Paula Santiago Alves
34.464-8	João Bonifácio Fonseca	Sebastiana Barbosa Fonseca, Rodrigo Barbosa Fonseca Reinaldo Barbosa Fonseca, Marcilene Barbosa Fonseca
31.197-9	Zulma de Oliveira Moraes Gontijo	Lourival Batista Gontijo, Júlio Cesar Moraes Gontijo Giselle Moraes Gontijo Cardarelli, Fabio Moraes Gontijo Elisa Regina Moraes Gontijo
25.036-8	Agnaldo Adelino de Paula	Maria Luiza de Paula, Guilherme Jose de Paula
27.071-7	Cleria Ticon Carneiro	Herculana Claudia Carneiro
28.072-0	Hélio Vicente de Paulo	Wanderley Quintanilha de Paulo, Maria do Carmo Quintanilha Luciano Quintanilha de Paulo

Retificação de ato de Inclusão de Pensão por Determinação Judicial, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)
30.334-8	Ieda Lucia Santiago Alves	Jorge Alves

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

19 1664366 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA – PENSÕES POR MORTE
EDITAIS Nº 8107/2022 E 8111/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, face à realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64/2002 e no artigo 39, II, do Decreto nº 42.758/2002 comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das unidades regionais do IPSEMG, munidos do CPF, identidade e contracheque. Caso o pensionista seja tutelado ou menor sob guarda ou ainda menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista. Pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde, residentes em Belo Horizonte ou em localidade onde exista unidade regional do IPSEMG, devem solicitar visita domiciliar: a) se residentes em Belo Horizonte, pelo telefone 155; b) se não residentes em Belo Horizonte, na unidade regional da localidade. Em ambos os casos, devem ser apresentados no momento da visita: CPF, identidade e contracheque. Pensionista residentes em localidade onde não exista unidade regional do IPSEMG, deverão preencher o Formulário de Declaração de Vida e Residência (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br, aba previdência, serviços para pensionistas), assinar com firma reconhecida presencialmente em cartório (não é admitida firma por semelhança) e mais assinaturas simples de duas testemunhas. O Formulário deve ser enviado para: Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, Prédio Gerais, 3º andar, Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte-MG, CEP 31.630-901. O IPSEMG CIENTIFICA que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará na retenção preventiva do pagamento da pensão até a execução do recadastramento. Maiores informações pelos telefones 155 (chamadas gratuitas de qualquer região de Minas Gerais) e (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas fora do estado) ou ainda em www.ipsemg.mg.gov.br.

Relação dos pensionistas por ordem alfabética e respectivos instituidores da pensão:

Pensionista	Instituidor(a) da pensão
Abdo Siman Pinto Neto	Angela Maria Magalhaes Siman
Abgail Meira de Souza	Alfredo Goncalves Souza Filho
Abigair Ines Martins	Waldemar Martins
Abigair Jose Pereira	Noe Lemos Pereira
Abmario Ramos Lima	Adriana Aparecida Gomes Lima
Adelia de Andrade Costa	Arinos Ferreira Costa
Adelia de Lelis Silva	Joao Gualberto da Silva
Ademar Paulo da Silva Filho	Dionizia Maria Alvim da Silva
Adenilson Neves Botelho	Mirtes Eliane Leite de Magalhaes
Adilson Rodrigues Pereira	Ana Marcia Mendes Machado Borges Rodrigues
Adivilson Jose dos Reis	Lizete Francisco de Jesus Reis
Adjanira Candida de Jesus	Jose Pires de Andrade
Adriana Almeida de Assis	Francisco de Assis
Adriana de Fatima Nogueira	Giovane Palhares Vieira Diniz
Adriana dos Santos	Jose Marciano dos Santos
Adriana Ribeiro da Costa Ceccon	Carlos Henrique Fleming Ceccon
Adriane Andrade Marques	Helena Andrade Marques
Adriano Cristian Rodrigues	Liliane Maria Soares Rodrigues
Afonso Lima	Nilda Anunciacao Tostes Lima
Afonso Maria de Aguiar	Helena de Almeida Santos Aguiar
Agda Maria Sao Jose de Oliveira	Wilkie Rodrigues de Oliveira
Agleilton Alves Araujo	Olivio Alves Guimaraes
Ailton Paulo Oliveira	Marilda Lebre de Lima Oliveira
Alaide Macedo Bonfim	Joao Fernando Bonfim
Alair Vitor Lopes	Angela Maria de Araujo Lopes
Alane dos Santos Rodrigues	Aldenora Barbosa R Santos
Alan Kardec Pereira	Aglair Soares Pereira
Alberica Soares Felipe	Hermes Felipe
Alberto Jose Baptista	Maria Amelia Baptista
Alcendina Custodio de Macedo	Ilho Antero de Macedo
Alcina Alvina Torquato de Souza	Jose Antonio de Souza
Aldair da Conceicao Lima	Helem de Fatima Mendes Gomes Lima
Aldeir Alves dos Santos	Jose Juvenil de Assis
Alderico Gontijo de Oliveira	Neide da Conceicao Silva Gontijo
Alessandra Pereira Lino	Marina Seabra Pereira Lino
Alexandre de Senna Carneiro	Gabi Garcia de Senna Carneiro
Alexandre Leao Nacle Fonseca	Nely Kahey Fonseca
Alex Soares Mifarreg	Ilza Soares Mifarreg
Alice Antunes de Oliveira	Genesio Amarante
Alice Maria Esteves Carvalho	Ubaldo Cassimiro de Carvalho
Alice Martins Pacheco Araujo	Flavio Araujo
Almerinda Alves Brito	Jurassy Jose da Silva
Almira das Gracas Marques	Paulo de Moura
Altino Catarino de Godoy	Maria Vilma de Menezes Vieira Godoy
Aluisio Dias da Silva	Augusta Martins da Silva
Alvaro Baptista de Oliveira	Alvaro Jose Baptista de Oliveira
Alverinda Teodora Alves de Souza	Jose Fidencio de Souza
Amalia da Silveira Silva	Joaquim Sabino da Silva
Amarildo da Silva	Maria das Dores Mendes
Ambrozina Neide de Araujo Pinto	Jose Gomes Pinto
Ana Amelia Dato Teixeira	Milton Carlos Teixeira
Ana Aniceta	Geraldo Glicerio
Ana Celia de Paula	Marco Antonio de Paula
Ana da Silva Oliveira	Edson Ribeiro Cruz
Ana Elise Martins Ferreira	Werther Neves Ferreira
Ana Epifania de Melo	Antonio Paulino dos Santos
Ana Flor Padua Martins	Jose Alexandre Martins
Ana Fonseca Garcia Rosa	Benedito Rosa
Ana Herminia de Moura Fagundes	Maria Leozina Fagundes
Ana Julia Macedo Gomes	Hertz Ramon Gomes
Ana Lucia Marques Pereira	Sinval Pereira da Silva
Ana Luisa Soares Couto	Allan Ferreira Couto
Ana Marcelino de Lima	Vicente Alves de Lima
Ana Maria de Carvalho	Jadir Vaz de Campos
Ana Maria Santana Sena	Waldir Faria Sena
Ana Ribeiro de Lima	Francisco Caires de Lima
Ana Rosa Marques	Francisco Marques da Silva
Anatalia Teodora da Anunciacao	Ataide Eugenio de Brito
Anderson Eduardo Eloy	Thomaz Eloy
Andrea Faria Vilela Pereira	Joao Carlos Pereira Calmon
Andre Henrique Alves Senem	Danny Senem
Anesia Campos do Carmo	Alcides do Carmo
Angela Albeny de Mattos Drubscky	Simao Drubscky Filho
Angela de Fatima Rigueti Carli	Joao Roberto Carli
Angela Furtado Queiroz	Ronald de Carvalho
Angela Maria de Oliveira	Vicente Basilio Junior
Angelica Nanci de Oliveira	Maria Candida Teixeira Oliveira
Anisio Francisco de Oliveira	Maria Piedade de Oliveira
Anna Dias Raposo Barroso	Joao Teixeira Barroso
Anna Luiza Maciel Amador Goncalves	Maria Nazare Amador Goncalves
Antonia Darli de Almeida Araujo	Espedito Andre de Araujo
Antonia Madalena Santos	Antonio Paulino dos Santos
Antonia Sebastiana da Silva	Adao Jose da Silva
Antonio Alves de Souza	Ivone Maria Leonel Souza
Antonio Barbosa de Oliveira	Marilde Francisca de Oliveira
Antonio Carlos do Carmo	Maria Rita Faria do Carmo
Antonio Carlos Jacinto	Maria Aparecida Ruela Jacinto
Antonio Carlos Schaefer de Carvalho	Terezinha de Jesus Schaefer de Carvalho
Antonio de Assis Lana	Maria Aparecida Miranda Lana
Antonio de Padua Pereira Rodrigues	Jose D Alencar Pereira
Antonio Dias da Silva	Dirce Lourdes da Silva
Antonio Edgar Caldas de Azevedo	Maria de Lourdes Lima de Azevedo
Antonio Ermanio Ferreira	Marli Campos Rocha Ferreira
Antonio Felisbino Ribeiro	Maria Edith Rooke Ribeiro
Antonio Francisco de Paula	Terezinha Martins de Paula
Antonio Geraldo Quintao Vidigal	Elisia Moreira Carneiro Vidigal
Antonio Monteiro Neto	Cecilia Alves Monteiro
Antonio Nivaldo Silva	Vicente Silva
Antonio Rodrigues da Mota	Maria da Conceicao Correa Mota
Antonio Rogerio Coimbra	Eva Lucia Elizeu Coimbra
Antonio Soares de Sousa	Delides Doriga Soares
Aparecida Leao Barbosa	Rafael Alonso Barbosa
Aparecida Maria Rosa de Sena	Silvestre de Sena e Silva
Araci Soares de Araujo Andrade	Nisio de Araujo Andrade
Araken Brasileiro Ferreira	Vera Maria Campos Ferreira
Argelia Maria de Oliveira Souza	Efigenio Alves de Souza
Arivaldo Moreira Mundim	Claudia Regina Pires Mundim
Arlete de Freitas Castro	Raymundo de Freitas Castro
Arlete Maria dos Santos	Odilon Furtado de Campos
Arlete Ribeiro Resende	Jose Resende
Arlinda Vieira da Conceicao	Valdemar Rodrigues da Conceicao
Arminda Pereira dos Santos	Arnaldo Alves dos Santos
Arnaldo Alves da Silva Filho	Meire Roselene do Nascimento Alves
Artur Campos Rezende Filho	Lilian Hermogenes da Silva
Artur Schulz Martins	Marco Antonio de Barros Martins
Assumpcao da Paschoa Rosaria	Jose Carlos Rosaria
Ataide Alves dos Santos	Isaac Ribeiro de Novais
Augusto Marcal de Oliveira Catao	Maria Mariza Coelho Catao
Aureo Celio Delgado	Daurinha Valerio da Silva Delgado
Barbara Aparecida Bernardes Oliveira	Fabiana Bernardes da Silva
Barbara Santos Williams Vaz de Campos	Jadir Vaz de Campos
Beatriz Maria da Silva	Jose Paula da Silva
Benedita Izabel Diogo Franco de Toledo	Jose Benedito Franco de Toledo
Benedita Maria dos Santos	Jose Felix dos Santos
Benedita Rodrigues Silveira	Jose da Silva Silveira
Benedito Lino Sales	Maria Aparecida Sales
Benedito Virginio Rodrigues	Maria do Carmo Cobra Rodrigues
Bernadeth de Jesus Rocha Ferreira	Miguel Francisco Ferreira
Bianca Ellen Marques Brito	Marcos Antonio Brito Souza
Braulio Bernardes da Costa	Cilene Mendes da Costa
Braz Ferreira da Cruz	Marina do Carmo Ferreira da Cruz
Breder Junior Alves Braga	Eva Braga Breder
Caleb Jose Reis de Souza	Gilnara Graziela Ferreira Reis de Souza
Candida Prazeres de Gouvea	Aloysio Augusto Machado de Gouvea
Carla Correa Beraldo	Antonio Henrique Maia Silva
Carla Maria Cavalcanti Martins	Carlos Alberto Cavalcanti Martins
Carlos Augusto de Lima	Maria Izabel Guizilini de Lima
Carlos Denilson Fonseca de Oliveira	Terezinha de Jesus Rodrigues de Oliveira
Carlos Fernando de Andrade	Maria de Fatima Boaventura Souza Andrade
Carlos Jose Araujo	Ifigenia Maria Batista de Araujo
Carlos Roberto da Silva	Maria Carmen Ferreira Villela e Silva
Carlos Roberto Vieira Lima	Maria Jose da Silva Mendonca
Carlos Vicente de Aguiar Coelho	Zelita de Aguiar Coelho
Carlota Fernandes	Maria Terezinha F Pereira
Carmem Costa Peixoto	Maria das Dores Costa Peixoto
Carmem Marini Cortes	Jacintho Fernandes Cortes
Carmem Silvia Silveira de Rezende	Geraldo Rezende
Cassia Magali Costa de Paulo	Jose Carlos Felix Maia da Silva
Catarina Maria Cosme	Francisco Cosme
Catia Cristina de Rezende	Antonio Augusto Silva Faleiro
Cecilia da Silva Figueiredo	Geraldo Gomes de Figueiredo
Cecilia de Souza Viana Lopes	Gabriel de Paula Lopes
Cecilia Nunes Trindade	Wilson Aparecido Trindade
Cecilio Expedito Nogueira dos Santos	Carolina Canabrava dos Santos
Celia Alcantara Pereira	Francisco Manoel Pereira Filho
Celia Costa Marinho	Lysandro Pimentel Marinho
Celia Machado Guimaraes	Affonso Arinos de Campos Guimaraes
Celio Batista Cardoso	Joao Batista Cardoso
Celio de Paula Borges	Maria Jose Martins Mendonca
Celio Ezaquiel Cunha	Honoria Luisa da Silva Cunha
Celio Izidoro Rosa	Maruza Ribeiro da Silva Rosa
Celita Paiva Araujo Rodrigues	Darcilio Imaculada Rodrigues
Celsino Alves de Oliveira	Isabel Fatima de Oliveira
Celso Raimundo Vaneli	Maria Aparecida Silveira Vaneli
Cesar Mota Ferraz	Virginia Maria dos Santos Ferraz
Cesar Romualdo Santos	Maria dos Anjos Oliveira Kapitizky Santos
Charles Jose de Araujo Costa	Enilda de Souza Araujo
Cinesio da Silva Matias	Sueli Alves Valente Matias
Cintia Raquel Machado Leite	Maria de Lourdes Gomes Leite
Cipriano Geraldo	Maria Auxiliadora Dias
Cirineu Nunes de Lima	Maria Cleide Fagundes da Rocha
Ciro Santana Maia	Erci Vidigal Silva Maia
Clara Fernandes Caldeira Arcanjo	Lucas Gomes Arcanjo
Clarice Costa Correia Morais	Joaquim Morais Junior
Clarice do Carmo Amado	Alberto Amado
Clarice Maria do Carmo	Ademar Jose do Carmo
Claudia de Castro Machado Martins Silva	Jose Marcio Martins Rodrigues Silva
Claudia Feldner Pereira	Lacimaire Azevedo Feldner Pereira
Claudia Jacinto de Andrade	Jasminor Garcia Pereira
Claudia Marcia de Amorim	Jose Inocencio de Amorim
Claudinei Vidal	Maria Carolina de Souza Lopes Vidal
Claudionor Alves dos Santos	Maria Aparecida dos Santos
Claudio Palmeira	Maria Regina Rachid Chueire Palmeira
Cleudileia Hosana Gomes	Gasparino Gomes dos Santos
Clinger Paiva Pires	Maria Conceicao de Paiva
Cloves Coutinho Correa	Idalice Nunes Coutinho
Conceicao Goncalves Gomes	Sebastiao Pereira Gomes
Conceicao Goncalves Rumano	Jose Geraldo Rumano
Conceicao Gontijo Vale	Ronaldo Nunes Vale
Consuelo Muzzi	Enock Muzzi Filho
Cosme Batista	Joao Batista
Creusa Goncalves Lima	Ailton Efigenio de Assis
Creusa Maria Carvalho Vieira	Miguel Francisco Vieira
Creusa Maria Tiago Domingos	Eurides Domingos
Creuza da Silveira Oliveira	Jose da Silva Oliveira
Cristiane Alves de Oliveira	Augusto Lacerda
Cristiano Gontijo	Romeu Pires Gontijo
Daisy Camargos Lopes Batista	Amadeu Lopes Batista
Daizi Leia Rocha Gomes Brandao	Gladyston Gomes Brandao
Dalber Almeida Souza	Dalber Augusto de Almeida
Dalcymira Mendonca Lino Laterza	Nicolau Laterza
Dalgy da Silva Carneiro	Diva Ignacio Vieira Carneiro
Daliah do Rosario Mendes Martins Guimaraes	Kleber Guimaraes
Dalton Batista de Souza	Catarina Irene dos Santos Souza
Dalton Pinto Lima	Sidineia Pereira Lima
Dalva Carneiro Leal Pio Fernandes	Christiano Pio Fernandes
Dalva Lopes da Silva Souto	Joao Souto da Silva
Dalvanora Noronha Silva	Antonio Jesus da Silva
Daniela Ferreira de Souza	Dulce Ferreira de Souza
Daniel Augusto de Oliveira Antunes	Paula Cristina Pinto Valadares
Danielle de Carvalho Sartorio	Marcos Otavio Reis Burlamaqui
Danilo Rogerio Ribeiro	Angela Lemos Cunha Ribeiro
Darci do Carmo Malta de Carvalho	Paulo Homem de Carvalho
Darcilio Eduardo Cesar	Reni Regina de Melo Cesar
Dario Ratton Monteiro	Maria Lucia de Paiva Monteiro
Davi da Silva Pereira	Jose Pires Pereira
Dea Maria da Fonseca	Geraldo Magela de Almeida
Deidicilia Maria	Manoel Cupertino Moreira
D Elizete da Conceicao Caetano Oliveira	Luiz Antonio de Oliveira
Delza Celia de Magalhaes Nogueira Branco	Laercio Nogueira Branco
Demerval Martins Parreira	Celia Maria Borges Parreira
Denice Pereira Valias	Carlos Barnabe Valias
Deny Meireles	Eny Ribeiro Meireles
Deocleciano Moreira Ferraz	Elza Soares Ferraz
Deusnilta de Souza Rocha	Manoel da Rocha
Devani Ferreira Zabisky	Darcy Juarez Zabisky
Diana Munayer David	William David
Dilma Ricaldoni Penna	Thales Roboao Penna
Dimas Antunes de Carvalho	Glacimar Couto Moreira de Carvalho
Dimas Edesio de Ataide	Jose Cupertino da Silveira Ataide
Diogenes da Silva Dias	Quilza Dias
Dioji Matsumura	Marilene Guiomar Matsumura
Dirce de Assis Rodrigues	Lafaiete Rodrigues
Dirce Eustaquio da Silva	Joao Eustaquio da Silva
Dirma Alves Marques	Roberto Braga Marques
Diva Lopes Gomes	Mario Gomes
Djanira Teodosia Silva de Sena	Benedito Ferreira de Sena
Domicio Cangussu	Izabel Francisca dos Santos
Domingas Helena Petrilo de Castro	Cyro de Castro Araujo
Domingos Ferreira Cunha	Zelita Souza Lima
Doraci Aguiar Vieira	Jose Vieira Barroso
Dorinha Soares Pereira	Jose Afonso Pereira
Dulce Meire Alves Carvalho	Francisco Bruno de Carvalho
Dulceneia Moreira Lucena	Antonio Carlos de Almeida Lucena
Eclaides Luna da Costa	Edison Martins da Costa
Edith Chaves Moreira	Ary Moreira da Silva
Edith Maria de Oliveira e Silva	Francisco de Oliveira e Silva
Edmar Roberto de Rezende	Flavia Maria do Val Rezende
Edmirson Lopes de Lima	Maria Helena Souto de Lima
Edna Conceicao Duarte	Jose Maria Duarte
Edson Amaral de Souza	Cideia Marcia Londe Amaral
Edson Barbosa Penido	Marilia Oliveira Rocha Penido
Edson Cortes da Silva	Rachel Sigiliano de Siqueira Cortes Silva
Edson Jardim	Maria Auxiliadora Villela Jardim
Eduardo de Paula Dias	Glacy Heckert Dias
Eduardo Dias	Cirleia do Carmo Souza Dias
Eduardo Torres da Rocha	Vladmir Batista da Rocha
Edy Fonseca Pires Ramos	Jose Custodio Pires Ramos
Efigenia da Paixao Abreu	Walter Abreu
Efigenia Sabina Pereira	Sudario Francisco Pereira
Elaine Fagundes Silva	Moises Jose Vieira
Elber Jose Resende	Edneia Ribeiro
Elco Ribeiro dos Santos	Laurindo Ribeiro dos Santos
Eliana Ladislau Galvao	Antonio Ladislau Galvao
Eliene Rodrigues Ganga	Laurita Alves Rezende
Elisabete Pereira Damasceno Lopes	Jose Lopes Filho
Elisa Heldt	Julio Beccaro
Elisio Antonio de Souza	Eremita Costa Souza
Elizabete Bernardino de Sena	Ivan Ribeiro de Lima
Elizabete Pereira de Andrade	Gabriel Lopes de Andrade
Elizabeth Fernandes Maciel Tavares	Osmar Jose Tavares
Elizabeth Thomaz Barboza	Ruy de Souza Barboza
Eliza Hermenegilda de Miranda Henriques	Ruy Henriques Magalhaes
Elizete Ferreira Cruz Homem	Edson de Matos Cruz Homem
Elmira do Valle de Lacerda Castro	Newton Lacerda Castro
Elon Rodrigues Medrado Filho	Iraides de Oliveira Medrado
Elver Ferreira das Chagas	Maria Clemente Ferreira
Elvira Lucia Correa de Mesquita	Lesir Correa de Mesquita
Elza de Alencar Gonzaga	Geraldo Gonzaga
Elza de Oliveira Martins	Carlos Damasceno de Oliveira
Elza Fernandes de Oliveira	Adriano Teles de Oliveira
Elza Jose de Oliveira Ferreira	Benedicto Hermenegildo Ferreira
Elza Minarrini da Silveira	Osmany Schuler da Silveira
Elza Rezende Arantes	Airton Jose Arantes
Emanuelle de Oliveira Barbosa Guimaraes	Rogeria de Oliveira Barbosa Guimaraes
Enedina Alves da Silva	Jose Nicanor Alves
Eneida Amelia Gissoni de Carvalho	Joel Floriano de Carvalho
Enzo Mariano Lemes de Souza	Carlos Fernando de Souza
Erick Marlon Miranda Goncalves	Francisco Jacinto Goncalves
Erika Schaper de Castro	Francisco Antonio Leal Scofield de Castro
Erlandia Silva Santos	Aldeires Pereira Santos
Esmeralda Rosa dos Santos	Raimundo Rosa Rodrigues
Espedito Estevao dos Anjos	Maria Pedro Pascoal dos Anjos
Ester Dutra Marra	Jose Ferreira Marra
Estervania Maia Fonseca	Eduardo Fonseca
Eugenia Maria Silveira Garcia	Paulo Garcia Vieira
Eugenio Marcos Cassimiro de Araujo	Monica de Oliveira Ferreira Araujo
Eulina Gomes Raimundo	Antonio Raimundo
Eunice Satiro Tolentino	Valdir Fonseca Ramos
Euro de Figueiredo Starling	Maria Francisca da Silva Starling
Euros Alvarenga Nassif	Stela Gomes Alvarenga
Euzimar Neves de Moura	Wenceslau Caetano Quintiliano
Evaine Maria da Silva Salgado	Luiz Antonio Campos Salgado
Eva Maria Machado	Luiz Manoel Machado Baia
Evani Ribeiro Campos	Demostenes Pereira Campos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370131.

Eva Rodrigues Alves	Joaquim Alves Filho
Evone de Melo Carvalho	Pedro Mussoline de Carvalho
Fabiana Julia Soares Correa	Roselayne Elisabeth Soares
Fabio Souza Favaretto	Lenimare de Oliveira Favaretto
Fernanda Borges dos Santos	Maria Iris dos Santos
Fernando Antonio Rodrigues	Amasiles Maria Gama Rodrigues
Fernando Serra Dias da Silva	Olivar Dias da Silva
Firmo Lopes de Carvalho	Maria do Rosario Moreira de Carvalho
Floriana Andrade Neves	Joaquim Jose Neves
Floriano Garcia Costa	Heloisa Paiva de Oliveira Costa
Florilza Camargo Tavares	Adilson de Oliveira Tavares
Florisvaldo de Oliveira	Ana Aparecida Silverio Filomeno
Francisca Pereira da Silva	Nicanor Lucas da Silva
Francisca Ramos	Alcides de Ramos
Francisca Rocilda de Campos Braga	Pedro Braga Neto
Francisca Xavier Guimaraes Carvalho	Vicente de Araujo Carvalho
Francisco de Andrade e Silva	Iolanda Albino e Silva
Francisco de Assis Cordeiro Tropia	Wilson de Oliveira Tropia
Francisco Ferreira da Costa	Rosimeire Henrique Pereira da Costa
Gabriel Barbosa Silva	Elisangela Maria Barbosa
Gabriel Breno Vilasboas	Jose Carlos de Vilasboas
Gabriel Martins Pereira	Alexandre Martins Pereira
Gabriel Matos Dias Rodrigues	Edneia Matos Rodrigues
Galdina Maria Custodio	Waldemar Custodio
Geam Karlo de Assis Santana	Patricia Adriana de Araujo
Geralda Candida da Silva	Sebastiao Candido da Silva
Geralda Carvalhaes de Almeida	Duval Jose de Barros Vieira
Geralda de Fatima Oliveira Vital	William Alves Vital
Geralda Dias Ferreira	Jose Maria Ferreira
Geralda Irani Caetano Araujo	Mauro Lino Araujo
Geralda Maria de Carvalho Epifanio	Luiz Isac Epifanio
Geralda Marlene Camilo Martins	Alcidino Martins
Geralda Terezinha de Pinho	Nilo Pinto de Carvalho
Geraldina de Souza Pinto	Abel Lobo Cordeiro
Geraldo Candido Pereira	Djanira Leite Candido Pereira
Geraldo Eduardo da Silva	Lucimar Josefina Fagundes da Silva
Geraldo Faustino Oliveira	Maria Elena Garcia de Oliveira e Oliveira
Geraldo Jose de Almeida	Silvia Correa de Almeida
Geraldo Moreira Gomes de Rezende	Nanci Maria Duraes Rezende
Geraldo Palhares	Maria Celeste Diniz Palhares
Geraldo Severino Dias	Ladi Barcelos Dias
Geraldo Xavier Sena	Maria Edna Fernandes Sena
Geronima Alves Stein	Fredericus Antonius Stein
Gerson Rangel Neto	Maria da Conceicao Mendes Rangel
Gilda Nepomuceno Sena	Urias Sena Costa
Gilgreide de Jesus Cruz Marcilino	Jose Luiz Marcilino
Gilmar Mendonca	Almiramis Iris dos Santos Mendonca
Guarani Gomes	Cibele Maria Tasca Gomes
Guilherme Costa	Vania Lucia Vieira Costa
Guilherme Loyola Dore	Marta Maria de Souza Dore
Guilhermina Marilia de Morais Aguiar	Manoel Elias de Aguiar
Guiomar Aparecida Ribeiro de Oliveira	Jose Maria de Oliveira
Guiomar Rosa do Espirito Santo	Ailton Luiz Nogueira
Guiomar Xavier de Souza	Osmane Leandro
Gustavo Cabral Severino	Rosana de Castro Cabral Severino
Hayde de Freitas	Antonio Rodrigues de Oliveira
Heitor Diniz	Maria das Gracas Diniz
Helem Leoni Pantaleao Pereira	Felipe Mansur Neto
Helena Diniz Melo	Antonio Prado de Melo
Helena Felipe dos Santos	Juvenil Martins dos Santos
Helena Fonseca de Mendonca Costa	Gustavo Mendonca Costa
Helena Maria de Jesus Pereira	Cassimiro da Costa Pereira
Helena Paraguassu Villela Chaib	Suzana Paraguassu Villela Chaib
Helia Marcia Rodrigues Assuncao	Antonio Correa e Silva Filho
Helio Lamounier	Maria Aparecida Moreira Lamounier
Helio Malta de Carvalho	Maria Cecilia Marota de Carvalho
Helio Marcondes	Maria do Rosario Ribeiro Marcondes
Helio Mazzaro	Santuza Aparecida Vieira Mazzaro
Helio Pires de Mendonca	Leticia Maria Ribeiro de Carvalho Mendonca
Helio Rodrigues da Silva	Nair de Souza Lima Silva
Helio Torres Soares	Lourival Afonso Soares
Heloisa Helena Couto	Dolores Guedes
Heloisa Mafra Bicalho	Inacio Campos Bicalho
Heloizio Goncalves	Helena dos Santos Januario
Henrique Gomes Barreira	Ida da Costa Barreira
Henrique Soares Rodrigues	Liliane Maria Soares Rodrigues
Henriqueta Francisca de Freitas	Adao de Freitas
Henrique Tetzl Rocha Coelho	Daniel Vasconcelos Coelho
Heyder Silva	Lucila das Merces Ferreira
Hilda Ottoni Porto Ramos	Lauro Joaquim Ramos
Hildete Pinheiro Pereira	Alberto Vicente Pereira
Horestalina Alves Gualberto	Luiz Olavio Gualberto
Hugo Jose Carvalho	Maria Bernadete Ferreira Carvalho
Iara Mafra Brandao de Azevedo	Orlando Freitas Brandao de Azevedo
Iara Maria Guido	Euripedes Guido
Ibrahim Antonio Novaes	Rachel Perdigao Gomes Novaes
Idair Lopes de Souza Junior	Karina Alves de Abreu Lopes
Idalina Ferreira de Souza	Beijamim Pereira da Silva
Idarci Nunes da Costa	Benedito Jose da Costa
Ieda Luiz de Almeida	Mario Mascarenhas de Almeida
Ieda Maria Rigueira Pires	Custodia Patrocinia Rigueira
Ignez Pinto Padula	Eurico da Cunha Filho
Ilidio Caitano de Andrade	Maria do Carmo Caitano Andrade
Ilka Barbosa Reis	Paulo Afonso Reis
Ilza Maria de Souza	Jorge Emilio de Souza
Ilza Miranda	Alberto Lage Pinto
Inabis Igino de Almeida	Ana Maria das Gracas Correa e Almeida
Inacia Leticia Freire Murta	Teresinha Freire Murta
Iolanda Dutra	Geraldo Firmo da Silva
Ione Maria de Resende Chaves	Gervasio Mendonca Chaves
Iracema Estevao dos Santos	Agostinho Ignez dos Santos
Iracy de Aquino Ferreira	Luiz Ferreira
Iracy Ortolano Lourenco	Adolpho Lourenco Goncalves
Iracy Passagem Costa	Marcelino Luiz Costa
Iracy Pires da Silva	Rosalvo Geraldo da Silva
Irene Ferreira da Costa	Jose Ramos da Costa
Irene Marilia da Trindade Pereira	Celio Alves Pereira
Irene Resende Rodrigues	Jose Rodrigues Filho
Iris Aparecida Barbosa da Silva	Atul Jose da Silva
Iris Ferreira Torres da Silva	Vicente Alves da Silva
Iris Fonseca da Cruz	Jose Salles da Cruz
Iris Utsch Barroso Abdo	Mario Abdo
Isabel Cristina de Almeida	Carmelita da Conceicao e Souza
Isa da Costa Silva	Divino da Silva
Maria Jose Campos da Mata	Demitrius Leonel da Mata
Maria Jose Carneiro	Nair Paulino de Almeida
Maria Jose Costa Rodrigues	Vicente Messias Rodrigues
Maria Jose de Amorim	Talma Ferreira dos Santos
Maria Jose de Faria	Jose Galdino Monteiro
Maria Jose de Souza Oliveira	Joaquim Marciano de Oliveira
Maria Jose Dias Ramos	Silvio Pereira Ramos
Maria Jose Farias Tanure	Edmar Luiz Tanure
Maria Jose Franklin Corni	Sebastiao Mostaro Corni
Maria Jose Murad	Elias Murad
Maria Jose Nunes Martins	Euler Martins Fabiano
Maria Jose Pereira	Antonio Braz Pereira
Maria Jose Ribeiro de Melo	Jose Maria de Melo
Maria Jose Ribeiro Peixoto	Joel Ribeiro de Sousa
Maria Jose Soares Rocha	Geraldo Eugenio Rocha
Maria Lea de Araujo Brito	Helio de Brito
Maria Leda dos Reis	Argemiro Cezar dos Reis
Maria Lopes dos Santos	Jose Vieira dos Santos
Maria Lucia da Silva	Jose Alberto da Silva
Maria Luisa Freire	Aurea Maria Bernardo Freire
Maria Luisa Inocencio Filha	Benedito Inocencio
Maria Luiza Coelho Reis	Renato Magno de Oliveira Coelho
Maria Luiza de Souza Costa	Renato Costa Sobrinho
Maria Luiza Ferreira Vieira	Angela Maria Ferreira Vieira
Maria Luiza Fonseca de Castro Lopes	Jose de Castro Lopes
Maria Luzia Delfino Marques	Salvio Franca Marques
Maria Madalena da Silva Duarte	Pedro Martinho Duarte
Maria Madalena da Silva	Paulo Terencio da Silva
Maria Magali Carneiro Caldas	Elmo Araujo Caldas
Maria Magdalena Simoes Pimenta	Raimundo Pimenta de Figueiredo
Maria Manoelina de Jesus Tavares	Antonio Luiz Tavares
Maria Marilda Maia Dumont	Jose Carmelino Dumont
Maria Martha de Miranda Porto	Jose Jurandir Porto
Maria Martins Ferreira	Manoel Soares Dias
Maria Martins Siqueira	Jair Alves de Siqueira
Maria Marum Soares	Jose Soares
Maria Merces da Silva	Jair Jose da Silva
Mariana Silva Faria	Marilda da Conceicao Silva
Maria Nazare Duarte Machado	Francisco Rodrigues Machado
Maria Nazario Fonseca	Jose do Carmo Fonseca
Maria Neuza Bernardes Vieira	Aristobulo Vieira dos Santos
Maria Nilda Borges Homem	Jose Constantino Homem
Maria Nilza Rezende de Oliveira	Joao Fernandes de Oliveira
Maria Nogueira Campos Ribeiro	Clemente Ribeiro Neto
Maria Odilia de Paula Ribeiro	Jose Antonio Ribeiro
Maria Paixao da Silva	Diniz Piao da Silva
Maria Pereira Queiroga	Dieudonne Queiroga Pinto
Maria Perpetua Martins Guerra	Rene Moreira Guerra
Maria Raimunda da Conceicao Ramos	Serafim Francisco Ramos
Maria Regina Carvalho da Silva	Rui Roosevelt de Carvalho
Maria Regina Lopes de Abreu	Jose Feliciano de Abreu
Maria Rita dos Santos	Joao Francisco dos Santos
Maria Rosa Vieira	Raimundo Caetano Vieira
Maria Siberia Machado Salgueiro Xavier	Ricardo Fernando Salgueiro Xavier
Maria Silvia Aragao Assumpcao Valle	Walter Assumpcao Valle
Maria Stela Cruz Barretto	Alfredo Leopoldo Araujo Barretto
Maria Sueli Leonel Santos	Nilson Luiz dos Santos
Maria Sueli Rodrigues Alvarenga	Helio Osorio da Fonseca
Maria Tereza Mariano Pereira	Manoel Mendes Pereira
Maria Terezinha de Jesus Moreira	Vicente Julio Moreira
Maria Therezinha Correa Braga	Geraldo Magela de Abreu Guedes
Maria Valeria Goncalves Adelaide	Jose Adelaide Filho
Maria Vanilda de Miranda Borges	Jose Borges
Maria Vanilda Franco Silveira	Emilio Nascimento Silveira
Maria Venancio Barbosa	Jose Manoel da Silva
Maria Vorcia Medeiros de Moraes	Sebastiao Goncalves de Morais
Maria Zelia Santos Alves	Hilton de Assuncao Alves
Maria Zita Inacio Alves Gabrich	Expedito Gabrich
Marieta Candida de Almeida	Joao Andre de Sousa
Marilda Crestoni Freire de Andrade	Murillo Gomes Freire de Andrade
Marilda Nogueira de Souza	Claudio Rufino de Souza
Marilia de Souza Castro	Euclides Soares da Silva
Marilia Ribeiro da Silveira	Esdras da Silveira e Silva
Marilia Santos Moreira Costa	Dilvanir Jose da Costa
Marina Balduina Lopes Brandao	Americo de Sa Brandao
Marinalva Mabel Camargo Moura	Guido Ignacio Moura
Marina Pantuzo	Gilson Silva Teixeira
Mario Cicero de Souza Macedo	Maria das Gracas Silva Macedo
Mario Lucio da Silva	Sonia Terezinha Borges de Sousa e Silva
Marisa de Novais Silveira	Ailton Silveira
Maristella Correa Benjamim	Edgard Alves Benjamin
Marize Irene dos Santos	Candido Crisostomo Pereira
Marlene Aparecida da Silva	Jose Silva
Marlene Goncalves Vales	Jose Ferreira Vales
Marlene Pinal Alonso Sobral	Devanir Vieira Sobral
Marly Brandao Teixeira	Athos de Avelar Teixeira
Marly Leite Ladeira	Gadyvalon Henriques Ladeira
Marta de Melo Teixeira da Costa	Marcio Teixeira da Costa
Marta Magalhaes Barbosa	Astrogildo Correa Barbosa
Marta Maria Silva Albernaz	Elizeu Lagoeiro Albernaz
Marta Roque Barbosa	Matias Esperidiao Barbosa
Martha Andrade Pinto	Joel Pinto Neto
Martha Maria Zica de Carvalho	Evaristo Vilela de Carvalho
Maruza Beatriz Agostini	Manoel Cambraia
Mateus Nogueira Lima	Nubia Matias Nogueira
Mateus Prancic Bento	Nadia Prancic Bento
Matheus Filipe Miguel Ferreira	Paulo Ferreira da Silva
Matildes Moreira dos Santos	Geraldo Manoel dos Santos
Mauricio Pimentel Ferreira	Jair Ferreira da Silva
Meire Aparecida Barbosa	Ataides Alves Barbosa
Meire de Oliveira Lima	Jose Ildefonso Lima
Miguel Angelo Timponi	Maria Consuelo Duarte Timponi
Milton Gomes Pereira	Veronia Maria de Jesus Gomes
Milton Jamarino	Vilma Silva Costa
Milton Macedo Nunes	Maria Helena Vilela Nunes
Miquelina Ferreira de Morais	Francisco de Oliveira Passos
Mirian Aparecida da Silva	Pedro Evangelista da Silva
Mirna de Freitas Soares	Raimundo Ferreira Soares
Mirna Maria Cacao Pereira	Jose Ildefonso Pereira
Misabel de Abreu Machado Derzi	Joao Tufic Derzi
Mitzy Castanheira de Aquino	Jose Luiz de Aquino
Moacir Bruzzi Felipe	Maria Soledade Ramos Freitas
Moacir Saramela Machado	Maria Lucia Jannuzzi Machado
Monica Aparecida Ferreira Lima	Maria Ferreira do Nascimento
Mozart Quintino	Maria do Carmo Mendonca Quintino
Mucio Dinis Sousa	Sheyla Abreu de Brito Mello
Myrna Simoes Vidal	Alcyr Vidal
Nadia Reck Brasil Teixeira	Antonio de Padua Cupertino Teixeira
Nadir Araujo Braga	Jessy Rafael Braga
Nadir da Rocha de Almeida Santos	Teotonio Soares dos Santos
Nair Maria Fernandes	Adair Fernandes Coelho
Nair Maria Moreira	Jose Maria Moreira
Narai de Oliveira Teixeira	Joao do Bom Jesus Teixeira
Narjara Gloria Vidal de Vasconcelos Santana	Herison Eduardo Adriano Santana
Naura Ribeiro Ferreira	Humberto Jorge Ferreira
Nazare Aparecida Silva	Jose Maria
Neirimar Borges de Castro	Maria Aparecida Quadros Borges
Nelia Christina Aguiar de Oliveira	Maria Aguiar de Oliveira
Nelia Rosa Muniz Barbosa	Fernando Cesar Barbosa
Nelida Moselli Martins	Elso Silva Martins
Neli Dias Goncalves	Joaquim Goncalves Rios
Nelly Therezinha de Aguiar Castro	Francisco Leopoldo Rezende de Castro
Nelson Gomes Silva Junior	Nelson Gomes Silva
Nelson Soares Pereira	Maria Olga de Souza Soares
Nerly Marques de Oliveira	Jesus de Souza
Neusa Aparecida Pereira Quaresma	Hildebrando Quaresma da Rocha
Neusa Ferreira de Brito Martins	Joao Soares Martins
Neusa Maria Domiciano	Geraldo Sudario Domiciano
Neusa Reis Braga	Geraldo Olimpio Braga
Neuza de Lima e Silva	Bento de Lima e Silva Filho
Neuzane Cordeiro de Souza	Fabio Antonio de Souza
Neuza Rodrigues da Silva	Euclides Marciano da Silva
Newton Bicalho Pessoa Filho	Maria Regina dos Santos Pessoa
Nice Cabral Pimenta	Antonio Pimenta de Figueiredo
Nilma Maria de Souza	Antonio Jose da Cruz
Nilson Bovolenta Filho	Maria do Carmo Goncalves Bovolenta
Nilva Elizabete Couto	Alcindo Couto
Nilza Alves dos Santos	Abdenago Benjamim dos Santos
Nilza de Castro Reis	Lourival Reis Dultra
Nilza Fonseca dos Santos Martins	Viener de Souza Martins
Nilza Gontijo Vivian	Javert Vivian Silva
Nilza Maria da Silva Silvestre	Ary Silvestre
Nilza Rodrigues da Silva	Joao Elio da Silva
Nilza Rosa Avelar	Luzio Avelar Ferreira
Niny Pinheiro Bolivar Moreira	Carlos Fernando Victor Bolivar Moreira
Nivalda Martins do Nascimento	Benevides Gomes da Silva
Nivalda Souza Oliveira	Jose Maria de Oliveira
Nivaldo Alves Ferraz	Zilda Alves Ferraz
Noe da Rocha Bandeira	Lucia Andrade Capuchinho Rocha
Noelucia de Paula Souza e Silva	Noe de Paula
Odete da Luz Pereira	Belmiro Antunes Pereira
Odete Simas Leite Trindade	Jose da Trindade Melo
Ograci Jose Garcia	Esmeralda Corina Garcia
Olenir Guido	Euripedes Guido
Olga Augusta da Silva Carvalho	Namir de Carvalho
Olimpio da Silveira	Maria Helena Borges da Silveira
Oliverina Rodrigues	Divino de Assis
Olivia Cardoso Camilo	Manoel Camilo
Orilda Marta da Silva	Jose Alves Barbosa
Oscar Vilarino Alves	Maria de Lourdes Passos Vilarino
Osvaldo Costa	Maria Lais Mendes Costa
Osvaldo Rodrigues Costa	Maria das Gracas Matos Costa
Ottoni Bicalho Barreto	Marisia Brum Bicalho Barreto
Ozidia Antonia de Oliveira	Avelino Marques de Oliveira
Ozorina Pereira Souza	Sebastiao Batista Souza
Pascoalino Silva	Juraci Gomes Ferreira
Patricia Ferreira Costa	Luiz de Oliveira Filho
Patricio Magno Resende da Silva	Maria do Amor Divino Pereira
Paula Gabriela Rocha	Paulo Sergio Martins
Paulo Antonio da Silva Passos	Angela Maria Zauza Passos
Paulo Bezerra Junior	Paulo Bezerra Rego
Paulo Cesar Ferreira	Jose Eduardo Pereira
Paulo de Almeida	Carla Fares Amorim de Almeida
Paulo Gaino	Maria Ivone Melo Nery
Paulo Pinto dos Santos	Aparecida Dias dos Santos
Paulo Roberto Cupaiolo de Medeiros Correia	Helen Lucia Coelho de Freitas
Paulo Roberto Sampaio	Alencar Sampaio
Paulo Sergio Nunes	Edileuza Veloso Soares Nunes
Pedro Evangelista Rodrigues	Noemia Teixeira Rodrigues
Pedro Henrique Andrade Silva Ferraz	Carlos Roberto Barbosa Ferraz Penedo
Pedro Lucas Sales de Sousa	Suely Ferreira Sales Sousa
Pedro Lucio Goncalves	Eudimar Jose Goncalves
Pedro Sebastiao Pereira	Jacinto Maximo Pereira
Poncracio Barbudo de Carvalho	Antonieta de Carvalho
Porfiria Maria de Sao Sebastiao de Alvarenga Barrios	Daniel de Alvarenga Barrios
Pulcra Maria Catao	Frederico de Leao Coelho
Rafaela Cortes Salvio Veiga	Paulo Cesar Cortes Salvio Veiga
Rafael Barbosa Silva	Elisangela Maria Barbosa
Rafael de Oliveira Gomes	Ricardo Gomes de Oliveira
Raiger Moreira Alves	Simone Alves Silva
Raimunda Batista de Melo	Raimundo Otaviano de Melo
Ramon Furtado	Maria Ivone Furtado
Regiane Maria Torres Pinto Duarte Peixoto	Giovanni Francisco Duarte Peixoto
Regina Apolonio Leal Rocha	Auto Olivio Rocha
Regina Celia Vitral de Oliveira	Paulo Roberto Ragone de Oliveira
Reginaldo Tarso Mariano de Castro	Antonio Mariano de Castro
Reginaldo Tarso Mariano de Castro	Maria Benedita de Castro
Regina Maria da Silva	Sebastiao Roberto
Regina Maria de Souza Rocha	Jose Adao Rocha
Regina Maria Rosario Fusco Pessoa de Oliveira	Reinaldo Pessoa de Oliveira
Renata Maria Aparecida da Silva	Aurelino Rodrigues Filho
Renato Cesar Campos	Marinez da Silveira Campos
Ricarda Martins Pacheco Barros	Alvino Vicente de Barros
Ricardo de Jesus Pereira	Salvador Pereira
Ricardo Ferreira de Souza	Angela Maria de Paiva
Ricardo Lopes Fonseca	Weber Fonseca
Rita de Cassia Soier	Maria Jose de Oliveira
Rita Soares Dias	Ricardo Soares Dias
Rivaldo Moreira Silva	Simone Alves Silva
Roberta Torres da Rocha	Vladmir Batista da Rocha
Roberto Albanez	Maria Helena Costa Albanez
Roberto Azevedo Machado	Maria Mafalda Papini Machado
Roberval Marques de Souza	Neiva Coeli Xavier de Souza
Robson Alves Tristao	Terezinha Alves Tristao
Rogerio Rezende Rocha	Jose Ferreira da Rocha
Ronaldo Gilberto de Melo	Jardelina Guimaraes de Melo
Ronaldo Luis de Carvalho	Eunice Martins de Carvalho
Ronaldo Magno Tury	Maria Carolina Cabral Tury
Rosa de Moraes Santos	Antonio Pedro dos Santos Filho
Rosalia Maria Farhat de Castro e Silva	Erio Silva
Rosa Maria de Paula	Vicente Madeira
Rosa Maria dos Santos Luciano	Eustaquio Domingos Luciano
Rosa Milani dos Santos	Geraldo Bernardo dos Santos
Rosangela Brognaro Poni	Murillo Mineiro Machado Coelho
Roselene Tavares Chein	Jose Francisco Chein
Rose Mary Silva de Oliveira	Paulo Ricardo Alves de Oliveira
Rosemeire Gomes de Oliveira	Robertson Coelho Pinho Tavares
Rosilda Carla da Costa Pacheco	Terezinha da Costa Oliveira
Rosilene da Cruz	Ronan Pinheiro
Rosimar de Oliveira Velu	Jose Velu
Rossely de Carvalho	Jair Carvalho
Rossini Americano	Sara Helena de Moura Americano
Rossini Armando de Freitas	Terezinha Alves Moreira de Freitas
Rubens Lopes de Carvalho	Manoel Lopes de Carvalho
Ruy de Araujo Teixeira	Vera Lucia Caetano Teixeira
Saullo Ricardo de Souza Rodrigues	Ricardo Rodrigues Faria
Sebastiana dos Santos Oliveira	Pedro Carvalho de Oliveira
Sebastiana Maria Jose Silva	Orlando Marcelino da Silva
Sebastiao Alves Campos	Helena Ferreira Campos
Sebastiao Anicio de Assis	Roselmira Valadares Brandao de Assis
Sebastiao Batista dos Santos	Vania Maria de Souza Santos
Sebastiao Honorio Moreira	Lea Auad Moreira
Sebastiao Jose Lopes	Elaine Martins Lopes
Sebastiao Lopes Filho	Maria Jose Gabriel Ferreira Lopes
Sebastiao Pereira Borges	Eleuza Cunha Borges
Sebastiao Rodrigues de Moura	Maria da Conceicao Pereira Moura
Sebastiao Tadeu Goncalves	Maria Wilma Ugatti Goncalves
Sergia Diniz Costa	Jose Lucimar da Silva Costa
Sergio Carvalho de Andrade	Ivan Morais de Andrade
Sergio Leite Costa Reis	Marta de Melo Franco Costa Reis
Sergio Luiz de Giacomo	Katia Fernandes de Giacomo
Severino de Oliveira Morais	Luiza de Marilac Campos de Oliveira
Shara Janny Mariano Engracio Costa	Helio Engracio da Costa
Sheila Jardim de Souza Magalhaes	Romulo Magalhaes do Nascimento
Silvano Calixto Barbosa	Rosemary Souza Rodrigues
Silvia Maria Borges de Brito	Albertino Camilo de Brito
Silvio Cesar Santos da Silva	Maria Aparecida Lacerda e Silva
Simone Mourao Diniz	Yeda Mourao Diniz
Sinara Amelia Poyares de Mello	Paulo Elmo de Melo Rodrigues
Sinesia Maria de Sales	Jair Luiz de Sales
Sinval Estanislau de Souza Filho	Ana Aparecida de Souza
Solange Franco Pimenta	Raimunda Nonato Franco Pimenta
Solange Maria Martins Batista	Salvador Augusto Batista
Solange Pereira Borges	Jacinta Borges dos Santos
Solange Ramos Borges	Namir Borges
Sonia da Gloria Reis de Souza	Francisca da Silva Souza
Sonia da Silva	Marcio de Jesus
Sonia de Fatima Cler Beltrao	Angelo Beltrao de Lima
Sonia Goncalves Ferreira	Antonio Ferreira
Sonia Maria de Andrade	Eleonora Andrade
Sonia Maria de Freitas Lopes	Celio Marciano Lopes
Sonia Maria Paraiso Cavalcante	Cristovao Cavalcante Filho
Sonia Maria Ramos Vaz	Getulio Ramos de Oliveira
Sonia Pimenta Lisboa	Joao Roberto Lisboa
Sonia Rodrigues Silveira	Jose da Silva Silveira
Stella Regina Canedo de Freitas	Morvan Trovao Furtado
Stephen Santos	Raimundo Santos
Sulani Nassimbeni Vargas	Flavio Celso Vargas
Sylvia Francisca de Andrade	Gladiston Fernandes de Andrade
Tailor Closs	Karla Rosanne Carneiro Soares Closs
Tameme Jorge Canaan	Antonio Canaan
Tania Aparecida Ferreira de Alvarenga	Agnaldo Wenderson de Alvarenga
Tania Correa Goncalves	Marcio Welson Goncalves de Castro
Tania Martins Neme Vasconcelos	Jose Maggi de Vasconcelos
Tania Moreira Taraballa	Wartenci Taraballa
Tarcisio Moises Conde de Araujo	Iracilda de Sousa Araujo
Tarcizio Carvalho da Costa	Izabel Cristina Quaresma Costa
Teodoro Alves dos Santos	Alina da Silva Santos
Teresa Braz da Silva	Sebastiao Ezio de Oliveira
Teresa Dias Fiusa	Sebastiao Jose de Magalhaes
Teresa Dias Malachias	Luiz Ferreira Malachias
Teresa Euridice Guimaraes Alvim	Virgilio Machado Alvim
Teresinha Breda Nascimento	Romulo Romero do Nascimento
Teresinha Cardoso de Carvalho	Helio Lembi de Carvalho
Teresinha Ribeiro Romanele	Leonardo Luz Romanele
Tereza Acacio Martins de Oliveira	Jose Fernandes Martins Oliveira
Tereza Francisco Ribeiro	Silvio Teixeira Ribeiro
Tereza Pereira dos Santos	Maria Rosimar dos Santos
Terezinha Almeida Vieira	Francisco Vieira
Terezinha Alves de Lima e Silva	Joaquim de Lima e Silva
Terezinha Antunes Garcia	Antonio Carlos Garcia
Terezinha David	Jose Miguel da Silva
Terezinha de Castro	Leoncio Tristao da Silva
Terezinha de Miranda Baeta	Antonio Genezio Baeta
Terezinha Lopes de Oliveira Ramos	Otacilio da Silva Souza
Terezinha Marcelino de Freitas Diniz	Alberto Diniz
Terezinha Maria Queiroz de Souza	Maria da Conceicao Pinto de Souza
Terezinha Paulina da Silva Barcelos	Jose Maria de Barcelos
Terezinha Rosa Mourao	Jose de Freitas Mourao
Terezinha Torres de Aguiar	Jose Aparecido de Aguiar
Thalita Estanislau Paggio	Ana Maria Estanislau Paggio
Theodora Mary Muzzitano	Mauricio Muzzitano
Therezinha Augusta Loredo	Omar Gomes de Loredo
Therezinha de Souza Ferreira	Elson da Conceicao Ferreira
Therezinha Jorge de Carvalho Moreira	Benedito Domingos Moreira
Thiago Augusto dos Santos	Carlos Alberto dos Santos
Thiago Pereira Resende	Artur de Assis Rezende
Toufic Nakhle El Mouallem	Ana Maria Grilo Renno El Mouallem
Valda Irene Alves Costa	Jorge Vitor Costa
Valdeci Lemos de Sousa	Angela Maria Barbosa Sousa
Valdemir Anastacio Moura	Otavio Moura Mariano
Valdemir Rabelo de Rezende	Maria Angelica Supranzetti de Rezende
Valdir Augusto Alves	Marli Conceicao Moreira Alves
Valdivino Jose Franco	Delcy Gil de Souza Franco
Valeria Melo Amaral	Afonso Paulo Amaral
Valkiria Alves Silva	Jose Alves da Silva
Valmira de Fatima Pereira Silva	Odilon Pereira de Campos
Valmir Fernandes Martins	Eliane Rodrigues Martins
Valmir Gonsalves da Silva	Rosa Maria Lemos da Silva
Valtenir Pereira Marques	Raimunda de Fatima dos Santos Marques

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370132.

Valter de Oliveira Mendes	Manoelina Maria de Almeida Mendes
Valter Dias	Maria Imaculada Conceicao Dias
Vanda de Almeida Costa Reis	Richardeson dos Reis
Vanda Pereira de Castro	Antonio Lacerda
Vander Jose Gomes da Boa Viagem	Gilmara Eduarda Braga
Vania Alipio de Andrade	Hamilton Jose de Andrade
Vania Denise Mazzoni Coelho	Jose Augusto Meireles Coelho
Vania Maria Tameirao Andrade e Gouvea	Walter Sales Gouvea
Vania Pereira de Andrade Figueiredo	Reginaldo Silva de Figueiredo
Vanilde Monteiro Torquato	Hely Torquato Maciel
Vantuir Nogueira Maia	Ana Maria de Santana Maia
Vera Aparecida Duarte Esvizero	Waldir Esvizero
Vera Barreto da Silva	Jose Sebastiao da Silva
Vera Livramento de Abreu	Antonio Geraldo de Abreu
Vera Lucia Augusto Oliveira	Geraldo Augusto Oliveira
Vera Lucia Sant Ana Neves	Waldemiro Neves
Veronica Rodrigues Simionato	Sebastiao Orlando Simionato
Vicente Alves Vieira	Nilda do Rosario Marcelino Vieira
Vicente Fernandes Pinto	Francisca Maria da Costa Fernandes
Vicente Gomes de Moura	Terezinha de Castro Moura
Vicente Raimundo Magalhaes Figueiredo	Sebastiao Alves Figueiredo
Vicente Rosa dos Anjos	Maria da Conceicao Simoes dos Anjos
Victor de Vilas Boas	Mariana Rodrigues de Siqueira Vilas Boas
Victor Luiz Marchiori	Telma Marques Mamede Marchiori
Vilma Nogueira Sette Bicalho	Clomar Sette Bicalho
Vilma Pongeluppe Damasceno	Milton Jose Damasceno
Vitor Donizeti Pereira	Juscilene de Paula Pereira
Vitoria Lopes da Fonseca	Jose Goncalves Fonseca
Vitoria Nair de Barros Andrade	Dalmo Andrade
Vitoria Regina Dias de Almeida Garcia	Josue Garcia
Vitoria Santos Rocha	Vitorino Silverio Filho
Vitorio Jose do Nascimento	Norvina Maria do Nascimento
Vivaldo Dias da Silva	Vivaldo Martins Dias
Wagner Lucio Avelar Silva	Emilia Avelar Silva
Wagner Matias Machado	Hilda Alves de Azevedo Machado
Waldete Pereira Silva	Joao da Silva Freitas
Waldir Vicente Vieira	Telma Maria Breijao Vieira
Waldson Luiz de Deus	Leosina Moreira da Silva Deus
Walter Padovani	Enide Faria Padovani
Walter Pinheiro Nobre	Milmar Bento dos Santos
Wandercy Marcilio	Marileia Geralda Saraiva Marcilio
Wanderlei Alves Costa	Baldoina de Carvalho Costa
Wanderley Marcondes	Maria Aparecida Vilela
Wander Pires Xavier	Marly da Silva Xavier
Weber Jordem Almanca Filho	Weber Jordem Almanca
Wenceslina Lucia de Menezes Raimundo	Jose Raimundo Filho
Wilma Edy Maisch	Vandir Rodrigues Ferreira
Wilson Apolonio Evangelista	Osvaldo Evangelista
Wilson da Luz Ferreira	Maria Jose Nunes Ferreira
Wilson Eulalio	Sarah Salomao Eulalio
Wilter Mariano Pereira	David Mariano Pereira
Wineton Rogerio Moreira Xavier	Cristina Francisca Xavier
Yeda Tranqueira Guimaraes	Geraldo Guimaraes
Yolanda Lorenzon Sarquis	Alberto Sarquis
Zacarias Megda	Magali Rocha Megda
Zail Souza Cunha	Sinval Jose de Souza
Zeferina Nascimento Oliveira	Anesio de Oliveira
Zelia Santana do Amaral	Otavio Chaves do Amaral
Zenaide Aparecida Martins	Jose Indio do Brasil
Zenite Penha de Freitas Pereira	Geraldo Vicente Pereira
Zilda Alves Barbosa	Eloah Barbosa
Zilda Aparecida Rodrigues Aleixo	Antonio Aleixo
Zilda Fernandes Lage	Celso Guerra Lage
Zita Abreu Castro	Jose Goncalves Ferreira
Zita de Castro Americo	Edgard Jose Americo
Zuleika Boechat da Rocha	Berillo Jose da Rocha
Zuleika Martins Duarte de Lima	Marcos Lucas de Lima

Marcelo Nascimento Soares – Gerente de Conformidade Previdenciária

19 1664367 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de FRANCISCA DOS SANTOS, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado LUIZ ABILIO PIMENTA ALVES, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Além disso, o requerente recebe benefício previsto no art. 20 da lei 8.742/93, o que impede que lhe seja deferida a pensão. Processo nº 76.820-0.

Indefere o pedido de pensão em favor de CLELIA SUELI ALVES, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado LUIZ ABILIO PIMENTA ALVES, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 76.820-0.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

19 1664371 - 1

PROCESSOS DE REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES– INDEFERIDOS

Sinara Marcia Venuto Freire, Rita Celina Martins e Carvalho, Sonara de Cassia da Silva Martins, Tania Marcia Xavier de Souza e Souza, Felipe Apolinario Campos, Marcelo Alves da Silva, Maxmiliano Barbosa Peixoto, Laurentina Gomes de Almeida Duarte, Warley dos Santos Silva, Marlene Goncalves de Oliveira, Thelma Kalil de Campos Alves Costa, Walter Jose de Oliveira, Lydia Maria Nascimento Coutinho, Huaira Zumbo Coronel Guevara, Elza Helena Carreira, Amalia Pinheiro de Freitas Oliveira, Geralda Marileia Pinheiro, Geralda Marileia Pinheiro, Geralda Marileia Pinheiro, Maria Leonidia de Abreu Vital, Sebastiao de Souza, Cirley Cesar, Cirley Cesar, Nathalia Cristina Rodrigues, Luiza Pereira, Lucimara da Silva Belizario Pereira, Luiz Franz Ribeiro, Maria Roseli Rocha de Souza, Aieda Moutinho Rocha, Carlos Xisto Amarante, Ilda da Costa Batista, Cleusa Aparecida Nazareth da Silva, Eliane Maria da Silva Rosa, Ameno Capanema Vieira, Carla Matildes da Silva Amorim, Alaisma Pereira da Silva, Joel Jorge de Oliveira, Sandro Pereira Statzner, Ivan Fernando da Silva, Luis Felipe Silva Guimaraes, Marcia Das Gracas Pereira Fernandes, Valeria Maria Morais Ruela, Teresinha de Fatima Sousa, Zenaide de Souza Lopes, Marcelo Mendes de Jesus, Selma Felix de Carvalho Andre, Jose Antonio da Silva, Lineia Ribeiro Martins, Liliane Delcidia da Silva Macedo, Vicentina de Paula Faria Lima, Rejane de Lourdes Ribeiro, Deusy Ramos de Passos, Glaucilaine Bahia Martins, Antonio Goncalves Filho, Maria Amazilia Caetano, Leila Suely Pena Azevedo, Adriano Rodrigo de Andrade, Clayton Ribeiro, Douglas Alves Soares, Antonio Dimas Loiola, Glicia Darci de Andrade Guedes- Alaide Amaral dos Santos Deivison Goncalves Pinto - Gerente de Assistência À Saúde Geas/Reembolso,

19 1664372 - 1

DESPACHO

Processo nº 1520.01.0006321/2021-72. Belo Horizonte, 29 de junho de 2022. Procedência: Despacho nº 252/2022/IPSEMG/GAB. Destinatário (s): Controladoria Seccional. Assunto: Pedido de Reconsideração, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 13/2021. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 14, do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o constante na Nota Jurídica nº 428/2022 de 20/06/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração interposto por Sirlene Gomes de Aguiar - Masp 1073443-2, Rosilene Aparecida Lage - Masp 1376468-3, Jussimar da Silva - Masp 1073817-7 e Maria do Carmo Martins Buccini - Masp 871366-1, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por intermédio da Portaria de Instauração/IPSEMG nº 13/2021, publicada no DOEMG em 14/07/2021, Processo SEI nº 1520.01.0006321/2021-72, decide conhecer o Pedido de Reconsideração e, no mérito, indeferi-lo, mantendo a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão publicada no DOEMG, em 15 de fevereiro de 2022. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e de seus advogados: Dr. Helbert Dias Leal - OAB/MG - 129.965, Dr. Ellon Gabriel Nascimento Braga - OAB/MG 183.896 e Dra. Juliana Santiago Rosaes Rocha - OAB/MG 95.193.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

19 1664368 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8239, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão e promoção, anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, à servidora LYVIA DE CARVALHO FONSECA LAGE, MASP 1205954-9, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional nos termos do Decreto nº 44.308/2006 e progressões e promoção nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da sentença proferida no Processo nº 5047150-11.2022.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0032034/2022-59.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- á decisão proferida nos autos do Processo nº 5047150-11.2022.8.13.0024;
- as Resoluções SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021, nº 6607 de 04 de janeiro de 2019, nº 5219 de 08 de abril de 2016 e nº 4139 de 31 de janeiro de 2014, que dispõem sobre atos de concessão de progressões na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 7974 de 13 de janeiro de 2022, e nº 5603 de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre ato de concessão de promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005 de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e

RESOLVE:

Art. 1º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular as promoções anteriormente concedidas, nos termos do art.18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder promoções por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder progressões, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Conceder promoção pela regra geral, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo V;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8239/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LYVIA DE CARVALHO FONSECA LAGE	1205954/9	1	EPGS	I	C	01/02/2014	01/01/2014
				I	D	13/04/2016	01/01/2016
				II	B	17/01/2019	01/01/2019
				II	C	26/01/2021	01/01/2021

Anexo II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8239/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
LYVIA DE CARVALHO FONSECA LAGE	1205954/9	1	EPGS	II	A	29/03/2017	01/01/2017
				III	A	15/01/2022	01/01/2022

Anexo III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8239/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
LYVIA DE CARVALHO FONSECA LAGE	1205954/9	1	EPGS	II	A	31/12/2013
				III	A	31/12/2015

Anexo IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8239/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
LYVIA DE CARVALHO FONSECA LAGE	1205954/9	1	EPGS	III	A	B	31/12/2017
				III	B	C	31/12/2019

Anexo V (a que se refere o art. 5º da Resolução SES Nº 8239/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
LYVIA DE CARVALHO FONSECA LAGE	1205954/9	1	EPGS	IV	A	31/12/2020

RESOLUÇÃO SES Nº 8240, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão e promoção, anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, à servidora THAIS ABREU MAIA, MASP 1205204-9, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional nos termos do Decreto nº 44.308/2006 e progressões e promoção nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da sentença proferida no Processo nº 5085067-74.2016.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0028784/2022-24.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- á decisão proferida nos autos do Processo nº 5085067-74.2016.8.13.0024;
- as Resoluções SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021 e, nº 6607 de 04 de janeiro de 2019, que dispõem sobre atos de concessão de progressões na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 7974 de 13 de janeiro de 2022, e nº 5603 de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre ato de concessão de promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005 de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e

RESOLVE:

Art. 1º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular as promoções anteriormente concedidas, nos termos do art.18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder promoções por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder progressão, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8240/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
THAIS ABREU MAIA	1205204/9	1	EPGS	II	B	17/01/2019	01/01/2019
				II	C	26/01/2021	01/01/2021

Anexo II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8240/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
THAIS ABREU MAIA	1205204/9	1	EPGS	II	A	29/03/2017	01/01/2017
				III	A	15/01/2022	01/01/2022

Anexo III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8240/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
THAIS ABREU MAIA	1205204/9	1	EPGS	II	A	23/03/2016
				III	A	23/03/2018
				IV	A	23/03/2020

Anexo IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8240/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
THAIS ABREU MAIA	1205204/9	1	EPGS	IV	A	B	23/03/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8247, 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de ato de progressão, anteriormente concedido, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, à servidora Meire Elen Diniz Costa Galvão, MASP 1428429-3, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de promoção por escolaridade adicional nos termos do Decreto nº 44.308/2006, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5016472-76.2021.8.13.0079, constante do Processo SEI nº Processo nº 1080.01.0057425/2021-04.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a decisão judicial proferida no Anexo (42045989) constante do presente SEI;
- a Resolução SES Nº 7974 de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e
- o Memorando.SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO.nº 337/2022 (49448659) da Diretoria Central de Cargos, Carreira e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Conceder a promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8247/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
MEIRE ELEM DINIZ COSTA GALVAO	1428429/3	1	EPGS	I	C	15/01/2022	01/01/2022

Anexo II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8247/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
MEIRE ELEM DINIZ COSTA GALVAO	1428429/3	1	EPGS	II	A	26/04/2021

RESOLUÇÃO SES Nº 8248, 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de ato de progressão, anteriormente concedido, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, à servidora Natalia Li□g, MASP 1395616-4, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de promoção por escolaridade adicional nos termos do Decreto nº 44.308/2006, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5001846-95.2021.8.13.0194, constante do Processo SEI nº Processo nº 1080.01.0070503/2021-75.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a decisão judicial proferida no Anexo (44626109) e Ofício 2612 (44626256), constantes do presente SEI;
- a Resolução SES Nº 7376 de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e
- o Memorando.SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO.nº 310/2022 (49448751) da Diretoria Central de Cargos, Carreira e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Conceder a promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 de 02 de janeiro de 2006, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Anexo I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8248/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
NATALIA LITTIG	1395616/4	1	EPGS	I	C	26/01/2022	01/01/2021

Anexo II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8248/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
NATALIA LITTIG	1395616/4	1	EPGS	II	A	21/12/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370133.

RESOLUÇÃO SES Nº 8249, 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de atos de progressão após estágio probatório e progressão, anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei 15.462/2005, à servidora ALESSANDRA DIAS DA SILVA - MASP 0566435-4, Adm.3, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressão após estágio probatório e progressão, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da Ação Ordinária nº 5092279-10.2020.8.13.0024 , constante do Processo SEI nº 1080.01.0046031/2020-58.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando;

- a Resolução SES nº 6473 de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 7876 de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e
- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário de Cumprimento (47248872), constante no presente SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder progressão, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8249/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ALESSANDRA DIAS DA SILVA	0566435/4	3	EPGS	I	B	15/11/2018	15/07/2018

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8249/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ALESSANDRA DIAS DA SILVA	0566435/4	3	EPGS	III	B	10/12/2021	10/09/2021

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8249/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
ALESSANDRA DIAS DA SILVA	0566435/4	3	EPGS	III	A	B	15/07/2018

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8249/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
ALESSANDRA DIAS DA SILVA	0566435/4	3	EPGS	III	B	C	01/01/2021

19 1664278 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/20do servidor: MASP. 918.200-7 Antônio Carlos Changuir Fernandes, a partir de 15/07/2022

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 913.224-2 Ricardo Francisco Duarte, a partir de 19/07/2022

19 1664293 - 1

*RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 429, DE 14 DE JULHO DE 2022

Atualiza a composição a aprova o Regimento Interno das Câmaras Técnicas Estaduais (CTE) de Transplantes do estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual; e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019; e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG 2.999, de 18 de setembro de 2019, que aprova o Plano Estadual de Doação e Transplantes de órgãos e tecidos do estado de Minas Gerais;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Atualizar a composição e aprovar o Regimento Interno das Câmaras Técnicas Estaduais (CTE) de transplantes do estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Ficam designados como membros das CTE do estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º, inciso VII, da Portaria de Consolidação 4, de 28 de setembro de 2017, os seguintes especialistas:

I – Câmara Técnica Estadual de Transplantes de Rim e Rim/Pâncreas:
a) Dr. Omar Lopes Cançado Junior;
b) Dr. Guilherme Henrique Silveira Gontijo;
c) Dr. Jenaine Oliveira Paixão;
d) Dra. Lilian Pires de Freitas do Carmo;
e) Dr. Pedro Augusto Macedo de Souza;
f) Dr. Rafael Lage Madeira;
g) Dr. Gustavo Fernandes Ferreira;

II – Câmara Técnica Estadual de Transplantes de Coração:
a) Dr. Omar Lopes Cançado Junior;
b) Dra. Heloisa Reniers Vianna;
c) Dr. Silvio Amadeu de Andrade;
d) Dr. Renato Braulio;
e) Dr. Maria da Consolação Vieira Moreira;
f) Dr. Estevão Lanna Figueiredo;
g) Dr. Alexandre Ciappina Hueb

III – Câmara Técnica Estadual de Transplantes de Fígado:
a) Dr. Omar Lopes Cançado Junior;
b) Silvia Zenóbio Nascimento;
c) Gláucio Silva de Souza;
d) Luiz Fernando Veloso;
e) Leandro Ribeiro de Carvalho e Fonseca;
f) Antônio Márcio de Faria Andrade;
g) Leandro Ricardo de Navarro Amado;

IV – Câmara Técnica Estadual de Transplantes de Tecidos Oculares:
a) Dr. Omar Lopes Cançado Junior;
b) Dr. Paulo Lener Peixoto de Araújo Filho;
c) Dr. Gilberto Guimarães de Freitas;
d) Bruno Lovaglio Cançado Trindade;
e) Nancy Chang;
f) Rafael Canhestro Neves;
g) Marcelo Pinho Navarro;

Art. 2º – Fica aprovado o Regimento Interno das Câmaras Técnicas Estaduais (CTE) de Transplantes do estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 14 julho de 2022.
RENATA FERREIRA LELES DIAS
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
FÁBIO BACCHERETTI VITOR

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 429, DE 14 DE JULHO DE 2022

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL

1) DA NATUREZA E FINALIDADE

A Câmara Técnica Estadual (CTE) é instância colegiada, de natureza consultiva, vinculada tecnicamente à Coordenação da Central Estadual de Transplantes– CET-MG.

A CTE tem por finalidade assessorar a coordenação da CET-MG nos procedimentos relativos à formulação, revisão, atualização e aperfeiçoamento das normas relativas aos critérios de inclusão de pacientes candidatos a transplantes nas listas de espera, aos critérios de distribuição de órgãos captados para transplantes e aos critérios de autorização, renovação e exclusão de autorização de estabelecimentos e equipes.

Por solicitação da CET-MG, a CTE poderá desenvolver outras tarefas de assessoria relativas ao processo doação/transplante.

2) DAS PRERROGATIVAS E COMPETÊNCIAS

Parágrafo único – Compete prioritariamente à CTE:

I – manifestar-se quanto à avaliação de procedimentos científicos e tecnológicos relativos ao processo doação/transplante;

II – sugerir à CET-MG a realização de estudos envolvendo a análise de eficácia, segurança e resultados dos transplantes;

III – emitir recomendações sobre aspectos envolvendo o processo doação/transplante;

IV – manifestar-se quanto ao desenvolvimento de pesquisas pré-clínicas ou clínicas que causem reflexos na avaliação, eficácia e segurança dos transplantes;

V – sugerir à CET-MG a convocação de consultores especialistas, bem como de técnicos para participarem de reuniões;

VI – propor a realização de reuniões de trabalho e científicas, visando à divulgação de conhecimento das áreas de sua competência;

VII – manifestar-se, quando solicitado, sobre situações não previstas no Regulamento Técnico dos Transplantes;

VIII – subsidiar a Coordenação da CET-MG em outros aspectos pertinentes ao processo doação/transplante.

3) DA COMPOSIÇÃO

§ 1º – A CTE é composta por 5 (cinco) a 7 (sete) membros, tendo como membro nato o Coordenador da CET-MG, todos com reconhecido saber e competência profissional.

§ 2º – Os membros das CTE's serão nomeados por ato do Secretário Estadual de Saúde.

4) DO MANDATO

Parágrafo único – O mandato dos membros da CT terá a duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução para um período de mais dois anos.

5) DO FUNCIONAMENTO

§ 1º – As CTE's reunirão ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente a critério da CET-MG, em sua sede em Belo Horizonte – MG e por meio de videoconferência.

§ 2º – A convocação para reunião da CTE será feita pela CET-MG, no mínimo com duas semanas de antecedência quando serão enviados a pauta e os respectivos subsídios para apreciação e manifestação.

§ 3º – As reuniões extraordinárias serão convocadas, no mínimo, com 10 (dez) dias úteis de antecedência.

§ 4º – A manifestação das CTE's poderá ocorrer por correspondência eletrônica.

§ 5º – As reuniões deverão contar com um quórum mínimo de 3 (três) membros, além do membro nato ou por representante por ele designado.

§ 6º – Na eventualidade de impedimentos emergenciais, a reunião poderá ocorrer, em caráter excepcional, com um número menor de membros.

§ 7º – As reuniões serão conduzidas pelo Coordenador-Geral e, na falta deste, por pessoa por ele designada.

§ 8º – As atas, os relatórios específicos e os demais documentos, devidamente rubricados pelos membros, serão protocolados na CET-MG ao final da respectiva reunião.

6) DAS DELIBERAÇÕES

§ 1º – As deliberações da CT serão preferencialmente estabelecidas por consenso entre os seus membros.

§ 2 – As votações, quando necessárias, serão abertas e acompanhadas de defesa verbal registrada em ata e, quando possível, em gravação eletrônica.

§ 3º – As decisões, neste caso, serão tomadas em votação por maioria simples dos presentes.

§ 4º – A abstenção deverá ser acompanhada pela declaração de voto por escrito.

7) DO TRATAMENTO À INFORMAÇÃO

Parágrafo único – No âmbito da CTE, todos os documentos e informações terão o caráter de reservado, ficando a sua divulgação a cargo da CET-MG, quando solicitado formalmente.

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º – As funções dos membros das CTE's não serão remuneradas e seu exercício será considerado ação de relevância para o serviço público.

§ 2º – Os casos omissos serão deliberados pela CET-MG e informados aos membros das CTE's.

*Torna-se sem efeito a publicação da Resolução Conjunta SES—MG/FHEMIG Nº 428, de 14 de julho de 2022, publicada à página 21 do Jornal Minas Gerais de 19 de julho de 2022.

19 1664363 - 1

DECISÃO FINAL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°04/2018

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde deVarginha – SES - MG, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Nova Lambari Ltda. – ME foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário N°04/2018, na data de 20 de outubro de 2020 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art.123 da Lei Estadual nº 13.317/99. Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual Nº 13.317/99). Publique-se, notifique-se e arquive-se.

Varginha 14,de julhode 2022.
Fernanda F. de Morais Teodoro
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária
Superintendência Regional de Saúde de Varginha

19 1664219 - 1

RESOLUÇÃO SES 8255 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado, referente ao Termo de Convênio n.º 927/2009, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG — CNPJ: 18.602.045/0001-00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1.º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

— o art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;

— a Instrução Normativa n.º 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;

— a Resolução SES/MG n.º 436, de 1.º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436, de 1 de abril de 2004, e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436 de 1 de abril de 2004;

— a Resolução SES/MG n.º 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

— a Resolução SES/MG n.º 7.304, de 19 de novembro de 2020, que altera o §1º, do art. 1.º da Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

— Relatório Consolidado conv.927-2009 - SES/URSPAT-CGFPC (44781458);

— Decisão SES/URSPAT-CGFPC n.º ordenador/2022 (44781458);

— Notificação SES/URSPAT-CGFPC n.º 5/2022 (44781495);

RESOLVE:

Art. 1.º — Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto as irregularidades na prestação de contas que resultaram em dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2.º da IN n.º 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa ao Termo de Convênio n.º 927/2009 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba — MG — CNPJ: 18.602.045/0001-00, no valor de R$ 127.651,34 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), atualizado até julho de 2022.

§1º — A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pela Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG n.º 7304 de 19 de novembro de 2020.

§2º — A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2.º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

19 1664242 - 1

DECISÃO FINAL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N° 022/2019

A Gerência Regional de Saúde de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento João Paulo Ferreira Perillo (Massas Extralar), CNPJ nº. 64.471.238/0001-88, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 022/2019 (doc.44615931) em 18 de abril de 2022, por meio dos Correios (docs.44678656e45701231) e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual nº. 13.317/1999.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13.317/1999), quais sejam: advertência: - oresponsável legal (Sr. João Paulo Ferreira Perillo) pela empresa João Paulo Ferreira Perillo - Massas Extralar, fica advertido que constitui infração sanitária descumprir regulamento destinado a promover e proteger a saúde da população. Assim como deve se manter atento ao correto emprego das Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados na produção de Alimentos para consumo humano. pena educativa: - o estabelecimento deve mandar confeccionar, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, às suas expensas 2.000 (duas mil cartilhas) relativas às boas práticas de fabricação de alimentos, disponíveis no seguinte endereço eletrônico (https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/BOAS%20PRATICAS%20PARA%20SERVICOS%20DE%20ALIMENTACaO.pdf).

- após confecção das cartilhas, as mesmas devem ser protocoladas na sede da repartição sanitária municipal (vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Recreio/MG), com envio imediato do protocolo ao NUVISA/GRS/LEOPOLDINA, pelo seguinte endereço eletrônico: visa.lpd@saude.mg.gov.br, com cópia para: daniela.coelho@saude.mg.gov.br

Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Leopoldina, 15 de julho de 2022.
Daniela Rezende Coelho
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Gerência Regional de Saúde de Leopoldina

19 1663960 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.

RETIFICAÇÃO

Retificação ao Ato 128 referente a exoneração da ANA CAROLINA BARBOSA FERREIRA, Masp 1396450/7, publicado em 21/06/2022, Página 24, coluna 03.

Onde se lê: a partir de 18.05.2022

Leia-se: a partir de 19.05.2022

19 1663986 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA

Retifica o Ato de 13/08/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria do servidor:

MASP. 384.626-8 Manuel Bernardo Neto, Onde-se lê;...nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral, Leia-se;...nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral.

19 1664417 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 252/2022

PORTARIA PRE/HEMOMINAS Nº 252, DE 18 DE JULHO DE 2022

Prorrogação da Redução de Carga Horária

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação da redução da carga horária de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, por 6 (seis) meses, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986, do Decreto nº 27.471 de 22 de outubro de 1987 e Laudo Conclusivo do Coordenador Médico/SEPLAG – SCPMSO à servidora SILVANA NICK LAUAR E MARTINS, MASP 1.055.651-2,ATHH /Técnico de Patologia Clínica, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

19 1663990 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HJK	1229345-2	02	Maria Claudia Freire	2º	04/11/2016 a 13/11/2021	03/05/2022
HJK	1299286-3	01	Diego Alves Fonseca	2º	05/05/2017 a 03/05/2022	03/05/2022
HJK	1299484-4	01	Isabel Gabriel Teixeira	2º	28/03/2017 a 01/05/2022	03/05/2022
HJK	1304616-4	01	Jussara Leite Dolabella Deslandes	2º	15/05/2017 a 13/05/2022	03/05/2022
HJK	1170568-8	04	Lucas Rosa Pereira	2º	06/04/2017 a 01/05/2022	03/05/2022
HJK	1087025 -1	03	Marcelo Marçal dos Santos	2º	30/04/2017 a 09/05/2022	03/05/2022
HJK	1127830-6	03	Maria Helena do Prado	2º	14/05/2017 a 12/05/2022	03/05/2022
HJK	1301051-7	01	Maria Lucia da Costa	2º	20/04/2017 a 01/05/2022	03/05/2022
HJK	1088287-6	03	Elizabeth Maria Alves de Paula	2º	10/04/2017 a 17/05/2022	03/05/2022
HJK	1088424 -5	03	Walkiria Erotides do Prado	2º	20/05/2017 a 21/05/2022	03/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

19 1664386 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	1405281 / 5	02	CONTRATO	REGIVANIA GOUVEIA ROCHA ARAUJO	04/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJK	1306541 / 2	01	EFETIVO	GLEIDIMAR ROCHA SALOME,CASADA	GLEIDIMAR PEREIRA ROCHA , DIVORCIADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, da seguinte servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJK	1367595 / 4	01	EFETIVO	ELISANGELA DIAS HELENO	22/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370134.

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG ,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,ANULA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 21/04/2022, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, do servidor :

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HAC	10884245	03	WALKIRIA EROTIDES DO PRADO	01	1º	01/10/2021

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, da seguinte servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJK	1296300 / 5	01	EFETIVO	HELCILENE MENDES LESSA	01/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, da seguinte servidora :

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HJK	1510294 / 0	01	CONTRATO	KENIA CRISTINA DA SILVA LOUZADA	24/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	1379383 / 1	01	EFETIVO	MICHELLY CRISTINA FERNANDES PINTO	08/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	1306128 / 8	01	EFETIVO	MARIANA PEIXOTO CALIJORNE	23/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	1511437 / 4	02	CONTRATO	THAIS MARINA PONTELO	13/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar nº165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HJK	1516538 / 4	01	CONTRATO	EVALDO JOSE DE ANDRADE FERREIRA	12/07/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoa

A DIRETORA DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Meses	Quinquênio	A partir de
HJK	1041417 / 5	01	REGINA CLEMENTE XAVIER	1	6°	01/07/2022

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

19 1664029 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HEM	13414883	01	EFETIVO	FRANCINE CAROLINA DA BOAVENTURA SANTOS ISABEL	24/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

19 1664249 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Meses	Quinquênio	A partir de
CSPD	1.299.257-4	01	LUZIA APARECIDA GONÇALVES	1	1°	19/07/2022

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HRBJA	1.466.810-7	01	EFETIVO	ERICA DE FÁTIMA SOARES	30/06/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
ADC	1.516.661-4	01	CONTRATO	LORENA DE SOUZA SANCHES	12/07/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
ADC	1.516.661-4	01	CONTRATO	LORENA DE SOUZA SANCHES, SOLTEIRA	LORENA DE SOUZA SANCHES BONGIOVANI, CASADA

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRBJA	1.240.482-8	01	EFETIVO	ARETHA LOPES TAVARES	24/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

19 1664159 - 1

DESPACHO

O Diretor Geral do Complexo de Especialidades, no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial nº2129 de 04 de Maio de 2022, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelaOrdem de Serviço nº 31/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 03/02/2018, determina o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, instaurado pela Ordem de Serviço nº 31/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 03/02/2018, a realização de AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR e adoção de medidas administrativas.

19 1664043 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)LEONARDO DE ASSIS FREITAS VELLOSO, MASP 10918712, ADM1, MED,do HEMpara ADC,a partir de 26/07/2022.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

19 1663946 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 73/2022– RECONDUÇÃO DA COMISSÃO-RETIFICAÇÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR a PORTARIA NUCAD/SEE Nº 73/2022– Recondução da Comissão, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 14-07-2022:
onde se lê:

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 17/2021, publicada em 01/06/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 45/2022, publicada em 30/04/2022	SRE Pouso Alegre

leia-se:

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 17/2021, publicada em 01/06/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 50/2022, publicada em 13/05/2022	SRE Pouso Alegre

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de julho de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 74/2022– PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazode60 dias fixado nas Portarias de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Unidade
32/2022	21/05/20252	SRE Metropolitana B
28/2022	10/05/2022	SRE Leopoldina
30/022	17/05/2022	SRE Coronel Fabriciano
26/2022	07/05/2022	SRE Monte Carmelo

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte,19 de julho de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 75/2022– RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 11/2022, publicada em 26/02/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 48/2022, publicada em 06/05/2022	SRE Diamantina
Portaria NUCAD/SEE nº 24/2022, publicada em 26/04/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 68/2022, publicada em 30/06/2022	SRE Metropolitana B
Portaria NUCAD/SEE nº 02/2022, publicada em 05/02/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 68/2022, publicada em 30/06/2022	SRE Ouro Preto
Portaria NUCAD/SEE nº 55/2021, publicada em 22/12/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 27/2022, publicada em 26/02/2022	SRE Manhuaçu
Portaria NUCAD/SEE nº5/2022, publicada em 09/04/2022	Portaria NUCAD/SEE n° 57/2022, publicada em 26/05/2022	SRE Carangola
Portaria NUCAD/SEE nº 70/2019, publicada em 19/10/2019	Portaria NUCAD/SEE n° 43/2022, publicada em 21/04/2022	SRE Januária
Portaria NUCAD/SEE nº 14/2020, publicada em 06/03/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 49/2022, publicada em 06/05/2022	SRE Uberaba
Portaria NUCAD/SEE nº 23/2020, publicada em 21/08/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 49/2022, publicada em 06/05/2022	SRE Uberaba
Portaria NUCAD/SEE nº 05/2021, publicada em 17/02/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 49/2022, publicada em 06/05/2022	SRE Uberaba
Portaria NUCAD/SEE nº 11/2021, publicada em 26/03/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 49/2022, publicada em 06/05/2022	SRE Uberaba
Portaria NUCAD/SEE nº 40/2021, publicada em 06/11/2021	Portaria NUCAD/SEE n° 57/2022, publicada em 26/05/2022	SRE Uberaba
Portaria NUCAD/SEE nº 03/2020, publicada em 12/02/2020	Portaria NUCAD/SEE n° 40/2022, publicada em 09/04/2022	SRE Nova Era

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 19 de julho de 2022
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 76/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Flávio Idalírio de Lima Leite porAdilson Grilo Magalhães, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 12/2020, publicada em 06/03/2020, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA NUCAD/SEE Nº 27/2022 - INSTAURAÇÃO DEPAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processa: C. A. S. N., Masp. 666398-3, Professor de Educação Básica, efetivo, admissão 4.
Comissão Processante: Presidente: José Absalão da Silva Filho. Membros: Telmara de Oliveira Fonseca e Leonardo Oliveira de Paula. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

19 1664321 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.738/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Examina processo de reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade de Passos.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na resolução SEE 4548/2020 e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 516/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Sobre o parecer da Câmara de ensino superior, onde analisou todos os dados apresentados, aprovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade de Passos, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação desse ato autorizativo.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
em Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2022.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

19 1664438 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 75/2022
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO,nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, àservidora: MASP 961.230-0,REGINA CELIA SOARES SENE,TDEII F, ADM. 01, a partir de 04/07/2022.

ATO Nº 76/2022
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, aosservidores: MASP 959.113-2,LAURA RABELO DE ALMEIDA, TDE IV J, ADM. 01, por 01 (um) mês, referenteao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2022; MASP 1.059.394-5,MARIA DO CARMO REZENDE DOS SANTOS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, ANE III G, ADM. 01,por 01 (um) mês, referenteao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

ATO Nº 77/2022
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: MASP1.059.706-0,ELZITA MENDES DA CRUZ,TDE V I, ADM. 01,a partir de 30/05/2022, em prorrogação.

ATO Nº 78/2022
RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, no que se refere ao servidor: MASP 1.320.424-3,DIEGO AUGUSTO SEVERIANO SILVA SOARES, ANE IIE, adm. 01, Ato nº 72/2022, publicadoem 12/07/2022, por motivo de incorreção no quinquênio.
Onde se lê:02 (dois) períodos de 15 (quinze) referentes ao 2° quinquênio;
Leia-se:02 (dois) períodos de 15 (quinze) referentes ao 1° quinquênio.

19 1663935 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 990/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2019, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Resolução nº 231, de 28 de maio de 1973, ministrado pelo Colégio São José e São Geraldo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Sergipe, 271, Centro, em Divinópolis.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 991/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 487, de 12 de julho de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Nossa Senhora de Fátima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Wilson Melado, 18, Centro, em Mantena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Governador Valadares

PORTARIA N.º 992/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 501, de 14 de julho de 2022, fica divulgada a alteração societária e recredenciada a entidade ESTA – Escola Santo Tomás de Aquino Ltda, mantenedora da Escola Santo Tomás de Aquino, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Professor Cândido Holanda, 165, B. São Bento, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 993/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 484, de 12 de julho de 2022, fica recredenciada, a partir de 28 de fevereiro de 2020, a entidade mantenedora Instituto Educacional Rio Branco Ltda – ME, e reconhecido, a partir de 15 de novembro de 2018, o Ensino Fundamental, ministrado pelo Instituto Educacional Rio Branco, de Ensino Fundamental, situado na R. Maria Lúcia Petit, 373, B. Rio Branco, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 994/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 508, de 14 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Dona Clara, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Ministro Orozimbo Nonato, 640, B. Dona Clara, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 995/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 493, de 12 de julho de 2022, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Sólido Kids, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Ângelo de Quadros, 791, B. São José, em Montes Claros, passando da entidade Instituto Educacional Castelo Encantado Ltda – ME para a entidade Colégio Vitória Ltda – ME.
SRE – Montes Claros

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370135.

PORTARIA N.º 996/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 488, de 12 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Cantinho Feliz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. São João Batista, 80, B. COHAB, em Ingaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São João del Rei

PORTARIA N.º 997/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2018, as atividades da Escola Municipal Ester Gomes Martins, de Ensino Fundamental, autorizada pela Resolução SEE nº 8121, de 5 de dezembro de 1997, situada na R. Maranhão, 656, B. Nossa Senhora de Fátima, em Matozinhos.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Sete Lagoas
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

19 1664272 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 79/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Olídia Lemos de Oliveira, MaSP440191-5, Maria Aparecida Barbosa Dias, ATB3I, Admissão 02, por 01 mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 12/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 80/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/CHAPADA DO NORTE-EE José Rodrigues Figueiredo MaSP878882-0, Maria Aparecida Gomes de Sales, ATB3G, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 81/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SANTA RITA DO ARAÇUAÍ/CHAPADA DO NORTE-EE Zé de Calu, MaSP955711-7, Valdirene Cordeiro de Sousa Santos, PEBIG/Ajustamento Funcional, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º e 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 82/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP967824-4, Zilma das Graças Ferreira Menezes, ATB4J, Admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 83/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Levindo Lambert, MaSP377767-9, Doralice Ramires Fernandes, ATB5M, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 66/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP1310692-7, Vera Lúcia Cardoso de Sá, ASBD1A, Admissão 01, a partir de 31/07/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 67/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Nossa Senhora Aparecida, MaSP842339-4, Mariana de Oliveira Batista, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 28/09/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 68/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Vicente José Ferreira, MaSP1219894-1, Marlene da Silva, ASBD1A, Admissão 01, a partir de 17/03/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 69/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE Catulo Cearense, MaSP938318-3, Dinalva Rodrigues Cota dos Santos, ATBD1A, Admissão 02, a partir de 01/10/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 70/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE Catulo Cearense, MaSP343457-8, Vanete Ferreira Cota, PEBD1A, Admissão 02, a partir de 01/10/2020.

LICENÇA À GESTANTE– ATO Nº 09/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): CORONEL MURTA-EE Arthur Antônio Fernandes, MaSP1471637-7, Abigail Pereira de Souza, PEB1A, Admissão 01, a partir de 01/06/2022.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

19 1664204 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 32/2022– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ANGELÂNDIA, EE Iveta Gomes Santana, MaSP 1126036-1 , Itamar Rodrigues Pêgo, PEBIIC, Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/11/2019; CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E Professora Maria Amélia Ribeiro, MaSP:1048630-6 , Peterson Santos Pimenta, ATBIC Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/02/2020; MaSP 1081575-1, Fabia Maria Reis Pimenta, PEBID Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2018; CONGONHAS DO NORTE, EE Capitão Miguel Jorge Safe, MaSP 1175829-9 , Elizete Aparecida da Fonseca Lopes, PEB1C Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2018; DIAMANTINA, EE Profª. |Leopoldo Miranda, MaSP 830939-5, Marcelo Vinícius Fernandes, PEBIIIP, Adm 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/07/2016; ITAMARANDIBA, EE Padre João Afonso, MaSP 367263-1 , Sonia Maria de Sousa, PEB1D Adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2003; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2008; referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/01/2013; referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 33/2022– CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 1048285-9, Raimunda Aparecida Vieira Chaves, ATBIIE, Adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/03/2015, com aproveitamento de tempo do cargo de PEBDIA/Professor de Educação Básica do qual foi dispensado; dos quais usufruiu 01 mês.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 34/2022– CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Mestre João Silverio, MaSP 322039-9, Maria Adelaide Araújo Guimarães, PEBIIF Adm 03, 03 meses e 16 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2001.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 45/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1291428-9, Antônio Duarte Mandacaru, ocupante de cargo efetivo de TDEIIE, Adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2022; MaSP 377891-7, Clara Quaranta, ocupante de cargo efetivo de ANEIIC, Adm. 03, por 2 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 05/08/2022 a 19/08/2022 , e o 2º período de 14/10/2022 a 28/10/2022; MaSP 1264572-7, Rodrigo da Silva Goes, ocupante de cargo efetivo de TDEIID, Adm. 02, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 20/07/2022 a 03/08/2022 e o 2º período de 23/11/2022 a 07/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 46/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es):DIAMANTINA, EE Matta Machado, MaSP 447399-7, Adriana Gonçalves de Almeida, ocupante de cargo efetivo de ATBVH/SEIV Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; EE Profº José Augusto Neves, MaSP 368883-5, Edilene Fernandes Tolentino, ocupante de cargo efetivo de ATBIVD Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; EE Profº Leopoldo Miranda, MaSP 830939-5, Marcelo Vinicius Fernandes, no cargo em comissão de diretor escolar, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIP Adm. 01 por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, e PEBIIIP Adm. 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022. EE Profª Isabel Motta MaSP 455306-1, Juliane Gleisse dos Santos, ocupante de cargo efetivo de ATBIV J Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2022; FELÍCIO DOS SANTOS, EE Felício dos Santos, MaSP 812047-9, Nilseia Aparecida Sousa, ocupante de cargo efetivo de ATBVL Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022; MINAS NOVAS, E.E. Profª Odília Cândida de Sousa, MaSP 441525-3, Ademir do Rosário Evangelista, ocupante de cargo efetivo de ATBIIE Adm. 03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 27/2022– CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, à(s) servidora(s): CAPELINHA, EE. Professora Maria Edmeia Pimenta de Meira, MaSP 1273779-7, Wanessa Torquato de Oliveira, ATBIIE Adm. 03, a partir de 07/07/2022; ITAMARANDIBA, EE. Mestre João Silverio, Masp 1271781-5, Shirdilei Coelho Barroso, PEBIB Adm. 03, a partir de 23/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 54/2022– AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, MaSP 1310290-0, Lidiane Gomes dos Santos, PEBIB Adm. 02, a partir de 28/06/2022; TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 884779-0, Márcio Antunes Maciel, PEBIC, Adm. 04, a partir de 08/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 55/2022– REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, E.E. Mestre Sebastião Jorge, Masp:1234242-4, Jussara Simões Ferreira dos Anjos, ATBIA Adm.01, a partir de 03/04/2022; DATAS, EE João Hermenegildo Caldeira, MaSP 333905-8, Sílvia de Fátima da Cunha Paixão, PEBBDIA, Adm.02, a partir de 19/06/2022; Masp 438681-9, Edlene Rosaria Costa, PEBD1A Adm.03, a partir de 25/06/2022; LEME DO PRADO, E.E. Santos Barroso, MaSP: 1221278-3, Vanilde Aparecida Barroso de Jesus, PEBDIA Adm.01 e PEBSIA adm:02, a partir de 09/04/2022; SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, EE. Alcebíades Nunes, MaSP 1061650-6, Suely Aparecida Duarte, PEBDIA Adm. 02, a partir de 16/06/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 28/2022 CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): LEME DO PRADO, E.E. Santos Barroso , MaSP:1190995-9, Ailton Gomes de Sousa, ocupante de cargo/função de PEBID Adm.03, a partir de 02/06/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 17/2022 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 - regra de transição c/c: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. CESEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, MaSP 3912359, Lúcia de Fatima Silva Cruz, ATBIIIJ, Adm 01, a partir de 12/07/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 36/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): VEREDINHA, EE. Antônio Fernandes de Oliveira, Masp 940.549-9, Geni Alves Cordeiro Silva, a partir da data de publicação, referente ao PEBIIIO, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020. (regra de transição/pedágio - professor(a).base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003) com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 37/2022– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003 e § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE 156/2020 do(s) servidor(es): VEREDINHA, EE. Antônio Fernandes de Oliveira, Masp 978723-5, Rita Mara Santos Oliveira, a partir de 16/05/2022 referente ao PEB1A, Adm. 01, com direito nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, a proventos proporcionais à 6.785 dias de exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº 18/2022- ANULA NO ATO Nº 14/2001 referente ao servidor: ITAMARANDIBA, EE. Mestre João Silverio, Masp 322039-9, Maria Adelaide Araujo Guimaraes, PEB2F Adm. 03, na parte em que concedeu Férias Prêmio publicado 28/06/2001, por motivo de incorreção no embasamento legal.

ANULAÇÃO - ATO Nº 19/2022- ANULA NO ATO Nº 38/2015 referente ao servidor: ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 1048285-9, Raimunda Aparecida Vieira Chaves, ATB II E, Adm 02, na parte em que concedeu FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, publicado em 10/06/2015, por motivo de impossibilidade de retificar.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/2022- ANULA NO ATO Nº 43/2016 referente ao servidor: ARICANDUVA, E.E. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 1250476-7, Evanilde Fernandes de Jesus Monteiro, PEBIIC Adm02, na parte em que concedeu FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO publicado em 03/08/2016, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 21/2022- ANULA NO ATO Nº64/2017 referente ao servidor: ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 1168482-6, Cleuza Fernandes dos Santos, PEBIB Adm02, na parte em que concedeu FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO publicado em 29/11/201, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 22/2022- ANULA NO ATO Nº 40/2018 referente ao servidor: ANGELÂNDIA, EE. IVETA GOMES SANTANA, Masp 1126036-1, Itamar Rodrigues Pêgo, PEB2C, Adm. 02, na parte em que concedeu 3 meses de férias prêmio publicado em 28/07/2018, por motivo de concessão indevida.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

18 1663452 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 38/2022 RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MaSP 1016220-4, Wilma de Fátima Santos, PEBI B, Adm. 04, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 28/2018, publicado em 18/04/2019, onde se lê: 3° quinquênio a contar de 14/03/2018 leia-se: 3° quinquênio a contar de 09/01/2019; MaSP 445375-9, Felisberto Santos Oliveira, PEBIB Adm03, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 26/2017, publicado em 17/05/2017, onde se lê: referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/11/2015, leia-se: referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2017; MaSP 1226322-4, Suzane Carvalho Arão, PEBIIE Adm03, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 57/2017 , publicado em 25/10/2017 onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/12/2015 leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/04/2018; MaSP 1048285-9, Raimunda Aparecida Vieira Chaves, ATB II E, Adm 02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 28/2016, publicado em 25/05/2016, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/04/2016, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/03/2020; MaSP 1013097-9, Kátia Maria Santos Costa, EEBIA Adm 03, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 44/2013, publicado em 23/07/2013, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/07/13 leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/06/2017; MaSP 1255148-7, Marcilene Geralda Gomes , ATBII D Adm 03, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº28/2016 , publicado em 25/05/2016, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/07/2015 leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/07/2015.CAPELINHA, EE. Professora Hermínia Eponina da Silva, Masp 880894-1, Eridan Antônia Fernandes, PEBIIJ Adm. 01, por motivo de incorreção de vigência, Ato nº 33/2009, publicado em 17/06/2009, onde se lê: referente ao 3º qüinqüênio de exercício a partir de 17.4.2009, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 07.05.2009; Masp 880894-1, Eridan Antônia Fernandes, PEBIIJ Adm. 01, por motivo de incorreção de vigência, Ato nº 28/2019, publicado em 29/05/2019, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 21/06/2016 leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 08/07/2016.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 39/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Profº Leopoldo Miranda, MaSP 830939-5, Marcelo Vinicius Fernandes, PEBIIIP Adm. 02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 11/2012, publicado em 25/04/2012, onde se lê: 3º QQ de exercício a partir de 29/05/2011 leia-se: 3º QQ de exercício a partir de 06/07/2011; SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, EE Dom João Antônio dos Santos, Masp 1049138-9, Sergio João dos Santos, PEB1B Adm.04, por motivo de dados incompletos, Ato nº 73/2021, publicado em 10/11/2021 onde se lê: Masp 1049138-9 , leia-se: Masp 1049138-9, Sergio João dos Santos.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 40/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO PARA ÉPOCA OPORTUNA - ZONA RURAL ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. de Lagoa Grande, MaSP 869724-5, Maria José de Souza Barbosa, PEBIIL Adm. 01, por motivo de incorreção na concessão, Ato nº 26/2004, publicado em 11/12/2004, onde se lê: 05 meses e 13 dias referentes ao 2º quinquênio a contar de 21/08/2003 leia-se: 05 meses e 18 dias referentes ao 2º quinquênio a contar de 20/08/2003 .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13/2022 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, CEM Lobo de Mesquita, MaSP 441186-4, Rosimere Brant Freire Carneiro, PEBIIC Adm. 05, por motivo de incorreção na vigência do afastamento, Ato nº 44/2022, publicado em 06/07/2022, onde se lê: por 02 meses a/c 08/08/2022 leia-se: por 02 meses a/c 08/07/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, MaSP 3220084, Irene Barbosa Sena, PEBIIIP, Adm. 03, aposentada em 23/06/2022 referente ao saldo de 09 meses e 05 dias, por motivo de Incorreção na admissão, Ato nº 11/2022, publicado em 13/07/2022, onde se lê: admissão 02, leia-se: admissão 03.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2022– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DO AFASTAMENTO DE LUTO ao(s) servidor(es): DATAS, EE João Hermenegildo Caldeira, MaSP 968149-5, Nilberto Saraiva Gonçalves, PEBIIII Adm.01 e PEBIIH Adm.02, por motivo de número de dias na Adm.01 ser inferior devido ao afastamento de férias-prêmio, Ato nº 47/2022, publicado em 29/06/2022 onde se lê: por oito dias consecutivos, PEBIIII Adm.01e PEBIIH Adm.02 a partir de 15/05/2022 leia-se: por quatro dias consecutivos PEBIIII Adm.01a partir de 19/05/2022 e por oito dias consecutivos PEBIIH Adm.02 a partir de 15/05/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 19/2022- ANULA NO ATO Nº 29/2022 referente ao servidor: CAPELINHA, EE. Professora Hermínia Eponina da Silva, MaSP 880894-1, Eridan Antônia Fernandes, PEBIIJ Adm. 01, na parte em que Retificou Férias-Prêmio - Concessão, publicado em 18/05/022, por motivo de impossibilidade de retificação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/2022- ANULA NO ATO Nº 35/2022 referente ao servidor: CAPELINHA, EE. Professora Hermínia Eponina da Silva, MaSP 880894-1, Eridan Antônia Fernandes, PEBIIJ Adm. 01, na parte em que Retificou Retificação, publicado em 29/06/2022, por motivo de impossibilidade de retificação.
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

18 1663455 - 1

SRE de Divinópolis

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/ 2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do §3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004 com redação dada pelo art. 1º da Lei 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Divinópolis	Arcos	EE da Vila Boa Vista	1354.136-2	Diogo de Oliveira Leão	PEB 1B	3	12	16	07/02/2022
Divinópolis	Arcos	EE Dona Berenice de Magalhães Pinto	598.337-4	Ryldon Alvarenga Rodrigues	PEB 1B	5	12	16	14/03/2022
Divinópolis	Carmópolis de Minas	EE Lígia Beatriz Amaral	1230.972-0	Miriam Rachel de Resende	PEB 1A	4	15	16	07/02/2022
Divinópolis	Cláudio	EE Presidente Tancredo de Almeida Neves	1002.706-8	Geovane Clementino da Silva	PEB 1B	5	12	16	07/02/2022
Divinópolis	Cláudio	EE Quinto Alves Tolentino	1115.220-4	Katia Yone Carvalho Rodrigues	PEB 1C	3	8	16	07/02/2022
Divinópolis	Divinópolis	EE Antônio da Costa Pereira	1320.524-0	Ronaldo Nogueira de Faria	PEB 1D	2	11	16	07/03/2022
Divinópolis	Divinópolis	EE Dona Antônia Valadares	1191.948-7	Eliana Aparecida Gregório	PEB 1A	4	8	16	07/02/2022
Divinópolis	Itapecerica	EE Padre Herculano Paz	850.322-9	Anna Cristhina Diniz Araujo Moreira	PEB 1B	4	8	16	07/02/2022
Divinópolis	Itapecerica	EE Padre Herculano Paz	1002.706-8	Geovane Clementino da Silva	PEB 1C	4	12	16	07/02/2022
Divinópolis	Itapecerica	EE Pedro Luiz	1012.004-6	Lidiane Monteiro Oliveira Dias	PEB 2B	3	10	13	07/02/2022
Divinópolis	Itaúna	EE Leonardo Gonçalves Nogueira	1129.805-6	Danielle Pousa dos Santos	PEB 1B	1	14	16	07/02/2022
Divinópolis	Itaúna	EE Profª Geralda Magela Leão de Melo	1157.804-4	Andre Luiz de Freitas	PEB 2D	1	6	16	22/02/2022
Divinópolis	Itaúna	EE Profª Gilka Drumond de Faria	457.547-8	Fernanda Batista de Morais	PEB 2M	1	15	16	14/03/2022
Divinópolis	Lagoa da Prata	EE José Teotônio de Castro	1075.146-9	Rodrigo Paulo Mendonca	PEB 1A	4	15	16	07/02/2022
Divinópolis	Oliveira	EE Mário Campos e Silva	455.114-9	Sebastião Ananias Ribeiro de Souza	PEB 3G	2	15	16	07/02/2022
Divinópolis	Oliveira	EE Mário Campos e Silva	1491.659-7	Paulo Igor Junio Guimarães	PEB 1A	1	10	13	07/02/2022
Divinópolis	Oliveira	EE Prof. Pinheiro Campos	1178.180-4	Nilton Cesar das Chagas	PEB 1A	4	9	13	07/02/2022

19 1664344 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO Conclui Processo Administrativo n° 01/2022, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 08/2022 publicada no MG de 04/03/2022, referente ao servidor: OLIVEIRA- M.L.S.S.L., MaSP 868.403-7, PEB3P – 1ª admissão. Conclusão: "Pelo exposto, decido pela retificação do afastamento preliminar à aposentadoria de 114 h/a, sendo 08 h/a de média quinquenal de exigência curricular para 114 h/a, sendo 08 h/a de média quinquenal de exigência curricular com o devido ressarcimento do débito ao erário público, conforme Informação/SCAP/DCNOP nº 118/2010 encaminhada pelo Ofício SCAP nº 340/2010 e disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/2005".
Jurema Ribeiro de Faria
Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO Conclui Processo Administrativo n° 08/2021, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis n° 07/2022, publicada no MG de 16/02/2022 referente ao servidor: ITAÚNA- Aposentado, MaSP 645.221-3, R.S., PEB1B, 2º cargo. Conclusão: "Pelo exposto, decido pela retificação/correção no SISAP do afastamento preliminar à aposentadoria integral para proporcional por invalidez, conforme Informação/SCAP/DCNOP nº 118/2010 encaminhada pelo Ofício SCAP nº 340/2010 e disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/2005".
Jurema Ribeiro de Faria
Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 33/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Martin Cyprien", MaSP 957.806-3, Carlos Alberto Inácio dos Santos, PEB1E, Adm. 03, exercendo cargo de Diretor, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24.07.2017; ITATIAIUÇU- EE. "Manoel Dias Corrêa", MaSP 1054.776-8, Luciene Aparecida Maia, PEB3I, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13.03.2018; MaSP 1323.522-1, Jucélia Rogelina da Silva, PEB1D, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07.08.2018; JAPARAÍBA- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 347.464-0, Sandra Maria de Carvalho Silva, PEB3P, Adm.02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.10.2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 63/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Halim Souki", MaSP 1051.350-5, Leila Maiyr Pinto Souza Ferreira, EEB2G, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25.07.2022; ITAÚNA- EE. "Profª Geralda Magela Leão de Melo", MaSP 803.045-4, Lílian Cristina de Souza Mendes, ATB3J, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28.07.2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370136.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 48/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: ARAÚJOS- EE. "José Manoel", MaSP 1330.275-7, Domingos Sávio Pereira, ASB1A, Adm. 01, a partir de 30.06.2022; ARCOS- EE. "Dona Berenice de Magalhães Pinto", MaSP 869.082-8, Andreia Pereira Almeida Borges, ASB1A, Adm. 02, a partir de 18.06.2022; DIVINÓPOLIS- EE. "São Vicente", MaSP 1501.771-8, Leni de Oliveira Santana, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 28.05.2022; OLIVEIRA- EE. "Mário Campos e Silva", MaSP 1207.710-3, Rosilene Collins Camilo de Carvalho, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 05.03.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 49/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Rosa Vaz de Araújo", MaSP 1383.890-9, Rafael Eustáquio Silva Costa, PEB2C, Adm. 02, a partir de 15.06.2022, por 04 dias restantes.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 22/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: CLÁUDIO- EE. "Presidente Tancredo de Almeida Neves", MaSP 1318.232-4, Pollyanna Cristina Pereira Augusto, PEB1B, Adm. 03, a partir de 27.06.2022; DIVINÓPOLIS- EE. "Halim Souki", MaSP 1348.219-5, Patrícia Faria de Oliveira, PEB1B, Adm. 03, a partir de 28.06.2022; EE. "Ilídio da Costa Pereira", MaSP 1357.156-7, Sara Tavares Vieira, PEB1B, Adm. 02, a partir de 01.07.2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2022
ANULA O ATO, de Licença Maternidade, referente ao servidor: CLÁUDIO- EE. "Presidente Tancredo de Almeida Neves", MaSP 1203.978-0, Carla Cristina Santos Anacleto, PEB2D, Adm.03, ato nº 21/2021, publicado em 14.10.2021, por motivo de publicação em duplicidade.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 19/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: IGUATAMA- EE. "Paula Carvalho", MaSP 1151.218-3, Grasiela Aparecida Coutinho, PEB1C, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 05.07.2022.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

19 1664332 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: JAPARAÍBA- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 347.464-0, Sandra Maria de Carvalho Silva, PEB3P, Adm.02, ato s/nº, publicado em 18.04.1995, ato nº 30/1999, publicado em 03.06.1999, ato nº 43/2005, publicado em 11.11.2005, ato nº 03/2010, publicado em 05.02.2010, ato nº 13/2013, publicado em 14.03.2013, porinclusão de zona rural, conforme art. 290 da CE/89 e incorreção na vigência,Onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio, 03 meses referente ao 2º quinquênio,03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 03.11.2002, 03 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 03.11.2007, 03 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 01.11.2012,Leia-se: 03 meses e 27 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 07.02.1993, data da averbação, com zona rural, 03 meses referente ao 2º quinquênio a partir de 06.10.1997, 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 05.10.2002, 03 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 07.10.2007, 03 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 02.10.2012.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 14/2022
RETIFICA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 347.459-0, Rosângela de Fátima Pinto Oliveira, referente ao PEB4D, Adm. 01, ato nº 44/2008, publicado em 27.11.2008, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: 10 meses, referente ao 1º decênio com zona rural, a partir de 04.02.1993, Leia-se: 09 meses e 28 dias, referente ao 1º decênio com zona rural, a partir de 04.02.1993.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- Servidor Aposentado, MaSP 765.762-0, Eliane Aparecida Gontijo Araújo, PEB3O, Adm. 01, ato nº 16/2022, publicado em 13.07.2022,por motivo de incorreção na localidade, Onde se lê: Arcos, Leia-se: Santo Antônio do Monte.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2022
RETIFICA O ATO, de Afastamento por Motivo de Luto, referente ao servidor: PEDRA DO INDAIÁ- EE. "Ribeiro Pena", MaSP 1440.595-5, Mirlene Aparecida de Assis Reis, EEB1A, Adm. 03, ato nº38/2022, publicado em 08.06.2022, por motivo de incorreção na localidade, Onde se lê: Divinópolis- EE. "Ribeiro Pena", Leia-se: Pedra do Indaiá- EE. "Ribeiro Pena".

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

19 1664335 - 1

SRE de Itajubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 210/22
RETIFICA O ATO DE LICENÇA PATERNIDADE, REFERENTE AO SERVIDOR: PARAISÓPOLIS – EE Antônio Eufrásio de Toledo, MaSP 1446506-6, Arian Rodrigues Batista, PEBIA, 3ª admissão, ato nº 196/22 publicado em 06/07/22, por motivo de incorreção na escola, onde se lê: ITAJUBÁ – EE Antônio Rodrigues D'Oliveira, leia-se: PARAISÓPOLIS – EE Antônio Eufrásio de Toledo.

19 1664415 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 207/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DELFIM MOREIRA – EE Marquês de Sapucaí, MaSP 1221098-5, João Fernando Pinto Júnior, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 05/07/22.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 208/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, das servidoras: BRAZOPOLIS – EE Presidente Wenceslau, MaSP 746031-4, Ilza Maria Pereira Rosa, PEBIIP, 2ª admissão, por 9 meses, referente ao 1º, 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/22; CARMO DE MINAS – EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 833790-9, Jovana Maria Gonçalves, PEBIIIN, 1ª admissão, por 5 meses referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 25/07/22.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 209/21
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/11, dos servidores: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 332378-9, Ana Maria de Souza Rodrigues, EEBIIC, 3ª admissão, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DADIV, a contar de 15/07/22; MaSP 267702-9, Sebastião Edicássio Raimundo, EEBIN, 2ª admissão, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DADIV, a contar de 15/07/22.

19 1664413 - 1

SRE de Ituiutaba

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATONº 01/2022
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei n.º 9.401, de 18/12/1986, por 06(seis) meses, a: Ituiutaba - E.E. Antônio Souza Martins – MaSP: 1.161.736-2.03, Raquel Esteves de Melo, PEBIB, a partir de 20/06/2022.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

19 1664080 - 1

SRE de Janaúba

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 019/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Alvacy de Freitas, MaSP.975302-1, Nair Aurea Rodrigues Moncao, PEB3O/DV, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 8/8/2022; E.E.Dom Lucio, MaSP.846713-6, Carlito de Sá Santos, ATB4L, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 1º/8/2022; E.E.Washington Xavier Mendes, MaSP.249231-2, Maria do Nascimento Rodrigues, PEB3L, Adm. 02, por 02 meses, ref. 3º e 4º quinqs., a partir de 1º/8/2022; GAMELEIRAS, E.E.Brejo dos Martires, MaSP.588421-8, Maria Celi Antunes, PEB3H, Adm. 02, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 1º/8/2022; JANAÚBA, E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.345742-1, Ivonilde Alves do Carmo Gusmão, PEB1C, Adm. 02, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 1º/8/2022; E.E.Euclides da Cunha, MaSP.887773-0, Liliane Mendes Andrade, PEB2J, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º e 4º quinqs., a partir de 8/8/2022; E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.863072-5, Veralucia Silva Santana, EEB2H, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 1º/8/2022; MATO VERDE, E.E.Irenio Pinheiro, MaSP.887304-4, Silvania Freitas Campos, PEB2P/DVI, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 1º/8/2022; MONTE AZUL, E.E.Antônio Cardoso da Silva, MaSP.974744-5, Sidney Miguel da Silva, PEB3J/DIV, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 15/8/2022; E.E.Domingos Teixeira da Silva, MaSP.1058897-8, Ivone Gonçalves Dias Andrade, ATB3E, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º e 2º quinqs., a partir de 16/8/2022; E.E.Tancredo Neves, MaSP.326002-3, Ivan Alves Jorge, PEB3N, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º quinq., a partir de 1º/8/2022; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Erezinha Antunes Martins, MaSP.1074370-6, Simone Lopes Ferreira, EEB1B, Adm. 05, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 1º/8/2022; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.368587-2, Sônia Gislene Ruas Souza, ATB3P, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º quinq., a partir de 1º/8/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 008/2022
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana, MaSP.975162-9, Mara Roseleia de Souza Figueredo Leal, PEB2H, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º, 4º quinqs., a partir de 1º/8/2022, com vistas à aposentadoria; JANAÚBA, E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.975192-6, Maria Cleusa Pinheiro Lima, PEB1L, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 17/8/2022, com vistas à aposentadoria; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.893182-6, Maria Vânia Ferreira Nunes Souza, PEB3P, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 1º/8/2022, com vistas à aposentadoria.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 019/2022
Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): GAMELEIRAS, E.E.de Gameleira, Ato de conc. Férias Prêmio, ref. 1º quinq., pub. MG de 20/10/2021, de MaSP.859749-4, José Heleno Cardoso de Sá, PEB2C, Adm. 03, motivo considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022 de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 011/2022
Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.1405850-7, Vanes Alves de Oliveira Pereira, ASB1A, Adm. 01, para Vane Alves de Oliveira.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 019/2022
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, MaSP.1058872-1, Sirleyde Alves Cabral, PEB2B, Adm. 03, a partir de 19/5/2022; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.369043-5, Luzia Maria de Souza, PEB2G, Adm. 02, a partir de 22/6/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 023/2022
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Santos Dumont, MaSP.1006853-4, Ana Aparecida Mendes Tiago Nicoletti, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 4/7/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 009/2022
Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.João Alcântara, MaSP.1454401-9, Paula Grazielle Pereira Moraes, EEB1B, Adm. 01, a partir de 11/7/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 009/2022
Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Santos Dumont, MaSP.1222270-9, Marlede Nogueira de Sousa, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 22/06/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 012/2022
Concede licença paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar no 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1496770-7, Felipe Costa Gomes, ANE1A – Engenheiro Civil, Adm. 01, a partir de 11/7/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 014/2022
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Florêncio Ferreira Lima, MaSP.368559-1, Marilda Rodrigues de Oliveira, ATB5L, Adm. 01, a partir de 14/07/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC 104/20 com direito à remuneração integral/ paridade (ingresso até 16/12/98).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 010/2022
Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, MaSP.352651-4, Rosa Maria do Valle Souza Leão, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP.352651-4, Rosa Maria do Valle Souza Leão, PEB3P, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 06 meses; MaSP.595425-0, Eliana Gomes, PEB3P, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 10 meses e 18 dias; JAÍBA, MaSP.283037-0, Maria José Alves Dias, PEB2M, Adm. 03, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 01 mês e 04 dias; MaSP.847529-5, Sirlene Alves de Miranda, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 06 meses; JANAÚBA, MaSP.345733-0, Geralda Claudia Brito Miranda Vieira, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP.364977-9, Osaildo Olimpio de Paiva, PEB1P, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 02 meses; MaSP.368583-1, Selma de Fátima Souza e Silva, ATB3J, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 05 meses; MaSP.377986-5, Elinenzia Márcia Cangussu Moura, ATB3J, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 01 mês; MaSP.378421-2, Denise Silva Vilas Boas Alves Pereira, PEB1P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP.587704-8, Marileia Barbosa Ribeiro, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 06 meses; MaSP.867538-1, Maria Aparecida Pereira de Férias, PEB2J, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 03 meses; MaSP.867710-6, Vânia Antunes dos Santos Oliveira, PEB2N, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 06 meses; MONTE AZUL, MaSP.286811-5, Paulo Braga de Jesus, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 09/07/2022, ref. ao saldo de 24 meses; MaSP.590697-9, Celma Lopes de Oliveira, PEB3L, Adm. 03, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 08 meses, 10 dias; MaSP.594850-0, Magda Eliana Rodrigues dos Anjos, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 09 meses; MaSP.596068-7, Irenir Sebastiana de Brito, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 05 meses e 08 dias; PORTEIRINHA, MaSP.865209-1, Joaquina Rosa Martins Rocha, ATB4J, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 06 meses; RIACHO DOS MACHADOS, MaSP.585879-0, Patricia Simone Silva Alves, PEB2P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 06 meses e 03 dias; RIO PARDO DE MINAS, MaSP.584154-9, Osvaldina das Flores Gonçalves de Sousa, PEB2P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 24 meses; MaSP.839714-3, Umbelina Barbosa dos Santos, PEB2P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 12 meses; SERRANÓPOLIS DE MINAS, MaSP.804500-7, Maria Isene Brito, PEB2P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 23/06/2022, ref. ao saldo de 06 meses.

19 1664388 - 1

RETIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 029/2022 – Retifica o(s) ato(s) de anulação referente ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E.João Alcântara, Ato de Anulação de Férias Prêmio, pub. MG de 6/7/2022, de MaSP.1358300-0, Josiene Ferreira Silva, PEB1C, Adm. 02, onde se lê, 135800-0, leia-se, 1358300-0, motivo de incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 004/2022 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente à(s) servidora(s): JAÍBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, Ato de conc. Afastamento por Motivo de Luto a partir de 7/2/2022, pub. MG de 11/5/2022, de MaSP.592297-6, Aderite Inez de Freitas Silva, ASB1A, Adm.02, onde se lê, Adm. 01, leia-se, Adm. 02, motivo incorreção na publicação.

19 1664391 - 1

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 25/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Premio Conversão em Especie referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: MaSP 338749-5, Maria Amelia Regina Rabelo Ferreira, PEB 3P, Adm 01, Ato nº 05/22, publicado em 13/07/2022, por incorreção no saldo , onde se lê: 06 mês(es), leia-se: 05 mês(es);

14 1661947 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/22
A Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a (o) servidor(a): MANHUACU: 'EE Ana Mendes Pereira Dutra', MaSP 819026-6, Eliane Silva Rocha Ferraz, PEB IB, Adm 04, a partir de 27/05/2022, (data de protocolo), nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89 redação dada pela EC nº 104, de 2020 e Art. 151 do ADCT da CE/89-Regras de transição-combinado com o Art. 147 do ADCT, acrescentado Pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020(regra de Transição de Pedagio)

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, do(s) servidor (es): SIMONÉSIA: 'EE de Santo Apolinário' MaSP 991414-4, Rosimeire Ferreira de Freitas Pim, a partir de 14/07/2022, referente ao PEB 2IIP, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, E§ 3º, inciso I, ADCT e EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horaria de 119 h/a;

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 07/22
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, e conforme Resolução SEE Nº 4.672, de 07 de dezembro de 2021, dos professores: SÃO JOSE DO MANTIMENTO: 'EE Orosimbo Gomes de Moraes', MaSP 968801-1, Janaina Aparecida Baessa Ferreira, PEB IB-Matemática, Adm 03, de 05 para 16 h/a semanais, a contar da publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 24/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 330583-6, Anebia de Lourdes Alves Lopes, PEB3 III I, Adm 02, retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 12/22, publicado em 05/04/2022, por retificar incorretamente as horas de Extensão curricular.

ANULAÇÃO - ATO Nº 24/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): CAPUTIRA: 'EE Padre Alfredo Kobal', MaSP 804132-9, Célia Beatriz Oliveira Furtado PEB1 IB, Adm 03, Férias prêmio afastamento por 01 mês, Ato nº 08/22, publicado em 01/06/22, por motivo de suspensão de novas contratações a partir de 01/06/2022, considerando decisão do Supremo Tribunal Federal ADPF 915; MaSP 990214-9 Silvânia Aparecida Pimentel Geiler, PE1 IB, Adm 04, Férias prêmio afastamento por 01 mês, Ato nº 08/22, publicado em 01/06/22, por motivo de suspensão de novas contratações a partir de 01/06/2022, considerando decisão do Supremo Tribunal Federal ADPF 915.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 14/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): DURANDE: 'EE Quinca Franco', MaSP 801090-2, Mário Zan Gonçalves de Oliveira, PEB1 IL, Adm 01, Por 01 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022, Em cumprimento a Decisão Judicial Processo nº 5003279-82.2022.8.13.0394

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 08/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor (es): MUTUM: 'EE Professora Levinda Alves da Silva', MaSP 663698-9, Marlene Tumaz de Freitas, PEB IB , Adm 04, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretario de Escola –SE V, a partir de 16/07/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 07/22
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 09/22, instaurado em 26/04/2022 publicação no "MG" de 04/05/2022, ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: 'Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 562072-9, M.M.C., PEB IA, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 2º e 3º Quinquênios; 5º biênio; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO ATO Nº 08 /22
A Diretoria de Pessoal da SRE/Manhuaçu conclui o Processo Administrativo nº 10/22, instaurado em 26/04/2022 publicação no "MG" de 04/05/2022, ao(à) servidor(a): SIMONÉSIA: 'E.E Padre Miguel', MaSP 863498-2, E.S.P., PEB IIIO, Adm 02, Pela manutenção do 4º, 5º, 6º e 7º Biênios; 2º e 3º Quinquênios; tendo em vista a ausência de má fé e decurso de tempo, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO-ATO Nº 18/22
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a Instauração de Processo Administrativo no 14/2022, nos termos da Lei no 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG no 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 10º Biênio em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: 'Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 366601-3, E.M.F., PEB IIIP, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO-ATO Nº 19/22
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a Instauração de Processo Administrativo no 15/2022, nos termos da Lei no 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG no 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 5º Biênio em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: 'Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 391123-7, M.V.S.G., PEB III L, Adm 02, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO-ATO Nº 20/22
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a Instauração de Processo Administrativo no 16/2022, nos termos da Lei no 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG no 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 2º e 3º quinquênios, 4º, 5º, 6º e 7º Biênios em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: 'Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 885353-3, E.A.M., PEB IP, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

18 1663492 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 26/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 330583-6, Anebia de Lourdes Alves Lopes, PEB 3I, Adm 02, Ato nº 20/21, publicado em 19/06/2019, para fazer constar o número de horas referente à média por extensão de jornada e exigência curricular, onde se lê: a partir de 15/09/2021, referente ao PEB3 III I, adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, leia-se: a partir de 15/09/2021, referente ao PEB3 III I, adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, assegurada a média de 0h/a por "Extensão de Jornada" e 14 h/a por "Extensão Curricular" de que trata o decreto nº 46.125/2013, com incorporação do Adicional de Extensão Curricular-AEC e Adicional de Extensão de Jornada AEJ; 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 521943-1, Silvana de Souza Ferreira Paiva, PEB3P, adm 01, Ato nº 14/21, publicado em 14/07/2021, para fazer constar o número de horas referentes à média por extensão de exigência curricular, onde se lê: a partir de 12//07/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: a partir de 12/07/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 0h/a por "Extensão de Jornada" e 08 h/a por "Extensão Curricular" de que trata o decreto nº 46.125/2013, com incorporação do Adicional de Extensão Curricular-AEC e Adicional de Extensão de Jornada AEJ.

18 1663582 - 1

SRE de Passos

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 31/2022
RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.390.016-4 Glaucia Ferreira Costa PEB-I-B (Cargo 03), na parte em que Anulou Ato publicado em 14/07/2022, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 02/02/2021, por motivo de publicação incorreta, Leia-se: na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 03/02/2021, por motivo de publicação incorreta;

19 1664381 - 1

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 24/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - E.E. São José, MaSP 0.868.367-4 Angela Maria Rodrigues Silveira PEB-II-F (Cargo 01), Por 02 meses, referente ao 1° e 2º quinquênio a partir de 01/08/2022; Fortaleza de Minas - E.E. Dr. Noraldino Lima, MaSP 0.390.008-1 Dirce Guimaraes Gonçalves Silva ATB-V-M (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 3° quinquênio a partir de 08/08/2022; Formiga - E.E. Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 1.055.619-9 Lucimar Aparecida do Nascimento Ramos ATB-II-D (Cargo 03), por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 01/08/2022;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 25/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMIN

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2022
RETIFICA, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MASP 346.544-0.03, Eugênia Gomes Carvalho, PEBIIIM, referentes ao 1º quinquênio de exercício, publicado em 26.03.04, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 12.03.02, leia-se: a partir de 29.12.01; MASP 346.544-0.03, Eugênia Gomes Carvalho, PEBIIIM, referentes ao 2º quinquênio de exercício, ato 08/07, publicado em 27.03.07, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 26.01.07, leia-se: a partir de 28.12.06; MASP 346.544-0.03, Eugênia Gomes Carvalho, PEBIIIM, referentes ao 3º quinquênio de exercício, ato 12/12, publicado em 28.04.12, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 23.01.12, leia-se: a partir de 27.12.11; MASP 346.544-0.03, Eugênia Gomes Carvalho, PEBIIIM, referentes ao 4º quinquênio de exercício, ato 16/17, publicado em 04.04.17, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 21.02.17, leia-se: a partir de 24.01.17; S R E/Ubá, MASP 1.401.321-3.01, Leonardo Nascimento de Oliveira, ANEIIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 50/20, publicado em 07.11.20, por motivo de nova vigência devido a Lei Federal n° 173/20. Onde se lê: a partir de 01.11.20, leia-se: a partir de 07.06.22.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2022
RETIFICA, OS ATOS DE Concessão de Quinquênio, referente à servidora: Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MASP 346.544-0.03, Eugênia Gomes Carvalho, PEBIIIM, referentes ao 1º quinquênio, ato 13/03, publicado em 26.03.03, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 27.01.02, leia-se: a partir de 29.12.01; MASP 346.544-0.03, Eugênia Gomes Carvalho, PEBIIIM, referentes ao 2º quinquênio, ato 09/07, publicado em 27.03.07, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 28.01.07, leia-se: a partir de28.12.06; Ubá – E.E. Dr. José Januário Carneiro – 181978, MASP 881.138-2.02, José Aparecido de Souza, PEBIA, ato 32/06, publicado em 12.09.06, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 22.12.05, leia-se: a partir de 25.09.05; MASP 881.138-2.02, José Aparecido de Souza, PEBIA, ato 14/11, publicado em 16.07.11, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 21.12.10, leia-se: a partir de 24.09.10.

19 1664436 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 19/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA por incapacidade permanente, nos termos do art. 36, §1°, II da CE/ 1989, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8°, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1° §4° da LC 138/16 e art. 2°, § 4° do Dec. 47.000/16 do servidor:Ubá – E.E. Dr. José Januário Carneiro – 181978, MASP 881.138-2.02, José Aparecido de Souza, a partir de 18.11.22, referente ao PEBIA, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9.548 dias de exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 11/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Dona Euzébia - E. E. Domiciano Esteves – 180815, MASP 1.512.673-3, Camila Machado Ribeiro, EEBIA, a partir de 18.06.22; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.434.546-6, Manoel Carlos dos Santos Junior, PEBIC, a partir de 26.05.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 28/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Senador Firmino - E. E. Prof. Cícero Torres Galindo - 181609, MASP 1.210.227-3.04, Claudiana Fernandes Mendes, PEBIA, a partir de 29.05.22.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 13/2022
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: São Geraldo - E. E. Ministro Aloísio Costa – 181579, MASP 966.192-7, Lucia da Conceição Anastacio, para Lucia da Conceição Anastacio Silva; Ubá - E. E. Governador Valadares - 182036, MASP 1.229.965-7.01, Rosiane Maria Ferrari Oliveira Roque Pereira, Rosiane Maria Ferrari de Oliveira.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2022
ANULA o ato Retificação de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao servidor: S R E/Ubá, MASP 1.401.321-3.01, Leonardo Nascimento de Oliveira, ANEIIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 15/22, publicado em 25.06.22, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 29/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores:Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 370.262-8.02, Mary Angela Soares de Souza, ATBIIIL, por 01 mês, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15.08.22; S R E/Ubá, MASP 602.443-4.01, Marilene Veiga da Silva, ANEIII I, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2022; em adjunção à Prefeitura de Ubá, MASP 1.114.853-3.02, Lisiane Kneipp Duarte Stoduto, PEBIID, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01.08.22.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 16/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Ubá - E. E. São José – 182079, MASP 1.052.435-3.03, Maria de Fátima Antunes, PEBIIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício a partir de 06.07.22 com aproveitamento de tempo do cargo do qual foi dispensada.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 14/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, às servidoras: Visconde do Rio Branco - CESEC Prof. Paulo Roberto Reis de Almeida - 182214, MASP 1.183.151-8.03, Nilcelene Maria de Laia Souza, PEBIC, a partir de 27.06.22; Visconde do Rio Branco - E. E. Dr. Celso Machado – 182222, MASP 1.183.151-8.04, Nilcelene Maria de Laia Souza, PEBIC, a partir de 27.06.22.

19 1664435 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 089, DE 18 DE JULHO DE 2022
Altera a PORTARIA/UEMG nº 37, de 28 de março de 2019, que instaurou Tomada de Contas Especial.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista o disposto no inciso III, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º O Parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 37, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art 2º (...)
Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:
I - Wanderley Boarim Faião, MASP 1197198-3;
II - Marina Santos Costa de Almeida, MASP 1219973-3;
III - Rodrigo Gama Croches, MASP 1491359-4."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

19 1664434 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 087 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011. CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP, nos termos do art. 179, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, por 02 (dois) anos, a contar de 21/07/2022, à seguinte servidora: Masp 1160959-1 – Andressa Mendes Oliveira, Analista Universitário da Saúde.

19 1664163 - 1

Editais e Avisos

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9261253/2020 Contratante: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. O 3º Termo Aditivo tem como objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993. Signatários: Simone Deoud Siqueira, Ouvidora Geral do Estado e Carlos Alberto de Sá, Representante Legal da VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

2 cm -19 1664103 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CTPM/AM - Contrato nº 9344158 /2022 - Processo SEI nº 1250.01.0006265/2022-54, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar/Colégio Tiradentes Unidade Argentino Madeira e a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA-ME no CNPJ nº: 07.832.586/0001-08, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2021, Ata de Registro de Preços nº 102/2021 CLC/PGE, gerenciada pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá. OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas, Seguro Viagem e demais serviços correlatos, para os alunos e servidores da Rede do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM), para atender as necessidades da implementação do Programa de Intercâmbio Cultural com o New México Military Institute (NMMI). O valor total estimado da contratação é de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

4 cm -19 1664223 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS
PMMG – CPRV/BPMRv. Tomada de Preços 03/2022-CPRv. Processo 1251655-36/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura com a finalidade de realizar manutenção predial corretiva com acréscimo de áreas, para implantação da sede da 18ª Cia PMRv em um terreno de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na Rodovia BR-267, KM 536, S/N, Bairro Mato Dentro, Poços de Caldas – MG, CEP 37.750- 000, compreendendo uma área construída de 3.941,08 m² em uma área total de aproximadamente 5.194,57 m² do imóvel, conforme condições previstas no edital. Data da sessão pública: 08 de agosto de 2022 às 09h00. Entrega das propostas no dia 08 de agosto de 2022, entre 08h30min e 09h. Unidade Executora: 1250057. Edital disponível no www.compras.mg.gov.br e no www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/principal.action

3 cm -19 1664134 - 1

TERMO ADITIVO EM EXTRATO DE COMODATO
PMMG - 4ª RPM x Sr Hélio Miranda Lopes. Termo Aditivo nº 02, referente ao Termo de Comodato nº 483.5/2012. Objeto: Comodato de uso gratuito de bem imóvel, terreno de 120 m2, em que se encontra instalada uma torre e abrigo de telecomunicações (Fazendo Puri, Localizada na BR 256, KM 249) no Distrito de Pirapanema, Município de Muriaé/MG. Valor: gratuito. Vigência: de 10 anos, até o dia 27/06/2032.

2 cm -19 1664062 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG–EM/17RPM. Homologação de Pregão Eletrônico em 18/07/22; Processo 16/22 – Unidade 1259972. Objeto: Contrataçãode empresa especializada para prestação de serviços de manutenção,preventiva e corretiva, periódica em equipamentos de ar-condicionado das SAS da 17ªRPM, do 56º BPM, do 57º BPM,da CRSAUe por demanda em demais Unidades PM nos municípios de Pouso Alegre, Itajubá e São Lourenço, incluindo fornecimento e substituição de peças e componentes, quando necessário, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Lotes 01 e 02 homologado para: 27.209.293/0001-78 - D E M - Maquinas, Implementos e Servicos LTDA. Lote 03 homologado para: 35.097.881/0001-95 - Cristofano Soares Rodrigues 02756768626.

3 cm -19 1663925 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12ª RPM X MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP. Pregão Eletrônico 12/2020- Processo de Compras 1259968 000017/2020- Contrato 9251933. Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Conservação, Higienização, Limpeza a serem realizados nas dependências do 11º BPM, sediado na cidade de Manhuaçu- MG. Objeto:Prorrogação de vigência. Valor: R$ 113.271,30. Vigência: 29/07/2022 a 28/07/2023.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da 12ª RPM/ PMMG, após encerramento dos trabalhos na licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-12ª RPM, que teve como objeto a Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a construção da nova sede do 58º Batalhão de Polícia Militar, localizado em Coronel Fabriciano/MG, devido ao atendimento pleno às exigências editalícias e à oferta do MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICA o objeto em epígrafeao licitante CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA - EPP – CNPJ 04.535.778/0001-56, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, no valor de R$ 2.400.779,17 (dois milhões quatrocentos mil setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).
Ipatinga/MG, 18 de julho de 2022
Marlon Marçal Guimarães - 1º Ten PM, Presidente da
Comissão Permanente de Licitações da 12ª RPM/ PMMG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Ordenador de Despesas da 12ª RPM/PMMG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e a Resolução 3316/96 - R-AFCAPM, com base nas informações constantes da documentação pertinente, após constatada a regularidade dos atos procedimentais sobretudo quanto ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, e CONSIDERANDO que foram observados todos os requisitos legais previstos na legislação e normatização correlatos, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-12ª RPM.
Ipatinga/MG, 18 de julho de 2022
Ademir Dias Cardoso - Tenente Coronel PM,
Ordenador de Despesas da 12ª RPM/ PMMG

8 cm -19 1664411 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PMMG/COMAVE
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de artífice de manutenção predial com fornecimento de mão de obra, a serem executados no Comando de Aviação do Estado (COMAVE), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Processo de Compras 12/2022. Unidade de Compra: 1254266. As propostas deverão ser enviadas ao Portal de Compras/MG até às 09h29min do dia 04/08/2022. A abertura da sessão será às 09h30min do dia 04/08/2022. Sítio: www.compras.mg.gov.br

3 cm -19 1664243 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ATO DO DIRETOR-GERAL DECISÃO - RECURSO
DECISÃO IPSM/PROC Nº. RECURSO/2022
O CEL PM DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM, no uso das atribuições previstas no artigo 7º do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020, com base na Lei Nacional nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, bem como, na Nota Jurídica Nº252/2022, resolve dar provimento ao Recurso Administrativo do credenciado COMPLEXO HOSPITALAR DE UBERLÂNDIA referente ao processo administrativo punitivo por descumprimento do contrato nº029-2017. Pelo princípio da razoabilidade, cancela-se as sanções advertência e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, monetariamente corrigido pelo IPC-A, com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c cláusula vigésima terceira alínea b, do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2017, em razão do descumprimento das cláusulas segunda e vigésima, incisos I e VI, do citado contrato., publicada em 23/03/2021 no Diário Oficial de Minas Gerais nº57, pag36.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira - Cel. PM QOR
Diretor – Geral do IPSM

5 cm -19 1664071 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/ Mg.Data: 19/07/2022
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Santos Costa Fisioterapia Ltda ME	Serviço de Fisioterapia
Contagem	Dlc Serviços Médicos Ltda ME	Clínica Médica

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Iturama	Iturama Diagnóstico Por Imagem Ltda (Matriz)	Diagnóstico Por Imagem

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Campo Belo	Carneiro Martins Serviços Médicos Eireli ME	Clínica Médica

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Janaúba	Robleto Serviços Médicos Ltda	Clínica Médica

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	Hospital
São João Del Rei	Rocha Rivetti e Cia Ltda EPP	Farmácia de Comércio Varejista

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Águas Vermelhas	Vanuza Silva Sousa - Análises Clínicas ME	Laboratório Clínico

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem nenhum documento, conforme Anexo II do referido edital. Data: 19/07/2022
RMBH

Município	Interessado
Belo Horizonte	União Clínica Odontológica Ltda ME

3º RPM – Vespasiano

Município	Interessado
Nova Lima	Nossa Clinica Ltda EPP

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado
Caratinga	JTS Serviços Médicos Eireli ME
Ipatinga	Clinicas Ame - Atendimento Médico Especializado Ltda ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

16 cm -19 1664369 - 1

TORNA SEM EFEITO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 9261262/2020
Que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA-contida no Diário Oficial "Minas Gerais",Ano 130 - Nº 126, Diário do Executivo, Página 18 - realizada no dia 28/06/2022.

2 cm -19 1664072 - 1

TERMO ADITIVO
Segundo termo aditivo ao contrato de nº 9261262/2020, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA. Do objeto: O objeto do presente termo aditivo é reajustar o valor da contratação e prorrogar a vigência do contrato de nº 9261262/2020 de prestação de serviços de suporte técnico corretivo em infraestrutura de informática contemplando dados e voz, por meio do acionamento do atendimento de Suporte Técnico, em conformidade com Cláusula Segunda e com o Edital Convocatório.; Do preço: O valor estimado desta contratação passa de R$ 18.174,84 para R$ 20.306,88, para o período de 12 (doze) meses.; Da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de agosto de 2022, com previsão de término em 24 de agosto de 2023.; Da dotação orçamentária:2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1..; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Apostilamentos, não alteradas pelo presente Instrumento..; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 18/07/2022.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Junior, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.; Por contratada: Almir Franz de Lima.

5 cm -19 1664073 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA - EDITAL 01/2021
CONVOCAÇÃO PARA POSSE
O Chefe da Policia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Senhor Governador do Estado em atos publicados no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de julho de 2022, para cerimônia de posse no cargo, que será realizada em 22 de julho de 2022, às 08:00 hs, no ginásio do campus da Acadepol, com entrada na Rua Nícias Continentino, sem número, bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte - MG.

22 de julho de 2022 - às 08:00 horas	
Nome	Vaga
Regis Francisco Barata Ribeiro Maluf Palombo	1383
Deborah Tôrres Pacheco	1384
Guilherme Lincoln Rocha Pereira	1385
Kenya Negrelli Ferrari	1386
Clayton Lúcio Santos de Souza (*)	1387
Wagner de Souza Lino	1388
Rauali Kind Mascarenhas	1389
Marina Nogueira Resende Silva	1390
Leticia Muller de Abreu Oliveira	1391
Bruno Henrique de Deus	1392
Conrado Rodrigues Guedes	1393
Matheus Henrique Rezende	1394
Thiago Chevalier Gonçalves Antunes	1395
Diego Menezes Quintino	1396
Patricia Soares Godoy	1397
Sávio Xavier Belineli (*)	1398
Kelly Liz Fernandes Martins	1399
Bianca Garcia Neri	1400
Joel Inácio de Oliveira Neto	1401
Aquinoann Costa Batista	1402
Diego Coelho Antunes Ribeiro	1403
Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira	1404
Arthur Martins da Costa Benício	1405
Karla Moreira Lima Carvalho	1406
Nayder Adalberto Severino Gomes	1407
Gabriel Martins Araújo	1408
Marcus Vinicius Gontijo Monteiro (*)	1409
Aline de Paula Lourenço	1410
Renata Melo Boaventura	1411
Thiago Coelho Sacchetto	1412
Kayo Cesar Fronten de Souza Pullig	1413
Andreza de Oliveira Santos Prestes	1414
Giulian Salvador de Lima Regis	1415
Felipe Pinheiro Caputo	1416
Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	1417
Marianna de Carvalho Romero	1418
Susana Behenck Seibel Kloeckner	1419
Jaiane dos Santos Gomes (*)	1420
Italo Fernandes de Almeida	1421
Paulo Sérgio Ribeiro Sobrinho	1422
Karla Maria Pinheiro Ribeiro	1423
Guilherme Banterli Moreira	1424
Patrícia Amaral de Oliveira	1425
Diogo Quaresma dos Santos	1426
Heitor da Rocha Soares	1427
Maxwell Gomes de Freitas	1428
Bruno Mychel de Lima Abreu	1429
Pedro Henrique Vasques Fernandes	1430
Lorena Rangel Almeida Dutra Barros (*)	1431
Huarlei Augusto de Oliveira Chaves	1432
Gabriella Maris Mello Pereira	1433
Gabriela Grock	1434
Kennedy da Rocha Guimarães	1435
Matheus Barcelos Gomes	1436
Hugo Vidigal Ferreira Neto	1437
Marcelo Araujo Cavalcante	1438
Cezar Lobato Salgueiro	1439
Danniel Pedro Lima de Araujo da Conceicao	1440
Leandro de Resende Campos	1441
Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro (*)	1442
Matheus Nascimento e Silva	1443
Eduardo Lange	1444

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/2
MÉDICO LEGISTA - EDITAL 02/2021
CONVOCAÇÃO PARA POSSE
O Chefe da Policia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Senhor Governador do Estado em atos publicados no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de julho de 2022, para cerimônia de posse no cargo, que será realizada em 22 de julho de 2022, às 08:00 hs, no ginásio do campus da Acadepol, com entrada na Rua Nícias Continentino, sem número, bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte - MG.

22 de julho de 2022 - às 08:00 horas	
Nome	Vaga
Roberta Silva Santana	369
Marcelo Teixeira Vieira	370
Lander Roberto Borges	371
Gabriela Maciel Campolina Cardoso	372
Edson Aquino Brandao (*)	384
Lucas Iglesias Brandão	375
Lincoln Rodrigues Rocha	376
Lucas Silva Couto	377
Alexandre Neves Furtado	378
Jorge Diniz Neto	380
Renata Soares Paolinelli Botinha Macedo	381
João Pedro Dayrell de Magalhães Vieira	382
Amim Souza Felipe da Silva	383
Mariana Moura Quintão Silva	385
Igor Temponi Costa	388
Bruno Dourado Barboza de Melo Santos (*)	15
Renata Tiemi Moreira de Resende	389
Frederico Moreira Cardoso Ayres	390
Orlando Jose de Oliveira Merlim	391
Roberta Nascimento	392
Sávio Augusto Silva de Souza	393
Paulo Renato Pacheco Caldeira	394
Hermem de Almeida Campos Tadeu	396

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370138.

Paul Holzmann Neto	398
Ana Luiza Queiroz da Silva Lacerda	399
Miguel Luiz da Silveira Júnior	400
Leandro Teixeira Morais	402
Vinícius Nunes Silva	403
Mateus Feliciano Resende Moura	8
Lorena Rosa Ferreira	12
Diana Carvalho Nóbrega	17
Aline dos Santos Dias	18
Marcelo André Silva Mota	19
Érica Abreu de São José Coelho	20
Maria Isabela Alves Ramos	22
Silvio Tibo Cardoso Filho	23
Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos	26
Aline Curcio de Moraes	31
Matheus Rocha Almeida	35
Fernando Henrique Ferreira Garrido	37
Bernardo Pinto Coelho Keuffer Mendonca	41
Rafael Leonardo Matias	43
Ícaro França Morais	48
Cristiano Lanziotti Fontes	50
Thiago Nobre Rodrigues	52
Carlos Fernando de Souza Junior	54

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/3
PERITO CRIMINAL - EDITAL 03/2021
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Chefe da Policia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Senhor Governador do Estado em atos publicados no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de julho de 2022, para cerimônia de posse no cargo, que será realizada em 22 de julho de 2022, às 09:30 hs, no ginásio do campus da Acadepol, com entrada na Rua Nícias Continentino, sem número, bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte - MG.

22 de julho de 2022 - às 09:30 horas	
Nome	Vaga
Mateus Dutra Rhodes	691
Alisson Duarte Nepomuceno	692
Diego Pinheiro Aun	693
Américo Rafael Ramos Fonseca	694
Guilherme Augusto da Silva	695
Valdir Dorotheio de Jesus Pinto	696
Willian Rodrigues Moreira	697
Natalia Priscila Silva de Oliveira	699
Bryan Anthony Portos Santos	700
Augusto Cesar Laviola de Oliveira	701
Luiz Eduardo de Lima e Silva	702
Alexandre Augustus Michels Barbosa	703
Leonardo Lima de Carvalho	704
Juliana de Antonio	705
Fernando Diego Silva Pereira	708
Alisson Oliveira Barbosa	707
Andre Nadal Rodrigues	709
Deborah Romaskevis Gomes Lopes	710
Jamer Pereira Carneiro	711
Thiago Silveira Formiga	712
Hélio Alonso Gonçalves Martins	713
Caroline Marcele de Rezende Faria	714
Tulio Gama de Pinho	715
Victor Hugo Guimarães Lemos	716
Gleuber Henrique Rocha	717
Bernardo Schmitberger Moraes	719
Diego Silva Oliveira	718
Daniel Felipe Celestino Campos	720
Denise Fontinate Rodrigues	721
Washington Pinheiro de Souza	723
Julio Cesar Vieira de Morais	724
Ramon Silveira Assis Barros	725
Jonas dos Santos Batista	726
Flávia Cristina Silva Matos Viana	727
Renan Zuba Parrela	728
Jonathas Nery Paraíso Rocha	730
Álvaro Henrique da Silva Camilo	1
Hernaine Junior Gomes da Silva	729
Leidiane Cristina Ferreira	3
Mário Otávio Lacerda e Miranda	9
Raphael Alves Gurgel Amaral	17
Pedro Henrique de Almeida	23
Carol Drummond Sampaio	28
Maria Júlia Silva Bechelane	29
Fábio de Aquino Ferreira	31
Lucas Fonseca de Oliveira	731
Jailson Pereira Ribeiro Vasconcelos	732
Henrique Ataide Nery de Castro Filho	733
Lucas Bello Goncalves	734
Douglas de Castro Mendes	735
Jordão Heitor Ferreira Cunha	736
Fábio Guilherme Fontes Prado	737
Rejane Coelho Alves	738
Cristiano Martins Quintão	739
Lucas Antônio Cunha Vieira	740
Lucas Alencar Lacerda	741
Alan de Souza Reis Miranda	742
Túlio César de Carvalho Santos	743
Bruno Schmidt	744
Filipe Siqueira Mazzaro	745
Gustavo Procópio Gomes Soares	746
Lucas Antônio Morais Oliveira	747
Cesar Augusto de Oliveira Ferrante	748
Renan Araujo Duarte Castro	749
Enzio Severino Junior	750
Jairo Mendes Barbosa	56
Pedro Vitor Santos Rodrigues	57
Joao Paulo de Souza Matos	59
Bruno Miranda Borges	60
Matheus Machado da Câmara	61
Gutemberg Geraldo Vilaça Faleiro	62
Vanessa Teixeira Motta	68
Gustavo Martins	73
Elder Carlos Melo	74
Apolo Garangau Menezes	77
Marcos Vinicius Santos Sales	78
Gabriela Pereira Alves	89
Blenda de Paula Belchior	90
Robert Victor Soares	91
Gabriel Bento da Silva	92
Eduardo Gontijo de Souza	95
Geordani Ferreira Barbosa Junior	96
Victor Mauricio Melo Sampaio	97
Stefan Warzocha Neto	99
Ariela Costa Diniz	751
Vicente Oliveira da Silva Junior	752
Rafael Cassemiro Mariano	754
Davi da Costa Bezerra Gobira de Alcântara	755
Gabriella Galliac Santos	756
Lucas Henrique Vieira Santos	757
Hektor Siqueira Sobral	758
Gabriel Ernani Garcia da Silva	759
Jéssica Moraes Ronque	760
Filipe Vasconcelos Costa	100
Vinícius do Amaral Azevedo	101
Brunno Oliveira de Araujo Mabub	102
Saulo Henrique Lourenço Bezerra	103
Guilherme Alberto Tosadori	104
Gustavo de Almeida Ferreira	108
Vanessa Rodrigues Correia da Silva	109
Virgínia Gazola	110
Roberta Fidelis Pimenta	111
Lúcio Dias Cruz Massari	113
Marcus Vinícius de Oliveira Machado	761
Luisa de Oliveira Lisboa	762
Paulo Vagner Teixeira	763
Paula Xavier Nogueira Costa	764
Lidia Hildebrand Pulz	765
Mário Márcio da Matta Lopes	766
Isabela Carla da Silva Ferreira	767
Paulo Vitor Domingos de Oliveira e Silva	768
Aline Caetano de Paula	769
Catarina Schmidt Corrêa Franco	770
Rafael Henrique Figueiredo	771
Mário Henrique de Miranda Barros Gonçalves	772
Izabele Cabral Maia	773
Ana Paula Carneiro Nogueira	774
Italo Camara de Almeida	775
Betania de Aguiar Garcia	114
Caroline Bastos Stefanello	115
Fernando de Almeida Costa Feijó	116
Viviana Alves Ribeiro	117
Yuri Tavares Chamonge e Alvarenga	118
Luís Otávio Monteiro de Souza	123
Andressa Afonso Borges	125
Carolina Helena Duani Lima	127
Marina Laender de Almeida de Castro	131

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/4
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/2021
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Chefe da Policia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Senhor Governador do Estado em atos publicados no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de julho de 2022, para cerimônia de posse no cargo, que será realizada em 22 de julho de 2022, às 10:30 hs e às 11:30 hs, no ginásio do campus da Acadepol, com entrada na Rua Nícias Continentino, sem número, bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte - MG.

22 de julho de 2022 - às 10:30 horas	
Nome	Vaga
Nádia Rodrigues Cordeiro	13
Gabriel Mariano De Melo	24
Beatriz Aparecida Soares	25
Caroline Lopes Losqui Agostini	26
Leandro Leandres De Oliveira Pereira	34
Lucas Costa Lage De Assis	36
Ana Carolina Lemos	39
Luisa Evangelista Moraes	45
Mateus Paulo Da Silva	47
Nayara Alice Camargos Campos	54
Yussara Assunção Costa	56
Rafael Soares Dau	57
Júlia Condé Vieira	59
Thais Fonseca	60
Leandro Vidigal Milagres	61
Matheus Brenner Teodoro Leite	63
Larissa Mendonça Vieira	65
Aline Stéfane De Oliveira Assuncao	68
Thayná Conceição Barbosa	70
Luiz Ricardo Carvalho De Vasconcelos Batista	78
Joyce Ribeiro De Abreu	85
Carla Patricia Da Silva	87
Aurélio Antônio Martins De Melo Santos	91
Alexandre Rodrigues Junior	93
Tiago Denis Rodrigues Cangussu	96
Dayane Caroline Januário	107
Marilza Marques Da Silva	117
Letícia Coelho Lopes	119
André Luis Da Cruz Faria	125
Gilvan Ferreira Leite Junior	134
Mariana Nogueira De Freitas	139
Giovanna Carla Teixeira	149
Lucas Filipe Peixoto	170
Bruna Eduarda Guimarães Oliveira	175
Ralf Marcelo Silva De Oliveira	177
Eugenio Costa Zuba Neto	178
Paula Zanatta	184
Pedro Paulo Brandão Dantas	189
Natalia Camisão Fontes De Resende	190
Mayla Ayub Binoti	204
Luiz Gustavo Barcelos De Morais	212
Paulo Vinicius Rodrigues Braga	225
Paulo Miguel Dos Santos	232
Marcos De Oliveira Lacerda	240
Reinaldo Gonçalves Santos Junior	252
Rafaela Leitão Reis De Souza	262
Driely Cristina Mota	265
Andre Luiz De Alencar Ferreira	278
Priscila Aguiar Maia Barbosa	287
Samara Oliveira Bettoni	289
Gustavo Wilder De Lima	290
Ingrid Pompein Lizardo E Souza	295
Vanessa Moreira Vieira Paiva	296
Lívia De Sousa Soares	300
Vinícius Costa Morais	302
Marlom Fernandes Vaz	314
Roberta Almeida Gomes	316
Otávio Henrique Costa Chaves	321
Miller Tavares Da Silva	335
Emilly Julia De Arruda Rezende	337
Charlene Teixeira De Oliveira	347
Diego Augusto Da Silva Faria	357
João Carlos Batista De Souza Prado	373
Nathália Sampaio Silva Oliveira Rodrigues De Souza	376
Lucas Henrique Lellis	377
Julia De Oliveira Fonseca	411
Lívia Maria Oliva Mendes Maia	412
Karolina Silva Valadares Corrêa	413
Herbert Sangi Gonçalves	414
Paulo Roberto Dos Santos Lima	421
Marcus Alexandre Rocha Cordeiro	427
Gabriel Werbin Da Rocha Silva	450
Maria Luísa De Souza Castro Pena	454
Vanessa Mendonca Beserra	461
Mariana Afonso Oliveira Rezende	465
Lucas Matheus Teixeira Rosa	467
Marianny Rosa Fernandes Ramos	473
Rogerio Gomes Mariconi	475
Júlia Ingrid Silva Rodrigues	477
Franceila Zanoli Martins	478
Tiago Ribeiro Sales	496
Tiago Portugal De Lara Pereira	499
Rhuanna Almeida Botelho	502
Renata Carvalho Brasil Campos	518
Otavio Vinicius Neves Vieira	538
Vitor Brito De Araújo	553
Luanna Santos Gaspar	555
Marcela Fernandes Ferraz	559
Helio Prates Da Silva Junior	565
Marlon Pedro De Andrade	571
Leticia Carmagnini Moraes	572
Bruno Elias Faria Oliveira	573
Marina Lemes De Carvalho	575
Adriano Henrique Viana Martins	583
Emanuelle Freitas Rodrigues	589
Leandro Alves Teixeira	594
Ana Karolina Freitas Vieira	596
Rafaela Barreto De Souza	607
Gabriela Soares Lara Lopes Alves	626
Mariana Chayene Viana Macedo	635
Nicole Emanuelle Carvalho Martins	639
Camilla Emanuelle Ribeiro Viana	640
Alexandre Augustus Michels Barbosa	641
Lucas Tadeu Silva De Souza	643
Marcela Marinho Rabello	645
Marina Nogueira Resende Silva	647
Denise Versiane Monteiro De Sousa	649
Danilo Souza Vieira	650
Alex Goulart De Oliveira	651
Talita Morgana Rodrigues De Oliveira	652
Ana Cláudia Nogueira De Melo Souza	658
Gildasio De Paula Reis	666
Mateus Martins Ribeiro	668
Icaro Gabriel Sena Valadares	677
André Batista Da Silva	688
Mateus Rosselis Pereira Suriani	689
Rafaela Vieira Souza	690
Danielle Dias Vicentini	691
Marcella De Oliveira Ramos	692
Isabela Campos	693
Géssica De Jesus Barcelos	694
Bernardo De Oliveira Pinto	695
Rafael Gonçalves Marques	696
Suelen Queiroz Diniz	697
Giovana Raimar Silva	698
Letícia Gabriela Mayrink Silva	699
Diego Ítalo Alves De Linhares	700
André Filipe Amorim Leão	701
Edward De Almeida E Silva Júnior	702
Aline De Fátima Silva Andrade	703
Pietter Gustavo Pereira Mourão	704
Elizangela Ferraz Amaral Vieira	705
Felipe Eduardo Ferreira	706
Arthur Walmsley Paiva	707
Lucas Da Cunha Fernandes Guimarães	708
Bruna Groner Pereira	709
Alessandra De Carvalho Piva Chaves	710
Karla Verônica Fernandes Mendes	711
Julia Scarponi Pinto Costa Pereira	712
Silvia Cristina Braga Da Silva	713
Mariane Canova Moraes	714
Erica Cristiane De Almeida	715
Jéssica Marcondes Lopes	716
Datan Coelho Pereira	717
Paulo Do Couto Naves	718
Ewerson De Oliveira Nascimento	719
Felipe Alves Amim	720
Egnaldo Gomes Mendes	721
Thiago Gomes Gondim Santos	722
Elizamara Marçal Pelegrino	723
Naara Magalhães Miranda De Almeida	724
Ivan Luiz Schlosser	725
Jéssica Buere França	726
Josiane Moreira Xisto	727
Tiago Evangelista Gomes	728
Lucas Inácio Da Silva	729
Ana Claudia Justino Silva	730
Gabriel Araujo Barboza	731
Gilson Silva Neto	732
Gustavo Heinrich Entringer Ferreira	733
Thiago Henrique Correa França	734
Janaina Aparecida Gomes Elias De Avila	735
Thiago Ananias Cunha	736
Fernanda Godoi De Paula	737
Pedro Camillo Pereira	738
Dayanne Darling Cordeiro Ferreira	739
Priscila Caetano Helmold	740
Breno Henrique De Castro Vitor	741
Bárbara Nunes Cunha	742
Giovane Brandão Monteiro Dos Santos	743
Joseane Martins Da Silva	744
Iara Camila De Almeida Bolina	745
Gustavo De Oliveira Mota Menini	746
Ana Karoline Silva Santos	747
Thiago Mendes Pereira	748
Yanne Marcela Soares Fernandes	749
Stephanie Cristini Ferreira	750
Carlos Geraldo Pereira Junior	751
Geysla Basinger Alves	752
Natasha Da Cunha Scheffer	753
Samuel Augusto Freitas De Paula	754
Rogério Moreira Campos Júnior	755
Mariany Moura Braga	756
Andressa Natielly Da Silva	757
Max Bruno Timoteo	758
Priscila De Oliveira Leite Monteiro De Castro	759
Camila Schaper Amorim	760
Tiago Eugenio Lopes	761
Vanessa Assis Custodio	762
Filipe Siqueira Mazzaro	763
Dhébora Simões Almeida Figueiredo	764
Matheus Ávinner Afonso De Oliveira	765
Luan Yan Yaltsen Alves Arize	766
Raimundo Cunha Cavalcante	767
Joao Paulo De Souza Matos	768
Luiz Fernando Cunha Lenzi	769
Jonathan Meira Da Rocha	770
José Eduardo Peluzo Plastino	771
Brenda De Souza Ribeiro	772
Heliel Milagre Cardoso Da Silva	773

22 de julho de 2022 - às 11:30 horas	
Nome	Vaga
Silvia Maria De Campos Menezes	774
Nagib Lauar Neto	775
Emanuel Lopes Fonseca	776
Adriele Do Nascimento Alves	777
Rômulo Inácio Da Silva Caldas	778
Peterson Merino	779
Juliana Mara Ribeiro Guimaraes	780
Diego Gomes Faria	781
João Victor Gonçalves Mathiasi	782
Izabella Batista Faria Kanazawa	783
Jadiel Araújo Da Silva Filho	784
Gabriel Aparecido Santos Bueno	785
Anne Cristiele Borges Martins	786
Lídia Caetano De Figueiredo Cezarini	787
Joyce Nascimento Lopes	788
Thais Helen Da Silva	789
Ana Flávia Tavares Saldanha	790
Gerald Henrico Freitas Carvalho	791
Lucas Machado Nascimento	792
Bruno Santos Miranda De Amorim	793
Alice Albergaria Ferreira	794
Natália Ferreira Silva Araújo	795
Eurico Modesto Pereira Neto	796
Thays Aparecida Oliveira Campos Rodrigues	797
Hélio Junio Da Silva	798
Natalia Oliveira Sena	799
Amanda Brettas Vargas	800
Michael Cavalcante Lima	801
Danielle Karina Machado De Lima	802
Laura Sabrinne Campos Mendes	803
Moisés Prado Sousa	804
Ingrid De Souza Pellegrini	805
Marina Fraga Nicolau	806
Lucélia Jardim Rodrigues	807
Kelly Domingos Dos Santos	808
Carlos Gilberto De Oliveira	809
Renan Pereira Da Silva	810
Artur Galindo Rezende	811
Álvaro Da Silveira Rosa Júnior	812
Graciete Santos Porto De Oliveira	813
Gabriella Boechat Mattos	814
Gabriela Juliani Moreira	815
Paulo Henrique Fernandes Ribeiro Silva	816
Fernanda Alves De Campos	817
Camila De Barros	818
Caio Menezes Santos Leal	819
Paula Karolina Andrade De Souza	820
Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres	821
Caio Siman Lage Santos	822
Jacson Ivan De Paulo	823
Jessica Poliana Ferreira Duarte	824
Hugo Alves Feletti	825
Camilla Maria Guimarães Pertence	826
Tarcio Luiz De Souto	827
Josiane Barbosa De Oliveira	828
Glauber De Carvalho Melo	829
Mayara Teles Da Cruz	830
Wellington Souza Da Silva	831
Alexandra Ascenção Vinagre	832
Thays Stephanny Ferreira De Lima	833
Andressa Vieira De Moura	834
Matheus Dos Santos Petersen Barreto	835
Rafael Pereira Da Silva	836
Jussara Dutra Araujo	837
Elma Lilian Mendoza Assumpção	838
Jordana Alves Da Cunha Silva	839
Glaucio Silva De Carvalho	840
Guilherme Bardy Prado	841
Iago Vieira Soares	842
Letícia Caetano Oliveira	843
Luiz Felipe Yoneyama Mourthé	844
Naceso Alves Soares Junior	845
Bruna Cecilia Santos Hoskem	846
Jean Michel Vieira Alves	847
Thais Ferry Canedo	848
Leonardo Johas Petrocelli	849
Paulo Henrique Inacio Ferreira	850
Carlos Alessandro Siebra Bouças	851
Taiza Karonne Maciel	852
Eduardo Alves Martins	853
Priscila Teixeira Pego	854
Bruno Damasceno Bahia	855
Mayara Alice Camargos Campos	856
Felipe Mazzini Ribeiro	857
Arthur Fossi Silveira Herdy	858
Pablo Alexsander Antunes Novais	859
Thiago Marotti Ribeiro	860
Thaila Aparecida Da Silva	861
Rebecca Leal Caetano	862
Tiago Jose Rodrigues	863
Vinícius Meireles Quinet De Andrade	864
Talita Raquel Leão De Paula	865
Kelve Almeida Rios Alves	866
Illon Rosa Venturim	867
Sara Françoise Martins Rocha	868
Diogo Émerson Leite De Carvalho	869
Iago Matheus De Carvalho Morandi	870
Amanda De Oliveira Barreto	871
Francis Monteiro De Castro	872
Hugo De Souza Lima Esteves	873
Lilian Franco Da Conceição	874
Jônatas Cristiano Monteiro Alves	875
Rodrigo Dorman Faleiro	876
Isabella Rodrigues Prado	877
Hugo Leonardo Gomes	878
Mauro Junio Reis Sales	879
Isabela Silva Valentim	880
Fillipe Borges De Oliveira Viana	881
Alexandre Diniz Moreira	882
Vanessa Dos Santos	883
Paula Thaís Borba Olegário	884
Alberto Insfran Galeano	885
Marcos Automare	886
Yuri Rodrigues Vianna	887
Thais Faustino Arruda	888
Natália Rocha Sartorelli	889
Rafael Moreira Araújo Faria	890
Renan Filipe Pires Novaes	891
Felipe Kaio Dos Santos Moura	892
Mara Rubia Rodrigues Cruz Ferreira	893
Taynara Martins De Assis Andrade	894
Rafael Lôbo Rodrigues	895
Silvana Aparecida Da Rosa	896
Priscila Da Silva Ferreira	897
Taylan Cunha Meira	898
Kleber Vicente Bandeira De Melo	899
Jordana Carolina Boaventura De Matos	900

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370139.

Gabriel Pereira Cardoso	901
Clicia Wilsimara De Camargos Pereira	902
Arthur Vianna De Carvalho Cota	903
Anne Caroline Malcher Da Silva	904
Samara Paigel De Avelar	905
Jussara Reis Dornelas	906
Débora Aparecida Moura	907
Ricardo Francé Dos Santos	908
Juan Maurício Hwang Mendieta	909
Tairisis Almeida Peres De Sousa	910
Leonardo Silqueira De Moraes	911
Thalita De Fátima Andrade Bomfim	912
Adriana Luiza De Oliveira Silva	913
Kenia Cristina Sfredo Ferreira	914
Erik Dias Dos Santos	915
Bruno Rezende Carvalho	916
Danilo Avelino Da Silva	917
Diego Lucas Teixeira Vieira	918
Camila De Oliveira Angel	919
Andreza Loureiro De Figueiredo	920
Victor Minarini Gonçalves	921
Joellen Vanderlei Goncalves Costa Amorim	922
Geovana Bacelar De Oliveira	923
Caroline Souza Clemêncio Ferreira	924
Tiago Hevertonn Junior Braga	925
Paula Valério Henriques	926
Lázaro Henrique Araújo Rocha	927
Antonio Carlos Prado Ruiz Junior	928
Luciley Eleotério Pos	929
Rafael Roberto Dos Reis	930
Ana Carolina Silva Severino	931
Dayllan Alves Cunha	932
Dafny Lorrane De Melo Rocha	933
Raissa Fernanda Oliveira Caldeira	934
Bárbara Letícia Gonçalves Nascimento	935
Henrique Silva Ferreira	936
Lucas Barros Lucio	937
Roberto Mauro Barbosa Silva	938
Leandro Moura Fernandes	939
Angélica Cristine Da Silva Avelar	940
Rubens Dos Santos Vieira Junior	941
Heberson Da Silva Augusto	942
Júlia Mariza Gonçalves Fernandes	943
Fabrício Thiago Moura Oliveira	944
Andre Riente D Amato Leao	945
Bruno Henrique De Oliveira Coqueiro	946
Jocilene Bezerra De Freitas	947
Ana Carolina Milagres Gava	948
Pablo Maldonado Segabinazi	949
Bianca Novaes Santos	950
Eudes Antonio Henrique Filho	951
Matheus Fernandes Mendonça	952
Matheus Silva Oliveira	953
Willyanne Florencio De Sousa	954
Rebecca Ferreira Morais	955
Giulia Amanda Garcia	956
Luara Silva De Morais	957
Luiz Eduardo Vieira Borges	958
Andreza Brandão	959
Nayara Michelle Cardoso Rodrigues	960
Thadeu Sena Lima	961
Luiza Mendes Gama	962
Melissa Honorio Batista Rocha	963
Guilherme Aragão Carvalho Costa	964
Rafael Brunheroto De Campos	965
Marcone Magesqui Silva	966
Lucas Heman Soares Ferreira	967
Marlon Januario	968
Thais Galon Torres	969
Matheus Alves Simao	970

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/5
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - EDITAL 05/2021
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Chefe da Policia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Senhor Governador do Estado em atos publicados no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de julho de 2022, para cerimônia de posse no cargo, que será realizada em 22 de julho de 2022, às 08:00 hs, no ginásio do campus da Acadepol, com entrada na Rua Nícias Continentino, sem número, bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte - MG.

22 de julho de 2022 - às 08:00 horas	
Nome	Vaga
Caroline Lopes Losqui Agostini	2141
Nádia Rodrigues Cordeiro	2142
Gabriel Luiz dos Reis	2143
Pamella Regiane Alves Gonçalves	2144
Matheus Brenner Teodoro Leite (*)	2145
Ramon Alves Cardoso	2146
Denise Versiane Monteiro de Sousa	2147
Allef Paraiso Ramos	2148
Bruna Ursine Timo	2149
Elizamara Marçal Pelegrino	2150
Gustavo Vieira de Melo	2151
Gustavo Heinrich Entringer Ferreira	2152
Ana Carolina Coelho Dias Bernabé	2153
Vinícius Araújo de Oliveira	2154
Natanael dos Santos Oliveira	2155
Emilly Julia de Arruda Rezende (*)	2156
Thais Fonseca	2157
Yussara Assunção Costa	2158
Lucas Sanches Rocha	2159
Camila Schaper Amorim	2160
Marina Maciel Siqueira Ávila	2161
Geysla Basinger Alves	2162
Jéssica Buere França	2163
Carla Patricia da Silva	2164
Daniel Santos Araujo	2165
Tatiane Rocha Rodrigues Porfírio	2166
Samuel Augusto Freitas de Paula (*)	2167
Arianne Ferreira Lourenço	2168
Adriana Luiza de Oliveira Silva	2169
Ingrid Pompein Lizardo e Souza	2170

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022
Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil

184 cm -19 1664402 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9344119/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000026/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0115039/2022-62

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI. Do objeto: aquisição de equipamentos para a modernização e fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal, por meio da potencialização da capacidade de trabalho da Polícia Civil, através dos Convênios SIAFI 9247215, Eixo "Enfrentamento à Criminalidade Violenta" (Termo de Adesão Nº 41/2019 2º Termo aditivo) - Minuta TDCO Nº 17/2021, celebrados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJSP, e o estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, sob a forma de entrega integral. Valor total: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001 .4.4.90.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/07/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Ana Paula Palumbo Almeida (P/ Contratada).

5 cm -19 1664419 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 543/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Comissão Organizadora, na forma da lei e nos termos do Edital 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, torna público que o candidato MARCOS TAVARES FONSECA, inscrição nº 137865, foi considerado INDICADO na fase eliminatória denominada Investigação Social, realizada em razão de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5026490-96.2022.8.13.0702.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 545/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.143758-5/002, para indeferir o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso formulado pelo Estado de Minas Gerais, mantendo-se inalterada, por ora, a decisão de primeiro grau e reintegrando o candidato PAULO ROGÉRIO FERREIRA BUSTAMANTE, inscrição nº 145964 ao concurso.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 546/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5139718-46.2022.8.13.0024, que suspendeu o ato de exclusão do candidato LUCAS SILVA TOSCANO, inscrição nº 121760, e determinou sua readmissão no concurso.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

11 cm -19 1664407 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO:

Na publicação do dia 16/07/2022 na página 75:
Onde se lê:
EDITAL DE LEILÃO Nº 02551/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
Leia-se:
EDITAL DE LEILÃO Nº 02552/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

FARLEY GUEDES DE OLIVEIRA
DELEGADO DE TRÂNSITO
Presidente da Comissão de Leilão da 45ª CIRETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2954)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Nova Serrana/MG:
SOCORRO SERRANENSE

Placa: GNL0602 Chassi: 9C62TW000M0036588 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Leonardo Lopes Dornas / Placa: DHH1452 Chassi: 9BWCA05Y13T030772 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Edemilson Ederlei DorisseReal Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Chassi: 9C6KE1200A0043972 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 / Placa: GRU0183 Chassi: 9C62MW000T0046554 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1996 Prop.: Fernando Alves Ribeiro / Placa: HAH0054 Chassi: 9C6KE010020059532 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Cleber Lemos Guimaraes / Placa: GKV6496 Chassi: B9622495 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1969 Prop.: Joao Martins Filho / Placa: GZY3974 Chassi: 9C2JC30103R207357 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Dyego Barcelos De Faria Silva / Placa: HBC2413 Chassi: 9C2KC08105R037099 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Wilson Jose De CastroLideranca Motos LtdaWilson Jose De Castro / Placa: HDP9499 Chassi: 9C6KE092080152960 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jaqueline Aparecida De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: HDP9250 Chassi: 9C6KE092080141182 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Ivan Dias LeiteBanco Finasa Sa / Placa: HIZ0390 Chassi: 9C6KE094080036639 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Ronaldo Pereira RochaBanco Itaucard Sa / Placa: HDG9358 Chassi: 9C6KE092070098155 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Wagner Vieira Dos SantosBv Financeira S A C F I / Placa: LAR1465 Chassi: 9BD146000S5475799 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Sandro De Almeida RodriguesOmni S A Finc Invest / Placa: GPO6744 Chassi: 9C62TW000K0021959 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Flavio Alechandre Coelho / Placa: HAH1849 Chassi: 9C2KC08104R035647 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Rondenilson Luciano Rosa LimaBanco Finasa Sa / Placa: MPB7168 Chassi: 9BGVR19PRRB220852 Marca/Modelo: GM/OMEGA CD Ano Fab.:1994 Prop.: Adilson Francisco De Freitas / Placa: GYU0117 Chassi: 9C2JC3010YR029572 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Evandro Jose De Resende / Placa: HMK9322 Chassi: 95VCA2E59AM004601 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Eustaquio MariaBv Financeira S A C F I / Placa: GYN2008 Chassi: 9BD195152B0005479 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Jorge Sales Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HLW5917 Chassi: 9C2KD0520AR503150 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Dalmo Goncalves Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: CXL4518 Chassi: 9BGTB08BXWB303161 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Edivan Lopes BasilioItau Unibanco S.a. / Chassi: 9C2KC1670BR543783 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011Marco Antonio Gomes De Oliveira / Placa: JOT8453 Chassi: 9C2ND07006R001435 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Eliandra Sena GalvaoBanco Finasa Bmc S A / Placa: HPA9595 Chassi: 9BWZZZ377WT075635 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Francisco Das Chagas C JuniorBanco Dibens S/a / Placa: HMK9407 Chassi: 95VCB1J589M016709 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Vinicius PereiraBanco Itaucard Sa / Placa: GSN7486 Chassi: 9C2MD0301HR106713 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1987 Prop.: Ricardo Magno De Abreu Simoes / Placa: HIE5435 Chassi: 9C2KC08108R172904 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Deuvair Rodrigues De OliveiraBanco Panamericano S A / Placa: GNO4044 Chassi: 9BGJK11VMMB022005 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Edmar Rodrigues De Oliveira / Chassi: 9C6KE1520B0055132 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011Juliao Nunes Santana / Placa: HNC1264 Chassi: LKCAA2AB0BH000085 Marca/Modelo: I/CHANGHE M100 CH7101 Ano Fab.:2010 Prop.: Zaqueu Fernandes De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DAX8466 Chassi: 9BD15828814271930 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Margarete Azevedo Brand Freitas / Placa: HAM1469 Chassi: 9A9SC19113JDJ6226 Marca/Modelo: SC/SAIDECAR SC Ano Fab.:2003 Prop.: Eduardo Marcos De Andrade / Placa: CLA7456 Chassi: 9BWZZZ30ZGT069115 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Nobre RamosCruzeiro Factoring Soc De Fomento C / Placa: LJK8293 Chassi: 9BGKW08BPNC309946 Marca/Modelo: GM/KADETT GSI MPFI Ano Fab.:1992 Prop.: Abelanito Moreira Oliveira / Placa: JLE2628 Chassi: 9BGJG11RRPB015850 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1993 Prop.: Walisson Pereira Dos Santos / Placa: HLE0168 Chassi: 9C2KC1550AR124940 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Roberto Quaresma Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIT0854 Chassi: 9C6KE092080213352 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Valnei Maciel Ferreira / Placa: NFS5940 Chassi: 9BD15802554627732 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Sebastiao Luiz Da SilveiraBanco Finasa Bmc S A / Placa: HLW8461 Chassi: 9C2JC4110BR717877 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Elvis Pierre EstrazulasBco Panamericano S.a / Placa: HGD9161 Chassi: 94J1XFBL67M036255 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Alexandra Abreu De Oliveira / Placa: HFZ3708 Chassi: 9C2KC08107R201833 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Batista Braga / Placa: HAO7546 Chassi: 9BD17146232299347 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Ricardo Leite VieiraBanco Do Brasil Sa / Chassi: 9C6KE1500B0023932 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011Djonata Willian Dos Santos / Placa: BPP8859 Chassi: 9BGSC08WTSC630969 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Jader Vinicios MorelliBv Financeira S A C F I / Placa: HBV8841 Chassi: 9C2KC08105R089114 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Solange Oliveira Dos SantosPanamericano Arrendamento Mercantil S AMaria Solange Oliveira Dos Santos / Placa: JWS7024 Chassi: 9BGRD08Z01G142141 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Valdilson Alves Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: HLW6729 Chassi: 9C2JC4110AR664724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Diego Junio De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HQT8415 Chassi: 9BGVP69DJJB121038 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Silvia Aparecida Davanco Dos Santos / Placa: GNX7044 Chassi: CG1251028276 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1978 Prop.: Salvador Batista Nunes / Placa: GZU2284 Chassi: 9C2HA07103R059093 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Felipe Ferreira Dos SantosOmni S A Finc Invest / Chassi: 9C2KC1670CR402364 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011Luiz Gonzaga Dos Santos / Placa: HMU0681 Chassi: 9C2KC1670BR503251 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Wilton Junio LiduarioBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GWE2319 Chassi: 9C2JC30101R043430 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Djonata Willian Dos Santos / Placa: HLG3820 Chassi: 9BWAA05Z4B4093583 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2010 Prop.: Gabriela Gontijo PereiraCons.nac.volkswagen / Placa: HLW6714 Chassi: 9C2KC1550AR206895 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Celio Rodrigues De AlmeidaBco Panamericano S.a / Placa: JHG9999 Chassi: 9BWZZZ557TB804217 Marca/Modelo: VW/POINTER GTI 2000 Ano Fab.:1996 Prop.: Lourismar Soares De Avila / Placa: HKY5634 Chassi: 9C2KD0520AR031685 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Fermino CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HLW8140 Chassi: 9C2JC4120BR709117 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Moises Soares RodriguesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HTZ4732 Chassi: 9C2JC2501SRS24576 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Raimundo Gildeci Da Silva / Placa: HDY6050 Chassi: 9BD27844PC7436770 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Wagner Silva De FreitasBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBI0732 Chassi: 9C2JC30103R286733 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Walmir Mendes Abreu / Placa: GYD1463 Chassi: 9C2JC30101R004469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Walter Xavier Neto / Placa: HIB1585 Chassi: 9C2KC1670CR403240 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Elisson Lopes De Oliveira / Placa: GOC8098 Chassi: 9C62TW000J0005811 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Edson Paulino De Sousa / Placa: HKF8539 Chassi: 9BWAA05W3BP069621 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Leandro Almeida / Placa: GOP4195 Chassi: 9C62TW000N0042969 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1992 Prop.: Rio Rancho Agropecuaria S/a / Placa: GZY3775 Chassi: 9C2JC30103R207934 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Caubi Goncalves / Chassi: 9C2MD34008R024987 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 / Placa: CHC0186 Chassi: 9BD146027T5878495 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Franca Menezes / Placa: HLW7042 Chassi: 9C2KC1550AR170143 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Luciene Ferreira Da Silva / Placa: BCC0550 Chassi: 9BD159000P9041997 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1993 Prop.: Luis Carlos De Siqueira / Placa: HAS4826 Chassi: 9C2JC4110BR788484 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Celio Rodrigues Da Costa / Placa: GRV3364 Chassi: 9BD147A0000984648 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.:1985 Prop.: Edmar Barbosa Dos Reis / Placa: HOI6699 Chassi: 9BGSU19F0BB193494 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Wellington Rodrigues Pereira / Placa: GYL4417 Chassi: 9BD15822544587869 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Otaviano Jose Da Silva / Placa: GYL8988 Chassi: 9BD15802554627968 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Whaliton Jhony Alves De Azevedo / Placa: GOE0619 Chassi: CG125BR2045661 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Carlos Barbosa De Carvalho / Placa: GZU3752 Chassi: 9C6KE010020058285 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Adilson Cordeiro De Macedo / Placa: HDP9490 Chassi: 9C6KE092080146141 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Helton Gomes Cordeiro / Placa: DYO2710 Chassi: 9C2MC35007R050473 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Moises Jeremias Americo Junior / Placa: HFJ3506 Chassi: 9C6KE094070023270 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Paulo Cezar Resende / Placa: GOP0691 Chassi: 9C62TW000M0034167 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1991 Prop.: Claudiney Manoel Oliveira / Placa: DSZ8332 Chassi: 9BD13561372042847 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Wellington Alexandre Prudente / Placa: DJT5201 Chassi: 9C2MD34003R109484 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Israel Elias Da Silva / Placa: HML5098 Chassi: 9BWAB09N9AP017519 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2009 Prop.: Jonatas Pereira Lima / Placa: GQM6465 Chassi: 9BGJG11RRRB045223 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Mauricio Carlos Do Amaral / Placa: HII7180 Chassi: 9C6KE121090002736 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Genivaldo Goncalves Dos Santos / Placa: HDN5337 Chassi: 9C2KC08106R889083 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Flavio Ferreira / Placa: GYP7518 Chassi: 9C2JC3020YR007955 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Ricardo Marques Da Costa / Placa: MQL2799 Chassi: 9BWKB05Z764052274 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX Ano Fab.:2005 Prop.: Victour Viagens E Turismo Ltda / Placa: HHC1388 Chassi: 9C6KE092080155064 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Daniel Ramon De Oliveira / Placa: HHH0396 Chassi: 9C2JC30708R050717 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Deyvison Batista Da Silva / Placa: HBE7201 Chassi: 9C6KE043030006128 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Afranio Martins De Oliveira / Placa: GYF7424 Chassi: 9C2JC30101R253119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Albo Alves Da Silva E Souza / Placa: GZU3361 Chassi: 9C2JC30102R171886 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Zeli Aparecida Goncalves Tristao / Placa: HCN6462 Chassi: 9C2KC08105R048005 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Tec Stamp Confeccao Ltda / Placa: LWI3172 Chassi: 9C2JC30104R070561 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luzimar Ferreira Pontes / Placa: GYH8706 Chassi: 9C62MW000J0010870 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1988 Prop.: Comercial Divita Ltda / Placa: CJW0889 Chassi: 9C658WN00H0117578 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1987 Prop.: Romulo Francisco Bernardes De Paulo / Placa: GSX4485 Chassi: 9C2JC3010YR061588 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Rodrigo Augusto Dolabela / Placa: BTP7880 Chassi: 9BD146000S5527207 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Erike Da Silva / Placa: GYN1514 Chassi: 9C6KE020010041959 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Dirce Da Silva / Placa: GNZ7971 Chassi: 35N107820 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Romas Pereira Da Silva Junior / Placa: HAZ8242 Chassi: 9C2JC30103R108720 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Auxiliadora De Souza Faria / Placa: GXB7356 Chassi: 9C2HA0700XR059514 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Joaquim De Souza / Placa: GSS8906 Chassi: 9C2JC2500XR195710 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Daniel Eustaquio De Oliveira / Placa: GZR8861 Chassi: 9C2MC35002R017619 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Aparecido De Carvalho / Placa: HAH0905 Chassi: 9C6KE037030008354 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Hilario Rodrigues De Souza / Placa: HCK9905 Chassi: 9C2KC08105R140748 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Aparecida Ferreira Viana / Placa: HCK9683 Chassi: 9C2JC30705R012829 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Ademir Luiz Da Silva / Placa: BSA3253 Chassi: 9C2JD0801JR106641 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Luis Claudio Da Silva / Placa: GVR3302 Chassi: 9BD178237T0032424 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Luiz De Souza Campos / Placa: GYE3980 Chassi: 9C2ND07002R005132 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2002 Prop.: Marlon Douglas Sales / Placa: GRS3741 Chassi: 9C2JC2501SRT09281 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Vanderlei Jose Teixeira / Placa: HBU4367 Chassi: 9BD17146G62642890 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Lune Calcados Ltda / Placa: GRC8604 Chassi: 9C2JC1801HR136637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Lenita Nunes De Souza / Placa: GZR8551 Chassi: 9C6KE013020011545 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Terezinha De Freitas Santos / Placa: HIZ0018 Chassi: 9C2JC30708R162049 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Gilberto Gouvea De Souza / Placa: HHE2930 Chassi: 9C2KC08208R072087 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Valcir Gomes Da Silva Filho / Placa: GWB5041 Chassi: BS605682 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1976 Prop.: Paulo Da Fonseca Silva / Placa: MVL7582 Chassi: 9C2MC270VVR008703 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Fernando Dos Santos Pereira / Placa: GPJ4936 Chassi: 9BWZZZ32ZFP228087 Marca/Modelo: VW/SANTANA CS Ano Fab.:1985 Prop.: Renato Quadros Miranda / Placa: HAL0673 Chassi: 9C2JC30203R137392 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Roney Duarte De Souza / Placa: GOC1296 Chassi: 9C8M18G2XKM000315 Marca/Modelo: AGRALE/SST 13.5 Ano Fab.:1989 Prop.: Geraldo Lopes Dos Santos / Placa: GYD4812 Chassi: 9C6KE026020014057 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Renato Soares Pinto / Placa: BFR1742 Chassi: XL125BR1

Placa: GTJ9389 Chassi: 9BWZZZ33ZGP206738 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Luiz Faria Duarte / Placa: BQE5251 Chassi: 9BWZZZ30ZPP201252 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Amparo Larrea Massoni / Chassi: 9C6KE1520B0058997 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011Genivaldo Ferreira Neves / Chassi: 9C2JC1801JR140519 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 / Placa: HFJ3907 Chassi: 9C6KE092080202397 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Julio Cesar SilvaBanco Finasa Sa / Placa: HGN5844 Chassi: 9C6KE121090003863 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Henrique De Souza AndradeOmni S A Finc Invest / Placa: HDP9737 Chassi: 9C2KC08108R072677 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Adenicio Marcal Da Mata / Placa: HHC0307 Chassi: 9C2KC08108R026128 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Juarez Ferreira Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: GQA0964 Chassi: 9C2JC1801JR156077 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Lazaro Da Silva / Placa: HIE5504 Chassi: 9C2JC30708R536415 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Duarte BritoBanco Finasa Sa / Placa: CXK4846 Chassi: 9BWZZZ30ZFT057812 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Milton Dos AnjosCons Nac Luiza Sc Ltda / Placa: GUS5598 Chassi: BJ305941 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Ronilda Rodrigues Cruz / Placa: GOG5573 Chassi: 9C2JD0801JR103641 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Paulo Ferreira Alves / Placa: GOD3514 Chassi: 9C2JC1801LR557006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Teixeira Dos Santos / Chassi: RFCERGN49V1002234 Marca/Modelo: IMP/TGB SUNDOWN ERGON Ano Fab.:1997 / Placa: GNQ3692 Chassi: CG125BR2162539 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Evaldo Antonio Da Silva / Placa: HBI0901 Chassi: 9C6KE044050086618 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Alberth Edney HortencioMoto Lider Ltda / Placa: OQU7071 Chassi: 9C2JC4110DR811924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Rogerio De Oliveira MeloBco Panamericano S.a / Placa: HIN4672 Chassi: 9C2JC30708R651857 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Gracie Mariza Vieira / Placa: NGO2353 Chassi: 9C2JC30707R124701 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Edmar Moreira Souto / Placa: AUC5495 Chassi: 8AD2MKFWXCG011340 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 207HB XR Ano Fab.:2011 Prop.: Cleuza Vita BeneditoBanco J Safra S A / Placa: HNS5554 Chassi: 9C2KC1670DR416671 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Vinicius De Freitas Correa / Placa: JQH0530 Chassi: 9C2MC35003R145739 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Felipe Henrique Da Silva / Placa: GYF7484 Chassi: 9C2HA07001R048528 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Aparecida Da Costa / Placa: BSP5518 Chassi: 9C2JC250VTR013032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Elisangela Ayres Alves Marques / Placa: GRT3150 Chassi: 9C2JC250TTR051733 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Gustavo Henrique Soares Guedes / Placa: GYH7488 Chassi: 9C6KE0100Y0016036 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Marcelo Sirqueira Silva / Placa: HBC1252 Chassi: 9C6KE044040054658 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Francisca Moreira Dias / Placa: GYH4375 Chassi: 9C2NC4310BR007061 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Pedro Fernandes Da Rocha / Placa: GZC3930 Chassi: 9C6KE013020017410 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Eliton Vitor Dos Santos / Placa: HMD3657 Chassi: 9BGSU19F0CB243061 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2012 Prop.: Maristania Martins De AlmeidaBco. Gmac S.a / Placa: EEC7552 Chassi: 9C6KE093080036660 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Cerealista Ac Ltda / Placa: HDG8414 Chassi: 9C2JC30706R867212 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Flavio Da Luz Lourenco / Placa: HII7515 Chassi: 9C2KC08508R139525 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Luiz De Araujo Oliveira / Placa: GOP2250 Chassi: 9C2JC1801LR503388 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Francisco Vieira De Araujo / Placa: GKN8069 Chassi: 9C2JC1801LR527405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Maria Da Silva / Placa: GWI3947 Chassi: 9BD15822784979545 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Rodrigo Pereira MauricioPecuniaRodrigo Pereira Mauricio / Placa: NFE6772 Chassi: 9C2JC30214R624917 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Jozuil Pereira Diniz / Placa: EVZ7541 Chassi: 3CZRE1830BG501227 Marca/Modelo: I/HONDA CR-V LX Ano Fab.:2011 Prop.: Geraldo Sergio Pereira JuniorBanco Honda Sa / Placa: GZL9055 Chassi: 9C2JC30212R533497 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Camilo Lopes / Placa: CDG9905 Chassi: 9BD146097S5638333 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Robson Ortiz De Camargo / Placa: HAH7645 Chassi: 9C2JC30103R133241 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Edmundo Santos De Oliveir Junior / Placa: HNC1172 Chassi: 9BD27805MB7371057 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2011 Prop.: Fabio Gischewski ArifaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DVU6154 Chassi: 9C2JC30707R115558 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Jose Dos Santos Silva / Placa: GQK9994 Chassi: 9C2JC1801LR537989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Cardoso Da SilvaMotocar Lagoense Ltda / Placa: GVZ4460 Chassi: 9C2JC250VVR116736 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Paulo Braga Viana / Placa: HIN4527 Chassi: 9C2JC30708R633746 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Luis Paulo Ferreira Da Silva / Placa: GWG2619 Chassi: 9C2MD34005R015830 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas Cezar De BarcelosJb Comercio De Motos Ltda / Placa: GSS9454 Chassi: 35N108192 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Luis Henrique Melo Silva / Placa: BKW7754 Chassi: BT405459 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1980 Prop.: Adelino Buono / Placa: GTL4839 Chassi: 9C2JC1801KR209160 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Darque Catarina / Placa: GQW9818 Chassi: 5M2004146 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Ides Martins De Paula / Placa: GOD3953 Chassi: 42K004527 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RDZ 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Antonio Jose Marques Santos / Placa: GRL2264 Chassi: 9C62MW000S0038162 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1995 Prop.: Edison Antonio Da Silva / Placa: GRS8655 Chassi: 9C2JC250TTR025709 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Miguel Pereira AraujoCasa Cruzeiro Motos E Acessorios Lt / Placa: DGP6595 Chassi: 9BD159000P9027697 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1993 Prop.: Robson Antonio Da Silva / Placa: HGJ1864 Chassi: 9C2KC1660CR507343 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Guilherme Da Silva PereiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GQY0161 Chassi: 9BGJK11YHGB022522 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Luiz Carlos De Avelis / Placa: HFY5499 Chassi: 9C2HB02107R046034 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Braulio Silva Montijo / Placa: GNR1317 Chassi: CG125BR1350580 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Adilson Rodrigues De Andrade / Placa: GPS4164 Chassi: 9C2JC1801LR539435 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Luiz Gomes Timoteo / Placa: GRL3728 Chassi: 3T3025376 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Vicente E.aparecido Caetano / Placa: GGG1770 Chassi: 9BD146000J3310600 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Maria Aparecida Nunes CardosoFocom Fomento Coml Ltda / Placa: GPG4161 Chassi: 5D11ADC149061 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Denise Fernandes Pinto / Placa: HPU6672 Chassi: 9BD15822554619028 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Ueslen Rodrigues TeixeiraBanco Itaucard Sa / Placa: OPK1245 Chassi: 9BD13531CD2237667 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 Ano Fab.:2013 Prop.: Patricia Lins Vieira / Placa: HCM0797 Chassi: 9BD27807A62498319 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Junio Braz Costa E SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OPR5531 Chassi: 9C2HC1410DR012213 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.:2012 Prop.: Bruna Aparecida Pereira / Placa: HEG7033 Chassi: 9C6KE091070029982 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Lopes Dos Santos / Placa: PUL4910 Chassi: 9C2ND1110ER022483 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2014 Prop.: Bruna Daniela Vieira / Placa: GTD0705 Chassi: 9BFBXXLBABGU13323 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: Natlino Cressilho / Placa: HDP1043 Chassi: 9C2KC08506R009556 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas Faria Rocha / Placa: HDG8659 Chassi: 9C6KE090060007953 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Cicero Daniel De Lira Junior / Placa: GRW3008 Chassi: 0034989 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1977 Prop.: Anderson Jose Mota / Placa: MRR4965 Chassi: 9CDNF41LJ8M102994 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Cleidimar Estacio Leal / Placa: DRV2179 Chassi: 9C2KC08106R816693 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Genia Maria BessaBanco Finasa Sa / Placa: GVD1922 Chassi: 9C2JC250VVR154520 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Glauciane Correa Barros / Placa: HIZ0247 Chassi: 9C2JC30708R652501 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Lucio Valerio - MeBanco Do Brasil Sa / Placa: HBX1012 Chassi: 9C6KE091070029635 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Sulamita Da Silva Rezende / Placa: HKQ0736 Chassi: 94J2XECL89M031186 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Flavio Correia Bagmi / Placa: OLU8340 Chassi: 9C2JC4110CR575713 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: David Oliveira Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: HIF8327 Chassi: 94J2XCCJ78M022800 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Luciana De Abreu Pereira / Placa: KOK8110 Chassi: 9BGVP19BPPB215418 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Katia De Avelar Cabral / Placa: JKU8540 Chassi: 9BGJG69GRPB011281 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Geraldo Dos SantosBv Financeira S A C F I / Placa: GYH8247 Chassi: 9C2JC30101R166524 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Rosangela Ferreira Dos Santos / Placa: HLW5134 Chassi: 9C2KC08108R298174 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Roberta Fernandes Da Cruz / Placa: HES9708 Chassi: 9C2JC4110BR711193 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Adriano Liberio Lemos Da Silva / Placa: HAW1336 Chassi: 9C6KE044050078286 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Amarildo Raimundo De Paula / Placa: HGQ7803 Chassi: 9C6KE092080219552 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Israel Ferreira De Souza / Placa: HLW8226 Chassi: 9C2NC4310BR257562 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Pereira Benevides / Placa: HHO2889 Chassi: 9C2MC35008R089703 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Janaina Carolina Pinto X TeixeiraJb Comercio De Motos Ltda / Placa: HAH7506 Chassi: 9C2JC30103R012873 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Eustaquio / Placa: HLZ5041 Chassi: 9BD195152B0070261 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Modesto Rodrigues De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GSL9457 Chassi: 9C2JC2500YR034518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Giovani Cordeiro Da Cruz / Placa: BRJ1807 Chassi: 9BD146000R5384355 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Marcos Raimundo Gomes / Placa: HLZ6154 Chassi: 9C2KC1670CR449754 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Pedro Francisco RibeiroBanco Itaucard S/a / Placa: GZR8895 Chassi: 9C2MC35003R108966 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Adilson Matias Da Silva / Placa: APP9668 Chassi: 9BG116GF0AC401716 Marca/Modelo: GM/BLAZER ADVANTAGE Ano Fab.:2009 Prop.: Zurich Minas Brasil Seguros Sa / Placa: KCM3725 Chassi: 9BFZZZ54ZSB780831 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Lourival Da Cunha Camargo / Placa: DBT6110 Chassi: 9C2MC35002R022856 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Abimael Kleber Dos Santos / Placa: GSS8747 Chassi: 9C2JC2500XR147212 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Antonio Faria De OliveiraBco. pan Americano / Placa: HAC3521 Chassi: 9C2JC30708R032151 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Juscelino Souza Dos Santos / Placa: HCA3546 Chassi: 9BWHB09N24P037176 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2004 Prop.: Lucia Rolla Sena / Placa: GZO0983 Chassi: 9C2JC4120BR734463 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Euzenilde Brum NevesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HAX6020 Chassi: 8AD3CRFN25G307000 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 20 FELINE Ano Fab.:2004 Prop.: Martinho Silva / Placa: CLX8342 Chassi: 9BGJK11TLLB045757 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Alexandre Rodrigues / Placa: HDG8935 Chassi: 9C2KC08107R035002 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Roniglese Elves Rodrigues / Placa: GYY4816 Chassi: 9C2JC30201R051682 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Allan Bruce Alves / Placa: GMH8957 Chassi: 9BD146000L3650343 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1990 Prop.: Alessandro Barbosa Verissimo / Placa: JZD1685 Chassi: 9C2ND0700YR003498 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Jose Dos Santos / Placa: KCN1813 Chassi: 9BWZZZ377ST152849 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Antonio De OliveiraBanco Paulista Sa / Placa: GSX2567 Chassi: 9C2JA0100YR920423 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1999 Prop.: Alison Valdemar Alves Soares / Placa: GNL8996 Chassi: 9C2JC1801KR213866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Anderson Barbosa Da Silva / Placa: PUF1469 Chassi: 9C2KD0540ER051273 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Marcelo Jose Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: GZR8622 Chassi: 9C6KE013020019998 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Adairton Gualberto Santana Barbosa / Placa: HLW6699 Chassi: 9C2KC1550AR202142 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Adinaldo Juvino Da Silva / Placa: FTX1164 Chassi: 95PJU81DBFB016121 Marca/Modelo: HYUNDAI/IX35 B Ano Fab.:2014 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: CBL7281 Chassi: 9BG124ARTSC900979 Marca/Modelo: GM/S10 Ano Fab.:1995 Prop.: Sidney Domingos De Souza GarciaBanco Itaucard SaGilson Rodrigues Soares / Placa: BIY3326 Chassi: 9BGJG69SPPB047341 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Maria Magnolia Da Silva / Placa: HCT7044 Chassi: 94J2XDCC55M003761 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Sergio Santos / Placa: HIE1196 Chassi: 9C6KE092080186559 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Luiz De Faria Silveira / Chassi: 9C2KC1680FR590890 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015Daniel Messias Dos Santos / Placa: PUJ2705 Chassi: 9C2HB0210ER468120 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2014 Prop.: Nilton Jose MarcelinoBco Panamericano S.a / Placa: EMO1772 Chassi: 93W245G24A2052382 Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MAXICARGO Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Aparecida Paulino / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 / Placa: HIE1365 Chassi: 9CDNF41LJ8M151832 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Batista Da Silva / Placa: HHH0763 Chassi: 9C2KC1550AR138782 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Dos Santos SobrinhoBco Finasa Bmc S A / Placa: HKC0540 Chassi: 9BWAA05W99P098650 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago Alves Dos Santos / Placa: GLF1212 Chassi: 9BGJG69GPNB021417 Marca/Modelo: GM/MONZA 650 Ano Fab.:1992 Prop.: Rosiliane Ferreira Dos S Lopes / Placa: GXB2083 Chassi: 9C2JC2500YR007810 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Maria De Lourdes Lima / Placa: ERS3603 Chassi: 9BD578377E7793349 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2014 Prop.: Barri B E Contabil Ss Ltda MeBanco Itaucard Sa / Placa: HBI0365 Chassi: 9C2JC30104R097979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jorge Luiz De Oliveira Junior / Placa: DOH3648 Chassi: 9C2JC30706R885253 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: GPK6071 Chassi: 9BWZZZ30ZHT113947 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1987 Prop.: Paulo Henrique Da Cruz / Placa: HDP9029 Chassi: 9C2JC30707R184441 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Zaqueu Alves Dos Anjos / Placa: GVZ4199 Chassi: 9C2HA050VVR015548 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Andre Rosalino De S Jose / Placa: GLF7814 Chassi: 9BWZZZ30ZLT080373 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1990 Prop.: Jonatan Alves Da Rocha / Placa: GPU2919 Chassi: 9BD146000K3482463 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S Ano Fab.:1989 Prop.: Alessandro Kennedy De Moura / Placa: HLW5093 Chassi: 9C2JC41209R056803 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Silva Viana / Placa: GUO5333 Chassi: 9BD147A0000572192 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1982 Prop.: Nelson Lacerda Bueno / Placa: HHP4009 Chassi: 9BD15822786053845 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Ivanilda Margarida L Cota / Placa: GSQ9106 Chassi: 9C2MD270WWR001466 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Barbosa Da Cruz / Placa: GPO3405 Chassi: 9C2JC1801HR126759 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Vedna Aparecida Da Silva / Placa: HDG9227 Chassi: 9C6KE092070092452 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Kenedi Wilian Dos Santos / Placa: HCG1274 Chassi: 9BD15802554620952 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Sidnei Nunes RochaBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: HDZ5706 Chassi: 9C2KC08607R013968 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Sidney De Andrade / Placa: KRM3438 Chassi: 9BWZZZ373YT048226 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Sebastiao Flavio T LacerdaBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: EGS3618 Chassi: 9BFZK03A79B063111 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Intertrack Logistica E Transportes LtdaBanco J Safra Sa / Placa: GOC1270 Chassi: 9C2JC1801LR548314 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Marcia Maria Teixeira / Placa: GQJ5358 Chassi: 9C2JC250VVR116709 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Henrique Da SilvaJb Comercio De Motos Ltda / Placa: HFJ3466 Chassi: 9C2JC30707R241963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Dist Bat E Auto Pecas Sao Jose L / Placa: GZA5209 Chassi: 9BWCA05X21P009071 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Leonardo Dias De Paula / Placa: JOU0066 Chassi: 9BD15822524288629 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Silvio De BritoBanco Itau Sa / Placa: GYH8425 Chassi: 9C2JC30101R204620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Emerson Soares Da Silva / Placa: HNI0819 Chassi: 9BD17164LA5532056 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Delma Regina Moreira / Placa: CJI0930 Chassi: 9BGSC08ZWVC630844 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Adriano Ferreira Da SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: GSP9376 Chassi: 9C2HB0210BR433750 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Carlos De Oliveira / Placa: HEH4760 Chassi: 9BGPN69M0CB149488 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LTZ NB Ano Fab.:2011 Prop.: Fergubras-ferro Gusa Do Brasil L / Placa: JNU7592 Chassi: 9BD178296X0860049 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Joelson Silva De Araujo / Placa: OWT5716 Chassi: 9BD17102LE5909080 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2014 Prop.: Guilherme Jose De CarvalhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HII7550 Chassi: 9C2JC30708R248775 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Filipe Beron Fernandes Soares / Placa: JSP4385 Chassi: 9C2JC41209R072207 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Rosimeire Ribeiro Santos / Placa: HAC3082 Chassi: 9C6KE044030015132 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Leila De Sousa Gomes / Placa: DXR6375 Chassi: 9BD15802784976980 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Tadeu Candido Pereira / Placa: GZL0939 Chassi: 9C6KE091060010239 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Uiliane Santos AraujoBanco Panamericano S A / Placa: HBK2102 Chassi: 9C2KC08504R022835 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Neuda Teixeira De Oliveira / Placa: GRT8276 Chassi: 9C2JC1801JR159054 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Felipe Henrique De Freitas / Placa: PXZ2638 Chassi: 9C2KC2500GR024996 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Aparecida Lucia Armond GarciaBanco Pan S A / Placa: GZR8631 Chassi: 93FGF12522M007494 Marca/Modelo: KASINSKI/GF 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Joenis Pessim Goncalves / Placa: HLW5019 Chassi: 9C2JC41109R027700 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Geovane Goncalves Da Silva / Placa: GVC1580 Chassi: 9C2MC270VVR024610 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Ari Costa / Placa: GOD0823 Chassi: CG125BR1421314 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Lazaro Campos Pimenta / Placa: GQL9758 Chassi: 9BD146000K3493487 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1989 Prop.: Gustavo Franquilin Vasconcelos / Placa: GQU2150 Chassi: 9BFZZZ54ZRB575089 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I L Ano Fab.:1994 Prop.: Aline Aparecida Abrahao Caram / Placa: GRT8335 Chassi: 9C2JC250TTR081051 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jefferson Bezerra Da Silva / Placa: PWH7457 Chassi: 9C6KG0210F0077021 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2015 Prop.: Marcos Antonio Costa NogueiraBanco Pan S A / Placa: HJO9277 Chassi: 95VCA3H59AM000427 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO Ano Fab.:2009 Prop.: Davidson Max Ferreira Dos Santos / Placa: GUJ2966 Chassi: 9BGSC08ZTTC730699 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Henrique Carneiro Martins / Placa: HDE9624 Chassi: 9C2KC08107R048166 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Amelia Vieira Silva / Placa: HDN5426 Chassi: 9C2KC08106R905501 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Wilquer Wagner Rodrigues / Placa: GXD2939 Chassi: 9C2ND0700YR010475 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Estevao Moreira Fernandes Campos / Placa: HIZ0454 Chassi: 9C2KD03308R086686 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Danilo Pires Elias Araujo / Placa: GSI2782 Chassi: 9BGJK11YHHB037179 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Jaime Pereira Dos Santos / Placa: GXE2655 Chassi: 9C2MC35002R023410 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Renato Do Egito Ribeiro / Placa: HII7867 Chassi: 9C6KE122090035372 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Jonatas Bruno Jesus Dos Santos / Placa: HAZ8384 Chassi: 9C2KC08104R053028 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Josafa Gocalo Da Silva / Placa: HGQ6564 Chassi: 9C2JC30708R629040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Junio Gomes Pinheiro / Placa: NIM0532 Chassi: KMHDC51EBBU290769 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Weslley Barbosa De Sousa AlmeidaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Valter Jose Vargas / Placa: HAY2702 Chassi: 935CHRFN04B506752 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSOGXS Ano Fab.:2004 Prop.: Gustavo Goncalves De AlbuquerqueAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMozar Alves / Placa: HJO0589 Chassi: 9C2ND07008R018863 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Elisson Lopes De Oliveira / Placa: GTW7681 Chassi: 9BWZZZ30ZKT017252 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Thiago Johnata R. De Morais / Placa: HCN0665

Chassi: 9C2HA07101R250577 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Ramon Fernandes Pereira / Placa: HLW7472 Chassi: 9C2JF2500BR000164 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Roberto Dos Santos / Placa: GRU6065 Chassi: 9C2JC250TTR103041 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jefeson Lopes Dos Santos / Placa: PYY6269 Chassi: 9C6RG3110H0009193 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR E Ano Fab.:2016 Prop.: Sonia Maria Sales SilvaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: OLU8893 Chassi: 9C2JC4110CR564943 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Ricardo Martins Silva / Placa: KLA7710 Chassi: LXYPCJL0670H22818 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 125 14 Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Eustaquio G. Horta / Placa: HIE9179 Chassi: 9C2JF2500AR200567 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2010 Prop.: Junio Lucio De Melo / Placa: GVC7824 Chassi: 9C2JC250VVR144025 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Evangelista De Bessa / Placa: OMH4968 Chassi: 9C2KC1670BR574034 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Evelly Neyla Pereira Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: OLX6366 Chassi: 9C2JC4820CR051456 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Nilson Pimentel De JesusBco Panamericano S.a / Placa: GXB6531 Chassi: CG125BR1177092 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Geraldo Magela Da Silva / Placa: HAH7723 Chassi: 9C6KE043030004420 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Francisco Bezerra / Placa: GUH3650 Chassi: 9BD146000L3659103 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Aparecida De Fatima Machado / Placa: GLF6079 Chassi: 9BWZZZ32ZGP047248 Marca/Modelo: VW/PASSAT VILLAGE Ano Fab.:1986 Prop.: Leandro Silva / Placa: HBT6403 Chassi: 9C2KC08205R011639 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Leandro Soares Ramos / Placa: CPD9023 Chassi: 9BWZZZ374XT030273 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Nilton Cesar Souza / Placa: HCU1627 Chassi: 9BGRZ08906G176388 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Hebert Freitas Alves De BritoBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: GVF2104 Chassi: 9BGTT08C0XB344197 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Paulo Henrique Theodoro De Lima / Placa: OLP0504 Chassi: 9C2JC4110CR542769 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Ricardo Ap Gabriel De A PrimoBco Panamericano S.a / Placa: HES5506 Chassi: 9BD13531CD2230464 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 Ano Fab.:2012 Prop.: Proprietario DesconhecidoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Ana Lina De Santana Ferreira / Placa: GZR8961 Chassi: 9C2JC30203R137802 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Gilmar Moreira De SouzaJb Comercio De Motos Ltda / Placa: GXD5687 Chassi: 9C2JC30103R038049 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Chaves De Aguilar / Placa: HDP1437 Chassi: 9C2KC08107R015729 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Abner Nathan Rodrigues OliveiraJb Comercio De Motos Ltda / Placa: HER2833 Chassi: 9C2JC4110BR708917 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Elaine Duraes De Macedo / Placa: GZJ6145 Chassi: 9BFBSZFHA1B378663 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Rosimere Timoteo / Placa: KHU4946 Chassi: 93YJA00353J402616 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE1.6 16 Ano Fab.:2003 Prop.: Alberto Peixoto Da RosaBv Financeira S A C F I / Placa: DEI5206 Chassi: 9BWEB05X01P513446 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2001 Prop.: Sergio Luiz Ribeiro Filho E Elisabeth P / Placa: HKF2836 Chassi: LB4NE20319C004151 Marca/Modelo: I/YINXIANG IROS ONE Ano Fab.:2008 Prop.: Edio Barbosa De Melo / Placa: GTM1015 Chassi: 9BD146000H3246544 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1987 Prop.: Gernivan Ferreira Da Costa / Placa: HJP7147 Chassi: 9BRBB48E395035795 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Rodinei Geraldo De Souza AmorimBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GZV8085 Chassi: 9C2KC1680BR520962 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Erica Estefani Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: GWB1284 Chassi: 9BD178226V0350872 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Jaime Rocha / Placa: ILN6583 Chassi: 9BD17203743085039 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Marcondes Antonio Lopes / Placa: GLG7368 Chassi: 9BWZZZ30ZGP407034 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1985 Prop.: Rangel Paulino Costa / Placa: OLW5670 Chassi: 9C2KC1670BR633918 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Sidneia SilvaBco Panamericano S.a / Placa: GVV1940 Chassi: 8AFZZZEHCTJ065282 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GLX 16VH Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Bosco Braselino / Placa: HGE2306 Chassi: 9C2KC08108R105758 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Maicoln Soares Vieira / Placa: HAC3242 Chassi: 9C2KC08105R119274 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Sebastiao Luiz Cardoso De Souza / Placa: GSQ4687 Chassi: 9C2JC1801KR400047 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Jean Carlos De Oliveira / Placa: HAU8042 Chassi: 9C6KE042050029283 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Maycon Douglas Correa Dos Santos / Placa: HDY6114 Chassi: 9CDNF41AC7M001307 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125C Ano Fab.:2006 Prop.: Mara Angelica De Lima / Placa: HIE5098 Chassi: 9C2KC08508R039088 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Gustavo Camilo Martins / Placa: GSY8836 Chassi: 5C11ABC136549 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Ricardo Edson Oliveira De Araujo / Placa: GYP1343 Chassi: 9C2HA07104R023249 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Ester Amaral Correa Tavares / Placa: HBX0611 Chassi: 9C6KE091060009365 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Rodrigues Fernandes / Placa: GPW0009 Chassi: 9BD159000P9049592 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1993 Prop.: Amanda Sinara De Mendonca / Placa: GTF4821 Chassi: ZFA160000S5097540 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Angela Maria Gomes / Placa: LPG6497 Chassi: 9BWAB05U59P016473 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais / Placa: HAP8676 Chassi: 9C2JC30103R228991 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Flavio Antonio Lorenso / Placa: DMW0663 Chassi: 9BD15802544594837 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Eunice Mendes Ramos Da Silva / Placa: HDV5670 Chassi: 9BGXH68G06B202386 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Marcos Da Silva / Placa: GYY4612 Chassi: 9C6KE010010027497 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Romulo Breno Januario / Placa: HYJ2180 Chassi: 9BWCA05Y93T102978 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Lindemberg De Paula Oliveira / Placa: OLP0877 Chassi: 9BD255049D8945222 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Ind De Calc. Menezes Ltda Epp / Placa: OPK4232 Chassi: 9C2JC4110DR409854 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Delvanio Araujo De Miranda / Placa: GYH7535 Chassi: 9C2JC30101R027469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Deiwson Da Silva Moura / Placa: PMV2786 Chassi: 9C2JC4110ER812518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Raimundo Fagner Oliveira Da Silva / Placa: HDP9177 Chassi: 9C2KC08108R015424 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Herondino Liberio Do C Rodrigues / Placa: PXJ9512 Chassi: 99HJT2050GS003024 Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2015 Prop.: Gessica Moreira Freitas / Placa: GXB2565 Chassi: 9C2JC30201R064604 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Wilson Imay Junior / Placa: HLW5986 Chassi: 9C2KC1550AR086591 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Magno Alves Dos Santos / Placa: NYF0159 Chassi: 9C2NC4310CR046754 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Ronaldo Felicio De Araujo / Placa: HMY8001 Chassi: 9BD17164LA5604610 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Marco Aurelio Peixoto Sena / Placa: HIE9026 Chassi: 95VAC1M889M017879 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Magela Da Silva / Placa: HKX0209 Chassi: 9C2JC41209R002368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Lailton Rodrigues Mendes / Placa: HHX2454 Chassi: 9BGRX48908G230615 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.:2007 Prop.: Gabriel De Jesus OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OLU7672 Chassi: 9C2JC4110CR580276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Alex Paulo Da Silva / Placa: GYF6536 Chassi: 9C2JC2500XR164252 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Feliphe Junio Freire De Lima Cha / Placa: HEG4619 Chassi: 9C2JC30707R160341 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Lourdes Eustaquia Marta / Placa: CVW2085 Chassi: 9C2JC30214R606363 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Reginaldo De Jesus Nunes Dos Santos / Placa: HAU9951 Chassi: 9C2KC08205R016906 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Gilmar Barbosa Ferreira / Placa: HBI0960 Chassi: 9C2KC08505R030882 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Soraia Maria Da Fonseca / Placa: JEB4936 Chassi: 9BWZZZ55ZRB539380 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Alves De Oliveira Faria / Placa: HNC0224 Chassi: 9BGTR48C0AB229945 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2009 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: HAH0928 Chassi: 9C2JC30103R238044 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Silsvio Ferreira Ramos / Placa: HNB3513 Chassi: 9A9RA1SMCBTDS3300 Marca/Modelo: R/REBOC KAR MONCLAR 5001 Ano Fab.:2011 Prop.: Michel Carvalho Gomes De Moraes / Placa: HGA6932 Chassi: 9C2KC08108R010516 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Silva Correa / Placa: HBN0636 Chassi: 9C2KC1660BR542866 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Adonai Alves De Oliveira / Placa: GWG4850 Chassi: 94J2XECF77M022509 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Marcia Helena Da Silva / Placa: HMU0879 Chassi: 9C2NC4310BR035850 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Elvira Machado De 0liveira / Placa: HHU8232 Chassi: 94J1XPBG78M012486 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2007 Prop.: Renato Sebastiao Da Costa / Placa: HCB8170 Chassi: 9C2MC35005R006390 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Philipe Kevin Estulano De Moraes / Placa: HHX6238 Chassi: 9BWCA05WX8T180465 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Nascimento Ferreira De AlmeidaBanco Daycoval S/aJose Nascimento Ferreira De Almeida / Placa: HIE5346 Chassi: 9C2KC08108R108551 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Francielli Cristina Da Silva / Placa: HNH9397 Chassi: 9C2JC4110CR454310 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Edson Da Silva Martins / Placa: GWE2080 Chassi: 9C2JC30213R512498 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Pedro Goncalves Ferreira Junior / Placa: GZM2116 Chassi: 9BD17146232192853 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Roberto Amancio / Placa: PVT2619 Chassi: 9C2KC1660FR507117 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Olivio Junior Moreira Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HTF3407 Chassi: 9C2MC35008R107553 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Tiago Rodrigues Cidrao / Placa: GVC8066 Chassi: 9CDNJ41AJVM002377 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 250 Ano Fab.:1997 Prop.: Gildevan Alves Moreira / Placa: GQY3689 Chassi: 9BFZZZ54ZSB681597 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.6 GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Geraldo Ramos / Placa: KIP6576 Chassi: 9BWZZZ377YT169858 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Thiago Ribeiro Da Silva / Placa: GXR1228 Chassi: 9C2JC30101R132345 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Jose Da Silva / Placa: HDE3465 Chassi: 9C2JC30707R066575 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Zeneide De Oliveira Santos Silva / Placa: HDP8245 Chassi: 9C2JA04108R004392 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Pamela Carolina Hilarino Santos / Placa: HAH7980 Chassi: 9C2JC30213R653211 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Savio Lucas Alves Azevedo / Placa: JGF8757 Chassi: 9362C7LZ93W058374 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Suely Guimaraes De Salles / Placa: PYK3224 Chassi: 99HPH1050GS000633 Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2015 Prop.: Pedro Barbosa Soares / Placa: QPV0480 Chassi: 9C2KC2200KR022931 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Sidinei Moreira Da Silva JuniorBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GSQ4546 Chassi: 9C2JC250WVR039475 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Tiago Moreira Da Silva / Placa: HDG9519 Chassi: 9C2JC30707R142793 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ivan Jose De Lacerda / Placa: GZF3295 Chassi: 9BD17140212050761 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Cleiton Batista Nascimento / Placa: HAZ8209 Chassi: 9C2JC30104R052708 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Eva Aparecida Ivo G Silva / Placa: GQK6305 Chassi: 9C2JC1801KR215879 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Walison Neres Dos Santos / Placa: GOG2622 Chassi: CG125BR1464394 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Cristiane Pereira Nascimento / Placa: GRE0678 Chassi: ZFA160000R5060181 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Deivison Pereira Braga / Placa: JHB1879 Chassi: 9BWCA05W97T012749 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Juliana Moreira Lemos / Placa: HNM8629 Chassi: 9BGRZ08F0BG119564 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Adriano Freitas GarciaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: AIM7296 Chassi: 93YJAMG25XJ045427 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RT 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Gildo Carlos Da Silva / Placa: QQG9494 Chassi: 9C2KC2210KR010580 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Mateus Antonio Alves Da SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: PXI1460 Chassi: LWYMCA208F6020431 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 Prop.: Silvano Alves Pereira / Placa: HKQ1155 Chassi: 9C2KC1670DR422862 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Wallef De Cassio Oliveira / Placa: HNJ5475 Chassi: 9C6KG0460B0004887 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2010 Prop.: Gabriel Goncalves Silva / Placa: GNL7354 Chassi: 9C2JC1801JR102145 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Aline Mendes Correia / Placa: ILG7270 Chassi: 9C2HA07103R070185 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Regimar Paixao De Oliveira / Placa: OUO6679 Chassi: 9C2JC4120DR555980 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2013 Prop.: Danillo Alves Silveira / Placa: GQG5387 Chassi: 9BD146107S5598559 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Vanderlucio Goncalves De Amorim / Placa: CWZ9406 Chassi: 9BWZZZ373YT179125 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Doriles Da Silva / Placa: GYH7708 Chassi: 9C2JC30101R065520 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Paulo Clementino Nunes / Placa: GVW4594 Chassi: 9BD178016V0281678 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Eduardo Morato Da Silva / Placa: HLW5273 Chassi: 9C2JC4110AR002257 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Edson Wander De Souza / Placa: GYE4898 Chassi: 9C2JC30103R140067 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alex Pereira Rosa / Placa: HGQ6145 Chassi: 9C2KC08108R192798 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Edilson Jose Dos Santos / Placa: GXR4218 Chassi: 9C2MC35002R007039 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Pimenta De OliveiraJb Comercio De Motos Ltda / Placa: OPG8661 Chassi: 9C6KE1250C0029170 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2012 Prop.: Nielson Bezerra Da Silva / Placa: HCR7800 Chassi: 9C6KE092060006522 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Paulo De Oliveira Pires / Placa: HIE5838 Chassi: 9C2KC08108R217067 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Mauricio Martins Da Silva / Placa: GSS2122 Chassi: 9C2JD170WWR007761 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Goncalves De Macedo / Placa: GYF7483 Chassi: 9C2JC30102R007312 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcela Saldanha Coelho / Placa: PUH3945 Chassi: LXYPCKL08C0552085 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5 Ano Fab.:2011 Prop.: Cicero Braz Da Silva / Placa: GXZ2639 Chassi: 9BWZZZ373YT001850 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Mariana Pereira Gomes / Placa: OMD7812 Chassi: 9C6KE1500C0057940 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Sousa Bandeira / Placa: GZK9391 Chassi: 9BD17307824028422 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:2001 Prop.: Anilson Moreira Dos Santos / Placa: GPI9775 Chassi: 9BWZZZ30ZLP253677 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1990 Prop.: Jefferson Rodrigues Viegas / Placa: GOG9982 Chassi: CG125BR1351590 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Geraldo Agostinho Romao / Placa: GNO5495 Chassi: 9BD146000M3795335 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Ueliton Jose Jeronimo / Placa: ODS3609 Chassi: 9C2JC4110DR735447 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Andre Ferreira Fernandes / Placa: HDX6269 Chassi: 9C2KC1670BR552540 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Gabriel Costa Pereira / Placa: HLV7071 Chassi: 9C2NC4310BR013202 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Ewerton Humberto Da Silva / Placa: GSQ9057 Chassi: 9C2JC250WWR093303 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Waldinei Ferreira Gomes / Placa: GKU3776 Chassi: ZFA160000P4849923 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1993 Prop.: Eliane Aparecida Da Fonseca / Placa: HCT2507 Chassi: 9C2KC08106R883979 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jucelia Dos Santos Carvalho / Placa: HAC7087 Chassi: 9C2JC30103R015630 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jean Pablo Da Silva / Placa: HLW7841 Chassi: 9C2KC1670BR530486 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Wesley Silva / Placa: HIZ6499 Chassi: 9C2KC1670CR423465 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Joel Rodrigues / Placa: HNB2435 Chassi: 9C2KC1670DR419417 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Hugo Gomes Pereira / Placa: HEP8103 Chassi: 9C2MC35008R006432 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Mirosmar Jose Dos Santos / Placa: HAS6818 Chassi: 9C2JC30705R812937 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Eugenio Gomes Da Silva / Placa: BOC1513 Chassi: 9BGVP19BRPB205927 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Luciana Neves Valadares / Placa: GMG0924 Chassi: 9BD146000N3869900 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL 1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Jorge Renato Soares Dias / Placa: GVC7860 Chassi: 9C2JC250VVR154426 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Bruno Cesar Da Silveira / Placa: GLI7616 Chassi: 9BD146000S5434495 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Carlos Lopes Dos SantosJose Marcelo Dos Santos Filho / Placa: GXP4252 Chassi: 9BFZZZGDAWB636071 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Rosangela Lemos Da Silva / Placa: GUD7083 Chassi: 9BGJK69TLLB039092 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Edno Cordeiro Gomes / Placa: GRB0249 Chassi: 9BD146000R5286990 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1994 Prop.: Marizete Pereira Da Rocha / Placa: HER2510 Chassi: 9C2NC4310BR034591 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Andreia Magalhaes Rodrigues / Placa: GMM4193 Chassi: 9BD146000R5230972 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Alexandre Xavier Costa / Placa: HAJ0100 Chassi: 9C2HA07005R045012 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Lucimara Costa Santana / Placa: GQM6189 Chassi: 9BFZZZ54ZRB546868 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Jeferson Rodrigo De Souza Pinto / Placa: JMM0159 Chassi: 9BD178226V0250139 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Jadilson Evangelista MoreiraChupeta Veiculos Ltda Me / Placa: GSR9594 Chassi: 9C2HA0700XR045581 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Rodrigo Carioca Nogueira / Placa: PVV2425 Chassi: 9C2HC1420FR011910 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2015 Prop.: Rogerius Eustaquio De A Maximo / Placa: GZR6246 Chassi: 9C2JC30102R193402 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Fabio Alves Moreira / Placa: MRX7279 Chassi: 9C2ND7008R007889 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Dyego Gabriel Da Silva Carmo / Placa: HGN0688 Chassi: 9C2JA04108R002533 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Darcy Da Silva / Placa: GWQ7454 Chassi: 9BD15822524283989 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Raimundo Nonato SilvaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: HIZ0324 Chassi: 9C6KE122090008362 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Messias Ferreira / Placa: HGE4A47 Chassi: 9C2KC08108R018525 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Marta Alves Leite / Placa: GRW2361 Chassi: 9BGSE35NWVC600715 Marca/Modelo: GM/CORSA GL W Ano Fab.:1997 Prop.: Salvador Joao Da Silva / Placa: CCJ2529 Chassi: 9BD146000S5556143 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Timotio Alves Amador Neto / Placa: MOD4689 Chassi: 93YLB06055J546830 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VS Ano Fab.:2004 Prop.: Warley Pereira Da Silva / Placa: BKZ9184 Chassi: 9C2JC1801RRR41840 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Wesley Lima Alkmim / Placa: HAF9931 Chassi: 9C2JC30103R228597 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Regiane Fernandes De S Teixeira / Placa: GUV2789 Chassi: BA496042 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Ronan Henrique Da Costa / Placa: BPS2581 Chassi: 9C6KG027080001985 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 LE Ano Fab.:2007 Prop.: Miqueias Alves De Carvalho / Placa: MTL1900 Chassi: 9BD178836Y2231939 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Ano Fab.:2000 Prop.: Agostinho Rodrigues / Placa: HDG8631 Chassi: 9C2KC08106R975092 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ana Cristina Vieira / Placa: JEL4886 Chassi: 9BWZZZ377TT077560 Marca/Modelo: VW/GOL ATLANTA Ano Fab.:1996 Prop.: Orlando Ferreira Borges Junior / Placa: HHC4053 Chassi: 9C6KE092080166802 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: HHC0394 Chassi: 9C2KC08108R033539 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Danilo Tavares Santos / Placa: GNO0985 Chassi: 9BD14600003127354 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1986 Prop.: Adelia Carneiro Cardoso /

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2953)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Nova Serrana/MG:
SOCORRO 262
Placa: GNM6182 Chassi: LB4NAM38382 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1982 Prop.: Carmem Anselmo Marques / Placa: HLW5754 Chassi: 9C2ND0910AR000089 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Jonas Da Sil

HDG8606 Chassi: 9C6KE092060040849 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Marcos Pereira Lacerda / Placa: COE2022 Chassi: 9BD146000M3693809 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Aparecido Rocha / Placa: GRF2755 Chassi: 9BWZZZ377ST222221 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Diego Cabral Da Silva / Placa: HBW8769 Chassi: 9C2KC1650BR552050 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Raimundo De Faria / Placa: AFQ7861 Chassi: 9BGLK19BTSB305413 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Moacir Pereira Do NascimentoHsbc Bank Brasil S A Bco MultiploMoacir Pereira Do Nascimento / Placa: LZM5752 Chassi: 9BD178016W0588425 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 Prop.: Sergio Moraes / Placa: GXL3031 Chassi: 9C2HA0710YR201993 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:1999 Prop.: Nobson Wilson Silva Vieira / Placa: MTL8627 Chassi: 9C2JC30101R196834 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Lopes De Araujo / Placa: HDP9414 Chassi: 9C2KC08108R036257 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo Dalla Valle Alves / Placa: GUH4885 Chassi: WVWCG81H4SW476604 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Adelia Inacio Da Silva / Placa: HMT4246 Chassi: 8AP17206LC2236797 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Simone Rocha GuimaraesBanco Pan S A / Placa: GPR7369 Chassi: 34403212351834 Marca/Modelo: M.BENZ/LK 1113 Ano Fab.:1977 Prop.: Maria Luiza De Faria / Placa: GLO7804 Chassi: 9BWZZZ30ZMT012591 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Julio Cesar Goncalves Godinho / Placa: OWR7867 Chassi: 9C2KC1670DR480487 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Valdir Jose Ferreira / Placa: EAA4351 Chassi: 9BGRZ08909G239242 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: HLW6388 Chassi: 9C2KC1550AR145891 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Wallace Ismael Vilela / Placa: GOD0769 Chassi: 9C2JC1801LR545575 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Gilson Martins De Araujo Junior / Placa: MOW4589 Chassi: 9BD27807A62493950 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Ednaldo Alves SantosBanco Itaucard S/a / Placa: HLW6013 Chassi: 9C6KE1440A0002702 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2010 Prop.: Rogerio Luiz De OliveiraMotopecas Paraense Ltda / Placa: HIS1895 Chassi: 9C2HB02108R024566 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Miralva Santos De Araujo Lima / Placa: GUH5933 Chassi: 9BGJK11VHHB063372 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Felipe De Paula Da Silva Firmino / Placa: GYF6894 Chassi: 9C2JC2500YR058795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Geraldo Wagner De Oliveira / Placa: HDP9826 Chassi: 9C2KC08108R074263 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Adilson Alves Do Carmo / Placa: JSP9298 Chassi: 9BD27808MA7187476 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Weverton Jose Inacio / Placa: OQH9067 Chassi: 9C6KE1060E0014861 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XE Ano Fab.:2013 Prop.: Werner Luiz De OliveiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HDP9234 Chassi: 9C2KC08107R222286 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Gleison Alves Dos Reis / Placa: JZX9755 Chassi: 9C2KC08105R095774 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Mateus Santos Figueiredo / Placa: GNY3900 Chassi: 95VFU6B8CDM000513 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG PLUS Ano Fab.:2012 Prop.: Damasio Jose Lemos / Placa: GXL3709 Chassi: 9C2HA0700YR030764 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Geraldo Aparecido Da Silva / Placa: OPB7761 Chassi: 9C2HC1410DR006552 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.:2012 Prop.: Larissa A Pardini Mendanha / Placa: GWE0425 Chassi: 9C2JC2500YR001532 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Hector Honorato Dos Santos / Placa: HDC2662 Chassi: 9C2KC08107R196714 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Davi Mateus Flavio / Placa: HDX3578 Chassi: 9C2JC30706R874202 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Batista De Morais / Placa: HXB9511 Chassi: 9C2JC30101R020343 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Joan George Satiro Ferreira / Placa: GNO4587 Chassi: 9BD146000H3217648 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Denilson Teixeira Barbosa / Placa: HBE8084 Chassi: 9C2MD34005R012259 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Sebastiao Evangelista Da Silva / Placa: MOE9311 Chassi: 93XJRKB8TAC918878 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON 3.2 D Ano Fab.:2009 Prop.: Industria De Calcados Raro-efeito Ltda -Bv Financeira Sa Credito Financiamento EGreice Janaina Petry / Placa: HNE5821 Chassi: 9BD17164LA5631845 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Jhonatan Santos QueirozBanco Pan S A / Placa: PYG9605 Chassi: LTEXCBLB6F1004068 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2015 Prop.: Rafael De Souza Reis / Placa: GYN5708 Chassi: 9C6KE094080029398 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Daniel Dos Santos / Placa: GYY2192 Chassi: 9C6KE091070026709 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Vitor Gabriel Da Silva / Placa: MPT5501 Chassi: 9C6KE044040043786 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Lucia Helena Vauna / Placa: GXJ6182 Chassi: 9BWZZZ377WP579858 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Ivete Santos Da Costa / Placa: HGZ4799 Chassi: 9BWKB05W19P073517 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2008 Prop.: Laide Moreira De SousaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIT1053 Chassi: 9C2KC08508R097167 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Christian David Rodrigues / Placa: CGE1302 Chassi: 9BGJK19BVTB530199 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Celso Bernardes Costa / Placa: HAZ8375 Chassi: 9C6KE037040019985 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Joel Lima Teixeira / Placa: HDP9227 Chassi: 9C6KE092070129770 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: David Batista Da Costa Silva / Placa: HHH0221 Chassi: 9C2JC30707R110277 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Alicrenes Eugenio Da Silva / Placa: DCM6517 Chassi: 8AGSD35401R108350 Marca/Modelo: I/GM CORSA SUPER W Ano Fab.:2000 Prop.: Davi Salviano Correia / Placa: BUO2443 Chassi: 9BWZZZ30ZRT093471 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Aparecida De Morais / Placa: HFY4184 Chassi: 9C2MC35007R073259 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Adinaldo Pedro CalixtoCifra Sa Financ Investimento / Placa: HKM8014 Chassi: 9C2JC30708R712619 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Diego Armamdo Da Silva Chaves / Placa: HCP4624 Chassi: 9C2KC08505R063031 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Tiago Aparecido Pereira Mendon / Placa: GXR2195 Chassi: 9C2JC30201R053259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Juliano Heleno Da Silva / Placa: PWS5870 Chassi: 9C2JC4820FR563508 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2015 Prop.: Ivanilda Alves Dos SantosBanco Pan S A / Placa: OWO0411 Chassi: 9C6KG0460E0096085 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2013 Prop.: Willian Correia Da SilvaYamaha Adm.de Cons. / Placa: PZQ8494 Chassi: 9C2KC2500HR041627 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Felipe De Oliveira Vaz Da SilvaBco. honda S/a / Placa: HER2894 Chassi: 9C2ND0910BR203451 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Valmira Jesus Dos Santos / Placa: HBX0912 Chassi: 9C2KC08107R062415 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Michel Valter Deusdedit Santos / Placa: GVZ4522 Chassi: 9C2JC250VVR119281 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jessica Marques De Freitas / Placa: GNW5616 Chassi: 9BG5JK11ZGB053425 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Ailton Jose Zeferino / Placa: HDG9284 Chassi: 9C6KE091070025942 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Gilvan Dos Santos Almeida / Placa: HEV0106 Chassi: 9C2JA04106R835324 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Elisangela Maria De Brito / Placa: GPP7666 Chassi: 9BFCXXLC2KBT19250 Marca/Modelo: FORD/DEL REY 1.8 GL Ano Fab.:1989 Prop.: Carlos Joao Da Silva / Placa: HLW6977 Chassi: 9C2KC1550AR221068 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Douglas Dias Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HLW7049 Chassi: 9C2JC4110BR303563 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Alex Sandro Fernandes De Macedo / Placa: HGE4381 Chassi: 9C6KG0460C0034945 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Ataide Cardoso Alves / Placa: HCP4227 Chassi: 9C2KC08105R119824 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Amanda Caroline Neves Rosa / Placa: OSK7012 Chassi: 9C6KE1220A0106794 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Jussara Aparecida De Oliveira / Placa: HCP4623 Chassi: 9CDNF41LJ5M012038 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Jairo Evangelista Dos S Martins / Placa: GZZ6314 Chassi: 9C2JC30102R135618 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Pedro Ferreira Do Amaral / Placa: GNO0581 Chassi: LB4KAM37799 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1982 Prop.: Juarez Ferreira Oliveira / Placa: GVU6259 Chassi: 9BD158068X4065612 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Eliana Da Costa / Placa: HLR9565 Chassi: 9C2NC4310CR016814 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Joaquim Santos VieiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: MAY3949 Chassi: 9BGSC08ZXWC675164 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Utair Aragaoda Pureza / Placa: GXB5492 Chassi: 9C2KC08104R038421 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Carolayne Cristine Bavuso / Placa: HAC3107 Chassi: 9C6KE044030022911 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Alexander Pereira CamposGeraldo Magela Costa / Placa: HET9007 Chassi: 9C2KC08107R015196 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Gisele Eunice Vieira Ferreira / Placa: HDG9751 Chassi: 9C6KE092070124553 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Wilian De Franca Rocha / Placa: HII7276 Chassi: 9C6KE094080035370 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Francisco De AssisMoto Lider Ltda / Placa: HNJ9113 Chassi: 9BWAA05Z3C4086206 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2011 Prop.: Vanessa De Almeida SantosCons.nac.volkswagen / Placa: GRQ0387 Chassi: 9C2HA0501SRS04997 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1995 Prop.: Maria De Lourdes Da Silva Alves / Placa: KQV0519 Chassi: 93HFA66308Z106811 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Andre Luiz Porto De Barros / Placa: GXB7210 Chassi: 9C2JC2500XR218594 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Edelton De Lacerda Carvalho / Placa: HGU3666 Chassi: 9C2JC30708R113906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Renato Antonio Da Silva Junior / Placa: HII7771 Chassi: 9C6KE121090014210 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Luciola Hayde De Almeida Souza / Placa: PWK0724 Chassi: 9C2KC1680FR605766 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Icaro Christian Gontijo / Placa: HET9240 Chassi: 9C6KE092080187076 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Delaine Aparecida De Oliveira Pinto / Placa: QNJ5824 Chassi: 9C2JC7000HR419340 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 110I Ano Fab.:2017 Prop.: Gabriele Alves Gomes / Placa: OCN5590 Chassi: 9C2KD0550CR509363 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Francisca Regilania De Oliveira Freitas / Placa: HJJ2559 Chassi: 9BD17106G95289492 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Eliezer Goncalves OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HFJ3207 Chassi: 9C2KC08107R123314 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Cleiton Andre Rosa Xavier / Placa: HAL5136 Chassi: 9C2JC30203R152695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: William Da Silva Araujo / Placa: HLS2388 Chassi: 9C6KE122090041099 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Elisio Aparecido De Lima / Placa: GTC1730 Chassi: 9BFZZZ54ZRB500364 Marca/Modelo: FORD/VERONA 2.0 I GHIA Ano Fab.:1994 Prop.: Arline Araujo / Placa: EHF0647 Chassi: 9C2KC08108R298657 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Roberio Sales De Oliveira / Placa: HXJ7595 Chassi: 9BD17103762626800 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Wesley De Paula PiresBanco Itaucard Sa / Placa: GTU8804 Chassi: 9C2JC2501SRS55811 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Paulo Tiago Mendes Dos Santos / Placa: HLS0916 Chassi: 9CDNF41LJ9M278182 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Dailandia Moreira Teixeira / Placa: GXR2418 Chassi: 9C2JC30101R164241 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Herbert Vinicius Soares Pereira / Placa: GUV2351 Chassi: WVWCG81H1SW440269 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Francisco Oliveira Da Silva / Placa: HCT2625 Chassi: 9C2KC08106R909047 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Gustavo Henrique Da Silva / Placa: HBV0335 Chassi: 9C2JC4110BR805970 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Centro De Formacao De Cond Consoli Ltda / Placa: MQX4998 Chassi: 9C2JC2500XR167196 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Gerson Teles De Souza / Placa: GOA8463 Chassi: BS342774 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Joao Joaquim De Oliveira / Placa: GYT9776 Chassi: 9C2JC30708R027386 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Emerson Renee Martins / Placa: HAL1412 Chassi: 9C2HA07103R046791 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Adriana Guilherme De Caires / Placa: GPG5452 Chassi: 9BFDXXLD2HBM44082 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA L Ano Fab.:1987 Prop.: Luiz Claudio Alves Sena / Placa: GZC2395 Chassi: 9C2KC08508R057343 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Henriques Da Silva MaiaBanco Finasa Sa / Placa: HGN0226 Chassi: 9C2JC30707R205037 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Marcial Alves Leite / Placa: GKM3344 Chassi: 9BGJK11YMMB016202 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Willian Pereira Dos SantosOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HBF0144 Chassi: 9C2MD34005R005012 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Rodrigo Gomes / Placa: HJQ9094 Chassi: 9C2JC4120AR063518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Rafael Douglas De Souza Dos SantosBco Finasa Bmc S A / Placa: DDK8909 Chassi: 9BGRD08Z01G116930 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Gustavo Goncalves De AlbuquerqueAymore Cred. Finan. E Invest. S.aCristina Silva Barbosa / Placa: CEE8866 Chassi: 8AFZZZ54ATJ035586 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Alexandre Ribeiro BrozingaCifra Sa Cred Finac E InvestReginaldo Marcelino Barbosa / Placa: GYH8961 Chassi: 9C2JC30102R026363 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edvar Rodrigues Da Silva / Placa: JTQ8285 Chassi: 9C2JC250VVR113614 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Adenilson Vieira Dos Santos / Placa: JEA2578 Chassi: 9BFZZZ54ZRB513852 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8 LX Ano Fab.:1994 Prop.: Afonso Ferreira De Melo / Placa: GWS4996 Chassi: 9BWEC05X31P509677 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Fabio Rodrigues Da SilvaCifra Sa Financ Investimento / Placa: HDG9553 Chassi: 9C6KE092070098610 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Ezequias Alves Mendes / Placa: HBF7902 Chassi: 9C2JA04107R037288 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Caroline Rodrigues Nunes / Placa: HIO5806 Chassi: 935FCKFV88B552170 Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Itau Seguros De Auto E Residencia Sa / Placa: HJD1466 Chassi: 9C2JC4110BR798892 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Luzia Moreira Da Cruz / Placa: GVB1405 Chassi: 9C2JC250VVR138762 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Mateus Rodrigues Dos Santos / Placa: HBC1503 Chassi: 9C2KC08104R054994 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Fernando Ramos Rodrigues / Placa: HGY8068 Chassi: 9C2KC08507R083272 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Ronildo Carneiro De Freitas / Placa: GYN9253 Chassi: 9C2JC30706R865093 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ronan Da Silva Rodrigues / Placa: QQH2998 Chassi: 9C2JC4830KR117318 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 Ano Fab.:2019 Prop.: Silvia Beatriz SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HDE9735 Chassi: 9C6KE091070025691 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Josival Dias Lima / Placa: GNO2771 Chassi: 9BD146000L3604394 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Celio Pereira Duarte / Placa: CAD5846 Chassi: 9BD146000S5435775 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Pereira De Souza / Placa: GSQ4436 Chassi: 9C2JC250WWR130837 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Oscalino Jesus Carvalho Junior / Placa: OMA7740 Chassi: 9BD15802AD6706044 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Geralda Martins Das Gracas SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYV6777 Chassi: 9BD178096Y2222354 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Adriano Alves Abrante / Placa: JQW5520 Chassi: 9C2JC30708R067976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Aleones Pereira Freires / Placa: HFA1392 Chassi: 94J1XFBK67M036080 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Fernanda Dos Santos Gregorio / Placa: HIE5499 Chassi: 9C2KC08108R158618 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Martins Evangelista / Placa: CWT3426 Chassi: 9C2HA0700XR052238 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Kelly Cristina Da Silva / Placa: GSL7813 Chassi: 9C2MC270WWR008323 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Alves Da Silva Filho / Placa: GPO7607 Chassi: CG125BR1342090 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Luiz Andre De Oliveira / Placa: JDP6198 Chassi: 9BWZZZ30ZNT094355 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Leticia Cristina Ferreira Dias / Placa: HBT6393 Chassi: 9C2KC08104R053208 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jeissiane Aparecida O Dossantos / Placa: GNT6752 Chassi: 9BWZZZ30ZFP018992 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1985 Prop.: Vanderlando Pereira De Souza / Placa: HND3426 Chassi: 9C2NC4310AR072567 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Yahn Oliveira Gontijo / Placa: GYC6367 Chassi: 9BD15802564707561 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Rozelene Pereira PintoBanco Itaucard S/a / Placa: HGU9337 Chassi: 9C2MC35008R043779 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Mauricio Matoso Coelho / Placa: CJD7464 Chassi: 9BD159044T9167828 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Goncalves Manco / Placa: GTJ3038 Chassi: 9BD159000S9121990 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Flavio Ferreira / Placa: HFM4810 Chassi: 9C2KC08507R063751 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Graciele Alves Da Costa / Placa: HKL0276 Chassi: 9C2JC4110AR085902 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ismael Moreira Da Silva / Placa: BOX0389 Chassi: 9BWZZZ55ZPB425403 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Reginaldo Fernandes Da Silva / Placa: MEC7492 Chassi: 9C2HA07104R034600 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Irlene Aparecida C Carvalho / Placa: GZL2598 Chassi: 9C2JC30201R076490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Igor Henrique De Almeida / Placa: HWA9781 Chassi: 9BFZZZ54ZLB124014 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Jonival Araujo Bento / Placa: QNF7560 Chassi: 9C2KC2200JR110324 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Bruno Ramos AlmeidaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HKY8564 Chassi: 95VCB1C299M000795 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Joaquim Eduardo Soares Fonseca / Placa: AJQ8151 Chassi: 9C2JC30101R059092 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Investprev Seguradora S/a / Placa: HAL0077 Chassi: VF33HRFN83Y014518 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 SW 20 M Ano Fab.:2003 Prop.: Cicero M. Cordeiro De Oliveira / Placa: HDP9848 Chassi: 9C2JC30708R057241 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Carlos Da Silva / Placa: PUC8143 Chassi: 9BD17122LF5943025 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2014 Prop.: Adelcio Maia Do Amaral / Placa: GYZ4176 Chassi: 9BD15808814199568 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Marcelo Paulo Magalhaes Me / Placa: HKD6636 Chassi: 9C2JC4110AR517587 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Adenilson Lopes Da Silva / Placa: GZR6435 Chassi: 9C2JC30101R217733 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edmar Alves Ferreira / Placa: JPQ6526 Chassi: 9BD15822554608144 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Renata Da Silva Souza / Placa: GXL3750 Chassi: 9C6KE0100Y0013370 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Edmar Jose Dos Santos / Placa: HHC0983 Chassi: 9C6KE094070021837 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Reis Soares Ferreira / Placa: KLO3233 Chassi: 9BWZZZ373YT062454 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Banco Itaualeasing Sa / Placa: CNZ4227 Chassi: 9BGKS08ZMMC333240 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Tiago Rodrigues Dos Santos / Placa: BTM1691 Chassi: 9BWZZZ30ZSP130216 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Denizete Soares Ferreira Junior / Placa: HDG9527 Chassi: 94J2XDCL67M012466 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Eduardo Xavier Da Silva / Placa: HGV6016 Chassi: 9BD11940581046983 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Alimentacao Industrial LtdaBv Financeira S A C F I / Placa: JEY1589 Chassi: 9BWZZZ377VP614688 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Jesus Pinheiro / Placa: GOC6424 Chassi: CG125BR1425194 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Ana Maria Cordeiro Martins / Placa: BZH0220 Chassi: 9BD146000R5221135 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Joel Cloves Manso / Placa: BFM4204 Chassi: 9BWZZZ32ZMP037761 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1991 Prop.: Manoel Gilmar Pereira Da Fonseca / Placa: HLW7962 Chassi: 9C2KC1660BR508652 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Kenelty Mailson Ferreira Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.aKenelty Mailson Ferreira Dos Santos / Placa: GZR8530 Chassi: 9C2JC30202R007917 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Maria De Lourdes Silva Hermogenes / Placa: GSQ9490 Chassi: 9C2JC2500XR132752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Matheus Lucas De Jesus Vieira / Placa: HAH0301 Chassi: 9C2JC30103R109377 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Douglas Miguel Oliveira / Placa: GUL6570 Chassi: 9BD14600003077558 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1986 Prop.: Leonardo Joaquim Neri Da Cruz / Placa: GXN7506 Chassi: 9C2MC35003R000692 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Wigor Alves Da Silva / Placa: HHC1098 Chassi: 9C2KC08108R087693 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Thiago Galvao De Lima / Placa: HMU0810 Chassi: 9C2JC4110BR717271 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jessica Cristina R Fagundes / Placa: HHZ7169 Chassi: 9C2KC08608R021947 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Samuel Xavier Benevenuto / Placa: HZX9475 Chassi: 9C2JC30103R204394 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2003 Prop.: Generali Brasil Seguros Sa / Placa: GXR2594 Chassi: 9C2JC30101R175990 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Silas Carvalho Martins / Placa: OWO6957 Chassi: 9C2KC1660ER510366 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Marcos Venancio DuarteConsorcio Nacional Nanuque Ltda / Placa: GSS5821 Chassi: 9C2JC250XWR013429 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano F

Fab.:1988 Prop.: Francimario Florencio Da Silva / Placa: KKJ5247 Chassi: 9BD178237V0296232 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Magno Antonio Guimaraes MansoOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: OPM6838 Chassi: 9C2JC4110CR305959 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Augusto Lucio Da Silva / Placa: GQR0377 Chassi: 9BGKH08RSSB425059 Marca/Modelo: GM/KADETT SPORT Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Donizete Luiz Dos SantosDespachante Barcelos Ltda / Placa: GYE1385 Chassi: 9C2JC30101R112055 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Junio Cesar De MouraOmni Local S/a Cred.financ.e InvestJoao Marcelo Lopes Da Silva / Placa: PXT5247 Chassi: 9BRBDWHE4H0316053 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2016 Prop.: Edson Santos Junior / Placa: JQS9D95 Chassi: 9BR72ZEC268624641 Marca/Modelo: TOYOTA/FIELDER Ano Fab.:2005 Prop.: Nilson Alves BarbosaBco.votorantim S.aNilson Alves Barbosa / Placa: HEC7506 Chassi: 9C6KE092060060702 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Everton Martins Bat Da SilvReinaldo Teixeira Rosa / Placa: GYD2140 Chassi: 9C2JC30302R010183 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Eudalio G De Oliveira / Placa: GZU3841 Chassi: 9C6KE026020010941 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Shinnider Alan J De Oliveira / Placa: EOV1672 Chassi: 95VC01A2CCM001424 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Rodrigo Gabriel / Placa: HFA2965 Chassi: 9C2KC08607R017267 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Mateus De Lacerda / Placa: JGK2970 Chassi: 9BWJB09A33P033473 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Banco Safra S A / Placa: HCV7815 Chassi: 9C2JC4110BR510411 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Simone Ap De Andrade Pereira / Placa: GSQ9120 Chassi: 9C2JC250WWR147586 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Junair Domingos Santos / Placa: KDT6616 Chassi: 9BWZZZ373YT014084 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Roberto De Faria / Placa: LBA7155 Chassi: 9BWZZZ377ST170146 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Morsuelida Adriana Dos Santos Goncalves / Placa: GVZ0513 Chassi: 9C2JC250VVR097157 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Diego Morato Ribeiro / Placa: MOM5019 Chassi: 935FCN6A85B730604 Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXCL 16 16V Ano Fab.:2005 Prop.: Nilda Eliza Maia / Placa: HLW6933 Chassi: 9C2JC4110AR080787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Rodrigo Cesar De CarvalhoBco Panamericano S.a / Placa: GPC6155 Chassi: 9BD146000P8319877 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1993 Prop.: Ivan Alves Dos Santos / Placa: OWR4276 Chassi: 9A9RA1SMCCDEN1070 Marca/Modelo: R/REBOQUE RG FAZENDINHA Ano Fab.:2012 Prop.: William Iraci Da Silva / Placa: GUL9016 Chassi: 9BWZZZ32ZKP016094 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1989 Prop.: Fabiano Izaqueu De Oliveira / Placa: GOU8054 Chassi: 9BGJL69TMMB014251 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1991 Prop.: Jonatas Lucas Santos Silva / Placa: MJN4390 Chassi: 94J1XFBL67M036632 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Roberto Gomes / Placa: LUU7545 Chassi: 9C6KE091060012937 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Valdenir De Carvalho OliveiraBv Financeira S A C F I / Placa: HAZ8811 Chassi: 9C2JC30705R011092 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Provir Alarmes Ltda-me / Placa: JPK3163 Chassi: 9BD17141322185900 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Nagibe Cipriano / Placa: JEP4581 Chassi: 9BGJK11VMMB004440 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Keila Dias Da Silva / Placa: OPV9484 Chassi: 9C2KC1650DR311008 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Joilson Silva PiachaneBco Panamericano S.a / Placa: HBK3735 Chassi: 9C2KC08105R097321 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jarmiro Conrado Dos Santos / Placa: GWE3044 Chassi: 9C2JC250WVR060264 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Sebastiao Cordeiro Mendes / Placa: KLS6336 Chassi: 9362A7LZ96B017358 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 10 SENSAT Ano Fab.:2005 Prop.: Valdemir Souza Gomes / Placa: JEI4705 Chassi: 9BFZZZ54ZSB759401 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Ananias Constancio Martins / Placa: HBT2278 Chassi: 9CDNF41LJ8M087300 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Eleir Gomes Da Silva / Placa: KEK4126 Chassi: 9BGRD08Z01G157878 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Adelmir Da Silva Braz / Placa: NYL6645 Chassi: 9BWAB41JXB4012932 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Eduardo F. De Oliveira / Placa: GUB3900 Chassi: 9BGKZ08BVVB431156 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1997 Prop.: Ewerton De Jesus Correa / Placa: GZY2918 Chassi: 9C2JC30102R228777 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Tainara Ramos De Oliveira / Placa: GZN9137 Chassi: 9BGRD08Z02G104438 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Ana Lucia De Souza / Placa: GVX7104 Chassi: 9BD146048V5907691 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Edmar Ferreira De Assis / Placa: HEV7561 Chassi: 9C2JC30707R042653 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Mario Mendes De Sousa / Placa: GZY3768 Chassi: 9C2JC30103R208239 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Irismar Santos Silva / Placa: HMC5294 Chassi: 9BWAA05U7AT142722 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Alexandre Soares VicenteBco.j.safra S.a / Placa: GYK7972 Chassi: 9C2KC08106R873179 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Alef Teixeira Guimaraes / Placa: HFZ3408 Chassi: 9C6KE092070127273 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Heleno De Faria / Placa: GPL0130 Chassi: 9BD146000P5027241 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos De Oliveira Fibes / Placa: GNN5137 Chassi: 9BGJL69BNMB013632 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE MPFI Ano Fab.:1991 Prop.: Tulio Jose De Oliveira Melo / Placa: MNR0027 Chassi: 9BD178296Y0919443 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Guinaelson Silva De Almeida / Placa: GOS4634 Chassi: 9BWZZZ32ZFP230479 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1985 Prop.: Fabiana Correia Viana Pereira / Placa: PVV7266 Chassi: 9C2KD0810FR435812 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Antonio Mauro Ribeiro / Placa: JEZ2818 Chassi: 9BD146048V5960828 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Elaine Costa FerreiraMoney Plus Soc Cred M Emp Peq Porte LtdaElaine Costa Ferreira / Placa: GWE2622 Chassi: 9C2JC30213R620387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Sebastiao Pedro Santos / Placa: GRS6448 Chassi: 9C2JA0101JR103989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Ademilson Ferreira De Lima / Placa: HDL2282 Chassi: 9C2JC30705R750053 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN JOB KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jose De Paulo Souza / Placa: HLV3033 Chassi: 9C2JC4110AR534225 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Cabral Da Silva / Placa: GPX6351 Chassi: 9BWZZZ30ZPT151322 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Tertuliano Pinto Alves / Placa: HCT7279 Chassi: 9C2JA04108R037209 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Vasco Alves De Assis / Placa: GSN1410 Chassi: 9C2JC250XWR033414 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Adriano Marques Vieira / Placa: GOP2849 Chassi: 9C2KD0101NR220385 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1992 Prop.: Osmar Ferreira Lima / Placa: GOD2756 Chassi: CG125BR1417677 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Jailson Pereira Da Silva / Placa: HAH0278 Chassi: 9C2JC30103R108309 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jeilson Da Silva / Placa: HCZ9073 Chassi: 9C2JC30708R095065 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Domingos Felipe Alves De Souza / Placa: HGC9721 Chassi: 9CDNF41LJ8M246502 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Alessandro Marques De Oliveira / Placa: HKA2725 Chassi: 9C2JC41109R050873 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Flaviane Natorio Aparecido / Placa: HES2935 Chassi: 9BGXM19809B222056 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.:2008 Prop.: Angela Maria Zica Araujo / Placa: HAH0848 Chassi: 9C2JC30103R230803 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Julia Da Silva Martins / Placa: GUC6119 Chassi: 9BGSE68XTTC704635 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Helen Cristina Dos Santos Goncalves / Placa: HMK9256 Chassi: 94J2XSBL89M021621 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Da Gracas De Oliveira / Placa: COX0188 Chassi: 9BD178226V0420113 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Maicon Douglas Aparecido Dos SanWagner Dos Santos / Placa: QPX2696 Chassi: 9C2KC2200KR000106 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Paulo Sergio Rodrigues CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GVF5121 Chassi: 9BGSD1940YC215810 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:2000 Prop.: Isaias Faria Nery / Placa: HBT6929 Chassi: 9C2JC30705R057645 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Ismael Goncalves Da Silva Junior / Placa: JFJ3196 Chassi: 9BGJK19HWWB565609 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Cesar Natividade / Placa: HCC7373 Chassi: 9BD27804D72545184 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Maurilio Jose Pereira Da CarvlhoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHV7096 Chassi: 9C6KE122090017550 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Leonardo Joao Piedade Justino / Placa: HGV5894 Chassi: 9BD15822786016139 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Batista Silva PereiraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: OLV4307 Chassi: 9C2KC1670CR547426 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Breno De Almeida Figueiredo / Placa: HEV0354 Chassi: 9C2JC30707R036220 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ana Claudia Dias Raposo / Placa: GWG3986 Chassi: 9C2JC30101R166848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Maria R Ramos / Placa: GWS8251 Chassi: 9BD27804PC7417849 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Jo / Placa: LIX6523 Chassi: 9BWZZZ30ZPT177234 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Suely Rocha Pereira / Placa: HAL2861 Chassi: 9C2JC30203R152678 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Felipe Dos Santos Peixoto / Placa: HAH7654 Chassi: 9C2MC35003R100103 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Gilberto Da Silva Cardoso / Placa: GZB6188 Chassi: 8AP17202416001766 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Aparecida Carneiro / Placa: HNP3A95 Chassi: 9C2NC4310CR031104 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Pedro Rodrigues De Souza / Placa: HER3063 Chassi: 9C2JC4110BR724687 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Cristofer Wellington E De Abreu / Placa: GQR3428 Chassi: 9A9RA1SMCADEN1252 Marca/Modelo: R/REBOQUE RG FAZENDINHA Ano Fab.:2010 Prop.: Erivan Rodrigues Pereira / Placa: HBI0544 Chassi: 9C6KE044040057432 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Leoncio Ferreira Dos Santos / Placa: GAP8813 Chassi: WBAPG5103BA844789 Marca/Modelo: I/BMW 320I PG51 Ano Fab.:2010 Prop.: Aparecida Alexandrina Ferreira / Placa: CXY2298 Chassi: 9BGSC19Z0XC760991 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Geralda De OliveiraBanco Ficsa S/aSinvaldo Pires Santos / Placa: GYF7118 Chassi: 9C2JC30101R062854 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Fernando Magela Dos SantosMoto Sat Ltda / Placa: HFC0624 Chassi: 9BD15822786074319 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Sonia Maria Xavier PereiraBanco Do Brasil Sa / Placa: HKL9691 Chassi: 9C2KC1660BR513819 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Cristiano Firmino Sousa / Placa: GSU4550 Chassi: 9C2JC250WWR226364 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Nilton Rodrigues Teixeira / Placa: HNP1811 Chassi: 9C2JC4110AR641976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ailton Caldeira De Araujo / Placa: HIF8857 Chassi: 9C2KC08108R343599 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Domicio Freire Gomes / Placa: GRL6104 Chassi: 9C2JC2501SRS36787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Milton Da Silva Ramos / Placa: GYC0960 Chassi: LXYPCKL08A0255007 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 S Ano Fab.:2010 Prop.: Luciano Henriques Campos / Placa: GWE0128 Chassi: 9C62MW000W0059205 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1998 Prop.: Clayton De Faria SilvaGt Motos Ltda. / Placa: HCN1756 Chassi: 9C2HA07005R016576 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Daniel Simao De Carvalho / Placa: HDC2303 Chassi: 9C6KE092070093157 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Martins Dos Anjos / Placa: DRW2799 Chassi: 9C2KC08106R908494 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Roberto Goes Silva / Placa: GNX8043 Chassi: CG125BR1445553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Sergio Batista Leite / Placa: HWG1924 Chassi: 9C2MC35005R028428 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Ivan Simoes Martins / Placa: GUB3693 Chassi: 9BWZZZ377VP506713 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Arley Moreira Da Silva / Placa: HEN4111 Chassi: 9C2JC30707R120840 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gilson Moreira Dos Santos / Placa: GRS6142 Chassi: 9C2JC2501SRT07904 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Lucas Antonio Dos Santos / Placa: ECK7596 Chassi: 9C2KC15109R038042 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Cristina Dos Santos / Placa: GXR2597 Chassi: 9C2JC30101R176595 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Admilson Carlos Santini / Placa: GWM3386 Chassi: 9BD146000K3436871 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1989 Prop.: Cleudson Adriano Dos Santos Batista / Placa: HAU9207 Chassi: 9C2JC30103R272375 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Sidney De Jesus Da Silva / Chassi: LXYXCBL04C0233718 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: CCM8895 Chassi: 9BD146067S5628945 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1995 Prop.: Anderson De Souza Xavier Santos / Placa: HDG8751 Chassi: 9C2JC30706R942366 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Pedro Bizerra Neto / Placa: OLP7172 Chassi: 9C2KC1670CR544727 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Gilmarques Oliveira Amaral / Placa: HDY3658 Chassi: 9C2KC08107R001676 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Patrick Augusto Martiniano Diniz / Placa: HIE2C50 Chassi: 9C2JC30708R648108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Robert Alves Dos Anjos / Placa: FBN4129 Chassi: 9BFZF55P9C8325556 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Claudivando Alves De SenaBco Estado Esp Santo S/a / Placa: HDP9311 Chassi: 9C2KC08108R017917 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Lucileide Pereira De A Basilio / Placa: PVS6208 Chassi: 9C2KC1670FR000277 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2014 Prop.: Maria Das Dores Lacerda / Placa: GWN1706 Chassi: 9C2JC30103R108437 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Haloes Rodrigues Pego / Placa: JSU5176 Chassi: 9C6KG021090038290 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Rene Souza Silva Junior / Placa: GZU7190 Chassi: 9C2JC30102R245972 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Salvador Ferreira Da Silva / Placa: GVA6508 Chassi: 9C2JC1801HR114043 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Orides Da Silva / Placa: OQM8599 Chassi: 93YBSR6RHEJ774262 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO AUT1016V Ano Fab.:2013 Prop.: Dion Leno De Souza PintoItau Adm De Consorcios LtdaDion Leno De Souza Pinto / Placa: HRM6039 Chassi: 9BD158058W4001706 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1998 Prop.: Orisio Gomes Pereira / Placa: JLL0H69 Chassi: 9BGSC08WRRC610269 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Aucelio Octaviano De S. Junior / Placa: GYF6890 Chassi: 9C2JC3010YR059774 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jucelio Dias Lima / Placa: HAH7671 Chassi: 9C2JC30103R146053 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Edmar Pereira Dos SantosBanco Panamericano S A / Placa: HIE5086 Chassi: 9C2KC08108R117154 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Caio Bruno Marinho Dos Santos / Placa: PXF6481 Chassi: 951AXKBE3FB004887 Marca/Modelo: TRAXX/JL50Q-9 Ano Fab.:2015 Prop.: Cesar Fernandes Guimaraes / Placa: HFQ0708 Chassi: 9C6KE122090006832 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Vagner Jose Borges / Placa: GTY8550 Chassi: 9BD146097S5628659 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Junior Gomes Goncalves / Placa: CZY8013 Chassi: 9C2HA0710YR249519 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Wesley Gomes Da Silva / Placa: PYV9F80 Chassi: 9C2ND1110GR011513 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Marcos Jorge Pereira De Jesus / Placa: GWX2155 Chassi: 8AP178568W4048512 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Joam Glison Bizerra Da Silva / Placa: HIE9046 Chassi: 9C2KC1550AR139102 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Adao Damacena Guimaraes / Placa: HIE5073 Chassi: 9C2KC08508R032773 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Batista Silva Dos Santos / Placa: JEU9F40 Chassi: 9BWZZZ377TT184118 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Mateus Junio Martins De Oliveira / Placa: RMI3F54 Chassi: 9C2KC2500LR065526 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2020 Prop.: Carolaine Fatima Dos Santos / Placa: HML8047 Chassi: 9BFZF55P4A8499094 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Claudio Antonio Da SilvaBanco Finasa Bmc S A / Placa: HME9693 Chassi: 9C2JF2500AR106704 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2010 Prop.: Waldevino Da Silva / Placa: GYY4710 Chassi: 9C6KE010010032402 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Ademir Rodrigues / Placa: GSL9188 Chassi: 9C2JC2500XR188801 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Wilmar Rodrigues Dos Santos / Placa: GRD5022 Chassi: 9BG5TC11UGC115782 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Cristiano Aparecido Silva Olivei / Placa: JTA5692 Chassi: 9BWZZZ30ZPT163807 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Paulo Nunes Gomes / Placa: GWE8366 Chassi: 9C2MC35002R017101 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Juracy Moreira Salomao / Placa: HBC2046 Chassi: 9C2KC08205R001397 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Diego Soares De Souza / Placa: GZY3078 Chassi: 9C2JC30103R035693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Lidiane Julia Faria / Placa: NYA1962 Chassi: 9C2KD0550CR578230 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: Luiz Fernando Goncalves / Placa: GKV8515 Chassi: 9BWZZZ30ZJT078740 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL Ano Fab.:1988 Prop.: Daiane Isabel Da Silva / Placa: HOJ0764 Chassi: 9C2NC4310BR257395 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Augusto Gomes De Almeida / Placa: GWT6243 Chassi: 8AFZZZEFFYJ011266 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GLX 16VF Ano Fab.:1999 Prop.: Claudia Maia Rocha / Placa: HBP3165 Chassi: 9C2KC08505R026296 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Augusto Hemerson Silva / Placa: HFR2186 Chassi: 9BD15802774917614 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Jefferson Lucas E SilkvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jefferson Lucas E Silva / Placa: GKM3551 Chassi: 9BD146000P8304162 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP LX Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Donizeti De Barros / Placa: ADX4852 Chassi: 9BGKT35GPPC362628 Marca/Modelo: GM/IPANEMA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Gilmara Aparecida Belato / Placa: HGE4C26 Chassi: 9C2MC35008R096619 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Gilvaney Ramos Gomes / Placa: PUF3283 Chassi: 9C2KC1680ER026888 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Jefferson Marques EvangelistaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HFI5C25 Chassi: 9C2JC4110AR562559 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Eliane Claudineia G. Silva / Placa: GRC6184 Chassi: CG125BR1470530 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985 Prop.: Silvio Tulio Vasconcelos Gonzaga / Placa: HDV5201 Chassi: 9BGRZ08906G186028 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Alves Campos / Chassi: 930MAJJ01MG004602 Marca/Modelo: R/REBOQUES MA MAA 750 Ano Fab.:2021 / Placa: GXB6476 Chassi: CG125BR1465747 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Marilene De Souza Moreira / Placa: HNC0953 Chassi: LKCAA2AB2BH000024 Marca/Modelo: I/CHANGHE M100 CH7101 Ano Fab.:2010 Prop.: Vandalci Amaral NogueiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DIN8929 Chassi: 9BWCA05X52T175612 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: John Magno Marques Goncalves / Chassi: 9A9RA1TTTMRFT9478 Marca/Modelo: R/BONANZA CA 1E Ano Fab.:2021 / Placa: EXB4I92 Chassi: 9C2KC1670BR622220 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Adriana Barros Da Silva / Placa: GYH7469 Chassi: 9C2JC3020YR055287 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Adriano Batista / Placa: HAK5826 Chassi: 9BGRD08X03G142339 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Luiz Fabricio Faria Silva / Placa: HDP5894 Chassi: 9C6KE120090002138 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandro Alves Guimaraes / Placa: GMG8215 Chassi: 9BFZZZ336TP043753 Marca/Modelo: FORD/ROYALE 1.8 I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Rogerio Da Silva Mendes / Placa: HDP5694 Chassi: 94J2XSBA88M004002 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Flaviana Aparecida De Abreu / Placa: BMX4892 Chassi: 9C2JC1801LR532656 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Natalino Fortunato De Azevedo / Placa: GVV9133 Chassi: 9BD178016V0184290 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Aristeu Messias Correia / Placa: HEG2493 Chassi: 9C2KC08307R001624 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2006 Prop.: Delta Simara Martins / Placa: DVW6323 Chassi: 9C6KM003060005231 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Ribeiro De Oliveira / Placa: PYI0374 Chassi: 9C2KD0810GR466102 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2016 Prop.: Gustavo Costa Ribeiro / Placa: FCK8777 Chassi: WBA3A5104DJ538963 Marca/Modelo: I/BMW 328I 3A51 Ano Fab.:2013 Prop.: Adriano Fernandes Rodrigues / Placa: HLW5244 Chassi: 9C6KE122090080761 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Ronaldo Amaral / Placa: BMW2408 Chassi: 98M8E7007G4A36089 Marca/Modelo: BMW/328I ACTIVE FLEX Ano Fab.:2016 Prop.: Franciele Jaqueline P. Da Silva / Placa: QNS0098 Chassi: 9C2JC6900JR304224 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Edinalva Alves RochaBanco Pan S A / Placa: HHZ7753 Chassi: 9C2JC4110AR660439 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Adriano De Oliveira Souza / Placa: HFC9674 Chassi: 9BFZF10A588153495 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Pablo Henrique Menezes Pereira / Placa: HLW5991 Chassi: 9C2KD0510AR014609 Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS MIX ESD Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Expedito Soares GomesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GTG6368 Chassi: 9BD146000S5446100 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio De Souza Vaz / Placa: NZE0541 Chassi: 93FCMACHBBM011517 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Cristiano Jose Da Costa / Placa: CBI6D48 Chassi: 9BWZZZ377ST124101 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Rafael Gomes De Paula / Placa: BFY6737 Chassi: 9BWZZZ373XT062125 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Gilcelia Maria Da Silva / Placa: NEL1166 Chassi: 9BD15844AA6317447 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Elder Da Silva / Placa: HDP9661 Chassi: 9C2KC08108R033761 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007

9C2KD0810FR409053 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2014 Prop.: Paulo Ricardo Ferreira Dos Santos / Placa: MYD8690 Chassi: 9BD146000P8326532 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1993 Prop.: Maria Das Dores Gomes Rocha / Placa: PVB5977 Chassi: 9C2KD0550ER235253 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2014 Prop.: Elzita Matos GuedesBco Panamericano S.a / Placa: JDU3549 Chassi: 9BGKT08GRPC301650 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1993 Prop.: Jonathan Feitosa Dos Santos / Placa: JRL2797 Chassi: 9C2JC30708R618279 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Henrique Nunes Rocha / Placa: HEU0732 Chassi: 95VFU2H8ABM002420 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2010 Prop.: Laudi Soares Silva Filho / Placa: GVT1846 Chassi: 9BD178226T0112061 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Aline Gislene Quirino MendesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Aline Gislene Quirino Mendes / Placa: GSE5079 Chassi: 9BG235RHRPC010084 Marca/Modelo: GM/BONANZA CUST.DE LUXE Ano Fab.:1993 Prop.: Roberto Dias Alves / Placa: HFF3616 Chassi: 935ZBXMMBB2065705 Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER M33M 23S Ano Fab.:2010 Prop.: Provoo Serv A De T Aereo LtdaCaixaEcon.federal/Placa:GVZ9078Chassi:9C6KE010010044094 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigo Ferreira De Franca / Placa: HPK5745 Chassi: 9BWCA05X32P001756 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Celia Caroba Pena Tofani / Placa: KKD7490 Chassi: 9BD25504548732552 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2003 Prop.: Evanise Oliveira Laurentino / Placa: GTY5061 Chassi: 9BWZZZ30ZDP000420 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1983 Prop.: Norma De Souza Cruz / Chassi: 9C6KE1550D0018284 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2013Ione De Melo / Placa: LRT5391 Chassi: 9BWAB45UXEP141437 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 CITY Ano Fab.:2013 Prop.: Thiago Lopes RodriguesBr Consorcios Adm De Consorcios Ltda / Placa: GTP6641 Chassi: 8AP146028V8806410 Marca/Modelo: IMP/FIAT UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Do Rosario BarbosaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Maria Do Rosario Barbosa / Placa: DLL2041 Chassi: 9BWCB05X73P062607 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2003 Prop.: Ricardo Alves Da CostaBanco Cifra S.a / Placa: FBP5704 Chassi: 9BWAA05U7CP161458 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Alexandre Eduardo PedroBanco Pan S A / Placa: AWB1480 Chassi: 9C2HC1420DR009875 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Solange Pinto Nogueira Candido / Placa: OHK1004 Chassi: WMWZC3101EWM67203 Marca/Modelo: I/MINI COOPER SCYMAN Ano Fab.:2013 Prop.: Daniel Soares RosaPonta Adm.de Cons.ltda / Placa: OME0974 Chassi: SALVA2BG7CH694256 Marca/Modelo: I/LR EVOQUE PURE P5D Ano Fab.:2012 Prop.: Nelio Miranda Cardoso / Placa: CLB9723 Chassi: JAANPR66LV7102141 Marca/Modelo: IMP/GMC 7.110 Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Ronaldo Vidotto / Placa: PUM0004 Chassi: SALVA2BG6EH946081 Marca/Modelo: I/LR EVOQUE PURE P5D Ano Fab.:2014 Prop.: Lilian Souto Moreira Miranda / Placa: KXS3912 Chassi: WP1AB292XBLA53397 Marca/Modelo: I/PORSCHE CAYENNE S Ano Fab.:2011 Prop.: Rubens De Sena Braga JuniorBanco Pan S A / Placa: MLC1954 Chassi: 9BWAB05UXAT163982 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2009 Prop.: Juraci Terezinha Da SilvaAymore Credito, Financiamento E Investim / Placa: HGC3396 Chassi: 9C2JC30707R127146 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Rodrigues Veloso / Placa: GWT8798 Chassi: 9BWCA05Y81P034162 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Victor Dantas Nascimento / Placa: OZU1390 Chassi: 93Y5SRD6GFJ512722 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO STEP 16 Ano Fab.:2014 Prop.: Ednei Mendonca Oliveira / Placa: OII3983 Chassi: 9C2KD0550CR577666 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: Rael Da Silva Farias / Chassi: LXYXCBL01C0566054 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2011 / Placa: HJM7408 Chassi: 9C2MD34008R031038 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Mailson Pereira Silva / Placa: JOQ9570 Chassi: 9BGRD08Z01G164345 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Waldomiro Alves De AraujoAymore Credito Fin E Investimento S AAlexandre Ribeiro Rocha / Placa: GZZ2794 Chassi: 9C2JC30102R162302 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Aparecida Pereira Santos / Placa: HDA3619 Chassi: 9C6KE044050133282 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelino Sores Belarmino / Placa: MNH0003 Chassi: 9BWJB09N95P021639 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Auto Som LtdaBco.bradesco Financiamentos S/aCarlos Cristian Reis Vieira / Placa: HGC3816 Chassi: 9C2KC08107R149378 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Gedeon Emanuel C De Oliveira / Placa: MPL5611 Chassi: 9BD15822544511333 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Bruno Klinger Antunes Brito / Placa: HLS5576 Chassi: 9C2MC35008R129293 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Robson Roger Ribeiro Filho / Placa: JQA7776 Chassi: 9C2JC30103R036713 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Edmilson De Jesus / Placa: MQO6077 Chassi: 9BWDB05W76T086851 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6 Ano Fab.:2006 Prop.: Marcio Rodrigues Goncalves / Placa: JPO4357 Chassi: 9BD17103242354992 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Edilson Pereira / Placa: BJS6884 Chassi: 9BM344014JB782116 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1114 Ano Fab.:1988 Prop.: Jis Transportes LtdaBanco Bradesco Sa / Placa: HEM3162 Chassi: 9CDNF41LJ9M292915 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Christian Kleber C De Almeida / Placa: DGH7818 Chassi: 9C2JC30103R039870 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ronaldo Felix Monteiro / Placa: JNQ8889 Chassi: 9BGJK19BWVB521540 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Luciano Lopes De FreitasBv Financeira S A C F IFernando Antonio Damasceno / Placa: GVQ2634 Chassi: 9BSK6X2BF43555797 Marca/Modelo: SCANIA/MPOLO PARADIS LDR Ano Fab.:2004 Prop.: G S Guimaraes Agencia De Turismo LtdaBco.do Nordeste Do Brasil S/a / Placa: QNN0927 Chassi: 9C6KM0030J0028236 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2017 Prop.: Pedro Henrique Zuba SantosPonta Adm.de Cons.ltda / Placa: NOU3408 Chassi: 9BD19251RB3102180 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING DUAL Ano Fab.:2010 Prop.: Itamar Rocha Da SilvaBanco Santander S.a / Placa: PUN7685 Chassi: 9A9RA1SMCCTDS3413 Marca/Modelo: R/REBOC KAR MONCLAR 5001 Ano Fab.:2012 Prop.: Alexandre Lopes Amaral / Placa: CCG1151 Chassi: JTA63EL44S0192801 Marca/Modelo: IMP/TOYOTA PASEO Ano Fab.:1995 Prop.: Geovani Brandao De CarvalhoBv Financeira S A C F INele Cotta De Figueiredo / Placa: HFL4932 Chassi: 9C2KD03307R022800 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Cristiano De L Guimaraes / Chassi: 9C2JC41209R094534 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009Sabrina Amaral De Oliveira / Placa: HKB8752 Chassi: 9C2JC41109R042642 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rafael Vieira Soares / Placa: NYC8306 Chassi: 9BWKB05U9DP038456 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2012 Prop.: Tork Tratores E Pecas Ltda / Placa: GZZ1796 Chassi: 9C2JC30102R006739 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Janine Nunes Mendes / Placa: AFL7799 Chassi: 9BGKH08RVTB402401 Marca/Modelo: GM/KADETT SPORT Ano Fab.:1996 Prop.: Gilberto Pereira Rodrigues / Placa: HEZ3814 Chassi: 9C2JC30707R120774 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Charles Rodrigues De Brito / Placa: HJM5999 Chassi: 9C2JC30708R695553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Evanilde Aguiar Silva / Placa: GYH1030 Chassi: 9C2JC30101R013507 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Edson Cardoso Noronha / Placa: HAT3916 Chassi: 9BD17140742391316 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2003 Prop.: Valeria Da Silva Rocha / Placa: JOG6335 Chassi: 9BWKA05Z074015281 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Erineide Mendes / Placa: HGK1204 Chassi: 9C2MD34007R022056 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Cecilia Moreira Silva / Placa: HAF2147 Chassi: 9C2JC30103R105435 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Leonardo Gabriel Carneiro De O. Veloso / Placa: HFL4088 Chassi: 9C6KE092070071062 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Mychelle Castro Campos FerreiraHsbc Brasil Consorcio Ltda / Placa: HIE7259 Chassi: 9C2JC30708R505829 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Sandro Martins Costa / Placa: OOE1355 Chassi: 9C2KD0550DR213822 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2013 Prop.: Danilo Dias GoncalvesBanco Honda S/a / Placa: FOU9850 Chassi: 9BGPB68M0EB294933 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LT HB Ano Fab.:2014 Prop.: Rodrigo Sousa Da SilvaDisal Adm De Consorcios Ltda / Placa: HGA5783 Chassi: 9C2JC30707R163790 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Arnaldo Vieira Aguiar Neto / Placa: GZR4014 Chassi: 9C2JC30202R126272 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Leonardo Nunes Da Silva / Placa: HJM8969 Chassi: 9C6KE121090012392 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Graciele Ferreira De MeloDn Adm. De Consorcios Ltda / Placa: JLH7519 Chassi: 9BD178226V0440731 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Celso Afonso Mota / Placa: HGQ3167 Chassi: 9C2KC08108R010658 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Josimar Pereira De Azevedo / Placa: OQB1554 Chassi: 9BD27805MD7638483 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2013 Prop.: Janio Lima Borges / Placa: OLZ4855 Chassi: 9C2JC4110CR561637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Da Soledade Dias Fiuza / Placa: GQB2369 Chassi: 9BD14600003038175 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.3 Ano Fab.:1985 Prop.: Sumaya Rodrigues Chaves / Placa: HJZ7643 Chassi: 9C2KD0550CR529929 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Thales Mendes Vidal / Placa: HHF9446 Chassi: 9C2JC4820CR002340 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Wesley Ferreira LopesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Chassi: 951BXKBB2CB002022 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2011 / Placa: EXK3125 Chassi: 9C2JC4110DR718028 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: David Carlos Carvalho Da Silva / Placa: HLK5226 Chassi: 9C2JC4120BR716237 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Da Piedade Carvalho / Placa: HJM6357 Chassi: 9C2KC08108R286575 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: SheilaSantiagoMorais/Placa:JMF5005Chassi:9BWZZZ377ST062402 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Cirila Pereira Dos Santos / Placa: HFA6879 Chassi: 9C2KC1670BR615306 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Cleuber Vinicius Goncalves Rocha Souza / Placa: HLR7661 Chassi: 9BWAB41J9C4010624 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2011 Prop.: Pablo Kaic Nepuceno FerreiraBco.j.safra S.aPablo Kaic Nepomuceno Ferreira / Placa: CQQ7358 Chassi: 9C2JC2500YR027279 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Salatiel Antonio Da Silva / Placa: HHS2455 Chassi: 9BWKB05U2AP086053 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS Ano Fab.:2009 Prop.: Marcio Sano Sagrada FamiliaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GZY4191 Chassi: 9C2HA07001R048786 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Francisco Alves Farias / Placa: CQB2131 Chassi: 9BD146000K3440117 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1989 Prop.: Gilson Costa Gonzaga / Placa: HED3701 Chassi: 9C2JA04206R865360 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Ana Flavia Mota Nobre / Placa: HIX4876 Chassi: 9BWAA05UXBT074854 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Fabricio Adriano / Placa: JLH3940 Chassi: 9BD146000P8317532 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP Ano Fab.:1993 Prop.: Geraldo Ribeiro Silva / Placa: GVN0473 Chassi: 9C2JC250XWR086567 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Lucas Souza Oliveira / Placa: ESR1720 Chassi: 9C2KC1670BR550459 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Alves Silva / Placa: HJM7414 Chassi: 9C2KC08108R326328 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Sebastiana Ferreira Da Silva / Placa: JHC8070 Chassi: 9BD17164LA5507146 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Bruno Felipe Antunes FernandesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: KMZ7951 Chassi: 93YLB1J251J192346 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.6 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Lucilia Pulinho Da Silva / Placa: HNR0520 Chassi: 9C2NC4310AR093419 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Renato Veloso Ribeiro / Placa: HEU0841 Chassi: 95VFU2H8ABM001988 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2010 Prop.: Rafael Pereira Dos Santos / Placa: JRV1559 Chassi: 9C2KD03308R079683 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Josevaldo Alves Da Silva / Placa: DGR0373 Chassi: 9C6KE013020023756 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Luciano Wagner Stelzer / Placa: HET1043 Chassi: 9C2KC08107R004665 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Haron Thales Silva Duarte / Placa: HET1328 Chassi: 9C2KC08107R010332 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Leandro Santos Martins / Placa: HBP0117 Chassi: 9C2KC08104R040528 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Francisco Alves Lima / Placa: GYU0961 Chassi: 9C2JC3020YR039758 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Tm Posto De Molas Siga Bem Ltda / Placa: DRG6487 Chassi: 9BD17140A62642597 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Jonas Fagundes Da Rocha / Placa: HPE4343 Chassi: 9BD178296X0811160 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Jucinara Soares Braga / Placa: QEE9062 Chassi: 9C2KC2200GR116686 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Flavia Dos Santos Alencar Da Silva / Placa: BYR7652 Chassi: 9C2JC30708R515641 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jorlan Silva Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: KYX2317 Chassi: 9BWAA05Z3A4025029 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Ana Marcia Ferreira CostaBco. bradesco Financiamentos S/aCleisson Silva Ribeiro / Placa: HIN7688 Chassi: 95VAC1E288M007882 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Regiane Goncalves S Oliveira / Placa: DZH0143 Chassi: 9BWKA05Z484081902 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Kleyton Dias Da Silva / Placa: BOH3647 Chassi: 9BFZZZ54ZRB454335 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Carlos Guilherme / Placa: HIU8200 Chassi: 9BFZF20A688298535 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Marina De Mattos EfraimBanco Bmc S AMarina De Mattos Efraim / Placa: NYG6635 Chassi: 9C2KC1670CR561470 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Zelita Veloso MotaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HAU3540 Chassi: 9C2KC08104R018547 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Sergio Gomes Da Silva / Placa: HFJ5567 Chassi: 9C2JA04107R035735 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jeane Oliveira Santana / Placa: AJD3751 Chassi: 9BD158018Y4123389 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:2000 Prop.: Silvia Barbosa Bitaraes De OliveiraBanco Itaucard SaCarlos Eduardo Dos Anjos Cristalino / Placa: GRG6041 Chassi: 9BGSC08ZTTC714349 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Josias De Lima MessiasBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GTP4478 Chassi: 9BGJK19BWVB509497 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Osmane Ferreira AlvesOmni Local S/a Cred.financ.e InvestGeraldo Osmane Ferreira Alves / Placa: FQY4882 Chassi: SALVA2BG2FH969293 Marca/Modelo: I/LR EVOQUE PURE P5D Ano Fab.:2014 Prop.: Jamiriton Marchiori Calmon / Placa: HGQ2623 Chassi: 9C2KC08107R158560 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Informatica Seven Comput LtdaBanco Do Brasil Sa / Placa: HJM7176 Chassi: 94J2XHEE88M007698 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Elias Jeisson Da Silva Alves / Placa: GOJ2315 Chassi: 9BFZZZ54ZLB093298 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Marcos Pereira Braga / Placa: GVY2119 Chassi: 9C2JC250VTR050405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jeremias Gomes Duarte / Placa: GOJ1124 Chassi: 9BWZZZ30ZHT127368 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Genival Moreira Da Silva / Placa: HLK4120 Chassi: 9C2KC1650BR531180 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Adriana Mendes De Oliveira / Placa: GZY2023 Chassi: 9C2MD34002R009725 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Lucas Francisco Cardoso Silva / Placa: DCP8999 Chassi: 9C2JC30213R801073 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Ilvani Batista Veloso / Placa: JSE0336 Chassi: JTMBD31V395223495 Marca/Modelo: I/TOYOTA RAV4 Ano Fab.:2008 Prop.: Lucelia Borges De Souza / Placa: DLW3302 Chassi: 9C2KC08106R932723 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Wagner Marcato / Placa: HDA4936 Chassi: 9C2JC30705R810888 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Josivan Soares Dos Santos / Placa: HMA1070 Chassi: 9A9310511BMCH7013 Marca/Modelo: REB/TRIUNFO FRANCESA Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Wagner F Oliveira / Placa: BGC9424 Chassi: 9BFZZZ54ZMB196799 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 GL Ano Fab.:1991 Prop.: Valdemir De Souza / Placa: OWR2633 Chassi: 9BD578341E7758952 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2013 Prop.: Reinaldo Barbosa FigueiredoBb Administradora De Consorcios S A / Placa: BZH5828 Chassi: 9BD146000S5428606 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Victor De Paula Costa Lima / Placa: GQQ0034 Chassi: 9BD195163B0115815 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.4 Ano Fab.:2011 Prop.: Getulio Celso BarbosaBco.j.safraS.a/Placa:PWO6148Chassi:9C2NC4910FR020129 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2015 Prop.: Marcos Soares Da Silva / Placa: HKS8980 Chassi: 9C2KD04209R025857 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Reivaldo Celestino BarbosaUniao Adm De Cons S/c Ltda / Placa: HBB9133 Chassi: 9C2JD20105R003559 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Pedro Evagelista Fonseca / Placa: HDP7157 Chassi: 9C6KE092060024824 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Andre Freitas Santos / Placa: GVI1692 Chassi: 9BGSC19E02C136877 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Emanuelle Moreira De SousaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HNL6947 Chassi: 9BGRP48F0CG333644 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2012 Prop.: Ar Moc Ar Condicionado Aut. ltdaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Antonio Alves Filho / Placa: ELP5803 Chassi: 8BCLDRFJWAG513702 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20EAF Ano Fab.:2009 Prop.: Debora Muniz De Araujo / Placa: BGO9030 Chassi: 9BWZZZ33ZLP003662 Marca/Modelo: VW/QUANTUM SPORT Ano Fab.:1990 Prop.: Rosimeire Aparecida Brocardo / Placa: HCV3181 Chassi: 9BFZF26P658334344 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Vanucia Do Socorro Lopes De Souza / Placa: DXK7178 Chassi: 9C2MC35007R068338 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Lucas Emanoel Cardoso Ramos / Placa: HKG6575 Chassi: 9C2KC08208R100228 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Wallace Felipe Ribeiro / Placa: GWT4204 Chassi: 9BFPXXLP3KBV96684 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1989 Prop.: Eletronorte Distribuidora Eireli / Placa: GTX9482 Chassi: 9BD146000S5443299 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1995 Prop.: Werley Dias Santos / Placa: GRH5974 Chassi: 9C2JC2501SRS07779 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Murilo Sales / Placa: GMA4629 Chassi: FVI0793 Marca/Modelo: SR/RANDON Ano Fab.:1989 Prop.: Cornelio Rocha Publio / Placa: HDP6979 Chassi: 9C2JC30706R829816 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Aparecido Pereira / Placa: HAH4414 Chassi: 9C6KE044030011854 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Vanildo Jose FerreiraDn Motos Ltda / Placa: GNK5682 Chassi: 9BD146000S5464295 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Rainne Sulamita Tolentino Nunes / Placa: BOV0888 Chassi: 9BFZZZ54ZRB564867 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Alan Thiago Silva Gomes / Placa: PWT8632 Chassi: 9C2KC1670FR540203 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Alexsandro Rodrigues Santos / Placa: JSJ8600 Chassi: 8AP17206LA2044871 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Geraldo Magela Prado JuniorOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HJM7759 Chassi: 9C2KC08108R329553 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Halbert Lucas B Barbosa / Placa: HAU2419 Chassi: 9C2JC30104R044303 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Manoel Messias Ribeiro Dias / Placa: MEQ8628 Chassi: 9C2JC30706R962325 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Hugo Samuel Dias / Placa: HCB3579 Chassi: 9C2HA07105R033323 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2005 Prop.: Adrielle Kenia Santos Melo / Placa: HNF4282 Chassi: 9C2JC4110AR065467 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Fabio Nonato Dos Santos Lopes / Placa: HIN7868 Chassi: 95VCA1G288M020766 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Edilson Martins Borges / Placa: GXR7104 Chassi: 9C2JC30102R027977 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Roney Souza Ramos / Placa: EMX6D44 Chassi: 3GNALHEV1AS552445 Marca/Modelo: I/GM CAPTIVA SPORT FWD Ano Fab.:2009 Prop.: Fernando Dos Santos / Placa: HGQ3131 Chassi: 9BFZF10A788162523 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Marly Braga SiqueiraBanco Finasa Sa / Placa: OPZ5B06 Chassi: 8A1BB8205EL581597 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO AUT1016VH Ano Fab.:2013 Prop.: Flavio Dos Santos Pereira / Placa: FJO9331 Chassi: 97ECAB011C1000241 Marca/Modelo: R/EMPORIO ALPINA CA 1E Ano Fab.:2012 Prop.: Caio Abrao Maikel Alves / Placa: GOH6923 Chassi: 9BFCXXLC2KBJ96949 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.:1989 Prop.: Geovani Soares Da Cruz Filho / Placa: CIL9375 Chassi: 9BGJK11YMMB015219 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Welington Ramos De Aguiar / Placa: JLS4060 Chassi: 9BWZZZ231SP008869 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1995 Prop.: Ailson Almeida Silva / Placa: GUR4513 Chassi: 9BWZZZ231SP044178 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1995 Prop.: Charlene Ramos Aguiar / Placa: HAU9401 Chassi: 9C2JC30214R612165 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Luiz Gustavo Soares Ribeiro / Placa: NAZ9F36 Chassi: 9BM6953048B578036 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1620 Ano Fab.:2008 Prop.: Dinaldo Jose De PaulaBco. bradesco S/a / Placa: GYU1355 Chassi: 9C2JC3010YR088397 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Charles Manoel A Souto / Placa: CRH5245 Chassi: 9BGSC68Z0XC728445 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Aparecido Ferreira Dos Santos / Placa: DOZ1445 Chassi: 9CDNF41LJ5M015818 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Kiffer / Placa: DXS0D76 Chassi: 9BWHB09N78P005250 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2007 Prop.: Jardel Henrique Andrade Medeiros / Placa: GPX6108 Chassi: 9BWZZZ30ZJT015220 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1988 Prop.: Walisson Nascimento Silva / Placa: GUK8208 Chassi: 9BD178237V0212591 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Neusa De Azevedo Silva / Placa: HHD9782 Chassi: 9C2ND0910BR003720 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Ivan Rodrigues SantosOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: DPS1122 Chassi: 9BR72ZEC258590247 Marca/Modelo: TOYOTA/FIELDER Ano Fab.:2005 Prop.: Alexandre Lopes AmaralBco.abn Amro Real S.a / Placa: DOU7145 Chassi: 9C6KE042050043400 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Ivanilson Pedro Da Silva / Placa: HJM6367 Chassi: 9C2JC30708R691184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Henrique Goncalves Machado / Placa: MOD3157 Chassi: 94J2XDCF77M019138 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Adao Barbosa De Queiroz / Placa: DHN3539 Chassi: 9C6KE013020032211 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano

Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2008 Prop.: Valdemir Batista Da Silva / Placa: HLS5817 Chassi: 95VCA2E59AM005321 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Rivaldo Muniz Carvalho / Placa: HDL8826 Chassi: 9C2JC30706R884738 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Marcio Gabriel Soares Carvalho / Placa: GPI5306 Chassi: 9BD14600003024986 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 Prop.: Adenilton Pereira Dos Santos / Placa: PWE5152 Chassi: 95VSU3A2FFM000021 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG PLUS Ano Fab.:2015 Prop.: Welton Pereira De AndradeBanco Pan S A / Placa: HIQ0735 Chassi: 9C6KG0210C0049695 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Renilda Terence SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HNV2294 Chassi: 9C6KE1400A0010004 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2010 Prop.: Flavia Botelho Fiuza / Placa: FJC8190 Chassi: 9BWZZZ377TT003902 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Ildecrislei Lopes Prates / Placa: HGJ2952 Chassi: 9C2JC4110BR786984 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Ezequiel Toguias De Souza / Placa: HIW1059 Chassi: 9C6KE092060041683 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: David Luan Gomes Dos Santos / Placa: GNZ9758 Chassi: CG125BR2167456 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Armenio Ernani Dos Reis / Placa: DYJ4004 Chassi: WVWLT83C07P156274 Marca/Modelo: I/VW PASSAT 2.0T FSI Ano Fab.:2007 Prop.: Wesley Campos GuedesPortoseg Sa Cred Fin Inv / Placa: EVB7227 Chassi: KMHEC41CBBA196470 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SONATA GLS Ano Fab.:2010 Prop.: Gerinaldo Amaral Leite / Placa: HEZ0372 Chassi: 9C2KC08107R077592 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Walter Rodrigues Da Silva Filho / Placa: HNF4106 Chassi: 9C6KE1440A0007515 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2010 Prop.: Cezarina Fernandes Da SilvaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HNF2581 Chassi: 95VGF1D2AAM001974 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Camilo Goncalves Fernandes / Placa: CTC9164 Chassi: 9BD178096Y2122307 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Vilton Natal Rabelo / Placa: MDT1894 Chassi: 9C2JC30707R180610 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gleison Ferreira Dias Dos Santos / Placa: JIA7869 Chassi: 9BWAA05U4BT118377 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Janete Ramos De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HGQ3383 Chassi: 9C2JC30708R011820 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Geraldo Oliveira / Placa: GUJ1068 Chassi: 9BGSC08ZTTC723786 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Joandria Pereira Da CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Elza Vasconcelos De Souza / Placa: GUR8E69 Chassi: 9BGSD68ZVVC675728 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Rafael Correia De Moura / Placa: GZM6F33 Chassi: 9C2KC1670BR588609 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Rodrigues Silva / Placa: HAU1281 Chassi: 9C2JC30103R264619 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Helena Leite Neves / Placa: KZU9180 Chassi: 94J2XECE66M012684 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Wilson Rodrigues De Jesus / Placa: GMM8352 Chassi: 9BWZZZ377VP525087 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Adilson Maciel Santos / Placa: PWF0488 Chassi: 93HGM6530FZ125728 Marca/Modelo: HONDA/CITY DX MT Ano Fab.:2015 Prop.: Brascred Representacoes LtdaSantander Brasil Adm De Consorcio Ltda / Placa: OPJ0652 Chassi: 9C2NC4320BR200481 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Talyo Gabriel Pereira Prates / Placa: GNX6141 Chassi: CG125BR1181898 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Rodrigues De Souza / Placa: GYU1767 Chassi: 9C2JC30101R070631 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Raquel Ruas Goncalves / Placa: MCV3169 Chassi: 9BD17103232252310 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Beatriz De Jesus Pereira / Placa: HDA4G36 Chassi: 9C6KE092060010137 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Jefferson P. S. De Queiroz / Placa: OXI2535 Chassi: 9C2JC4120ER027768 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2014 Prop.: Robinson Andres Grandas Lopez / Placa: HAL7J94 Chassi: 9C6KE044040037593 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Rodrigo Silva Pereira / Placa: HBS6159 Chassi: 9BD18523437065819 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.:2003 Prop.: Cecilia M Pierandrei Dos Santos / Placa: PZT6626 Chassi: 99HJT2050GS002193 Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2015 Prop.: Tania Maria Moreira De OliveiraOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GSU4G72 Chassi: CG125BR2115062 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Rosemary Figueiredo Dos Santos / Placa: AJG6087 Chassi: 9BGSC08Z0YC216757 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Joao Nobre / Placa: HPG0435 Chassi: 9BWZZZ373YT126653 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Luci De Fatima Dos Reis Rosa / Placa: GOF5925 Chassi: 9C2JC1801MR579410 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Evilazio Passos Braga / Placa: OQB3651 Chassi: 93PB68N36DC047321 Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE WL ON Ano Fab.:2013 Prop.: Gs Guimaraes E S Trans E Tur LtdBco.do Brasil / Placa: GSG2074 Chassi: 9BGSD6840XC739639 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1999 Prop.: Felipe Wagner Rezende Aguiar / Placa: PJK1E29 Chassi: 8AJZX62G7F5009742 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR Ano Fab.:2015 Prop.: Jefferson Almeida Ribeiro / Placa: HGO1755 Chassi: 9BD25504988803682 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Mar Surlhi Bar E Restaurante / Placa: HLS4350 Chassi: 95VAC1A899M001696 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Odair Alves Dos Reis / Placa: HGA5437 Chassi: 9C2JC30707R122543 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Manoel Neves BatistaBanco Panamericano S A / Placa: GOD7204 Chassi: 9C2JC1801LR522905 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Alex De Jesus V. Faria Cordeiro / Placa: GXY3212 Chassi: 9BD178236Y0992169 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Lauany Pablhlli Pereira SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Lauany Pablhelli Pereira Silva / Placa: GUG4761 Chassi: 9BGJK69TLKB008172 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Jonas Oliveira Godinho / Placa: GWR4228 Chassi: 9BFZZZGDAWB624777 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Andrea De Oliveira Veloso / Placa: BVC8044 Chassi: 9BWZZZ377TT017033 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Claudio Duarte / Placa: HDA2999 Chassi: 9C2KC08506R010667 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Cleonice Margarida SalesConsorcio Nacional Honda LtdaCleonice Margarida Sales / Placa: HKB8659 Chassi: 93FST12589M004359 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Alberto De Almeida Moraes / Placa: GWU7966 Chassi: 9C2MD270WWR004609 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Jessica Mendes Oliveira / Placa: HHU0I71 Chassi: 9C2KC08108R179349 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Suely Rodrigues Dos Santos / Placa: GZY5573 Chassi: 9C6KE043030008984 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Guilherme Giovanni Silveira / Placa: NGI5365 Chassi: 9BM6953046B486531 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1620 Ano Fab.:2006 Prop.: Rodolog Logistica Ltda Me / Placa: HFC4E41 Chassi: 9BGRZ48907G185681 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Lindon Johson Fernandes Fraga / Placa: GVY8921 Chassi: 9C2JC250VTR024159 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Ivani Rodrigues Dias / Placa: MCI5C64 Chassi: 94J2XCCK56M006187 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Dardyer Wanderson Souza Da Fonse / Placa: COI3280 Chassi: 9BGSE35NVVC754962 Marca/Modelo: GM/CORSA GL W Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Antunes Dos Santos / Placa: HLK5257 Chassi: 95VGF2E2BBM003280 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Nestor De Almeida / Placa: HJM8774 Chassi: 9C2JC30708R243100 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Silvania Aparecida Da Cruz SantosBanco Finasa Bmc S A / Placa: JOS2337 Chassi: 9BD17302424039873 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Edvaldo Mendes Goncalves / Placa: DFU2843 Chassi: 9BD158025243362 40 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Batista Alves Da Silva / Placa: GNU6316 Chassi: 9BWZZZ30ZNT031650 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Venceslau Aparecido R.de Andrade / Placa: GRT7691 Chassi: 9C2JC250TTR042244 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Valter Ramos / Placa: PWI8968 Chassi: 951AXKBE5FB009766 Marca/Modelo: TRAXX/JL50Q-9 Ano Fab.:2015 Prop.: Sarah Ellen Souza Silva / Placa: HKL6I78 Chassi: 9C2NC4310BR030321 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Rosangela Dias Da Silva / Placa: JOX0568 Chassi: 9C2JC30103R011434 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Leonardo Tadeu Rodrigues Alves / Placa: EBY8969 Chassi: 9BD15844A96216593 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2008 Prop.: Alexandro Flavio SoaresOmni Local S/a Cred.financ.e InvestRene Artur Domingues Martins / Placa: JFM9928 Chassi: BV079165 Marca/Modelo: VW/VARIANT Ano Fab.:1971 Prop.: Joao Tito De Almeida / Placa: PXK7D37 Chassi: 9C2ND1110FR034408 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2015 Prop.: Igor Henrique Ferreira Reis / Placa: HMX9296 Chassi: 9C2KC1620AR023914 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Rosalina Veloso De Sousa / Placa: OXB0405 Chassi: 9C2HC1410ER000493 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS Ano Fab.:2013 Prop.: Elaine Aparecida F Da SilvaBco.honda S/a / Placa: HGQ1150 Chassi: 9C2KC08107R178024 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Makson Ferreira De Souza / Placa: HFL4235 Chassi: 9C2JC30707R035004 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Eduardo Alves Duraes Junior / Placa: GYD3406 Chassi: 9C2JC30302R012288 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Felipe Wesley Rodrigues / Placa: HIE7478 Chassi: 94J1XFBG77M051778 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Juscelia Ferreira Da S Oliveira / Placa: HCP3254 Chassi: 9C2JC30705R056545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Pedrelina Pinheiro / Placa: LAW7502 Chassi: 9BWZZZ377ST100006 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Wagner Patrick Dos Santos / Placa: HEG8198 Chassi: 9C2JC30706R951323 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Edson Vander Fernandes Da Cruz / Placa: HCT9311 Chassi: 9C2JA04206R886726 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Romenio Eustaquio Guimaraes / Placa: GWH2248 Chassi: 9BD178296Y2056922 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Andre Randes Cacique Dos Reis / Placa: HNZ4651 Chassi: 8AP17206LA2106121 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Luzia Francisca De LimaBco.j.safra S.a / Placa: GQJ8514 Chassi: 9C2JC250WVR059766 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Geraldo Rodrigues Pereir / Placa: GSG0574 Chassi: 9BGTT08C0YB148639 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Edmilson Batista De Jesus / Placa: HBF8021 Chassi: 9C6KE013020023916 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Tiago Ferreira De Aguiar / Placa: HDP7512 Chassi: 9C2KC08106R907096 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Francisca Mendes Silva / Placa: GPP8057 Chassi: 9BD146097S5626247 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Orlando Carreiro / Placa: GYH1852 Chassi: 9C2JC2500YR013276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jaqueline Aparecida B. Pereira / Placa: HRP1734 Chassi: 9BGSC80N0YC201616 Marca/Modelo: GM/CORSA ST Ano Fab.:2000 Prop.: Wendel Caetano VelosoMercantil Do Brasil Financeira Sa CfiMargareth Rodrigues V Silveira / Placa: GXN9750 Chassi: 9C2JC250XWR053288 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Claudio Goncalves Silva / Placa: QPJ2386 Chassi: 98861112XKK210914 Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE LNGTD AT Ano Fab.:2018 Prop.: Localiza Rent A Car S.a. / Placa: QOJ1450 Chassi: 988611176JK169377 Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE S CUSTOM D Ano Fab.:2018 Prop.: Rogerio Rodrigues Camara / Placa: GZU7319 Chassi: 9C2JC30103R107073 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Sylvio De Mattos Junior / Placa: CZY3070 Chassi: 9C2MC2700YR009836 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Armindo Oliveira Silva / Placa: OLX4831 Chassi: 9C2JC4110CR575621 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Maria De Lourdes Braz Queiroz / Placa: OLO0F43 Chassi: 9C2JC4110CR552360 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Patricia Maria De Oliveira / Placa: GZX0528 Chassi: 9C2JC4110BR786611 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Anderson Marcos O Fonseca / Placa: HJA4822 Chassi: 9C2ND0910BR222678 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Saulo Gomes De Castro / Placa: GTU8I24 Chassi: 9C2JC2501SRS75868 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Leonardo Pereira De Souza / Placa: JFI2785 Chassi: 9BGSC68ZWWC745118 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Vanildo De Jesus Silva / Placa: HLA7764 Chassi: 9BD15844AB6528193 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Lauro Vieira De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aDayane Soares Muniz / Placa: GYW4709 Chassi: 9BGSA19908B306171 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Isley Jeandeson Ledo DiasItau Adm.de Cons.ltda / Placa: KXB4717 Chassi: KPTS0A1KSBP139833 Marca/Modelo: I/SSANGYONG KYRONM200XDI Ano Fab.:2010 Prop.: Lucas Northon R De O Silva / Placa: IQM4822 Chassi: 93ZA1NFH098709627 Marca/Modelo: IVECO/ECTECTOR 170E22 N Ano Fab.:2009 Prop.: Parada Obrigatoria Bar E Lanchonete LtdaBco Bradesco Sa / Placa: HIA5494 Chassi: 9C2JC4110CR427988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Jones Rodrigues FonsecaBanco Itaucard S/a / Placa: MNU5240 Chassi: 9BFZZZFHAVB168892 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Adriel Harnefer Souza Saraiva / Placa: GXP6657 Chassi: 93HEJ8650WZ300372 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EX Ano Fab.:1998 Prop.: Miller Gomes Ferreira / Placa: GQB9952 Chassi: ZFA160000S5102711 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Oziel Ferreira Dos Santos / Placa: RJY2D21 Chassi: 98867516WMKK49786 Marca/Modelo: JEEP/COMPASS LIMITED F H Ano Fab.:2020 Prop.: Elizabeth Guimaraes U De Rodrigues / Placa: GQM2A74 Chassi: 9BWZZZ30ZRT069430 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Ernane Jose Pimenta Junior / Placa: HCD0106 Chassi: 9C2KC08105R018387 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Raimundo Gomes Santos / Placa: GRQ9346 Chassi: 9C2JC1801MR571863 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Joao Cintas Filho / Placa: GVD5872 Chassi: 9C2JC250WVR031868 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Batista Afonso / Chassi: LXYTCBP07D1004082 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2013 / Placa: HET1112 Chassi: 9C2KC08106R927658 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Eduardo Ruas Oliveira / Placa: GRS7762 Chassi: 9C2JC250TTR023482 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Terezinha Ferreira Lacerda / Placa: GLT2726 Chassi: 9BD146000M3692412 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Clebesson GoncalvesDos Santos / Placa: LWI3677 Chassi: 9BWCA05Y94T168738 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2004 Prop.: Andre De Brito Lima / Placa: CLU7632 Chassi: 9A9A1892012AC7449 Marca/Modelo: SR/DAMBROZ EA113E Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Viana Da Silva Transportadora Me / Placa: OLZ4833 Chassi: 9C2JC4820CR058824 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Nilcia Alves Dias / Placa: HBI8175 Chassi: 9C2JC30706R886428 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Frank De Sales Nascimento / Placa: EHN9809 Chassi: 9C2KC1640AR042818 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Roselilso Teixeira De Jesus / Placa: KDB6045 Chassi: 9BGSE19NVTC646160 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1996 Prop.: Lucelio Fernandes Rodrigues / Placa: JPA1174 Chassi: 9BGSC08Z0YC109425 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Marcio Jose R Dos Santos / Placa: GVN0951 Chassi: 9C2JC2500XR118786 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ana Helena Oliveira Da Silva / Chassi: 9BD281B22NYW30333 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ENDURANCE CD Ano Fab.:2021 / Placa: JOD4382 Chassi: 9BD278012Y2737829 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2000 Prop.: Portoseg S A Credito Financiamento E Inv / Placa: HLK2656 Chassi: 9C2KC1670BR513033 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Roberto Ferreira De Brito / Placa: GYO5416 Chassi: 93YBB0Y05YJ145507 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Juneo Dias Freitas / Placa: QXK4547 Chassi: 9BFZH55L1L8476897 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA C Ano Fab.:2020 Prop.: Unidas S.a / Placa: FSQ4272 Chassi: 8AP196271F4085973 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Clecio Andrade De AlmeidaBv Financ Sa C F I / Placa: JPD8070 Chassi: 9BGTB69B0YB197045 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Paulino Goncalves Dos SantosBco.volkswagen S/a / Placa: DTC3H31 Chassi: 9BSK4X2B073610055 Marca/Modelo: SCANIA/MPOLO PARADISO R Ano Fab.:2007 Prop.: Robson Jesus Dos Santos / Placa: HGJ6070 Chassi: 9BGXM19808B297941 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson MartinsAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: GTF6515 Chassi: 9BGJK11TKKB039159 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Luis Felipe Silva Fernandes / Placa: BYO3929 Chassi: 9BFZZZFHATB032469 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Evandro Silva Siqueira / Placa: HNF4E76 Chassi: 9C2NC4310AR075433 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Gabriel Nunes Rodrigues / Placa: HNF3548 Chassi: 95VGF2F2ABM001007 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Gregorio Pereira Dos SantosSomaco-soc. monvep Adm.cons.ltda / Placa: GZZ1685 Chassi: 9C2JC30201R087493 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Augusto Alves PereiraAymore Credito Fin E Investimento S AJose Augusto Alves Pereira / Placa: HFL4857 Chassi: 9C2KC08107R081620 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Alam Da Silva Goncalves / Placa: GXY3311 Chassi: 9BD178296Y2210042 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Algenir Alves Pereira /

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2947)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Montes Claros/MG:
MOC PATIO
Placa: GOG9642 Chassi: CB501225182 Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:1975 Prop.: Silas Julio De Anchieta / Placa: GMB2793 Chassi: XTA212100N0880279 Marca/Modelo: IMP/LADA NIVA Ano Fab.:1992 Prop.: Ricardo Rezende / Placa: HED3874 Chassi: 9C6KE092060033812 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Edvaldo Fernandes VianaBv Financeira S A C F I / Placa: CHZ5128 Chassi: LB4MXL25620 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II LDO Ano Fab.:1979 Prop.: Luciene Paulina Ferreira / Placa: EJA2118 Chassi: 9BWDB05U09T237581 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6 TREND Ano Fab.:2009 Prop.: Ronaldo Nascimento FontesBanco Volkswagen S A / Placa: HGA5637 Chassi: 9C2JA04107R032948 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Anderson Thiago David RochaBanco Finasa Sa / Placa: GSG0214 Chassi: 8AWZZZ6K2XA603714 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Daniela Leite Antunes / Placa: GZI3802 Chassi: 9BD17140222155068 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Everaldo Ramos De Oliveira / Placa: CXL7420 Chassi: 9BFZZZGDAWB629629 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Cia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: GML6757 Chassi: 9BWZZZ377ST156297 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Elvino Lopes De Souza / Placa: GWT8905 Chassi: LB4DKR99319 Marca/Modelo: FORD/CORCEL LUXO Ano Fab.:1975 Prop.: Francisco Ribeiro Da Silva / Placa: GZY0670 Chassi: 9C6KE020020048657 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2002 Prop.: Leonardo Lourenco De Araujo / Placa: KDM6880 Chassi: LB4NYS11954 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1980 Prop.: Vicente De Paula Oliveira / Placa: JNI5387 Chassi: 9BD159044T9161947 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Ivan Abimael Froes / Placa: GMB5240 Chassi: 5D11ADC142716 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Jorge Luiz Goncalves Da Silva / Placa: GTQ1708 Chassi: 9BFBXXLBAJBS38820 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1988 Prop.: Leonidas Martins Ferreira / Placa: HFY9947 Chassi: 9C2MC35008R009608 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Jefferson De Paula RibeiroBanco Panamericano S A / Placa: GZY5296 Chassi: 9C6KE020020054364 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2002 Prop.: Ivanilton TeixeiraDn Motos Ltda / Placa: HAU2463 Chassi: 9C6KE044040031040 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Aurecio Pereira De BritoOmni S A Finc Invest / Placa: HFJ5071 Chassi: 9C2KC08207R090293 Marca/Modelo: HONDA/CG150 SPECIAL EDIT Ano Fab.:2006 Prop.: Natel Do Nascimento Da CruzBanco Finasa Sa / Placa: GYW1956 Chassi: 9BWKA05Z874004495 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Hgt Representacoes LtdaBanco Finasa Bmc S AFabio Gomes Vieira / Placa: HCB2864 Chassi: 9C2KC08105R069254 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Victor Fonseca SilvaOmni S A Finc InvestVitor Fonseca Silva / Placa: HFL4356 Chassi: 9C6KE092070083493 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Guilherme Oliveira VersianiBanco Panamericano S A / Placa: CGJ3406 Chassi: 9C62MW000T0046921 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1996 Prop.: Cicero Porangaba Dos Santos / Placa: GOH7673 Chassi: 5C11AKC113588 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Manoel Vicente Da Silva / Placa: CPM5167 Chassi: 8AWZZZ6K2WA534092 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Roberto PereiraBanco Bmg S A / Placa: JMZ2693 Chassi: 9BWZZZ377VP650899 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Daniela Gomes Dos SantosBanco Santander Banespa S ADaniela Gomes Dos Santos / Placa: BRF0935 Chassi: 9BWZZZ30ZHT059575 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1987 Prop.: Elyvanio Santos Barbosa / Placa: GPH1879 Chassi: 9BGJK69ZHGB004914 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Pedro Lima Da Silva / Placa: GNS4827 Chassi: 9BGJK11YJJB050782 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Elizeu CezarioBv Financeira S A C F IMarcelo Gomes Santos / Placa: GQB5839 Chassi: 9BWZZZ30ZJT007432 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Cosme Silveira Cangussu / Placa: BXV2989 Chassi: XL250BR2032933 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Carlos Luiz Da Silva / Placa: BTW1838 Chassi: XL125BR1004960 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1984 Prop.: Ademar Da Silva / Placa: GZR2620 Chassi: 9C6KE010010042128 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Janete Caldeira Silva / Placa: GMA8373 Chassi: 9BWZZZ32ZNP000629 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1992 Prop.: Salvador GualdinoDeOliveira/Placa: GWT8663 Chassi: 9BWCE25X5YT237907 Marca/Modelo: VW/GOL GTI Ano Fab.:2000 Prop.: Wallace Teixeira / Placa: GWT2185 Chassi: 5C11AGC108417 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1977 Prop.: Ilvanete Lina De Souza / Placa

Lucas E Rosi Com.de Conf.,ltdaBco.do Nordeste Do Brasil S/aLucas E Rosi Comercio De Confeccoes Ltda / Placa: JLG2951 Chassi: V038923W Marca/Modelo: VW/6.90 P Ano Fab.:1986 Prop.: Jb Min. agrop.loc.maq.ltda-meBc Abn Amro Real S AJb M L Me / Placa: JJZ9247 Chassi: 8AC690341WA514638 Marca/Modelo: IMP/MBENZ 310D SPRINTERC Ano Fab.:1998 Prop.: Agnaldo Paulo Dos ReisAl Fid Bco Bradesco / Placa: GRU8777 Chassi: 9C2JC1801JR150528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Augusto Dias Rocha / Placa: HAT3653 Chassi: 9BFZF10B448161543 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2003 Prop.: Adao Luiz MoreiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aAdao Luiz Moreira / Placa: HET2474 Chassi: 9C2KC08507R015870 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Ranildo Santos RibeiroBco Ficsa S/a / Placa: HET6950 Chassi: 9C2NC4310BR275609 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Manoel Dos Reis LopesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GWT7551 Chassi: 9BD178236Y2118034 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Geraldo Goncalves Rocha / Placa: HLK5282 Chassi: 9C2KC1680BR533680 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Otilio Ferreira De SouzaBco Panamericano S.a / Placa: MVP0477 Chassi: 9BWZZZ30ZEP055741 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1984 Prop.: Creusivaldo Santana De Souza / Placa: DAZ7317 Chassi: 9BFNSZPPAYB901227 Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L Ano Fab.:2000 Prop.: Silvia Coelho Barbosa BarreirosBanco Santander S A / Placa: GWD4135 Chassi: 9BWZZZ373YT174149 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Roberto Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKY6510 Chassi: 9C2NC4310AR082000 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Wellington Da Silva SiqueiraBanco Itaucard S/a / Placa: GXX5737 Chassi: 9C2JC3010YR059409 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Aldeir Fonseca Coelho / Placa: GPZ8446 Chassi: 9BWZZZN4ZJC004492 Marca/Modelo: VW/14.210 Ano Fab.:1988 Prop.: Odaias Ramos Pinheiro / Placa: HFL4199 Chassi: 9C2JC30706R951410 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Leite BrasilBv Financeira S A C F I / Placa: JNK2262 Chassi: 9BWZZZ377TT198251 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Luiz Eriberto Santos PiresBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKS8910 Chassi: 9C2KC16109R027086 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Regina Beatriz Ataide LopesBanco Honda Sa / Placa: JLR8345 Chassi: 9BWZZZ379VT052037 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Romulo Magalhaes De CarvalhoBanco Bradesco S/a / Placa: HGQ3548 Chassi: 9C2JC30708R023251 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Valdemir Soares De Matos / Placa: HGO1132 Chassi: 9C2JC4110CR419950 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Joanes Ferreira Antunes JuniorBco Panamericano S.a / Placa: GVZ9326 Chassi: 9C6KE013010005444 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Gomes Da Silva DiasSomaco-soc. monvep Adm.cons.ltda / Placa: JFB1168 Chassi: 9BFBXXLBABGR36595 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1986 Prop.: Walisson De Aguiar Silva / Placa: HFI3364 Chassi: 9C2JC30708R540551 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Nilo Leoncio De Melo / Placa: HGQ2522 Chassi: 9C2JC30707R091669 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Erick Zuba PereiraBanco Panamericano S A / Placa: HLW8508 Chassi: 9C2NC4310BR109868 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Ricardo Luiz Machado JuniorBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BLZ1962 Chassi: 9BGKT08KPPC328180 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Maria Aparecida TrombetaBanco Finasa SaGenoveva Tazinafo Feliciano / Placa: GPC0680 Chassi: 5C11AHC168885 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Osvaldo Dias De Oliveira / Placa: HJM7958 Chassi: 95VCB1F288M004723 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Wellington Guedes FonsecaBanco Itaucard Sa / Placa: HCN5863 Chassi: 9C2NC4310BR271310 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Jonhnne Eloy TorresBco Panamericano S.a / Placa: GSX2696 Chassi: 9C62MW000X0064852 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1999 Prop.: Paulo Delfino Inacio / Placa: HAP6983 Chassi: 9C2JC30708R017831 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Kaik Mateus Barbosa Ribeiro / Placa: HMX8474 Chassi: 95VFU1K89AM002350 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2009 Prop.: Magnos Rafael Moraes Dias / Placa: GZZ2025 Chassi: 9C2JC30201R090087 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Martins Pereira / Placa: JMU6042 Chassi: 8AWZZZ6K2WA511182 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Laura Cristina Silva / Placa: HJM7121 Chassi: 9C6KG017080090996 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Geraldo Ribeiro SobralMercantil Do Brasil Financeira Sa Cfi / Placa: HAT4535 Chassi: 9BGSB19X04B191525 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2004 Prop.: Merces Maria Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: GVZ8288 Chassi: 9C2MC35002R001108 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Raimunda Alves / Placa: HHY7991 Chassi: 9BD15844AA6265691 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Celso Silva De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HGW9147 Chassi: 9CDNF41LJ8M095496 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Ademar Pereira Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CZE4177 Chassi: 9BD185225X7024166 Marca/Modelo: FIAT/MAREA SX Ano Fab.:1999 Prop.: Sebastiao Romildo Soares FonsecaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Dilson Cardoso Da Silva / Placa: HCB1112 Chassi: 9C2KC08104R049084 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Lucia Jianete CostaUniao Administradora De Consorcios Ltda / Placa: GZI5788 Chassi: 9BFZF10B238087344 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2003 Prop.: Daniela Borem PimentaBanco Mercantil Do Brasil Sa / Placa: GRA8488 Chassi: 9BGSC08WSSC638918 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Martins Gomes OliveiraBv Financeira S A C F ICarlos Rafael Ferreira / Placa: JGS4249 Chassi: 9BD17140B42388352 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2003 Prop.: Ana Cristina Dos Reis SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: GXN6696 Chassi: 9C2HA0700XR062869 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Josimar Soares De Oliveira / Placa: MPI2026 Chassi: 9BFZZZFDATB075811 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Guaracy SarcinelliBanco Ford S/a / Placa: HLK5107 Chassi: 9C2KC1670BR582517 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Claudio Ferreira Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: JLV1890 Chassi: 9BGJK11RRPB015372 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Paulo Roberto Ribeiro PaivaBanco General Motors S A / Placa: GQB0395 Chassi: 9A9TRMU01PMCH7044 Marca/Modelo: REB/TRIUNFO MIUDA Ano Fab.:1993 Prop.: Lubrimoc-l.montes Claros Ltda / Placa: HLK5077 Chassi: 9C2KD0560BR104237 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rachel Louzada De AlmeidaBanco Itaucard S/a / Placa: HLK2133 Chassi: 9C2JC4110BR436156 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Leandro Dias MartinsBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: HLI8533 Chassi: 9BWAA05W0BP013958 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Aparecido Lopes Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GOI3359 Chassi: BT517170 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1982 Prop.: Eurico Pereira Filho / Placa: JZM6382 Chassi: 93XHNK7404C301324 Marca/Modelo: MMC/L200 SPORT 4X4 GLS Ano Fab.:2003 Prop.: Proink Do Brasil Ltda / Placa: HFL4509 Chassi: 9C2JC30707R063637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Roberto Carlos Silva / Placa: BOB2298 Chassi: 9BWZZZ30ZDT400047 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO LS Ano Fab.:1982 Prop.: Luiz Reinaldo Dos Santos / Placa: GYN6759 Chassi: 9C6KE010010039823 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: C.f.c.gomes E Oliveira S/c Ltda / Placa: GYH2637 Chassi: 9C2JC2500YR064748 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ivan Manoel Dos Santos / Placa: KDU0685 Chassi: 9BGTB08BXWB301128 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Ernani Alonso De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: CCR4385 Chassi: 9BD146097S5644969 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Valdivino Alves Martins / Placa: HDA4706 Chassi: 9C6KE043050062360 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Silvana Maria Alves / Placa: HMX8574 Chassi: 9C6KE126090007359 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2009 Prop.: Wilson Pereira De SouzaBanco Itaucard SaMaria Das Merces R Xavier / Placa: HIX1009 Chassi: 9BD135613A2121986 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Geraldo De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aGeraldo De Souza / Placa: BSA1440 Chassi: 9C2JC2501SRT11387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Luis Narciso Cazotti Filho / Placa: ESQ0206 Chassi: 9C2NC4310BR263385 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Danilo Duin Machado / Placa: HNF3355 Chassi: 9C2MC35008R129653 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Julio Felicio Mota Junior / Placa: GSR7619 Chassi: 9C2MD270VVR007461 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Elber Pereira David / Placa: GSE5084 Chassi: 9BD14600003030023 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO Ano Fab.:1985 Prop.: Manoel Nunes Silva / Placa: DAR7586 Chassi: VF7N2RFVM1J003608 Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA BK GLX20 Ano Fab.:2000 Prop.: Banco Itau Sa / Placa: GVY4405 Chassi: 9C2JC250VTR011956 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ed Carlos Santos / Placa: GNS5298 Chassi: BJ461177 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Vinicius Miranda Caetite / Placa: JTA9918 Chassi: 9BFZZZ54ZPB371663 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1993 Prop.: Conceicao Maria De Oliveira / Placa: HDE4318 Chassi: 9C6KG014050007618 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Elimar Caminha Saraiva / Placa: GWU7545 Chassi: 9C2JC250WWR192562 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Flavio Pereira / Placa: HED2214 Chassi: 9C2MC35006R030658 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Gilda Freitas Quinrio Mendes / Placa: LCN2278 Chassi: 9BGJL19YXWB508978 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1998 Prop.: Idmar Alves Ribeiro / Placa: HBF1228 Chassi: 9C2JD20104R014186 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gasparino Cardoso Da Silva / Placa: GWT9515 Chassi: 9BD17101212057428 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Joilma Veloso E Silva / Placa: HJU8104 Chassi: 9BD27804D97125286 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Fernando Phenix Martins Romualdo / Placa: JNS6723 Chassi: 9BWZZZ377WP582430 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Odete Da Silva Reis / Placa: OLO6638 Chassi: 9C2KC1670CR531519 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Florisvaldo Jose Da Silva / Placa: HIA3346 Chassi: 9C2JC4110CR426540 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Carla Patricia S Soares / Placa: COE7667 Chassi: WAUZZZ8DZWA277328 Marca/Modelo: I/AUDI A4 2.4 Ano Fab.:1998 Prop.: Francisca Tania Ferreira De Sousa / Placa: HAU1827 Chassi: 9C2JC30104R014463 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Fabricio Ramalho Souza / Placa: DXM5373 Chassi: 9C6KG017070053505 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Luan Oliveira / Placa: GVN0209 Chassi: 9C2MC270XW000893 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Gervasio Soares Da Silva Junior / Placa: BNN2150 Chassi: 9BD146000P5038423 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Guilherme Da Conceicao A.gomes / Placa: HHY5546 Chassi: 9BWAA05W59P060185 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Locacenter Locadora De Veiculos Ltda / Placa: HGJ4896 Chassi: 9C2KD0550CR505787 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Elton De Souza Paiva / Placa: HNF2528 Chassi: 9C2JC4230AR117608 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2010 Prop.: Claudia Ferreira Dos Santos / Placa: HHU4778 Chassi: 9C2JC30707R164339 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Agda Rosa Costa Souza / Placa: HKM3785 Chassi: 9C2KC1680BR526934 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Evangelista Rodrigues / Placa: HIA3686 Chassi: 9C2JC4110CR414131 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Vinicius Lopes Goncalves / Placa: HDA2919 Chassi: 9C2JC30705R057108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Marilda Damasceno / Placa: HHK4097 Chassi: 9C2KC1670CR431512 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Fabio Franca Alves / Placa: HKE6845 Chassi: 9BD27805MB7312243 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2010 Prop.: Adelaide W. Dias De Vasconcelos / Placa: GOQ9421 Chassi: 9C2JA010TTR000853 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais / Placa: BIS3983 Chassi: LB4KUS86115 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1978 Prop.: Geraldo Atais Pereira / Placa: LWF1882 Chassi: 9BGTT69B02B150685 Marca/Modelo: GM/ASTRA EXPRESSION Ano Fab.:2002 Prop.: Wesley Miranda Brandao / Placa: HGD3733 Chassi: 9C2MC35007R050434 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Alves Dutra / Placa: HDO7412 Chassi: 9C2JC4110BR507700 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Diego Xavier Da Silva / Placa: GVN1186 Chassi: 9C2JC2500XR148784 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Dalto Diniz / Placa: MST6407 Chassi: 9C2JC42209R117564 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2009 Prop.: Eduardo Ribeiro Da Silva / Placa: HFL9185 Chassi: 9CDCF47AJ7M020099 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Moises De Oliveira / Placa: JNO9395 Chassi: 9BWZZZ377VT205295 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Wadson Oliveira Alves / Placa: HDU0799 Chassi: 9C6KE092080153803 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Iran Luiz Monteiro / Placa: JMM5201 Chassi: 9BFZZZ55ZLB013950 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1990 Prop.: Ailton Dias Da Rocha / Placa: HDY9828 Chassi: 9C6KG017070033504 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Ferreira Farias / Placa: GYU5668 Chassi: 9C6KE026020002417 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2001 Prop.: Celio Rodrigues Da Fonseca / Placa: JEW1436 Chassi: 9BGJK19BVVB582043 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Vera Lucia Da Silva / Placa: JGD7959 Chassi: 8AP17201426034143 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EX Ano Fab.:2001 Prop.: Ivailton Jose Dos Reis / Placa: GMA6528 Chassi: 5D11ADC114662 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Jose Soares / Placa: GLE3027 Chassi: 5Q87EGB111804 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1977 Prop.: Gilson Dos Santos Oliveira / Placa: GPO8574 Chassi: CG125BR2167245 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Manoel Alfeu Da Silva / Placa: GWT2271 Chassi: 9BG5TC11UEC159151 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Juvenal Pereira Gomes / Placa: DLT4723 Chassi: 9C2KC08105R871067 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Henrique Feliciano / Placa: HKI2882 Chassi: 9C2NC4310CR003223 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Roberto Amancio / Placa: GXN9682 Chassi: XL125BR1016331 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1986 Prop.: Deraldino Alves De Oliveira / Placa: GTQ1764 Chassi: 9BD147A0000849847 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1984 Prop.: Edmundo Fonseca Gomes / Placa: HBM8237 Chassi: 9EZMG10PC30010840 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:2003 Prop.: Hs.jardinagem Ltda / Placa: JOR4239 Chassi: 9BGRD08Z01G107941 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2000 Prop.: Celso Santos De Castro Junior / Placa: GQL6250 Chassi: 9BD146000R8346267 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1994 Prop.: Eliane Henrique Da Silva / Placa: HGS0569 Chassi: 9BD15822544556342 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Lease Car Ltda / Placa: HKY4507 Chassi: 9C2NC4310AR027982 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Ismael Rodrigo Da Cruz Soares / Placa: HIN6163 Chassi: 9C2HB02108R015345 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Lucia Jianete Costa / Placa: HIE6566 Chassi: 9C2JA04308R010124 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2007 Prop.: Heik Pereiraa Tavares / Placa: GWU8856 Chassi: 9C2JC1801KR201120 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: David Soares De Oliveira / Placa: GRQ1683 Chassi: 9C2MD2701SRS04553 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Antunes Dos Santos / Placa: DMK1877 Chassi: 9BFZE12N148566575 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS 1.6L Ano Fab.:2004 Prop.: Marcia Carleto / Placa: AKO7805 Chassi: 9BD17146232259636 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Adriano Goncalves Honorato / Placa: MWB4747 Chassi: 9BD17146G62738564 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Edilson Pereira Da Silva / Placa: HHR2270 Chassi: 9BWCA05W28P081390 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Ribeiro Dos Santos Filho / Placa: HHZ0050 Chassi: 9BWDA05U0AT003769 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Joanes Carlos Rocha Silva / Placa: HFL5015 Chassi: 9C2JC30707R061417 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Eduardo Ferreira De Souza / Placa: HFL5993 Chassi: 9C6KG017070041819 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Egidevaldo Gomes Brito / Placa: AOC6907 Chassi: 9ADV094267M237883 Marca/Modelo: SR/RANDON SR TQ Ano Fab.:2006 Prop.: Transportadora Torsatto Ltda / Placa: AOC6911 Chassi: 9ADV073267M237886 Marca/Modelo: SR/RANDON SR TQ Ano Fab.:2006 Prop.: Transportadora Torsatto Ltda / Placa: MQC8515 Chassi: 9BD159000R9092974 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1994 Prop.: Luiz Carlos Dos Santos / Placa: GUH6835 Chassi: BN004441 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Boaventura Machado / Placa: KHT8551 Chassi: 8AFPZZFHA8J145207 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Itaualeasing Sa / Placa: GZY1843 Chassi: 9C2MC27002R014667 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Nei C Albuquerque / Placa: HGQ1197 Chassi: 9C2KC08107R165895 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Adilson Mota Silva / Placa: AQD0646 Chassi: 9BWAA05W59T029994 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Roberda Silva Souza / Placa: GQB6950 Chassi: 9BWZZZ33ZRP037673 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 I Ano Fab.:1994 Prop.: Denilson Rego Arruda / Placa: HCD3276 Chassi: 9C2KC08106R968230 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Edna Cristina Ferreira Santos / Placa: HJL0322 Chassi: 8AP17206LA2030968 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Suzete Lopes De Almeida / Placa: HMX9485 Chassi: 94RGR125U8M000571 Marca/Modelo: BRAMONT/GARINI GR125 U2 Ano Fab.:2008 Prop.: Elaine Ruas Fagundes / Placa: GUR2491 Chassi: 9BGSD68ZTTC779071 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Nardel Dos Santos Afonso / Placa: HDA3709 Chassi: 9C6KE044050124110 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Comercial De Alimentos Jb Ltda / Placa: BOY8179 Chassi: 9BD146000R5290878 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Rodrigo Luciano Barbosa Da Silva / Placa: HAG0614 Chassi: 9BD18523037063754 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Marcelo Pereira Da Silva / Placa: CJE4940 Chassi: 9BD278072Y2742605 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2000 Prop.: Ariovaldo Lopes Da Silva / Placa: DYP4166 Chassi: 9C2KC08108R081849 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Arnaldo De Souza / Placa: HLQ6245 Chassi: 8AP17202LB2201992 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Adilson Alves Mesquita / Placa: MUI8040 Chassi: 9BGKT08KNMC306723 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Sebastiao Gomes Pereira / Placa: EJR8687 Chassi: 94J2XCCG88M030148 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Banco Bradesco Financiamentos Sa / Placa: HIF6751 Chassi: 9C2MC35008R051179 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Jelson Robson Batista Santos / Placa: HGG8947 Chassi: 9BD15822784985767 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Ana Carla Ferreira Mendes / Placa: MDE7386 Chassi: 94J2XDCK45M001774 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2004 Prop.: Afonso Jorge Vieira Magalhaes / Placa: GMM3521 Chassi: JT2AE09E0P0035225 Marca/Modelo: I/TOYOTA COROLLA LE Ano Fab.:1993 Prop.: Pref. Municipal De Mato Verde / Placa: GKV7391 Chassi: 9BD146000N3908674 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Joao Batista Baldez Duarte / Placa: HEM2566 Chassi: 9C2JC4110BR815697 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Wesley Rodrigues Ferreira / Placa: GMB7564 Chassi: 9BD146000L3593950 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Continental Banco S/a / Placa: HAU3885 Chassi: 9C6KE037040017935 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Marcia Maria Santos Oliveira / Placa: GQB2426 Chassi: 9A9TRCA01RMCH7071 Marca/Modelo: REB/TRIUNFO CANGURU Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Aparecido Abreu / Placa: HHU9655 Chassi: 9C6KE092080206563 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Comercio De Tintas Uniao Ltda / Placa: GRU6414 Chassi: 9C2JC250VTR014617 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Anelita Ruas Alves / Placa: HRO6437 Chassi: 9BD15822524288024 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Wanderson Amaral Souza / Placa: HLK5428 Chassi: 9C2JC4110BR710205 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Douglas Emanuel Rodrigues De Souza / Placa: BRL3668 Chassi: 9BG5JK69ZEB066726 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1984 Prop.: Ana Maria Cardoso Costa Da Silva / Placa: GRT7874 Chassi: 9C2MD270TTR003713 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1996 Prop.: Julcemar Duarte Queiroz / Placa: HIY0919 Chassi: 9C2KC08108R278204 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Confederal Vigilancia E Seguranca Ltda / Placa: GUR1037 Chassi: 9BFZZZ554TB949760 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1996 Prop.: Edson Godinho Saldanha / Placa: HMX8477 Chassi: 9C2KC1550AR023312 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Luis Gustavo De Carvalho Silva / Placa: HMX9973 Chassi: 9C2KC1550AR083200 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Diego Ribeiro Vieira / Placa: GOU9776 Chassi: 9BWZZZ30ZPT009469 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Luiz Carlos Mendonca / Placa: DZS0372 Chassi: 9C2MC35008R087271 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Laercio Costa Da Silva / Placa: GOE0282 Chassi: CG1251057567 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Antonio Carlos L. F.de Oliveira / Placa: EPG6400 Chassi: 9BFZE55PXA8575792 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa / Placa: BMF9625 Chassi: OJ73271 Marca/Modelo: TOYOTA/BANDEIRANTE Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Ferreira De Sena / Placa: HBF1864 Chassi: 9C2JC30706R960966 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Alexandre Soares / Placa: HGQ1250 Chassi: 9CDNF41AJ7M036701 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Farley Wilker Caldeira Sena / Placa: HAW9999 Chassi: 9C2MC35004R026544 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Gracielle De Souza Santos / Placa: HLK1915 Chassi: 9C2JC4210AR119750 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2010 Prop.: Thiago Teixeira Goncalves / Placa: HID9904 Chassi: 9C2NC4310BR273893 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Reginaldo Brito Dos Santos / Placa: HNF2023 Chassi: 9C2NC4310AR070306 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Sandra Barbosa De Figueiredo / Placa: GMM8342 Chassi: 9BWZZZ377VT014305 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Junior Cesar Oliveira / Placa: HIN5693 Chassi: 9C6KE092080203268 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Nilio Leoncio De Melo / Placa: DKP6495 Chassi: 9BD17140B42414948 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Marcelo Pereira De Souza / Placa: DOY1740

9BGSC68N02C134950 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Edelzvita Alves Pereira / Placa: HNF3497 Chassi: 9C2KC1610AR049424 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Claudinei De JesusBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: BVE2362 Chassi: CG125BR2113610 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Anderson Luis Alves E Antonio Carlos MarBco Martinelli Sa / Placa: BMZ2419 Chassi: 9C62MW000H0000739 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1987 Prop.: Leodino Fernandes De Almeida / Placa: HDA4962 Chassi: 9C2JC30705R811390 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Rosilene Aparecida Lopes Pereira / Placa: GRT0049 Chassi: 9C2JC250TTR001645 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Sebastiao Ribeiro Soares / Placa: GTQ2221 Chassi: 9BWZZZ377ST137384 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Manoel Santos / Placa: HDA3955 Chassi: 9C6KE044050138496 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Eduardo Aguiar Cesar / Placa: GYI8899 Chassi: 9BWAC03X03P007939 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:2002 Prop.: Thiago Da SilvaBco Panamericano S.aThiago Da Silva / Placa: HCA2952 Chassi: 9BD17103752488517 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Wesley Simoes Da SilvaHsbc Bank Brasil S A Bco MultiploWesley Simoes Da Silva / Placa: HCM7896 Chassi: 9BD27801A62477583 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Norte Plan Terraplanagem P LtdaBco.mercantil Do Brasil / Placa: HCB2540 Chassi: 9C6KE044050084280 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Jair Soares Silva / Placa: GRT3747 Chassi: 9C2JC250TTR055339 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Warley Pereira Madureira / Placa: HCB3712 Chassi: 9C2KC08105R108820 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Wilson Vieira Da Silva / Placa: HAS2430 Chassi: 9C2JC30103R273625 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Leonardo Pereira De Novais / Placa: OPY6253 Chassi: 93FCMACCBBM004460 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 T0 Ano Fab.:2011 Prop.: Leonardo L.carvalho De Oliveira / Placa: HKB8603 Chassi: 9C2KC08208R081261 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Vinicius Dos A Alecrim / Placa: BIA3142 Chassi: 9BWZZZ30ZEP034097 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1984 Prop.: Milton Martins Ferreira / Placa: HJP0206 Chassi: 9BWAA05U29P009841 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Pereira AraujoBv Financeira S A C F IMarcos Pereira Araujo / Placa: AQF9362 Chassi: 93YLSR1TH8J090032 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 Ano Fab.:2008 Prop.: Unidas Sa / Placa: HAU3731 Chassi: 9C6KE047040010584 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2004 Prop.: Marilza Alvaro Sposito / Placa: GWZ5803 Chassi: 9BWCA05X71P114348 Marca/Modelo: VW/GOL FUN Ano Fab.:2001 Prop.: Bv Financeira Sa Cfi / Placa: JOZ1779 Chassi: 9BWCA05X81P076662 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: GPO2249 Chassi: 504002391 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Nelio De Lelis Novais / Placa: HCB2261 Chassi: 9C6KE044050082586 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Davidson Rodrigues De Oliveira / Placa: HJM7710 Chassi: 9C2JC30708R754848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Guilherme Pinto Cardoso / Placa: JNE8255 Chassi: 9BD146100S5580667 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Carlos De Oliveira Costa / Placa: HIN7031 Chassi: 9C2KC08108R233355 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Elzeni Martins Pereira / Placa: JJN4430 Chassi: 9CDNF41BJVM003944 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Robson Nunes Andrade / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 / Placa: GWT8385 Chassi: 9BWCA15X6YT234200 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO 2000 Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Nice Ferreira De AraujoHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: HHU4644 Chassi: 9C2KC08108R075093 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Nilberto Fernandes Ribeiro / Placa: HBF9980 Chassi: 9C2KC08104R062404 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Roberto Rodrigues Froes / Placa: HIN7218 Chassi: 9C2JC30708R643565 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Cleiton Ruas Pereira / Placa: HJM9760 Chassi: 9C6KG017080102776 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Alisson Silva Amaral / Placa: GWT4566 Chassi: 8AFZZZEFFWJ051038 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GLX 16VF Ano Fab.:1998 Prop.: Augusto Arlen Ferreira E SilvaBanco Do Brasil Sa / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 / Placa: GZT9760 Chassi: 9BD17140222133691 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Nunes Natalino / Placa: KJT7374 Chassi: 9BFZF10B778494436 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2006 Prop.: Julio Aguinaldo De OliveiraBco Panamericano S.a / Placa: DPD7439 Chassi: 9C2KC08107R194292 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Erica Aparicio GomesBanco Finasa Sa / Placa: GWU7856 Chassi: 9C2JC250WWR205146 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Nataly Dos Santos Lima / Placa: GYU0967 Chassi: 9C2JC3010YR097063 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Zilmar Ribeiro Da Fonseca / Placa: GWB9895 Chassi: 9BD146058V5951472 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1997 Prop.: Ivanio Alves De Oliveira / Placa: HLK5399 Chassi: 9C2KC1670BR361316 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Alberto Pereira RosaBanco Itaucard S/a / Placa: GTS8424 Chassi: BT389377 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1980 Prop.: Dimas Almeida Santos / Placa: LKQ4647 Chassi: 9BD19240R83073447 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Im Veiculos LtdaBv Financeira Sa Credito FinanceiroLeonardo De Aquino Leite / Placa: JES9612 Chassi: 9BGJK11ZKKB036665 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Celia Lopes Santos / Placa: JHE3793 Chassi: 9C2ND07008R011813 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Margarida De SouzaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: DYM5347 Chassi: 9C2JC30707R140805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 / Placa: HBF9139 Chassi: 9C6KE042030014471 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Adao Da Paixao A Pereira / Placa: GMA2746 Chassi: 9BFZZZ54ZKB048775 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Luiz Menezes Da Silva / Placa: GRS5072 Chassi: 9C2JC250TTR003466 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Raphael Dos Santos Dias / Placa: GUZ0738 Chassi: 9BWZZZ377TT153070 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Norberto Siqueira JuniorBv Financeira S A C F I / Placa: GZY1512 Chassi: 9C2MC35002R042809 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Marcos Pereira De Souza / Placa: HAC0553 Chassi: 9C2JC30103R046350 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Sul America Companhia Nacional De Seguro / Placa: HPI4245 Chassi: 9BD15802524288670 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Celio Alves Arruda / Placa: HJM7258 Chassi: 95VCA1G288M026432 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Fabricio Mitchel Soares AlkminBv Financeira S A C F I / Placa: HGQ4572 Chassi: 9C6KG021080015842 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2007 Prop.: Mercio Flavio Mota Nobre / Placa: HLK4169 Chassi: 9C2KC1670BR570861 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Geraldo Alves CorreaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GQS7506 Chassi: 9BGSD68ZXWC634856 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1998 Prop.: Construtora Goncalves Dias LtdaBc Abn Amro Real S A / Placa: OOX6847 Chassi: 9C2KC1670DR415519 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Rodrigues FroisBanco Itaucard S/a / Placa: HIE7684 Chassi: 9C6KE100080009448 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2007 Prop.: Eliane Lopes Fonseca / Placa: GWO9523 Chassi: 9BGJK11YKJB026558 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Dos Anjos Ribeiro Da Silva / Placa: CNB0004 Chassi: KLATF696EWB301427 Marca/Modelo: IMP/DAEWOO LANOS SX Ano Fab.:1998 Prop.: Gilberto Francisco Da Costa / Placa: GZZ1798 Chassi: CG125BR1146682 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Augusto Cordeiro Lisboa / Placa: GOD8149 Chassi: 9C2JC1801JR100998 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Dorivaldo Jose De Freitas / Placa: HLS4111 Chassi: 9C6KE100080024451 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2008 Prop.: Washington Cesar G. De SouzaDn Motos Montes Claros Ltda / Placa: HCB4402 Chassi: 9C2KC08105R127374 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Marlene Ferreira Dos Santos / Placa: HLK2259 Chassi: 95VAC1B899M002862 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Marcio Juliano Ribeiro Souza / Placa: DRM8738 Chassi: 9BFZE12P468706994 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Felismino Da SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: GQB3302 Chassi: 9BD146000L3650417 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Marcos Pereira Braga / Placa: HEK1851 Chassi: 9C2JC30707R067642 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Celio Pereira De Souza / Placa: JRN4672 Chassi: 9C6KE092080221701 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Silva Macedo / Placa: HHI8927 Chassi: 9C2JC30708R123165 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Pereira Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: HHF8280 Chassi: 9C2KC1670CR421950 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Eduardo Matos CaminhosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HBT7202 Chassi: 9C6KE043040036949 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Helder Mendes AntunesDn Motos Ltda / Placa: OOZ9447 Chassi: 9C2JC4110CR572516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Wellington J De O Freitas / Placa: IJS0006 Chassi: 9BWCB21J7Y4002090 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Fanuel De Castro RochaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aAntides Bitencourt / Placa: CIN7910 Chassi: 9BFZZZGDAVB008468 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Marly De Fatima Paglioni Vasques / Placa: GWT8218 Chassi: 9BWCA15X4YP120219 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Gerson Lima IvoCredifibra S.a Cred Finc.e Inv.Conceicao AparecidaNascimento/Placa:HED3181Chassi:9C2MC35006R029277 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Diego Rodrigues Nery/Placa:GYN6747Chassi:9C2MC27001R031923 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Centro De Form. De Cond. 4 Rodas / Placa: HIN7454 Chassi: 95VCA1B288M003129 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Exito Outdor E Letreiros Ltda / Placa: GWU7825 Chassi: 9C2JC250WVR084285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Aldilene Pereira Lima / Placa: JPW6221 Chassi: 9BD27804D77011311 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Dyonei Avelino Tinel / Placa: GXX5944 Chassi: 9C2JC3010YR074072 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ernane Almeida Alves Filho / Placa: JEU3277 Chassi: 9BWZZZ377VP572026 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Ricardo Martins De FreitasBv Financeira S A C F I / Placa: GRH8243 Chassi: CG125BR1197282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Salvador Ferreira Lima / Placa: HNF4381 Chassi: 95VGF2G2ABM004803 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Eunice Soares / Placa: GVZ4481 Chassi: 9C2JC1801HR143566 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Marcos Nilton Ruas / Placa: HJF6089 Chassi: 9C2KC1680CR412955 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Jaynne Helen De Oliveira Santos / Placa: HDY1449 Chassi: 9C2JA04206R849120 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Rafael Ferreira SantosLuiza Administradora De ConsorRafael Ferreira Santos / Placa: DGT6940 Chassi: 9C2MC35002R024933 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Eliana Lopes MarianoBanco Panamericano S AAucineide Ramos De Carvalho / Placa: GSQ8117 Chassi: 9C2MC270WWR005319 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Vanilson Paulo Da Silva / Placa: HKL3860 Chassi: 9C2JC4110AR693371 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Charles Zuba De Oliveira / Placa: MXD3970 Chassi: 9C6KE037030014791 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Lindomar Borges RodriguesBanco Ficsa S AEldenir De Oliveira Santos / Placa: GXN9865 Chassi: 9C2JC250XWR067753 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Manoel Messias Da Silva Maia Junior / Placa: GZY4996 Chassi: 9C2JC30303R103987 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2003 Prop.: Adriana Pereira Da Silva / Placa: HLS4662 Chassi: 9C2JC41109R536513 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Barcenan Ribeiro Cardoso / Placa: GVC2539 Chassi: 9C2JC250WVR057378 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Carlucio De Oliveira Alves / Placa: GVC1830 Chassi: 9C2JC250VVR232795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ernesto Alves Ferreira / Placa: CMS4142 Chassi: 9C2MC270WVR002215 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Fabiana Silva Rodrigues Araujo / Placa: ANL1473 Chassi: 9BGRX08906G176499 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2006 Prop.: Sag Do Brasil S/aBanco Itau Bba SaSebastiao Virgulino De Freitas / Placa: HLK1342 Chassi: 9C2JC4110BR307319 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Flavio De JesusBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: HAU2839 Chassi: 9C6KE043040026558 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Uilton Amaral CostaOmni S A Finc InvestClaudiney Leal Almeida / Placa: HIN6046 Chassi: 9C6KE092080204696 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Churrascaria Estr Do Norte LtMercantil Do Brasil Financeira Sa Cfi / Placa: KHN1217 Chassi: 9BGXL80809B160442 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Marques DiasHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: JMR1586 Chassi: 9C2HA07203R012621 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2003 Prop.: Cleunice Lopes De Oliveira Gonza / Placa: HJM7412 Chassi: 9C6KE090080033933 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2008 Prop.: Orestes Soares Da Cruz / Placa: CRA3346 Chassi: 9BGJL19YXWB516945 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1998 Prop.: Joanes Carlos De Oliveira Mendes / Placa: GMA8652 Chassi: 9BD146000M8193103 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Gilberto Dos Santos Aguiar / Placa: HIF7567 Chassi: 9C2JC30708R583866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Alvacira De Jesus Nepomuceno / Placa: HCD3797 Chassi: 9C2MC35006R033079 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Valdeci Cesario Da Cruz / Placa: GVC3231 Chassi: 9C2JC250WWR117493 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Fabyano Rodrigues Da Cruz / Placa: HAM1549 Chassi: 9BGXF68X04C133634 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2003 Prop.: Valeria Peres Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GMG6405 Chassi: 9BWZZZ377RT016466 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Jairo Souza Ferreira / Placa: GRT9759 Chassi: 9C62TW000M0036621 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Edmar Brandao / Placa: GYH2407 Chassi: 9C2JC2500YR059068 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Valdir Teixeira Dos Santos / Placa: GOS1306 Chassi: 9BGKT08GNNC327910 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Israel Gomes Da Silva / Placa: OPT5010 Chassi: 8AP196271D4024604 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Luiza Silva De OliveiraBco.do Brasil / Placa: DRI1646 Chassi: 9BWKB05Z75P002374 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Vani Vagna GuimaraesC C P E M M N Min Ltda Sicoob CredinossoAssistencia Tec E Comercio Cg Ltda / Placa: PUH8259 Chassi: 9C2KD0550ER218402 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2014 Prop.: Elizangela Mendes Soares BritoBco.honda S/a / Placa: HNF2653 Chassi: 9C2JC4110AR644805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Bruno Antonio Balisa SeixasBanco Itaucard S/a / Placa: GZI5164 Chassi: 9BGTT75B03C144219 Marca/Modelo: GM/ZAFIRA CD Ano Fab.:2002 Prop.: Heron A RochaBanco Do Brasil Sa / Placa: GNS6998 Chassi: 9BGTE11JJJC161487 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Adao Nascimento Lopes / Placa: GQJ0439 Chassi: 9C2JA010TTR001466 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1996 Prop.: Adevano Pereira Da Rocha / Placa: HIE7010 Chassi: 93HFA65308Z214087 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Renato Charles GoncalvesAymore Cred. Finan. E Invest. S.aRonaldo Ferreira De Brito / Placa: IAB2864 Chassi: 9C2MD34006R007281 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Louis Francescon Dias / Placa: BNY8093 Chassi: 9BGJK11TKKB050421 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Valdiney Soares Pinto / Placa: GWT5453 Chassi: 9BGJK19HXWB521569 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Henrique SoutoSomaco Soc Monvep Adm Cons Ltda / Placa: JMD4941 Chassi: 9BGSC08WTTC680257 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Danubio Oliveira Silva / Placa: HEQ4652 Chassi: 9C2JC4110BR787364 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Izabela Ferreira ArrudaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KGF8772 Chassi: 9BGSC08ZVVC677342 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Frederik Oliveira Sampaio / Placa: HHU4184 Chassi: 9C2JA04308R000220 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2007 Prop.: Warley Martins Da Silva DiasOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GQK9491 Chassi: 9C2JC1801JR110458 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1988 Prop.: Vanderlei Francisco Dos Santos / Placa: HJM6029 Chassi: 9C6KG021080028053 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2008 Prop.: Guilherme Fonseca Magalhaes / Placa: HCB2788 Chassi: 9C2HA07005R008835 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2004 Prop.: Zoraia Cerqueira B.de Souza / Placa: HCR2710 Chassi: 9C2KC08106R840390 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 / Placa: HDP1337 Chassi: 9C2JA04106R842292 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria De Fatima Rodrigues Da Silva / Placa: HKB8309 Chassi: 9C2KC08108R343753 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Regina Martins De Almeida / Placa: GYL6084 Chassi: 9BWCA05X11T120119 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Nelson Romanim / Placa: HCB2701 Chassi: 9C2KC08105R061726 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Mauricio Ferreira Queiroz / Placa: HGQ2889 Chassi: 9C2JC30707R197225 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Walison Pereira De Souza / Placa: HKK8388 Chassi: 9C2KC1550AR204077 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Fabricio Alves Pimenta / Placa: HGI9385 Chassi: 9BWAA05W69T022715 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Hamilton Alves Gondim FilhoBb Administradora De Consorcios S AValter De Souza Sardinha / Placa: GTU1384 Chassi: 9C2JC2501SRS43511 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: David Ferraz Da Silva / Placa: GVN0349 Chassi: 9C2JC250XWR096465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ely Ferreira Da Silva / Placa: HCB2319 Chassi: 9C2KC08105R037547 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Fernando Baptista Dias / Placa: GQB9424 Chassi: 9BWZZZ30ZDP102201 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1983 Prop.: Moacir De Jesus Rabelo / Placa: JFT1850 Chassi: 9BG5JK11ZFB043759 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Remy Soares Da Costa / Placa: HBX1137 Chassi: 9C6KE092070105422 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Carlos Lima Dos Santos / Placa: GXN9591 Chassi: 9C2JC250XWR029250 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Veralice Goncalves Camara / Placa: JRT8764 Chassi: 95VCA1H289M033585 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Miranda Goncalves / Placa: HLS5507 Chassi: 95VCA2E59AM004915 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Dionata Junio Fonseca Dos Santos / Placa: HJM5066 Chassi: 95VCA1B288M003774 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Claudio Da Silva Maia / Placa: GOZ0785 Chassi: 9BWZZZ308VP032305 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CLI Ano Fab.:1997 Prop.: Florentino Rodrigues Da Silva / Placa: HGC3616 Chassi: 9C2JC30707R137690 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Joaquim Pereira Da Silva / Placa: HGT6359 Chassi: 95VCA1G288M027482 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Zenilton Carlos Abreu Teixeira / Placa: OQG3567 Chassi: 9C2KC1670DR504427 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Marcelo Soares De SaBanco Itaucard S/a / Placa: HGQ3958 Chassi: 9C2JC30707R126889 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Gustavo Costa Assis / Placa: HLK3187 Chassi: 9C2JC4110BR318510 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ricardo VianaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HEC0107 Chassi: 9C6KE092060040963 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Aparecido Rodrigues Da Silva / Placa: GZZ2452 Chassi: 9C2MC27001R030705 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Edsimonio Vieira Adriano / Placa: JJM6365 Chassi: CB400BR2016666 Marca/Modelo: HONDA/CB 400 Ano Fab.:1981 Prop.: Kleber Paulino Costa / Placa: HJM8360 Chassi: 95VCA1F288M014569 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Giovani Ferreira Dos Santos / Placa: JMO6401 Chassi: 9BD15822764787444 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Pedro Ermilio Fagundes PereiraBr Consorcios Adm De Consorcios LtdaHerminia P Alves / Placa: HLS4110 Chassi: 95VAC1H589M014423 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Amilton Franca De Souza / Placa: GQJ4165 Chassi: 9C2JC250VVR113737 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Robson Eduardo Gonslvez Reis / Placa: GLA8649 Chassi: LB4KZE96390 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1981 Prop.: Andreia Regina De Paiva Freitas / Placa: HED3248 Chassi: 9C2KC08106R953474 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Dos Santos Alves / Placa: GQE0733 Chassi: CG125BR3113024 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Marcelo Ferreira Da Silva / Placa: KLM0962 Chassi: 9BMMF33E11A024634 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Siman GloriaBanco Bradesco S A / Placa: GTP5402 Chassi: 8AFZZZEHCVJ094803 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Cezar Batista NunesBv Financeira S A C F I / Placa: GUR1366 Chassi: 9BD255383T8504017 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1996 Prop.: Mariana Gomes Maia Fialho / Placa: HJM9905 Chassi: LF3PCJ50X9B000157 Marca/Modelo: I/LIFAN KASINSKI LF125-5 Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Ferreira Duraes / Placa: DCN2940 Chassi: 9C2MC35002R003804 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Igor De Jesus Barbosa / Placa: JLQ2425 Chassi: WVWCG81H3SW406530 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Angela Freitas Alves Santos / Placa: GNS2341 Chassi: LB4JUL71781 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1978 Prop.: Deivisson Fernando Santos / Placa: DOU7289 Chassi: 9C2KC08106R824893 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 / Placa: GKJ6514 Chassi: 5C08BBC143487 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Edivio Bernardes Silva / Placa: HED2871 Chassi: 9C6KE091060014984 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Sebastiao Adair Saraiva / Placa: CID3364 Chassi: 9BGJK11ZKKB045892 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Aleondison Goncalves Pereira / Placa: GXE5917 Chassi: 9C2HA0700XR040295 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Graziela Maciel De Brito / Placa: GZY2443 Chassi: 9C6KE010020047483 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Sinval L Dos Santos / Placa: HHU1720 Chassi: 9C2JC30708R100093 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Helianne Caroline Santos / Placa: JGX5592 Chassi: 9C6KE100080016538 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2008 Prop.: Banco Finasa Bmc S A / Placa: GVC1991 Chassi: 9C2MC27001R001426 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Roberto Soares De Melo / Placa: OQH5519 Chassi: 9C2JC4110DR

FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Ivone Oliveira SouzaBanco Fiat S/a / Placa: HET2560 Chassi: 9C2KC08107R033923 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Felipe Costa Silva / Placa: HDP6278 Chassi: 9C6KE091060001540 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Edmilson Araujo Ferreira / Placa: DGT4917 Chassi: 9C6KE013020030750 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Vanessa Ferro Carlos / Placa: GZC7438 Chassi: 9C2JC30101R175637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Almir Jhemerson Batista Santos / Placa: OQA7497 Chassi: 9BGPN68M0DB326210 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LTZ HB Ano Fab.:2013 Prop.: Regina Pereira Ramos SoutoBco. Gmac S.a / Placa: GMB1497 Chassi: 9BD14600003111168 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1986 Prop.: Ivana De Souza E Silva / Placa: DWJ3798 Chassi: 9BWGF07X98P013743 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2007 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: OMC2292 Chassi: 9C2KC1670CR603019 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Daniel Da Paixao Fernandes SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHU4252 Chassi: 9C6KE092080152766 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jorge Luiz Da Silva Dias / Placa: GXN9415 Chassi: 9C2JC250XWR023109 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jefferson De Souza Ferreira / Placa: GPO7084 Chassi: 9C2JC1801NR257160 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Ivanilse Santana Macedo / Placa: HAI8568 Chassi: 9BWCA05W56T142476 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Flavio Correa Machado / Placa: GZY1693 Chassi: 9C2JC30103R039586 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Maria De Fatima Soares Dos Santo / Placa: HCI4200 Chassi: 9BWAA01J754024911 Marca/Modelo: VW/GOLF GENERATION Ano Fab.:2005 Prop.: Eduardo Henrique Da Silva / Placa: HJM8182 Chassi: 9C2KC08508R089147 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Sergio Ferreira Dias / Placa: PUC8641 Chassi: 9C2JC4110ER124106 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Davis Ferreira Dos SantosBco.honda S/a / Placa: GRV4160 Chassi: 8AP178538V4033094 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA EL 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Tallys Tadeu Netto Pessoa / Placa: JEJ5615 Chassi: 9BGTE11UHHC158679 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1987 Prop.: Adriano Cezar Da Silva Carlos / Placa: JER4406 Chassi: 9BD146107T5809914 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Valeria Soares Fonseca Cruz / Placa: GSR7207 Chassi: 9C2JD170VVR007324 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Soares Martins / Placa: NGB7209 Chassi: 9BFZE16P288912506 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Uelderson Soares Silva / Placa: GZS7469 Chassi: 9BWCA05WX6T001161 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Cristina Pereira Da Costa / Placa: GYM7408 Chassi: 9BWGB17X3YP012203 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2000 Prop.: Transportadora Rodosol Ltda / Placa: HOS7540 Chassi: 9BGKY08GRRC352837 Marca/Modelo: GM/KADETT LITE Ano Fab.:1994 Prop.: Livramento Dionisio Dos Santos / Placa: HHU4369 Chassi: 9C6KE100080007076 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2007 Prop.: Sidneia Sales / Placa: OPH4968 Chassi: 9C2KC1680DR304912 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Jorge Luiz Gomes Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: HJH7607 Chassi: 9C2KC08108R298204 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Gleison Da Silva De Jesus / Placa: KII6972 Chassi: 9BRBB48E7A5121874 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Elanio Martins De VasconcelosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. Antonio Dirson Goncalves Rocha / Placa: GRT4737 Chassi: 9C2JC250TTR019059 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rosilda Fernandes Goncalves / Placa: HMM2339 Chassi: 9BD158068W4015863 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Geraldo Da Aparecida Castro / Placa: GNS2555 Chassi: 9BFZZZ55ZNB124251 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 GL Ano Fab.:1992 Prop.: Edvalson Souto Ferreira / Placa: DDM7685 Chassi: 9BGTT08C01B215040 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Raphael Mendes Rodrigues / Placa: CQI8209 Chassi: 9BWZZZ54ZLB094820 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1990 Prop.: Ana Claudia Biazzoto Da Costa Sena / Placa: HAU2409 Chassi: 9C2HA07004R001302 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Renato Alves Abreu / Placa: OPO6537 Chassi: 9C2KC1670DR467522 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Roberlucio Cardoso Dos SantosBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: JLR4277 Chassi: 9BFZZZFHAWB199164 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Luiz Alberto Pedrosa Moreira / Placa: GTQ2837 Chassi: 9BD146000S5558274 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Willian Tadeu Soares Brito / Placa: JLZ4659 Chassi: 9BWZZZ30ZGT114937 Marca/Modelo: VW/PARATI PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Walter Marques De Souza / Placa: CQB2115 Chassi: 9BG138BT0XC924564 Marca/Modelo: GM/S10 2.5 D 4X4 Ano Fab.:1999 Prop.: Feliciano Bispo De Paula / Placa: JFC7013 Chassi: 9BGSC08ZWWB614693 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Anderson Santos Soares / Placa: HGJ0691 Chassi: 9BGRP48F0CG241311 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Bradesco Auto/re Companhia De Seguros / Placa: GVA6208 Chassi: 9C2JC2500XR144059 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Vicente Ferreira De Melo / Placa: JGX4735 Chassi: 9BWKA05Z364095044 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Santander Leasing Sa Arrend Mercantil / Placa: JOS7083 Chassi: 9C2KC08504R024077 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Wolberth Da Silva / Placa: HKN6365 Chassi: 9C2KC1680CR425877 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Suely Ferreira Costa / Placa: HJM8534 Chassi: 9C2JC30708R632833 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Mayke Vinicius Goncalves Camara / Placa: HLK3478 Chassi: 9C2KC1670BR523712 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Marcos R.da Silva / Placa: OQJ9165 Chassi: 9BWAA45U3EP051548 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 TRACK Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Helena Goncalves ReisBb Administradora De Consorcios S ALudmilla Nunes Martins De Santana / Placa: HDP6074 Chassi: 9C2MC35006R007503 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Anderson Leonardo Amador Soares / Placa: KHR1947 Chassi: 95VCA1A299M000237 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Marcia Pereira Santos Da Cruz / Placa: GTQ2353 Chassi: 9BD147A0001014448 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1986 Prop.: Adriana Silva Rodrigues / Placa: MPY0621 Chassi: 9BGRD08X04G185061 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Centro Comercial Praia Do Morro LtdaDibens Leasing Sa Arr Mercantil / Placa: HIN6888 Chassi: 9C2MD34008R007356 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2007 Prop.: Samuel Pereira LeiteOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: GQB2568 Chassi: 9BD146000R8333383 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Victor Vinicius C Cangussu / Placa: HEM8103 Chassi: 9C2JC4110BR816223 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Elizangela Patricia Gon / Placa: GVS4487 Chassi: 9BD178226T0097048 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Nilson Geraldo Barbosa / Placa: GZI5672 Chassi: 9C2KC1670BR561684 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Reginaldo Pereira Dos Santos / Placa: HJM9603 Chassi: 9C2JC41109R000141 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Elizabete Ferreira Lima / Placa: CGK6999 Chassi: 9C2MD270VVR008211 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Janio Marcelo De Aguiar / Placa: FVO4198 Chassi: 93HFB9640FZ213164 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXR Ano Fab.:2014 Prop.: Laercio Valerio / Placa: AKV1835 Chassi: 93YBB01253J388769 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.6 16V Ano Fab.:2002 Prop.: Wisland Augusto Goncalves / Placa: BRW6415 Chassi: CG125BR2113831 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Vanildo Santos De Araujo / Placa: HEG5049 Chassi: 9C6KG017070026781 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Leonardo Rodrigues Silva / Placa: GTQ4735 Chassi: 9BD146097T5767530 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Laboratorio Bioexata Ltda / Placa: GNS0513 Chassi: 9BFPXXLP3KBR90375 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1989 Prop.: Maria Jose De Jesus Goncalves / Placa: JMR0544 Chassi: 9BG124AX01C408632 Marca/Modelo: GM/S10 2.4 S Ano Fab.:2001 Prop.: Luano Marinho Lima / Placa: HAT5630 Chassi: 9BD158025546501 53 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Pedro Carlos Campos / Placa: HLK4991 Chassi: 9C2KC1670BR588818 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Vanessa Da Silva RochaBco.honda S/a / Placa: GVN1737 Chassi: 9C2JC2500XR183475 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Edilamar Dos Santos Ribeiro / Placa: HEC7959 Chassi: 9C2KC08107R022100 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 / Placa: NKQ3109 Chassi: 9BD11819FB1143989 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO SPORTING 1.8 Ano Fab.:2010 Prop.: Ednardo Jose BrazAymore CfI SaLeo Dos Santos Cardoso Filho / Placa: JOK2219 Chassi: 9BD15822784983178 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Osvaldo Oliveira Dos Prazeres / Placa: GNX5981 Chassi: CG125BR1390715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Juraci Xavier Da Silva / Placa: HAC6700 Chassi: 9C6KE043030008865 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Baltazar Santana R. OliveiraDn Motos LtdaHugo Goncalves Dias / Placa: GRQ9706 Chassi: 9C2JC2501SRT14186 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Agnaldo Rodrigues Da Silva / Placa: HLK2956 Chassi: 9C2JC4110BR338960 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Inez Ferreira Do RosarioBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: MNH0836 Chassi: 5P87EBB123491 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1982 Prop.: Edilson Pereira Neto / Placa: GVC1976 Chassi: 9C2JC3010YR125891 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Maridalva Lima Rocha / Placa: GZY8780 Chassi: 9C2KC08104R056034 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Aparecida Cardoso Nascimen / Placa: NME1719 Chassi: 9C6KE1250A0017744 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2010 Prop.: Cristiano Santos Da SilvaBco Bradesco Financiamento S.a / Placa: GWM6699 Chassi: 9BFZZZGDAWB600000 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Juliana Pereira Da Costa / Placa: HGN8600 Chassi: 9C2KC1670BR591051 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Welington Ferreira Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HFL4608 Chassi: 9C2KC08107R084068 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Marcio Dos Anjos / Placa: HIB6705 Chassi: 9C2JC4110CR301679 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Pedro Veloso DominguesBco Panamericano S.a / Placa: CVM3109 Chassi: 9BWCA05X21T035998 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Gilvanei Costa De OliveiraSebastiao Juarez De Menezes / Placa: GML7356 Chassi: 9BD146000M3685473 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Samuel Goncalves Da Silva / Placa: PUB8551 Chassi: 9BD17122LE5917250 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2014 Prop.: Vera Lage / Placa: GVD1852 Chassi: 9C2JC250WVR038006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Dimas Ferreira Da Silva / Placa: GQK9308 Chassi: 9C2KC0501LR206031 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.:1990 Prop.: Sergio Wanderley Guiga / Placa: OPZ4780 Chassi: 9C2KC1670DR495935 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Claudionir Ferreira De SouzaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GVN0666 Chassi: 9C2JC2500XR108789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Alcides Saldanha Dos Santos / Placa: GRU3736 Chassi: 9C2JC250TTR103670 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Helena Santos / Placa: NVV1175 Chassi: 9BD17164LB5677351 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Laecio De Sousa SilvaBanco Itauleasing Sa / Placa: HAU0423 Chassi: 9C2JC30102R221322 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ronaldo Ribeiro Mendes / Placa: JOY6880 Chassi: 9BWKA05Z244024396 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: George Pereira RochaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestSheylla Grasyelle Marques / Placa: GUF0394 Chassi: 9BD255383T8478837 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1996 Prop.: Pedro Siega Neto / Placa: GTK2326 Chassi: 9BWZZZ377ST188201 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Helvecio Palma Avelar / Placa: HLK0887 Chassi: 9C2KC1670BR311356 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Fabiano Soares Rego / Placa: HJV9890 Chassi: 9C2KC08208R097139 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Ildezia Fatima M.santos / Placa: HFJ5966 Chassi: 9C2MC35008R001478 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Gabriela Goncalves De Souza / Placa: JFV8654 Chassi: 9BWEC05X01P512875 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: KCI2300 Chassi: 9BWZZZ33ZGP200622 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CG Ano Fab.:1985 Prop.: Willian Handrel Martins De Oliva / Placa: JQM9758 Chassi: 3FAHP08ZX6R213635 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2006 Prop.: Keilon Adriel Fonseca Rocha / Placa: HET1184 Chassi: 9C2JC30706R920637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Emerson Olivio Rodrigues / Placa: HBC2546 Chassi: 9C2JD20205R001916 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Edmar Oliveira / Placa: BXV4386 Chassi: 9C2JC1801KR215499 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Jurandir Leitao Carneiro / Placa: GWV9516 Chassi: 9BD17206G73313135 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Henrique Oliveira Moreira / Placa: OXB2141 Chassi: 9C2JC4110ER108989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Laercio Alves Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: HAT5351 Chassi: 9BFZF22C058251317 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN SC Ano Fab.:2004 Prop.: Marcelo Valmor FerreiraBc Abn Amro Real S A / Placa: HGQ1073 Chassi: 9C2KC08107R136809 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Adaildo Lourenco De Sousa / Placa: GQK4024 Chassi: 9CAHA0501RRR04106 Marca/Modelo: HTA/HONDA C100 Ano Fab.:1994 Prop.: Farley Vieira De Jesus / Placa: GON4334 Chassi: 9BD160000T3004245 Marca/Modelo: FIAT/TIPO 1.6 MPI Ano Fab.:1996 Prop.: Glaudson Carlos Santos / Placa: CDD9426 Chassi: 9BWZZZ30ZFT002791 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.:1984 Prop.: Joao Carlos Pereira Nunes / Placa: HIE7219 Chassi: 9C2JC30708R512724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Tiago De Santana / Placa: GZY0514 Chassi: 9C2HA07002R022569 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Ieda Elizabeth Barbosa De Abreu / Placa: HKU9561 Chassi: 9BD17164LA5594620 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Almiro Cristiano Braga Ramos / Placa: GQR0454 Chassi: 9BGTC11JMLC100444 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Braulio De Oliveira / Placa: CYB0077 Chassi: WF0NDXGBBVGG27176 Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX ND Ano Fab.:1997 Prop.: Wesley Vinicius Dos Santos / Placa: HDE4368 Chassi: 9C6KE091060001227 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Edson Gomes FerreiraDn Motos Ltda / Placa: GWT7354 Chassi: 9BD158018Y4118202 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:2000 Prop.: Amos Soares De Melo / Placa: MCP5681 Chassi: 9C2JC30103R161169 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Andre Ferreira VelosoDn Administradora De Consorcios LtdaJose Andre Ferreira Veloso / Placa: MZL0347 Chassi: 9BWZZZ327TP017919 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1996 Prop.: Francisco Vanderlei De SouzaBb Financeira S.a Cred,finan E Invest / Placa: HDE5223 Chassi: 9C6KE092060052903 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Nelson Brandao Da Franca / Placa: HNF4971 Chassi: 9C2KC1610AR052106 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Diego Rodrigues De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKS8004 Chassi: 9C2JC41209R036868 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Antonio Rodrigues / Placa: GRQ7159 Chassi: 9C2JC2501SRT07502 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Neuza Maria Santos Silva / Placa: BOS6871 Chassi: 9BWZZZ30ZRP238973 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Durval Nunes Ferreira Junior / Placa: GWT4779 Chassi: 9BGSC08ZXWB607809 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Elisabete Figueiredo Palma / Placa: HDP7831 Chassi: 9C2JC30706R848741 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Luciano Ferreira Da Silva / Placa: HIE7037 Chassi: 9C6KE092080186698 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Claudio Franca Silva / Placa: BQS0769 Chassi: 1B27D102557 Marca/Modelo: FORD/CORCEL LUXO Ano Fab.:1970 Prop.: Marilia Cardoso Lopes / Placa: HCB2269 Chassi: 9C2MD34004R023543 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Ricardo Silva Dias / Placa: GWR2003 Chassi: 9BD158058W4000951 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX YOUNG Ano Fab.:1998 Prop.: Lucas Falconierry Queiroz Gomes / Placa: HBO0904 Chassi: 9C2JD20104R017604 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Pablo Valdir De Medeiros / Placa: MSK8587 Chassi: 93HFA65308Z253410 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Silvio Alves RochaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GZG2132 Chassi: 9BW2M82T02R221296 Marca/Modelo: VW/23.220 Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Pereira Da SilvaOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GVN1204 Chassi: 9C2JC2500XR149006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Edilson Andre De Pinho / Placa: HIA5714 Chassi: 9C2KC1670CR429889 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Maria De Lourdes LeiteBanco Itaucard S/a / Placa: HKD0516 Chassi: 9C2JC41109R018549 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Alisson Goncalves Silva / Placa: GMX8955 Chassi: 1FTCR10X5TTA14522 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL Ano Fab.:1996 Prop.: Sebastiana Dos Santos GomesBanco Bmg S A / Placa: JFO8975 Chassi: 9BWZZZ32ZSP036350 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Batista De Araujo / Placa: HIE7392 Chassi: 9C2KC08108R149839 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Gilvan Macedo Ferreira / Placa: GSR2183 Chassi: 9C2JC3010YR042578 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Yoshie NishimuraCons.nac.embracom / Placa: OQN8513 Chassi: 9C2JC4830DR039981 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2013 Prop.: Heverton Jonatha Santos SoaresConsorcio Nacional Nanuque Ltda / Placa: DFB4226 Chassi: 9C2JC30102R246787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Wellington Jacob CamargoFinaustria Cia De Cred Fin Inv / Placa: HMN1706 Chassi: 9BWGB07X75P006037 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2005 Prop.: Rubia Ferreira Farah Cavalcante / Placa: HCD2674 Chassi: 9C2JC30706R834474 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Eliane Galindo Soares / Placa: ARA7478 Chassi: 9BD15822A96248856 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Egc Construtora E Obras LtdaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: KEX8224 Chassi: 9C6KE043030009556 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Amelio Caixeta RibeiroBanco Do Brasil Sa / Placa: BQH5856 Chassi: 9BWZZZ11ZEP037302 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1984 Prop.: Egildo Olindino Bernardo / Placa: HBB0671 Chassi: 9C2JC30214R633418 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2004 Prop.: Dermeval Da Silva Souza / Placa: HLK2685 Chassi: 9C2KC1670BR361323 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Luis Gustavo Ramos Camara / Placa: CPH8654 Chassi: 9BFGSZPPAWB886902 Marca/Modelo: FORD/COURIER Ano Fab.:1998 Prop.: Wayne Maria LopesBanco Volkswagen S AJose Aparecido De Camargo / Placa: GNS5325 Chassi: 9BD146000R5160116 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Reinaldo De J Rodrigues / Placa: PWO9391 Chassi: 9C2HC1420FR014266 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2015 Prop.: Marcos Aurelio Goncalves TrindadeBco.honda S/a / Placa: GMB5704 Chassi: 9BWZZZ30ZLP226687 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL Ano Fab.:1990 Prop.: Elciane Gomes De Barros / Placa: JST7916 Chassi: 9BFZK53A2AB171105 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Ricardo Gomes Marques HoCaixa Economica Federal / Placa: HNF4937 Chassi: 95VCA4F5ABM004513 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Sergio Silva DiasBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HJR4902 Chassi: 9C2JC4110CR467841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Adriano Alex Oliveira / Placa: OLR3904 Chassi: LXYJCKL08C0573430 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2011 Prop.: Girley Fonseca SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKF4732 Chassi: 9BD15844AC6665257 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2011 Prop.: Ronaldo Antonio Mendes MeBanco Itaucard S/a / Placa: HLK3224 Chassi: 9C2JC4110BR438892 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Paulo Silva MoreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HGA5244 Chassi: 9C2JA04107R038106 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Liliane Brito De Souza / Placa: HMX9144 Chassi: 95VCA4M59AM007423 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Valeria Carlos Satler / Placa: HHY7814 Chassi: 9A94105119MCH7012 Marca/Modelo: REB/TRIUNFO MAGNA Ano Fab.:2009 Prop.: Alyne Carreira Dos Santos / Placa: DHE4540 Chassi: 9C2HA07003R031654 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 / Placa: GYL2573 Chassi: 9BWAA01J454038748 Marca/Modelo: VW/GOLF GENERATION Ano Fab.:2005 Prop.: Cassius Clay Silva Leal / Placa: NHA5817 Chassi: 9BD17164G72861761 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Gustavo Henrique O GuimaraesBr Consorcios Adm De Consorcios Ltda / Placa: GRM7199 Chassi: 9BD146048V5969842 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Luciana Maria Goncalves Rocha / Placa: GOL3503 Chassi: 9BD178226V0518307 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Belmira Martins PereiraBanco Cifra S.a / Placa: OLW7736 Chassi: 9C2JC4110CR575377 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Ismael Teixeira Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: HGQ4344 Chassi: 94RGR150U7M001339 Marca/Modelo: BRAMONT/GARINI GR150 U Ano Fab.:2007 Prop.: Wesley Rodrigues Ferreira / Placa: HKK5419 Chassi: 9C2KD0530AR014233 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Flavio Junior Martins Da Silva / Placa: GPW5700 Chassi: 00736683 Marca/Modelo: FIAT/PANORAMA Ano Fab.:1983 Prop.: Helio Alcantara Pereira / Placa: MOU1774 Chassi: 8AJFZ29GXA6102866 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2010 Prop.: Marcelio Henriques De A Filho / Placa: GYX1468 Chassi: 9BD27803A87053787 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Tr Prado ConstrutoraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HJM7407 Chassi: 9C2JA04208R149211 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Abel Alves PereiraOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HFA0097 Chassi: 9C2KC08507R026387 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Gilson Carvalho Soares / Placa: HBR2460 Chassi: 9C2JC4110BR809411 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Wilson De Souza PassosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIN7655 Chassi: 9C6KE100080008035 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2007 Prop.: Crispim Soares Mendes Junior / Placa: CKW1371 Chassi: 9C2MC270WWR005054 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Ronaldo Rodrigues De Oliveira / Placa: GRH2163 Chassi: CG125BR1362026 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Joas Barbosa Santos / Placa: GQS6904 Chassi: 03080227 Marca/Modelo: FIAT/UNO SX Ano Fab.:1986 Prop.: Miriam Vaneza Silva / Placa: GVT2044 Chassi: 9BD178237T0116057 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Marcelina Da Gloria Teixeira San / Placa: KEJ7150 Chassi: 9C2JC30201R061547 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Abadia Paulista Da S Souza / Placa: HKS8733 Chassi: 95VCB1H589M012582 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano

NOVO VOYAGE 1.6 COMF. Ano Fab.:2012 Prop.: Hanna Karolina Alves SilvaBco.bradesco Financiamentos S/aMaria Geralda Barbosa Da Silva / Placa: HIB0140 Chassi: 9BWAA05W9BP097682 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Brenda Serra De Andrade / Placa: JGC0043 Chassi: 93UMB28L234007133 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8 Ano Fab.:2003 Prop.: Edvaldo Da Silva / Placa: HDV2158 Chassi: 9BWCA05W06T117176 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Osmar Oliveira / Placa: DWR4479 Chassi: 9BD15822786042843 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Mauro Miranda Santos Junior / Placa: GUJ4791 Chassi: 9BWZZZ377TT080398 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Fabiane Caroline Ruas / Placa: HAU2115 Chassi: 9C2JC30103R244525 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Arlem Afonso Azevedo / Placa: KDL0330 Chassi: 9BWZZZ30ZSP045655 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Enes Henrique Dias Fernandes / Placa: MUA4205 Chassi: 8AWZZZ377TA812027 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Adailton Tertulino De Oliveira / Placa: GQA0462 Chassi: 9C64GF000P0001604 Marca/Modelo: YAMAHA/CY 50 JOG Ano Fab.:1993 Prop.: Elias Veloso Dos Santos / Placa: JED0704 Chassi: 9BD146000S5450777 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1995 Prop.: Wander Calheiros Pereira / Placa: GZZ2008 Chassi: 9C2JC30102R183693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Osmandio Ferreira Nonato / Placa: HLF0290 Chassi: 9BD15822AA6264842 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Helvecio Roner Mourao Soares / Placa: NTM7229 Chassi: 9BGSU19F0BB131527 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Edmar De Matos Sampaio / Placa: GSF8657 Chassi: 9BD178226W0601294 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Eunice Da Silva / Placa: GTU6169 Chassi: 9C2JC2501SRS65756 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Charles Goncalves Zuba / Placa: HBF8899 Chassi: 9C2JC30104R100175 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Harley Da Silva Souto / Placa: HDN0731 Chassi: 9C2KC08106R965449 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Elsineia Feruti Neto / Placa: CZU1234 Chassi: BA340246 Marca/Modelo: VW/VOLKSWAGEN Ano Fab.:1976 Prop.: Sonia De Lourdes Rosa Silva / Placa: CAY4850 Chassi: 9BGSC08WRRC632753 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Orozina Soares Da Silva / Placa: HDP7132 Chassi: 9C2JC30706R836810 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Roberto Ramos Da Silva Velho / Placa: GNS6887 Chassi: 9BFPXXLB3PEA09716 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1984 Prop.: Fabiana Alves Ferreira / Placa: GOX0777 Chassi: 5N87CCB116178 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1973 Prop.: Cristiano Ribeiro De Sena / Placa: EXB1933 Chassi: 9C2JC4110CR447054 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Eduardo Rafael JuniorBanco Itaucard Sa / Placa: HEZ9520 Chassi: 94J2XHEH78M004477 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Marcus Alexandre Rocha Cordeiro / Placa: HHL1796 Chassi: 9C2JC30708R566659 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Bv Financeira Sa Cfi / Placa: HDP7474 Chassi: 9C2JA04106R818912 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Aline Menezes Almeida / Placa: HJQ2538 Chassi: 9C2NC4310AR037330 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Cra Comercio E Repres Ltda-me / Placa: GTC7684 Chassi: ZFA160000R4992320 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Lucia De Cassia Candida Dias / Placa: HNF2333 Chassi: 9C2JC4110AR606571 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Rodrigo Ruas Da Silva / Placa: HIA7047 Chassi: 9C2JC4110BR749113 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Kildare John Mendes De Almeida / Placa: HAI0813 Chassi: 9BFZF10B138040676 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2002 Prop.: Adir Martins De Souza / Placa: PUV9682 Chassi: 9C2KD0550ER342597 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2014 Prop.: Roberto Silva PenaBco.honda S/a / Placa: JRW3876 Chassi: 9C6KE092080212012 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Geferson Silva Pena / Placa: DGO1434 Chassi: 9BWAD52R02R215934 Marca/Modelo: VW/8.150 Ano Fab.:2002 Prop.: Neljones Tintiliano Borges / Placa: DIY2212 Chassi: 9BD19240T43022568 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Carlos Braga FilhoBv Financ Sa C F I / Placa: GZY2292 Chassi: 9C2JC30103R133846 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Natalia Silva Batista / Placa: GWU9231 Chassi: 9C2JC3010YR100013 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Josimar Pereira Da Silva / Placa: MCR6685 Chassi: 9C2JC30705R042471 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Robson Daniel Silva Lima / Placa: GNS3270 Chassi: B0091203 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Jorge Soares De Oliveira / Placa: HDP6766 Chassi: 9C2KD03306R017488 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Janio Azevedo Souza / Placa: GTQ3500 Chassi: 9BD146000S5563732 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Genilda Batista Fernandes / Placa: JOV7891 Chassi: 9C2HA07105R024445 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Dilma Freitas De Oliveira / Placa: HDK8240 Chassi: 9BWKB05Z564096306 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PLUS Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Volkswagen S ABv Financeira S A C F IClaudio Ribeiro Prates / Placa: HKG8328 Chassi: 9C6KG017080110172 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Edson Cosme Martins Filho / Placa: PUN2823 Chassi: 9C2KC1680ER039414 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Jesse Alves Rodrigues / Placa: JJO6567 Chassi: 9C2JC30102R115849 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Sebastiao Vieira Dos Santos / Placa: HIE7227 Chassi: 9C2KC08108R129834 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Manoel Gomes Duraes / Placa: HAU0283 Chassi: 9C2MC35003R111206 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Rafaela Goncalves Dos Santos / Placa: GTQ3183 Chassi: 9BD14600003172925 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio Celso Dos Santos / Placa: CGN4622 Chassi: 9C2JC30201R016595 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Sergio Luiz Pedroso / Placa: JJX6356 Chassi: 9BGJG69RSRB015679 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Manoel Dos Santos / Placa: ETF0310 Chassi: 9BGXH68P0BC160353 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Ramos LimaBanco Itau Bba Sa / Placa: GWC2086 Chassi: 9BGJK19BWVB516120 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Aldo Esteves De Santana / Placa: PSG7481 Chassi: 93HFB9640GZ218636 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXR Ano Fab.:2015 Prop.: Ludmilla Danielle Souza Oliveira / Placa: GMB9600 Chassi: 9BWZZZ32ZPP032684 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.:1993 Prop.: Albertino Soares De Oliveira / Placa: GRS6468 Chassi: 9C2JC2501SRT11550 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Alcidio Francisco Rocha / Placa: OQX6077 Chassi: 3VWL9616XEM009279 Marca/Modelo: I/VW JETTA 2.0T Ano Fab.:2013 Prop.: Lpf Fomento Mercantil Eireli / Placa: CSH6204 Chassi: 9C2JC2500YR039738 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Aristeu Lespinasse Filho / Placa: BKY0706 Chassi: 9C2JD0801JR109078 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Edvaldo Da Silva Campos / Placa: HIN7380 Chassi: 95VCA1F288M014604 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Greick Ramos Da SilvaBancoItaucardSa/Placa:DIY0948Chassi:9BWCB05X03P070659 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2003 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: OPD2027 Chassi: WV1DB42H2CA077589 Marca/Modelo: I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH Ano Fab.:2012 Prop.: Andrey Paceli Sampaio Almeida / Placa: HFL5575 Chassi: 9C2KC08107R104553 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Poliane Ribeiro Santos Do Carmo / Placa: HLK1126 Chassi: 9C2KC1680BR304008 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Bismack Santos CostaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: CJG1738 Chassi: CG125BR1207677 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Sergio Sieg / Placa: GVC1688 Chassi: 9C2JC250VVR225480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Daniel Oliveira Santos / Placa: GML8734 Chassi: 9BD178226V0424155 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Geni Almeida / Placa: JOU4812 Chassi: 9BD15822764805668 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Pereira De Sousa / Placa: PVK0373 Chassi: 9C6KE1940F0036673 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2014 Prop.: Diefrancine Pereira SoaresBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a.Diefrancine Pereira Soares / Placa: OQQ8789 Chassi: 9BWAA45U2ET100083 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Francisco De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jose Francisco De Oliveira / Placa: DYR8936 Chassi: 9C2MD34007R019466 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2007 Prop.: Ed Carlos Alves Carvalho / Placa: GVZ8310 Chassi: 9C2JC30101R163326 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Alcides Cordeiro Mendes Filho / Placa: GNY3592 Chassi: 9C2JC1801NR231686 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Igor Alcantara Dos Santos / Placa: PXE7153 Chassi: 9C2JC4830FR089466 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2015 Prop.: Fabio Cardoso Da SilvaBanco Pan S A / Placa: HBB4679 Chassi: 9C2JD20104R015525 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Flaviana Silva Santos Borges / Placa: HFL5814 Chassi: 9C2JC30707R107767 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Maria De Fatima Pereira Lima / Placa: HFL2305 Chassi: 9C2JC30708R575805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Hildon Queiroz Fonseca / Placa: FBH4696 Chassi: 9C2JC4120ER006606 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2013 Prop.: Banco Pan Sa / Placa: FJF6156 Chassi: 9C6KG0460E0088449 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2013 Prop.: Aymore Credito Financiamento E Investime / Placa: HHZ0960 Chassi: 9C2JC30708R136283 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Adilson Ferreira Fonseca / Placa: HEU3954 Chassi: 9C2JC4110BR825054 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Dos Anjos Rodrigues Dos San / Placa: HGC3464 Chassi: 9C2JC30707R118021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Richarles Pereira Alves / Placa: PUP2447 Chassi: 9C2KC1680ER585871 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Kleiton Adniran De Jesus CostaBanco Cifra S.a / Placa: HJM6709 Chassi: 9C2JC30708R709761 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Duraes Ruas / Placa: GZC5324 Chassi: 9C2MD34002R007092 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2001 Prop.: Milton Junior Do Nascimento / Placa: GYU1649 Chassi: 9C2JC30101R056318 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Serafim Com.e Rep.ltda-me / Placa: HGU7793 Chassi: 9C2JA04208R033943 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: T R Prado Contrutora / Placa: BVP8964 Chassi: 9BWZZZ30ZLT119735 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Nilson Pereira Dos Santos / Placa: PYF8558 Chassi: 9C2JC4830GR028469 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 Ano Fab.:2016 Prop.: Jose Francisco De OliveiraBco.honda S/a / Placa: JJR0587 Chassi: 9C2JC30104R000809 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jucelio Goncalves SouzaPanamericano Arrend Mercantil / Placa: PYS1706 Chassi: 9C2KC2200HR011265 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Diogo Silva OliveiraBco.honda S/a / Placa: HJM6153 Chassi: 9C2JC30708R664918 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rosemeire Lopes / Placa: HKB8849 Chassi: 9C2JC41109R044174 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Henrique Silva Veloso / Placa: EHP7011 Chassi: 9C2JC4120AR007774 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Elson De Jesus Silva / Placa: GME0992 Chassi: BC248PNC04118 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D10/1000 Ano Fab.:1983 Prop.: Claudenice Pereira De Almeida / Placa: GXB2244 Chassi: 9C2MC35002R029584 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Mercio Flavio Mota Nobre / Placa: HKB8253 Chassi: 9C2JC41209R022686 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Claudio Santos Duarte / Placa: JOG7442 Chassi: 9BWJB09N37P002569 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2006 Prop.: Fabiana Brandao SoaresAymore Cred. Finan. E Invest. S.aValdemar Veloso Pereira / Placa: GMA4801 Chassi: 5K08RBB013938 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1982 Prop.: Jackson Andrade Silva / Placa: GYM0715 Chassi: 93UNB48LXX4001439 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8 Ano Fab.:1999 Prop.: Felipe Marcelo Soares Ramos / Placa: JIQ7730 Chassi: 9BD27844PC7416198 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Bradesco Autore Companhia De Seguros / Placa: DYT0542 Chassi: 94J2XCCE88M028293 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Valmir Amabel Da Silva / Placa: PUY2363 Chassi: 9C2KD0550ER341390 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2014 Prop.: Cinthia Cristina Rosa RamosBco.honda S/a / Placa: HGQ1269 Chassi: 9C2KD03307R047744 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Geovane Aparecida Soares LimasOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GQB9581 Chassi: 9BFZZZ55ZSB925017 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1995 Prop.: Esdra Da Costa Silva / Placa: GXB9645 Chassi: 9C2JC3010YR138490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Fabio Silva Gorino / Placa: DED2344 Chassi: 9BGSC68Z01B211660 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Nilton Samuel P Da Silva / Placa: HGZ1442 Chassi: 9BD15844AC6599355 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2011 Prop.: Aldo Junior Peres Viana / Placa: GPS2974 Chassi: 9C2JD0801JR109534 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1988 Prop.: Euler Ferreira Dos Santos / Placa: JNL0783 Chassi: 9BWZZZ377TT228264 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Aline Veronica De Almeida Camara / Placa: HMM8212 Chassi: 9BWGB07X82P007144 Marca/Modelo: VW/KOMBI ESCOLAR Ano Fab.:2002 Prop.: Pref. Municipal De Pedra Azul / Placa: HGI8764 Chassi: 93HFA66308Z216713 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Fausto Rocha Araujo / Placa: PXM5369 Chassi: 9A9J505E1FJCV7807 Marca/Modelo: REB/BVISTA ALUMINIUM JET Ano Fab.:2015 Prop.: Toney Tomaz Da Silva / Placa: HGU6182 Chassi: 9C2KC08108R122903 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Ricardo De Jesus PortoDn Adm. De Consorcios Ltda / Placa: HHT1254 Chassi: 9BWCA01J484018089 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2007 Prop.: Bruna Dias Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GYA6103 Chassi: 9BMMF33EXXA007761 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Dirceu Araujo De Souza / Placa: HEG5199 Chassi: 9C2KD03207R017364 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Hernesto Dos Santos / Placa: HET2669 Chassi: 9C2JC30707R022485 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Comercial Santos Ribeiro Ltda / Placa: GYH1429 Chassi: 9C2JC2500YR000666 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Leonardo Pereira Da Silva / Placa: NTF5012 Chassi: 9BRBD48E0B2501314 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Mauricio Novais Vila Flor / Placa: HFL4858 Chassi: 9C2KC08307R002158 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2006 Prop.: Silas Batista De Souza / Placa: PVX8384 Chassi: 9C2KC1680FR202856 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Ivanete Soares Dos SantosBco.honda S/a / Placa: HGI8453 Chassi: 9BD15802786083142 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: C F C Felix Ltda / Placa: PXI1783 Chassi: 9C2JC4820FR613846 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2015 Prop.: Ivone Ramos De OliveiraBco.honda S/a / Placa: HCM7484 Chassi: 9A9MA03115MCH7074 Marca/Modelo: REB/TRIUNFO MAGNA Ano Fab.:2005 Prop.: Comercial Jumarpa Ltda / Placa: OQJ1071 Chassi: 9BRK19BT0D2016302 Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS HB XS Ano Fab.:2013 Prop.: Organ Alianca A E Negocios Ltda / Placa: OME6198 Chassi: 9C2KC1670CR598918 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Katia Luciana Moura De Jesus / Placa: GYN0779 Chassi: 9C2JC3020YR017662 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Roberto De Miranda / Placa: NYB6247 Chassi: 9C2JC4110CR547465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Ronivon Carlos Dos Santos / Placa: KDY4452 Chassi: 9C2JC3010YR013848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Elcio Costa / Placa: HDM3200 Chassi: 9BWCA05X14T101865 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Jean Batist PereiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jean Batista Pereira / Placa: HCG3982 Chassi: 9BD17301B54121369 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Irailda Almeida De Matos / Placa: HLP6378 Chassi: 9BD15822AA6328261 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Gilmar Pereira Dos SantosBanco Pan S A / Placa: HBP0171 Chassi: 9C6KE038040015553 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Antonia Sousa Da SilvaBanco Do Brasil Sa / Placa: HAH8082 Chassi: 9C6KE020020052465 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2002 Prop.: Erica Tatiane Soares De Souza / Placa: HLJ8928 Chassi: 9BRBB48E4A5084914 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Sueli Zanon CoelhoBanco Pan S A / Placa: HGQ2850 Chassi: 9C2JA04308R000143 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2007 Prop.: Cintia Levy P D FreitasBanco Do Brasil Sa / Placa: OLT0168 Chassi: 9BWAA05W8DP037024 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2012 Prop.: Victor Hugo Ribeiro CardosoPonta Adm.de Cons. ltdaVictor Hugo Ribeiro Cardoso / Placa: OQO9761 Chassi: LXYJCKL02D0505934 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2012 Prop.: Lyndon Clarindo Dutra / Placa: HBH3489 Chassi: 9BD17103242353436 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Lidiane Maria Silva De Oliveira / Placa: PWC8552 Chassi: 9C2JC4830FR051671 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2015 Prop.: Jose Warley Queiroz SouzaBanco Pan S A / Placa: GVN0706 Chassi: 9C2JC2500XR114653 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Thiago Mendes Goncalves / Placa: AVM4506 Chassi: 9BFZF55AXD8344601 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Elias Dias De OliveiraBco Do Brasil S/a / Placa: HGQ2427 Chassi: 9C6KE100080002531 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2007 Prop.: Danilo Guilherme L.do NascimentoBanco Finasa SaDanilo G Lima Do Nascimento / Placa: OPX9803 Chassi: 9C2KC1670DR484764 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Ariadne Beatriz Lopes PereiraBco.honda S/a / Placa: OMF2375 Chassi: 9C6KG0210D0054119 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2012 Prop.: Mailson Lopes OliveiraRodobens Adm De Consorcios Ltda / Placa: GZM6337 Chassi: 9BFZF55A2A8476957 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Adilson Cardoso De LimaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Conceicao Aparecida Dias / Placa: MNF9487 Chassi: 9BWCA05X45P141660 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Zurich Minas Brasil Seguros Sa / Placa: EDD8477 Chassi: 9BD17140LA5563454 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Jairo AradoBv Financ Sa C F I / Placa: HSP7798 Chassi: 9C2MD34007R001082 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Farley Diego Santos Leite / Placa: GRT4715 Chassi: 9C2MD270TTR002291 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1996 Prop.: Benedito Pinheiro Goncalves / Placa: LUZ5772 Chassi: 9C6KE092060025170 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HDK2528 Chassi: 93HGD38806Z102406 Marca/Modelo: HONDA/FIT EX Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Carlos M.da Costa Junior / Placa: HIE7215 Chassi: 9CDNF41LJ8M139656 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Celso Viana Lana / Placa: HCB3262 Chassi: 9C2KC08105R086821 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Esurb E M De S O E UrbanizacaoMotosmar Ltda / Placa: ANR7214 Chassi: 9C2JA04106R812374 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Franciele Renata Da Silva / Placa: GXE1051 Chassi: 9C2HA070WWR021358 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Clauderley Soares De Souza / Placa: HJD5862 Chassi: 9C2KC1670CR448557 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Bruno Andrade Silva / Placa: GYX7681 Chassi: 9BWCA05X31T115911 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Jaziel Vitor Oliveira Gomes / Placa: PUL1150 Chassi: 9BWKB45U7FP071739 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CS ST MB Ano Fab.:2014 Prop.: Ic Inova Car Eireli Me / Placa: HKL7062 Chassi: 9C2JC4110BR448670 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Fabyo Henrique Rabelo Feitosa / Placa: HHL4292 Chassi: 8AP17202LC2231703 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Denilson Ferreira De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: CDY4663 Chassi: 9BD14600003022225 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1985 Prop.: Vanilza Cardoso Ribeiro / Placa: HLS5079 Chassi: 9C2JC41209R105251 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Lucas Matheus Cardoso De Caires / Placa: HIE7765 Chassi: 9C2JC30708R533963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Luciano Pierre Lopes Santiago / Placa: HFL4600 Chassi: 9BFZF10A878025900 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Regina Ines Dos Santos LoboBv Financeira S A C F I / Placa: HJM7947 Chassi: 9C2KC08108R335253 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Pereira Lima / Placa: NGL2751 Chassi: 9C6KE092070066876 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Edivaldo Alves Pereira / Placa: HBF8894 Chassi: 9C6KE042030012390 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Poliana Cristina Ferrreira Monca / Placa: CJN5136 Chassi: CG125BR1382848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Comasa Comercio De Materiais Americana L / Placa: OWW2215 Chassi: 9C2KD0550ER305636 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2013 Prop.: Dionizio Vieira Da Mata / Placa: HEG5375 Chassi: 9C6KE092070125492 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: William Araujo Silva / Placa: HNF2347 Chassi: 9C2KC1550AR097514 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Ramon Walter Pereira ZubaBco Finasa Bmc S A / Placa: HEW8375 Chassi: 9BWKB05Z774035783 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PLUS Ano Fab.:2006 Prop.: Nydia Sonia Mendes CaldeiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDD0285 Chassi: 9BD17146G62652371 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Mery Fereira SantosBco Panamericano S.a / Placa: GVN1572 Chassi: 9C2JC250XWR043053 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Fernando Nobre Dos Santos / Placa: GMA5010 Chassi: 9BGJG11GPPB035773 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Geraldo Ruas Abreu / Placa: HCB4110 Chassi: 9C2KC08505R049694 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Julio Da Conceicao S. De Souza / Placa: GVZ0389 Chassi: CG125BR2132252 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Romildo Ramos / Placa: GXE7309 Chassi: 9C2HA07104R003309 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Vivian Pimenta Costa / Placa: GZC5103 Chassi: 9C2JC30102R004856 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Grasielle A. De S. F. BarretoBco. do Brasil / Placa: DEG1392 Chassi: 9C2JC30103R211738 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 / Placa: DBA2386 Chassi: 9BWCA05X25T032119 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Railson Neves Rodrigues / Placa: HLS4993 Chassi: 9C6KG0270A0008724 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Gusmao De Jesus Goncalves / Placa: GPU2530 Chassi: 9BGKT08KPPC365148 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Fagner Giovane Barbosa / Placa: HJO3909 Chassi: 9C2JC41109R546097 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Claudio Jose Amorim Silva / Placa: MQS0400 Chassi: 9C2ND07001R011586 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Alex De Sa Colato / Placa: GYH2381

Placa: DDW9141 Chassi: 9BWCA05X91P100239 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Valdivino De Brito / Placa: GQB2538 Chassi: LB4KXJ62356 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1979 Prop.: Helia Ferreira De Carvalho Silva / Placa: GTQ4723 Chassi: 9BD146000J3398960 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Jailson Ferreira Dias / Placa: GTX5800 Chassi: 9BD155253T5771574 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1996 Prop.: Josefa Ferreira Alves / Placa: GWT7407 Chassi: 9BWZZZ373YP063729 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Alfredo De Souza / Placa: JMD0705 Chassi: 9BGSC08WSSC661313 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Abel Roney GoncalvesOmni S A Finc InvestLuiz Carlos Oliveira / Placa: BFF4156 Chassi: 9C635N000H0115475 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Claudia Aparecida Goncalves De Medeiros / Placa: EJM4316 Chassi: 9C2KC08108R030309 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rosemary Maciel Rodrigues / Placa: GNS8587 Chassi: BY111245 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1982 Prop.: Joao Borges De Souza / Placa: JPM1496 Chassi: 9BWCB05X63P044891 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2003 Prop.: Jardiel G Da Silva / Placa: GQK3360 Chassi: 9C2KD0101MR114894 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Crispim Soares Pereira / Placa: GRL9651 Chassi: 9C62MW000S0039129 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1995 Prop.: Fernando Evaristo Dos Santos / Placa: HBO5771 Chassi: 9C2KC08205R043909 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Margareth Fiuza Da Silva / Placa: HCZ6356 Chassi: 9C2JC30706R913797 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Geovani Silveira Lima / Placa: HGA5003 Chassi: 9C2JC30707R110443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Bruno Lucas Barbosa Felix / Placa: HGQ4960 Chassi: 9C6KE092080149229 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Aurelio Pereira Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: HIE6263 Chassi: 9C2KD03108R009705 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Regina Pereira De Jesus Borges / Placa: HIE6870 Chassi: 9C2JC30708R516136 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Silva SantosBanco Panamericano S A / Placa: HJM5288 Chassi: 9C2JA04208R125286 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Nubia Carla Quirino AlvesBv Financeira S A C F I / Placa: HLK4943 Chassi: 9C2KC1670BR524456 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Phillipe Mendes LopesAntares Motos Servicos E Pecas Ltda / Placa: HNF2480 Chassi: 9C2JC4110AR627158 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Ines Martins De AlmeidaBv Financeira S A C F I / Placa: MZF3088 Chassi: 94J2XCCB55M003285 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais / Placa: QIU5005 Chassi: SALVA2BG4FH054266 Marca/Modelo: I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D Ano Fab.:2015 Prop.: Paula Cristina Ferreira De SouzaHsbc Bank Brasil Sa Banco Multiplo / Placa: MKK1999 Chassi: KMHTC61CBCU046608 Marca/Modelo: I/HYUNDAI VELOSTER Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Vitor Ferreira / Placa: QIS1999 Chassi: KNAPC817BF7726859 Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4 Ano Fab.:2014 Prop.: Joao Vitor Ferreira / Placa: HMR8289 Chassi: 9BFZK53AXAB180442 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Barbara Viviany Ferreira Dos SantosBco.j.safra S.a / Placa: HGJ5774 Chassi: 9C2JC4110CR300091 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Willian Lira Cardoso / Placa: DGV1169 Chassi: 9BWCA05X22P029368 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Matias Filho / Placa: OLQ1044 Chassi: 9BFZK53A4DB404969 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Renata De Oliveira Sapori / Chassi: 9C2JC4110BR765144 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011Farley Rodrigues Pinheiro / Chassi: 9C2JC4110BR775015 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011Jerry Martins Neves / Chassi: 9C2KC1550AR187760 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010Francisco Marcelino Oliveira Souza / Chassi: 9C2JC4110CR404767 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011Luiz Henrique Soares Amaral / Chassi: 9C2JC4120BR731241 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011Leda Santos Mineiro / Chassi: 9C2JC4110AR069556 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010Lulma Haniele Fonseca Mota / Chassi: 9C2KC1670BR593180 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011Warley Pereira Da Silva / Chassi: 9C2KC08508R403757 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007Romeu De Jesus B Dias / Placa: DED3590 Chassi: 9BWCB41J114039847 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Manoel De Franca Filho / Placa: DTR3971 Chassi: KMFZBN7HP8U354582 Marca/Modelo: I/HYUNDAI HR HDLWBSC Ano Fab.:2007 Prop.: Empreiteira Pajoan Ltda / Placa: GWT3797 Chassi: 0281155 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Wellington Dos Santos / Placa: HJM8990 Chassi: 95VCA1K289M049714 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Leonardo De O Azevedo / Placa: PEP5153 Chassi: 935FCKFVYBB554298 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Renata Antunes De FreitasBb Administradora De Consorcios S A / Placa: HBZ6901 Chassi: 9BG138XF0BC437355 Marca/Modelo: GM/S10 RODEIO D Ano Fab.:2010 Prop.: Sacolao & M Frutos Da Roca LtdaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIE5989 Chassi: 9C2KC08508R086058 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Marly Rosa De Jesus / Placa: BPT3520 Chassi: 9BGSC08WSRC625278 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Maria Ramos Da Fonseca / Placa: NGM5279 Chassi: 9C2KC08108R072597 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Renato Ferreira De Souza / Placa: HGI8176 Chassi: 9BFZF20A688208204 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Rodrigues De AguiarOmni Local S/a Cred.financ.e InvestReinaldo Rodrigues De Aguiar / Placa: HJC8555 Chassi: 9BD17206LA3539501 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Valdeir Rodrigues NunesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Aline Da Silva / Placa: HET1878 Chassi: 9C2JA04107R001984 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ildeu Miranda / Placa: HLK6764 Chassi: 95VGF3G2BCM003552 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Bv Financeira Sa Cfi / Placa: HDE0383 Chassi: 9C2JC30706R939857 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Luciene Maciel Fonseca / Placa: GXX5213 Chassi: 9C2HA0700XR037841 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Daisa Souza Cavalcante / Placa: NKY7905 Chassi: 9BD27833A97102681 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Wanderson Gomes RodriguesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GVC1423 Chassi: 9C2JC250VVR181750 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Vinicius Santos Souza / Placa: DBG7060 Chassi: 9BWZZZ327YP011450 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1999 Prop.: Elza Magazoni BattistelBanif Bco Int Funch Br SaMaria Aparecida Santos / Placa: DMU1617 Chassi: 9BR53ZEC258570303 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18VVT Ano Fab.:2004 Prop.: Fabio Cardoso FugazzottoSudameris Arrendamento Mercantil SaFabricio Fonseca Da Silva / Placa: GNS6573 Chassi: 9BWZZZ30ZSP004981 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Manoel Batista Camara / Placa: HCY4691 Chassi: 9BD15802764720952 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Signus Comercio Rep E Servicos LtdaBb Leasing Sa Arrendamento MercantilSignus Comercio Rep E Servicos Ltda / Placa: HJM8164 Chassi: 9C2JC42109R002469 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Henrique Da Rocha Souza / Placa: FBR2061 Chassi: 9BGPB69M0CB230560 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LT NB Ano Fab.:2011 Prop.: Elton Lopes Pereira / Placa: HEI5887 Chassi: 9C2KC1670BR639149 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Fernanda Rocha De Queiroz / Placa: JOQ7867 Chassi: 9BGRD48X04G214959 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Barbara Maelen Rooselt / Placa: GTW7763 Chassi: 9BGSC08WTSC627170 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Tallis Mendonca Santos / Placa: HLV9873 Chassi: 9C2JC4210AR119770 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Dos Santos Araujo / Placa: PUU7960 Chassi: 9C2KC1660ER051827 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Douglas Henrique Silva SoaresAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HFI6802 Chassi: 9C2KC08108R332915 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Juvenilson Solidade Da Cruz / Placa: HFQ3547 Chassi: 9C2KD03308R007049 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Cassio Adriano O.guimaraes / Placa: NYE7866 Chassi: 9C2KC1670CR540599 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Elisete Chagas De Souza / Placa: GYF2483 Chassi: 9C2JC30101R126855 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Johnathan Ramos / Placa: CAN9760 Chassi: 9BGSC08WSSC679208 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Sarah Antunes Ribeiro / Placa: HAU0320 Chassi: 9C2MC27002R016318 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Madson Clinton Alves Queiroz / Placa: HMX9179 Chassi: 9C6KE1220A0092532 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Henrique Xavier Pimenta / Placa: DNJ3269 Chassi: 9C6KE092060036533 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 / Placa: HAU1334 Chassi: 9C2JC30103R256476 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luiz Afonso Moreira Brito / Placa: HKU7909 Chassi: 3GNALHEV4AS520914 Marca/Modelo: I/GM CAPTIVA SPORT FWD Ano Fab.:2009 Prop.: Mirtes Terezinha Capuchinho CostaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: BMS1187 Chassi: 9BFZZZ54ZNB249500 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8 XR3 S Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Aparecida De JesusBanco Ficsa S ASarah Regina Dos Santos / Placa: CCP9798 Chassi: KMHVF31NPSU189063 Marca/Modelo: IMP/HYUNDAI ACCENT GLSR Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Ineumisia Moreira MeloBco Mercantil Sp Sa / Placa: CGP8344 Chassi: 9BWZZZ377TT202347 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Megatel Ind E Com LtdaNoroeste Leasing Arrend Mercantil Sa / Placa: CQV7984 Chassi: 9BFBXXLBAJBW54006 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1988 Prop.: Ronaldo Ferreira Dos Santos / Placa: CWF5178 Chassi: BA017431 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1974 Prop.: Manoel Geraldo Costa / Placa: GKT5711 Chassi: 0287518 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1980 Prop.: Farid Zanoni Romacho / Placa: GPK3608 Chassi: 00761178 Marca/Modelo: FIAT/OGGI CS Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Augusto Pereira / Placa: GPR9242 Chassi: 9BGVP87DJJB125291 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1988 Prop.: Manoel Alves Da Silva / Placa: GSI2681 Chassi: 9BD147A0000744882 Marca/Modelo: FIAT/SPAZIO Ano Fab.:1983 Prop.: Wagner Josue Souza Veloso / Placa: GUH2754 Chassi: BT270331 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1979 Prop.: Claudionisio Oliveira Silva / Placa: GWT4862 Chassi: 5N87EJB157339 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1979 Prop.: Wellington Rafael Dantas / Placa: HMA1028 Chassi: 9BD195162B0127928 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Veloso Duarte Const LtdaBb Administradora De Consorcios S A / Placa: QKO7850 Chassi: 9BWAA45UXFP086301 Marca/Modelo: VW/GOL TL MB S Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Roberto SoutoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CWB5815 Chassi: 9BGSJ19PXWC634592 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Donisete Pereira De Campos / Placa: GLB5894 Chassi: 9BD146000N3879426 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Banco Fiat Sa / Placa: HMX8914 Chassi: 9C2JF2500AR007978 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2009 Prop.: Madeireira Jequitiba LtdaMotosmar Ltda / Placa: PGT6011 Chassi: 93HFB2630EZ141803 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.:2013 Prop.: Paulo Tadeu De Oliveira / Placa: HNV6384 Chassi: 9C6KE1520D0129502 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Luciene Ferreira Barbosa / Placa: PWR5895 Chassi: 9BD17144ZG7561563 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE WAY Ano Fab.:2015 Prop.: Edivaldo De Oliveira SantosBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: OXJ6973 Chassi: 9C6DG2510F0005977 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED Ano Fab.:2014 Prop.: Guido Fonseca Rabelo / Placa: GPW0491 Chassi: 9BWZZZ30ZGT059182 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.:1986 Prop.: Joaquim Luiz De Camargos / Placa: HLS4581 Chassi: 9C2JC42109R016836 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2009 Prop.: Sara Beatriz Queiroz De Abreu / Placa: GMB9989 Chassi: LA7NXM64242 Marca/Modelo: FORD/F 1000 Ano Fab.:1980 Prop.: Dionisio Gonzales Candelas / Placa: DPZ6568 Chassi: 9C2JC30706R881632 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Sandra Regina De Souza Oliveira / Placa: KDD0909 Chassi: 9C2JC1801LR536812 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Sandro Marques De OliveiraCons Nac. Honda Ltda / Placa: GZC7385 Chassi: 9C2JC30101R170282 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Luiz Fernando Silva Pereira / Placa: GTH3401 Chassi: 9BWZZZ32ZGP230578 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1986 Prop.: Joao Carlos Moreira Dos Santos / Placa: HJH6704 Chassi: 95VCA1G288M021179 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Elton Mendonca Camara / Placa: OLS4489 Chassi: 9C2JC4110CR554634 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Almir De Oliveira Souza / Placa: HED2363 Chassi: 9C2JA04106R829341 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcia Aparecida Silva / Placa: HET2704 Chassi: 9C2JA04207R008250 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Mario Juneo Dos Santos Neves / Placa: OWU5829 Chassi: 9C2JC4110ER101827 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Jonatas Ladislau Da Conceicao Me / Placa: HJM8323 Chassi: 9C2JC30708R730065 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Crisley Rocha Pereira / Placa: HEU0501 Chassi: 95VCA4F5ABM004570 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Antonio Altair P.de Queiroz / Placa: HMS6871 Chassi: 9C2JC4110CR315385 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Antonio Soares / Placa: JPQ2555 Chassi: 9BWAA01J4440041891 Marca/Modelo: VW/GOLF GENERATION Ano Fab.:2004 Prop.: Felix Lima GomesItau Adm.de Cons.ltda / Placa: HJM6573 Chassi: 9C6KE122090004203 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Marcos Soares Dos Santos / Placa: HJM8845 Chassi: 9C2KC08108R329118 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Cecilia Angelica Ferreira SouzaBanco Itaucard Sa / Placa: HLK0651 Chassi: 95VGF2H2ABM005112 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Elenice De Jesus R Veloso / Placa: HDA4648 Chassi: 9C6KE092060006289 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Lucia Beatriz Da Silva FernandesDn Motos Montes Claros Ltda / Placa: BHU7579 Chassi: XL250BR2007037 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1984 Prop.: Armando Perobon Filho / Placa: HDP6654 Chassi: 9C2KC08106R874289 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fernando Eduardo Soares Santos / Placa: HAU2338 Chassi: 9C6KE043030011276 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Leandro Bento Cordeiro / Placa: BJZ1857 Chassi: 9C2JC250WVR024826 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 / Placa: HJM9613 Chassi: 95VCB1J889M015185 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Messias Cordeiro / Placa: HJM7430 Chassi: 9C2KC08508R106455 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Warley Fernandes Guerra / Placa: HCZ6839 Chassi: 9C2JC30707R021056 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Pimenta Terra Neto / Placa: PUP7529 Chassi: 9C2KC1680FR001737 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: José Valdeir Leal Do Carmo / Placa: HCZ5468 Chassi: 9C2KC08106R028311 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Wagner De Oliveira Santos / Placa: HDU6123 Chassi: 9C6KE084050012411 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Batista De Sousa Almeida / Placa: HAY8232 Chassi: 9BD17201333062701 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EX Ano Fab.:2003 Prop.: Itau Seguros De Auto E Residencia Sa / Placa: HJM7205 Chassi: 9C2KC08108R322964 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Batista Cardoso / Placa: GSM5582 Chassi: 9BFZZZGDAVB563887 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Florisvaldo Catao Dos Santos / Placa: MTK7934 Chassi: 9C2HA07001R019272 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Tiago Fonseca Da Silva / Placa: HGC3109 Chassi: 9C6KG017070042591 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Klevson Eloi De Souza / Placa: HAU2969 Chassi: 9C2JC30104R069725 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Herlei Silva Rodrigues / Placa: GZC7718 Chassi: 9C2MC27001R028840 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Geraldo F De Jesus / Placa: HOH7362 Chassi: 9C6KE1520C0109732 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Jeferson Dos Santos LimaKasinski Adm. De Cons. S/c Ltda / Placa: HNF2090 Chassi: 9C2KC1550AR084529 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Vandeci Roque / Placa: HEK5354 Chassi: 9C2JC30706R908735 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Matheus Felipe Moura Da Silva / Placa: GYN3565 Chassi: 9C6KE0020X0015448 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1999 Prop.: Joaquim Teodoro Da Sil. junior / Placa: DCP7937 Chassi: 9C2JC30201R020687 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Henrique Gustavo NicacioGuarumoto Ad Cons Sc Ltd / Placa: GVZ8950 Chassi: 9C2MC35002R006708 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Hernandes Ferreira De Oliveira / Placa: GPS6760 Chassi: 9C2JC1801HR117411 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Maria Edenia Sampaio / Placa: HET1340 Chassi: 9C2JA04206R884232 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Viviane Candida VenturaBv Financeira S A C F I / Placa: DOB7204 Chassi: 9C2KC08504R000369 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Hamilton Ribeiro Borges / Placa: HAT4988 Chassi: 8AFDZZFHA4J368457 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L HA Ano Fab.:2004 Prop.: Marcal G LealBr Consorcios Adm De Consorcios Ltda / Placa: OPA4953 Chassi: 9BD27844PD7594455 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2012 Prop.: Zanete Da Silva SantosBv Financ Sa C F I / Placa: OLT1085 Chassi: 9C2JC4110CR581695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Jheisson Camilo Lopes Soares / Placa: HBB3035 Chassi: 9C2KC08104R038539 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Thiago Mota Mendes / Placa: JGH2453 Chassi: 9BGSN19X05B136548 Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2004 Prop.: Viviane Aparecida Dos Santos Dias / Placa: OQN2425 Chassi: 9BGPB69M0DB311332 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LT NB Ano Fab.:2013 Prop.: Marcos Roberto Silva RibeiroBanco Rci Brasil SaMarcos Roberto Silva Ribeiro / Placa: OMA7596 Chassi: 9C2KC1670CR590169 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Karina Ap. Mendonca Martins / Placa: CGU0095 Chassi: 9BG139CRTTC946369 Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE 2.2 E Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Do Carmo Da Silva OliveiraBc Abn Amro Real S A / Placa: PUJ7200 Chassi: 9BD195102E0602503 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Danilo Leite SantosSantander Brasil Adm De Consorcio LtdaDanilo Leite Santos / Placa: CWY7564 Chassi: 9C2JC30102R004602 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Placa: HEN4139 Chassi: 9C2MC35007R042948 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Eliezer Lisboa Da Silva / Placa: HNF2880 Chassi: 9C2KC1550AR112092 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jodson Alan G Goncalves / Placa: CJL7823 Chassi: 9BGJK11TKKB079868 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Raimundo Barros Barreto / Placa: GTQ3087 Chassi: 5C11AJC160736 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Elson Martins De Freitas / Placa: DNV9065 Chassi: 9C6KE091080067349 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 / Placa: GSX6847 Chassi: 9C6KE0100Y0007815 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Maurison Goncalves Ferreira / Placa: GVN0066 Chassi: 9C2JC3010YR157761 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Aparecido Goncalves Pereira / Placa: DYX0652 Chassi: 9CDNF41LJ7M073866 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Benvindo Da Cruz / Placa: HKS8875 Chassi: 95VCS1F588M002151 Marca/Modelo: DAFRA/LASER 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Geraldo Soares / Placa: OQG7158 Chassi: 9C2JC4820DR511121 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2013 Prop.: Maybe Valerio SilvaCanopus Adm.cons.s/c LtdaMaybe Valerio Silva / Placa: PVZ7317 Chassi: 9C2KC1680FR572474 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Vania Pereira PintoBco.honda S/a / Placa: HLS5414 Chassi: 9C2JC42109R106850 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2009 Prop.: Laudelina Fernandes Rodrigues / Placa: KDW3763 Chassi: 9BWZZZ373WT151506 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Denivaldo Batista Santos / Placa: JOG7859 Chassi: 9BWKA05Z374015257 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Mauricio Gomes Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HAU0772 Chassi: 9C2JC30203R148326 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Ivo Alves De Azevedo / Chassi: 9A9MA03116MCH7148 Marca/Modelo: REB/TRIUNFO MAGNA Ano Fab.:2006 / Placa: CZD7633 Chassi: 8AJFZ29G466000387 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2005 Prop.: Panificadora Estrela De Caucaia LtdaBco Bradesco Sa / Placa: AKJ7424 Chassi: 9C2JC30103R017715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Warley Custodio Leite / Placa: BSM1652 Chassi: 9C2JC1801HR113575 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Shirli Aparecida Frigo De Paula / Placa: CTY3230 Chassi: 9C2JC2500XR168871 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcio Candido SantanaBanco Panamericano S A / Placa: GOQ6158 Chassi: 9C2JA0101SRS81711 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1995 Prop.: Celestino Fotog. vendas Serv.ltda / Placa: GRH5238 Chassi: CG1251053128 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Justino Ferreira Da Mota / Placa: GVC3180 Chassi: 9C2JC250WVR073382 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Roseli Pereira De Freitas / Placa: GYU5938 Chassi: 9C6KE04030001631 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Aurelio De Sousa Primo / Placa: HAU2854 Chassi: 9C2JC30214R622546 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Fabiola Fernandes De Souza / Placa: GZU7022 Chassi: 9C2JC30102R163879 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Daniel De Oliveira / Placa: OPO2032 Chassi: 9BFZF55A8D8476420 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Suziane Gomes Da Silva FerreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OMA7366 Chassi: 9BD15844AD6747885 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Silvester Florentino De OliveiraBb Administradora De Consorcios S ASilvester Florentino De Oliveira / Placa: HCB3270 Chassi: 9C2KC08105R084037 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Velson Goncalves AmaralSomaco Soc Monvep Adm Cons Ltda / Placa: HCD2546 Chassi: 9C6KE092060001070 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Bruno Henrique Souza De OliveiraBv Financeira S A C F I / Placa: HED3545 Chassi: 9C6KE092060057291 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Clenilda Araujo De Sousa / Placa: HET1814 Chassi: 9C2JC30706R944854 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ivanete De Jesus BritoBv Financeira S A C F I / Placa: HET2671 Chassi: 9C2JC30707R011959 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Wanderley Rodrigues Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: HGA5691 Chassi: 9C2HB02107R048326 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Marilia Martins FreireBanco Honda Sa / Placa: HCM9324 Chassi: 9BD17140A72750460 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Avelino Jose Pereira Filho / Placa: GOD0947 Chassi: 9C62TW000M0039838 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Antonio Machado / Placa: HBF1376 Chassi: 9C2KC08205R030524 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop

Chassi: 9BGKT08VMMC331329 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Maria Eliene Domingues Paulo / Placa: ECD6026 Chassi: 94J2XECL78M026249 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Daniel Souza De Oliveira / Placa: GOC3245 Chassi: CG1251102139 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Joao De Oliveira Santos / Placa: HJO0055 Chassi: 8AGSA1910AR101516 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Yuri Barceloz Madureira DiasItau Adm.de Cons.ltdaMarilene Almeida Siqueira / Placa: GNR0951 Chassi: 9C2JD0801HR112817 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jorge Martins De Oliveira / Placa: GYM5971 Chassi: 9BGJK19H0YB152821 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Marcos Felix Dos Santos / Placa: GTQ1254 Chassi: 9BGSE08XSSC702104 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Julio Da Mota Junior / Placa: HNF2102 Chassi: 9C2KC1610AR039115 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Lucas Daniel Barbosa De Jesus / Placa: JPF6215 Chassi: 9BD17101212067292 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Warley Rodrigo Moises Rodrigues / Placa: HJH6031 Chassi: 9C2MC35008R068152 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel Ribeiro De3 Souza / Placa: DPH3281 Chassi: 9C2KC08106R916023 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2006 / Placa: GWT4736 Chassi: 9BWZZZ377VT197686 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Vilma Martins / Placa: BIV6364 Chassi: 9BWZZZ30ZPT003356 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Lourenco Ferreira Silva / Placa: HNF4I96 Chassi: 9C2NC4310BR004282 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Cesar De F. M. Junior / Placa: HDA3766 Chassi: 9C2JD20105R020885 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Leila Ribeiro RodriguesMotosmar Ltda / Placa: GZD4212 Chassi: 93YJAMG351J204388 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Aristoteles Mendes Ruas / Placa: GWN9075 Chassi: 9C2JC250WWR163549 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Saulo Emanuel Verssiani Muniz / Placa: KLS0520 Chassi: 9BGJL69RPNB008423 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Welington Oliveira Gomes / Placa: GOC7136 Chassi: CG125BR1507835 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Pereira Da Silva Junior / Placa: GRT6066 Chassi: 9C2JC250TTR033659 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Romildo Alves De Almeida / Placa: BSA7887 Chassi: 9C2MD2801SRS02867 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1995 Prop.: Mailton Soares Barbosa / Placa: GMV3540 Chassi: 9BGKS15VLLC325906 Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Natalino Francisco V. De Souza / Placa: GVY5538 Chassi: 9C2JC250VTR064960 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Marcio Gomes Da Fonseca / Placa: GNX9812 Chassi: CG125BR1152062 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Lourenco Rodrigues / Placa: GWT9053 Chassi: 9BWCA05X11P042367 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Das Gracas De Paula / Placa: DKM6648 Chassi: 9C2MC35004R008483 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Cleide Dos Santos / Placa: HZN8307 Chassi: 9BWZZZ377VP507305 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Lucas Vinicius Alves Dos Santos / Placa: OQH0435 Chassi: 9C2KC1670DR501822 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Leandro Goncalves Freitas / Placa: HLS5731 Chassi: 9C6KE1220A0102693 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Henrique Rodrigues Gouveia / Placa: HEK2339 Chassi: 9C2JC30708R751974 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Das Dores Domingos Rocha / Placa: MYN8J56 Chassi: 9C2HB02107R069743 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Adilson Esteves De Santana / Placa: GNP7961 Chassi: 9BD146000K3498864 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1989 Prop.: Silvio Rogerio Martins Botelho / Placa: HLK2665 Chassi: 95VGF2L2ABM010606 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Dayanne Brito Versiani / Placa: GWL8066 Chassi: 9BG5TC11UGC111345 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Cicero Monteiro Dos Santos / Placa: HFH5176 Chassi: 3FAHP08Z98R199035 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2008 Prop.: Milton Lopes De SousaOmni Local S/a Cred.financ.e InvestMilton Lopes De Sousa / Placa: HLK4413 Chassi: 9C2JC4110BR700253 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Guilherme Colares Goncalves / Placa: BSN6058 Chassi: 9C2JC250TTR034237 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Abdala / Placa: HEK3111 Chassi: 9C2JC30706R931003 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Julio Geraldo Lopes Junior / Placa: HJM5390 Chassi: 95VCA1F288M020732 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Ednardo Gomes Fonseca / Placa: DEG5287 Chassi: 9C6KE013020012888 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Ivanilson Mendes Ferreira / Placa: HLK4177 Chassi: 9C2KC1670BR558559 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Guilherme Fonseca DiasOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HAC4391 Chassi: 9C6KE010020067056 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Jeanderson Fonseca Albuquerque / Placa: OQE5279 Chassi: 9BD118179D1265220 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO TURBO T-JET Ano Fab.:2013 Prop.: Fernando Vinicius Soares SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GZZ3660 Chassi: 9C2JC30102R183018 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Yuri Gabriel Rodrigues Da Silva / Placa: OLW5508 Chassi: 9C2JC4110CR553820 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Verediana Lopes Fagundes / Placa: CSV3791 Chassi: B9591284 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1969 Prop.: Jose Ronilson Fonseca / Placa: GQE8318 Chassi: CG125BR1484598 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Moacir Robson Jesus De Aguiar / Placa: GZH7746 Chassi: 9BD15828814275409 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: AdemiltonJoseSilveira/Placa:HIN7924Chassi:94J2XHEE88M007323 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Silvia Angelica Lopes / Placa: HLS5592 Chassi: 95VCA2E59AM005001 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Nivia Toledo ReisBv Financeira S A C F I / Placa: QRE3I80 Chassi: 9BHBG51CAKP971863 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE Ano Fab.:2018 Prop.: Iris Pimentel Simoes / Placa: HCV7739 Chassi: 9BD17140A62620096 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Leonardo Veloso GuaribanoZema Administradora De Consorcio Ltda / Placa: JON0426 Chassi: 9BWZZZ373YP068865 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Welber Oliveira Da Silva / Placa: BSO4979 Chassi: 9C2JC250TTR005320 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Matheus Felipe Duarte Souza / Placa: GMM3606 Chassi: 9BD146000R5143863 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Rogerio Veloso Ribeiro / Placa: HEP0630 Chassi: 9C2KC16109R041316 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Geraldo Maria Da Silva / Placa: DDF1765 Chassi: 9BWDC05X21T115803 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Banco Finasa Bmc S A / Placa: GSX0120 Chassi: 9C2JA0100XR920762 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1999 Prop.: Juscelino Pereira Da Silva / Placa: PWA8483 Chassi: 9C2ND1110FR018534 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2015 Prop.: Eliene Soares Da SilvaBb Administradora De Consorcios S A / Placa: MQN6143 Chassi: 9C2JC30705R812482 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Fabio Soares Caldeira / Placa: GVC1741 Chassi: 9C2JC250VVR161119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Fabio Junior Soares Dos Reis / Placa: QMS5576 Chassi: 9C2JC7000HR407775 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 110I Ano Fab.:2017 Prop.: Loren Caroline Fonseca / Placa: HOH0865 Chassi: 9C2JC4210AR126127 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2010 Prop.: Josiane Aparecida Dias / Placa: OZZ8F40 Chassi: 8AP372171F6107655 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Paulo Afonso Rodrigues Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GKN8667 Chassi: 9C2JC1911JR108024 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Claudia Rodrigues C. Gouveia / Placa: GVA5753 Chassi: 9C2JC250VVR100695 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Aloisio Fernandes Dias / Placa: JNS0921 Chassi: 9BGJK11YJJB041471 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Wenderson Vieira Santos / Placa: JFN1449 Chassi: 937HLN2M6X3900685 Marca/Modelo: DODGE/DAKOTA SPORT TD C Ano Fab.:1999 Prop.: Banco Bradesco Financiamentos Sa / Placa: OPQ1710 Chassi: SALVA2BG8DH755180 Marca/Modelo: I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D Ano Fab.:2013 Prop.: Lucas Stefan Rocha Carvalho / Placa: HGU5892 Chassi: 9C2JC30708R506746 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rene Flavio Pereira Zuba / Placa: GTR0454 Chassi: 9BD146000S5481248 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Marilene Goncalves Lima / Placa: GWU7439 Chassi: 9C2JC250WWR113089 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Vanderlino Francisco Dos Santos / Placa: JQP5482 Chassi: 93HGD17407Z101025 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX Ano Fab.:2006 Prop.: Sandra Vieira De CarvalhoBco.bradesco S/a / Placa: HLK4610 Chassi: 9C2KC1670BR546223 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Orlando De Oliveira Alves / Placa: GMV8693 Chassi: 9BWZZZ30ZJT063941 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Andre Rilson Silva Rodrigues / Placa: GZY5901 Chassi: 9C2JC30103R294729 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Hudson Rubens Lima Da Silva / Placa: HNB3150 Chassi: 9C2JC4820DR013483 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Pedro Ivo Mauricio D MouraoAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: MPN7356 Chassi: 3VW1931HLVM322235 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Georgio Alves Dos Santos / Placa: BMG0004 Chassi: 9BGVR19PRPB207042 Marca/Modelo: GM/OMEGA CD Ano Fab.:1993 Prop.: Oliver Ferreira De C Junior / Placa: NYD6F36 Chassi: 9C2KC1680CR451758 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Sidney Gomes Pereira / Placa: GOF1156 Chassi: CG125BR1130676 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Iula Mendes Cunha / Placa: HCN3088 Chassi: 9C2JC30705R008940 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Frank Wanderley De Lima / Placa: HLK1262 Chassi: 9C2JC4110BR307523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Jeniffer Goncalves De Souza / Placa: JLQ4063 Chassi: 9C2JA04307R013148 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2007 Prop.: Sayara Sthefanie Rodrigues / Placa: HHM4105 Chassi: 8AGSA19908R149710 Marca/Modelo: I/GM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Douglas Luiz RodriguesCordeiroRico/Placa:EGJ8077Chassi:93ZC68B0188405945 Marca/Modelo: IVECO/DAILY70C16 CS Ano Fab.:2008 Prop.: C M Dos Santos Transporte De Cargas MeBco Bradesco Sa / Placa: GVN0230 Chassi: 9C2JC250XWR086428 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Reinilson Rodrigues Oliveira / Placa: HED3626 Chassi: 9C2KC08506R853854 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Emmilly Emanuelly Basilio Gusmao / Placa: GNA8134 Chassi: LB4JUS89252 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1978 Prop.: Jairo Ildebrando Souza Miranda / Placa: OQE8086 Chassi: 93FCMACHBBM011289 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Hellen Christiane A.de Souza / Placa: CYD9931 Chassi: 9BWZZZ374YT061965 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Ursulina Maria De Jesus / Placa: HLK2267 Chassi: 95VAC1B899M002661 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Antonio Alves Miranda / Placa: KIJ0339 Chassi: 9BFZZZFHAVB143351 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Sonia Ferreira De Souza / Placa: HKB8360 Chassi: 95VAC1J589M014488 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Jessica Monique Oliveira Costa / Placa: HFP6988 Chassi: 9BFZF10A378026811 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Divaldo Tavares De AmorimBanco Bradesco S A / Placa: DPY1673 Chassi: 9C2KC08106R952906 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Naiara Viviane R Sampaio / Placa: MZO5246 Chassi: 9C2JC30103R172520 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2003 / Placa: LOG9611 Chassi: 9C2HA07003R005300 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Jason Falho Lago / Placa: GTQ2371 Chassi: 9BD146097S5606923 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Gilson Jose Araujo / Placa: AUM0520 Chassi: 9BWKB05Z744025346 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 Ano Fab.:2004 Prop.: Antonia Conradi Frediani Bv Financeira S A C F I / Placa: HCZ6696 Chassi: 9C2JC30706R954426 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Andrea Fabiola Lima / Placa: GWU8443 Chassi: 9C2JC1801LR525741 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Gilberto Pires Dos Santos / Placa: HCR8708 Chassi: 9C2KC08106R954718 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Israel Luiz Meira / Placa: GSK0047 Chassi: 5G08VCB007899 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1983 Prop.: Angela Aparecida Xavier Ferreira / Placa: HNF2153 Chassi: 9C2NC4310AR073463 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Denis De Souza Costa / Placa: GUR0308 Chassi: 9BWZZZ377TT095896 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Joel Duarte Dos Santos / Placa: HFY8033 Chassi: 9C2KC08508R016339 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Dimas Pereira Da Fonseca / Placa: GUR1429 Chassi: 9BD146047T5845944 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Poliana Geralda Ribeiro Soares / Placa: HAP4653 Chassi: 9C2KC08204R034098 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Vonildo Silva Leite / Placa: GTQ4961 Chassi: 9BWZZZ377TT078242 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Wederson Teixeira Cardoso / Placa: GTF3954 Chassi: 9BD146000S8405160 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO LX MPI Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Wilson Gomes Da SilvaBv Financeira S A C F IEdilson Afonso Pereira / Placa: GYS2185 Chassi: 9BD17309TA4332702 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Gledson Dias Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aGledson Dias Da Silva / Placa: MSV9690 Chassi: 9BWZZZ377YP053599 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: David Pereira Da Silva / Placa: DVZ8927 Chassi: 9CDNF41LJ8M089735 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Simone Nascimento Dos Santos / Placa: BNF6252 Chassi: 9BD146000P5047326 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Esmeraldo Aparecido De Sousa / Placa: HCM8301 Chassi: 9A9REBM0C5MDX8018 Marca/Modelo: R/M.CLAROS FECHADA PO1 Ano Fab.:2005 Prop.: Welton Goncalves Da Cruz / Placa: GZI4382 Chassi: 9BWCA05Y43T010502 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Pedro Rodrigues Borges / Placa: ANW5841 Chassi: 9BD15802764863147 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Elder Carlos Dos Santos / Placa: HIN6947 Chassi: 9C2KC08108R194435 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Aclecio Soares Ferreira / Placa: GTS4778 Chassi: 9BWZZZ30ZRT023742 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Arley Fernando De Jesus / Placa: PUF6194 Chassi: 9C2JC4830ER052915 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2014 Prop.: Leandro Francisco Da Silva / Placa: BQF6517 Chassi: LA7GSD79099 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.:1976 Prop.: Maria Deuzelite De Carvalho / Placa: BRI9684 Chassi: 9BGJK11TKKB075401 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Viviane Do Nascimento Lopes / Placa: JNH3397 Chassi: 9BWZZZ377TT067038 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Denildo Jose Dias Pereira / Placa: GOI8555 Chassi: 9BD146000N3899515 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Tamilly Madai Leal Dos Santos / Placa: HLS5081 Chassi: 9C2JC41109R078856 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Aparecida Alves De Jesus / Placa: HFL4615 Chassi: 9C2KC08107R089419 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Selma Beatriz Carvalho Santos / Placa: GZY2175 Chassi: 9C2JC2500XR160412 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Pascoalina Goncalves Dias / Placa: HOR8364 Chassi: 9BD146097S5633015 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Itamar Pereira Mesquita / Placa: HES8337 Chassi: 9C6KE1440A0012484 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2010 Prop.: Delma Aparecida De Freitas Moura / Placa: GPS1268 Chassi: 5L9005251 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Evandro Ribeiro Nery / Placa: GPS3340 Chassi: MAE4229 Marca/Modelo: MONARK/MONARETA S 50 Ano Fab.:1988 Prop.: Waldete Ruas De Mendonca / Placa: GVC5343 Chassi: 9C2HA050VVR014112 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Gilvan Pereira Saraiva / Placa: GQA5987 Chassi: 3V9009470 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Tanea Fernandes Da Cruz / Placa: GQA7561 Chassi: 9C658WN00H0117755 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Saulo Victoria Neto / Placa: GQA9246 Chassi: 9C658WN00H0121266 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Ferreira Gomes / Placa: GTM6513 Chassi: KMYNF100DVK000244 Marca/Modelo: IMP/DAELIM ALTINO Ano Fab.:1997 Prop.: Eudes Marques Da Rocha / Placa: GVC0971 Chassi: 9C2MD270VVR005234 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Marise Fagundes SilveiraCons. assorede / Placa: GVC0988 Chassi: CB450BR1011023 Marca/Modelo: HONDA/CB 450 Ano Fab.:1986 Prop.: Marcos Roberto Pereira Da Silva / Placa: GVC1276 Chassi: 9C2JC250VTR071676 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Juvenal Silva Junior / Placa: GVC1521 Chassi: 8EGCLUBA1T1000134 Marca/Modelo: IMP/LMS SUNDOWN CLUB Ano Fab.:1996 Prop.: Pedro Vandacio F. De Oliveira / Placa: GVC1831 Chassi: 9CDNF41BJVM001102 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Fabricio P.de AraujoFibra Dist.de Veiculos Ltda / Placa: GVC1953 Chassi: 9C2JC3010YR130823 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Luciano Soares / Placa: GVC3825 Chassi: 9C2JC1801HR143769 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Domingos Dos Santos / Placa: GVC3926 Chassi: 9C2HA050WVR007689 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Solange Alencar Duraes / Placa: GVD1051 Chassi: 9C2HA070XWR014027 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Walter Rosa Oliveira / Placa: GVN0438 Chassi: KMYNF100DWK010095 Marca/Modelo: IMP/DAELIM ALTINO Ano Fab.:1998 Prop.: Robson Martins Cardoso / Placa: GVN1536 Chassi: 9C2MC2700XR015556 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Celia De Souza Soares / Placa: GVY2107 Chassi: LELPG0E11S1001054 Marca/Modelo: IMP/PGO SUNDOWN FIFTY Ano Fab.:1995 Prop.: Adriana Barbosa De Sales / Placa: GVY9701 Chassi: 9C2JC250VTR047907 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Milton Benjamim De Oliveira / Placa: GVY5108 Chassi: RFCERGN49T1000325 Marca/Modelo: IMP/TGB SUNDOWN ERGON Ano Fab.:1996 Prop.: Benigma Godinha Garcez Vidigal / Placa: GWU8332 Chassi: 9C2HA070WWR013903 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Alberto Ferreira Dos Anjos / Placa: GWU8427 Chassi: 9CEHCJ49VVM002178 Marca/Modelo: BRANDY/JAGUAR JT50 Ano Fab.:1997 Prop.: Helder Soares Oliveira / Placa: GXN9389 Chassi: 9C2JC250XWR030461 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Mariana Alves Fernandes Silva / Placa: GOU1807 Chassi: 5C11AHC110338 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Dijenal De Oliveira Brito / Placa: GOV7315 Chassi: 9BWZZZ32ZGP005968 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Augusto Correa / Placa: GOX1386 Chassi: BT392252 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1980 Prop.: Geraldo Francisco Guimaraes / Placa: GPL6386 Chassi: BT346818 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1979 Prop.: Renato De Andrade De Souza / Placa: GPK7754 Chassi: BY024053 Marca/Modelo: VW/GOL L Ano Fab.:1981 Prop.: Joverci Pereira Da Cruz / Placa: GPR2492 Chassi: LB4SZK90267 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1982 Prop.: Aloisio Verissimo Dos Santos/Placa:GQB0954Chassi:9BWZZZ30ZDP073302 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1983 Prop.: Valdeir Evangelio De Brito / Placa: GQB5537 Chassi: 5N87EKB156886 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1980 Prop.: Agnaldo Soares Mesquita / Placa: GQB5792 Chassi: 5C08BAC130446 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH Ano Fab.:1981 Prop.: Anibal Alves Abrantes / Placa: GQB7414 Chassi: 5E08AKC112761 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE HATCH SL Ano Fab.:1980 Prop.: Maria Aurea Colares Muniz / Placa: GQB9745 Chassi: 5P87EDB136467 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1974 Prop.: Argemiro Fagundes Neto / Placa: GTJ9903 Chassi: LB4FSD35512 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1976 Prop.: Ronaldo Monteiro Da Silva / Placa: GTK8132 Chassi: 9BWZZZ231TP040940 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1996 Prop.: Mauricio Avelar De Vilhena / Placa: GTP5475 Chassi: 5D11ADC134880 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Geraldo Marcos G. Da Silva / Placa: GTP6502 Chassi: BA058108 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1974 Prop.: Jose Barbosa Filho / Placa: GTQ0355 Chassi: 9BD159000S9118626 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Marcello Azevedo Guimaraes / Placa: GTQ4420 Chassi: 9BWZZZ30ZDP084599 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO S Ano Fab.:1983 Prop.: Crispim Soares Mendes / Placa: GTX1038 Chassi: 9BWZZZ32ZGP061143 Marca/Modelo: VW/PASSAT VILLAGE LS Ano Fab.:1986 Prop.: Antonio Pedro Pimenta / Placa: GVT1733 Chassi: BH511677 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1977 Prop.: Jose Do Carmo Silva / Placa: OQG9308 Chassi: 9C2JC4110DR420069 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Agrg Ind Alimenticia Ltda Me / Placa: MQQ7449 Chassi: 9BWCA05W16P056378 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Viviane Sara Silva Figueiredo / Placa: HIE7085 Chassi: 9CDNF41AJ8M048967 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Inacio O Silva / Placa: GNS5076 Chassi: 9BD146000P5128155 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Iury Antunes De Oliveira / Placa: HER0993 Chassi: 95VCA4J8ABM007071 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Danilo Ramos De Oliveira LtdaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DPN1895 Chassi: 9BGSA19X05B174760 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2004 Prop.: Alexandre Soares SilvaBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: HAB0083 Chassi: 9BGRD08Z02G145784 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Leandro Junior Soares Ferreira / Placa: CFE1397 Chassi: 9BWZZZ377TT063055 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Ana M Ferreira / Placa: HBT8486 Chassi: 9C6KE043050051010 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Jo / Placa: HII9375 Chassi: 9C2KC1670CR430364 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Lorena Salazar Mejia / Placa: HJM5406 Chassi: 9C2JC30708R679139 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rosangela Alves Da Rocha / Placa: HDA4292 Chassi: 9C2KC08506R008468 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Brenda Cristine Pereira Santos / Placa: OOZ2283 Chassi: 9BD17164LD5847639 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Eliane Soares LopesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DNR3848 Chassi: 9C2KC08105R850983 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Ferreira Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: GYA4201 Chassi: 9BD178858Y0958808 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1999 Prop.: Jurandir Carlos De Moura / Placa: GYU1282 Chassi: 9C6KE0100Y0011861 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Marlene Franca Chaves Pereira / Placa: GZR9795 Chassi: 9C6KE010020054013 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Douglas Ferreira Alves / Placa: HMX9600 Chassi: 9C2KC16309R008063 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Merces Santos Pulceno / Placa: GXB3186 Chassi: 9C6KE010020061835 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Natividade Da Silva / Placa: OKQ9310 Chassi: 9C2HC1420DR009812 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Maires Teixeira Nascimento / Placa: HKB8592 Chassi: 95VCA1A599M003751 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Cassio Adriano Oliveira Guimar / Placa: GUR1920 Chassi

Fab.:1988 Prop.: Aose Jorge De Jesus / Placa: GMB1628 Chassi: 5D11ADC139548 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Cassimiro Balbino Pereira / Placa: GMB1704 Chassi: 0353052 Marca/Modelo: FIAT/PANORAMA Ano Fab.:1980 Prop.: Solange Aparecida Ribeiro Maia / Placa: GMB1775 Chassi: 9BWZZZ11ZDP022599 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1983 Prop.: Delberson Rodrigues Camelo / Placa: GMB1929 Chassi: 9BD147A0000604382 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1982 Prop.: Juscelino Ferreira De Jesus / Placa: GMB2642 Chassi: LB4MXK91735 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1979 Prop.: Joao Rodrigues Da Silva / Placa: HGQ2390 Chassi: 9C2KC08507R087148 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Murilo Goncalves Silva / Placa: HLM4352 Chassi: 8AFER13P5CJ494857 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT 13P Ano Fab.:2011 Prop.: Splash Bar Ltda / Placa: GMB2719 Chassi: 9BG5TE15UGC168206 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Ailton Da Silva / Placa: GMB3233 Chassi: 5N15EJB102545 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Erotides De Oliveira / Placa: GMB4161 Chassi: 0263572 Marca/Modelo: FIAT/147 GL Ano Fab.:1980 Prop.: Newton Cesar Ribeiro Mendes / Placa: GMB4288 Chassi: BT069581 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1976 Prop.: Cledson Santos Soares / Placa: GMB4878 Chassi: 0373660 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1980 Prop.: Luiza De Fatima Alves Da Silva / Placa: GMB5726 Chassi: 9BGJK11RPPB026556 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Geraldo Cunha / Placa: GMB8632 Chassi: 5C11AAC175748 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1981 Prop.: Ronaldo Adriano Da Trindade / Placa: GMB9546 Chassi: 9BWZZZ30ZFP023959 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Francisco Rodrigues Esteves / Placa: GME1938 Chassi: 9BD146000K3509821 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1989 Prop.: Geraldo Eustaquio Marques / Placa: GMG5429 Chassi: 9BD147A0000910805 Marca/Modelo: FIAT/147 C Ano Fab.:1984 Prop.: Jaci Aparecida Coelho Da Silva / Placa: GMU6248 Chassi: 9BD146000N3898261 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Aparecida Ferreira Almeida / Placa: GNJ8270 Chassi: 9BGVR35LTTB210233 Marca/Modelo: GM/OMEGA SUPREMA CD Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Alberto De Andrade Vieira / Placa: GNM8026 Chassi: BT455562 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1981 Prop.: Bruno Edmar Pinheiro Lima / Placa: HED3475 Chassi: 9C6KG017060019699 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Marcio Pinheiro Da Silva / Placa: GNO2225 Chassi: 9BFBXXLBABDJ11165 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1983 Prop.: Edson Pereira Alves / Placa: GNP2705 Chassi: 5N15EHB131693 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Milton Pimenta / Placa: GNS0502 Chassi: 5D11ADC148020 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Jose Estevao Fonseca Santos / Placa: GNS6808 Chassi: 5D11AFC161251 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1976 Prop.: Agnaldo Ribeiro De Souza / Placa: GNU0626 Chassi: XTA210530N1256150 Marca/Modelo: IMP/LADA LAIKA Ano Fab.:1992 Prop.: Leandro Lucas CardosoBco.do Brasil / Placa: GNW3522 Chassi: BU044505 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1981 Prop.: Joao Donizete Soares / Placa: GSI9815 Chassi: 9BWZZZ30ZHT070830 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1987 Prop.: Maria Da Piedade Pereira Silva / Placa: GSY0195 Chassi: 9BFBXXLBAHBD62827 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1987 Prop.: Thiago Campos Pereira / Placa: GTH8381 Chassi: 9BWZZZ30ZSP053195 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Labbate / Placa: GNL9115 Chassi: 2H3052827 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jonas Dos Reis Barbosa / Placa: GNX4798 Chassi: 3T3026486 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Joao Dilson Alves De Souza / Placa: GNY4397 Chassi: 23K006061 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Valdeir Ferreira Rocha / Placa: GNY8932 Chassi: XL125BR1002407 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Esteves R.de Almeida / Placa: GNY9695 Chassi: 5L9000693 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Edilon Aparecido Dos Santos / Placa: GQW0043 Chassi: CG1251051039 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Neves Sobrinho / Placa: GMV7024 Chassi: 9BGSE08XSSC656122 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Erica Junia Lorde Cardoso / Placa: GXX5I45 Chassi: 9C2ND0700YR008741 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Jorge Cardoso Da Cruz Neto / Placa: HII2064 Chassi: 9C6KE092080198463 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Marcia Do Nascimento / Placa: HIT5362 Chassi: 9C6KE122090011566 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Selma Rodrigues De Carvalho / Placa: GYE9J41 Chassi: 9C2MC27002R005336 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Thasso Fernandes Oliveira / Placa: GXB3643 Chassi: 9C6KE047030003404 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2003 Prop.: Igor Luiz Goncalves / Placa: JEV1411 Chassi: 9BFZZZFHAWB236592 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Almir Ferreira Dias / Placa: CQS6672 Chassi: 9C2JC250WWR095104 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Roni Cleibe Aparecido Fernandes / Placa: HGI8262 Chassi: 9BGXL80808C156408 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Barbosa Da Cruz Filho / Placa: GYY9155 Chassi: 9C2JC30101R023367 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Jose Dos Santos / Placa: JPP0955 Chassi: 9BGXF68X04C196178 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2004 Prop.: Carmelita Ricarda Da Silva / Placa: GWN9817 Chassi: 9C2JC2500XR222130 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Raimundo Cardoso De Oliveira / Placa: BVX0708 Chassi: 9BGSC08WSRC609613 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Abraao De Jesus Oliveira / Placa: OPV7688 Chassi: 9C2KC1670DR024938 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Bruno Ricardo Pereira Siqueira / Placa: HLK3460 Chassi: 9C2JC42109R019874 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2009 Prop.: Vanessa Campos De Oliveira / Placa: OXJ4155 Chassi: 9C6KG0650E0008206 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER SED Ano Fab.:2014 Prop.: Tiago Oliveira Da CostaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HEK3666 Chassi: 9C2JC30707R059160 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ricardo Henrique Pires Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: HLK4909 Chassi: 9C2JC4110BR764283 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Eduardo Siqueira CruzBco Panamericano S.a / Placa: HAJ5534 Chassi: 9C2HA07203R012980 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Afonso Barbosa Vieira / Placa: GMB4536 Chassi: 00394843 Marca/Modelo: FIAT/PANORAMA Ano Fab.:1981 Prop.: Antonio Fernandes Filho / Placa: GQE2333 Chassi: 2H3022381 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Joao Venilson Alves Da Silveira / Placa: GUR1579 Chassi: 0137475 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1979 Prop.: Marcia Antonia Silva / Placa: GUR2708 Chassi: BJ749492 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1978 Prop.: Jose Edvaldo Araujo / Placa: GVZ8841 Chassi: 9C6KE020010039902 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2001 Prop.: Generoso Pereira AlvesMarcos Gomes Silva Dias - Me / Placa: GWB6233 Chassi: 3VW1911HLVM321557 Marca/Modelo: I/VW GOLF GTI Ano Fab.:1997 Prop.: Andre Santana PizarroAymore Credito Fin E Investimento S AAdriana Rocha Da Silva / Placa: GWT2075 Chassi: 0289928 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Carlos Dos Santos / Placa: GWT2216 Chassi: LB4NUL68999 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1978 Prop.: Durvalino Ferreira De Franca / Placa: GWT3491 Chassi: 5D11AEC104855 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1975 Prop.: Osvanio De Jesus Soares Pereira / Placa: GWU8624 Chassi: 9C2JC250WWR219886 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Iderielton Oliveira Da Cruz / Placa: GXE3037 Chassi: 9C2JC2500XR125405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Danilo Cloves De Adrade / Placa: GXN5702 Chassi: 9C2HA070XWR015990 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Fabiola Acacia Costa Brant / Placa: GXN9276 Chassi: CG125BR1512945 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Ivanei Alves Lopes / Placa: GYH1423 Chassi: 9C2HA0700XR047246 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Monica De Jesus Soares Souza / Placa: GYU0762 Chassi: 9C2JC1801JR133503 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Juliao Pereira Da Silva / Placa: GYU1588 Chassi: 9C2JC30101R058384 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Wender Fernandes Teixeira / Placa: GZI2524 Chassi: 5C11AHC176840 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Atacidio Antonio Do Rozario / Placa: GZL3608 Chassi: 9C6KE010020047307 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Mariano Correa Santos NetoDn Motos Ltda / Placa: GZY1062 Chassi: 93FGF125K1A007070 Marca/Modelo: KASINSKI/GF 125 Ano Fab.:2001 Prop.: Lucia Soares VieiraUniao Bike Ltda / Placa: GOJ7880 Chassi: 9BWZZZ30ZJP228434 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Carlos Chaves De Aguiar / Placa: HJM7319 Chassi: 9C6KE092080199708 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Claudio Silva Teixeira / Placa: GZY1664 Chassi: 9C6KE013020030044 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Alessandro Pereira SilvaBco.do Brasil / Placa: GZZ1727 Chassi: 9C6KE013010007982 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Waldemar Dos Santos FilhoBco.do Brasil / Placa: GZZ1893 Chassi: 9C6KE020010044142 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2001 Prop.: Roselene Ribeiro De Souza / Placa: HCB3419 Chassi: 9C2KC08105R089818 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Vilma De Pinho Andrade CostaBanco Honda Sa / Placa: HET2528 Chassi: 9C6KE092070070241 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Josimar De Freitas LimaBanco Do Brasil Sa / Placa: HGQ2696 Chassi: 9C6KE094070022273 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Cassio Ramon Marques FroesBanco Finasa Sa / Placa: JFR4835 Chassi: 9C2JC3020YR020744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Daniel Cabral De OliveiraAl Fid Bco Abn Amro Real Sa / Placa: JLG1685 Chassi: 9BD159000R9061313 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1994 Prop.: Valdomiro Xavier CostaBb Leasing S/a Arrend. mercantilValdomiro Xavier Costa / Placa: JLP2932 Chassi: 9BD147A0000743378 Marca/Modelo: FIAT/OGGI CS Ano Fab.:1983 Prop.: Joao Batista Mendes Da Silva / Placa: GUR3529 Chassi: 5E11AHC188347 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Gilberto Cardoso Domingues / Placa: GGV0999 Chassi: 9BHBG51DBGP626017 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A Ano Fab.:2016 Prop.: Azul Cia De Seguros Gerais / Placa: HDI0306 Chassi: LVVDB14B3BD130496 Marca/Modelo: I/CHERY TIGGO 2.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Celia Flauzino Garcia RibeiroBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Celia Flauzino Garcia Ribeiro / Placa: GYU1542 Chassi: 9C2JC30101R052496 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdir Duarte Ribeiro / Placa: NZI7592 Chassi: 9BGRP48F0CG275584 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Marcus Vinicius Fernandes AzevedoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HNJ0449 Chassi: 9C2JC4820BR021890 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Reginaldo B. Magalhaes / Placa: HIN6517 Chassi: 9C2JC30708R618632 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maria De Jesus Francisca CostaBv Financeira S A C F I / Placa: HAU1233 Chassi: 9C2JC30103R253104 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Sidney Dos Santos / Placa: CRV9853 Chassi: 9BFCXXLB2CHC15108 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GHIA Ano Fab.:1987 Prop.: Levi Augusto Marcelino / Placa: DBN2418 Chassi: 9BFNSZPPAYB899507 Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L Ano Fab.:2000 Prop.: Emerson Borges Da Silva / Placa: HDF9763 Chassi: 9C2KC1680BR543874 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Ricardo Cidrao Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: GNR7542 Chassi: 9C61YH000L0014130 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 350 R Ano Fab.:1990 Prop.: Ivone Ruas Dias / Placa: HJM8599 Chassi: 95VCA1F288M018590 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Sandra Barbosa De Souza / Placa: GWQ0436 Chassi: BS011371 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1970 Prop.: Cassio Murilo Gomes / Placa: GVC8522 Chassi: 9C2JC250VVR173028 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Gehova Prates / Placa: HFL4689 Chassi: 9C2KC08107R069170 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Moises Ferreira De Andrade / Placa: HBT8858 Chassi: 9C6KE037040023718 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Ataide De Jesus Souza / Placa: GYP4233 Chassi: 9C2JC30101R237128 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Nelilton Caldeira GoncalvesMoto Cidade Ltda / Placa: GNM2384 Chassi: 9BGJK69TKKB065316 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Francisco De Assis Freitas / Placa: GZY1211 Chassi: 9C2JC30102R237779 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Matheus Felipe Silva Dias / Placa: LCA2984 Chassi: 8AWZZZ377WA113759 Marca/Modelo: IMP/VW GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Renato RodriguesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OLV6I59 Chassi: WBA1A3102DJ168558 Marca/Modelo: I/BMW 118I 1A31 Ano Fab.:2012 Prop.: Gabrielle Pessoa NascimentoBco.bradesco Financiamentos S/aGabrielle Pessoa Nascimento / Placa: GQB3354 Chassi: 9BD146000R5188422 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Joselito Douglas Rodrigues Da Silva / Placa: GWU9479 Chassi: 9C2JC30101R251100 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Wellington De Jesus Silva / Placa: ERY9167 Chassi: 9BWAA05U6BT102200 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Tatiane Nogueira LinoBv Financ Sa C F I / Placa: HJM6218 Chassi: 95VCA1F288M020185 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Pereira Da Silva Neto / Placa: GXL5975 Chassi: 9C2JC3010YR082608 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Claudio Da Cruz / Placa: GQW9588 Chassi: CG125BR2104436 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Ailson Mendes Silva / Placa: CNH1A65 Chassi: 9C2JC250XWR011171 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Orlando Ferreira Filho / Placa: HAU3912 Chassi: 9C2HA07104R046548 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Adriana De Cassia S Da Silva / Placa: GOK2280 Chassi: BT350899 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1980 Prop.: Ary Gomes Dornelas / Placa: GOK4307 Chassi: 5C11JBC138950 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Maria Pinheiro Simoes / Placa: GQB1924 Chassi: 5E11AKC186716 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Luciano Diniz Mendes / Placa: GQB3358 Chassi: ZFA160000P4850519 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1993 Prop.: Eunice Wanderley Oliveira / Placa: GQB5376 Chassi: 9BD147A0000790123 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1984 Prop.: Anderson Nobre Antunes / Placa: GQB6022 Chassi: 5C11AKC135797 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Maria M.das Gracas Mota Oliveira / Placa: GQB9899 Chassi: LB4FRK02681 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1975 Prop.: Aparecido Gomes / Placa: GZI2681 Chassi: BJ297571 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Janio Gutemberg Da C. Santos / Placa: HEI2991 Chassi: 9BD17146G72780957 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Ricardo Silva / Placa: JDS3701 Chassi: 5P69DKB146300 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1980 Prop.: Agenor Pereira De Souza / Placa: JLH6712 Chassi: 9BWZZZ30ZRP274497 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Rosalvo Dantas De Souza / Placa: JLJ2565 Chassi: ZFA160000R5067907 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Eliana Alves Da Silva / Placa: JNI3184 Chassi: 9BFCXXLB2CFC49918 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.:1986 Prop.: Ana Maria De Souza / Placa: KBI9811 Chassi: 9BD146000030l825 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Marildo De Souza Campos / Placa: MPM9777 Chassi: 9BGSC08ZTTC775389 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Wilson Jose Polito / Placa: JLZ2518 Chassi: 9BWZZZ30ZGT096196 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1986 / Placa: GQB1589 Chassi: 00405502 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.:1981 Prop.: Claudio Fco.alves Carreiro / Placa: HFQ3836 Chassi: 9C2MC35008R031409 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Cleonice Vieira De Oliveira / Placa: JEA8926 Chassi: 9BD146000R5235894 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Luiz Carlos Pereira / Placa: GOD5916 Chassi: XL125BR1009470 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Francisco Dilermando S. Ramos / Placa: GOG3686 Chassi: CG125BR1212919 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Anselmo Barbosa Silva / Placa: GOG5251 Chassi: CG1251015932 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 Prop.: Wellington Dias De Oliveira / Placa: GOG7408 Chassi: 9C658WN00H0121625 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio Muci Neto / Placa: GOG7889 Chassi: 5L9004217 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Joao Jamilson Castro Sousa / Placa: GOG8606 Chassi: CG125BR3026693 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Valdemar Luiz De Carvalho / Placa: GOP4212 Chassi: CG125BR1467780 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Erasmo Carlos De Almeida / Placa: GOP9810 Chassi: 9CAHA0501PRR02303 Marca/Modelo: HTA/HONDA C100 Ano Fab.:1993 Prop.: Delcio Sebastiao Pereira Lopes / Placa: GOQ4175 Chassi: 9C64GF000P0002606 Marca/Modelo: YAMAHA/CY 50 JOG Ano Fab.:1993 Prop.: Cassia Regina Silva / Placa: GQE4560 Chassi: 505001311 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1975 Prop.: Gilson Dias / Placa: GQE5486 Chassi: 3V9001403 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1980 Prop.: Joao Carlos Rodrigues Xavier / Placa: GWU8858 Chassi: 9C64MS000V0020957 Marca/Modelo: YAMAHA/CY 50 JOG Ano Fab.:1997 Prop.: Leonardo Paixao Guedes / Placa: GYH1468 Chassi: 9C2MC2700XR019636 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Adriano Cardoso Oliveira / Placa: GYK3934 Chassi: 9C6KE013010000176 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Luiz Eduardo Fonseca De SouzaBanco Panamericano S/a / Placa: GYU0534 Chassi: 9C2MC2700YR013886 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Marcio Souza SilvaDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: GYU1670 Chassi: 9C2JC30101R056822 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Do Nascimento Silva Souza / Placa: GYU5358 Chassi: 9C6KE044030011943 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Luciano Marcelino Duarte / Placa: GZY0892 Chassi: 9C6KE013020022037 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Leila Das Gracas Siqueira / Placa: GZY5308 Chassi: 9C6KE020020054379 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Marcos De Oliveira / Placa: GZZ1518 Chassi: 9C62MX000L0012176 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 135 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Charles Luiz Rocha Viana / Placa: HAU0501 Chassi: 9C2JC30103R207976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Gilder Cesar Campos / Placa: HAU1178 Chassi: 9C6KE044030013700 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Erivalton Oliveira Gomes / Placa: HAU1187 Chassi: 9C2HA07103R060294 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Mychelle Castro CamposMotosmar Ltda / Placa: HAU1638 Chassi: 94J1XBBL23M001939 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2002 Prop.: Kelly Celestino MendesTreze Treze Motos E Veiculos Ltda / Placa: HBB6522 Chassi: 9C2MC35004R039888 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Pablo Ruan Vidigal Barbosa / Placa: HBF9341 Chassi: 9C2HA07104R038705 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Ellen Patricia Silva Teixeira / Placa: HCB3148 Chassi: 9C2KC08105R075319 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Alexandre Fernandes Dos Santos / Placa: HED2669 Chassi: 9C6KE092060042068 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Mendes De Jesus / Placa: HET1598 Chassi: 9C2MC35007R006612 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Andre Luiz Da Silva / Placa: GQK9452 Chassi: 9C64GF000R0005171 Marca/Modelo: YAMAHA/CY 50 JOG Ano Fab.:1994 Prop.: Elza De Freitas Alcantara / Placa: HGT9406 Chassi: 9C2MC35008R049315 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Oliveira Menino / Placa: HEC0496 Chassi: 9C2KC08106R945941 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Guilherme Cunha Louzada / Placa: OOV9568 Chassi: 9C2KC1670CR594156 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Lenice Pereira Goncalves / Placa: HGW9605 Chassi: 9CDNF41LJ8M095580 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Andre Luiz Barbosa Braga / Placa: HCD4481 Chassi: 9C2KC1670BR624714 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Ronaldo Lucio Dos Santos / Placa: HKS8659 Chassi: 95VCA1A299M000936 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Andre Luiz Santos Andrade / Placa: GUK7847 Chassi: 9BG116ARVVC929633 Marca/Modelo: GM/BLAZER Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Elza Santos SilvaCredifibra S.a Cred Finc.e Inv. / Placa: GYU0300 Chassi: 9C2JC30101R107072 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Vitor Matheus Lopes Silva' / Placa: HLK0711 Chassi: 9C2JC4110AR727032 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Fernando Da Silva / Placa: GZI5393 Chassi: 9BFBSZGDA3B812901 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2003 Prop.: Marina Soares Dos Reis Silva / Placa: GYN6413 Chassi: 9C2HA07101R211497 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Izabel Lima Dos Santos / Placa: GOQ6915 Chassi: CB400BR3013904 Marca/Modelo: HONDA/CB 400 II Ano Fab.:1983 Prop.: Jancarlo Rocha Pamponet / Placa: CVH7962 Chassi: 9BFGSZPPAWB886820 Marca/Modelo: FORD/COURIER Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Luiz Batista De Carvalho / Placa: OME3767 Chassi: 95VGF2G2ABM004380 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Hudson Rafael Martins Silva / Placa: HIN5951 Chassi: 9C2KC08108R192448 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Carlucio Rodrigues De Almeida / Placa: HGQ0649 Chassi: 9C6KE092070119439 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Charles Goncalves XavierBanco Finasa Sa / Placa: PWN4765 Chassi: 9C2ND1110FR029280 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2015 Prop.: Poliana Da Silva Braganca / Placa: GPX7238 Chassi: 9BWZZZ30ZGT032511 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Luis Alves Cardoso / Placa: BOU0764 Chassi: 147A0071642 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1978 Prop.: Lucia Passos Quintino Gomes / Placa: HFO5499 Chassi: 9BWEB05W97P091094 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose FernandesBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jose Fernandes / Placa: HHU0784 Chassi: 9C6KE092080194840 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Soares Dos Santos / Placa: CRF0587 Chassi: 9BD178296X0853531 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Cia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: CCH3561 Chassi: 147A0242452 Marca/Modelo: FIAT/147 GLS Ano Fab.:1979 Prop.: Gelson Toledo Silva / Placa: CXO6868 Chassi: 9BD185245W7010400 Marca/Modelo: FIAT/MAREA HLX Ano Fab.:1998 Prop.: Anterlucio Alcantara SilvaBv Financeira S A C F IFarley Ferreira Silva / Placa: GLD5266 Chassi: 9BD147A0000728289 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1983 Prop.: Joao Freire Da Cruz / Placa: GLE8196 Chassi: 0309910 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1980 Prop.: Valter Geraldo Guimaraes / Placa: NKI6266 Chassi: 9C2JC42209R108678 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2009 Prop.: Rejaine Aparecida Almeida / Placa: HLK0927 Chassi: 9C2JC4110BR415856 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Douglas Souza Reis / Placa: HHY5128 Chassi: 9A9RA1SMC8TDS3175 Marca/Modelo: R/REBOC KAR MONCLAR 5001 Ano Fab.:2008 Prop.: Valdir Oliveira Araujo / Placa: GLF0394 Chassi: BT345745 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1980 Prop.: Joao De Deus Guimaraes / Placa: GLH9733 Chassi: 9BWZZZ54ZNB245663 Marca/Modelo: VW/APOLLO GL Ano Fab.:1992 Prop.: Rogerio Botelho Dos SantosBanco Panamericano S ADarcio Evangelho Ferreira Rocha / Placa: GLL0039 Ch

9BD178296Y2088281 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Marta De Souza MachadoClaudio Rodrigues / Placa: HIA5641 Chassi: 95VCA7F8BCM000473 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Wanderson Santos Cunha / Placa: BJK8808 Chassi: 9BWZZZ33ZSP022287 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL 1800 I Ano Fab.:1995 Prop.: Rogerio Rocha Rodrigues / Placa: JNE2944 Chassi: 9BD146107S5572944 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Helio Ribeiro Dos Santos / Placa: GWT8815 Chassi: 9BWCA05X71T030697 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Ronaldo Adriano Da Silva / Placa: NYA8422 Chassi: 9C2KC1670CR541516 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Gabriel Da Silva AlvesAymore Cred. Finan. E Invest. S.aGabriel Da Silva Alves / Placa: HKG2521 Chassi: 9C2JC30708R543904 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Igor De Oliveira Goncalves / Placa: GXN6381 Chassi: 9C2JC250XWR024572 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Klinger Douglas De SouzaSomaco-soc. monvepAdm.cons.ltda/Placa:HDX8064Chassi:9C2KC08105R112383 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ana Vitalina Fonseca / Placa: DIE0666 Chassi: ZFA160000R5063801 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Alvimar Ferreira Santos / Placa: HFR2178 Chassi: 9BWDB05U5CT121199 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6 Ano Fab.:2011 Prop.: Hebert Pereira SantosBco.volkswagen S/a / Placa: JPP4049 Chassi: 9BGRD48X04G177513 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Mario Almeida CardosoPortoseg S/a Cred.fin. investimento / Placa: GOC7105 Chassi: CG125BR1393380 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Wanderley Alves De Abreu / Placa: HDU2308 Chassi: 9C2KC08206R822178 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Patrick De Sa Neves / Placa: JKT7618 Chassi: 9BWZZZ30ZPT087271 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Geovani Gomes Araujo / Placa: GMB1965 Chassi: 9BD146000P5105110 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Daniel Pereira De Abreu / Placa: JGX5082 Chassi: 9C2JC30708R574483 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Emison Aldino De Sa Teles / Placa: HLS5124 Chassi: 9C2JC42109R107143 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2009 Prop.: Maikson Ferreira Miranda / Placa: PXT0982 Chassi: 9C2JC7000GR111252 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 110I Ano Fab.:2016 Prop.: Felipe Mendes / Placa: CTT9981 Chassi: 9C2JA0100YR001561 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1999 Prop.: Gildemar Rodrigues Silva / Placa: DJY3147 Chassi: 9C2JC30104R055760 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Silvano Soares De Almeida / Placa: OOV9572 Chassi: 9BGPB69M0CB342670 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LT NB Ano Fab.:2012 Prop.: Manoel Rodrigues FerreiraPonta Adm.de Cons.ltda / Placa: JDV7243 Chassi: 9BD17146752562462 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas Leite SilvaBanco Cifra S.a / Placa: BLR5078 Chassi: 9BFDXXLD2JBV81178 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA GHIA Ano Fab.:1988 Prop.: Zulmira Louzada Dantas / Placa: EUH0889 Chassi: 9A9F0321ABMDH1129 Marca/Modelo: R/ ASSUMPCAO ZPF 01 Ano Fab.:2010 Prop.: Laercio Alves Da Silva / Placa: EQB7J99 Chassi: 935FCKFVYBB519514 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Eduardo Steffany Fernandes FonsecaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aEduarda Steffany Fernandes Fonseca / Placa: JPJ0056 Chassi: 9BWCA05X72P053813 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Decio Alexandre Osorio Calvo / Placa: GML4438 Chassi: 8AFZZZ54ATJ000629 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Walter Maciel De Oliveira / Placa: CED5004 Chassi: JM1BA1441S0168497 Marca/Modelo: IMP/MAZDA PROTEGE LX Ano Fab.:1995 Prop.: Admir Lucio Quintino Da Cruz / Placa: HMX8866 Chassi: 9BWAB41J0A4012503 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2009 Prop.: Eliana Cabral Pereira / Placa: HKG1784 Chassi: 9C6KE092080206383 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Telissantos Simoes De Oliveira / Placa: GTQ1662 Chassi: 9BFBXXLBAJBN17243 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Marcos Veloso Dos Santos / Placa: HLK1329 Chassi: 9C6KE1400A0013140 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON ED Ano Fab.:2010 Prop.: Elder Carlos Dos Santos / Placa: HFS2162 Chassi: 9BFZF10AX88082858 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Ilidio Antonio Dos Santos / Placa: HIB0818 Chassi: 9BD17164LC5744501 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: K Motos Montes Claros LtdaKasinski Adm. De Cons. S/c Ltda / Placa: GXN9689 Chassi: 9C2MC270XWR003665 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Arley Junio Pereira SilvaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: CEM3596 Chassi: 9BD146107T5758756 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Jussara Brant Murca Lopes / Placa: HDE5878 Chassi: 9C6KE092070094891 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Nicanor Viveiros De Souza / Placa: HAF2621 Chassi: 9C2JC30103R216979 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Anderson Saymon Rodrigues Dantas / Placa: GWT7738 Chassi: 9BFPXXLP3JBM65731 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1988 Prop.: Janira Caetano Da Silva / Placa: HCQ3834 Chassi: 9BGRZ08908G155462 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Roberto Carlos MantenaBanco Gmac Sa / Placa: HKB8577 Chassi: 9C6KE126090001561 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Matheus Martins Santos / Placa: HAU2099 Chassi: 9C2JC30104R026726 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandrina Dos Santos Raimundo / Placa: OPQ6605 Chassi: 9C2JC4110DR732766 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Joao Severiano Dias Santos / Placa: GKS6838 Chassi: 8AFPZZFHA8J124428 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA Ano Fab.:2007 Prop.: Generali Brasil Seguros S A / Placa: JSM5404 Chassi: 9C2NC4310AR012458 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Pereira Batista Filho / Placa: GON4685 Chassi: 3VW1931HLTM317096 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1996 Prop.: Samuel Nunes Mendes / Placa: OXZ8232 Chassi: 9C2KC1680FR547076 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Luciene De Jesus C AroucheBanco Honda S/a 1155767062 / Placa: JPN4329 Chassi: 9BFZF10BX48133519 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2003 Prop.: David Alves De Melo / Placa: DVU3187 Chassi: 94J2XECL67M015427 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Dias Pires Peitaco / Placa: DCZ5868 Chassi: 9BGSC68Z01B165942 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Rafael Pereira Dos Santos / Placa: HGQ2428 Chassi: 9CDNF41AJ7M040841 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Hiran Moreira / Placa: CYW7188 Chassi: 9BD19241X33005884 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.:2002 Prop.: Sueli Malta Ferreira / Placa: HJD4522 Chassi: 9BWAB45U3CT142644 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Mendes GuimaraesPonta Adm.de Cons.ltda / Placa: CWH0488 Chassi: 9BD178296W0623720 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Gabriel Soares Costa / Placa: HCB4412 Chassi: 9C2JC30103R248094 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luciene Cristina Ferreira / Placa: HET2541 Chassi: 9C6KE090070012817 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Abel Ramalho Ferreira / Placa: HJO0286 Chassi: 9CDNF41LJ9M286833 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Charlesson Oliveira Dos Santos / Placa: GVR5598 Chassi: 9BGSD68ZTTC799076 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Ramon Araujo Da Silva / Placa: GXU6335 Chassi: 9BGJK19H0XB531553 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Janice Figueiredo Martins / Placa: HIE7094 Chassi: 9C2KC08108R136317 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel Batista Alves Fernandes / Placa: HLS5819 Chassi: 9C2JC4110AR512096 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Ivalto Leite Pereira / Placa: HMX9088 Chassi: 95VFU1K89AM002449 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2009 Prop.: Vicente Paulo De Sa / Placa: EFN4655 Chassi: 95VCB1K589M018659 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Celso Alexandre Pereira / Placa: HLK3155 Chassi: 95VFU2M8ABM005675 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2010 Prop.: Simara Cardoso Da Silva / Placa: GWT5061 Chassi: 9BFZZZFHAWB228993 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Zilmio Martins Rocha / Placa: GRL6464 Chassi: 9C2KC1650BR515767 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: William Jorge Alves / Placa: GSQ2470 Chassi: 9C2JC250WWR241609 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Aparecido Dos Santos / Placa: HHU4773 Chassi: 9C2JC30708R062158 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Warllen Ferreira Da Fonseca / Placa: PYF3638 Chassi: 9A9RA1SMCFTDS3858 Marca/Modelo: R/REBOC KAR MONCLAR 5001 Ano Fab.:2015 Prop.: Solucao Com Vel Para Serv. ltda / Placa: CTE0814 Chassi: 9C2MC35003R145514 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Antonio Dias Lima / Placa: HCB3137 Chassi: 9C6KE047040014702 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2004 Prop.: Rafael MotaYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: HIE7277 Chassi: 9C2KC08108R132277 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Renato Pereira Godinho / Placa: HAC6078 Chassi: 9C2HA07002R025700 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Fernando Lucas Pereira / Placa: GQB7447 Chassi: 9BGJK11YHHB041526 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1987 Prop.: Alcinda Peres Dos Santos / Placa: HJM5014 Chassi: 9C6KE092080221713 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Silvestre Da Silva / Placa: HOH2F86 Chassi: 95VCA4K8ABM007318 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: João Victor Freitas Mourão / Placa: GWT4897 Chassi: BT341787 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1980 Prop.: Osvaldo Nogueira Dias / Placa: GVC3325 Chassi: 9C2MD280WWR001371 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Luciano Alves Goncalves / Placa: GNS9404 Chassi: 9BWZZZ30ZGT026814 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1985 Prop.: Rosilene Pereira Ruas / Placa: PLC1316 Chassi: 9BWAB45Z7K4000527 Marca/Modelo: VW/FOX CONNECT MB Ano Fab.:2018 Prop.: Silvana Alves De Souza / Placa: HDU5E75 Chassi: 9C2JC30707R203158 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Edval Da Silva Barbosa / Placa: OQA2786 Chassi: 9C2JD2320DR009414 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2013 Prop.: Sandra Luciene Rodrigues GoncalvesBco.honda S/a / Placa: OQM3751 Chassi: 9BD17164LE5891057 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Luiz Carlos FernandesBco.votorantim S.a / Placa: GNW5093 Chassi: 9BD146000H3284466 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1987 Prop.: Maria Senhora Ribeiro De Castro / Placa: PCV4A90 Chassi: 9C2ND1110GR008752 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Bruno Leandro Ferreira Da CruzBb Administradora De Consorcios S ABruno Leandro Ferreira Da Cruz / Placa: OMG8498 Chassi: 9C6KE1510C0037965 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2012 Prop.: Marco Antonio Ferreira RodriguesBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: CSL9136 Chassi: 9BWZZZ30ZFT045845 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Ireni Rodrigues Rocha / Placa: GQE3468 Chassi: 9C2JC1801PRR07257 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Elson Da Silva Falcao / Chassi: 9C2JC30708R070476 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007Fabiano Freire Lima / Placa: HJM8192 Chassi: 94J2XCCD88M027027 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Geoval Soares Dos Santos / Placa: HDO5530 Chassi: 9A9RA1SMC7TDS3022 Marca/Modelo: R/KM MARLIN 3600 Ano Fab.:2007 Prop.: Charles Ferreira Dos Santos / Placa: PYL8562 Chassi: 951BXKBA7GB001008 Marca/Modelo: MOTO TRAXX/JL50Q-8 Ano Fab.:2016 Prop.: Bento Goncalves De Queiros / Placa: PJQ9J83 Chassi: 988611152GK025960 Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE SPORT AT Ano Fab.:2015 Prop.: Kathleen Chamone Da SilvaBco.j.safra S.aKathleen Chamone Da Silva / Placa: MAT8254 Chassi: 9C2JC3010YR098642 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Rodney Victor Cardoso Pereira / Placa: GYU1338 Chassi: 9C2HA07001R002666 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Tiago Miqueias De Freitas Quirino / Placa: KVF7378 Chassi: 9BWDB49N8AP026295 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR Ano Fab.:2010 Prop.: Renato Patricio O. Dos Santos / Placa: PUG7231 Chassi: 9C2KC1660ER039294 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Maria Aparecida Da Silva / Placa: GWL2J97 Chassi: 9BD178534V4029896 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA EL Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Cloves Lopes De Oliveira / Placa: HNF4929 Chassi: 9C2KC1550AR213855 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Emerson Alves FerreiraOmni Local S/a Cred.financ.e InvestEmerson Alves Ferreira / Placa: HEM2852 Chassi: 9BD195152C0230860 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Locamoc Rent A Car Ltda - MeBco.do Brasil / Placa: GZN7067 Chassi: 9BG116EW01C436724 Marca/Modelo: GM/BLAZER EXECUTIVE Ano Fab.:2001 Prop.: Ana Paula Crispim Sanchez RochaItau Unibanco S.a.Ana Paula Crisp Sanchez Rocha / Placa: HDP6267 Chassi: 9C2JA04106R811843 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Imaculada Conceicao M Dos Santos / Placa: JMP5660 Chassi: 9BGSC68ZXWC678808 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Marcos Aurelio Ferreira Dos SantosOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GKN4517 Chassi: CG125BR2119863 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1983 Prop.: Rubens Jose De Andrade / Placa: HLY7850 Chassi: 9BWLB05U1BP173187 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP. Ano Fab.:2011 Prop.: Fabricio Dias Dos Santos / Placa: HAU2642 Chassi: 9C2JC30104R047317 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Olimpio Pereira Da Silva / Placa: QOG5773 Chassi: 9C2ND1110JR106376 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2018 Prop.: Katia Maverjol Souza SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HJH7094 Chassi: 9C2KC08508R089575 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Rodrigues LimaCoop Cred Rural Curvelo Ltda CredicentroMarcio Rodrigues Lima / Placa: HAU1453 Chassi: 9C2MC35003R123577 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Edmilson Santos Soares / Placa: HLK4187 Chassi: 9C2JC4110BR710833 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Aparecida R Assuncao / Placa: HBB6D53 Chassi: 9C2KC08104R096867 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jefferson Junio Santos Moreira / Placa: CGP2794 Chassi: 9BWZZZ30ZGP412749 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1986 Prop.: Gilmara Coelho / Placa: RTQ7J85 Chassi: 9C2MC4410MR006497 Marca/Modelo: HONDA/CB250F TWISTER ABS Ano Fab.:2021 Prop.: Josue Maicon Ribeiro Da SilvaBanco Pan S A / Placa: GZY5527 Chassi: 9C2JC30103R128313 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Edvar Rodrigues Maximo / Placa: GQK9375 Chassi: CG125BR1381829 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1984 Prop.: Roberto Rubens Conceicao / Placa: AFJ8844 Chassi: 9BGJK19BWVB516467 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Andre Pereira De Andrade / Placa: GYN0775 Chassi: 9C2HA0700YR009161 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Helen Aparecida Dos Santos / Placa: HET6J68 Chassi: 9C2KC1670BR619328 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Ivanete Batista De Freitas / Placa: JRR8380 Chassi: 9C6KE091080064104 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Correia Rotandano / Placa: JDZ7735 Chassi: 9BD146000P3969589 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1993 Prop.: Rubens Fernandes Nascimento / Placa: OOZ5197 Chassi: 95VCA4M8ABM008427 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Cleonice Da Silva GomesBanco Itaucard S/a / Placa: HDA4250 Chassi: 9C2KC08506R009616 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Juvenildo Aparecido M.dos Santos / Placa: HCE9793 Chassi: 94J1XPBD66M001831 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2006 Prop.: Claudinea Ribeiro Santos / Placa: LCV9431 Chassi: KN2FAD2A1WC084127 Marca/Modelo: I/ASIA TOPIC DLX Ano Fab.:1998 Prop.: Angela Cristina Santana Moraes / Placa: DHM3614 Chassi: 9C2JC30103R130511 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Debora Gomes De Souza / Placa: RJF1J05 Chassi: 9BWCH6CH0MP014431 Marca/Modelo: VW/NIVUS HL TSI AD Ano Fab.:2020 Prop.: Roberto De Abreu E Lima / Placa: RFK9D35 Chassi: 98861112XMK339790 Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE LNGTD AT Ano Fab.:2020 Prop.: Unidas S.a / Placa: NWO3H65 Chassi: 935SUN6AYBB571953 Marca/Modelo: CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM Ano Fab.:2011 Prop.: Izael Vieira Da Silva / Placa: HJQ8402 Chassi: 95VCB1M589M031360 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Jusimar Pedro Craveiro / Placa: JPU2F03 Chassi: 9BGXL80005C270488 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2005 Prop.: Floriabela De F / Placa: MAP5B62 Chassi: 9BD178236X0844392 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1999 Prop.: Celio Batista Monteiro / Placa: HJK8584 Chassi: 93YLSR1TH9J137348 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Manoel Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: HBT9305 Chassi: 9C6KE038050028693 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Valdirene Lopes PereiraYamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: GRH4404 Chassi: 9C2JC2501RRS13671 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Silvester Florentino De Oliveira / Placa: BZZ8697 Chassi: 94J1XPBE88M020818 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Placa: GVD5869 Chassi: 9C2JC250WVR058930 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Geovane Duarte / Placa: GZB6051 Chassi: 9BWCA41J514022830 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2000 Prop.: Marcio De Sousa Guimarães / Placa: GXU6462 Chassi: 9BFZZZGDAXB640453 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1999 Prop.: Elton Mendes De Faria / Placa: GUR3610 Chassi: 9BD178226V0211215 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Jacquelinne Kenya Souto CamaraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Humberto Caetano / Placa: LNX7D30 Chassi: 9C2MC35002R013013 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Tiago Silva De Souza / Placa: GYH1718 Chassi: 9C2MD2800XR009407 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Janderson Xavier Fernandes / Placa: LCT7016 Chassi: 9BGJK19H0XB539397 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Lidilene Dias Da Costa / Placa: GSB9833 Chassi: 9BD178096W0666985 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Mercia Andrade Santos / Placa: HFE3588 Chassi: 9C2JC4110BR709012 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jefferson Tadeu Silveira Araujo / Placa: JJO7449 Chassi: 9C2JC30102R171486 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Gilson Neves Da Silva AraujoAl Fid Bco Panamericano Sa / Placa: GTQ4606 Chassi: 9BGSC08ZTTC723993 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Odiley Ferreira De Franca / Placa: PXD0127 Chassi: LXYXCBL05F0366606 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2014 Prop.: Mauro Ant / Placa: GZY1051 Chassi: 9C2JD17102R015040 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Mauricio Queiroz Santos / Placa: HKY0068 Chassi: 9C2JC4120AR085188 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Francislei Geraldo Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: KEO6I71 Chassi: 9C2JC30102R130069 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jefferson Matheus Da Costa Lola / Placa: JSP0263 Chassi: 9BRBB48E5A5093010 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Elizangela Madureira Guimaraes /

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

1806 cm -19 1664408 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1451976000002/2022.

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas paracontrataçãode serviços comunsde engenharia em benefício de Unidades e Frações do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais(CBMMG) com fornecimento de materiais,conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 05/08/2022, no Portal de Compras do Estado A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5708 ou (31) 3198-5728, pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg,gov.br Contagem, 19jul22. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

-AJUDANCIA-GERAL-EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9251468/2020

De Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, Processo nº 1401013 000001/2020, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: contratação de prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Prorrogação a partir de 04/08/2022 até 03/08/2023. Valor total: R$ 263.180,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.182.155.4472.0001.339033.04.0.53.1. Assinatura: 14/07/2022. Signatários: pela contratada Humberto Agenor Cançado Lima, representante lega da VOETURTURISMO. pela contratante Alysson Alexandre Tiago Malta, Ten Cel BM, Ordenador de Despesas..

7 cm -19 1664306 - 1

-2ºCOB-RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2020 – 8BBM

Partes: CBMMG x Prefeitura Municipal de Iturama. Espécie: 3º Termo Aditivo do Convênio. Objeto: Inserir novos valores estimativos para cumprimento deste aditivo. Alterar o Plano de Trabalho para o período de vigência deste Termo Aditivo. Valor: anual 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), sendo com repasse na prestação de serviços e/ ou aquisição de materiais, conforme demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/8º BBM, sendo acrescentado R$ 38.000,00 em relação ao Termo Aditivo anterior para o corrente ano. Vigência: a partir da data de publicação até 09/01/2023. Data: 19/07/2022. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten Cel BM, Comandante do 8º BBM, Cláudio Tomaz de Freitas, Prefeito de Iturama.

3 cm -19 1664354 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTRATO

6º Aditivo ao CT 5096/2020. Contratada: INCEN SCI LTDA. I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 meses, a partir de 31/07/2022, alterando o seu vencimento para 31/10/2022. Data de assinatura: 18/07/2022.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS: Nº. 025/2022

Contrato - Partes: EPAMIG e BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Prestação de serviços financeiros. Assinatura: 19/07/2022. Vigência: 19/07/2022 a 19/07/2027. Valor: R$10.000,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil -EPAMIG; (b) Marcelo da Silva Botelho – BANCO DO BRASIL.

2 cm -19 1664370 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso de nº 268/2019- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Maria Carolina Neto Jeber; Objeto: alteração do tipo de evento, cronograma de realização do evento, vigência e atualização do valor do Contrato nº 268/2019 para: R$ 14.453,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Maria Carolina Neto Jeber; Processo SEI: 2180.01.0001325/2019-25.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso de Nº 99/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado e Bruno Mendes Grossi Dias Ltda; Objeto: autorização de uso da Sala Juvenal Dias; Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 6.725,00; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Bruno Mendes Grossi Dias; Processo Sei de Nº 2180.01.0001503/2022-60.

4 cm -19 1663968 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

RESULTADO DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O CONCURSO CULTURAL 01/2022/IEPHA

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais comunica aos interessados o resultado das empresas habilitadas e inabilitadas para o Concurso Nacional de Projetos, do Concurso Cultural nº 01/IEPHA/2022 - OMONUMENTO EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DO ROMPIMENTO DE BARRAGEM EM BRUMADINHO. Empresas habilitadas: 1) João Diniz- Arquitetura Ltda – CNPJ: 26.228.379/0001-85. 2) Alfredo Herculano de Santana – CNPJ: 36.022.182/0001-49. 3) VL Arquitetura, ENG. e Consultoria Ltda-CNPJ: 19.670.004/0001-05. 4) DARP Soluções Técnicas em Arquitetura e Urbanismo Ltda – CNPJ: 37.857.306/0001-79. 5) BPG Design + Arquitetura Ltda – CNPJ: 30.670.498/0001-60. 6) Cosendey Arquitetura, Cultura e Tecnologia Ltda - CNPJ: 41.622.874/0001-68. Empresas Inabilitadas: 1)Márcio Menezes Arquitetura Ltda - CNPJ:45.673.177/0001-97. 2) Tomich Arquitetura e Urbanismo Ltda - CNPJ 39.710.601/0001-23. 3) Contorno Arquitetura e Engenharia Ltda – CNPJ: 22.620.744/0001-41. 4) Viviane Fonseca Monteiro de Castro Alves – CNPJ: 39.821.388/0001-27.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2° Aditivo do Contrato n° 11.234. Processo Interno n° 217/2021. Contratada: R&V Serviços de Engenharia e Topografia LTDA, CNPJ n° 08.265.838/0001-19. Objeto: Prorrogam-se os prazos de vigência e execução por 30 dias, fixando-se novas vigências até 19/11/2022 e 20/09/2022, respectivamente, e altera o objeto do contrato, decrescendo o objeto por 2,25% e acrescendo o objeto por 13,22%, resultando em um acréscimo de R$ 47.479,43. Base Legal: Arts. 71 e 81 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 19/07/2022.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A CODEMGE torna público que o Modo de Disputa Aberto Presencial CODEMGE n° 51/2022, cujo objeto é a alienação de lote único de 1.400 (mil e quatrocentas) cotas, correspondentes à participação total detida pela CODEMGE no FIP AEROTEC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP AEROTEC”), teve seu Edital retificado. Data da Sessão Pública alterada para: 08/08/2022, às 09h00, na rua Manaus, 467 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. O Edital retificado encontra-se disponível em: www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

10 cm -19 1664374 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico: 500-H16732. Objeto: Fornecimento de Serviços e equipamentos, software e demais itens necessários para a implantação de uma rede óptica de alta capacidade, com abrangência estadual e baseada nas tecnologias DWDM - Dense Wavelength Division Multiplexing e OTN - Optical Transport Network. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -19 1664351 - 1

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16726. Objeto: ESFERA SINALIZAÇÃO AÉREA DIURNA.
Pregão Eletrônico 530-G16738. Objeto: Transformadores de Distribuição.
Pregão Eletrônico 530-H16714. Objeto: Serviços de construção de Redes de Distribuição Urbana para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G16544. CONTRATO: 4500030821. Contratada: SIAE MICROELETTRONICA DO BRASIL LTDA. Objeto: Transceptores e Antenas. Valor: R$ 759.999,99 Prazo 90 dias a partir de 20/07/2022. Ass.: 19/07/2022 Homolog.: 23/06/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16544. CONTRATO: 4500030822. Contratada: IDEAL BR IND. E COM. IN. EST. P/ TE. Objeto: Transceptores e Antenas. Valor: R$ 65.843,40 Prazo 90 dias a partir de 20/07/2022. Ass.: 19/07/2022 Homolog.: 23/06/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16545. CONTRATO: 4680006645. Contratada: TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Serviços de Obras e Manutenção em RDA: Passos – Lote 01. Valor: R$ 106.233.480,00. Prazo 60 meses. Ass.: 14/06/2022. Homolog.: 14/06/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16545. CONTRATO: 4680006646. Contratada: ENGELMIG ENERGIA LTDA. Objeto: Serviços de Obras e Manutenção em RDA: Formiga – Lote 02. Valor: R$ 113.834.000,00. Prazo 60 meses. Ass.: 14/06/2022. Homolog.: 14/06/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16545. CONTRATO: 4680006647. Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA. Objeto: Serviços de Obras e Manutenção em RDA: Bom Despacho – Lote 03. Valor: R$ 150.855.850,00. Prazo 60 meses. Ass.: 14/06/2022. Homolog.: 14/06/2022.

7 cm -19 1664346 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-G16728. Objeto: Bancos de Baterias. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 510-H16578. Contrato: 4570018894. Contratada: ROLIM, VIOTTI, GOULART, CARDOSO ADVOGADOS. Objeto: Serviços de consultoria e assessoria tributária. Valor: R$454.000,00. Prazo: 180 dias. Homolog. e Ass.: 15/07/2022.

3 cm -19 1664349 - 1

CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico: 806-H16635. Contrato: 4570018892. Contratada: ALFA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. Objeto: Serviços e Materiais necessários à modernização da Ponte Rolante da Casa de Força da Unidade Geradora N° 2 da PCH Neblina. Prazo: 6 meses. Ass. E Hom.: 17/07/2022

2 cm -19 1664353 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220133

Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos destinados à implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Dia: 11/08/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 20/08/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0358 – PEM.

Objeto: Booster Container. Dia da Licitação: 03 de agosto de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 21/07/2022 no site:www.copasa.com.br link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0362 – PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Objeto: Quadro de comando. Dia da Licitação: 03 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 21/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2022/0371 – PES

Objeto: Contratação de Solução Tecnológica de Gestão Regulatória. Dia da Licitação: 03 de agosto de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 21/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

8 cm -19 1664347 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES Nº 045/2014

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e FABRINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 43.909.506/0003-92). Objeto: I - alterar a Cláusula Primeira (do Objetivo); II - alterar a Cláusula Segunda (dos Compromissos da Fabrinox) III - alterar a Cláusula Dez (tratamento tributário), IV - alterar a Cláusula Treze (disposições gerais). Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Reinaldo Tadeu Calderano (Fabrinox).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES Nº 042/2003

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – (BDMG), Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e INTELBRAS S.A. – INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA. (CNPJ 82.901.000/0001-27). Objeto: I – alterar o Preâmbulo; II- alterar a Cláusula Primeira (do Objetivo); III - alterar a Cláusula Sexta (tratamento tributário), IV - alterar a Cláusula Décima Primeira (disposições gerais). Assinatura: 15/07/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Marcelo Ângelo de Paula Bomfim (BDMG), João Paulo Braga (INVEST MINAS) e Rafael Boeing (Intelbras).

7 cm -19 1664218 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 096/2022 CONVÊNIO:0202/2009
- APAE DE INHAPIM.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0202/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Inhapim, CNPJ01.974.296/0001-04, foram reprovadas em 18 de julho de 2022, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,19 de julho de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -19 1664018 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 095/2022 CONVÊNIO:0474/2009- CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR DO MENOR - ITABIRA.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0474/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eConselho Municipal de Bem-Estar do Menor - Itabira, CNPJ19.540.566/0001-34, foram aprovadas com ressalvas em 16 de julho de 2022, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte,19 de julho de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -19 1664019 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

PREGÃO ELETRÔNICO UTRAMIG HOMOLOGAÇÃO

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais-UTRAMIG torna pública a homologação do pregão eletrônico 2281314 000011/2022, de contratação de serviço para fornecimento de subscrição de licença de uso do Software Sonicwall, pela autoridade competente, em 19/07/2022, tendo como vencedora a empresa CISTEL COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI EPP, CNPJ 22.769.273/0001-38, com valor total de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

2 cm -19 1664206 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011053/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 1191001-000022/2022
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0008793/2022-70

Partes: SEF/MG x COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: Serviços de Informática – Integração à Rede Metro Ethenert (Dispensa de Licitação - incisos VIII e XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/1993). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 30/07/2022. Valor estimado: R$ 40.322,40. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 115 2052 0001 3390 4003, fonte 10.1.

Lindenberg Naffah Ferreira
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1900011037
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000044/2022

(Processo SEI nº: 1190.01.0007714/2022-06 / Contrato: 9337468)
Partes: SEF/MG e VIBRA ENERGIA S/A. Objeto: Revisão do preço do Óleo Diesel e da Gasolina. Preço: R$ 186.955,20.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF

5 cm -19 1664285 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022

O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, em observância ao artigo 1º, § 3º, da Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Submeter à Consulta Pública a minuta de Resolução dispondo sobre o reajuste das tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto Usiminas - Regional do Vale do Aço/Santana do Paraíso (SBIP) e no Aeroporto Presidente Itamar Franco - Regional da Zona da Mata/Goianá (SBZM), localizados nas cidades em epígrafe, no Estado de Minas Gerais, cujo texto e respectivo anexo podem ser acessados no sítio desta SEINFRA através do seguinte endereço eletrônico: http://www.infraestrutura.mg.gov.br/transparencia-publica/.

Art. 2º As manifestações deverão ser encaminhadas a esta SEINFRA, através do endereço eletrônico aeroviario@infraestrutura.mg.gov.br, até às 18:00h (dezoito horas) do dia 4 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

4 cm -19 1664226 - 1

ERRATA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Governo de Minas Gerais, torna público a presente errata, registrando a correção do item abaixo, em virtude de alteração no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº 1301017 000010/2022:
Onde se lê:
“A sessão de pregão terá início no dia 21 de junho de 2022, às 10 horas”

Leia-se:
“A sessão de pregão terá início no dia 30 de agosto de 2022, às 10 horas”

Fernando Scharlack Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

3 cm -19 1664431 - 1

COMUNICADO RELEVANTE Nº 009/2022,
DE 18 DE JULHO DE 2022,
REFERENTE À CONCORRÊNCIA
INTERNACIONAL SEINFRA Nº 001/2022

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, comunica que a Comissão Especial de Licitação, nos termos da legislação vigente, constituída pelo art. 1º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005, de 14/05/ 2021, decide alterar os prazos previstos nos eventos 6 em diante do item 11.1 do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 001/2022. O cronograma com os novos prazos, conforme nova redação do item 11.1 do Edital, encontra-se disponibilizado no site www.infraestrutura.mg.gov.br.

Fernando S. Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

4 cm -19 1663889 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 032/2022. Processo nº: 2300.01.0069502/2022-38. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO e SCIENTIA VITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI, na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 035/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0307778/2021-17. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, aos recursos interpostos por EMPAV Empreendimentos e Pavimentação Ltda. e CONSERVASOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da CONCORRÊNCIA objeto do Edital em epígrafe.

ERRATA

Edital nº: 041/2022. Processo SEI nº:2300.01.0035107/2022-25. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a publicação referente ao edital em epígrafe, publicado no dia 19 de julho de 2022, no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais, página 31, onde se lê “Edital nº 041/2021”, leia-se: “Edital nº 041/2022”.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 044/2022. Processo nº: 2300.01.0283350/2021-70. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, CONATA ENGENHARIA LTDA e CONSERVASOLO EENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

TORNA SEM EFEITO

Edital nº 050/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0088179/2022-62. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna SEM EFEITO a publicação relativa ao Edital em epígrafe, procedida no Jornal ‘Minas Gerais’ do dia 19/07/2022 – fl.31.

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 050/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0088179/2022-62. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que, fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por CIRCUITO Engenharia Construções Ltda., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS objeto do Edital em epígrafe.

ERRATA

EDITAL nº 060/2022. Processo SEI nº 2300.01.0113638/2022-11. O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, no aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/07/2022, fl. 31, com o título “TORNA SEM EFEITO” referente ao edital em epígrafe, onde se lê: “Aviso de Licitação”, leia-se: “julgamento de habilitação”.

TORNA SEM EFEITO

Edital nº 061/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0108890/2022-70. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna SEM EFEITO a publicação relativa ao Edital em epígrafe, procedida no Jornal ‘Minas Gerais’ do dia 19/07/2022 – fl.31.

CONVOCAÇÃO

Edital nº 061/2022. Processo nº 2300.01.0108890/2022-70. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura da nova Proposta de Preços apresentada pela licitante OPACO Engenharia Ltda., referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 21/07/2022 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Intermunicipal Nº Delegatário>N° Auto 9038>E000043031, E000043032, E000043034; 9075>E000043002; 9096>E000043001 ,E000043011,E000043013,E000043014,E000043015,E000043023 ,E000043025,E000043026;9165>E000042890;9354>E000042972, E000042883;9362>E000042930; 9370>E000042903,E000043003; 9377>E000043009; 9846>E000042884;70008>E000042934; 70016>219398, 219399; 70024>E000043008; 70028>E000043037.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: ENECON S/A – Engenheiros E Economistas Consultores. Instrumento: Ordem de Reinício em 18/07/2022 dos serviços referentes ao Contrato PRC - 24.004/2017 - SEI nº 2300.01.0201714/2021-14.
DECISÃO
Decisão(ões) da Superintendência do Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 047/2022
Processo: Contrato: Nº 003/2008 – RIT: 1 – linha 22019
Nº de Comunicação: 1280 – Lindéia via Cidade Industrial/Belo Horizonte
Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006852/2021-97
Consórcio: Via Amazonas
Interessado: Consórcio Via Amazonas
Assunto: Corrige a Decisão nº 046/2022, publicada no DOEMG, em 19/07/2022, pág. 31, o qual defere a matéria do Aviso nº 045/2022, publicada no DOEMG, em 08/07/2022, pág. 46. Leia-se: Processo: Contrato: Nº 003/2008 – RIT: 1 – linha 22019 - Nº de Comunicação: 1280 – Lindéia via Cidade Industrial/Belo Horizonte - Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006852/2021-97 - Consórcio: Via Amazonas - Interessado: Consórcio Via Amazonas.

28 cm -19 1664378 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 106/2022

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 106/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE JANUÁRIA. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Maio de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais); III. REPASSES DA OEEP: R$ 7.669.985,52 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido;DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451.06.4 21.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. VIGÊNCIA: 1826 dias. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Maria das Graças Viana de Matos Lima.

5 cm -19 1664359 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 137/2022

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE POUSO ALEGRE MASCULINA. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de fevereiro a julho de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 39.804,59 (trinta e nove mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos); III. Repasses da OEEP: R$ 14.385.953,83 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451.06. 421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. VIGÊNCIA: 1826 dias. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e José Maurício Soares Reis.

5 cm -19 1664360 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 143/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 143/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Pouso Alegre Feminina. OBJETO: 1. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo – ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Maio de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; 2. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 2.146,60 (dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos); 3. Repasse da OEEP: R$ 4.372.121,52 (quatro milhões trezentos e setenta e dois mil cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R$ 4.374.268,12 (quatro milhões trezentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos); VALOR DO REPASSE: R$ 4.372.121,52 (quatro milhões trezentos e setenta e dois mil cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$ 2.146,60 (dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.4 3.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Elane Matilde Silva Massafera. ASSINATURA: 19 /07/2022.

6 cm -19 1664229 - 1

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 124/2022, celebrado com a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC de Pedra Azul. Publicado no dia 15/07/2022, Diário do Executivo, página 29, coluna 4 (5 cm -14 1662443 - 1).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 124/2022

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 124/2022 . Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE PEDRA AZUL . OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de fevereiro a julho de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 62.939,45 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) ; III. REPASSES DA OEEP: R$ 4.380.661,51 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451.06. 421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1 VIGÊNCIA: 1826 dias. DATA DE ASSINATURA : 18/07/2022 . SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Leilo Santos Araújo.

6 cm -19 1664058 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370155.

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de TECIDOS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E TINTAS PARA SERIGRAFIA, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório, pregão para Registro de Preços 27/2022, conforme disposição em Ata do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

3 cm -19 1664208 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.21.2933.04.22

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atualizações de software em centrais telefônicas. OBJETO: 1.1. A PRORROGAÇÃO de vigência do contrato inicial Nº 339039.21.2933.18 por mais 12 (doze) meses a contar de 22/07/2022; VALOR: R$ 955.418,52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.122.705.2500.0001.339039 .21.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339039.21.0.10.1 e 1451.10.4 21.145.4429.0001.339039.21.0.10.1. SIGNATÁRIOS:Ana Luísa Silva Falcão e Emmerson Ricieri Brito.Assinatura em: 19/07/2022.

3 cm -19 1664341 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Leste Mineiro -Núcleo de Autos de Infração ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo pessoalmente, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, ou através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Fundamentação
Neumar Marques da Cunha CNPJ: 35.788.334/0001-56	22812/2021	Dec. 47383/2018 – Art. 112, Anexo III – Cód. 301-A
Sebastião Pedroso Gonçalves CPF: ***.262.396-**	228113/2021	Dec. 47383/2018 – Art. 112, Anexo III – Cód. 301-A
Jurandi Honorio de Souza CPF: ***.236.546-**	291172/2022	Dec. 47383/2018 – Art. 112, Anexo I – Cód. 115-
José Rodrigues de Miranda CPF: ***.386.336-**	289226/2021	Dec. 47383/2018 – Art. 112, Anexo II – Cód. 208-
João Gonçalves Cordeiro CPF: ***.746.896-**	293403/2022	Dec. 47383/2018 – Art. 112, Anexo II – Cód. 201-
Mineração Vista Linda Ltda -EPP CPF: 17.523.943/0001/00	291158/2022	Dec. 47383/2018 – Art. 112, Anexo I – Cód. 105-

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Leste Mineiro - Núcleo de Autos de Infração, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo pessoalmente, ou contatar através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Decisão/Valor sem atualização
Geraldo Jacinto de Souza CPF: ***.967.846-**	124732/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$569,00
Ramon Fernandes Neves Filho CPF: ***.485.188-**	140176/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.515,24
Ruth Soares de Oliveira CPF: ***.378.668-**	78331/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.661,46
Adilson Neves de Souza CPF: ***.943.936-**	194277/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.778,63 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Juvenil Rodrigues Anicio CPF: ***.474.276-**	210703/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.515,24
Lourival Fernandes Gomes CPF: ***.106.836-**	194597/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 2.515,24
Clenildo Pereira da Fonseca CPF:***538.996 -**	194365/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% R$ 2.515,24 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Evilasio Aparecido da Cunha CPF: ***.661.946-**	183094/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 6.288,10 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
José Aventura dos Santos CPF: ***.601.346-**	53940/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.352,29 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Leonardo Soares Ferreira CPF: ***.050.516-**	209975/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 4.671,16 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Raymundo Nonato Ferreira CPF:***.078.216-**	125887/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$10.060,96 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Valdeti Ferreira Dias CPF:***.892.516-**	102919/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 14.631,30 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Josimar Alexandre de Souza CPF: ***.849.576-**	122791/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$ 1.796,60 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Cleber Lima Salomão CPF: ***.311.606-**	70501/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$1.495,32
Fabiano Ribeiro Mateus CPF: ***.526.646-**	184239/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$5.202,24 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Marcelo Gonçalves Rosa CPF:***.731.286-**	111250/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$6.502,80 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Helio Antônio da Silva Pereira CPF: ***. 143.846-**	111861/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$14.631,30 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Leandro Pereira Silva CPF: ***. 960.065-**	211058/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$2.515,24
Geraldo Brígido da Silva CPF:***.473.816-**	205481/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$7.186,40
José Ocir dos Santos CPF: ***.967.736-**	184381/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$2.874,56 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Carlos dos Santos Ferraz CPF: ***.453.626-**	189904/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$4.226,82 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Antônio do Carlos Nunes Ribeiro CPF:***.500.466-**	102976/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$8.125,50
José Epitácio Alves Ferreira CPF:***.107.456-**	82898/2018	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$3.251,40 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Cloves Gomes dos Santos CPF:***.330.876 -**	208893/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$7.545,72 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Izaias Barbosa CPF:***.730.696 -**	204032/019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / Infração I: R$2.515,24
Alvim Sebastião Mesquita de Aguiar Generoso Lessa CPF: ***.201.886 -**	205092/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / Conversão da penalidade advertência em muita simples em razão da não comprovação de seu cumprimento R$1036,21
Clementina Gomes da Silva CPF:***.829.956-**	182630/2019	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$1.796,60 Perdimento dos bens indicados no auto de infração
José Natal Maciel CPF:***.538.808-**	54561/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / R$1.661,46
Betel Combustíveis Ltda CNPJ: 03.752.333/0001-65	280594/2021	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / Infração I: Conversão da penalidade advertência em muita simples em razão da não comprovação de seu cumprimento R$1.183,20
Ricardo Barbosa Alves CPF; ***.836.216-**	69556/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas / Conversão da penalidade advertência em muita simples em razão da não comprovação de seu cumprimento R$333,95

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA/RECURSO

Tendo em vista a apresentação de Defesa/Recurso Administrativo contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos nos artigos 59 e 60 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo pessoalmente, ou através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Pendências
Jose de Assis CPF: ***.877.316-**	222832/2020	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
José Efrem da Silva CPF:***.958.436 -**	194085/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente
J.P de Freitas - ME CNPJ: 08.091.813/0001-46	141146/2018	Comprovante de pagamento da taxa de expediente

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo pessoalmente, ou através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa /Valor (Sem atualização)	AI
Gilson Gusmão Alves CPF:***.208.246 -**	Recurso Indeferido / R$747,66	012178/2016
Geraldo Atailson Dias CPF:***.304.276 -**	Recurso Indeferido / com adequação de valor R$4.485,43	111124/2018
Pauliana Gonçalves Santos - Me CNPJ: 18.396.571/0001-52	Defesa Intempestiva R$13.474,50	196419/2019
José Balbino do Paraízo CPF:***.359.796-**	Recurso intempestivo R$10.779,60	182993/2019
Lucas Athos Salatiel Rodrigues Fragoso CPF:***.255.196-**	Defesa Intempestiva R$406,42	189636/2018

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração pessoalmente, ou através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Willian Fernandes dos Santos RG: ** 737.08*	189729/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Leodi Alves Ramos CPF:***.026.296-**	286221/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Thiago Souza Nunes CPF: ***.479.146-**	283431/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Tiradentes Empreendimentos e Participações Ltda CNPJ: 13.432.395/0001-43	281950/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Aureo Moura Ferreira Ereli CNPJ: 35.788.334/0001-56	285440/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Cassimiro Valério CPF: ***.471.406-**	100480/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35.020-700, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, defesa contra a decisão administrativa endereçada à Supram Leste Mineiro - Núcleo de Autos de Infração, no endereço supramencionado. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o referido Núcleo pessoalmente, através do telefone (33) 2101-7571, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa /Valor (Sem atualização)	AI
Leonardo Evangelista Teodoro Gonçalves CPF: ***.866.266 -**	Com defesa/ R$ 3.701,00	182782/2019

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro cientifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que: promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações o autuado deverá entrar em contato com a 12ª Cia PM MAMB, localizada na Rua Edgar Boy Rossi, nº 38, Centro, Ipatinga, CEP 35160-015, ou através do telefone (31) 3801-1878.

Autuado	Processo	AI
Premoldados Progresso Ltda -ME CNPJ: 11.444.686/0001-26	-	68782/2016
José Martins Gonçalves CPF: ***.248.856-**	616877/18	182021/2018

Fabrício de Souza Ribeiro – Superintendente da Supram Leste Mineiro

92 cm -19 1663984 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 10ª CIA MAMB na Rodovia MGC 354 KM 171, Distrito Industrial II, Patos de Minas – MG – CEP 38.706-731 ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Aline Maria da Silva	120.***.***-98	295562/22
Jose Aeliton da Silva	071.***.***-88	295560/22

4 cm -19 1663938 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 9253482 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD e a Empresa VOETUR Turismo e Representações Ltda., objetivando a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de Julho de 2022 com consequente prorrogação de valor cujo montante é de R$ 200.814,13 (duzentos mil, oitocentos e quatorze reais e treze centavos) e a inclusão da cláusula 16ª da LGPD. Dotações orçamentárias:
1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.33.04.0.72.1
1371.18.542.119.4317.0001.3.3.90.33.04.0.72.1
1371.17.512.120.4321.0001.3.3.90.33.04.0.72.1
1371.17.512.120.4321.0001.3.3.90.33.04.0.10.3
1371.17.512.120.4321.0001.3.3.90.33.04.0.24.1
1371.18.542.122.4340.0001.3.3.90.33.04.0.72.1
1371.18.542.122.4339.0001.3.3.90.33.04.0.94.1
Processo SEI 1370.01.0019695/2020-68. Data de Assinatura, 18 de Julho de 2022. (a) Ana Carolina Miranda de Almeida, Subsecretária - SEMAD, por delegação e competência, Resolução nº 3.115 de 29 de dezembro de 2021. (b) Humberto Agenor Cançado Lima.

5 cm -19 1664291 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EXTRATO DE CONTRATO

Atos assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 19, de 16 de Março de 2022 – Rodrigo Bueno Belo.
Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 01 de Julho de 2022 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Alessandro Aparecido da Silva. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 14 de Julho de 2022, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 19 de Julho de 2022. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e Alessandro Aparecido da Silva, contratado temporário.

3 cm -19 1664038 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Cassiano Parrela Nery/ Fazenda São José de Cima – CPF: 115.***.***-87 – Supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo em 23,5972 ha – Brasília de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0031205/2022-16, em 19/07/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *SPE São Romão Energia Ltda./Fazenda Riacho – CNPJ: 36.***.***/0001-40 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 9,34 ha e corte ou aproveitamento de 109 árvores isoladas nativas vivas em 8,54 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0012775/2022-16 – Validade: 03 (três) anos.Data da emissão: 19/07/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

5 cm -19 1664202 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370156.

CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO– PROCESSO SEI Nº 2100.01.0070344/2021-81. Partes: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF (COMODATÁRIO) E ALVANIR GONÇALVES (COMODANTE). INTERVENIENTES ANUENTES: VÂNIA RITA GONÇALVES e AMARILDO GONÇALVES. Objeto: o COMODANTE entrega em comodato ao COMODATÁRIO, parcela dos seguintes imóveis de sua titularidade denominados, Grota do Pinheiro: área de 3,0989 ha (três hectares, novecentos e oitenta e nove centiares) e comprimento de 1,16 km (um quilômetro e dezesseis decâmetros), do imóvel localizado em Santa Rita do Ibitipoca/MG, registrado sob a matrícula 20.805, de 22/11/18 no livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Barbacena, cujo valor de mercado é R$ 59.904,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta), conforme valor informado na escritura de compra e venda; e área de 1,3071 ha (um hectare e três mil e setenta e um centiares) e comprimento de 0,43 km (quarenta e três decâmetros), do imóvel localizado em Santa Rita do Ibitipoca/MG, registrado sob a matrícula 20.807, de 22/11/18 no livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Barbacena, cujo valor de mercado é R$ 81.487, 80 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme valor informado na escritura de compra e venda. Belo Horizonte. (a) Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins– Diretora Geral do IEF (b) Alvanir Gonçalves - comodante; (c)Amarildo Gonçalves - anuente;(d)Vânia Rita Gonçalves -anuente.

5 cm -19 1664315 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*SGM Assessoria Empresarial S/A – AI 298876/2022 – Por explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental– R$ 11.925,75.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste.

3 cm -19 1664364 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561 000012/2022 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 02/08/2022, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 20/07/2022. Jafer Alves Jabour,
Superintendência Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -19 1663999 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 43/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (Fundação HEMOMINAS).Objeto: Cessão da servidora Rosângela Vital de Almeida, Masp 362.061-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental (AGOV), com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora praticados no período de 01/01/2020 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2022

2 cm -19 1663950 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 9250243/2020. Partes: SEPLAG e a empresa ÁUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$53.952,60 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência: de 01/08/2022 a 31/07/2023. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 161 4482 0001 3 3 90 39 19. Fonte de recursos: 10.1. Data de assinatura: 19/07/2022. Assinam: Marilene Bretas Campos pela SEPLAG e Gabriel Reis Keesen pela contratada.

2 cm -19 1664044 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato n° 9195667/2018. SEI: 2010.01.0018344/2020-82. Contratada: Nuvasive Brasil Comercial Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 19/07/22 a 18/07/23. Valor: R$ 650.656,49. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. I, § 2° da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Eduardo Winston Silva. - Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato n° 9195628/2028. SEI: 2010.01.0018302/2020-52. Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 19/07/22 a 18/07/23. Valor: R$ 231.660,00. Dot: 2011 10 302 011 4083 0001 339030 12 0 50 1 e outra. Base: Art. 57, Inc. I, e § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Márcia Lage Cerqueira. - Contratado.

3 cm -19 1664000 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato J.037.0.2022. Partes: MGS e Buffet Requinte Recepções Eireli. CNPJ: nº 23.126.915/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche. Valor global: R$ 47.935,00. Assinatura: 19/07/2022.

1 cm -19 1664390 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO, via Pregão Eletrônico, para atendimento à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Convite a todos interessados para discutir especificações técnicas, logística e regras editalícias. Acesse Portal de Compras de Minas Gerais no site www.compras.mg.gov.br para ter acesso às informações de data, formulário de inscrição e especificações prévias.

Laíse Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Gestão.

3 cm -19 1664387 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVPS-SVS-DVAL Nº. 49775127/2022

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e na Lei nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 49775127/2022, referente ao produto: canela moída; marca: Bretas, data de validade: 08/03/24; lote:0210/402660; produzido e embalado por: GSA - Gama Sucos e Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 00.774.265/0001-47, localizada na Rua 14, QD. 14-A, LT. Módulos 01/31 S/N - Polo Empresarial Goiás- Etapa III, Aparecida de Goiânia, Goiás - CEP: 74.985-182, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do fato de apresentar, nos termos da Resolução RDC n°. 623, de 9 de março de 2022, art. 3º, IX, "b", matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, a saber: pelo de roedor (08 fragmentos por 50 g do produto) acima do limite máximo de tolerância estabelecido pela citada Resolução RDC n° 623, de 9 de março de 2022, art. 9º, III c/c art. 6º, Anexo 1-Grupo de Alimentos: 5. Especiarias/Alimento: canela em pó (1 fragmento de pelo de roedor por 50 g do produto), conforme evidencia o Laudo de Análise nº 1412.1P.0/2022, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte,15 de julho de 2022
Filipe Curzio Laguardia
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

7 cm -19 1664085 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 47.769/2019 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG nº. 010/2022 (49781359) - PAP nº 006/2017 - (Processo SEI nº 1320.01.0057790/2019-16), DECIDE com base nas conclusões que chegou à Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, por meio do Memorando.SES/CCAIF.nº 226/2022 (42547125), e o órgão de assessoramento jurídico através da Nota Jurídica n.º 193/2022 (46081999), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a sanção aplicada à PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. - CNPJ: 08.183.359/0001-53, por meio da Decisão SES/NJS nº. PAP/2021 (39894743), pela qual foi aplicada a fornecedora a penalidade de multa no valor histórico de R$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil cento e noventa reais), correspondente ao valor dos serviços executados fora das especificações contratadas, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, nas Autorizações de Fornecimento n.º 736/16 e n.º 1148/16, e no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, a ser atualizado conforme parâmetros legais.

5 cm -19 1664171 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 140/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Ituiutaba) e a Santa Casa de Misericórdia de Canapólis, sede em Canapólis / MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.Processo SEI 2320.01.0007865/2022-78.

2 cm -19 1664343 - 1

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Município de Pará de Minas/MG. Objeto: Prorroga o instrumento por 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2022. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi e pelo Município de Pará de Minas/MG, Sr. Elias Diniz.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2022

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Fundação TV Minas Cultura e Educativa. Objeto: Doação de cerca de 4523 de refis de álcool 70 - Higienizador Antissséptico de mãos no valor total de R$34.902,82 (trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos). Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi e pela Fundação TV Minas Cultura e Educativa, Sr. Luiz Henrique Yagelovic.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 023/19

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Município de Conselheiro Lafaiete/MG. Objeto: prorrogar o instrumento por 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2022. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi e pelo Município de Conselheiro Lafaiete/MG, Sr. Mário Marcus Leão Dutra.

6 cm -19 1664228 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 137/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Divinópolis) e o HFOR – Hospital de Formiga Ltda, sede em Formiga/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0008711/2022-31.

2 cm -19 1663978 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor da Comunicação Interna 002/2020 da Procuradoria, datada de 08/07/2020, fica reconhecida a despesa da Nota Fiscal n.º 1905817, referente ao abastecimento de combustível para veículos e geradores das Unidades Hemominas onde não há abastecimento nos postos SGTA, no período de 01.05.2022 a 16.05.2022, executado a maior em relação ao saldo contratual, sendo credor TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, que perfaz o montante de R$ 3.397,78 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação: art. 59, da Lei Federal n. 8.666/93.

Márcia Faria Moraes Silva
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -19 1664233 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 142/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Divinópolis) e a Conferência de São Vicente de Paulo de Turmalina, sede em Turmalina/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007949/2022-41.

2 cm -19 1663976 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9291.981/2021- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa C & A Industria e Comércio Ltda. Objeto: O quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir de 01/09/2022, em, aproximadamente, 14,72% (catorze inteiros e setenta e dois centésimos por cento), relativamente ao Lote 01, item 01 (cód. SIAD 214442); Fica, assim, o valor inicial atualizado total contratado majorado em, aproximadamente, 1,78% (um inteiro e setenta e oito centésimos por cento) o que corresponde a R$1.506,75 (um mil, quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R$ 84.835,92 (Oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco Reais e noventa e dois centavos) para R$ 86.342,67 (Oitenta e seis mil trezentos e quarenta e dois Reais e sessenta e sete centavos). Fica alterado o cronograma de entrega do produto do contrato original, acrescido na forma indicada no doc. SEI nº(48230540). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320015 e UPG: 430.

4 cm -19 1664169 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio nº 02/2022. Processo SEI nº 2260.01.0005817/2022-68. Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino, observados os preceitos da Lei Federal 11.788, de 25 de Setembro de 2008. Vigência: 60 meses. Convenentes: Fundação Ezequiel Dias e Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. Assinatura: 19/07/2022. Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed, Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed, Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed, Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed e Talitha Rosalia Campos Veneroso de Assis - Chefe de Gabinete/Funed.

3 cm -19 1664079 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 097/2022, objeto: Material de Laboratório: graxa de silicone, parafina e resina. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 02/08/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 03/08/2022. Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

2 cm -19 1664153 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos assinado em 31/12/2019, que entre si fazem de um lado, o Município de Patos de Minas, através da Secretaria Municipal de Saúde - PM e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/Hospital Antônio Dias, visando a execução de Serviços De Assistência à Saúde.Objeto: o presente aditivo tem por finalidade a qualificação da assistência ao parto e nascimento conforme Resolução SES/MG 7725 de 22 de setembro de 2021.Valor:O valor do incentivo é de R$ 98.946,54 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) que se trata de parcela única de 2021. Assinatura: 18/07/2022.Assinam: pela Prefeitura de Patos de Minas o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira e pela Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias- HRADa Sra. Renata Ferreira Leles Dias e a Sra. Valéria Costa de Queiróz.

4 cm -19 1664396 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

A Caixa Escolar Halim Souki torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de mobiliários e equipamentos, com recursos da SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Halim Souki, localizada na Av. Amazonas, n°118 – município Divinópolis-MG, CEP 35.501-823 – Telefone (037)32121423, e-mail: escola.33189@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/07/2022, às 16:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A caixa escolar Halim Souki torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Halim Souki, localizada na Av. Amazonas, n°118, bairro Catalão, município: Divinópolis-MG, CEP:35501-823, Telefone: (37)32121423 e-mail:escola.33189@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 16:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre José Venâncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter mais informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre José Venâncio, localizada na Praça Juca Maneca, nº 259, bairro Centro, município: Pains/MG – CEP: 35.582/000, e-mail escola.34797@educacao.mg.gov.br, até dia 25/07/2022 às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre José Venâncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter mais informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre José Venâncio, localizada na Praça Juca Maneca, nº 259, bairro Centro, município: Pains/MG – CEP: 35.582/000, e-mail escola.34797@educacao.mg.gov.br, até dia 25/07/2022 às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho n° 505 – Bairro: São Luís – Carmo do Cajuru - MG – CEP: 35557- 000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@educacao.mg.gov.br.até o dia 25/07//2022, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Monsenhor Leão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório no 20/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios (carne) com recursos do PNAE (Termo de Compromisso Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Pinheiro Campos, localizada na Rua dos Passos, 04 – município Oliveira – CEP 35.540-000 – Telefone (37) 3331:1802, e-mail: escola.203360@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022, às 16:00 horas.

15 cm -19 1663880 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE do Colégio Tiradentes da PMMG/Unidade SJDR torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 983461/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG, localizada na Avenida Leite de Castro n° 1277 – Bairro Fábricas – CEP 36.301.182 – Telefone (032) -3322-1028, e-mail: escola.368148@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL: A CE do Colégio Tiradentes da PMMG/Unidade SJDR torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 979613/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Avenida Leite de Castro n° 1277 - Bairro Fábricas - CEP 36.301.182 - Telefone (032) 3322-1028, e-mail: escola.368148@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Ignácio Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978217/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Duque de Caxias, localizada na Avenida Getúlio Vargas n° 208 – Centro – CEP 36212- 000 – Telefone (032)3353-1496, e-mail: escola.133973.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Ignácio Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 982011/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Duque de Caxias, localizada na Avenida Getúlio Vargas n° 208 – Centro – CEP 36212-000 – Telefone (32) 3353-1496, e-mail: escola.133973.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Tomé Portes del-Rei torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de /07/2022, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Verba Federal – TC 982038/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tomé Portes del-Rei, localizada na Rua Cel. José de Assis Sobrinho, n° 49 – Bairro Matosinhos – São João del-Rei(MG) - CEP 36305-162 – Telefone (0XX32) 3371-5902, e-mail: escola.134724@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Tomé Portes del-Rei torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de /07/2022, às 13:30 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978244/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tomé Portes del-Rei, localizada na Rua Cel. José de Assis Sobrinho n° 49 – Bairro Matosinhos – São João del-Rei(MG) - CEP 36305-162 – Telefone (0XX32) 3371-5902, e-mail: escola.134724@educacao.mg.gov.br. até o dia 26/07/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Professor Iago Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 982037/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE, Professor Iago Pimentel, localizada na Rua São João, n°517 – São José Operário – CEP 36306-308 Telefone: (032) 3371-8199, e-mail: escola.134716@educacao.mg.gov.br. Até o dia 21/07/2022, às 17:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Professor Iago Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978243/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Professor Iago Pimentel, localizada na Rua São João, n°517 – São José Operário – CEP 36306-308 Telefone: (032) 3371-8199, e-mail: escola.134716@educacao.mg.gov.br. Até o dia 21/07/2022, às 17:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Padre Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de /07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 982041/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Lopes, localizada na Rua Francisco da Chagas Ribeiro n° 520 – São Sebastião da Vitória –São João del Rei/MG – CEP 36.316-000 – Telefone (032) 3374-2189, e-mail: escola.134805@educacao.mg.gov.br. até o dia 27/07/2022, às 08h:30.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Padre Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978246/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Lopes, localizada na Rua Francisco das Chagas Ribeiro n° 520 – São Sebastião da Vitória – São João del Rei/MG – CEP 36.316-000 – Telefone (032) 3374-2189, e-mail: escola.134805@educacao.mg.gov.br. até o dia 27/07/2022, às 08h:30.

23 cm -19 1663883 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Santa Isabel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 16/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.172766@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2022, às 10h00.

A Caixa Escolar Santa Isabel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 15/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.172766@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2022, às 10h00.

A Caixa Escolar José Agostinho Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.218138@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2022, 12h00.

A Caixa Escolar Verner Grinberg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de Agosto de 2022, às 11:00 horas, Processos licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Verner Grinberg, localizada na Rua Pau Brasil n° 424 – Distrito de Monte Verde – Camanducaia MG – CEP 37653-000 – Telefone (35)3438-1679, e-mail: escola.342700@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2022, às 09:00.

A Caixa Escolar Dom Francisco Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros para alimentação escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55042@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/07/2022, às 15:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370157.

A Caixa Escolar Dom Francisco Silva realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2022, às 13h, através do e-mail: escola.55042@educacao.mg.gov.br e na sede da Escola Estadual Dom Francisco Silva Rua Deputado Hugo de Aguiar, nº 204. Espírito Santo do Dourado/MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Dom Francisco Silva realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2022, às 13h, através do e-mail: escola.55042@educacao.mg.gov.br e na sede da Escola Estadual Dom Francisco Silva Rua Deputado Hugo de Aguiar, nº 204. Espírito Santo do Dourado/MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

14 cm -19 1663902 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ATOS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 70/2022. Processo SEI nº 1260.01.0070646/2022-42. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092041/2022-12 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0077943/2021-33 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261016 000014/2022, para contratação da empresa Instituto Axioma Eireli, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa Instituto Axioma Eireli terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$2.777.006,62 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, seis reais e sessenta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 - 33.90.39-49 - Fonte: 1. 21.1. Assinatura: 14/07/2022. Assinante: Luciene Teresinha de Souza Bezerra, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 71/2022. Processo SEI nº 1260.01.0092041/2022-12. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092041/2022-12. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0092041/2022-12 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 01/2021 (1260.01.0053609/2021-70) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0077943/2021-33 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261016 000014/2022, para contratação da empresa Instituto Axioma Eireli, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (49760823), com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$2.777.006,62 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, seis reais e sessenta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.363.108.4203.0001 - 33.90.39-49 - FONTE: 1. 21.1. Assinatura: 19/07/2022. Assinante: Izabella Cavalcante Martins, Subsecretária da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

12 cm -19 1664433 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Guimarães rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 17 horas, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios – Mercearia, com Recursos de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC DE CURVELO, localizada na Av: Integração Sérgio Eugênio da Silva, 2758- B. Bela Vista – Curvelo/MG, CEP: 35796-153, telefone (38) 3722-3472, e-mail: escola.346080.financeiro@educacao.mg.gov.br até às 17 horas do dia 27/07/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Guimarães rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 17 horas, Processo Licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios – Açougue, com Recursos de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC DE CURVELO, localizada na Av: Integração Sérgio Eugênio da Silva, 2758- B. Bela Vista – Curvelo/MG, CEP: 35796-153, telefone (38) 3722-3472, e-mail: escola.346080.financeiro@educacao.mg.gov.br até às 17 horas do dia 27/07/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 17 horas, Processo Licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios – Padaria, com Recursos de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC DE CURVELO, localizada na Av: Integração Sérgio Eugênio da Silva, 2758- B. Bela Vista – Curvelo/MG, CEP: 35796-153, telefone (38) 3722-3472, e-mail: escola.346080.financeiro@educacao.mg.gov.br até às 17 horas do dia 27/07/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 10:30 horas, Processo Licitatório 11/2022 (Sacolão), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2.022 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Presidente Juscelino realiza Chamada Pública nº: 16/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolarcom recurso Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2022, às 08: 00 horas, na E.E. Deputado Renato Azeredo, localizada na rua Dr. Paulo Salvo nº:123 Centro – Presidente Juscelino /MG - CEP: 39245-000 - Telefone (38) 37241262, e-mail: escola.24619.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE

A Caixa Escolar Antonina Mascarenhas Gonzaga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 16:30 horas, Processo licitatório 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães) com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Antonina Mascarenhas Gonzaga, localizada na Praça Coronel José Júlio Mascarenhas nº 185 – Angueretá - Curvelo/MG – CEP: 35.798-400, telefone (38) 99989-5021, e-mail: escola.140864.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Antonina Mascarenhas Gonzaga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 16:30 horas, Processo licitatório 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (Mercearia e hortifrutigranjeiros) com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Antonina Mascarenhas Gonzaga, localizada na Praça Coronel José Júlio Mascarenhas nº 185 – Angueretá - Curvelo/MG – CEP: 35.798-400, telefone (38) 99989-5021, e-mail: escola.140864.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Antonina Mascarenhas Gonzaga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 16:30 horas, Processo licitatório 09/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (Açougue) com
Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Antonina Mascarenhas Gonzaga, localizada na Praça Coronel José Júlio Mascarenhas nº 185 – Angueretá - Curvelo/MG – CEP: 35.798-400, telefone (38) 99989-5021, e-mail: escola.140864.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR- CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Joel Ayres Bezerra realiza Chamada Pública nº: 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE/Contrapartida Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 12/08/2022, às 17 horas, na E.E. Waldemar Araújo _, localizada a Rua Joaquim Serra, nº 177,- Contria/MG – CEP: 39200-000 Telefone (38) 999651391, e-mail: escola.140694@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR- PNAE

A Caixa Escolar Joel Ayres Bezerra realiza Chamada Pública nº: 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE/Contrapartida Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 12/08/2022, às 17 horas, na E.E. Waldemar Araújo _, localizada a Rua Joaquim Serra, nº 177,- Contria/MG – CEP: 39200-000 Telefone (38) 999651391, e-mail: escola.140694@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

28 cm -19 1663998 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar José Gabriel Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 18 h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santa Terezinha, localizada na Rua Pedro da Costa Lopes nº 164 – Doresópolis – MG – CEP: 37926-000– Telefone (0XX37) 33551239, e-mail: escola.115177@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2022, às 12 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Coronel Lourenço Belo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de julho de 2022, às 15:30 h, processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Coronel Lourenço Belo, localizada na Rua Dr. Avelino de Queiroz, n° 174 – CEP37930000 – Telefone (0XX37) 3373.1296, e-mail: escola.317462.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 15 h.

5 cm -19 1664377 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ITUIUTABA - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 01/2022

Processo: 1261016/00010/2022,homologo a Licitação Pregão Eletrônico N.º 01/2022 da seguinte forma:

Licitantes	Lote
Inova Refrigeração LTDA- CNPJ 24.784.482.0001-86.	01 (zero um)
Inova Refrigeração LTDA- CNPJ 24.784.482.0001-86.	02 (zero dois)

Ituiutaba, 15 de julho de 2022 Luciene Terezinha de Souza Bezerra – 3659785-6 Superintendente da SRE de Ituiutaba.

3 cm -19 1664115 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DOLORES BARROSO HENRIQUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cel. Francisco Gama, localizada na Rua Padre Teófilo de Souza, n° 78, centro – Laranjal/MG – CEP: 36.760-000 – Telefone (32)3424-1418, e-mail:escola.99060@educacao.mg.gov.br, até o dia 27 de julho de 2022 às 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DOLORES BARROSO HENRIQUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho, às 09:300horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cel. Francisco Gama, localizada na Rua Padre Teófilo de Souza, n° 78, centro – Laranjal/MG – CEP: 36.760-000 – Telefone (32)3424-1418, e-mail:escola.99060@educacao.mg.gov.br, até o dia 27 de julho de 2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar MARIA JOSÉ PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cônego Américo Duarte, localizada na Praça Rosário de Fátima, s/nº, centro - Rosário da Limeira/MG, CEP 36.878-000 e-mail: escola.98965@educacao.gov.mg.br, até o dia 26/07/2022 às 22:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DESEMBARGADOR CANEDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 09:00 horas, processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Desembargador Canedo, localizada à Rua Souza Castro, nº 88 – Bairro Barra – Muriaé/MG, CEP 36.884-096, Telefone (32) 3721.2615. E-mail: escola.98582@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DESEMBARGADOR CANEDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 10:00 horas, processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Desembargador Canedo, localizada à Rua Souza Castro, nº 88 – Bairro Barra – Muriaé/MG, CEP 36.884-096, Telefone (32) 3721.2615. E-mail: escola.98582@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2022, às 17:00 horas.

12 cm -19 1664379 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Pedro de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022 as 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Pedro de Oliveira, localizada a Rua João Lopes de Oliveira, 463, Distrito de Ponte Alta de Minas - Carangola - MG, telefone (32) 99998-2666, e-mail escola.97241@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2022 às 16:00 horas.

A Caixa Escolar "Prefeito Jayme Toledo" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 8:30 horas, Processo licitatório no 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E " Prefeito Jayme Toledo", localizada a Rua Miguel Toledo; no 190 – Centro -do município de Caiana, MG - CEP 36832-000, Tel.: (32)3745-1112 e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br. até o dia 26/07/2022, às 08:15hs.

A Caixa Escolar "Prefeito Jayme Toledo" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório no 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E "Prefeito Jayme Toledo", localizada a Rua Miguel Toledo; no 190 – Centro -do município de Caiana, MG - CEP 36832-000, Tel.: (32)3745-1112 e-mail: escola.96750@educacao.mg.gov.br. até o dia 26/07/2022, às 09:00hs.

7 cm -19 1664137 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9291870/2021,DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,

firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da SEE/SRE de Montes Claros e a empresa MARILENE DIAS PEREIRA 73731765691 - ME - CNPJ: 24.518.358/0001-79. Objeto: acréscimo de valor-quantidade. Valor total: R$ 66.000,00. Assinatura 19/07/2022. Signatários: pela contratada Marilene Dias Pereira, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

3 cm -19 1664156 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar "JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022, às 14:00 horas, processo licitatório nº 04/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E " ROTILDINO AVELINO", localizada na Rua Hum, n° 66, Bairro São Geraldo, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-120, Telefone (31) 3846--1164 e-mail: escola.190969@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022, às 17:00 horas.

3 cm -19 1664182 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR MARECHAL RONDON – REPRESENTANTE DO POLO 1, realiza Chamada Pública nº 03/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia até o dia 11/08/2022 às 12:00hs, na EE OLEGÁRIO MACIEL localizada na Av. Olegário Maciel, 422 – Centro, BH/MG – CEP 30.180-110. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – ESCOLAS ESTADUAIS DE BELO HORIZONTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A CAIXA ESCOLAR MARECHAL RONDON – REPRESENTANTE DO POLO 1, realiza Chamada Pública nº 04/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/20, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE 21/2021 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia até o dia 11/08/2022 às 12:00hs, na EE OLEGÁRIO MACIEL localizada na Av. Olegário Maciel, 422 – Centro, BH/MG – CEP 30.180-110. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –- (TC-976347/2022 e TC-980037/2022)

A CAIXA ESCOLAR SARAH KUBITSCHEK, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022 às 10:00hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação e PNAE conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SARAH KUBITSCHEK IPIRANGA, localizada à R. José Clemente Pereira, 91 - Ipiranga, BH/MG, e POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.1040@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/07/2022 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-9830280/2022)

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHEK DO CASTANHEIRA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 14:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL no endereço eletrônico: escola.318418@educacao.mg.gov.br, da EE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, até o dia 29/07/2022 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-974333/2022)

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHEK DO CASTANHEIRA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022 às 15:00hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL no endereço eletrônico: escola.318418@educacao.mg.gov.br, da EE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, até o dia 29/07/2022 às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-979987/2022)

A CAIXA ESCOLAR HELENA PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022 às 08:00hs, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.213@educacao.mg.gov.br, da EE Helena Pena , localizada em BH/MG, até o dia 27/07/2022 até às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-980145/2022)

A CAIXA ESCOLAR GOVERNADOR MILTON CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022 às 14:00hs, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS, localizada à Rua Fernandes Tourinho, n°1025 Bairro: Lourdes- BHTE-MG, até o 26/07/2022 às 10:00hs.

20 cm -19 1664362 - 1

SRE CONSELEIRO LAFAIEITE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Noemi Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, à 13 h, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Noemi Nogueira, localizada na Rua São José, n° 90, Distrito de Monsenhor Izidro, Itaverava, MG, CEP: 36.445-000 Telefone (031) 3 7572059, e-mail: escola.194000@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS FEDERAIS

A Caixa Escolar Noemi Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/072022, às 13:30 h, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Noemi Nogueira, localizada na Rua São José, n° 90, Distrito de Monsenhor Izidro, Itaverava, MG, CEP: 36.445-000 Telefone (031) 3 7572059, e-mail: escola.194000@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Conselheiro Antão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022 às 13h00, Processos licitatórios nº 11/2022 e nº 12/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter o edital e encaminhar sua proposta por e-mail escola.193992@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 12h00min ou na sede da EE Conselheiro Antão, localizada na Rua Francisco Coleta n°250 – Itaverava – CEP 36440-000 – após agendamento pelo Telefone (31) 3757 1114

8 cm -19 1664357 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SARAH SANTANA MACHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 12h00, Processo licitatório nº 16/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios Merenda Regular com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Afonso Arinos", localizada na Rua Alcides Carneiro, n° 237, Primavera I, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1763, e-mail: escola.346268@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2022, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar SARAH SANTANA MACHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 10h00, Processo licitatório nº 15/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios Merenda Regular com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC "Afonso Arinos", localizada na Rua Alcides Carneiro, n° 237, Primavera I, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1763, e-mail: escola.346268@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2022, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar TANCREDO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 10h00, Processo licitatório nº 21/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gê8neros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Garibaldina Fernandes Valadares", localizada na Rua Otto Wageman Carneiro, n° 51, Planalto, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1602, e-mail: escola.108219@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar TANCREDO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 8h00, processo licitatório nº 20/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Garibaldina Fernandes Valadares", localizada na Rua Otto Wageman Carneiro, n° 51, Planalto, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1602, e-mail: escola.108219@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL 21/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar JOÃO FERNANDES PITANGUI torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 27/07/2022, às 10h00, Processo licitatório nº 21/2022, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Núcleo Colonial Vale Do Urucuia", localizada na Rua Quatro, s/n°, Fazenda Conceição, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 99837-8658, e-mail: escola.82783@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/22 as 09h00.

EXTRATO DE EDITAL 22/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JOÃO FERNANDES PITANGUI torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 28/07/2022, às 10h30min, Processo licitatório nº 22/2022, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Núcleo Colonial Vale do Urucuia", localizada na Rua Quatro, s/n°, Fazenda Conceição, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 99837-8658, e-mail: escola.82783@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/22 as 09h30min.

15 cm -19 1664224 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370158.

EXTRATO DE CONTRATO 01/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços ASSISTENTE SOCIAL nº 01/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Krisley Kelly Nogueira Borges. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistente Social (educacional), de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Krisley Kelly Nogueira Borges.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 02/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços ASSISTENTE SOCIAL nº 02/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Vera Lúcia Marques Souza Vasconcelos David. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistente Social (educacional), de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Vera Lúcia Marques Souza Vasconcelos David.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 03/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços ASSISTENTE SOCIAL nº 03/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Juliana Fernandes Alves. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistente Social (educacional), de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Juliana Fernandes Alves.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 04/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços ASSISTENTE SOCIAL nº 04/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/ SEE e Guilherme Luiz dos Santos. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistente Social (educacional), de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Guilherme Luiz dos Santos.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 05/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços ASSISTENTE SOCIAL nº 05/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Rafaela Cristina Teixeira. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistente Social (educacional), de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Rafaela Cristina Teixeira.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 06/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços ASSISTENTE SOCIAL nº 06/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Rivania Silva do Carmo. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistente Social (educacional), de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Rivania Silva do Carmo.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 07/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços ASSISTENTE SOCIAL nº 07/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Maria José de Jesus. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistente Social (educacional), de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Maria José de Jesus.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 08/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PSICÓLOGO nº 01/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/ SEE e Naiara Fabiana da Silva. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia educacional, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Naiara Fabiana da Silva.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 09/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PSICÓLOGO nº 02/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Cássia Adriani de Oliveira Rabelo. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia educacional, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Cássia Adriani de Oliveira Rabelo.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 10/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PSICÓLOGO nº 03/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Aline Geralda Vieira de Melo. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia educacional, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Aline Geralda Vieira de Melo.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 11/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PSICÓLOGO nº 04/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Juliana Santos Alves. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia educacional, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Juliana Santos Alves.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 12/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PSICÓLOGO nº 05/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Ana Paula Avelar Costa. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia educacional, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Ana Paula Avelar Costa.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 13/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PSICÓLOGO nº 06/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Cláudia Lucas da Silva Martins. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia educacional, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Cláudia Lucas da Silva Martins.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 14/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PSICÓLOGO nº 07/2022, para Agente Público. Assinatura: 20/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Dilvane Araújo. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia educacional, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Dilvane Araújo.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 15/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços ASSISTENTE SOCIAL nº 08/2022, para Agente Público. Assinatura: 28/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/ SEE e Isabel Carolina da Silva. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistente Social (educacional), de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Isabel Carolina da Silva.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 16/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços ASSISTENTE SOCIAL nº 09/2022, para Agente Público. Assinatura: 29/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/ SEE e Camila Miranda Gontijo. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistente Social (educacional), de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Camila Miranda Gontijo.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 17/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PSICÓLOGO nº 08/2022, para Agente Público. Assinatura: 28/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Alda Maria Alves Petit. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia educacional, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Alda Maria Alves Petit.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 18/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PSICÓLOGO nº 09/2022, para Agente Público. Assinatura: 28/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Valéria de Oliveira Gonçalves. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia educacional, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Valéria de Oliveira Gonçalves.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

EXTRATO DE CONTRATO 19/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços PSICÓLOGO nº 10/2022, para Agente Público. Assinatura: 28/06/2022. Partes: SRE Divinópolis/SEE e Raissa Nascimento Ribeiro. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia educacional, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1 Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Raissa Nascimento Ribeiro.

Divinópolis, 20 de julho de 2022
Luíza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

65 cm -19 1664348 - 1

SRE – SETE LAGOAS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Clotilde Americana Avelar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 8 horas, Processo Licitatório nº 04/2022.Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141933.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E.E. Professora Elza Moreira Lopes, localizada na Rua das Papoulas, n° 200 – CEP 35.701-385 – Telefone (031) 3772.8287 até o dia 27/07/2022, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Clotilde Americana Avelar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 8 horas, Processo Licitatório nº 03/2022.Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141933.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E.E. Professora Elza Moreira Lopes, localizada na Rua das Papoulas, n° 200 – CEP 35.701-385 – Telefone (031) 3772.8287 até o dia 27/07/2022, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Ulisses Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 11 horas, Processo Licitatório nº: 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Fonte 36 e Fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141721.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E.E. Dr. Ulisses Vasconcelos, localizada na Rua Monsenhor Messias, nº: 111- Bairro Centro – Sete Lagoas-MG, CEP: 35.700-041 – Telefone (031) 3771-2705 até o dia 25/07/2022 às 12 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (PRESENCIAL) ENTREGA DOS ENVELOPES PRESENCIAL NO MESMO ENDEREÇO.

A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Contrapartida/Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br da EE Jacir Lopes Duarte, localizada na Av. Hélio Filgueiras n° 43 Povoado de Vargem Grande Município de Papagaios MG – CEP 35669-000 – Telefone (037) 32745182 até o dia 27/07/2022, no horário de 7h às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (PRESENCIAL). ENTREGA DOS ENVELOPES PRESENCIAL NO MESMO ENDEREÇO.

A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022, às 10h 30min, Processo licitatório nº 09/022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos Da contrapartida/Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br da E.E. Jacir Lopes Duarte, localizada na Av. Hélio Filgueiras n° 43 Povoado de Vargem Grande Município de Papagaios MG – CEP 35669-000 – Telefone (037) 32745182 até o dia 27/07/2022, no horário de 7h às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Bairro do Cruzeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 13 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recursos da Fonte Federal e Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE Professora Vitiza Octaviano Viana, localizada na Rua Candido da Fonseca Viana Sobrinho n° 542– Bairro: Cruzeiro, Matozinhos–MG CEP 35720-0000 – Telefone (31)3712-1864 e-mail: escola.141186.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Professor Sérgio Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 9h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE Professora Dora Silva, localizada na rua Antônio Henrique de Oliveira, n°73, Nossa Senhora das Graças – Caetanópolis/MG – CEP 35770-000 – Telefone (31) 3714-6370, e-mail: escola.140465.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL Nº005/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A CAIXA ESCOLAR FELICIA FERNANDES CAMPOS torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de agosto de 2022, às 16:00 horas, processo licitatório nº005/2022, Modalidade convite para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, com recursos do PNAE (Federal e Contrapartida Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Felícia Fernandes Campos, localizada na Rua Domingos Gomes Ferreira, 254, Distrito de Mocambeiro, Matozinhos - MG - CEP 35720-000 – Telefone (31) 3712-8069, e-mail: escola.141275@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/08/2022, às 17 horas.

23 cm -19 1664277 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: ERRATA

A SRE de Juiz de Fora comunica uma nova alteração no Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE, Processo Licitatório nº 08/2022, da Caixa Escolar D. Maria Amália Ferreira Lage, publicação 18 1663417-1, do dia 19/07/2022, terça-feira, página 35, coluna 04, em que, cuja primeira errata, publicação 18 1663417-1, do dia 19/07/2022, terça-feira, página 35, coluna 04, onde se lê ‘‘fará realizar no dia 25/07/2022’’, leia-se ‘‘fará realizar no dia 01/08/2022’’.

3 cm -19 1664418 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Jacinto Pereira de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2022, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bárbara Heliodora, localizada na Rua Dr. Joaquim Maciel Didier n° 334 – São Gonçalo do Sapucaí – CEP 37.490-000 – Telefone (035) 3241-1248, e-mail: escola.174033@educacao.mg.gov.br até o dia 29/07/2022 às 12h00min.

3 cm -19 1664282 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022

EDITAL Nº 01/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em cumprimento de decisão liminar proferida com efeito suspensivo nos autos do agravo de instrumento nº 1.0000.22.146057-9/001, fica mantido o Resultado de Classificação Final para as vagas 6 e 7 publicados em 14/03/2022, restando suspenso o ato publicado em 22/06/2022.

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	ANDREZA LAGE RAIMUNDO	34	1º
6	MARCELA MOURA CASTRO JACOB	31,75	2º
6	EROS DE ALMEIDA RUAS CUNHA		D5
6	VALERIA EMILIA DE AQUINO		D5
7	POLIANA RIBEIRO DOS SANTOS	45,5	1º
7	CAIO HENRIQUE LOPES RAMIRO		D2
7	LUCIANO SEVERINO DE FREITAS		D2
7	RAFAEL DOS REIS AGUIAR		D5
7	VALERIA EMILIA DE AQUINO		D5

D2 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2, alínea ‘‘a’’ do Edital
D5 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital, especificamente por não apresentar documento comprobatório de inscrição ativa na OAB.

Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

12 cm -19 1664248 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

4º Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2018, Portal de Compras nº 9195806/2018. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2022 e inclusão da cláusula 12ª - DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Valor estimado do contrato:R$ 120.000,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.40.02.0.10.1. Assinatura: 18.07.2022.

2 cm -19 1663870 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344193/2022 de Fornecimento, Processo SEI no 2310.01.00008085/2022-20,firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 13.743.953/0001-91 - V. Z. Mercearia Panorama II LTDA -ME, Processo de compra nº 2311076 000257/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Gêneros Alimentícios não Perecíveis. Valor total: R$ 95.082,70. Vigência: 12 meses, de 20/07/2022 a 20/07/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030. 08.0.10.1. Assinatura: 19/07/2022. Signatários: pela contratada Zilmar Ladeia dos Santos Valença, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -19 1664373 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 327/2022, processo 2311076 327/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de insumos para esterilização plasma peróxido de hidrogênio. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 02/08/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 02/08/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 335/2022, processo 2311076 335/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de insumos do Laboratório de Patologia e Análises Clínicas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 14h29min do dia 02/08/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 02/08/2022, às 14h30min. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 304/2022, processo 2311076 304/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de pães, biscoitos, salgados e demais gêneros alimentícios. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 03/08/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 03/08/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

12 cm -19 1664168 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207200055370159.